

AO EGRÉGIO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Referência:

PROCESSO Nº 14/97

Requerente:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Assunto:

MUDANÇA DE CURRÍCULO

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros,

Representando o Colegiado do Curso de Direito, respeitosamente venho perante Vs.Sas. expor e ao final requerer o seguinte:

- O Colegiado do Curso de Direito deliberou aceitar a decisão deste Egrégio Conselho que após aprovar a estrutura curricular proposta pelo Curso, determinou porém que o prazo de integralização se desse no mínimo em 5 (cinco) anos;
- A adaptação foi realizada com o respaldo da aprovação pelos Departamentos (DEDIF, DEDIS e DEDIP) além do DA 21 de Abril e dos alunos do 1º ano, diurno e noturno;
- 3. Com a redução do prazo para 5 anos, a grade do 1º ano é composta por 9 (nove) disciplinas, totalizando a carga de 720 (setecentas e vinte) horas. Houve a incorporação das disciplinas Economia Política, Filosofia Geral (com Lógica Menor) e Teoria Geral do Processo, disciplinas que constavam da grade do 2º ano na proposta recusada de 6 anos;
- 4. Quando da proposta de 6 anos, as atividades práticas na nova estrutura imposta pela Portaria Ministerial, iniciar-se-iam no 3º ano, portanto em 1999. Com a redução do prazo, tal exigência se antecipa para o ano letivo de 1998. Torna-se imperiosa agora que a decisão sobre o espaço físico necessário para implantação do Núcleo de Prática Jurídica, se dê em caráter de urgência máxima. O Curso já fez solicitação do espaço físico, sem decisão pelo CEHAR, além de material permanente e equipamento para estruturar escritório modelo, salas de prática simulada e atendimento a alunos. Entendemos que tais providências se enquadram

também ao ítem 3 do Parecer aprovado do Relator do Processo 14/97, in verbis: "criando condições para que os professores possam se dedicar mais à formação profissional e científica dos alunos nos departamentos de direito".

Ante o exposto, solicitamos deste Egrégio Conselho:

- a) A autorização para que a adaptação à nova grade do 1º ano se dê no período de outubro/97 a fevereiro/98, através da criação de horários especiais, uma vez as disciplinas incorporadas obrigatoriamente devem ser ministradas antes de seus desdobramentos ou seja, Filosofia do Direito e Direito Processual Civil I, constantes do quadro do 2º ano;
- b) Que este Conselho recomende tal necessidade ao Departamento de Economia responsável pela disciplina Economia Política; Departamento de Direito Processual, que oferece a disciplina Teoria Geral do Processo e Depto de Filosofía responsável pela disciplina Filosofía Geral (com Lógica Menor);
- c) Que se crie condições para a implantação do Núcleo de Prática Jurídica, setor importantíssimo para a formação do aluno;
- d) Finalmente, solicitamos que quanto à Monografia, obrigatória para o término do Curso, que não foi objeto de consideração no Projeto de reforma Curricular, que seja reconsiderada a deliberação sobre a mesma, fazendo constar que a Monografia no Direito se dê no mínimo de 15 e máximo de 45 laudas digitadas em espaço duplo, formato usual das monografias jurídicas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário e enviamos os protestos de elevada estima e consideração.

priversidade Federal de Uberianda Prof Aparecida Monteiro de França Coordenadora do Curso de Direito



CURRÍCULO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA A PARTIR DE 1997,

IMPLANTADO CONFORME PORTARIA MEC/1886/94



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. Juão Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,400-086 - Uberlândia - MG.

ÍNDICE



Ι.	Introdução
2.	Breve análise da questão do ensino jurídico no Brasil
3.	A estrutura legal do ensino jurídico no Brasil: Resolução
	MEC 03/72 e a Portaria MEC 1886/94
4.	Perfil do profissional que se pretende formar
5.	Objetivos
6.	Proposta de Reforma
6.1.	Modificações no rol de disciplinas
	A) Disciplinas extintas
	B) Disciplinas introduzidas - obrigatórias
	C) Disciplinas introduzidas - optativas
	D) Disciplinas do currículo atual que sofreram modificação
7.	Justificativas
8.	Quadro demonstrativo de desdobramento das matérias do
	currículo mínimo e complementares do Curso de Direito
	da UFU
9.	Desdobramento do currículo conforme a legislação
	específica
10.	Quadro de Equivalência
11.	O novo Curso de Direito
12.	Ementas do novo Currículo.
13.	Anexos
	 Atas de reuniões do Colegiado do Curso de Direito da UFU
	 Proposta de Regulamento dos Estágios do Curso de Graduação em Direito

- Projeto de Regulamento das Atividades Complementares (ata do Colegiado do Curso de Direito - nº. 254/96)
- Normas Específicas para Matrícula no Curso de Direito
- Resolução MEC nº. 03/72
- Portaria MEC nº. 1886/94



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,400-086 - Uberlândia - MG.



1. INTRODUÇÃO

A determinação de reestruturação curricular trazida pela Portaria MEC/Nº 1886/94 impõe exame introspectivo das várias tendências hodiernas do Direito que se projetam ante as necessidades do dia-a-dia, e que são retratadas, dentre outras, nos Cursos de Pós-Graduação, na exigência do mercado de trabalho e na multiplicidade do sistema jurídico dentro dos vários campos do conhecimento.

Observa-se que ante o sistema educacional e a nova dinâmica de ensino, o educador é chamado a refletir, de modo a evidenciar a sua correspondente ação ao avanço científico e tecnológico. No que diz respeito à particularidade das Universidades do Brasil, o compromisso do educador é bem maior, haja vista ser o terceiro grau um centro da educação sistemática por excelência, integrado os seus misteres à serviço da comunidade.

Os Cursos de Graduação em Direito não podem fugir a esse objetivo das Universidades, devendo adotar em suas matizes uma mentalidade flexível e adaptável para enfrentar as rápidas transformações do mundo, corporificando em seus currículos a característica da funcionalidade, de forma a oferecer ao aluno não só a aprendizagem de conteúdo e habilidade específicas, mas também fornecer condições favoráveis à aplicação e integração desses conhecimentos. Portanto, para esta funcionalidade curricular não basta a previsão global de toda ação a ser desencadeada, como também o seu planejamento.

Deveras, o planejamento curricular é "uma tarefa multidisciplinar que tem por objeto a organização de um sistema de relações lógicas e psicológicas dentro de um ou vários campos do conhecimento, de tal modo que se favoreça ao máximo o processo ensino-aprendizagem". Vê-se, assim, a necessidade de implantação e obediência de um currículo jurídico mínimo, onde a realidade do cotidiano seja refletida pela vivacidade do Direito acolhido, num processo educativo integrado e dinâmico, onde as exigências profissionais não tenham um corpo cansado e estéril, mas um vigor permanente de renovação.

¹ MATOS, L. A. de, Sumário de Didática Geral. Rio de Janeiro: Ed. Aurora, 1968, p. 140

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândía - MG.



Nesse intuito, faz-se imprescindível uma revisão do currículo do Curso de Graduação em Direito da UFU, em razão da constante investigação da realidade imediata e dos avanços técnicos que integram à ciência do Direito, na dinamização e integração da busca dos meios mais adequados à obtenção de maiores resultados.

BREVE ANÁLISE DA QUESTÃO DO ENSINO 2. JURÍDICO NO BRASIL

Modernamente, é certa a defasagem entre os currículos jurídicos, seus conteúdos programáticos e as necessidades reais do mercado de trabalho. Nesse ponto, procedem muitas das propostas reformistas apresentadas por respeitáveis autores nacionais, que pela constatada falta de operacionalidade dos bacharéis em Direito, apresentam uma concepção histórico-crítico-estrutural da crise do Direito, ou mesmo do ensino jurídico.

Ante tal evidência, revela-se importante, que antes do exame do tema proposto, revisão curricular, seja demonstrada a percepção daqueles que militam e discriminam a questão do ensino jurídico no País, de maneira a dar uma visão de conjunto sobre a tão decantada crise do Direito, uma vez que se percebe, diante da ampliação da cidadania e da democracia, que a ordem jurídica no futuro, poderá ter uma explosão de litigiosidade sem contrapartida técnico-jurídica satisfatória à legitimação do status quo dentro dos padrões de legitimidade mais amplos.

Dessa forma, pode-se apresentar, de acordo com o Prof. Horácio W. Rodrigues², uma tentativa de resumo dos diagnósticos e propostas efetuados por sete autores, assim, tem-se:

a) João Baptista Villela tem uma preocupação maior em diagnosticar os atuais problemas do ensino jurídico do que em apresentar uma proposta pronta de como solucioná-los. A crítica que ele faz ao atual ensino do Direito é que este apresenta quatro grandes distorções: o exegetismo, o judicialismo, o praxismo e o diletantismo.

Ensino Jurídico: Saber e Poder, São Paulo: Ed. Acadêmica, 1988, p. 100.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



- b) Álvaro Melo Filho tem duas preocupações básicas: a questão curricular e a questão didático-pedagógica. Entende ele que a solução para o ensino jurídico brasileiro se dá através de alterações nestes níveis visando ao desenvolvimento do raciocínio jurídico.
- c) Aurélio Wander Bastos vê a problemática do ensino jurídico em três níveis: o currículo, o "método" de ensino e os programas das disciplinas. Defende a necessidade de um ensino interdisciplinar e a reformulação do poder judiciário como condições básicas para a alteração da situação atual.
- d) Joaquim Arruda Falcão analisa a relação entre a situação atual do ensino jurídico e a questão do método utilizado pela ciência do Direito no seu processo cognoscente. Para ele esta é uma questão básica. Para produzirmos propostas efetivas de alteração do ensino vigente não podemos fazê-lo a partir do método lógico-formal do positivismo, que é o paradigma dominante. Vê, desta forma, uma estreita relação entre os problemas do ensino, as propostas de alteração que não têm dado resultados positivos e os erros epistemológicos da ciência jurídica. Destaca também, as funções histórico-político-ideológicos cumpridas pelos cursos de Direito como reprodutores da ideologia e formadores da burocracia e tecnocracia estatais. Além disso, traça um perfil realista do mercado de trabalho e dos quadros docente e discente destes cursos.
- e) José Eduardo Faria vê as crises do Direito e do seu ensino como crises políticas. Destaca também a relação entre os problemas do ensino jurídico e a opção epistemológica da ciência do Direito, o positivismo. Entende que a solução para o problema passe pela solução das distorções do sistema político vigente e dos desvios epistemológicos da ciência jurídica. Vê também como uma necessidade fundamental a ênfase à formação do aluno, além de uma reorientação dos currículos, com a finalidade de torná-los mais orgânicos, flexíveis e interdisciplinares e de algumas outras mudanças paralelas ao plano pedagógico.
- f) Luís Alberto Warat tem o seu pensamento dividido em quatro fases diferenciadas. São elas: 1ª) Nela ele via o problema do ensino jurídico como um problema epistemológico e defendia a constituição de uma epistemologia educacional para solucioná-lo. 2ª) A sua preocupação, neste momento, era com o poder do discurso docente nas faculdades do Direito e seus efeitos sociais. Defendia, então a importância da criação de uma semiologia do poder como forma de analisar esta questão. 3ª) Nesta terceira fase ele vai preocupar-se com a questão da afetividade e buscar, através das didáticas da "sedução" e do "ilusionismo", a

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândía - MG.



recuperação da sala de aula como lufar do desejo. 4ª) Contemporaneamente, além de manter as preocupações despertadas nas fases anteriores, Warat está estudando as questões do extremo narcisismo dos professores com relação ao saber e da ausência de vida e criatividade nas salas de aula dos cursos jurídicos. Vê a psicanálise e as artes como instrumentos que poderão corrigir estas distorções encontradas.

g) Roberto Lyra Filho vê a questão fundamental do ensino jurídico no fato de que só se pode repensá-lo a partir da correta visão do Direito. Nenhuma reforma trará resultados se continuar vinculada à idéia positivista que reduz o Direito ao direito positivo do Estado. A reforma didática há que se basear na "revisão" do conjunto. Uma reforma válida do ensino jurídico só pode ser feita a partir de uma revisão global, sociológica e filosófica, do que é Direito. Todo o resto é complemento, opção metodológica, apuro formal. A proposta de Lyra Filho pode ser sintetizada na proposição da *Dialética* como método de apreensão do fenômeno jurídico em sua totalidade e devir, e na enunciação de uma nova visão do *Que é Direito* - como positivação da liberdade conscientizada e conquistada nas lutas e formulador dos princípios maiores da justiça social que nelas emergem - a partir disso.

Pelo exposto, nota-se que a crise no ensino jurídico vai muito além da reestrutura e planejamento da base curricular nos cursos de Direito, uma vez que analisada a cultura jurídica nacional, pode-se afirmar que seria ingenuidade encarar a falência de nossas instituições educacionais e judiciais pelo caráter pedagógico. Na verdade, ela é bem mais ampla e não pode ser dissociada da crise que atinge a universidade, de uma modo geral, a cultura jurídica tradicional e a própria sociedade brasileira.

3. A ESTRUTURA LEGAL DO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL: RES/MEC/Nº 03/72 E A PORTARIA MEC/Nº 1886/94

Sem muito apego à questão histórica, deve-se ter em mente que a legislação que orientava as diretrizes de funcionamento do ensino jurídico brasileiro era a Resolução ° 03/72, que tratava do currículo mínimo, do número mínimo de horas-aula, da duração do curso e de outras normas gerais pertinentes à sua

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlandia - MG.



estruturação. Porém, tal Resolução foi revogada pela recente Portaria Nº 1.886, de 30/12/94, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico, a sua implementação facultativa a partir de 1996 e obrigatória a partir de 1997.

Diante dessa nova normatização da base jurídica curricular, podem-se perceber algumas inovações, que surtem efeitos em toda dinamicidade das grades disciplinares dos cursos de Direito, senão vejamos:

1. De conformidade com o artigo 1º da Resolução Nº 03/72, o currículo mínimo do curso de graduação em Direito compreendia as seguintes matérias:

A - Básicas:

- 01. Introdução ao Estudo do Direito;
- 02. Economia;
- 03. Sociologia.

B- Profissionais:

- 04. Direito Constitucional (Teoria do Estado Sistema Constitucional Brasileiro).
- 05. Direito Civil (Parte Geral Obrigações. Parte Geral e Parte Especial Coisas Família Sucessão).
- 06. Direito Penal (Parte Geral Parte Especial).
- 07. Direito Comercial (Comerciantes Sociedades Títulos de Crédito Contratos Mercantis e Falências).
- 08. Direito do Trabalho (Relação do Trabalho Contrato de Trabalho Processo Trabalhista).
- 09. Direitos Administrativos (Poderes Administrativos Atos e Contratos Administrativos Controle de Administração Pública Função Pública).
- Direito Processual Civil (Teoria Geral Organização Judiciária Ações -Recursos - exceção).
- 11. Direito Processual Penal (Tipo de Procedimento Recursos Execução).

12/13. Duas dentre as seguintes:

- a) Direito Internacional público;
- b) Direito Internacional Privado;
- c) Ciências das Finanças e Direito Financeiro (Tributário e Fiscal);
- d) Direito da Navegação (Marítima);
- e) Direito Romano;
- f) Direito Agrário;
- g) Direito Previdenciário;

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.

h) Medicina Legal.



Porém, com o advento da Portaria Nº 1886/94, ficou assentado que o conteúdo mínimo do curso jurídico, além do estágio, compreenderá as seguintes matérias, que podem estar contidas em uma ou mais disciplinas do currículo pleno de cada curso (art. 6°):

A - Fundamentais:

- 01. Introdução ao Direito;
- 02. Filosofia (Geral e Jurídica; Etica Geral e Profissional);
- 03. Sociologia (Geral e Jurídica);
- 04. Economia;
- 05. Ciência Política (com Teoria do Estado).

B) Profissionalizantes:

- 06. Direito Constitucional;
- 07. Direito Civil;
- 08. Direito Administrativo;
- 09. Direito Tributário;
- 10. Direito Penal;
- 11. Direito Processual Civil;
- 12. Direito Processual Penal;
- 13. Direito do Trabalho;
- 14. Direito Comercial;
- 15. Direito Internacional.

Observe-se que, conforme dispões o parágrafo único do art. 6º da comentada Portaria, as demais matérias e novos direitos serão incluídos nas disciplinas em que se desdobrar o currículo pleno de cada curso, de acordo com suas particularidades e com observância de interdisciplinaridade.

Pelo exposto, vê-se que as disciplinas fundamentais ganham um novo alicerce. Porquanto a base do currículo mínimo dos cursos de graduação em Direito desdobra-se em quantidade e especificidade, dando ensejo a que o aluno, nos seus primeiros anos de acadêmico, receba toda uma visão cognoscível do objeto de seu

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,400-086 - Uberlândia - MG.

estudo, a partir de um conhecimento histórico, interpretativo, dialético e, principalmente, humanista.

De outro lado, as matérias profissionalizantes ganham maior consistência diante das exigências do mercado de trabalho, passando as disciplinas Direito Tributário e Direito Internacional (Público e Privado) a fazer parte do corpo curricular obrigatório. Assim, percebe-se a nítida preocupação com o tratamento do Direito Público, haja vista que o mercado de relações nacional e internacional exige, cada vez mais, a consultoria de especialistas nas bases contratuais e diplomáticas, o que também requer a participação do Direito Privado na efetuação desse progresso importante.

Destarte, em razão do próprio progresso incessante, a nova diretriz curricular deixa o campo aberto à criação e implementação de novos direitos e de outras matérias que não constem do currículo mínimo obrigatório, de forma a permitir atenção à peculiaridades dos novos tempos e à observância da interdisciplinariedade do curso.

- 2. Exigia-se também, consoante o parágrafo único do art. 1°, da Resolução 03/72:
 - a) Prática Forense, sob a forma de estágio supervisionado;
 - b) O Estudo de Problemas Brasileiros e a prática de Educação Física com predominância desportiva, de acordo com a legislação específica.

Ocorre que, a nova diretriz dispõe nos seus artigos 10 e §§ 1° e 2°, 12 e parágrafo único, 13; bem como pelo art. 7°, que:

- a) O estágio de prática jurídica, supervisionado pela instituição de ensino superior, será obrigatório e integrante do currículo pleno, em um total de 300 horas de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo aluno sob controle e orientação do núcleo correspondente (art. 10).
- O núcleo de prática jurídica, coordenado por professores do curso, disporá de instalações adequadas para treinamento das atividades profissionais de advocacia, magistratura, Ministério Público, e demais profissões jurídicas e para atendimento ao público (art. 10, §1°).



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



- As atividades de prática jurídica poderão ser complementadas mediante convênios com a Defensoria Pública e outras entidades públicas, judiciárias, empresariais, comunitárias e sindicais que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços públicos e em assistência jurídica, ou em juizados especiais que venham a ser instalados em dependência da própria instituição de ensino superior (art. 10, § 2°).
- O estágio profissional de advocacia, previsto na Lei 8.906, de 04/07/1994, de caráter extracurricular, inclusive para graduados, poderá ser oferecido pela Instituição de Ensino Superior, em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no estágio profissional, com atividades práticas típicas de advogado e de estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina (art. 12).
- A complementação da carga horária, no total estabelecido no convênio, será
 efetivada mediante atividades no próprio núcleo de prática jurídica, na Defensoria
 Pública, em escritórios de advocacia ou em setores jurídicos, públicos ou
 privados, credenciados e acompanhados pelo núcleo e pela OAB (Parágrafo
 único, art. 12).
- O tempo do estágio realizado em Defensoria Pública da União, do Distrito Federal ou dos Estados, na forma do art. 145, da Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, será considerado para fins de carga horária do estágio curricular previsto no artigo 10 desta Portaria (art. 13).
- b) A prática de Educação Física, com predominância desportiva, observará a normatização interna específica (RES/CONSEP/01/97).

Inicialmente, como se nota no estágio de Prática Jurídica (Prática Forense), supervisionado pela instituição de ensino superior, tem cunho obrigatório e integrante do currículo pleno, em uma carga horária de atividades de 300 horas no mínimo, de práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo aluno. Porém, nada impede que a instituição de ensino, ao lado do estágio de Prática Jurídica, faça convênio com a OAB, a fim de criar o estágio profissional de advocacia, de caráter extracurricular, como forma de viabilizar uma maior preparação do futuro profissional.

Quanto o Estudo de Problemas Brasileiros, sua obrigatoriedade em nível de terceiro grau foi eliminada pela Lei nº. 8663/93, que determina apenas sobre a incorporação da carga horária e do objetivo formador da cidadania e conhecimento da realidade brasileira, às disciplinas de áreas de Ciências Humanas e Sociais.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.400-086 - Uberlândia - MG.



Assim, com regulamentação dada pela RES/CONSEP/N°. 04/93, está extinta a disciplina EPB e conforme determina o art. 2° e 3° da referida Resolução, o conteúdo remanescente de formação da cidadania e conhecimento da realidade brasileira será abordado pelas disciplinas Sociologia e Economia Política.

3. De conformidade com a Resolução Nº 03/72, no seu artigo 2º, o curso de Direito seria ministrado no mínimo de 2.700 horas de atividades, cuja integralização se fará em pelo menos quatro e no máximo sete anos letivos.

Entretanto, diante do artigo 1° da Portaria 1.886/94, tem-se que o mínimo de carga horária de atividades no curso jurídico será de 3.300 horas, cuja integralização se fará em pelo menos cinco e, no máximo, oito anos letivos. Notase, também, face ao artigo 4° da mencionada Portaria, que independentemente do regime acadêmico que adotar o curso (seriado, créditos ou outro), serão destinados cinco a dez por cento da carga horária total para atividades complementares ajustadas entre o aluno e a direção ou coordenação do curso, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno.

Com efeito, verifica-se que uma das antigas e constantes aspirações dos estudiosos do Direito, principalmente do corpo discente, no tocante à extensão acadêmica terá um espaço reservado na carga horária mínima obrigatória, promovendo, por conseguinte, a interação do Direito como instrumento de transformação e passível de formação de uma atitude reflexiva.

4. Previa a Resolução 03/72, no seu art. 3°, que além da habilitação geral prescrita em lei, as instituições poderiam criar habilitações específicas, mediante intensificação de estudos em áreas correspondentes às matérias fixadas nesta resolução e em outras que sejam indicadas nos currículos plenos.

Por sua vez, a estudada Portaria 1.886/94, concebe, além do dissertado na última parte do artigo 4°, a obrigatoriedade do curso jurídico desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, interligadas, segundo programação e distribuição aprovadas pela própria Instituição de Ensino Superior, de forma a atender às necessidades de formação fundamental, sócio-política, técnico-jurídica e prática do bacharel em direito (art. 3°).

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Blocu 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.400-086 - Uberlândia - MG.



Há a necessidade de munir a comunidade acadêmica de consciência e capacidade suficientes para verificar que o Direito é un objeto cultural permanentemente construído e reconstruído por um trinômio de valores, qual seja, sociedade-democracia e Direito.

5. Pode-se, ainda, apresentar outros dispositivos elencados pela Portaria Nº 1.886/94, que revelam uma preocupação com o nível de desempenho e qualidade do ensino nas instituições, assim como a exigência de um acervo bibliográfico atualizado e suficiente à atender a necessidade teórico-técnica exigida nos estudos jurídicos. Observe-se que há uma grande preocupação em dar uma formação fundamental ao bacharel em direito, segundo suas vocações e as demandas sociais tanto é assim que, para conclusão do curso o aluno deverá apresentar e defender uma monografia final que contenha todos os subsídios apreciáveis pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e que possam expressar as suas tendências frente à realidade profissional que se impõe.

Para bem retratar o que foi dito, vale transcrever os artigos 2°, 5°, 8°, 9°, 11, 14 e 16, todos da aludida Portaria:

- Art. 2º. O curso noturno, que observará o mesmo padrão de desempenho e qualidade do curso no período diurno, terá um máximo diário de quatro horas de atividades didáticas.
- Art. 5°. Cada curso jurídico manterá um acervo bibliográfico atualizado de no mínimo dez mil volumes de obras jurídicas e de referência às matérias do curso, além de periódicos de jurisprudência, doutrina e legislação.
- Art. 8°. A partir do 4° ano, ou do período letivo correspondente, e observado o conteúdo mínimo previsto no art. 6°, poderá o curso concentrar-se em uma ou mais áreas de especialização, segundo suas vocações e demandas sociais e de mercado de trabalho.
- Art. 9°. Para conclusão do curso, será obrigatória apresentação e defesa de monografia final, perante banca examinadora, com tema e orientador escolhido pelo aluno.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,400-086 - Uberlândia - MG.



Art. 11. As atividades do estágio supervisionado serão exclusivamente práticas, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliações, sob o controle, orientação e avaliação do núcleo de prática jurídica.

Art. 14. As instituições poderão estabelecer convênios de intercâmbio dos alunos e docentes, com aproveitamento das respectivas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prática jurídica.

Art. 16. As diretrizes curriculares desta Portaria são obrigatórias aos novos alunos matriculados a partir de 1997 nos cursos jurídicos que, no exercício de sua autonomia, poderão aplicálas imediatamente (redação da Portaria MEC/Nº 03/96).

Finalmente, como já foi dissertado é certa a defasagem entre os currículos jurídicos e seus conteúdos, perceptível através do rápido quadro comparativo entre a moldagem curricular em vigor e as proposições inovadoras da Portaria MEC/Nº 1.886/94. Portanto, para uma real melhoria no ensino do Direito, não basta única e simplesmente uma troca de nomes de disciplinas ou simples inserções na grade curricular. O importante é que juntamente com esta ação os programas das matérias sejam revistos e acrescidos ou adaptados a esta nova mentalidade que permeia os cursos de Graduação em Direito, constantemente repisada em seminários, congressos e encontros, onde se reúnem os que realisticamente se ocupam de solucionar os impasses entre a velha academia tecnicista, que insiste em perpetuar a si mesma e os reclamos de uma sociedade ávida por competências que delineiem seus rumos, ao mesmo tempo que ancorem suas inquietações.

E mais, para uma ampla e regular mudança nos destinos dos futuros profissionais do Direito vê-se também a necessidade da contribuição do corpo docente e discente, num verdadeiro intercâmbio de questionamento e decisão atentos aos interesses comuns, a que também se insira a Universidade, no seu papel



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberiândia - MG.



controlador, mediador e provedor das políticas e ações internas, culminando em chegar ao Ministério da Educação como órgão normativo superior, fiscalizador e financiador, que ao gerir as políticas aplicadas ao ensino superior, e aqui especificamente no que concerne aos cursos jurídicos, não pode ficar impermeável à realidade, faltosa de recursos de ordem pessoal e material, sob o risco de inviabilizar todo o discurso reformista e suas justificativas, além de dessensibilizar as expectativas que as novas mentalidades fomentam, que se dirigem ao oferecimento de condições para uma sociedade mais segura, por que as sentinelas jurídicas estão aptas a cumprir seu papel.

4. PERFIL DO PROFISSIONAL QUE SE PRETENDE FORMAR

O descompasso entre o sistema educacional e as realidades econômicas e sociais foi-se tornando, ao longo dos tempos, cada vez mais agudo, mas em poucos ramos assumiu caráter mais grave que no campo do Direito.

Rebaixado da posição de primazia que ocupou durante o Império e mesmo no início da República, debate-se perplexo, o ensino de Direito, entre uma aspiração frustrada e impossível de pretender ministrar um tipo de cultura geral, para a qual não está preparado, ou converter-se de fato numa escola profissional de bom padrão, fornecendo o pessoal qualificado que os reclamos de desenvolvimento da sociedade brasileira está a exigir.

Não se abdicou, ao longo de mais de 150 anos, da prerrogativa de se formar, simplesmente, bacharéis em Direito, levados à defesa de fórmulas consagradas, à imutabilidade das estruturas, à solidariedade com os sistemas criados e ao conservadorismo. Nesse passo, é nítida a desconformidade entre o enquadramento educacional e as injunções da vida profissional.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.400-086 - Uherlândia - MG.



Entende o Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia que para uma escola de Direito viva, o mundo de hoje oferece um panorama de cujo esplendor raras gerações de juristas se beneficiou. O objetivo dos estudos jurídicos hoje se transforma continuamente. As leis sobre trabalho, as leis fiscais, as da economia dirigida, este mundo em geração que é o Direito Administrativo, tudo solicita o profissional da lei, que está no mundo de hoje como deve ter estado o geógrafo no tempo das descobertas.

O ensino jurídico deve ter presente a conveniência de preparar o aluno para entender e participar do processo de mutação das instituições jurídicas. Pela educação jurídica é que uma sociedade assegura o predomínio dos valores éticos perenes na conduta dos indivíduos e sobretudo dos órgãos do Poder Público. Pela educação jurídica é que a vida social consegue ordenar-se segundo uma hierarquia de valores e que, imprimem no comportamento social os hábitos, as reações espontâneas, os elementos coativos que orientam as atividades de todas as grandes aspirações comuns.

O modelo imposto pela RES/03/72 dirigiu-se para a profissionalização tecnicista, adequada às necessidades de trabalho, que na análise de Lyra Filho, "dão um ensino que representa a estrutura sócio-econômica sem examinar os vícios e iniquidade que nela se evidenciam". Esse tipo de ensino aliena o estudante e paralisa o esforço de pensar o direito da independência econômica e da liberdade político-social.

Predomínio do "saber fazer", mesmo de má forma, sobre o "pôr que fazer", gerando profissionais sem possibilidades de exercer uma atividade criadora.

Para a realidade desse mundo em ebulição, no qual estamos vivendo, em que as mutações sociais, políticas e tecnológicas se processam numa velocidade assustadora, propõe-se o Curso de Direito da U.F.U. a formar profissionais de maior capacidade indutiva, tendentes a formular, a criar o Direito, a extraí-lo da observação do complexo social.

Para tanto, consoante a ampla reforma planejada, pretende desenvolver nos seus alunos o senso jurídico pelo exercício do raciocínio lógico e da análise crítica, em substituição à memorização de conceitos e teorias, buscando a predominância do valor ético sobre o valor técnico, a legitimação da autoridade pela sua subordinação à justiça.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, saia 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



Baseado na constatação irrefutável de que exigem, tanto o atual quanto o futuro mercado de trabalho, uma especialização cada vez maior, propõe-se a preparar seu corpo discente para áreas em ascenção, enfatizando a especialização e a formação prática, além da adoção de estratégias de absorção dos profissionais que formar.

5. OBJETIVOS

Os cursos jurídicos tem mais que nunca, o compromisso de formar pessoas para franca atuação na sociedade e com competência para compor seus quadros.

O mercado de trabalho oferece ricas oportunidades ao profissional de formação jurídica. A prática da advocacia se alarga hoje par abranger as assessorias junto às empresas, associações, sindicatos, organismos governamentais e não-governamentais. Os juizados especiais e juízos arbitrais como palcos inovadores a exigir novas performances dos profissionais do Direito. No que tange às carreiras públicas as oportunidades de concurso para composição dos quadros da Magistratura, Defensoria Pública, Ministério Público, Secretarias de Segurança Pública, Procuradorias, ainda são fortemente competitivas, figurando como atraentes possibilidades de realização profissional. Mas um currículo não pode ser voltado apenas para este prisma mercadológico, mesmo que seja exigente de sólido conhecimento dogmático, deve também proporcionar condições de avaliação crítica desse conhecimento.

A reformulação curricular apreende também outras profissões jurídicas como as carreiras acadêmicas de magistério e pesquisa, e esta última é prioritária para o desenvolvimento da reflexão, capacidade de observação, de análise, de novas maneiras de ver o mundo.

Portanto, a Monografia final de Curso, condição para conclusão do mesmo, é peça de fundamental importância para estimular as atividades de pesquisa e extensão, sem prejuízo da participação de seminários e de todo evento que seja veículo para a produção científica.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.400-086 - Uberlândía - MG.



Com isto, tem-se que o novo currículo deve proporcionar conhecimentos jurídicos que levem o bacharel basicamente perceber:

- 1. a complexidade do direito e sua interdependência ante os fenômenos sociais, políticos e econômicos;
- 2. o direito como produto da cultura, mas vinculado a valores éticos universais;
- 3. o direito como expoente da autoridade mas com subordinação à justiça.

Além disso, como objetivos específicos, o currículo deve proporcionar conhecimentos jurídicos capazes de levar o bacharel especificamente perceber:

- 1. que o direito está em constante mutação não sendo portanto, obra pronta, espólio de culturas passadas. As efervescências políticas, sociais, econômicas e tecnológicas exigem interlocutores, intérpretes das situações de conflito e este papel é ocupado pelo profissional do direito;
- 2. criticamente, as limitações das instituições jurídicas, que refletem a essência multidisciplinar do direito.

6. PROPOSTA DE REFORMA

6.1 MODIFICAÇÕES NO ROL DE DISCIPLINAS

A. DISCIPLINAS EXTINTAS

	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1.	DIREITO ROMANO	90
2.	DEONTOLOGIA JURÍDICA	60

B. DISCIPLINAS INTRODUZIDAS - OBRIGATÓRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



	DISCIPLINA	CARGA HORARIA
1.	CIÊNCIA POLÍTICA	60
2.	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	60
3.	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	60
_ 4.	FILOSOFIA GERAL (COM LÓGICA MENOR)	60
5.	TEORIA GERAL DO PROCESSO	60
6.	ÉTICA GERAL	60
7	ÉTICA PROFISSIONAL	60
8.	LABORATÓRIO JURÍDICO I, II, III e IV	300

DISCIPLINAS INTRODUZIDAS - OPTATIVAS

	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1.	DIREITOS FUNDAMENTAIS	90
2.	DIREITO ELEITORAL	90
3.	DIREITO MUNICIPAL	90
4.	DIREITO COMUNITÁRIO	90
5.	CRIMINOLOGIA	90
6.	MEDICINA LEGAL	90
7.	PSICOLOGIA JURÍDICA	90
8.	SISTEMAS PENITENCIÁRIOS	90
9.	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	90
10.	DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	90
11.	DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	90
12.	DISSÍDIO INDIVIDUAL E COLETIVO DO	90
	TRABALHO	
13.	DIREITO DIFUSO	90
14.	RESPONSABILIDADE CIVIL	90
15.	DIREITO IMOBILIÁRIO	90
16.	DIREITO AGRÁRIO	90
17.	DIREITO DOS CONTRATOS EM ESPÉCIE	90
18.	DIREITO ECONÔMICO	90
19.	DIREITO EMPRESARIAL	90
20.	DIREITO DO COMÉRCIO EXTERIOR	90
21.	FILOSOFIA DO DIREITO II	90
22.	TEORIA DA JUSTIÇA	90



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, saia 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.

17
SECREVARIA SECREVARIA SERAL

23	TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	90
	LÓGICA JURÍDICA	90
	HERMENÊUTICA JURÍDICA	90

D. DISCIPLINAS DO CURRÍCULO ATUAL QUE SOFRERAM MODIFICAÇÃO

(E⇒EMENTA ; D⇒DENOMINAÇÃO ; C⇒CARGA HORÁRIA)

CURRÍCULO ATUAL	CH	CURRÍCULO NOVO	CH	_E_	D	C
Introdução ao Estudo do Direito	150	Introdução ao Direito	120	х	x	X
Sociologia	90	Sociologia	90	х		
Economia Política	90	Economia Politica	90	х		ļ
Direito do Trabalho I	90	Direito do Trabalho	120	х		
Direito do Trabalho II	90	Direito Processual do Trabalho	120	х	x	X
Filosofia do Direito	60	Filosofia do Direito	60	X		
Direito Comercial I	90	Direito Comercial I	90	х		
Direito Comercial II	90	Direito Comercial II	90	х		ļ
Teoria Geral do Estado	120	Teoria do Estado	90	_x	х	x
Direito Constitucional	120	Direito Constitucional	120	x_		<u> </u>
Direito Penal I	90	Direito Penal I	120	x		L_
Direito Penal II	90	Direito Penal II	90	X	<u> </u>	<u> </u>
Economia Política	90	Economia Política	90	X	<u> </u>	
Direito Internacional Público	60	Direito Internacional Público	60	X		
Direito Administrativo	90	Direito Administrativo l	90	х	Ţ	x
Different rammer and re-		Direito Administrativo II	60]		
Direito Processual Civil II	90	Direito Processual Civil II	90	x		_
Direito Processual Penal I	90	Direito Processual Penal I	90	х		<u> </u>
Direito Processual Penal II	90	Direito Processual Penal II	90	х		<u> </u>
Direito Internacional Privado	60	Direito Internacional Privado	60	X		
Direito Tributário	90	Direito Financeiro e Tributário	120	х	x	X
Direito Processual Civil IV	90			<u> </u>		┷
Direito Civil II	90	Direito das Obrigações	90_	x	x	
Direito Civil III	90	Direito dos Contratos	90	x	x	
Direito Civil IV	90	Direito das Coisas	90_		X	<u> </u>
Direito Civil V	120	Direito de Família, do Menor e das Sucessões	90		x	x



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sais 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.400-086 - Uberlândia - MG.



Prática Forense I Prática Forense II	60 60	Laboratório Jurídico I Laboratório Jurídico II	60 90	X X	X X	
		Laboratório Juridico III	90			
i		Laboratório Jurídico IV	60			

JUSTIFICATIVAS 7.

proposta curricular apresenta apenas três novas determinadas como disciplinas obrigatórias além de propor a manutenção de outras quatro já abordadas no currículo atual, mas que não constam do quadro apresentado no Art. 6º da Portaria nº 1886/94, sendo tal decisão legitimada pelo parágrafo único do Art. 6º que diz: "As demais matérias ou novos direitos serão incluídos nas disciplinas em que se desdobrar o currículo pleno de cada curso, de acordo com suas peculiaridades e com observância de interdisciplinariedade."

No campo das disciplinas fundamentais propõe-se a introdução de Teoria da Constituição e Teoria Geral do Processo, e a manutenção de Teoria do Estado, nova denominação da Teoria Geral do Estado, disciplina constante do currículo atual, dada a importância destas matérias para compreensão do Direito.

Para embasar os alunos na atividade da pesquisa, principalmente em razão da obrigatoriedade da monografia, a introdução no currículo do Direito da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica é fator essencial, o que justifica a proposta.

As matérias Direito Financeiro e Direito Previdenciário, não estão relacionadas no Art. 6º da Portaria reformista mas constam há longo tempo do currículo do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, sendo portanto já consagradas e justificadas por seus conteúdos, que permitem ao futuro profissional do Direito uma maior compreensão das questões de ordem pública. Portanto, Direito Previdenciário permanece no novo currículo como disciplina autônoma e Direito Financeiro integra a matéria de Direito Tributário, correspondendo a disciplina Direito Financeiro e Tributário.

Finalmente, a matéria processual trabalhista já é abordada no currículo atual, mas com denominação de Direito do Trabalho II, que evidentemente, por si,



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.400-086 - Ubertándia - MG.



não a situa dentro das disciplinas processuais. A proposta curricular corrige tal imperfeição ao apresentá-la como <u>Direito Processual do Trabalho</u>.

As disciplinas <u>Laboratório Jurídico I a IV</u>, mínimas de prática jurídica, correspondem ao estágio curricular obrigatório e totalizam 300 (trezentas) horas, cumprindo-se assim o que dispõe o Art. 10 da Portaria 1886/94.

Uma das maiores inovações da proposta de reforma do currículo do Curso de Direito é a criação das áreas de aprofundamento, que permitem ao aluno, no último ano, direcionar sua formação selecionando a área de sua preferência e optando por três disciplinas que totalizarão uma carga de 270 (duzentos e setenta) horas. Para isso, são oferecidas 25 (vinte e cinco) disciplinas optativas para o aluno, conforme o elenco indicado no item 6.1, alínea "C".

Pelo exposto é a seguinte a nova grade proposta para o

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE DIREITO DA UFU

1º ANO

<u>Disciplinas</u>	<u>Carga Horária</u>
1 - CIÊNCIA POLÍTICA	60
2 - DIREITO CIVIL (PARTE GERAL)	90
3 - ECONOMIA POLÍTICA	90
4 - INTRODUÇÃO AO DIREITO	120
5 - SOCIOLOGIA (GERAL E JURÍDICA)	90
6 - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	60
7 - TEORIA DO ESTADO	90
8 - FILOSOFIA GERAL (Com Lógica Menor)	60
9 - TEORIA GERAL DO PROCESSO	60
TOTAL	720



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.400-086 - Uberlândia - MG.



2º ANO

<u>Disciplinas</u>	<u>Carga Horária</u>
1 - DIREITO CONSTITUCIONAL 2 - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES 3 - DIREITO PENAL I 4 - DIREITO COMERCIAL I 5 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL I 6 - FILOSOFIA DO DIREITO 7 - METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA 8 - LABORATÓRIO JURÍDICO I	120 90 120 90 90 60 60
TOTAL	720

3º ANO

<u>Disciplinas</u>	<u>Carga Horária</u>
1 -DIREITO DOS CONTRATOS	90
2 - DIREITO PENAL II	90
3 - DIREITO COMERCIAL II	90
4 - DIREITO PROCESSUAL PENAL I	90
. —	90
5 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	120
6 - DIREITO DO TRABALHO	90
7 - DIREITO ADMINISTRATIVO I 8 - LABORATÓRIO JURÍDICO II	90
TOTAL	750



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. Jožo Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38,400-086 - Uberlândia - MG.



4º ANO

Disciplinas	Carga Horária
1 - ÉTICA GERAL	60
2 - DIREITO DAS COISAS	90
3 - DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	90
4 - DIREITO PENAL III	60
5 - DIREITO PROCESSO PENAL II	90
6 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	90
7 - DIREITO PROCESSUL DO TRABALHO	120
8 - DIREITO ADMINISTRATIVO II	60
9 - LABORATÓRIO JURÍDICO III	90
TOTAL	750

5° ANO

<u>Disciplinas</u>	Carga Horária
1 - ÉTICA PROFISSIONAL	60
2 - DIREITO PREVIDENCIÁRIO	60
3 - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	60
4 - DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	60
5 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	90
6 - LABORATÓRIO JURÍDICO IV	60
7 - DISCIPLINA SELETIVA (área de aprofundamento)	90
8 - DISCIPLINA SELETIVA (área de aprofundamento)	90
9 - DISCIPLINA SELETIVA (área de aprofundamento)	90
TOTAL	690



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlándia - MG.



MONOGRAFIA

120

ÁREAS DE APROFUNDAMENTO.

A) - DIREITO PÚBLICO

Direitos Fundamentais Direito Eleitoral Direito Municipal Direito Comunitário

D) - DIREITO EMPRESARIAL

Direito Econômico Direito Empresarial Direito do Comércio Exterior

B) - DIREITO PRIVADO

Direito Difuso

Responsabilidade Civil Direito Imobiliário Direito Agrário Direito dos Contratos em Espécie

E) - DIREITO TRABALHISTA

Direito Individual do Trabalho Direito Coletivo do Trabalho Dissidio Individual e Coletivo do trabalho

C) - DIREITO PENAL

Criminologia Medicina Legal Psicologia Jurídica Sistemas Penitenciários Legislação Penal Especial

F) - FILOSOFIA DO DIREITO

Filosofia do Direito II
Teoria da Justiça
Teoria da Argumentação Jurídica
Lógica Jurídica
Hermenêutica Jurídica



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



8. QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO E COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA UFU.

MATÉRIAS	DISCIPLINAS DESDOBRADAS	C. H.	TIPO	ANO
Matérias de Fundamentação				
1. Introdução ao Direito	- Introdução ao Direito	120	Obrig.	l°
2. Filosofia	- Filosofia Geral (com lógica menor)	60_	Obrig.	1°
2, 1 11000114	- Filosofia do Direito	60	Obrig.	2°
	- Ética Geral	60	Obrig	4°
	- Ética Profissional (com Estatuto da	60	Obrig.	5°
	Advocacia e da OAB		Ohmin-	1°
3. Sociologia	- Sociologia: Geral e Jurídica (com Análise de Problemas Brasileiros)	90	Obrig.	
4. Economia	- Economia Política (com Análise de Problemas Brasileiros)	90	Obrig.	l°
5. Ciência Política	- Ciência Política	60	Obrig.	1°
J. Cichela i Onica	- Teoria do Estado	90	Obrig.	l°
Metodologia da Pesquisa Jurídica	- Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	Obrig.	2°
7. Teoria da Constituição	- Teoria da Constituição	60	Obrig.	10
8. Teoria Geral do Processo	- Teoria Geral do Processo	60	Obrig.	l°
G. Teoria Geral del recesso	SUBTOTAL	870		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



Matérias Profissionalizantes	DISCIPLINAS DESDOBRADAS	C.H.	TIPO	ANO
Dir. Constitucional	- Dir. Constitucional	120	Obrig.	2°
Direito Civil	- Direito Civil (Parte Geral)	90	Obrig.	l°
2. Direito Civii	- Direito das Obrigações	90	Obrig.	2°_
	- Direito dos Contratos	90	Obrig.	3°
	- Direito das Coisas	90	Obrig.	4°
	- Direito de Família e Sucessões	90	Obrig.	4°
3. Dir. Administrativo	- Direito Administrativo I	90	Obrig.	3°
3. Dit. Administrativo	- Direito Administrativo II	60	Obrig.	_4°
4. Dir. Financeiro e Tributário	- Direito Financeiro e Tributário	120	Obrig.	5°
5. Direito Penal	- Direito Penal I	120	Obrig.	2°
J. Difeito I chai	- Direito Penal II	90	Obrig.	3°
	- Direito Penal III	60	Obrig.	4º
6. Dir. Processual Civil	- Direito Processual Civil I	90	Obrig.	2°
o. Dir. 1 rocessuar civii	- Direito Processual Civil II	90	Obrig.	3°
	- Direito Processual Civil III	90	Obrig.	4°
7. Dir. Processual Penal	- Direito Processual Penal I	90	Obrig.	3°
7. Dil. 110ccsstar I ona.	- Direito Processual Penal II	90	Obrig.	4°
8. Direito do Trabalho	- Direito do Trabalho	120	Obrig.	3°
S. Directo do Tracamo	- Direito Processual do Trabalho	120_	Obrig.	4º
9. Direito Comercial	- Direito Comercial I	90	Obrig.	2°
J. Directo Comercia.	- Direito Comercial II	90	Obrig.	3°
10. Dir. Internacional	- Direito Internacional Público	60_	Obrig.	5°
10. Dit. Morning	- Direito Internacional Privado	60	Obrig.	5°
11. Dir. Previdenciário	- Direito Previdenciário	60	Obrig.	5°
TI. Di. TIOVAGA	SUBTOTAL	2160		
				<u> </u>
ESTÁGIO				
Estágio de Prática Jurídica	- Laboratório Jurídico I	60	Obrig.	2°
Supervisionado	- Laboratório Jurídico II	90	Obrig.	3°
Dupo. Hotoriae	- Laborátorio Jurídico III	90	Obrig.	4º
	- Laboratório Jurídico IV	60	Obrig.	5°
	300		<u> </u>	



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



ÁREAS DE APROFUNDAMENTO	C.H.	TIPO	ANO	
1. Direito Público	90_	Optat.	5°	
1. Directo i donco	- Direitos Fundamentais 90 - Direito Eleitoral 90			
	- Direito Municipal	90	Optat.	5°
	- Direito Comunitário	90	Optat.	5°
2. Direito Penal	90	Optat. Optat.	5°	
2. Dilyto I dia	- Medicina Legal			5°
	- Psicologia Jurídica 90 - Sistemas Penitenciários 90			
	90	Optat.	5°	
	- Legislação Penal Especial	90	Optat.	5°
3. Direito Trabalhista	- Direito Individual do Trabalho - Direito Coletivo do Trabalho	_90_	Optat.	5°
	90	Optat.	5°	
	90_	Optat	5°	
4. Direito Privado	- Direito Difuso	90	Optat.	5°
	- Responsabilidade Civil	90	Optat.	5°
	- Direito Imobiliário	90	Optat.	5°
	- Direito Agrário - Dir. dos Contratos em Espécie	90	Optat.	5°
	90	Optat.	5°	
5. Direito Empresarial	90	Optat.	5° _	
- Direito Empresarial - Direito do Comércio Exterior		90	Optat.	5°
	90	Optat.	5°	
5. Filosofia do Direito - Filosofia do Direito II		90	Optat.	5° _
- Teoria da Justiça - Teoria da Argumentação Jurídica - Lógica Jurídica		90	Optat.	50
		90	Optat.	5°
	90	Optat.	5°_	
	90_	Optat.	5°	
O ALUNO DEVE OPTAR POR TRÈ APROFUNDAMENTO				
APROFUNDAMENTO	270			

ATIVIDADES	DESDOBRAMENTO	C.H. 200	TIPO Obrig.	ANO
COMPLEMENTARES	Atividades de Ensino			1°.
(ARTIGO 4°. DA PORTARIA	Atividades de Pesquisa			ao
MEC 1886/94	Atividades de Extensão			5°
	CUPTOTAL	200		-
	SUBTOTAL	200	ļ	

OBSERVAÇÕES: - Currículo Pleno para alunos ingressantes a partir de 1997.

- Carga Horária total de integralização do curso: 3800 horas.
- Tempo mínimo para integralização do curso: 5 (cinco) anos.
- Tempo máximo para integralização do curso: 8 (oito) anos.
- Para conclusão do curso é obrigatória a apresentação e defesa de monografia final, perante banca examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo aluno.
- As atividades complementares extracurriculares, previstas no art. 4º. da Portaria MEC/1886/94, serão realizadas no decorrer do Curso, com registro no Histórico Escolar do aluno.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



9. DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

O curriculo proposto terá a carga horária de 3800 (três mil e oitocentas) horas a ser distribuídas em 5 (cinco) anos, assim distribuídas:

- A. 31 (trinta e uma) <u>disciplinas obrigatórias</u> desdobradas do currículo mínimo com o total de 2580 (duas mil quinhentas e oitenta) horas em conformidade com o Art. 6º da Portaria 1886/94;
- B. 6 (seis) <u>disciplinas obrigatórias determinadas</u>, com o total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 6^a da Portaria 1886/94;
- C. 4 (quatro) <u>disciplinas práticas obrigatórias</u>, com o total de 300 (trezentas) horas, em conformidade com o Art. 10 da Portaria 1886/94;
- D. 3 (três) <u>disciplinas optativas</u>, selecionadas das áreas de aprofundamento com um total de 270 (duzentas e setenta) horas;
- E. 200 (duzentas) horas destinadas às Atividades Complementares, constituídas de Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conformidade com o Art. 4º da Portaria 1886/94.

A Monografia obrigatória em conformidade com o Art. 9º da Portaria nº. 1886/94, NÃO corresponde a disciplina, portanto não consta da carga horária para integralização curricular.

A obrigatoriedade da prática de Educação Física é excluída, em conformidade com a RES/CONSEP/Nº. 01/97.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sula 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



10. QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

CÓD. CURRÍCULO ATUAL CH CÓD. CURRÍCULO NOVO CI DTA01 Direito Civil 90 Direito Civil 90 DTA02 Introdução ao Estudo do Direito 150 Introdução ao Direito 120 DTA03 Teoria do Estado 120 Teoria do Estado 90 DTA04 Direito Romano * 90 Economia Política 90 DTA05 Economia Política 90 Economia Política 90 DTA06 Sociologia 60 Sociologia (Geral e Jurídica) 90 DTA07 Direito Civil II 90 Direito das Obrigações 90 DTA08 Direito Penal I 12 12 DTA09 Direito Processual Civil I 90 Direito Processual Civil I 90 DTA10 Direito Comercial I 90 Direito Processual Civil I 90 DTA11 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 12 DTA12 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 12 <t< th=""><th></th><th>CURRÍCULO EM VIGOR</th><th></th><th>СН</th><th>CURRÍCULO NOVO (PORTARIA/MEC/1886/94)</th><th>СН</th></t<>		CURRÍCULO EM VIGOR		СН	CURRÍCULO NOVO (PORTARIA/MEC/1886/94)	СН
DTA01 Direito Civil 90 Direito Civil 90 DTA02 Introdução ao Estudo do Direito 150 Introdução ao Direito 122 DTA03 Teoria do Estado 120 Teoria do Estado 90 DTA04 Direito Romano * 90 DTA05 Economia Política 90 Economia Política 90 DTA06 Sociologia 60 Sociologia (Geral e Juridica) 90 DTA07 Direito Civil II 90 Direito das Obrigações 90 DTA08 Direito Penal I 90 Direito Processual Civil I 90 DTA09 Direito Comercial I 90 Direito Comercial I 90 DTA10 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 DTA11 Direito Civil III 90 Direito Penal I 120 DTA12 Direito Constitucional 120 Direito Penal I 120 DTA14 Direito Constitucional 120 Direito Penal I 190 DTA15 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA16 Direito Constitucional 120 Direito Penal II 90 DTA17 Direito Civil III 90 Direito Penal II 90 DTA18 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA19 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA10 Direito Constitucional 120 Direito Penal II 90 DTA11 Direito Civil III 90 Direito Penal II 90 DTA12 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA15 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA16 Direito Processual Civil III 90 Direito Penal II 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA21 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA21 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA22 Direito Penal III 90 Direito Penal III 90 DTA23 Direito Penal III 90 Direito Penal III 90 Direito Processual Civil III 90 Direito Proce		(RES/MEC/03/72)	CIT	CÓD		CH
DTA02 Introdução ao Estudo do Direito 150 Introdução ao Direito 120 Filosofia Geral 600 Filosofia Geral 600 Filosofia Geral 600 Ciência Política 600 Ciência Política 600 Ciência Política 600 POTA04 Direito Romano * 90 Economia Política 90 Economia Política 90 Economia Política 90 DTA06 Sociologia 600 Sociologia (Geral e Juridica) 90 DTA07 Direito Civil II 90 Direito das Obrigações 900 DTA08 Direito Penal I 90 Direito Penal I 120 DTA09 Direito Processual Civil I 90 Direito Processual Civil I 90 Direito Processual Civil I 90 Direito Comercial I 90 Direito Comercial I 90 Direito Comercial I 90 Direito Comercial I 90 Direito Financeiro 60 Direito Financeiro 90 DTA12 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 DTA15 Direito Civil III 90 Direito Penal II 90 Direito Processual Civil III 90 Direito Penal II 90 Direito Penal III 90 Direito Penal Penal II 90			- -	COD.		
DTA03 Teoria do Estado 120 Teoria do Estado 90 DTA04 Direito Romano * 90 DTA05 Economia Política 90 Economia Política 90 DTA06 Sociologia 60 Sociologia (Geral e Jurídica) 90 DTA07 Direito Civil II 90 Direito Processual Civil I 90 DTA08 Direito Processual Civil I 90 Direito Comercial I 90 DTA10 Direito Constitucional 120 Direito Penal II 90 DTA11 Direito Constitucional 120 Direito Penal II 90 DTA14 Direito Processual Civil II 90 Direito Penal II 90 DTA15 Direito Processual Civil II 90 Direito Penal II 90 DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Penal II 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Penal II 90 DTA18 Direito Tributário 90 Direito Processual Civil II 90 DTA19 Direito Processual Civil II 90 Direito Penal II 90 DTA19 Direito Processual Civil II 90 Direito Penal II 90 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Processual Civil II 90 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Processual Civil III 90 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Processual Civil III 90 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Comercial II 90 DTA20 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA21 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA22 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Civil III 90 Direito Process			-		<u> </u>	
DTA03 Teoria do Estado 120 Teoria do Estado Ciência Política DTA04 Direito Romano * DTA05 Economia Política 90 Economia Política 90 DTA06 Sociologia DTA07 Direito Civil II DTA08 Direito Penal I DTA09 Direito Penal II DTA10 Direito Constitucional DTA11 Direito Constitucional DTA12 Direito Penal II DTA14 Direito Penal II DTA15 Direito Penal II DTA16 Direito Penal II DTA17 Direito Penal II DTA18 Direito Penal II DTA19 Direito Penal II DTA10 Direito Constitucional DTA10 Direito Constitucional DTA11 Direito Civil III DTA12 Direito Constitucional DTA13 Direito Civil III DTA14 Direito Civil III DTA15 Direito Penal II DTA16 Direito Penal II DTA17 Direito Tributário DTA18 Direito Tributário DTA19 Direito Tributário DTA10 Direito Tributário DTA11 Direito Tributário DTA12 Direito Tributário DTA13 Direito Tributário DTA14 Direito Tributário DTA15 Direito Tributário DTA16 Direito Tributário DTA17 Direito Tributário DTA18 Direito Tributário DTA19 Direito Tributário DTA19 Direito Tributário DTA20 Direito Tribalho I DTA21 Direito Tribalho I DTA22 Direito Tribalho I DTA23 Direito Penal III DTA24 Direito Processual Civil III DTA25 Direito Processual Penal I DTA26 Direito Processual Civil III DTA27 Direito Processual Civil III DTA28 Direito Processual Civil III DTA29 Direito Processual Civil III DTA21 Direito Processual Civil III DTA22 Direito Processual Civil III DTA23 Direito Processual Civil III DTA24 Direito Processual Civil III DTA25 Direito Processual Penal I DTA26 Direito Processual Penal I DTA27 Direito Processual Penal I DTA28 Direito Processual Penal I DTA29 Direito Processual Penal I DTA29 Direito Processual Civil IV DIreito Proc	DTA02	Introdução ao Estudo do Direito	150			
DTA04 Direito Romano * DTA05 Economia Politica 90 Economia Politica 90 DTA06 Sociologia 60 Sociologia (Geral e Juridica) 90 DTA07 Direito Civil II 90 Direito Denal I 12 DTA08 Direito Processual Civil I 90 Direito Processual Civil I 90 DTA10 Direito Comercial I 90 Direito Constitucional 120 DTA11 Direito Financeiro 60 Direito Financeiro e Tributário 120 DTA12 Direito Constitucional 120 Direito Penal II 90 DTA14 Direito Constitucional 120 Direito Penal II 90 DTA15 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA16 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 DTA17 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA18 Direito Processual Civil II 90 Direito Penal II 90 DTA19 Direito Processual Civil II 90 Direito Penal II 90 DTA19 Direito Processual Civil II 90 Direito Penal II 90 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Processual Civil II 90 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA20 Direito Internacional Público 60 Direito Arrabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito do Trabalho 1 12 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Processual Civil IV 90 Direito Penal III 60 Direito Processual Civil IV 90 Direito Penal III 60 Direito Processual Civil IV 90 Direito Penal III 60 Direito Processual Civil IV 90 Direito Processual Civil IV 90 Direito Processual Civil IV 90 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil IV 90						
DTA04 Direito Romano * 90 Economia Política 90 Economia Política 90 DTA05 Economia Política 90 Economia Política 90 DTA06 Sociologia 60 Sociologia (Geral e Jurídica) 90 DTA07 Direito Civil II 90 Direito das Obrigações 90 DTA08 Direito Penal I 90 Direito Processual Civil I 90 Direito Comercial I 90 Direito Comercial I 90 Direito Comercial I 90 Direito Constitucional 120 DTA10 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 Direito Processual Civil II 90 Direito Processual Civil III 90 Direito Direi	DTA03	Teoria do Estado	120			
DTA05 Economia Politica 90 Economia Politica 90 DTA06 Sociologia 60 Sociologia (Geral e Jurídica) 90 DTA07 Direito Civil II 90 Direito das Obrigações 90 DTA08 Direito Penal I 90 Direito Penal I 12 DTA09 Direito Processual Civil I 90 Direito Processual Civil I 90 DTA10 Direito Comercial I 90 Direito Comercial I 90 DTA11 Direito Financeiro 60 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA12 Direito Constitucional 120 Direito Penal II 90 DTA15 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Penal II 90 DTA17 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA18 Direito Tributário 90 Direito Processual Civil III 90 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho I 90 Direito das Coisas 90 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Civil III 90 Direito Direito Penal III 60 DTA25 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Civil IV 90				<u> </u>	Ciencia Politica	60
DTA06 Sociologia 60 Sociologia (Geral e Jurídica) 90 DTA07 Direito Civil II 90 Direito das Obrigações 90 DTA08 Direito Penal I 90 Direito Penal I 12 DTA09 Direito Processual Civil I 90 Direito Processual Civil I 90 DTA10 Direito Comercial I 90 Direito Comercial I 90 DTA11 Direito Financeiro 60 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA12 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 12 DTA14 Direito Civil III 90 Direito Penal II 90 DTA15 Direito Penal II 90 Direito Processual Civil II 90 DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Processual Civil II 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 19 DTA18 Direito Comercial I 90 Direito Financeiro e Tributário 19 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 19 DTA19 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 19 DTA20 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho 1 90 Direito do Trabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Processual Civil III 90 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Civil IV 90 Direito Processual Civil IV 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90	DTA04	Direito Romano *	+			
DTA07 Direito Civil II 90 Direito das Obrigações 90 DTA08 Direito Penal I 90 Direito Penal I 12 DTA09 Direito Processual Civil I 90 Direito Processual Civil I 90 DTA10 Direito Comercial I 90 Direito Comercial I 90 DTA11 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 DTA12 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 DTA15 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Processual Civil II 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Processual Civil II 90 DTA19 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Penal III 60 DTA20 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA21 Direito Penal III 60 Direito Processual Civil III 90 DTA22 Direito Penal III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil IV 1 90 DIreito Processual Civil IV 90 Direito Processual Civil IV 90 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90	DTA05	Economia Política	+			
DTA08 Direito Penal I DTA09 Direito Penal I DTA09 Direito Processual Civil I DTA09 Direito Processual Civil I DTA10 Direito Comercial I DTA11 Direito Financeiro DTA11 Direito Financeiro DTA12 Direito Constitucional DTA12 Direito Civil III DTA14 Direito Civil III DTA15 Direito Penal II DTA16 Direito Penal II DTA16 Direito Processual Civil II DTA17 Direito Tributário DTA18 Direito Tributário DTA18 Direito Comercial II DTA19 Direito Internacional Público DTA20 Direito do Trabalho I DTA21 Direito Tributário DTA21 Direito Penal III DTA21 Direito Penal III DTA22 Direito Penal III DTA23 Direito Processual Civil III DTA24 Direito Processual Civil III DTA25 Direito Processual Penal I DTA25 Direito Processual Penal I DTA25 Direito Previdenciário	DTA06		+			
DTA09 Direito Processual Civil I 90 Direito Processual Civil I 90 Direito Processual Civil I 90 Direito Comercial I 90 Direito Comercial I 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA12 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 DTA14 Direito Civil III 90 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 Direito Processual Civil III 90 Direito Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 Direito do Trabalho 12 DTA20 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito Processual Civil III 90	DTA07	Direito Civil II	90			90
Teoria Geral do Processo DTA10 Direito Comercial I DTA11 Direito Financeiro DTA12 Direito Constitucional DTA14 Direito Civil III DTA15 Direito Penal II DTA16 Direito Processual Civil III DTA17 Direito Tributário DTA18 Direito Comercial II DTA18 Direito Comercial II DTA19 Direito Internacional Público DTA20 Direito do Trabalho I DTA21 Direito Civil IV DTA21 Direito Penal III DTA22 Direito Penal III DTA23 Direito Penal III DTA23 Direito Processual Civil III DTA24 Direito Processual Civil III DTA25 Direito Penal III DTA26 Direito Penal III DTA27 Direito Tributário DTA28 Direito OTRABALLO III DTA29 Direito OTRABALLO III DTA20 Direito OTRABALLO III DTA21 Direito Civil IV DTA22 Direito Penal III DTA23 Direito Penal III DTA24 Direito Processual Civil III DTA25 Direito Processual Penal II DTA26 Direito Processual Penal II DTA27 Direito Processual Penal II DTA28 Direito Processual Penal II DTA29 Direito Processual Penal II DTA29 Direito Processual Penal II DTA21 Direito Processual Penal II	DTA08		90			120
DTA10 Direito Comercial I 90 Direito Comercial I 90 DTA11 Direito Financeiro 60 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA12 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 DTA14 Direito Civil III 90 Direito Penal II 90 DTA15 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Processual Civil III 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho 1 90 Direito das Coisas 90 DTA21 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA22 Direito Penal III 90 Direito Penal III 90 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Penal III 90 DTA24 Direito Processual Civil III 90 Direito Penal III 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Providenciário 60 Direito Previdenciário 90	DTA09	Direito Processual Civil I	90		Direito Processual Civil I	90
DTA11 Direito Financeiro 60 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA12 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 120 DTA14 Direito Civil III 90 Direito Direito Penal II 90 DTA15 Direito Penal II 90 Direito Processual Civil II 90 DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Processual Civil III 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho 1 90 Direito do Trabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Penal III 60 DTA24 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Civil IV 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 90 Direito Previdenciário 90			<u> </u>		Teoria Geral do Processo	60
DTA12 Direito Constitucional 120 Direito Constitucional 12 DTA14 Direito Civil III 90 Direito dos Contratos 90 DTA15 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Processual Civil II 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho 1 90 Direito do Trabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil IV 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Civil IV 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 90	DTA10	Direito Comercial I	90_		- L	90
DTA14 Direito Civil III 90 Direito dos Contratos 90 DTA15 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Processual Civil III 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho 1 90 Direito do Trabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90	DTA11	Direito Financeiro	60		Direito Financeiro e Tributário	120
DTA15 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Processual Civil III 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho I 90 Direito do Trabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90	DTA12	Direito Constitucional	120		Direito Constitucional	120
DTA15 Direito Penal II 90 Direito Penal II 90 DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Processual Civil III 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho I 90 Direito do Trabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90						
DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Processual Civil III 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho 1 90 Direito do Trabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Civil IV 90 DTA25 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90	DTA14	Direito Civil III	90		Direito dos Contratos	90
DTA16 Direito Processual Civil II 90 Direito Processual Civil III 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho I 90 Direito do Trabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90	DTA15	Direito Penal II	90		Direito Penal II	90
Direito Processual Civil III 90 DTA17 Direito Tributário 90 Direito Financeiro e Tributário 12 DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho 1 90 Direito do Trabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90		Direito Processual Civil II	90		Direito Processual Civil II	90
DTA18 Direito Comercial II 90 Direito Comercial II 90 DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho I 90 Direito do Trabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90					Direito Processual Civil III	90
DTA18Direito Comercial II90Direito Comercial II90DTA19Direito Internacional Público60Direito Internacional Público60DTA20Direito do Trabalho I90Direito do Trabalho12DTA21Direito Civil IV90Direito das Coisas90DTA22Direito Penal III60Direito Penal III60DTA23Direito Processual Civil III90Direito Processual Civil III90DTA24Direito Processual Penal I90Direito Processual Penal I90DTA25Direito Previdenciário60Direito Previdenciário90	DTA17	Direito Tributário	90	T	Direito Financeiro e Tributário	120
DTA19 Direito Internacional Público 60 Direito Internacional Público 60 DTA20 Direito do Trabalho I 90 Direito do Trabalho 12 DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90			90		Direito Comercial II	90
DTA20Direito do Trabalho I90Direito do Trabalho12DTA21Direito Civil IV90Direito das Coisas90DTA22Direito Penal III60Direito Penal III60DTA23Direito Processual Civil III90Direito Processual Civil III90DTA24Direito Processual Penal I90Direito Processual Penal I90DTA25Direito Previdenciário60Direito Previdenciário90			60		Direito Internacional Público	60
DTA21 Direito Civil IV 90 Direito das Coisas 90 DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90		<u> </u>	90	1	Direito do Trabalho	120
DTA22 Direito Penal III 60 Direito Penal III 60 DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 DTA24 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90			90	<u> </u>	Direito das Coisas	90
DTA23 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil III 90 Direito Processual Civil IV 90 DTA24 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90			60			60
Direito Processual Civil IV 1 90 DTA24 Direito Processual Penal I 90 Direito Processual Penal I 90 DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90			90	 	Direito Processual Civil III	90
DTA24Direito Processual Penal I90Direito Processual Penal I90DTA25Direito Previdenciário60Direito Previdenciário90				 		90
DTA25 Direito Previdenciário 60 Direito Previdenciário 90	DTA24	Direito Processual Penal I	90	1		90
DIALS Bright Tevidencia.			+	 		90
DTA26 Filosofia do Direito 60 Filosofia do Direito 60	DTA26	Filosofia do Direito	60	 	Filosofia do Direito	60
DTA27 Direito Agrário 60			+	 		
D 112-1 - 114-		<u> </u>		†	Direito Processual do Trabalho	120
Directo do ridodino i			+	 		60
D1742) Titalear Greater						90
BIND DIVING						90
	DIAJI	Dictio i rocciscus Civil 17	+ -	 		90



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



DTA32	Direio Processual Penal II	90	Direito Processual Penal II	90_
DTA33	Direito Administrativo	90	Direito Administrativo I	90
			Direito Administrativo II	60
DTA34	Direito Internacional Privado	60	Direito Internacional Privado	60
DTA35	Medicina Legal	90		
DTA36	Deontologia Juridica	60	Ética Profissional	60
	Prática Forense II	60	Laboratório Jurídico IV	60
DTA42	Análise dos Problemas Brasileiros	30		<u> </u>

^{*} Disciplina sem equivalência, devendo a mesma ser oferecida em turma especial, caso seja necessário

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA E ADAPTAÇÃO AO NOVO CURRÍCULO PARA OS ALUNOS INGRESSANTES EM 1997

CÓD.	DISCIPLINAS	СН	CÓD.	DISCIPLINAS	СН
	1°. ANO/97			1°. ANO//98	
DTA44	Ciência Política	60	DTA01	Ciência Política	60
DTA45	Direito Civil (Parte Geral)	90	DTA02	Direito Civil (Parte Geral)	90
DTA46	Metodologia Pesquisa Científica	60	DTA03	Economia Política *	90
DTA47	Introdução ao Estudo do Direito	120	DTA04	Introdução ao Direito	120
DTA48	Sociologia (Geral e Jurídica)	90	DTA05	Sociologia (Geral e Jurídica)	90
DTA49	Teoria da Constituição	60	DTA05	Teoria da Constituição	60
DTA50	Teoria do Estado	90	DTA07	Teoria do Estado	90
			DTA08	Filosofia Geral (com lógica	60
				menor) **	
			DTA09	Teoria Geral do Processo ***	60
	2°. ANO/98				
DTA10	Direito Constitucional	120			<u>-</u>
DTA11	Direito das Obrigações	90		6	
DTA12	Direito Penal I	-90 -	120/	Detranco	
DTA13	Direito Comercial I	90		P ,	
DTA14	Direito Processual Civil I	90			
DTA15	Filosofia do Direito	60			
DTA16	Metodologia Pesquisa Jurídica ****	60			4
DTA17	Direito Laboratório Jurídico I	60	LABOR	TORIO JURÍBILO I	h- ha

- Disciplina a ser oferecida em horário especial para os alunos ingressantes em 1997.
- ** Disciplina a ser oferecida em horário especial para os alunos ingressantes em 1997.
- *** Disciplina a ser oferecida em horário especial para os alunos ingressantes em 1997.
- **** A disciplina equivale a DTA46, mas com nova denominação, mantendo a ementa e carga horária; portanto, os alunos ingressantes em 1997 estão dispensados de cursála.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávita, 2160 - Bloco 3D, sata 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



O NOVO CURSO DE DIREITO 11.

Prazo de integralização curricular: a Portaria 1886/94 estabelece em seu Art. 1°, o prazo mínimo de 5 (cinco) e máximo de 8 (oito) anos, para integralização das 3300 (três mil e trezentas) horas mínimas de atividades.

A proposta do novo currículo do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia prevê 3800 (três mil e oitocentas) horas, com o tempo mínimo de integralização de 5 (CINCO) ANOS e o máximo de 8 OITO ANOS). Para que tal prazo possa ser cumprido, exige-se profunda alteração quanto à historicidade do Curso de Direito, pois a partir de agora, as aulas da Graduação também ocuparão os dias de sábado, apesar do incômodo que tal medida possa trazer ao aluno trabalhador. Sobressai como justificativa, a determinação trazida pelo Art. 2º da Portaria 1886/94 quando diz: "o curso noturno, que observará o mesmo padrão de desempenho e qualidade do curso do período diurno, terá o máximo diário de quatro horas de atividades didáticas."

O estágio de prática jurídica supervisionado será obrigatório e integrante do currículo pleno com o total mínimo de 300 (trezentas) horas de atividades exclusivamente práticas, simuladas e reais, estando vedadas aulas prelecionais, sendo que as práticas simuladas serão cumpridas no Laboratório de Ensino, em espaço físico do prédio onde funciona o curso, com acompanhamento de professores orientadores, conforme Projeto em anexo.

As Atividades Complementares correspondem à parte flexível do currículo e em conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Portaria 1886/94, desdobram-se em Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, totalizando 200 (duzentas) horas, que correspondem a 5.55% da carga horária do currículo pleno, sendo o detalhamento das mesmas previsto no Projeto em anexo, juntamente com o quadro de aproveitamento para fim de registro no Histórico Escolar.

A Monografia final é obrigatória, conforme estabelece o Art. 9º da Portaria 1886/94, não integrante da carga horária e apresenta-se como um dos mais auspiciosos incentivos para o desenvolvimento da pesquisa no Curso de Direito.

Por decisão do Colegiado do Curso, no correr do ano de 1997 será elaborado seu Regulamento, a fim de controlar a implementação do novo requisito de bacharelado.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, saia 3D304 - Campus Sta. Mônico CEP, 38,400-086 - Uberlândia - MG.



Conforme estabelece o Art 5° da Portaria 1886/94, cada curso jurídico deve manter um acervo bibliográfico atualizado mínimo de 10.000 (dez mil) volumes de obras jurídicas e de referência às matérias do Curso, além de periódicos de jurisprudência, doutrina e legislação.

A Biblioteca do Campus Santa Mônica que assiste o Curso de Direito, contém um acervo específico de 15.929 (quinze mil novecentos e vinte e nove) volumes; 26 (vinte e seis) periódicos nacionais e 3 (três) estrangeiros, por assinatura, (dados de vinte de outubro de mil novecentos e noventa e seis). Apesar do número total corresponder à exigência legal, o acervo necessita de atualização para atender sua finalidade.

Colegiado do Curso de Direito Uberlândia, dezembro de 1996



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



12. EMENTAS DO NOVO CURRÍCULO

A ordem seguir a concatenação por série, conforme o cronograma apresentado anteriormente.

U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

428	
KIDVIPMIL	
SECRETARIA GERAL	

Ficha de Disciplina

011
Código:
nento: DECIS
16

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Introduzir o aluno nos temas fundamentais da teoria política clássica, nucheados em torno da construção do Estado moderno.

Instrumentalizar o aluno para compreender o pensamento político que acompanha a construção de uma ordem política da qual o Estado-Nação haveria de ser a realização mais completa.

Examinar teoricamente a interdependência entre teoria política e direito, a partir do estudo do pensamento e obra de alguns dos autores mais significativos, o modelo jusnaturalista/contratualista e a teoria do poder.

Refletir sobre a natureza do Estado e de suas relações com os cidadãos frente a "nova ordem mundial".

Ementa do programa:

- 1. A secularização do poder.
- 2. O Príncipe-Estado.
- 3. O modelo jusnaturalista.
- 4. Do fundamento da soberania: o Direito Natural e as teorias do contrato.
- 5. Soberania e separação de poderes.
- 6. O Estado-Nação em questão.

Bibliografia:

BOBBIO, N. & **BOVERO**, M. *Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna*. São Paulo: Brasiliense, 1986. Cap. I, pp. 13-100.

HOBBES, Thomas. <u>O Leviatã.</u> São Paulo: Abril, Coleção "Os Pensadores". Caps 13-15, 17-19, 21, 26-29.

LOCKE, John. <u>Segundo Tratado sobre o Governo.</u> São Paulo: Abril, Coleção "Os Pensadores". Caps. 1-3, 7-13, 15-16.

MACPHERSON, C. B. <u>A Teoria Política do Individualismo Possessivo:</u> de Hobbes a Locke. São Paulo: Paz e Terra, 1979. (B)

MAQUIAVEL, Nicolau. O Principe. São Paulo: Cultrix, s/d.

1. MAQUIAVEL

- A verdade efetiva das coisas e o Estado.
- Natureza humana e história.
- Anarquia X Principado e República.
- Virtù e Fortuna.
- Conquista e manutenção do poder.

2. HOBBES

- O estado de natureza: a guerra generalizada.
- Direito de natureza e lei de natureza.
- O contrato social e o poder soberano do Estado.
- O Estado, o medo e a propriedade.
- 👉 Igualdade e liberdade.

3. LOCKE

- O individualismo liberal.
- O estado de natureza e a propriedade.
- O contrato social e o consentimento.
- A sociedade civil.
- Os limites à ação do Estado.

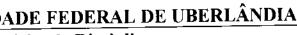
4. ROUSSEAU

- O estado de natureza e sua degeneração.
- O estado civil e a desigualdade entre os homens.
- O contrato social e a vontade geral na República.
- A soberania popular indivisível e inalienável.

DATA/	DATA//
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

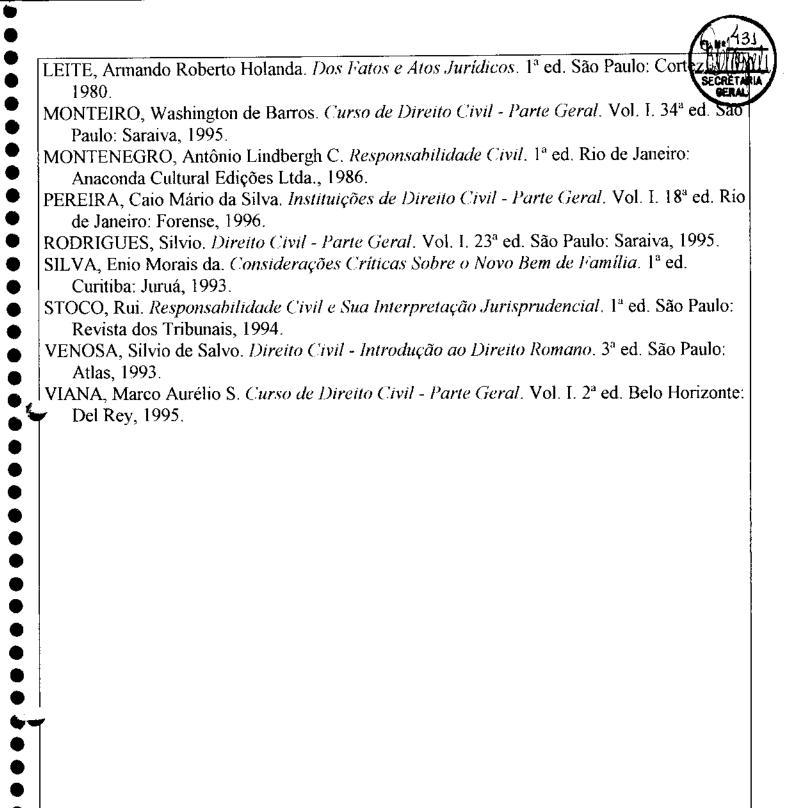


Î universidade federal de uberlândia



		O I II I EI		icha de Disciplina			
Disciplina: I	DIREIT	O CIVIL					Código:
Ano:	Curso:			IREITO	,	Departai	mento: DEDIF
Carga Horária	:	Créditos:		Tipo: [Obrigatórias	ou Optativa Obrigat		
	is da disc	ciplina (Ao fi	nal de	Curso o aluno será o	apaz de):		
especificamer	nte, do I mita a o da Par	Direito Civil compreensã	e da e	onhecimentos básic estrutura do Código o conteúdo da dis ligo Civil, como fat	Civil, dan sciplina, o	do-lhe u ferecend	ma visão genérica o-lhe consistente
1. Ementa do	program	a:					
1. Introdução	ı						
2. Das Pessoa							
3. Do Domici	ílio						
4. Dos Bens							
5. Dos Fatos							
6. Dos Atos		5					
7. Dos Atos I							
8. Da Prescri	çao						
Bibliografia:							
CASILLO, Jo	oão. O l	Erro como V	ício d	da Vontade. 1ª ed. S	São Paulo:	Revista d	los Tribunais,
DANTAS, S	an Tiago	o. Programa	de L	Direito Civil - Parte	Geral. 4ª (ed. Rio d	e Janeiro: Rio,
	ded. São	Paulo: Sara	iiva,	ito Civil Brasileiro. 1996.			
			lução	o ao Código Civil Bi	rasileiro Ir	iterpreta	da. 1º ed. São
Paulo: Sa				ZO 01 31 1 1 1 40 1	na- n1	o. Comin	. 1005
FRANÇA, R	L. Limon	Responsabili gi. Principio	idade os Ge	e Civil. Vol. 7. 4ª ed erais de Direito. 2ª e	. Sao Paule ed. São Pai	o: Saraiv ulo: Revi	a, 1993. sta dos Tribunais

Ltda., 1971.



1. INTRODUÇÃO

- Noções básicas de Direito.
- Conceito de Direito.
- Direito Objetivo e Direito Subjetivo.
- Direito Público e Direito Privado.
- Fontes do Direito.
- A Lei.
- Da Vigência da Lei.
- Da Retroatividade da Lei.
- Da Interpretação da Lei.
- O Código Civil Brasileiro.
- Conteúdo e classificação do Direito Civil.

2. DAS PESSOAS: Conceito e classificação.

- Pessoa Natural:
 - Começo e fim da personalidade;
 - Capacidade de direito e de fato;
 - Das pessoas relativa e absolutamente incapazes;
 - Fim da menoridade;
 - Emancipação; Atos do registro civil.

Das Pessoas Jurídicas:

- Generalidades:
- · Natureza jurídica;
- Classificação;
- Pessoa jurídica de direito público e de direito privado;
- Representação;
- Sociedades, associações civil e fundações.

3. DO DOMICÍLIO

- Generalidades;
- Domicílio da pessoa natural;
- Pluridade e mudança de domicílio;
- Domicílio da pessoa jurídica;
- Classificação do domicílio;
- Foro de eleição.



4. DOS BENS

- Conceito de Bens.
- Noção de patrimônio.
- Classificação dos bens.
- Coisas que estão fora do comércio.
- Do Bem de Família.



- Conceito e definição.
- Aquisição dos direitos.
- Conservação dos direitos.
- Perdas dos direitos.

6. DOS ATOS JURÍDICOS

- Definição.
- Elementos construtivos.
 - Classificação.
 - Representação dos incapazes.
 - Interpretação.

Dos Defeitos:

- Generalidades.
- Erro ou ignorância.
- Dolo.
- Coação.
- Simulação.
- Fraude contra credores.

Das Modalidades:

- · Generalidades.
- Elementos conceituais.
- Condição.
- Termo.
- Modo ou encargo.

Da Forma:

- Conceito.
- Atos formais e não formais.



• Da Pro	ova:
	Conceito.
	Definição.
	 Classificação.
	Princípios.
	 Meios probatórios admitidos em direito.
 Das N 	ulidades:
	 Definição
	 Classificação.
i	Ratificação da pulidade relativa

Causas impeditivas, suspensivas e interruptivas.

7. DOS ATOS ILÍCITOS

Elementos constitutivos.Exclusão da ilicitude.

• Abuso de direito.

8. DA PRESCRIÇÃO

• Dos prazos prescricionais.

DATA ___/___

COORDENADOR DE CURSO

Conceito.Definição.

Conceito.Definição.

Espécies.Decadência.Perempção.Preclusão.

• Generalidades.

• Obrigações contraídas por menores.



DATA ___/___

DIRETOR DE CENTRO

U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Ficha de Disciplina

Disciplina: E	CONO	MIA POLÍT	ICA	Código:	
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: DEECO	
Carga Horária: Cré		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optat Obri	ivas] gatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

- Propiciar ao aluno condições de entender os processos básicos do funcionamento de uma economia capitalista, entre as quais a brasileira;
- Propiciar ao aluno condições para compreender e utilizar indicadores de riqueza econômica,
- Propiciar ao aluno a compreensão das relações entre dinâmica econômica, consumo, pobreza e cidadania;
- Propiciar ao aluno compreensão básica sobre relações econômicas entre países.

Ementa do programa:

A economia política clássica, origens e desenvolvimento. A crítica à economia política clássica. O excedente econômico. A economia capitalista. Indicadores de riqueza econômica. Economia e cidadania. As relações econômicas entre países. Formulações sobre o subdesenvolvimento.

Bibliografia:

- BASTOS, Vânia L. Para entender a economia capitalista noções introdutórias. Brasília/Rio de Janeiro: Editora UnB/Forense Universitária, 1989.
- BASTOS, Vânia L. & SILVA, Maria Luíza F. Para entender as economias do Terceiro Mundo. Brasília: Editora da UnB, 1995.
- CANCLINI, Néstor G. Consumidores y Ciudadanos conflictos multiculturales de la globalización. México DF: Editorial Grijalbo, 1995.
- COUTINHO, Mauricio C. Lições de Economia Política Clássica. São Paulo/Campinas: Ed. HUCITEC/Ed. da UNICAMP, 1993.
- MARX, Karl. Contribuição para a crítica da economia política. Lisboa: Editorial Estampa, 1971.

UNIDADE I

- Adam Smith e a economia política clássica.
- Karl Marx e a crítica à economia política clássica.

SECRETARIA GERAL

UNIDADE II

- O excedente econômico.
- A economia capitalista, origens.
- A repartição do produto na economia capitalista.
- Os preços de mercado

UNIDADE III

- Indicadores de riqueza econômica.
- Produto bruto e produto líquido.
- A produção como renda e despesa.
- Limitações do conceito de PIB.

UNIDADE IV

- Relações econômicas entre países.
- Taxa de câmbio e balanço de pagamentos.

UNIDADE V

- A distribuição da renda.
- Dinâmica do crescimento econômico.
- Instabilidade da renda na economia capitalista.
- Formulações sobre o subdesenvolvimento.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Plano de Ensino

Disciplina: I	NTROE	UCÃO AO	DIREITO		Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	D	epartamento: DEDIF
1° Carga Horária	<u> </u>	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias o	ou Optativas] Obrigatói	ria

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Definir o objetivo da Ciência Jurídica e levar o aluno a conceituar os elementos essenciais para a compreensão do Direito como um todo, bem como das diversas áreas que o compõem, interrelacionando-o com outras ciências, dando-lhe ainda noções de elaboração, interpretação e aplicação das normas jurídicas.

Desenvolver no aluno o espírito crítico que deve nortear todo aprendizado.

Ementa do programa:

- 1. A sociedade, o Direito e a ordem jurídica.
- 2. História do Direito
- 3. O Direito como valor
- 4. Teoria do Direito
- 5. Norma jurídica
- 6. Hermenêutica jurídica
- 7. Relação jurídica
- 8. Fundamentos do Direito

Bibliografia básica:

ALTAVILA, Jayme de . <u>Origem dos Direitos dos Povos.</u> 5ª ed. São Paulo: Cone Editora, 1989.

DAVID, René. Os grandes Sistemas do Direito. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

DINIZ, Maria Helena. <u>Compêndio de Introdução à Ciência do Direito.</u> 7ª.ed. atual. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. <u>Introdução ao Estudo do Direito - Técnica, Decisão, Dominação.</u> São Paulo: Atlas, 1988.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. A Ciência do Direito. São Paulo: Atlas, 1991.

- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <u>Do processo legislativo.</u> 3ª ed. São Paulo 1995.
- GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa: Fundação Calouste Guisente de 1986.
- GUSMÃO, Paulo Dourado de. <u>Introdução à Ciência do Direito.</u> 8º ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
- KELSEN, Hans. <u>Teoria Pura do Direito</u>. 4ª ed. Trad. de João Batista Machado. Coimbra: Amado Editor Sucessos, 1976.
- MATTA, Emmanuel. <u>O Realismo da Teoria Pura do Direito.</u> Belo Horizonte: Nova Aurora Edições Ltda, 1994.
- AXIMILIANO, Carlos. <u>Hermenêutica e Aplicação do Direito.</u> 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
- MONTORO, André Franco. *Introdução à Ciência do Direito*. 12ª ed. 2ª tiragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984.
- NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.
- PAUPÉRIO, Artur Machado. <u>Introdução à Ciência do Direito.</u> Rio de Janeiro: Forense, 1969. (a 7ª ed. foi publicada sob o título "Introdução ao Estudo do Direito")
 - _____. Introdução ao Estudo do Direito. 7º ed. Rio de Janeiro: Forense, 1986
- POUD, Roscoe. The nature of law. Vol. II Jurisprudence. St. Paul: Minn, 1959.
- REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- **REALE,** Miguel. <u>Fundamentos do Direito.</u> 2ª ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, Universidade de São Paulo, 1972.
- REALE, Miguel. <u>Teoria Tridimensional do Direito.</u> 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1986.
- WARAT, Luis Alberto. O Direito e sua Linguagem. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1984.

1 - A SOCIEDADE, O DIREITO E A ORDEM JURÍDICA

• Introdução à Ciência do Direito e o Currículo Jurídico. Importância propedêutico da disciplina.

Direito e Sociedade. Natureza e Cultura. O Direito no mundo da Cultura. Linguagem do

Direito. Leis físico-matemáticas e Leis culturais.

Conceito de Direito. Sua estrutura tridimensional. Metodologia da Ciência do Direito.

O Direito como Fato Social. Instituições e Ordem Jurídica.

2 - HISTÓRIA DO DIREITO

• Evolução do Direito Positivo.

Evolução dos Institutos Jurídicos Fundamentais.

Sistema Jurídico Brasileiro. Formação e Evolução.

Evolução dos Regimes Políticos.

3 - O DIREITO COMO VALOR

• O sentido axiológico do Direito. O mundo ético. Direito e Moral.

 O Direito como justo. Conceito de Justiça. Espécies de Justiça. Significação de Justiça para o Direito.

• Equidade. Direito Natural.

4 - TEORIA DO DIREITO

• Direito. Definição e elementos. Direito Positivo e Direito Natural. Lícito e Ilícito. Validade, Vigência, Eficácia e Legitimidade.

• Direito Comum e Particular. Direito Geral, Especial e Excepcional. Direito Singular e

Uniforme. Privilégio. Direito Coercitivo e Coação.

Sanção e Coação.

• O Direito como faculdade. Direito Subjetivo. Conceito, elementos e classificação. Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Fontes do Direito. Fontes materiais e fontes formais. Matéria das regras de Direito. Fontes estatais, infra e supra estatais do Direito. Direito Romanístico e Common Law. Do costume ao primado da Lei ou do precedente judicial. Experiência jurídica e Direito Objetivo.

5 - NORMA JURÍDICA

• Conceito de Lei e Norma Jurídica.

• Estrutura e validade da Norma Jurídica. Caracteres.

Destinatário da norma jurídica.

Norma Fundamental, Norma Secundária e Derivada.

• Elaboração da Norma Jurídica. Técnica Jurídica e Técnica Legislativa.

6 - HERMENÊUTICA JURÍDICA	
 Hermenêutica e Interpretação. Conceito. Definição 	io. Métodos de interpretação e resultados.
Escolas de Interpretação.	
• Aplicação do Direito. Eficácia da Lei no tempo	o e no espaço. Conflito Internacional de
normas.	44
• Lacunas da Lei.	(Aut) and
• Integração da Norma Jurídica. Analogia. Costume	es. Equidade.
 Princípios Gerais do Direito. Direito Comparado. 	Direito Natural. Brocardos Jurídicos.
7 - RELAÇÃO JURÍDICA	
 Conceito. Definição. Classificação. Tutela das rel 	ações jurídicas.
 Fato Jurídico. Ato Jurídico. Negócio Jurídico. C 	onceito. Definição. Diferenças. Elementos
do Ato Jurídico. Personalidade e Capacidade.	,
 Agente, objeto, forma e classificação dos atos jur 	ídicos. Modalidades do ato jurídico. Prova
e Publicidade dos atos jurídicos. Defeitos e Nulid	ade dos atos.
Situações Subjetivas e Direito Subjetivo. Teoria	as, classificação, aquisição, modificação e
extinção de direitos.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Ato Ilícito, conceito e elementos integrantes.	Culpa, Teorias, Responsabilidade Civil e
Responsabilidade Criminal.	,
Responsabilidade Criminal.	
8 - FUNDAMENTOS DO DIREITO	
 Perspectivas Gerais. Direções do Pensamento Jur 	rídico.
Terspectivas Gerais. Direções do 1 maurillo	
Ť	
	DATA //
DATA/	DATA
Ash.	
CONTROL DON DE CUESCO	DIRETOR DE CENTRO
COORDENADOR DE CURSO	DILL ON DE CENTRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂND<u>IA</u>



Ficha de Disciplina

			r tena at 2 to t-F	
Disciplina: S	SOCIO	OGIA (GER	AL E JURÍDICA)	Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: CIÊNCIAS SOCIAIS
Carga Horária: Créditos:		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Obrigatória	
Pré-requisitos	:			
Objetivos ger	ais da dis	ciplina (Ao fin:	al do Curso o aluno será capaz de):	

Introduzir o(a) aluno(a) aos conceitos básicos de sociologia. Propiciar a compreensão científica da vida em sociedade, através do pensamento social.

Instrumentalizar o(a) aluno(a) para conhecer a sociedade comtemporânea e desenvolver uma visão crítica com respeito a sua prática profissional.

Examinar teoricamente a interdependência recíproca entre sociologia e direito, frente à complexidade da sociedade contemporânea.

Refletir sobre a relação direito e processos de manutenção e mudança da ordem social, procurando destacar os desdobramentos sociais e jurídicos para o Brasil.

Ementa do programa:

- 1. A Sociologia como ciência.
- 2. O problema sociológico do consenso social.
- 3. Teoria materialista do social.
- 4. A sociologia compreensiva.
- 5. Sociologia jurídica.
- 6. O Direito e os processos de manutenção e mudança da ordem social.

Bibliografia:

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

ARRUDA, E.L. Introdução à sociologia jurídica alternativa. São Paulo: Acadêmica, 1993.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O poder dos juízes. São Paulo: Saraiva, 1996.

DURKHEIN, E. As regras do método sociológico. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores)

ELIAS, Norbert. Introdução à sociologia. Lisboa, ed. 70, 1980.

. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

EHRLICH, Eugen. Fundamentos da sociologia do direito. Brasília: UnB, 1986.

FARIA, J.E. A crise do direito numa sociedade em mudança. Brasília: UnB, 1988.

GIDDENS, Antony. Capitalismo e moderna teoria social. HARVEY, D. A condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola, 1992. LIMA, J.M. Cunha. Política e criminologia. São Paulo: Ibrasa, 1974. LÖWY, M. Ideologia e ciência social. Elementos para uma análise marxista. São Paulo: Cortez Ed., 1988. MARX, K. O Capital. São Paulo: Abril Cultural, 1993. MACHADO NETO, A.L. Sociologia do Direito. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. ORTIZ, Renato. Mundialização e Cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994. PIMENTEL, Manoel Pedro. O crime e a pena na atualidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993. POPPER, K. Conjecturas e Refutações. Brasília: UnB, 1992. REIS, Fábio W. O Tabelão e a Lupa. RCBS, 16 jun. 1991. ROSA, M.F.A. Sociologia do Direito. Rio de Janeiro, Zahar, 1981. SOUTO, C. & FALCÃO, J. Sociologia e Direito. São Paulo: Pioneira. TIGAR, M. & LEVY, M. O direito e a ascenção do capitalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. WEBER, M. História Geral da Economia. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

1. CIÊNCIAS SOCIAIS E OBJETIVIDADE

- Especificação e compreensão.
- Explicação e compreensão.

SECRETARIA GERALIA

2. O PROBLEMA DO CONSENSO SOCIAL

- O fato social.
- A divisão do trabalho e os tipos de solidariedade.
- Anomia.

3. A SOCIOLOGIA COMPREENSIVA

- A natureza da ação social.
- Categorias básicas de organização social.
- Ética Protestante e o espírito do capitalismo.
 - Os três tipos puros de dominação.

4. A TEORIA MATERIALISTA DO SOCIAL

- O Capital como relação social.
- Alienação e Fetichismo.
- Análise teórico-crítica da sociedade contemporânea.

5. AS INTERSEÇÕES ENTRE A SOCIOLOGIA E O DIREITO

Relações Sociais e Direito:
 As formas jurídicas na Grécia antiga, na Idade Média, na sociedade capitalista.

6. A FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO NOS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E MUDANÇA DA ORDEM SOCIAL

- O direito como fato social.
- O direito em face dos conflitos sociais.
 - O judiciário nas sociedades em mudança.
 - Ideologia e Direito: o exercício do poder burguês.
 - A Sociologia jurídica alternativa.

DATA//	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

Universidade federal de uberlândia



	Fi	icha de Disciplina	
Disciplina: TEORL	A DA CONSTIT	UIÇÃO	Código:
Ano: Curso:	DI	REITO	Departamento: DEDIS
Carga Horária:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obriga	
Objetivos gerais da dis	ciplina (Ao final do	Curso o aluno será capaz de):	
estruturante de todo métodos de hermené	ordenamento jurío Eutica constitucio mento Constituci	npreensão da Constituição end lico, mas também apresentar nais, bem como propiciar a onalista do mundo ocidental	a ele a especificidade dos ele uma visão histórico-
Ementa do programa:			
 Conceito de Cons Constitucionalismo Constituições Bras Hermenêutica Con Teoria da Norma O 	o. sileiras. stitucional.		
Bibliografia:	Grandre	-rht	
castellana: Ernesto ANDRADA, José B Vol. 670. 1991. p.	eorie der Grunre Garzón Valdés. onifácio Borges d 377-379.	chte (Teoria de los Derechos Ed. Centro de Estudios Consti e. Direito á Vida. São Paulo: Privada e Ideologia. São Pau	itucionales. Madrid, 1993. Revista dos Tribunais.
1993.	osa do. Ziloci dade	1,1,1,4,4,4,0,1,4,0,1,4,1,4,1,4,1,4,1,4,	
ARAÚJO, Luiz Alb de Mestrado. São 1989.	erto David. <i>A Pro</i> Paulo: Departame	teção Constitucional da Próp ento da Pontificia Universidad	ria Imagem. Dissertação e Católica de São Paulo,
	A Proteção adoria Nacional pa	Constitucional das Pessoas Para Integração da pessoa Porta	ortadoras de Deficiência. Idora de Deficiência -
	s. Elementos de D	<i>ireito Tributário.</i> São Paulo: I	Ed. Revista dos Tribunais,
1770.	. Hipótese de	Incidência Tributária. 5ª. ed	. São Paulo: Editora

BALDASSARRE, Antonio. Privacy e Costituzione. L'esperienza statunitense. Roma. Bulzoni Editore. 1974.

BARROSO, Luis Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas normas. Limites e Possibilidades da Constituição Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Renovar. 1993.

BARTOLOMEI, Franco. La Dignità Umana come Concetto e Valore Costituzionale. Torino G. Giappchelli Editore. 1987.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 14ª. ed. Saraiva. São Paulo, 1992.

BEIGNIEUR, Bernard. *Le Droit de la Personnalité*. Paris. Presses Universitaires de France. 1992.

BITTAR, Carlos Alberto. Os Direitos da Personalidade. São Paulo: Forense Universitária. 1989.

BLOMM, Alan. O Declínio da Cultura Ocidental. Da crise da Universidade à crise da Sociedade. São Paulo, Editora Best Seller. 1989.

BOBBIO, Noberto. *O Conceito de Sociedade Civil*. 2ª. ed. Trad. Bras. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Malheiros. 1993.

BREUVART, Jean-Marie. Le Concept Philosophique de la Dignité Humaine. Le Supplément - Revue D'Éthique et Théologie Morale. Paris, N°. 191, décembre, 1994.

BURDEAU, George. *Les Libertés Publiques*. 4ª. éd. Paris: Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.

CAMPAHOLE, Adriano. Constituições do Brasil. São Paulo. Atlas. 9ª. ed. 1986.

CABRILLAC, Rémy et alli. Droits et Libertés Fondamentaux. Paris. Dalloz. 1994.

CALLEJÓN, Maria Luisa Balaguer. El Derecho Fundamental Al Honor. Madrid. Editorial Tecnos. 1992.

CAMPOAMOR, Alfonso Fdez Miranda. *El Secreto Profesional de los Informadores*. Madrid. Editorial Tecnos. 1990.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Ed. Comp. das Letras. 1995.

CANOTILHO, J.J. Gomes. *Tópicos de um Curso de Mestrado sobre Direitos Fundamentais, Procedimento, Processo e Organização.* Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Vol LXVI. 1990.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional. 5a, ed. Coimbra: Almedina, 1992.

CARRIO, Genaro R. *Notas sobre Derecho y Lenguaje*. Buenos Aires: Ed. Abeledo-Perrot. 1973.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de lógica jurídica. São Paulo. fac-símile, PUC-SP.

CHAUI, Marilena de Souza. *Direito Natural e Direito Civil em Hobbes e Espinosa*. Rev. Crítica do Direito. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas. nº. 1, 1980.

CHAVES, Antônio. Direito à Vida e ao Próprio corpo (intersexualidade, transexualidade, transplantes). São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 2ª. ed. 1994.

CIFUENTES, Santos. Los Derechos Personalísimos. Buenos Aires: Lener Editores, 1974.

CLÉVE, Clémerson Merlin. Temas de Direito Constitucional. São Paulo: Acadêmica. 1993.

COMPARATO, Fábio Konder. *Liberdades Formais e Liberdades Reais*. In Para Viver a Democracia. São Paulo, Editora Brasiliense, 1989.

SECRETARIA SECRETARIA SERAL

- COMPARATO, Fábio Konder. Função Social do Jurista no Brasil Comtemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais. Vol. 670. 1991. p. 07-13.
- **COSTA JR**, Paulo José da. *O Direito de estar só*, *tutela penal da intimidade*. 2ª. ed. Editora Revista dos Tribunais. 1995.
- CUPIS, Adriano de. Os Direitos da Personalidade. Trad. de Adriano Vera Jardim e Antonio. Caeiro. Lisboa. Livraria Morais. 1961.
- DIÁRIO POPULAR, Jornal. Revista. São Paulo, 03 de dezembro de 1994.
- DINIZ, Maria Helena. Conflito de Normas. São Paulo. Ed. Saraiva, 1987.
- **DOTTI**, René Ariel. *A Proteção da Vida Privada e Liberdade de Informação*. São Paulo. Revista dos Tribunais, 1980.
 - . A Liberdade e o Direito à Intimidade. Brasília, Revista de Informação Legislativa, nº 66, 1980. p. 125-153.
- **DRAN**, Michel. Le Controle Juridictionnel et la Garantie des Libertés Publiques. Paris. Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.
- **EIRAS**, Agostinho. *Segredo de Justiça e Controle de Dados Pessoais Informatizados.* Coimbra Editora. 1992.
- FAVOREU, Louis & PHILIP, Loïc. Les grandes décisiones du Conseil constitutionnel. Paris Dalloz. 1993.
- FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas. 1988.
- _____. Sigilo de Dados: o direito à privacidade e os limites à função
- fiscalizadora do Estado. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. nº. 1. São Paulo. 1992. p. 77-90.
- ______. A Teoria da Norma Jurídica Ensaio de Pragmática da Comunicação Normativa. Rio de Janeiro. Forense. 1986.
- FOLHA DE SÃO PAULO. 'Ligações Perigosas': Empresária entra com ação contra a Telesp. São Paulo, 09 de junho de 1995. Supl. São Paulo.
- **FONSECA**, Eduardo Giannetti da. *Vícios Privados, Beneficios Públicos?* 2ª. edição. São Paulo: Companhia das Letras. 1994.
- **FRANCESCHELLI**, Bruno. *Il Diritto alla Riservatezza*. Napoli. Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene. 1960.
- GARCIA, Maria. Desobediência Civil Direito Fundamental. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1994.
 - GIANNOTTI, Eduardo. A Tutela Constitucional da Intimidade. São Paulo: Forense, 1987.
 - GIDDENS, Anthony. As consequências da Modernidade. São Paulo: Unesp Editora, 1991.
 - . A Transformação da Intimidade. São Paulo, Unesp Editora, 1993.
 - GIOCOIA JR, Oswaldo. *Nietzsche e a Modernidade segundo Habermas*. In IDÉIAS, Rev. do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Ano I nº. 2 1994.
 - GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade Civil. São Paulo, Saraiva, 1995.
 - **GRA**U, Eros Roberto. *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação crítica).* 2ª. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991.
 - **GROTTI**, Dinorá Adelaide Musetti. *Inviolabilidade do Domicílio na Constituição*. São Paulo: Manheiros. 1993.
 - HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro. 1984

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R. Kothersecker
Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.
. Consciência Moral e Agir Comunicativo. Trad. Bras. de Guido Antônio
de Almeida. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro. 1989.
HANNAH, Arendt. A Condição Humana. Trad. bras. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
1987.
Origens do Totalitarismo. Anti-Semitismo. Imperialismo. Totalitarismo.
Trad. bras. São Paulo: Companhia das Letras. 1989.
HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Trad. bras. Porto Alegre: Sergio Fabri
Editores, 1991.
La interpretación constitucional. In Escritos de Derecho Constitucional.
Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983.
JAKOBSON, Roman. Relações entre a Ciência da linguagem e as outras Ciências. Lisboa:
Livraria Bertrand. 1973.
KANT, Immanuel. Resposta à Pergunta: O que é o lluminismo. In: A paz perpétua e outros
opúsculos, Lisboa: Edições 70, 1988, p. 11-19.
LAFER, Celso. A Reconstrução dos Direitos Humanos - Um Diálogo Com o Pensamento de
Hannah Arendt. 2 ^a . ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
LEÃO, Emmanuel Carneiro. O Desafio da Ética. Revista Brasileira de Filosofia. 1993.
LIMA, Jesus Costa. Comentários às súmulas do STJ. Brasília. Ed. Brasília Jurídica. 1993.
LINDON, Raymond. Les Droit de la Personnalité. Paris: Dalloz, 1983.
LUHMAM, Niklas. A Legitimação pelo procedimento. Trad. bras. de Maria da Conceição
Côrte-Real. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1980.
LUÑO, Antonio E. Pérez. Derechos Humanos, Estados de Derecho y Constitucion. Madrid:
Editorial Tecnos. 1991.
. Los Derechos Fundamentales. Madrid: Tecnos. 1993.
MARTINEZ, Jaime Vidal. El derecho a la intimidad en la Ley Orgánica de 5/5/1982.
Madrid, Editorial Montecorvo. 1984.
MATTIA, Angelo de. Il Giudice e il Diritto al Rispetto della Vita Privata. Bologna. Ponte
Nuovo Editrice. 1976.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, 5ª. ed.
Malheiros, 1994.
MENDES, Gilmar Ferreira. Colisão de direitos fundamentais: Liberdade de expressão e de
comunicação e o direito à honra e à imagem. Revista de Informação legislativa. nº. 122.
Brasília. 1994. p. 297-300.
MEYER, Phiip. A Ética no Jornalismo. Trad. bras. São Paulo: Forense Universitária, 1987.
MONREAL, Eduardo Novoa. Derecho a la Vida Privada Y Libertad da Información: Um
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

ao Encontro sobre tolerância na América Latina, promovido pela UNESCO e a UFRJ, realizado no Rio de Janeiro, no período de 12 a 16 de setembro de 1994.

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. Crimes Contra a Honra - Direito Material e Direito Hormal. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora. 1994

América Latina - Notas para discussão no ano mundial da tolerância. Texto apresentado

conflito de derechos. 1ª. ed. Cidade do México: Siglo Veintiuno Editores, 1979. NEVES, Marcelo. Legalismo e impunidade: Intolerância e premissividade jurídicas na OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. Crimes Contra a Honra - Direito Material e Direito Formal. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora. 1994.

PACE, Alessandro. Problematica delle libertá constituzionali. 2ª. ed. Padova: Cedam

Editores, 1990.

PASCAL, Blaise. Pensamentos Políticos. São Paulo. Ed. Martins Fontes, 1994.

PÁSOLINI, Pier Paolo. Os Jovens Infelizes. Antologia de ensaios corsários. Trad. bras. São Paulo, Brasiliense. 1990.

PINTO, Paulo Mota. O Direito à Reserva sobre a Intimidade da Vida Privada. Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra. Coimbra. 1993.

RADBRUCH, Gustav. Filosofia do Direito. 6ª. ed. Trad. L. Cabral de Moncada. Coimbra: Arménio Amado Editor. 1979.

RIVERO, Jean. Les Libertés Publiques. Paris. Ed. Presses Universitaires de France. 1973.

ROBERT, Jacques. Droits de l'homme et libertès fondamentales. Avec la collaboration de Jean Duffar. 5^a. édition. Paris: Ed. Montcherestien. 1994.

ROBERT, Jaques. Libertés Publiques. Paris. Éditions Montchrestien. 1971.

ROCHE, Jean. Libertés Publiques. 5^a. édition. Paris. Dalloz, 1978.

ROMANO, Roberto. Conservadorismo Romântico. Origem do Totalitarismo. São Paulo. Brasiliense, 1981. p. 98.

A tirania do olhar. In: O Pensamento em crise e as artimanhas do poder.

São Paulo: Unesp Editora. 1988.

SALAIB FILHO, Nagib. Anotações à Constituição de 1988. Aspectos Fundamentais. Rio de Janeiro. Ed. Forense. 3ª. ed. 1992.

SENNETT, Richard. O Declínio do Homem Público. As Tiranias da Intimidade. São Paulo: Companhia das Letras. 1988.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 2^a. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1982.

. Curso de Direito Constitucional Positivo. 10ª, ed. São Paulo: Malheiros. 1995.

SILVA, Júlio Reis et alli. *Direito da informática, legislação e deontologia*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de Direito Público. São Paulo: Malheiros. 1992.

SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de Personalidade e sua Tutela*. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 1993.

TELLES, Vera. Sociedade Civil, Direitos, Espaços Públicos. Revista da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1992. p. 43-53.

TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. 10ª. ed. São Paulo: Malheiros. 1993.

TRINDADE, Antônio Carlos Cançado. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos Fundamentos Jurídicos e Instrumentais Básicos. São Paulo. Ed. Saraiva, 1991.



1. CONCEITO DE CONSTITUIÇÃO

- A apreensão do senso comum sobre o conceito de Constituição;
- As origens gregas do termo Constituição enquanto conjunto de leis;
- O conceito sociológico de Constituição proposto por Lassale;
- O conceito de Constituição semântica;
- O conceito de Constituição formal;
- O constitucionalismo simbólico.

2. DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

- O Constitucionalismo americano do século XVIII;
- O Constitucionalismo ao tempo da revolução francesa;
 - A teoria do Poder Constituinte,
 - A contribuição do Constitucionalismo germânico;
 - As Constituições liberais;
 - As Constituições "sociais" do início do séc. XX;
 - A teoria da descentralização dos núcleos de poder e o debate sobre o desprestígio funcional da Constituição;
 - A Constituição vista sob o prisma da querela entre aqueles que defendem os ideais da modernidade (Habermas), e aqueles que defendem estar a sociedade em transição para a pós modernidade.
 - A Constituição como norma fundamental estruturante de todo o ordenamento jurídico.

3. AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

- O Constitucionalismo brasileiro;
- O quadro político-social estabelecido pela Constituição do Império (1824);
- O Perfil jurídico-social implementado pela primeira Constituição republicana (1891);
- A relevância da Constituição de 1934, incorporando na tradição constitucionalista brasileira as conquistas e reivindicações dos movimentos operários e sociais;
- A Constituição de 1937 como exemplo de Constituição semântica;
- A Constituição de 1946, sua compleição democrática, suas conquistas e suas decepções;
- As Constituições do regime autoritário (1967 e 1969);
- A Constituição de 1988, sua importância na redemocratização do país.

4. TEORIA DA NORMA CONSTITUCIONAL

- Introdução à dogmática da norma constitucional;
- A diferença entre texto e norma;
- A diferença entre norma e lei;
- A Constituição como sistema aberto de normas;
- A estrutura e a aplicabilidade da norma constitucional;
- A teoria das Constituições rígidas;
- As Constituições semi-flexíveis;
- As Constituições flexíveis.



5. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL

- O posicionamento do intérprete diante da norma Constitucional;
- A Constituição e conflito de normas no espaço, a norma estrangeira e a Constituição;
- A Constituição e o conflito de norma no tempo, o princípio da recepção;
- Métodos clássicos de interpretação aplicados à interpretação constitucional. A Interpretação gramatical, histórica, sistemática e teleológica;
- Princípios de interpretação especificamente constitucional. Os princípios constitucionais como condicionantes da interpretação constitucional;
- Princípio da supremacia da Constituição;
- Princípio da presunção de constitucionalidade das leis e dos atos do Poder Público;
- Princípio da interpretação conforme a Constituição;
- Princípio da unidade da Constituição;
- Princípio da razoabilidade e da proporcionalidade;
- Princípio da efetividade.

DATA//	DATA/
(historia	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



J universidade federal de uberlândia

			Ficha de Discipina	<u></u>
Disciplina:	TEORIA	DO ESTAD	00	Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horária: Créditos:		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optative Obriga	
Objetivos ger	rais da dis	ciplina (Ao fina	al do Curso o aluno será capaz de):	

Estudar criticamente as organizações políticas com visão sócio-jurídica do Estado atual, como agente do poder institucional, responsável pela realização do bem comum, visando sobretudo, propiciar ao aluno, subsídios teóricos para a compreensão das matérias dogmáticas de Direito Público.

Ementa do programa:

- 1. Objeto da Teoria do Estado.
- 2. Origem e evolução das organizações políticas até o aparecimento do Estado.
- 3. O Estado como fenômeno típico do mundo ocidental.
- 4. Noção sociológica do Estado.
- Nocão Jurídica do Estado.
- 6. Teorias Justificativas do Poder do Estado.
- 7. Problemas do Estado Contemporâneo.

Bibliografia:

ARISTÓTELES. A Política. São Paulo, Edito, 1994.

AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado. 13ª ed. São Paulo, Globo, 1996.

BASTOS, Celso. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política. 3ª ed. São Paulo, Saraiva, 1995.

BOBBIO, Norberto & BOVERO, Michelangelo. Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986.

BOBBIO, Norberto. Dicionário de Política. Brasília, UNB, 1986.

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 10ª ed. Rio de Janeiro, Malheiros, 1996.

. Do Estado Liberal ao Estado Social. 3ª ed. Belo Horizonte, Del Rey,

1993.

DALARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. 18ª ed. São Paulo, Saraiva,

LEBRUN, Gerard. O que é o Poder. Coleção Primeiros Passos. 10ª ed. São Paulo, Brasiliense,

MOREIRA NETO, Diogo de Figue Estudo Juspolítico do Poder.) 3 ROCHA, Leonel Severo, org. Teori Fabris, 1994.	^a ed. São Paulo, Revista dos '	Tribunais, 1996.
		152
		GERAL
\ T		

1. TEORIA DO ESTADO: NOÇÃO. OBJETIVO. MÉTODO.



2. ORIGEM DA SOCIEDADE.

Origem natural da sociedade;

O contratualismo

Sociedade e seus elementos característicos.

• Finalidade Social:

O determinismo

As Teorias finalísticas

O bem comum.

• As Sociedades Políticas:

Diferenciação das sociedades quanto aos fins;

Sociedades de fins políticos.

• Origens e Formação do Estado:

Origem histórica;

Causa da formação de estados.

• Evolução Histórica do Estado:

O Estado antigo;

Estado Grego;

Estado Romano;

Estado Medieval;

Maquiavel e o Estado Modemo;

Estado Monárquico-Absolutista,

Revolução Francesa e a queda do Antigo Regime;

Estado Liberal.

3. ELEMENTOS ESSENCIAIS DO ESTADO

• Território: Noção, características. Funções. Limites.

• Povo: Evolução histórica da noção de povo.

Noção jurídica de povo.

Cidadania.

Poder do Estado: características do Poder do Estado.

Poder Político e Poder Judiciário.

Soberania: histórico. Características.

Conceito Político e conceito Jurídico.

• Conceito de Estado: críticas ao conceito de Estado.

4. ESTADO. SOCIEDADE CIVIL. COMUNIDADE.

• Ordem Social e Ordem Jurídica:

Direito. Moral. Convencionalismos sociais.

A realidade social.

O Poder Social: Características.

Teorias Anarquistas.

Teorias do Poder necessário

SECRETARIA GERAL

5. ESTADO E DIREITO

• Personalidade Jurídica do Estado.

A noção do Estado e sua personalização;

Consequências da personalização.

• Estado. Aspectos: social. Jurídico. Político.

As relações do Estado com o Direito e com a política.

Estado e Nação: o conceito de Nação.

Sociedade e comunidade.

Distinção entre Estado e Nação.

Relações entre Estado e Nação.

Mudanças do Estado por reforma, revolução ou golpe de estado.

Estado como ordem dinâmica.

Processos de transformação do Estado.

A Revolução.

• Estado Moderno e Democracia:

Origem do ideal democrático.

Princípios fundamentais do estado democrático.

Democracia direta. Semi-direta. Representativa.

Mecanismos democráticos: o referendo.

O plebiscito. A iniciativa. O veto popular.

O "Recall".

Representação política e mandatos.

Características do mandato político.

Representação política:

Os partidos políticos: características e classificação dos sistemas partidários.

O Sufrágio:

Natureza jurídica do sufrágio.

Sufrágio universal e restrito.

As restrições ao direito de sufrágio.

Sistemas Eleitorais:

Representação majoritária e representação proporcional.

Sistemas de distritos eleitorais.

• Separação de Poderes e as Funções do Estado:

A teoria e a prática da separação de poderes.

Delegação de poderes.

O pensamento de Montesquieu.

• Formas de Governo e Regime Político:

Classificação: Monarquia e República.

Sistemas de Governo:

Parlamentarismo e Presidencialismo.

• Tendências do Governo no Estado Contemporâneo.

Tentativas de classificação.

Racionalização de governa.

Fortalecimento democrático do Governo.

O Estado Federal:

Origem. Características.

Crítica do Estado Federal na atualidade.

6. PODER DO ESTADO

• Teorias justificativas.

Legalidade e Legitimidade.

7. O ESTADO NA ORDEM INTERNACIONAL

Disciplina Jurídica das relações entre estados

Organizações internacionais.

A sociedade das nações.

A organização das Nações Unidas.

Intervenção do Estado na Sociedade.

O Estado liberal não-intervencionista.

"New Deal" e neoliberalismo.

O novo Intervencionismo.

Estado Socialista e Capitalismo de Estado.

Origem histórica do Estado Socialista.

O Estado Socialista Soviético.

Democracias populares.

Socialismo asiático.

Socialismo Africano.

Socialismo Americano.

Capitalismo de Estado.



	COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
	DATA/	DATA/
1		
•		
	Flexibilidade do estado democrático. Supremacia da vontade popular. Liberdade e igualdade do Homem socia	GERAL.

•••••••••





Disciplina: 1	FILOSO	FIA GERAL				Código:
Ano: 1°	Curso:	DIREITO			Departan	nento: DEFIL
Carga Horária	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou (Optativa	s]	
60				Obrigat	ória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Objetivo Geral: Despertar no aluno habilidade de análise e compreensão da sociedade em que vivemos, situamo-nos e existimos.

Objetivos Específicos:

- Dominar os conteúdos básicos do programa proposto.
- Capacidade de discorrer de forma clara e concisa sobre os temas de cada unidade do programa.

Ementa do programa:

A característica básica dessa disciplina é a de ser uma visão geral dos principais temas e problemas da Filosofia.

Bibliografia:

ARANHA, M.L. de A. & MARTINS, M.H.P. Filosofando. São Paulo: Moderna, 1986.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo, Ática. 1994

. <u>Introdução à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles.</u> São Paulo. Brasiliense. 1986.

COPI, I. M. Introdução à Lógica. São Paulo. Mestre Jou. 1973.

DESCARTES, René. O discurso do mátodo. In: Os Pensadores.

GAARDER, Jostein. O mundo de Sofia: romance da história da filosofia. 4. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

PLATÃO. A República. Livro VIII.

PRADO JR., Caio. O que é filosofia. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. Coleção Primeiros Passos.

Conteúdo Programático:	
I UNIDADE: Os problemas da Filosofía	(Allinadi)
1.1. O que é Filosofia?	SECRETARIA GERAL
1.2. A Filosofia e a relação entre ser e pensar.	
1.3. A Filosofia e o problema mudança/estabilidade.	
II UNIDADE: Filosofía e Métodos	
2.1. O método dialético socrático-platônico.	
2.2. A dúvida metódica.	
2.3. O método dialético materialista.	
2.4. O método fenomenológico.	
2.5. O método de análise estrutural.	
III UNIDADE: Filosofia e Teoria do Conhecimento	
3.1. O fenômeno do conhecimento.	
3.2. Teorias da verdade.	
3.3. Pontos de referência da Teoria do Conhecimento: intuição	o e percepção.
IV UNIDADE: Filosofía e o tema da liberdade	
4.1. A Teoria empirista	
4.2. A Teoria Kantiana	
4.3. A Teoria dialético-materialista	
4.4. A Teoria existencialista	
V UNIDADE: Lógica formal	
5.1. O conceito de lógica.	
5.2. Símbolos, termos e idéias.	
5.3. Proposições ou sentenças.	
5.4. Sistema dedutivo.	
5.5. Tipos de silogismo.	
DATA /	DATA / /
DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

Universidade federal de uberlândia

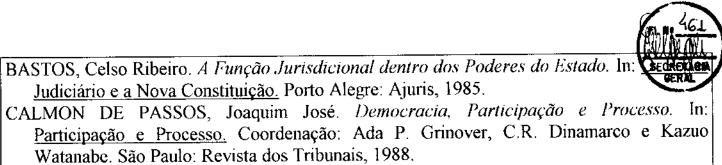


		F	icha de Disciplina		
Disciplina: T	EORIA	GERAL DO PI	ROCESSO		Código:
Ano:	Curso:		IREITO	Departs	amento: DEDIP
Carga Horária	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Op		
60	 		o Curso o aluno será capaz	brigatória do):	
Fort Direito Proc	necer pa essual, s diferer	ira o aluno, atrave uma visão unita nciadoras dos vár	és do estudo dos princípio ária do processo, abore ios ramos deste instituto, steriores das disciplinas o	os e das regra dando, ao 1 contribuíndo	nesmo tempo, as , assim, para o seu
Émenta do pro	ograma:				
 Jurisdição Ação Processo 	6 013340 m	e direito processu			
Bibliografia:				1 71:	., v, 1 1 - 11 C2
ARRUDA A	ALVIM	, José Manoel de	e. Manual de Direito Pr	ocessual Civ	ut. vol. i e ii. sa
Paulo: R	evista de	os Tribunais, 199 <i>Tratado de Dit</i>	6. reito Processual Civil. \	Vol. I. São	Paulo: Revista do
Tribunai	s, 1990.				
ASSIS, Jacy	de. Co	mentários ao Cóc	digo de Processo Civil. N	Vol. II, Tomo	II. Rio de Janeiro
Ed. Belo	Horizo	nte, 1979.	77	0 41 a a 7a a	(Jing Dorto Alagre
	_		ca à Dogmática e Hermo	eneutica Juri	aica. Pono Alegio
Ed. Fabr	is, 1989).	unantag da Dis	aita Adminis	etrativo São Paulo
			ntônio. <i>Elementos de Dir</i>	ено датт	aranivo. Dao radio
Malheiro	os, 1992 ———	. Legalidade, M	otivo e Motivação do A	to Administi	rativo. In: RDP 9
(1989). BARBI, Ce	elso Ag	gricola. Comentár	rios ao Código de Proce	sso Civil. V	ol. I. 7ª ed. Rio d
Janeiro,	1992. Celso Ri	beiro. <i>A Função</i> .	<i>Jurisdicional dentro dos</i> Porto Alegre: Ajuris, 19	Poderes do I	
<u>Judiciar</u>	<u>10 e a N</u>	<u>ova Constituição.</u>	Torto Augre. Agusts, 120		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Day 460
SECRETARIA GERAL
GERAL

			Ficha de Disciplina				
Disciplina:	TEOR	IA GERAL I	OO PROCESSO			Código:	
Período: Curso: DIREITO				Departa	Departamento: DEDIP		
Carga Horária		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias o	ou Optativa Obrigat			
Objetivos gera	is da disc	ciplina (Ao fii	nal do Curso o aluno será ca	apaz de):			
do Curso de cumprimento de participaç homens. Assin intimamente	Direito formal ão polí n, a aná ligada	que o proc dos preceito tica, de afin lise dos conc à principiolo	Il do Processo terá por escesso não é só um instres jurídico-substanciais, mação da liberdade e precitos e das estruturas do ogia constitucional e prela órbita do direito.	umento n nas sobret preservaçã trinômio .	ierament udo um io da ig Jurisdiçã	te técnico para o instrumento ético ualdade entre os o-Ação-Processo,	
Ementa do pre							
 Jurisdição Ação Processo 							
Bibliografia:	<u>. </u>						
Paulo: Re Tribunais ASSIS, Jacy Ed. Belo AZEVEDO, Ed. Fabri BANDEIRA Malheiro (1989).	, 1990. de. Con Horizor Plauto 1 s, 1989. DE M s, 1992.	os Tribunais, Tratado de mentários ao nte, 1979. Faraco de. C ELO, Celso Legalidade,	A de. Manual de Direito 1996. Direito Processual Civ Código de Processo Civ Trítica à Dogmática e He Antônio. Elementos de Motivo e Motivação d ntários ao Código de Pr	vil. Vol. I vil. Vol. II vrmenêuti Direito A lo Ato Aa	. São P , Tomo ca Juríd Idministra	aulo: Revista dos II. Rio de Janeiro: lica. Porto Alegre: rativo. São Paulo: ntivo. In: RDP 90	
BAKBI, Cels	_	icoia. Comei	manos ao Coaigo ae 17	OCCOMP (1VII. VO	i. i. / ca. Rio ac	



- CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Ed. Fabris, 1988.
- CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros, 1993.
- CINTRA, Antônio Carlos Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini & DINAMARCO, Cândido R. *Teoria Geral do Processo*. São Paulo: Malheiros, 1992.
- CRUZ, José Raimundo Gomes da. Estudos sobre o Processo e a Constituição Federal. São Paulo: Saraiva, 1993.
- COQUEIJO COSTA, Carlos. Princípios de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LRT, 1976.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.
- . Execução Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
 . Fundamentos do Processo Civil Moderno. São Paulo: Revista dos
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 1992.

Tribunais, 1986.

- FARIA, José Eduardo. Justiça e Conflito: os juizes em face dos novos movimentos sociais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Comentários à Constituição Federal. São Paulo: Saraiva, 1990.
- GREGO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. Vol. I e II. São Paulo: Saraiva, 1996.
 - __. Tutela Constitucional das Liberdades. São Paulo: Saraiva, 1989.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. Novas Tendências do Direito Processual. Rio de Janeiro, 1990.
- LIMA, Alcides de Mendonça. Os Princípios Informativos no código de Processo Civil. In: Revista Forense. Vol. 295.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo Penal. São Paulo: Atlas, 1996.
- NASCIMENTO, Amaury Mascaro. Elementos de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR, 1990.
- NERY JÚNIOR, Nelson. *Princípios do Processo Civil na Constituição Federal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
- RIBEIRO, Djanira Maria Radamés de Sá. Teoria Geral do Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: AIDE, 1991.
- ROSA, Eliézer. Novo Dicionário de Processo Civil. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1986.
- SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de Direito Processual Civil.* Vol. J e II. São Paulo: Saraiva, 1988.

SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1968. . Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 1994. TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. O Processo Civil na Nova Constituição. In: Revista Forense, Vol. 304. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual. Rio de Janeiro: Forense, 1992. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 1986. TUCCI, Rogério Lauria & TUCCI, José Rogério Cruz e. Constituição de 1988 e Processo. São Paulo: Saraiva, 1989. WATANABE, Kazuo. Da Cognição no Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.



1. GENERALIDADES

- Sociedade e Tutela Jurídica: os conflitos e insatisfações; a Função Estatal pacificadora; meios alternativos de Pacificação Social.
- O Processo e o Direito Processual: Denominação e Âmbito, Visão dogmática e sistemática dos vários ramos processuais.
- Evolução Histórica do Direito Processual: Processo Romano; Período das "legis actiones"; Período do Processo Formulário; Período da "extraordinária cognitio"; Processo Romano-Barbárico; Processo comum na Itália; Período do Glosadores; Proeíodo da Jurisprudência "culta"; o Processo Comum na Alemanha; as Ordenações; o Regulamento 737; a República e o Processo; a Reunificação do Processo.
- O Processo e as Constituições Brasileiras: análise da situação do processo judicial no âmbito das Constituições Brasileiras.
- O Processo e a Constituição Federal de 1988: exame das Garantias do Cidadão em face das Garantias Processuais Constitucionais.
- Princípios Informativos do Direito Processual: Princípio Econômico; Princípio Político; Princípio Jurídico; Princípio Lógico.
- Princípios Constitucionais do Direito Processual: Garantias Gerais; a Garantia da Coisa Julgada; os Princípios Constitucionais do Processo Penal; os Princípios Constitucionais do Processo Civil; Aplicação dos Princípios Constitucionais nos Direitos Administrativo, Tributário, Constitucional.
- Norma Processual: Objeto e Natureza jurídica; Norma Jurídica; Normas Cogentes e Dispositivas; Norma Processual e Norma Substancial.
- Fontes da Norma Processual: Competência para legislar sobre os diversos ramos do Direito Processual; Normas Processuais na Constituição federal; Outras Normas Constitucionais que versam sobre matéria Processual; Fontes Subsidiárias da Norma Processual.
- Eficácia da Lei Processual no Espaço e no Tempo: Dimensões da Norma Processual; Eficácia da Norma Processual no Espaço; Eficácia da Norma Processual no Tempo.
- Interpretação da Lei Processual: Interpretação da Lei, seus Métodos e Resultados; Interpretação e Integração; Interpretação e Integração da Lei Processual.

2. JURISDIÇÃO

- Jurisdição: Conceito; Escopo Jurídico de Atuação do Direito; Jurisdição, Legislação e Administração; Princípios Fundamentais; Extensão da Jurisdição; Poderes Inerentes à Jurisdição.
- Espécies de Jurisdição: Unidade da Jurisdição; Jurisdição Penal, Civil, Administrativa, Tributária, Trabalhista, Constitucional; Jurisdição Especial ou Comum; Jurisdição Superior ou Inferior.
- Limites da Jurisdição: Generalidades; Limites Internacionais; Limites Internacionais de Caráter Pessoal; Limites Internos.

- Poder Judiciário Funções, Estrutura e Órgãos: Conceito; Funções do Poder Jud Função Jurisdicional; Órgãos da Jurisdição.
- O Poder Judiciário e suas Garantias: a Independência do Poder Judiciário; as Garantias do Poder Judiciário como um todo; as Garantias dos Magistrados; Garantias de Independência; Impedimentos como Garantia de Imparcialidade.
- Organização Judiciária Nacional e Estaduais: Conceito; Competência Legislativa; Conteúdo da Organização Judiciária; Magistratura; Duplo Grau de Jurisdição; Composição dos Juízos; Divisão Judiciária.
- Serviços Auxiliares da Justiça: órgãos principais e Órgãos auxiliares da Justiça; Auxiliares Permanentes e Eventuais da Justiça; Fé-Pública.
- O Advogado, o Defensor Público e o Ministério Público: Noções Gerais; Estrutura; Breve análise de suas atribuições.
- Competência: Conceito; Distribuição da Competência; Órgãos Judiciários Diferenciados;
 Dados referentes à Causa; Dados referentes ao Processo; Prorrogação da Competência;
 Causas de Prorrogação da Competência; Prorrogação da Competência e Prevenção;
 Conexão de causas; Continência de Causas; "Perpetuatio Juridictionis"; Conflito de Competência.

3. AÇÃO

••••••••••

- Ação e Exceção: Conceito e Natureza Jurídica; Teorias da Ação; Ação no Pólo Ativo e no Pólo Passivo da relação jurídico-processual.
- A Ação e o Sistema Processual Brasileiro: Noções Gerais; Elementos da Ação: Partes, Pedido e Causa de Pedir; Fundamento Jurídico e Fundamento Legal.
- Condições da Ação: Noções Gerais; Interesse de Agir, Legitimidade para a Causa e Possibilidade Jurídica do Pedido.
- Classificação das Ações: Noções Gerais; Ação Declaratória; Ação Constitutiva; Ação Condenatória; Ação Mandamental. Ações de Conhecimento, de Execução e Cautelar.
- Ação Declaratória: Espécies e Funções; A Ação Declaratória e seus problemas práticos Declaratória e Violação do Direito; Declaratória e mero fato; Ação Declaratória e
 Reconvenção; Declaratória e Cumulação de Ações; Declaratória e Falsidade de Documento;
 A Ação Declaratória Incidental.

4. PROCESSO

- Processo: Processo e Procedimento; Teorias sobre a Natureza Jurídica do Processo; Natureza Jurídica do Processo; Relação Jurídica Processual e Relação Material; Sujeitos da Relação Processual; Objeto da Relação Processual; Características da Relação Processual; Autonomia da Relação Processual; Início e Fim do Processo.
- Sujeitos do Processo: Generalidades; o Juiz; Autor e Réu; Litisconsórcio; Intervenção de Terceiro; o Advogado; o Defensor Público; o Ministério Público.
- Espécies de Processo e de Procedimento: Classificação de Processos; Processo de Conhecimento; Sentença Meramente Declaratória; Sentença Condenatória; Sentença

Constitutiva; Efeitos da Sentença; Coisa Julgada; Processo e Provimento Executivo; Sobre a Execução Penal; Processo Cautelar.

- Pressupostos Processuais: A Relação Jurídica Processual; Pressupostos Processuais da existência da Relação Jurídica Processual; Requisitos da Validade da Relação Jurídica Processual; Pressupostos Processuais Negativos.
- Formas Processuais Procedimento: O Sistema da Legalidade das Formas; as Exigências quanto à Forma; o Lugar dos Atos do Procedimento; O Tempo dos Atos do Procedimento; o Modo do Procedimento e dos seus Atos; O Modo da Linguagem do Procedimento; o Modo da Atividade e do Impulso Processual no Procedimento.

••••••

 Atos Processuais - Classificação, forma e nulidades: Noções Gerais; Fatos e Atos Processuais; Classificação dos Atos Processuais; Atos Processuais do Juiz, das Partes, dos Auxiliares da Justiça; Atos Processuais Simples e Complexos; Documentação do Ato Processual; Inobservância da Forma; Nulidade e Decretação da Nulidade; Nulidade Absoluta e Nulidade Relativa; Inexistência do Ato Processual; Convalidação do Ato Processual.



Ficha de Disciplina

			richa de Dis	scipiina		
Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL Código:						o:
Período:	Curso:		DIREITO		Departamento: DEDIS	<u> </u>
Carga Horária	<u>.</u>	Créditos:	Tipo: [Obr	igatórias ou Optativ Obrig a	=	
Objetivos gera	is da disc	ciplina (Ao fi	nal do Curso o alu	no será capaz de):		
	m partic			da dogmática do to Fundamentais e da		
Ementa do pro		ıdamentais				
2. Dos Direito	•		amentais.			
3. Da Organia						
-			tituições Democr	áticas.		
5. Da Tributa		•				
6. Da Ordem		nica e Financ	eira.			
7. Da Ordem	Social.					
Bibliografia:						
1				<u>a de los Derecho</u> :		
1	: Emes	to Garzón '	Valdés. Ed. Cei	ntro de Estudios	Constitucionales	. Madrid,
1993.						
670. 1991	. p.377-	-379.		<i>Vida</i> . São Paulo: ,		
ANDRADE, 1993.	Léo Ro	sa de. <i>Libei</i>	<u>rdade Privada e</u>	<u>Ideologia</u> . São	Paulo: Editora A	cadêmica.
				<u>stitucional da Pre</u> ntificia Universid		

. A Proteção Constitucional das Pessoas Portadoras de Deficiência.

Hipótese de Incidência Tributária. 5ª. ed. São Paulo: Editora

Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da pessoa Portadora de Deficiência -

ATALIBA, Geraldo. Elementos de Direito Tributário. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais,

1989.

1978.

CORDE, 1994.

Malheiros. 1990.

- BALDASSARRE, Antonio. <u>Privacy e Costituzione. L'esperienza statunitense</u>. Roma: Editore. 1974.
- BARROSO, Luís Roberto. <u>O Direito Constitucional e a Efetividade de suas normas. Limites e Possibilidades da Constituição Brasileira</u>. Rio de Janeiro: Editora Renovar. 1993.
- BARTOLOMEI, Franco. *La Dignità Umana come Concetto e Valore Costituzionale*. Torino G. Giappchelli Editore. 1987.
- BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 14ª. ed. Saraiva. São Paulo, 1992.
- BEIGNIEUR, Bernard. *Le Droit de la Personnalité*. Paris. Presses Universitaires de France. 1992.
- BITTAR, Carlos Alberto. *Os Direitos da Personalidade*. São Paulo: Forense Universitária. 1989.
- BLOMM, Alan. O Declínio da Cultura Ocidental. Da crise da Universidade à crise da Sociedade. São Paulo, Editora Best Seller. 1989.
- BOBBIO, Noberto. *O Conceito de Sociedade Civil*. 2ª. ed. Trad. Bras. Rio de Janeiro: Graal, 1987.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Malheiros. 1993.
- BREUVART, Jean-Marie. <u>Le Concept Philosophique de la Dignité Humaine</u>. Le Supplément Revue D'Éthique et Théologie Morale. Paris, N°. 191, décembre, 1994.
 - BURDEAU, George. *Les Libertés Publiques*. 4ª. éd. Paris: Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.
 - CAMPANHOLE, Adriano. Constituições do Brasil. São Paulo. Atlas. 9ª. ed. 1986.
 - CABRILLAC, Rémy et alli. *Droits et Libertés Fondamentaux*. Paris. Dalloz. 1994.
 - CALLEJÓN, Maria Luisa Balaguer. <u>El Derecho Fundamental Al Honor</u>. Madrid. Editorial Tecnos. 1992.
 - CAMPOAMOR, Alfonso Fdez Miranda. El Secreto Profesional de los Informadores. Madrid. Editorial Tecnos. 1990.
 - CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Ed. Comp. das Letras. 1995.
 - CANOTILHO, J.J. Gomes. <u>Tópicos de um Curso de Mestrado sobre Direitos Fundamentais</u>, <u>Procedimento, Processo e Organização</u>. Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Vol. LXVI. 1990.
- CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito Constitucional*. 5^a. ed. Coimbra: Almedina, 1992.
 - CARRIO, Genaro R. *Notas sobre Derecho y Lenguaje*. Buenos Aires: Ed. Abeledo-Perrot. 1973.
 - CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de lógica jurídica. São Paulo. fac-símile, PUC-SP.
 - CHAUI, Marilena de Souza. *Direito Natural e Direito Civil em Hobbes e Espinosa.* Rev. Crítica do Direito. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas. nº. 1. 1980.
 - CHAVES, Antônio. *Direito à Vida e ao Próprio corpo (intersexualidade, transexualidade, transplantes)*. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 2ª. ed. 1994.
 - CIFUENTES, Santos. Los Derechos Personalisimos. Buenos Aires: Lener Editores, 1974.
 - CLÉVE, Clémerson Merlin. *Temas de Direito Constitucional*. São Paulo: Acadêmica. 1993.
 - COMPARATO, Fábio Konder. <u>Liberdades Formais e Liberdades Reais</u>. In Para Viver a Democracia. São Paulo, Editora Brasiliense, 1989.

- COMPARATO, Fábio Konder. <u>Função Social do Jurista no Brasil Comtemporâneo</u>. São Paulo: Revista dos Tribunais. Vol. 670. 1991. p. 07-13.
- COSTA JR, Paulo José da. *O Direito de estar só, tutela penal da intimidade*. 2ª. ed. Editora Revista dos Tribunais. 1995.
- CUPIS, Adriano de. Os Direitos da Personalidade. Trad. de Adriano Vera Jardim e Antonio Caeiro. Lisboa. Livraria Morais. 1961.
- DIÁRIO POPULAR, Jornal. Revista. São Paulo, 03 de dezembro de 1994.
- DINIZ, Maria Helena. Conflito de Normas. São Paulo. Ed. Saraiva, 1987.
- DOTTI, René Ariel. <u>A Proteção da Vida Privada e Liberdade de Informação</u>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.
 - . <u>A Liberdade e o Direito à Intimidade</u>. Brasília, Revista de Informação Legislativa, nº 66, 1980. p. 125-153.
- DRAN, Michel. Le Controle Juridictionnel et la Garantie des Libertés Publiques. Paris. Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.
- EIRAS, Agostinho. <u>Segredo de Justiça e Controle de Dados Pessoais Informatizados.</u> Coimbra. Coimbra Editora. 1992.
- FAVOREU, Louis & PHILIP, Loïc. <u>Les grandes décisiones du Conseil constitutionnel</u>. Paris Dalloz. 1993.
 - FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas. 1988.
 - . <u>Sigilo de Dados: o direito à privacidade e os limites à função fiscalizadora</u> <u>do Estado</u>. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. nº. 1. São Paulo. 1992. p. 77-90.
 - . <u>A Teoria da Norma Jurídica Ensaio de Pragmática da Comunicação Normativa</u>. Rio de Janeiro. Forense. 1986.
 - FOLHA DE SÃO PAULO. <u>'Ligações Perigosas': Empresária entra com ação contra a Telesp</u>. São Paulo, 09 de junho de 1995. Supl. São Paulo.
 - FONSECA, Eduardo Giannetti da. <u>Vícios Privados, Beneficios Públicos?</u> 2ª. edição. São Paulo: Companhia das Letras. 1994.
 - FRANCESCHELLI, Bruno. *Il Diritto alla Riservatezza*. Napoli. Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene. 1960.
- GARCIA, Maria. <u>Desobediência Civil Direito Fundamental</u>. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1994.
 - GIANNOTTI, Eduardo. A Tutela Constitucional da Intimidade. São Paulo: Forense. 1987.
 - GIDDENS, Anthony. As consequências da Modernidade. São Paulo: Unesp Editora, 1991.
 - A Transformação da Intimidade. São Paulo. Unesp Editora, 1993.
 - GIOCOIA JR, Oswaldo. <u>Nietzsche e a Modernidade segundo Habermas</u>. In IDÉIAS, Rev. do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Ano I nº. 2 1994.
 - GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade Civil. São Paulo, Saraiva, 1995.
 - GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação Critica). 2^a. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991.
 - GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. *Inviolabilidade do Domicílio na Constituição*. São Paulo: Manheiros. 1993.
 - HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R. Kothe.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984. . Consciência Moral e Agir Comunicativo. Trad. Bras. de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro. 1989. HANNAH, Arendt. A Condição Humana. Trad. bras. Río de Janeiro: Forense Universitária. 1987. Origens do Totalitarismo. Anti-Semitismo. Imperialismo. Totalitarismo. Trad. bras. São Paulo: Companhia das Letras. 1989. HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Trad. bras. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editores, 1991. . La interpretación constitucional. In Escritos de Derecho Constitucional. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983. JAKOBSON, Roman. Relações entre a Ciência da linguagem e as outras Ciências. Lisboa: Livraria Bertrand. 1973. KANT, Immanuel. Resposta à Pergunta: O que é o Iluminismo. In: A paz perpétua e outros opúsculos. Lisboa: Edições 70, 1988. p. 11-19. LAFER, Celso. <u>A Reconstrução dos Direitos Humanos - Um Diálogo Com o Pensamento de</u> Hannah Arendt. 2^a. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. LEÃO, Emmanuel Carneiro. O Desafio da Ética. Revista Brasileira de Filosofia. 1993. LIMA, Jesus Costa. Comentários às súmulas do STJ. Brasília. Ed. Brasília Jurídica. 1993. LINDON, Raymond. Les Droit de la Personnalité. Paris: Dalloz, 1983. LUHMAM, Niklas. A Legitimação pelo procedimento. Trad. bras. de Maria da Conceição Côrte-Real. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1980. LUÑO, Antonio E. Pérez. Derechos Humanos, Estados de Derecho y Constitucion. Madrid: Editorial Tecnos. 1991. . Los Derechos Fundamentales. Madrid: Tecnos. 1993. MARTINEZ, Jaime Vidal. El derecho a la intimidad en la Ley Orgánica de 5/5/1982. Madrid, Editorial Montecorvo. 1984. MATTIA, Angelo de. Il Giudice e il Diritto al Rispetto della Vita Privata. Bologna. Ponte Nuovo Editrice. 1976. ► MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, 5ª. ed. Malheiros, 1994. MENDES, Gilmar Ferreira. Colisão de direitos fundamentais: Liberdade de expressão e de comunicação e o direito à honra e à imagem. Revista de Informação legislativa. nº. 122. Brasília, 1994, p. 297-300. MEYER, Phiip. A Ética no Jornalismo. Trad. bras. São Paulo: Forense Universitária, 1987. MONREAL, Eduardo Novoa. Derecho a la Vida Privada Y Libertad da Información: Um conflito de derechos. 1ª. ed. Cidade do México: Siglo Veintiuno Editores, 1979. NEVES, Marcelo. Legalismo e impunidade: Intolerância e premissividade jurídicas na América Latina - Notas para discussão no ano mundial da tolerância. Texto apresentado

ao Encontro sobre tolerância na América Latina, promovido pela UNESCO e a UFRJ,

realizado no Rio de Janeiro, no período de 12 a 16 de setembro de 1994.

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. <u>Crimes Contra a Honra - Direito Material e Formal</u>. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora. 1994.

PACE, Alessandro. Problematica delle libertá constituzionali. 2ª. ed. Padova: Cedam

Editores, 1990.

PASCAL, Blaise. Pensamentos Políticos. São Paulo. Ed. Martins Fontes, 1994.

PÁSOLINI, Pier Paolo. Os Jovens Infelizes. Antologia de ensaios corsários. Trad. bras. São Paulo, Brasiliense. 1990.

PINTO, Paulo Mota. <u>O Direito à Reserva sobre a Intimidade da Vida Privada</u>. Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra. Coimbra. 1993.

RADBRUCH, Gustav. *Filosofia do Direito*. 6ª. ed. Trad. L. Cabral de Moncada. Coimbra: Arménio Amado Editor. 1979.

RIVERO, Jean. Les Libertés Publiques. Paris. Ed. Presses Universitaires de France. 1973.

ROBERT, Jacques. <u>Droits de l'homme et libertès fondamentales</u>. Avec la collaboration de Jean Duffar. 5^a. édition. Paris: Ed. Montcherestien. 1994.

ROBERT, Jaques. Libertés Publiques. Paris. Éditions Montchrestien. 1971.

ROCHE, Jean. Libertés Publiques. 5ª. édition. Paris. Dalloz, 1978.

ROMANO, Roberto. <u>Conservadorismo Romântico</u>. Origem do Totalitarismo. São Paulo. Brasiliense, 1981. p. 98.

. <u>A tirania do olhar</u>. In: O Pensamento em crise e as artimanhas do poder. São Paulo: Unesp Editora. 1988.

SALAIB FILHO, Nagib. <u>Anotações à Constituição de 1988. Aspectos Fundamentais</u>. Rio de Janeiro. Ed. Forense. 3ª. ed. 1992.

SENNETT, Richard. *O Declínio do Homem Público. As Tiranias da Intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras. 1988.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 2ª. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1982.

. <u>Curso de Direito Constitucional Positivo</u>. 10^a. ed. São Paulo: Malheiros. 1995.

SILVA, Júlio Reis et alli. *Direito da informática, legislação e deontologia.* Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de Direito Público. São Paulo: Malheiros. 1992.

SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de Personalidade e sua Tutela*. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 1993.

TELLES, Vera. <u>Sociedade Civil, Direitos, Espaços Públicos</u>. Revista da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1992. p. 43-53.

TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. 10ª. ed. São Paulo: Malheiros. 1993.

TRINDADE, Antônio Carlos Cançado. <u>A Proteção Internacional dos Direitos Humanos - Fundamentos Jurídicos e Instrumentais Básicos</u>. São Paulo. Ed. Saraiva, 1991.

Conteúdo Programático:

1. DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

2. DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

- Dos direitos e deveres fundamentais:
- Dos direitos sociais:
- Da nacionalidade;
- Dos direitos políticos;
- Dos partidos políticos.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

- Da Organização político-administrativa;
- Da União;
- Dos Estados federados;
- Dos municípios;
 - Do Distrito Federal e territórios;
 - Da intervenção;
 - Da administração pública.

4. DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

- Do poder legislativo;
- Do processo legislativo;
- Da emenda à Constituição;
- Do Tribunal de Contas da União;
- Do Poder Executivo;
- Do Poder Judiciário;
- Das funções essenciais à justiça.

5. DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

- Do estado de defesa e do estado de sítio:
- Das forças armadas;
- Da segurança pública.

6. DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO

- Do sistema tributário nacional;
- Dos princípios gerais;
- Das funções públicas.

7. DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

- Dos princípios gerais da atividade econômica;
- Da política urbana;
- Da política agrícola;
- Do sistema financeiro nacional.



8. DA ORDEM SOCIAL

- Da seguridade nacional;
- Da educação, da cultura e do esporto;
- Da ciência e tecnologia;
- Da comunicação social;
- Do meio ambiente;
- Da família, da criança, do adolescente e do idoso;
- Dos índios.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

U universidade federal de uberlândia

Ficha	de	Disci	plina

			t tenu de Discipina	
Disciplina:	DIREI	TO DAS OF	BRIGAÇÕES	Código:
Período: 2°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária: 120		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativ	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Propiciar aos alunos do Curso de Direito uma aprendizagem teórico-prática sobre o direito obrigacional, dando-lhes base científica para o conhecimento do direito privado e experiência profissional.

Propiciar aos mesmos alunos os conhecimentos básicos e fundamentais relativos à maior das fontes das obrigações, ou seja, os contratos.

Ementa do programa:

- 1. Noção geral das obrigações. Classificação quanto ao objeto, aos sujeitos e aos elementos fundamentais.
- 2. Transferência das obrigações (cessão de crédito).
- 3. Pagamento das obrigações: pagamento direto, indevido, indireto e pagamentos especiais.
- 4. Inexecução das obrigações: inimputabilidade, cláusula penal, mora, juros e perdas e danos.
- 5. Teoria geral dos contratos: formação, interpretação, classificação, extinção e ineficácia.

Bibliografia:

ALVIM, Agostinho. Da inexecução das obrigações e suas conseqüências. 5ª ed. SP: Saraiva, 1980.

ANTUNES VARELA. Direito das Obrigações. 2 vol. Rio: Forense, 1978.

BEVILAQUA, Clóvis. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. 11ª ed. Vol. IV. Livraria Francisco Alves, 1958.

. Direito das Obrigações. Ed. Histórica.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. I e II. 7ª ed. Saraiva, 1993.

GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil. 3ª ed. RJ: Forense, 1971.

. Obrigações. 3ª ed. RJ: Saraiva, 1972.

JOSSERAND. Cours de droit positif français. 3ª ed. Paris, vol. 2-95.

LEVENHAGEM, Antônio José de Souza. Código Civil - Comentários didáticos. 2ª ed. Ed. Atlas S/A, 1983.

MAZEAUD MAZEAUD. Leçons de droit civil. Paris, 1956.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. II. 12ª ed. Forense, 1993.

RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil*. Vol 2 e 3. 21ª ed. Saraiva.

SERPA LOPES. Curso de Direito Civil. 4ª ed. Freitas Bastos, 1964. vsl. 3 VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil - Obrigações. Vol. 2. SP: Atlas, 1988. WALD, Arnaldo. Curso de Direito Civil Brasileiro - Obrigações e contratos. 11ª ed. Ed. RT.

Conteúdo Programático:

1 NOÇÃO GERAL DE OBRIGAÇÃO:

- conceito
- evolução histórica
- elementos essenciais
- Fontes e obrigação propriamente ditas, reais e propter rem.

SECRETARIA GERAL

2. CLASSIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUANTO AO OBJETO:

- positivas e negativas.
- De dar coisa certa e incerta
- De fazer e não fazer.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES SEGUNDO O SUJEITO:

• indivisibilidade e solidariedade.

4. CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO OS ELEMENTOS NÃO FUNDAMENTAIS:

 obrigação alternativa, pura, impura, condicional, modal e termo; principal e acessória; pecuniária.

5. PAGAMENTO:

- execução voluntária:
 - conceito, condição subjetivas e objetivas;
 - lugar, tempo e prova do pagamento.

6. PAGAMENTOS ESPECIAIS:

- pagamento por consignação,
- doação em pagamento,
- novação, compensação, confusão e remissão.

7. APÊNDICE AOS PAGAMENTOS:

- sub-rogação,
- compromisso,
- transação e imputação do pagamento.

8. PAGAMENTO INDEVIDO.

9. DA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E SUAS CONSEQÜÊNCIAS:

- inadimplemento absoluto e relativo;
- inimputabilidade passiva e ativa,
- cláusula penal, mora, juros e perdas e danos.

SECRETARIA SECRETARIA

10.TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES:

· cessão de crédito.

11.CONTRATOS:

- conceito no Direito Romano;
- evolução do conceito;
- conceito moderno; acepções da palavra; aspecto material;
- princípios fundamentais do direito dos contratos,
- requisitos,
- teoria da imprevisão.

12.FORMAÇÃO DOS CONTRATOS:

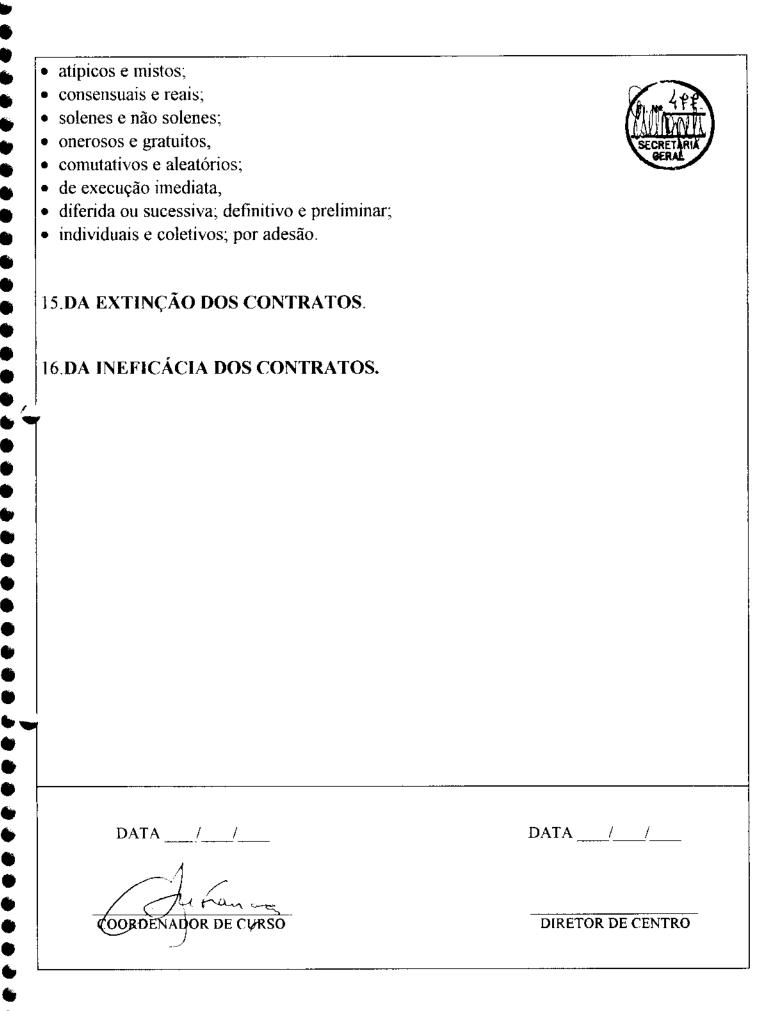
- manifestação da vontade,
- negociação preliminar, proposta, aceitação,
- lugar da celebração,
- contratos dependentes de interesse público e direito de arrependimento;
- contrato sobre herança de pessoa viva;
- da impossibilidade da prestação.

13.DA INTERPRETAÇÃO DOS CONTRATOS:

- generalidades,
- regras de interpretação no direito positivo;
- da interpretação.

14.DA CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS:

- generalidades;
- bilaterais ou sinalgmáticos e unilaterais; típicos,



U universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREITO PENAL I		Código:
Período:	Curso:		Departamento:
2°		DIREITO	DEDIS
Carga Horária	ı: Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou	Optativas]
00	1	-	Obstantista

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Dar ao aluno uma visão generalizada sobre teoria geral do Direito Penal pelo estudo de sua História e exame detalhado dos artigos da parte geral do Código Penal em vigor, até o artigo 120.

Ementa do programa:

- 1. Introdução ao Estudo do Direito Penal.
- 2. Evolução Histórica.
- 3. Doutrinas e Escolas Penais.
- 4. A Lei Penal.
- 5. Do Tipo Legal do Crime.
- 6. Eficácia da Lei Penal no Tempo.
- 7. Eficácia da Lei Penal no Espaço.
- 8. Eficácia da Lei Penal com relação às Pessoas.
- 9. Crime.
- 10.Fato Típico.
- 11. Antijuridicidade.
- 12. Culpabilidade.
- 13. Concurso de Pessoas.
- 14.Da Aplicação da Sanção Penal.
- 15. Efeitos da Sentença Penal.
- 16.Reabilitação
- 17.Da Ação Penal.
- 18.Extinção da Punibilidade.

Bibliografia:

ALBUQUERQUE, Paulo Sérgio Pinto de. <u>Introdução à actual discussão sobre o problema da culpa em Direito Penal.</u> Coimbra. Almedina, 1994.

BEMFICA, Francisco Vani. *Da Teoria do Crime*. 1ª ed., São Paulo, Saraiva, 1990.

BRUNO, Anibal. *Direito Penal*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

CERNICCHIARO, Luís Vicente. Direito Penal na Constituição. São Paulo: RT, 1995.

COSTA JÚNIOR, Paulo José. Comentários ao Código Penal. São Paulo: Saraiva, 2ª Vol. 1. COSTA, Paulo José da. Direito Penal. Parte Geral. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1992. DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado - ampliado e atualizado. São Patril Renovar, 1996. FARIA, Bento de. Código Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2ª ed., 1959. FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de Direito Penal*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense, 1994. FRANCO SILVA, Alberto. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial. São Paulo: RT, 5^a ed. 1995. Vol I HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. Vol. 1/10. Rio de Janeiro: Forense, 1985. JESUS, Damásio E. Código Penal Anotado. São Paulo: Saraiva, 1995. . Direito Penal. Vol. I. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 1993. LUISI, Luiz. Os Princípios Constitucionais Penais. Ed. Sete Mares, 1º ed., 1991 MIRABETE, Júlio Fabrine. Manual de Direito Penal. Vol. 1,ão Paulo: Atlas, 1996. NORONHA, Edgard Magalhães. *Direito Penal*. Vol. 1 São Paulo: Saraiva, 1995. SALES JUNIOR, Romeu Almeida. Curso Completo de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 4ª ed, 1993. SHECAIRA, Sérgio Salomão e CORRÊA JÚNIOR, Alceu. *Pena e Constituição*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1995. TOLEDO, Francisco de A. Princípios Básicos de Direito Penal. 4ª ed. SP: Saraiva, 1991

Conteúdo Programático:

1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO PENAL:

- Denominação;
- Conceito;
- Características;
- Fins;
- Limites do Direito;
- Direito Penal como ramo do Direito Público;
- Relação do Direito Penal com outros ramos do Direito.

2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA:

- Tempos primitivos;
- Vingança Privada;
- Vingança Divina;
- Vingança Pública;
- Período Humanitário;
- Período Criminológico.

3. DOUTRINAS E ESCOLAS PENAIS:

- Correntes doutrinárias;
- Escola Clássica;
- Escola Correcionalista;
- Escola Positiva;
- Terceira Escola:
- Escola Moderna Alemã;
- Outras Escolas;
- Tendências.

4. A LEI PENAL:

- Conceito;
- Conteúdo;
- Fontes;
- Norma Penal em Branco;
- Classificação da Norma Penal;
- Destinatários;
- Formas de Interpretação;
- Analogia.



5. DO TIPO LEGAL DO CRIME:

- Conceito;
- Evolução;
- Tipo Legal e Tipo do Injusto;
- Elementos do Tipo: negativos, normativos, objetivos, subjetivos e materiais;
- Classificação dos Tipos Penais.

6. EFICÁCIA DA LEI PENAL NO TEMPO:

- Nascimento e revogação;
- Abolitio Criminis;
- Novatio Legis Incriminadora;
- Novatio Legis Inpejus;
- Novatio Legis in Mellius;
- Leis Intermediárias;
- Leis Temporárias e excepcionais;
- Norma Penal em Branco e o Direito Intertemporal.
 - Irretroatividade da Lei Penal;
 - Apuração da Lei Mais Benigna;
 - Combinação de Lei; Conflito aparente de normas;
 - Tempo do crime.

7. EFICÁCIA DA LEI PENAL NO ESPAÇO:

- Princípios de direito penal internacional;
- Territorialidade; Lugar do crime;
- Extraterritorialidade;
- Contravenções;
- Regra do "Non bis in idem";
- Eficácia da sentença penal estrangeira.

8. EFICÁCIA DA LEI PENAL COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS:

- Imunidades diplomáticas;
- Imunidades parlamentares;
- Imunidades Absolutas e relativas:
- Imunidades de deputados estaduais e vereadores;
- Outras prerrogativas;
- Extradição.

9. CRIME:

- Conceito formal e material;
- Sujeitos do crime;



- Capacidade Penal;
- Título do Delito;
- Classificações legais e doutrinárias.

SECRETARIA GERAL

10. FATO TÍPICO:

- Conceito;
- Elementos;
- Teorias sobre a conduta: causalista, finalista, social e jurídico-penal;
- Características e elementos da conduta;
- Resultado;
- Relação de causalidade;
- Teorias da tipicidade;
- Teoria do tipo;
- Teoria permissivo;
- Princípio da adequação social;
- Princípio da insignificância;
 - Tipo do crime doloso;
 - Tipo de crime culposo;
 - Crime preterdoloso;
 - Erro do tipo;
 - Crime consumado;
 - Crime tentado;
 - Desistência voluntária;
 - Arrependimento eficaz;
 - · Arrependimento posterior;
 - Crime impossível.

11. ANTIJURIDICIDADE:

- · Conceito;
- Antijuridicidade formal e material;
- Causas de exclusão de antijuridicidade: Estado de necessidade, legitima defesa, estrito cumprimento de dever legal, exercício regular do direito;
- Causas supralegais de exclusão de ilicitude;
- Violência esportiva;
- Intervenções médico cirúrgicas;
- Consentimento do ofendido;
- Excesso nas justificativas.

12. CULPABILIDADE:

Noção e evolução da idéia da culpabilidade;

- Culpabilidade por fato doloso;
- Conceito de culpabilidade;
- Teorias psicológica, psicológico-normativa, normativa pura e limitada da culpabilidade;
- Elementos da culpabilidade;
- Imputabilidade;
- Potencial conhecimento da ilicitude;
- Exigibilidade de conduta diversa;
- Causas de exclusão de culpabilidade;
- Erro de proibição;
- · Coação moral irresistível;
- Obediência hierárquica;
- Inimputabilidade por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado;
- Embriaguez;
- Discriminantes putativas;
- Menoridade penal.

13. CONCURSO DE PESSOAS:

- Conceito;
- Teorias;
- Causalidade física e psíquica;
- Requisitos;
- Autoria;
- Co-autoria:
- Participação;
- Autoria mediata;
- Concurso de pessoas e crimes por omissão;
 - Co-autoria em crime culposo;
 - Cooperação dolosamente distinta;
- Punibilidade no concurso de agentes;
 - Qualificadoras e agravantes;
 - Concurso e circunstâncias do crime;
 - · Autoria incerta:
 - Multidão delinquente.

14. APLICAÇÃO DA SANÇÃO PENAL:

- Conceito, fins e características das penas;
- Sistemas penitenciários;
- Classificação das penas;
- Medidas de segurança;
- Circunstâncias agravantes e atenuantes;



- Cominação e aplicação da pena;
- Concurso de crimes;
- Suspensão condicional da pena;
- Livramento condicional;
- Efeitos da sentença penal;
- Reincidência.

15. EFEITOS DA SENTENÇA PENAL:

- Efeitos penal principais e secundários;
- Efeitos extrapenais.

16. REABILITAÇÃO:

- Conceito;
- Requisitos;
- Efeitos;
- Efeitos; Revogação.

17. DA AÇÃO PENAL:

- Conceito;
- Classificação;
- Ação penal Pública;
- · Ação penal privada;
- Ação penal privada subsidiária da pública;
- A ação penal e a imunidade parlamentar.

18. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE:

- · Conceito;
- Condições;
- Causas extintivas;
- Escusas absolutórias;
- Momento da ocorrência;
- Efeitos;
- Imunidade parlamentar material;
- Abolitico Criminies;
- Perdão do ofendido;
- Morte do agente;
- Anistia;
- Graça;
- Indulto;
- Renúncia;



Perdão judicial;Decadência;Perempção;	A1191489
Retratação do agente;	SECRETAR
Casamento subsequente;Prescrição.	GERAL
Trescrição.	
l <u>.</u> Y	
DATA/	DATA//
1	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
COORDENADOR DE CORSO	DIRETOR DE CENTRO



🔰 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREITO (COMERCIAL I		Código:
Ano: 2°	Curso:	DIREITO	Departa	mento: DEDIF
Carga Harária	· Créd	itos: Tino: [Obrigatórias o	ou Ontativas l	

90 Obrigatória
Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Estudo introdutório do Direito Comercial brasileiro, suas fontes e instituições, bem como estudo pormenorizado de todas as sociedades comerciais.

Ementa do programa:

- I. Teoria Geral do Direito Comercial
- 2. Direito Societário.

Bibliografia:

ABREU, Iolanda Lopes de. Responsabilidade Patrimonial dos Sócios nas Sociedades Comerciais de Pessoas. São Paulo: Saraiva, 2ª ed.

ALMEIDA, Amador Paes de. Manual das Sociedades Comerciais. São Paulo: Saraiva, 6ª ed. BATALHA, Wilson de Souza Campos. Títulos de Crédito: Doutrina e Jurisprudência. Rio de

Janeiro: Forense, 1989.

Direito Processual Societário. Rio de Janeiro: Forense, 6ª ed.

BORGES, João Eunápio. Curso de Direito Comercial Terrestre. Rio de Janeiro: Forense, 5^a ed., 1991.

BORGES, João Eunápio. Títulos de Crédito. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

BULGARELLIL, Valdírio. Direito Comercial. São Paulo: Atlas, 1993.

BULGARELLIL, Valdírio. Manual das Sociedades Anônimas. São Paulo: Atlas, 1993.

BULGARELLIL, Valdírio. Títulos de Crédito. São Paulo: Atlas, 1994.

_. Sociedades Comerciais. São Paulo: Atlas, 4ª ed.

COELHO, Fábio Ulhôa. Código Comercial e Legislação Complementar Anotados. São Paulo: Saraiva, 1995.

COELHO, Fábio Ulhôa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 7ª ed., 1996.

COSTA, Wille Duarte. Código Comercial Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

DORIA, Dylson. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 1º Vol., 1994.

FERREIRA, Waldemar. Tratado das Sociedades Comerciais. São Paulo: Saraiva, 4ª ed.

LAMY FILHO, Alfredo. A Lei das S.A. Rio de Janeiro: Renovar, 1995.

LIMA, Osmar Brina Corrêa. Curso de Direito Comercial. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

	PAPINI, Roberto. Sociedade Anônima e Mercado de Valores Mobiliários. Rio de Janeiro: Forense, 1988.
K	REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 1995. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.
	ROCHA FILHO, José Maria. Curso de Direito Comercial. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.
	SANT'ANA, Rubens. Direito Societário. Livraria do Advogado, 2ª ed.
S	SILVA, De Plácido e. Noções Práticas de Direito Comercial. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
_	
L	

Conteúdo Programático:

PRIMEIRA PARTE - TEORIA GERAL DO DIREITO COMERCIAL



CAPÍTULO 1 - CONCEITUAÇÃO DO DIREITO COMERCIAL

1. CONCEITUAÇÃO INTRODUTÓRIA

- Considerações sobre o conhecimento científico.
- Conceituação de comércio.
 - Etimologia.
 - Conceito econômico.
 - Conceito Jurídico

2. ESFORÇO HISTÓRICO DO DIREITO COMERCIAL

- Antiguidade: normas fragmentárias de direito marítimo.
- Idade Média: (Conceito subjetivista) Direito Comercial como disciplina histórica dos comerciantes.
- Idade Moderna: sistematização das compilações.
- Idade Contemporânea: do objetivismo ao subjetivismo moderno.
 - Objetivismo.
 - Subjetivismo Moderno: Direito Comercial edificado sobre o conceito de empresa.
- História do Direito Comercial no Brasil.
 - Período Luso-Brasileiro.
 - Período Brasileiro: o Código Comercial de 1850.
 - Principais leis complementares.
 - Tentativas de reforma do Código Comercial.

3. DEFINIÇÃO DE DIREITO COMERCIAL

- O Direito Comercial como o direito da empresa mercantil (subjetivismo moderno).
- Críticas ao subjetivismo moderno.
- Definições clássicas.
- Definições propostas.
- Definição didática.
- Características do Direito Comercial.

4. OBJETO E CONTEÚDO DO DIREITO COMERCIAL

5. MÉTODO DO DIREITO COMERCIAL

6. ENQUADRAMENTO ENCICLOPÉDICO DO DIREITO COMERCIAL

- Posição.
- Divisão.
- Autonomia do direito comercial e unificação do direito privado.
 - Autonomia didática.
 - Autonomia formal ou legislativa.
 - Contestação da dicotomia e tendência à unificação.
 - Autonomia científica.
- Relações com outros ramos do direito.

√7. FONTES DO DIREITO COMERCIAL

- 🔁 Primárias.
 - Secundárias.
 - Direito Civil.
 - Uso e costumes comerciais.

CAPÍTULO 2 - ATOS DO COMÉRCIO

1. INTERESSE DO ESTUDO DOS ATOS DE COMÉRCIO

2. CONCEITUAÇÃO

- Teoria de Alfredo Rocco.
- Teoria de Gaston Lagarde.
- Considerações: conceito de direito positivo.
- Sistemas legislativos de definição de atos de comércio.
 - Descritivo.
 - Enumerativo.
- Sistema Brasileiro.
 - Atos de comércio para o direito brasileiro.
 - Critérios de determinação.
 - 1. Histórico.
 - 2. Legislativo.
 - 3. Analógico ou da conexão ou dependência.
 - Atividades civis.



- Classificação dos atos de comércio.
 - Objetivos
 - Subjetivos
 - Mistos ou bifrontes
- Classificação de J. X.. Carvalho de Mendonça.



CAPÍTULO 3 - DAS PESSOAS EM DIREITO COMERCIAL: O COMERCIANTE OU EMPRESÁRIO COMERCIAL

1. DA CONCEITUAÇÃO DE EMPRESA: A ATIVIDADE DO EMPRESÁRIO

- Conceituação em Direito Comparado
 - Direito Francês
 - Direito Italiano
- A Empresa no Direito Brasileiro
 - Conceitos contidos em textos legais
 - Conceitos doutrinários.
 - Síntese Conclusiva e Proposição de uma Definição.
 - Natureza Jurídica.
 - Sujeito de direito.
 - Objeto de direito
 - Tertius genus
 - Espécies
 - Civis
 - Comerciais

Públicas

Microempresa

2. O TITULAR DA EMPRESA: O COMERCIANTE OU EMPRESÁRIO

- Definição preliminar
- Espécies
- A concepção clássica de caracterização do comerciante
 - Intermediação.
 - Especulação
 - Profissionalidade/Habitualidade
- Direito Comparado: Sistemas Legislativos de Qualificação do Comerciante
 - França
 - Espanha
 - Alemanha

- Itália
O Sistema Brasileiro de Qualificação do Comerciante
- Elementos caracterizadores básicos ou genéricos (art 4º do CCB)
- Elementos complementares ou específicos do comerciante individual
Capacidade Jurídica



•	Capacidade	Jurídica

- A capacidade civil
- A capacidade comercial
- A cessação da incapacidade comercial para os menores: emancipação e autorização
 - 1. Emancipação

	2. Autorização para comerciar		
	 O incapaz como sócio de sociedade mercantil Mulher casada 		
	- Interdição		
	Proibições		
	Da Perda da Qualidade de Comerciante		
•		ADDEG É DAGE COMEDIGA AC	
١.	REGISTRO PÚBLICO INERENTE AOS EN	4PRESARIOS COMERCIAIS	
r			
	DATA/	DA TA//	
	 		
	COORDENADOR DE CURSO		
	COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO	
			_
			-

Universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

Disciplina: D	IREITC	PROCESSU	AL CIVIL 1	Código:
Ano: 2°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIP
Carga Horária: 90		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optat Obriga	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Estudar as informações essenciais ao domínio das normas disciplinadoras do processo de conhecimento na jurisdição civil.

Saber diferenciar as várias possibilidades de intervenção de terceiros no processo.

Enfatizar a importância do Ministério Público e a necessidade de sua atuação nos casos previstos em lei.

Dominar as regras legais referentes aos prazos processuais.

Ementa do programa:

- 1. Das partes e dos procuradores
- 2. Do ministério público
- 3. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça
- 4. Dos atos processuais
- 5. Da formação, da suspensão e da extinção do processo

Bibliografia:

- ALBERTON, Genacéia da Silva. Assistência litisconsorcial. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais. 1994.
- CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência. 5ª. ed. São Paulo. Saraiva. 1993.
- GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 9ª. ed. São Paulo. Saraiva. 1995. v. 1 e 2.
 - _. Da intervenção de terceiros. 3ª. ed. São Paulo. Saraiva. 1991.
- SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de direito processual civil*. 4ª. ed. São Paulo. Saraiva. 1996. v. 1.
- SANTOS, Moacir Amaral. *Primeiras linhas de direito processual civil*. 18^a. ed. São Paulo. Saraiva. 1995. v. 1 e 2.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 14ª, ed. Rio de Janeiro. Forense, 1994. v. 1.

Conteúdo Programático: 1. Da capacidade processual 2. Dos deveres das partes e dos seus pr 3. Dos deveres, da responsabilidade pr 4. Dos procuradores 5. Da substituição das partes e dos pro 6. Do litisconsórcio e da assistência	ocessual, das despesas e das multas
7. Da intervenção de terceiros 8. Do Ministério Público 9. Da competência, sua modificação e 10. Do juiz, seus poderes, deveres e re 11. Do impedimento e da suspeição 12. Dos auxiliares da justiça 13. Da forma, do lugar e do tempo dos 14. Das comunicações dos atos proces 15. Das nulidades	sponsabilidades atos processuais
16. Da distribuição, do registro do proc17. Da formação do processo18. Da suspensão do processo19. Da extinção do processo	cesso e do valor da causa
DATA/	DATA/

DIRETOR DE CENTRO

COORDENADOR DE CURSO

Universidade federal de uberlândia



Ficha de Disciplina

Disciplina: F	ILOSOFIA DO DIRE	TITO	Código:
Ano: 2°	Curso:	DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária 60	: Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obriga	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

- Levar o aluno a perceber a inserção da Filosofia do Direito, bem como a inserção do próprio Direito, na realidade econômica, social, política e histórica.
- Levar o aluno a apreender o direito como uma das múltiplas regiões do real, vinculada dialeticamente ao poder, ao Estado e aos fenômenos econômicos e sociais.
- Levar o aluno a investigar os problemas fundamentais do Direito, ou seja, aqueles problemas concernentes a seu "ser" (problema ontológico), a seu "dever ser" (problema deontológico), a "natureza e processo de conhecimento" (problema epistemológico).

Ementa do programa:

- 1. Objeto e divisão da Filosofia do Direito.
- 2. Ontologia, epistemologia e deontologia jurídicas.
- 3. Empirismo e apriorismo jurídicos.
- 4. A dialética de implicação e polaridade entre sujeito e objeto na compreensão do Direito.
- 5. Fenomenologia da ação e da conduta.
- 6. Explicações unilaterais da realidade jurídica.
- 7. Teoria marxista do Direito.
- 8. Teoria tridimensional do Direito.

Bibliografia:

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do Direito - uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 1996.

AGUIAR, Roberto A.R. de. *Direito, Poder e Opressão*. 2ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1989 CRETELLA JR., José. *Curso de Filosofia do Direito*. 3ª ed. Río de Janeiro: Forense, 1983. DEL VECCHIO, Giorgio. *Lições de Filosofia do Direito*. 5ª ed. Coimbra: Armenio Amado, 1979.

DINIZ, Maria H. Conceito de Norma Jurídica como Problema de Essência. São Paulo: Revista dos Tribunais/EDUC, 1976.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1985.

HEGEL, F. Princípios da Filosofia do Direito. 2ª ed. Lisboa: Martins Fontes, 1976.

- DEL VECCHIO, Giorgio. *Lições de Filosofia do Direito.* 5. Ed., Coimbra: Armenio Amado, 19 DINIZ, Maria H. *Conceito de Norma Jurídica como problema de essência*. São Paulo: Re dos Tribunais/Educ, 1976.
 - _____. Compêndio de Introdução à Ciência do direito. 5. ed., atual. São Paulo: Sai 1993.
- FEINBERG, Joel. Filosofia Social. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder.* Trad. Roberto Machado. 6. ed. Rio de Jai Graal, 1986.
- GUSMÃO, Paulo Dourado de Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
- HEGEL, F. Princípios da Filosofia do Direito. 2. ed. Lisboa: Martins Fontes, 1976.
- KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. Coimbra: Arménio Amado, 1979.
- LITRENTO, Oliveiros. Curso de Filosofia do Direito. 2.Ed., Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- MONTORO, André Franco. Estudos de Filosofia do Direito. São Paulo: Ed. Revista Tribunais, 1981.
- NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 3. ed., São Paulo: Forense, 1994
- PEREIRA, Aloysio Ferraz. História da Filosofia do Direito: das origens a Aristóteles. São P Revista dos Tribunais, 1980.
- RADBRUCH, Gustav. Filosofia do Direito. Trad. L. Cabral de Moncada. 6. ed., Coimbra: Arr Amado, 1979.
- REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 8. Ed., São Paulo: Saraiva, 1978.
- ROCHA, Leonel Severo (Org.). *Teoria do Direito e do Estado*. Porto Alegre: Sérgio Ar Fabris Editor, 1994
- SANTOS, M.Celeste C. Leite dos. *Poder Jurídico e Violência Simbólica*. São Paulo: Cu Paulista, 1985.

Conteúdo Programático:

INTRODUÇÃO



1 OS TEMAS DA FILOSOFIA JURÍDICA

- Objeto e divisão da Filosofia do Direito
- A temática geral e os temas especiais
- O método na Filosofia do Direito

2 EMPIRISMO E APRIORISMO JURÍDICOS

- O conceito de Direito segundo as doutrinas empíricas
- A concepção do Direito na doutrina apriorista (Stammler e Del Vecchio)

3 A DIALÉTICA DE IMPLICAÇÃO E POLARIDADE ENTRE SUJEITO E OBJETO NA COMPREENSÃO DO DIREITO.

- O conteúdo axiológico do Direito
- Análise fenomenológica e reflexão histórico-axiológica sobre a realidade jurídica.

4 FENOMENOLOGIA DA AÇÃO E DA CONDUTA

- Conduta e teleologia
- Momentos específicos da conduta ética
- Modalidades de conduta

5 EXPLICAÇÕES UNILATERAIS DA REALIDADE JURÍDICA

- A Escola da Exegese e a Escola Histórica
- O sociologismo jurídico
- O normativismo lógico de Hans Kelsen
- Moralismo jurídico

6 TEORIA MARXISTA DO DIREITO

- Materialismo histórico e dialético
- O Direito como superestrutura

7 TEORIA TRIDIMENSIONAL DO DIREITO

- Tridimensionalismo abstrato ou genérico
- Tridimensionalismo específico
- Normatividade e historicidade do Direito

 Fundamento, eficácia e vigência O conceito de Direito. 	491
Conclusão	SECRETAR
DATA/	DATA//
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
L	



J universidade federal de ube<u>rlândia</u>

richa de Discipina				
Disciplina: N	METOD	OLOGIA DA	A PESQUISA JURÍDICA	Código:
Ano:	Curso:			Departamento:
2°			DIREITO	
Carga Horária	1:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativ	vas]
60			Obrig	gatória
<u> </u>	. 1 1.		11.0	<u>. </u>

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Inserir o aluno do Curso de Graduação em Direito no sistema de trabalho científico, levando-o a montar um projeto de pesquisa e elaborar uma monografia, como instrumento de final de curso.

Ementa do programa:

- 1. Tipos de Pesquisa: teórica, documental, de campo e experimental.
- 2. Métodos: Estudo de Caso, Comparativo, Histórico, Monográfico, Estatístico, etc.
- 3. Técnicas: Questionário, Entrevista, História de Vida, Análise de Conteúdo, Análise Histórica e Análise Estatística.

Bibliografia:

ACKOFF, Russell L. *Planejamento de Pesquisa Social*. São Paulo: EPU/EDUSP, 1975.

GIL, A.C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1989.

GOODE, William J. & HATT, Paul K. Métodos em Pesquisa Social. 6ª ed. São Paulo: Nacional, 1977.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, A. de A. Técnicas de Pesquisa: Planejamento e Execução de Pesquisas, Amostragens e Técnicas de Pesquisa, Elaboração, Análise e Interpretação de Dados. São Paulo: Atlas, 1986.

RICHARDSON, R. J. & Outros. Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1989, 6ª ed. São Paulo: Nacional, 1977.

Con	teúdo Programático:	
1. E	ducação Bancária: concepção filosófica o	erítica.
2. N	Metodologia da Pesquisa: para que e para	quem?
3. P	esquisa Social e Educacional: classificaçã	ĭo.
4. P	lanejamento da pesquisa: etapas.	
5. T	ema e Problema: qual o objetivo de estud	lo?
6. T	ipos de pesquisa: teórica, documental, de	campo e experimental.
7. M	létodos: estudo de caso, histórico, compa	rativo, estatístico e monográfico.
3. T	écnicas de Pesquisa: entrevista, questiona málise histórica e análise estatística.	irio, história de vida, análise de conteúdo,
,		
	DATA//	DATA/
	COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
, -		

U universidade federal de uberlândia

AFI. Nº.	500
_ MANY ON	mu
SECRE	ETARIA RAL
GEI	RAL

Ficha de Disciplina

			richa de Discipinia	<u></u>
Disciplina:	LABOI	RATÓRIO JU	RÍDICO I	Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento:
Carga Horária 60		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obriga	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho vinculadas à sua área de formação e à análise crítica das mesmas, bem como enaltecer a prática da ética profissional.

Ementa do programa:

01 Prática jurídica extrajudicial simulada

Bibliografia:

- 1 BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de Prática Forense Civil, SP., Ed. Revista dos Tribunais, 1993.
- 2 LUZ, Valdemar P. da. <u>Manual de Iniciação à Advocacia Prática Judicial e Extra Judicial</u>, 1996_Sagra-DC Luzzatto Editores.
- 3 PALAIA, Nelson. <u>Técnica da Petição Inicial e da Contestação</u>, 1996.
- 4 RAITANI, Francisco. Prática Processual Civil. SP., Saraiva, 1990
- 5 SANTOS, Paulo Sérgio Puerta dos. <u>Manual de Prática Processual Civil</u>. SP, Saraiva, 1995

Conteúdo P	rogramático:
------------	--------------

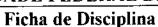
PRÁTICA JURÍDICA EXTRAJUDICIAL SIMULADA



- Atividades moduladas sobre as disciplinas já cursadas, ou em curso;
- Elaboração e redação de peças profissionais e ou instrucionais;
- Visitas a órgãos judiciários e penitenciários, e órgãos de funções essenciais à Justiça;
- Outras atividades práticas.

DATA/	DATA/
Schanin	DIRETOR DE CENTRO
COORTENADIOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO





Disciplina: D	IREITO DOS CO	NTRATOS	Código:
Ano:	Curso:		Departamento:
3°		DIREITO	DEDIF
Carga Horária	: Créditos:	Tipo: [Obrigatórias	ou Optativas]

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Oferecer, através do ensino aprendizagem, informações básicas dos contratos nas mais diversas modalidades, para que o aluno do curso de Direito possa dispor dos conhecimentos científicos para a elaboração de instrumentos práticos das diversas espécies de contratos.

Ementa do programa:

- I Contratos Civis.
- II Contratos Comerciais.
- III Contratos Empresariais.
- IV Outras Espécies de Contratos Nominados e Inominados.

Bibliografia:

DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. São Paulo: Saraiva, 1995.

BULGARELLI, Waldírio. Contratos mercantis. São Paulo: Atlas, 1991.

LUZ, Valdemar P. Curso de contratos. 1ª ed. Sagra.

DINIZ, Maria Helena. Lei de locação de imóveis urbanos. Saraiva, 1995.

OLIVEIRA, Juarez de. Comentários a Lei de Locação de Imóveis Urbanos. Saraiva, 1992.

SLABI FILHO, Nagib. Comentários a Nova Lei do Inquilinato. Forense, 1992.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. Saraiva, 1994.

FIDA, Orlando. Contratos. Vol. I e II. 5ª ed. Ed. Universitária do Direito.

GUIMARÃES & OUTRO, Antônio Márcio da Cunha. Contrato de câmbio. SP: Revista dos Tribunais, 1995.

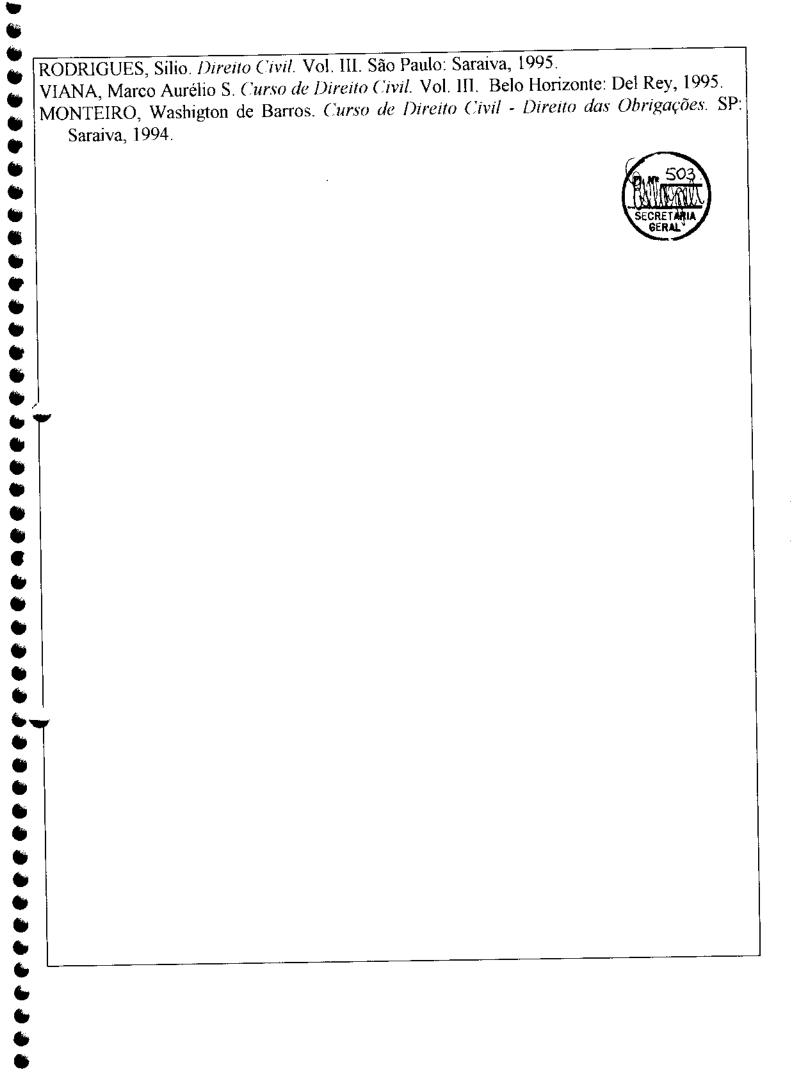
BITTAR, Carlos Alberto. Novos contratos empresariais. SP: Revista dos Tribunais, 1995.

BASTOS & OUTRO, Celso Ribeiro. Contratos internacionais. SP: Saraiva, 1990.

OLIVEIRA, Hilário. Curso de contratos internacionais. Universidade Federal de Uberlândia, 1995.

RESTIFES NETO, Paulo. Alienação fiduciária em garantia. 3ª ed. SP: Revista dos Tribunais, 1995.

MARMIT, Arnaldo. Fiança civil e comercial. RJ: Aidê Editora, 1989.



1 CONTRATOS CIVIS

- Compra e venda;
- Troca ou permuta;
- Doação;
- · Locação residencial;
- Empréstimo;
- Depósito;
- Mandato;
- Gestão de negócios;
- Edição;
- Representação e execução;
- · Sociedade;
- Constituição de renda;
- Seguro;
- Jogo e aposta;
- Fiança civil.

2. CONTRATOS COMERCIAIS

- Da compra e venda mercantil;
- Do compromisso de compra e venda;
- Da alienação fiduciária em garantia;
- Da cessão fiduciária;
- A busca e apreensão e ação de depósito;
- Da locação comercial;
- Denúncia vazia e despejo;
- Revisional e renovatória;
- Dos contratos comerciais internacionais;
- Do mútuo;
- Da fiança mercantil;
- Do penhor;
- Do depósito.

3. CONTRATOS EMPRESARIAIS

Leasing,



• Factoring;	
• Franchising	Sos Windi
4. OUTROS CONTRATOS	GERAL
 Comercialização de softwares; 	
 Depósito bancário; 	
 Aplicações financeiras; 	
Cartões de crédito;	
 Títulos e documentos de crédito. 	
•	
DATA/	DATA/
franco	DIRETOR DE CENTRO
COORDENADOR DE CURSO	DIKETUK DE CENTKU

U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREI	TO PENAL II			Código:
Ano: 3°	Curso:	,	DIREITO	Departan	nento: DEDIS
Carga Horária 90		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Obrigatória		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

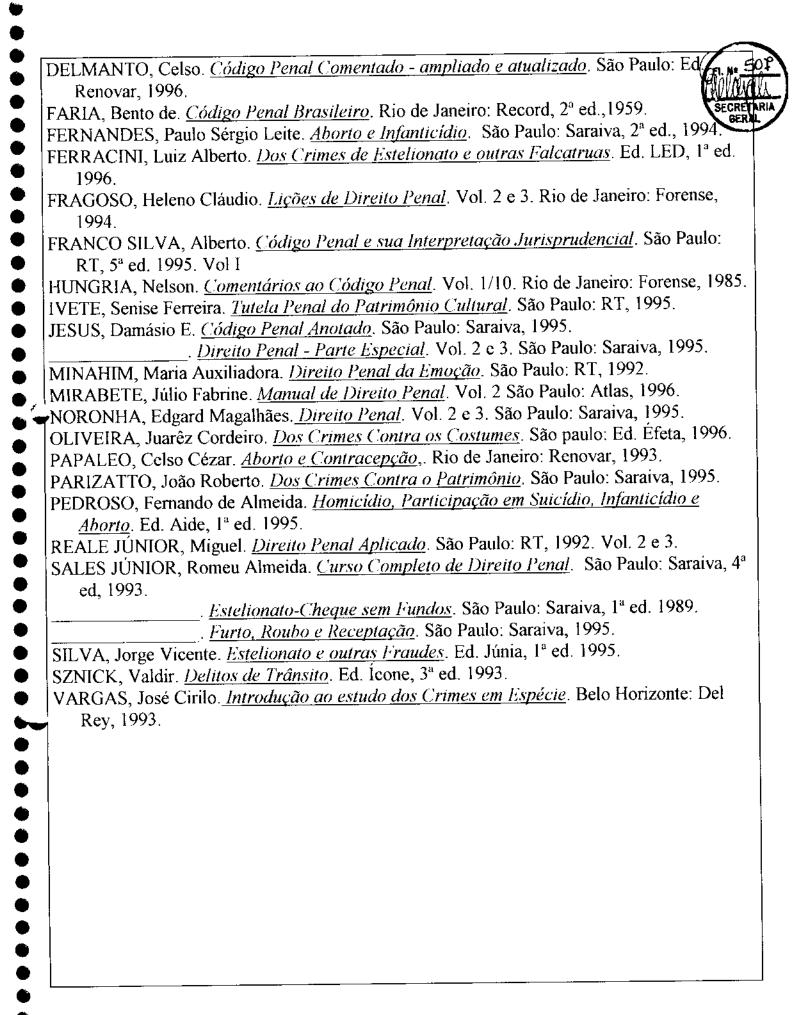
- Levar os alunos a compreender a estrutura da parte especial do Código Penal e adquirir habilidades nas análises dos artigos 121 à 234 do referido Código, decompondo cada preceito normativo.
- Desenvolver o interesse pelas leis penais.
- Fomentar mudanças quanto à consideração da importância do Direito Penal como matéria de defesa social.
- Ativar o espírito crítico em relação à aplicabilidade da lei Penal.
- Desenvolver habilidade de reconhecer o Direito como ramo da ciência social.
- Promover a compreensão da técnica utilizada na constituição dos dispositivos penais.
- Atentar para o uso, muitas vezes arbitrário, da norma penal.
- Obedecer os preceitos normativos.

Ementa do programa:

- 1. Introdução ao estudo dos crimes em espécie.
- 2. Objetos da proteção penal.
- 3. Tipo legal de crime.
- 4. Qualificadoras, previlégios e escusas absolutórias, causas especiais de aumento e diminuição da pena.
- 5. Dos crimes contra a pessoa.
 - 6. Dos crimes contra o patrimônio.
 - 7. Dos crimes contra a propriedade imaterial.
 - 8. Dos crimes contra a organização do trabalho.
 - 9. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.
 - 10. Dos crimes contra os costumes.

Bibliografia:

BARBOSA, Marcelo Fortes. <u>Crimes contra a Honra</u>. São Paulo: Ed. Malheiros, 1995. BRUNO, Anibal. <u>Direito Penal</u>. Vol. 2 e 3. Rio de Janeiro: Forense, 1978. CERNICCHIARO, Luís Vicente. <u>Direito Penal na Constituição</u>. São Paulo: RT, 1995. COSTA JÚNIOR, Paulo José. <u>Comentários ao Código Penal</u>. São Paulo: Saraiva, 2ª ed, 1991.



1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DOS CRIMES EM ESPÉCIE:

- classificação dos tipos na parte especial,
- objetividade jurídica e interpretação da lei;
- crimes culposos e a previsão legislativa;
- culpabilidade e os crimes qualificados pelo resultado.

OBJETO DA PROTEÇÃO PENAL:

• bem jurídico, interesse e valor.

TIPO LEGAL DO CRIME:

- conceito e evolução;
- tipo legal e tipo de injusto;
- elementos negativos do tipo;
- o erro de tipo e a culpabilidade;

QUALIFICADORAS, PRIVILÉGIOS, CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE PENA, ESCUSAS ABSOLUTÓRIAS.

2. DOS CRIMES CONTRA A PESSOA:

- · dos crimes contra a vida;
- das lesões corporais;
- da periclitação da vida e da saúde;
- rixa;
- dos crimes contra a honra;
- dos crimes contra a liberdade individual.

3. DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO:

- do furto;
- do roubo; extorsão;
- da usurpação;
- do dano;
- da apropriação indébita;
- do estelionato e outras fraudes;
- da receptação;
- disposições gerais.



4. DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL:

- dos crimes contra a propriedade intelectual;
- dos crimes contra a propriedade industrial.



- 5. DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.
- 6. DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO.
- 7. DOS CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS.
- **8. DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES:**
- dos crimes contra a liberdade sexual;
- da Sedução e da corrupção de menores;
- do rapto;
- disposições gerais
- dos crimes contra os costumes;
- do lenocídio:
- do tráfico de mulheres;
- do ultrage público ao pudor.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
/	= ···• · · · · · · · · · · · · · · · · ·





Ficha de Disciplina

Disciplina: D	IREIT	O COMERC	IAL II		Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departa	mento: DEDIF
Carga Horária 90	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Obrigatória		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Estabelecer, através do ensino aprendizagem, condições favoráveis para que o estudante disponha de conhecimentos científicos, habilitando-o para a execução de serviços das áreas de Direito Cambiário e do Processo Falimentar.

Ementa do programa:

- 1. Direito Cambiário e Títulos de Crédito.
- 2. Falência e Concordatas.

Bibliografia:

MARTINS, Fran. <u>Títulos de Crédito.</u> Forense. 4^a edição.

BATALHA, Wilson de Souza Campos. *Títulos de Créditos*. Forense. 2ª edição.

DORIA, Dyson. Curso de Direito Comercial. Saraiva, 1991. 2ª edição.

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de Falência e Concordata. Saraiva, 1996.

RAMALHO, Ruben. Curso Teórico e Prático de Falência e Concordatas. Saraiva. 3ª edição

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Falimentar. Saraiva, 1º e 2º Vol. 13ª edição.

BATALHA, Wilson de Souza Campos & Outra, Falências e Concordatas, LRT. 2ª edição.

ALBUQUERQUE, J.B. Torres. *Falências e Concordatas*. Jurisprudência, 1° e 2° Vol. Editora de Direito, 1996.

SILVA PACHECO. <u>Processo de Falência e Concordata.</u> Forense. 5ª edição.

FUHRER, Maximilianus Cláudio A. *Roteiro das Falências e Concordatas*. Revista dos Tribunais, 15^a edição.

VALVERDE, Trajano de Miranda. Comentários à Lei de Falências. 1955.

FERREIRA, Waldemar. Tratado de Direito Comercial. Saraiva, 1965.

BUSSADA, Wilson. Falências e Concordatas Interpretadas pelos Tribunais. 1973.

LACERDA, J.C. Sampaio de. Manual de Direito Falimentar. Freitas Bastos. 5ª edição.

BESSONE, Darcy. Instituições de Direito Falimentar. Saraiva, 1995.

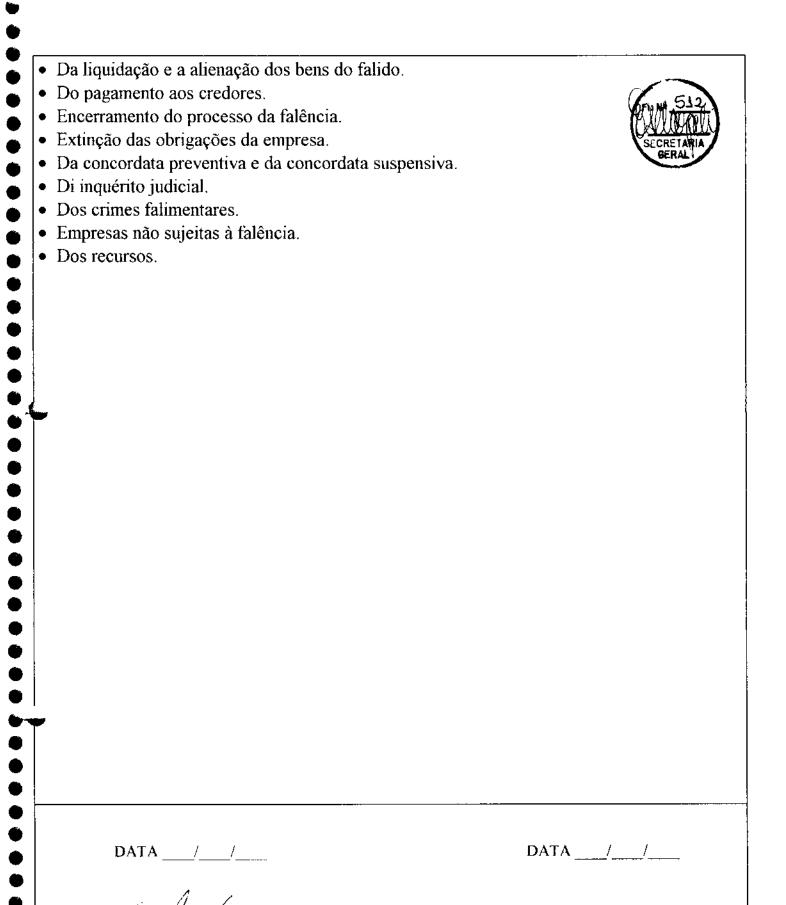
1. DIREITO CAMBIÁRIO E TÍTULOS DE CRÉDITO:

- Teoria geral do Direito Cambiário.
- Constituição do crédito cambiário.
- Exigibilidade do crédito cambiário.
- A nota promissória.
- O cheque.
- A duplicata.
- A letra de câmbio.
- Títulos de crédito impróprios: representativos, de financiamentos e investimentos.

2. DIREITO FALIMENTAR:

- Noções gerais sobre o instituto falimentar.
- Elementos essenciais para a existência do estado de falência.
- Da legitimidade passiva na ação falimentar.
- Da legitimidade ativa na ação falimentar.
- Juízo competente para declarar a falência.
- Do requerimento da falência.
- Resposta do devedor comerciante (alegações de defesa).
- Do procedimento preliminar da falência (da defesa à sentença constitutiva).
- Sentença denegatória da falência.
- Sentença declaratória da falência.
- Dos recursos no processo falimentar.
- Juizo Universal.
- Dos efeitos da falência quanto aos direitos dos credores.
- Dos efeitos da falência quanto à pessoa do falido.
- Dos efeitos da falência quanto aos bens do falido.
- Dos efeitos da falência quanto aos contratos do falido.
- Da revogação dos atos praticados pelo devedor antes da falência.
- Ação Revocatória.
- Continuação do negócio pelo falido.
- Do pedido de restituição e dos embargos de terceiro.
- Da habilitação dos créditos.
- Dos créditos não sujeitos à habilitação.
- Da classificação dos créditos.





DIRETOR DE CENTRO

Universidade federal uberlândia

Ficha de Disciplina Curso

Disciplina:	DIREITO P	ROCESSU	JAL PENAL I		Código: D7 52!
Ano:	Curso:	,	DIREITO	Depart ^o :	DEDIP
Carga Horária:	Créd	litos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optati Obrigat		·

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno a compreender a estrutura do Processo Penal como instrumento de aplicação do Direito Penal, em proteção da Sociedade.

Ementa do programa:

- T. Evolução e Fundamentos do Processo Penal
- 2. Inquérito Policial
- 3. Ação Penal
- 4. Jurisdição e Competência
- 5. Incidentes Processuais
- 6. Provas
- 7. Sujeitos Processuais
- 8. Prisão e Liberdade Provisória
- 9. Atos Processuais
- 10.Sentença Criminal e Coisa Julgada

Bibliografia:

ACOSTA, Walter P. *O Processo Penal*. Rio de Janeiro: Editora do Autor, 20^a ed., 1990.

ALMEIDA, J. Canuto Mendes. *Processo Penal - Ação e Jurisdição*. São Paulo: RT, 1975.

Princípios Fundamentais do processo Penal. São Paulo: RT, 1973.

ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. <u>Código de Processo Penal Brasileiro Anotado</u>. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1ª ed., 1943. 5 vols.

GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 3ª ed., 1995.

MALATESTA, Nicola Framarino Dei. <u>A Lógica das Provas em Matéria Criminal</u>. São Paulo: Saraiva, 1960.

MARQUES, José Frederico. *Tratado de Direito Processual Penal*. São Paulo: Saraiva, 1ª ed., 1980. 2 vols.

Elementos de Direito Processual Penal. São Paulo: Forense. 4 vols.

MIRABETE, Júlio Fabrini. *Código de Processo Penal Interpretado*. São Paulo: Atlas, 1ª ed., 1994.

Processo Penal. São Paulo: Atlas, 1ª ed., 1993.

MITTERMAIER, C.J.A. <u>Tratado da Prova em Matéria Criminal</u>. São Paulo: Ed. Bookseller, 3ª ed., 1996. NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Curso Completo de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 7ª ed., NORONHA, Eduardo Magalhães. Curso de Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva. ROSA, Antônio José Miguel Feu. Processo Penal. Rio de Janeiro: Editora Letra. 4 vols. ROSA, Borges da. Comentários ao Código Processo Penal. São Paulo: RT, 3ª ed., 1982. TORNAGHI, Hélio. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 16ª ed., 1994. 4 vols.

01. EVOLUÇÃO E FUNDAMENTOS DO PROCESSO PENAL

- Introdução
- Conceito
- Relação com as Outras Ciências
- Evolução Histórica
- Fontes Evolutivas
- Aplicação da Norma Processual Penal no Tempo e Espaço
- Princípios Fundamentais que regem o Processo Penal

02. INQUÉRITO POLICIAL

- Preparação ao Exercício da Ação Penal
- Inquérito Policial
- Policia Judiciária
- Inovações Introduzidas pelo Juizado Especial Criminal

03. AÇÃO PENAL

- Objetivo
- Iniciativa
- Natureza
- Classificação
- Ação Penal Pública
 - Incondicionada
 - Condicionada
- Ação Penal
 - Exclusiva
 - Subsidiária
 - Personalissima
- Ação Civil Derivada do Crime "Ex Delicto"
- Condições Genéricas da Ação
- Condições de Procedibilidade
- Pressupostos Processuais e Relação Jurídica
- Inovações Introduzidas pela Constituição Federal/88
- Inovações Introduzidas pelo Juizado Especial Criminal



04. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

- Jurisdição
- Órgãos da Jurisdição Penal
- Competência
 - Métodos de Determinação
 - Modificação
 - Competência da Justiça Federal
 - Competência da Justiça Militar
 - Competência da Justiça Eleitoral
 - Competência do Juizado Especial Criminal

05. INCIDENTES PROCESSUAIS

- Questões Prejudiciais
- Exceções
- Conflito de Jurisdição
- Restituição de Coisas Apreendidas
- · Medidas Assecuratórias
- Incidente de Falsidade
- Insanidade Mental do Acusado

06. PROVAS

- Conceito
- Importância
- Valor
- Classificação
- Meios
- Espécies no CPP
 - Interrogatório
 - Confissão
 - Testemunhal
 - Pericial
 - Documental
 - Declaração do Ofendido
 - Reconhecimento
 - Acareação
 - Indícios
 - Busca e Apreensão
 - Princípio do livre Convencimento Motivado
 - Princípio da Íntima Convicção



07. SUJEITOS PROCESSUAIS

- Funções
- Juiz
- Partes
- As Partes Processuais
 - Acusador
 - Acusado
 - Defensor
 - Ofendido
 - Assistente de Acusação
- Capacidade Processual
- O Ministério Público
- Inovações Introduzidas pelo Juizado Especial Criminal

28. PRISÃO E LIBERDADE PROVISÓRIA

- Prisão Provisória
- Espécies
- Prisão em Flagrante Delito
- Prisão Preventiva
- Prisão Temporária
- Prisão em Decorrência de Decisão de Pronúncia
- Prisão em Decorrência de Sentença Penal Condenatória Recorrível
- Formalidades
- Pressupostos
- Liberdade Provisória
 - Espécies
 - Requisitos
- Inovações Introduzidas pelo Juizado Especial Criminal

09. ATOS PROCESSUAIS

- Conceito
- Espécies
- Citação
- Intimação/Notificação

10. SENTENÇA CRIMINAL E COISA JULGADA

- Sentença
- Conceito
- Espécies



- Requisitos
- "Emendatio Libelli" e "Mutatio Libelli"
- Princípios Aplicáveis à Sentença Criminal

- Efeitos - Principal - Secundário • Coisa Julgada - Coisa Julgada e Revisão Criminal DATA ___/___ DATA DIRETOR DE CENTRO COORDENADOR DE CURSO



U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina: D	IREITO	PROCESSU	AL CIVIL II	Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIP
Carga Horária 90	•	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Obrigatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Ministrar para o aluno as informações básicas necessárias para visualizar o processo de conhecimento como um conjunto de atos coordenados, tendo como objetivo a aplicação da lei ao fato concreto para a composição da lide.

Enfocar as características dos vários tipos de procedimentos processuais.

Preparar o aluno para o aviamento dos recursos cabíveis.

Ementa do programa:

- 1. Do processo ordinário
- 2. Da petição inicial
- 3. Da resposta do réu e da reconvenção
- 4. Do julgamento conforme o Estado do processo
- 5. Das provas
- 6. Da audiência
- 7. Da sentença e coisa julgada
- 8. Dos recursos
- 9. Da ação rescisória
- 10. Procedimento sumário
- 11. Procedimento no juizado especial cível

Bibliografia:

- ANDRIGHI, F.N. & BENETI, Sidnei. *Juizados especiais cíveis e criminais*. Belo Horizonte, Del Rey, 1996.
- GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. 9 ed. São Paulo. Saraiva. 1995. v. 2.
- MORGIRA, Wander P.M. Juizados especiais cíveis. Belo Horizonte, Del Rey, 1996.
- SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de Direito processual Civil.* 4 ed. SP. Saraiva. 1996. v.1.
- SANTOS, Moacir Amaral. Primeiras Linhas de Direito processual Civil. 18 ed. SP. Saraiva. 1995. v. 1 e 2.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. 14 ed. RJ. Forense. 1994. v. 1.

01 - PROCESSO E PROCEDIMENTO

- Conceitos e diferenciação
- Tipos de procedimentos
- Procedimento ordinário como rito subsidiário dos demais
- Antecipação dos efeitos da tutela

02 - DA PETIÇÃO INICIAL

- Requisitos
- O pedido
- Indeferimento da inicial

≟03 - DA RESPOSTA DO RÉU

- Defesa do réu
- Contestação
- Exceções
- Reconvenção
- Revelia
- Declaratória incidental

04 -DO JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO

- Extinção do processo
- Julgamento antecipado da lide
- Saneamento do processo

105 - DAS PROVAS

- Teoria geral da prova
- Conceito da prova
- Objetivo da prova
- Ônus da prova
- Momentos da prova
- Valoração da prova
- As várias espécies da prova
- Depoimento pessoal
- Confissão
- Exibição de documento ou coisa
- · Prova documental
- Prova testemunhal
- Prova pericial
- Inspeção judicial



06 - DA AUDIÊNCIA

- De conciliação
- De instrução e julgamento



07 - DA SENTENÇA E COISA JULGADA

- Sentença
- Conceito e requisitos
- Emendas à sentença
- Efeitos da sentença
- Coisa julgada
- Conceito e teoria
- Coisa julgada formal e material
- Limites objetivos da coisa julgada
- Limites subjetivos da coisa julgada
- A coisa julgada nas ações de estado

08 - DOS RECURSOS

- Conceito e natureza
- Admisssibilidade
- Efeitos
- Recursos adesivo
- Dos recursos em espécies
- Apelação
- Agravo
- Embargos infringentes e de declaração
- Recurso especial
- Recurso extraordinário

09 - DA AÇÃO RESCISÓRIA

- Conceito e natureza
- Pressupostos
- Fundamentos para sua interposição
- Procedimento

10 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO

- Petição inicial
- Audiência de conciliação
- Contestação

Audiência de instrução e julgamento	SULPRIII)
1 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SECRETARIA GERAL
Competência	
Procedimento	
• Recursos	
	'
DATA/	DATA/
	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

U) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

FLN: 523
The work
SECRETARIA GERAL

Ficha de Disciplina

			<u> </u>	
Disciplina: D	IREIT	O DO TRAB	ALHO	Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIP
Carga Horária 120	ļ	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obriga	_

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Transmitir ao aluno conceitos básicos e informações necessárias para o conhecimento do direito do trabalho de modo objetivo, direto e profundo, com base em análise e discussão discriminadas de seus institutos.

Capacitar o aluno a identificar e adequar as normas de direito do trabalho a cada caso específico nas relações de emprego.

Ementa do programa:

- 1. Introdução ao Direito do Trabalho.
- 2. Contrato Individual de Trabalho e Relações de Trabalho.
- 3. Salário e Remuneração.
- 4. Segurança e Medicina do Trabalho.
- 5. Duração do Trabalho.
- Férias.
- 7. Trabalho da Mulher e do Menor.
- 8. Direito Disciplinar do Empregador.
- 9. Término do Contrato de Trabalho.
- 10. Estabilidade e FGTS.
- 11. Direito Coletivo.
- 12. Greve.
- 13. Direito Administrativo do Trabalho.
- 14 Direito Internacional do Trabalho.

Bibliografia:

BARROS, Alice Monteiro de. A Mulher e o Direito do Trabalho. LTR Editora.

BATALHA, Wilson de Souza Campos. Sindicatos - Sindicalismo. LTR Editora.

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. Editora Saraiva

CATHARINO, José Martins. Tratado Jurídico do Salário. LTR Editora.

DAMASCENO, Fernando A.V. Equiparação Salarial. LTR Editora.

GOMES, Orlando & GOTTSCHALK, Elson. Curso de Direito do Trabalho. Editora Forense.

<u> </u>
LACERDA, Dorval. A Falta Grave no Direito do Trabalho. Edições Trabalhistas.
LINS, Edilberto Quintela Vieira. Incapacidade Executiva de Trabalho e Contrato de
Emprego. Editora Forense.
MAGANO, Octávio Bueno. Do Poder Diretivo na Empresa. Editora Saraiva.
. Manual de Direito do Trabalho. LTR Editora.
MARANHÃO, Délio, VIANA, Segadas, SÜSSEKIND, Arnaldo & TEIXEIRA, Lima.
Instituições de Direito <u>do Trabalho</u> . LTR Editora.
MARTINS, Nei Frederico Cano. Estabilidade Provisória no Emprego. LTR Editora,
MESQUITA, Luiz José de. Direito Disciplinar do Trabalho. LTR Editora.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. Editora Saraiva.
Direito Sindical, LTR Editora.
. Iniciação ao Direito do Trabalho. LTR Editora.
PINTO, José Augusto Rodrigues. Curso de Direito Individual do Trabalho. LTR Editora.
PRUNES, José Luiz Ferreira. A Prescrição no Direito do Trabalho. LTR Editora.
. Contratos Triangulares de Trabalho. Editora Juruá.
RODRIGUES, Américo Plá. Princípios de Direito do Trabalho. LTR Editora.
ROMITA, Arion Sayão. O Poder Disciplinar do Empregador. Editora Freitas Bastos.
RUPRECHT, Alfredo J. Relações Coletivas de Trabalho. LTR Editora.
RUSSOMANO, Mozart Victor. <u>Princípios Gerais de Direito Sindical</u> . Editora Forense.
SAAD, Eduardo Gabriel. Constituição e Direito do Trabalho. LTR Editora.
SÜSSEKIND, Arnaldo. <u>Direito Internacional do Trabalho</u> . LTR Editora.
1

1. INTRODUÇÃO AO DIREITO DO TRABALHO

- História do Direito do trabalho.
- A Consolidação das Leis do Trabalho.
- Definição de Direito do Trabalho.
- Função do Direito do Trabalho.
- Natureza do Direito do Trabalho.
- Princípios de Direito do Trabalho.
- Fontes do Direito do Trabalho.
- Hermenêutica e Aplicação do Direito do Trabalho.

2. CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E RELAÇÃO DE TRABALHO

- Definição, Denominação, Forma e Característica.
- Prova, Classificação, Requisitos de validade e Conteúdo.
- Nulidade, Renúncia e Transação.
- Contratos Especiais de Trabalho:
 - Experiência;
 - Aprendizagem
 - Subempreitada;
 - Temporário;
 - Trabalho Doméstico,
 - A domicílio;
 - Rural.
- As Alterações Contratuais.
- As Suspensões e Interrupções na prestação de serviços.
- Prescrição e Decadência.
 - EMPREGADO
 - Conceito.
 - Requisitos legais da definição.
 - Tipos especiais de empregados.
 - EMPREGADOR
 - · Conceito.
 - Definição da CLT.
 - Tipos de empregador.
 - Grupos de empregador.



- Poder de direção do empregador.
- Sucessão de empresas.

3. SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

- Noções e distinções.
- Composição e formas de salário.
- Salário-utilidade.
- Comissão.
- Gratificação.
- Prêmios.
- Abonos.
- Salário-mínimo.
- · Adicionais legais.
- Salário Profissional.
- Proteção do salário. Pagamento do salário.
- Equiparação salarial.

4. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- Insalubridade.
- Periculosidade.
- · Penosidade.

5. DURAÇÃO DE TRABALHO

- Classificação da jornada de trabalho.
- Prorrogação e compensação.
- Trabalho noturno.
- Turnos ininterruptos de revezamento.

6. PERÍODO DE DESCANSO

- Repouso semanal remunerado.
- Feriados.
- Férias anuais.
 - Aquisição.
 - Duração.
 - Concessão.
 - Remuneração.



- Abono de Férias.
- Efeitos na extinção do contrato de trabalho.
- Prescrição.
- Férias coletivas.



7. TRABALHO DA MULHER E DO MENOR

- A Constituição e a proteção da mulher e do menor.
- Proteção à maternidade.
- Contratos de trabalho e salário.
- Duração e condições de trabalho.

8. ESTABILIDADE E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

- Legislação.
- Efeitos da rescisão de contrato de trabalho.
- Movimentação das contas.

9. TÉRMINO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

- Formas e extinção.
- Prova
- Aviso Prévio.
- Efeitos.
- Estabilidade.

10. DIREITO DISCIPLINAR DO TRABALHO

- Fundamentos do direito disciplinar.
- Sanções disciplinares.
 - Elementos que caracterizam a justa causa.
 - Atos faltosos do empregado e do empregador.

11. DIREITO COLETIVO

- Organização sindical.
- Características, finalidade, função e reconhecimento do sindicato.
- Normas coletivas de trabalho.

12. GREVE

- Conceito.
- Natureza jurídica.
- Fundamentos.
- Procedimentos.
- Garantia dos grevistas.
- Manutenção dos equipamentos.
- Serviços essenciais.
- Abuso do direito de greve.

13. DIREITO ADMINISTRATIVO DO TRABALHO

- Ministério do Trabalho.
- Inspeção do trabalho.
- Fiscalização do trabalho.

14. DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO

- Organização Internacional do Trabalho OIT.
- Recomendações, convenções e tratados internacionais.
- Integração das normas internacionais no direito nacional.
- Tratados bilaterais e plurilaterais.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



J UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina Código: DIREITO ADMINISTRATIVO I Disciplina: Departamento: Curso: Ano: **DEDIS** DIREITO Tipo [Obrigatórias ou Optativas] Créditos: Carga Horária: Obrigatória Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de): Sendo o Direito Administrativo um ramo do Direito Público que, como integrante do Direito Positivo, regula e estuda as normas jurídicas que disciplinam a Administração Pública, visamos orientar os alunos no sentido de poder analisar o Estado Brasileiro como um todo, seja no sentido orgânico seja no aspecto funcional, observadas, ainda, as situações e relações urídicas pertinentes aos direitos, deveres, pretensões, obrigações, poderes, faculdades envolvidos, quer dentro da própria Administração, quer no relacionamento entre essa e os administradores, ou entre as entidades públicas diversas. Ementa do programa: 1. Direito Administrativo 2. Administração Pública 3. Poderes Administrativos 4. Atos Administrativos 5. Contratos Administrativos e Licitações 6. Serviço Público Bibliografia: 01. ARAÚJO, Edimir Netto. O Ilícito Administrativo e seu Processo. São Paulo, SP - Ed. Revista do Tribunais, 1994. 02. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, SP - Ed. Saraiva, 1994. 03. CRETELLA JÚNIOR, José. Dicionário de Direito Administrativo. 3ª edição, Rio de Janeiro, Editora Forense, 1978. Manual de Direito Administrativo. 4ª edição, Rio de 04.

05. COSTA, José Armando. Teoria e Prática do Direito Disciplinar. 1ª edição, Rio de

06. DI PRIETO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo, SP - Ed. Atlas,

Janeiro, Editora Forense, 1989.

Janeiro, Forense, 1981.

1993.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina: L	ABORA	ATÓRIO JUR	ÍDICO II	Código
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento:
Carga Horária 60	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optative Obriga	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho vinculadas à sua área de formação e à análise crítica das mesmas, bem como enaltecer a prática da ética profissional.

Ementa do programa:

01. Prática Jurídica Extrajudicial simulada

Bibliografia:

- 1 BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de Prática Forense Civil, SP., Ed. Revista dos Tribunais, 1993.
- 2 LUZ, Valdemar P. da. Manual de Iniciação à Advocacia Prática Judicial e Extrajudicial, 1996, Sagra-DC Luzzatto Editores.
- 3 PALAIA, Nelson. Técnica da Petição Inicial e da Contestação, 1996.
- 4 RAITANI, Francisco. Prática Processual Civil, SP., Saraiva, 1990
- 5 SANTOS, Paulo Sérgio Puerta dos. Manual de Prática Processual Civil. SP, Saraiva, 1995

	531
PRÁTICA JURÍDICA EXTRAJUDICIAL SIMU	LADA SECRETARIA GERAL
 Atividades moduladas sobre as disciplinas já cursa Elaboração e redação de peças profissionais e ou in Visitas a órgãos judiciários e penitenciários, e órgão Outras atividades práticas. 	nstrucionais;
y	
•	
DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

DATA/	DATA/
(hi have	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
COORDENADOR DE CURSO	DIRET



Ficha de Disciplina

Disciplina:	ÉTICA	GERAL			Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departam F	ento: ILOSOFIA
Carga Horária: 60		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Op	otativas] brigatória	•

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

- 1. Propiciar ao aluno formação teórica em temas de Ética Geral.
- 2. Compreender e discutir tópicos relevantes de teoria ética normativa e interdisciplinariedade na Ética Geral.

Ementa do programa:

O curso pretende apresentar e discutir tópicos especiais de Ética Geral.

Bibliografia:

BUCHEIM, Hans. *Politica y poder*. Barcelona: Aja, 1985.

CHEVALIER, J. J. História do pensamento político. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

FARREL, Martins D. Métodos de la ética. Buenos Aires: Abaledo Perrot, 1994.

FRANKENA, W. Ética. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MATOS, Olgária C. F. As barricadas do desejo. São Paulo: Brasiliense, 1981.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Lisboa: Presença, 1982.

REFORT, Claude. A invenção democrática. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SINGER, Peter. A companion to ethics. Oxford: Basil Blackwell, 1993.

1. HISTÓRIA DA ÉTICA



• As grandes tradições éticas na filosofia.

SECRETARIA SECRETARIA SERAL

2. TÓPICOS GERAIS

- A critica de Marx à moralidade.
- Ética e religião.
- Ética e Política.
- Ética e legalidade.

3. TÓPICOS DE ÉTICA NORMATIVA.

- Egoismo ético.
- Contratualismo ético-político.
- Kant e a universalização.
- Utilitarismo.
- Direitos.

DATA//	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

Universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

Disciplina: D	IREITO DAS	COISAS	Código:
Ano:	Curso:	DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária 90	: Créditos	1	otativas] brigatória

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Ministrar aos alunos conhecimentos básicos sobre Direito das Coisas, especificamente posse, propriedade e direitos reais sobre coisas alheias.

Ementa do programa:

- 1- Conceito, classificação e conteúdo do direito das coisas
- 02 Distinção entre direitos reais e pessoais
- 03 Caracteres fundamentais e classificação dos direitos reais
- 04 Objetivos dos direitos reais

Bibliografia:

- 01 ASCENSÃO, José de Oliveira. <u>Direito Civil Reais.</u> Coimbra, Coimbra Editora Limitada, 1983.
- 02 BEVILÁQUA, Clóvis. Direito das Coisas. Rio de Janeiro, Forense, vols. I e II, 1956.
- 03 BIONDO, Biondi. Las Servidrumbes. Revista de Derecho Privado, Milán, 1978.
- 04 CHAVES, Antonio. Lições de Direito Civil. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1974.
- 05 DINIZ, Maria Helena. Direito Civil Brasileiro Direito das Coisas, São Paulo, Saraiva, vol. IV, 1993.
- 06 MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo, Saraiva, 1994.
- 07 PEREIRA, Caio Mário da Silva. <u>Instituições de Direito Civil.</u> Rio de Janeiro, Forense, vol. III, 1993.
- 08 PEREIRA, Lafayete Rodrigues. <u>Direito das Coisas.</u> São Paulo, Freitas Bastos, vol. II, 1943.
- 09 RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Coisas. Rio de Janeiro, Aide, vol. III, 1993.
- 10 RODRIGUES, Silvio. Direito Civil Direito das Coisas. São Paulo, Saraiva, vol. V, 1993
- 11 VIANA, Marco Aurélio S. <u>Curso de Direito Civil, Direitos das Coisas.</u> Belo Horizonte, Del Rey, vol. III, 1993.



- Diferenças entre do direitos reais e os obrigacionais, enumeração e classificação

02 - POSSE

- As diversas espécies de posse
- Aquisição e perda da posse e efeitos secundários da posse
- Proteção possessória

03 - USUCAPIÃO

• Usucapião de imóveis, móveis e outros direitos reais

04 - PROPRIEDADE

- Evolução, natureza e fundamento do Direito de propriedade caracteres
- A propriedade imóvel
- Modos de aquisição da propriedade imóvel
- Perda da propriedade imóvel
- Proteção à propriedade imóvel
- Modos de aquisição da propriedade imóvel

05 - DIREITO DE VIZINHANÇA

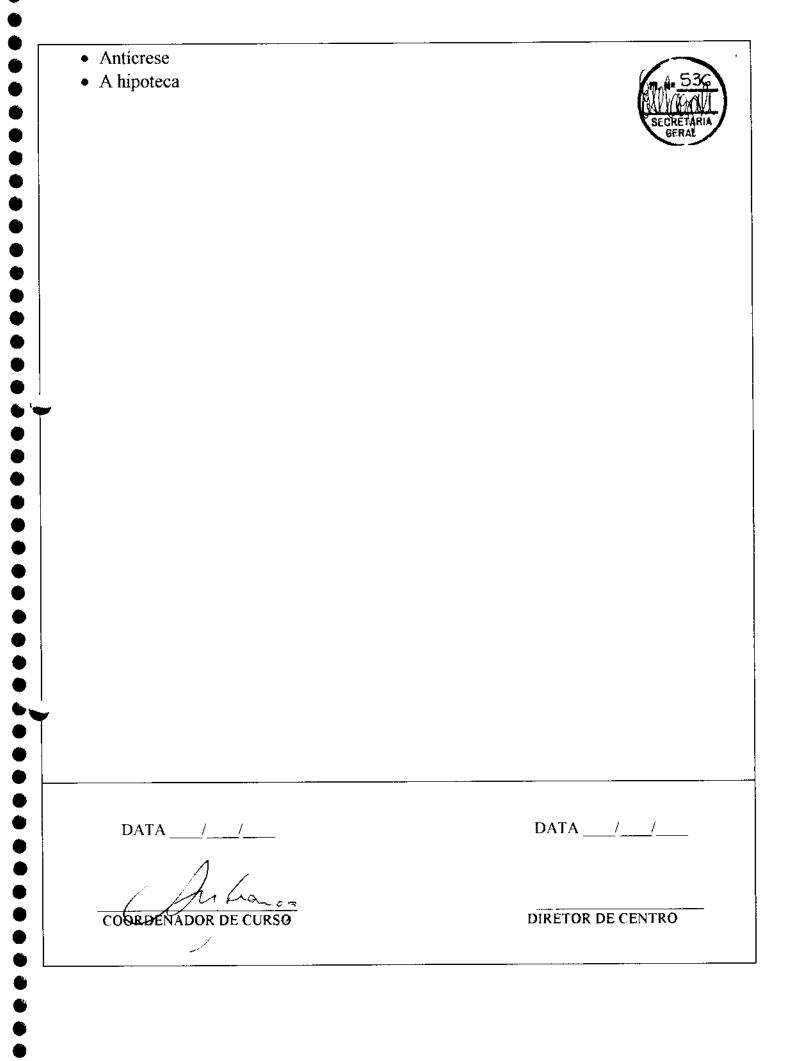
706 - CONDOMÍNIO

• Condomínio em edificações

07 - DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS

- A enfiteuse
- As servidões
- O usufruto
- O uso
- A habitação
- As rendas expressamente constituídas sobre imóveis
- O penhor





U) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

/Fu	Ms <u>⊃⊃,</u>
M/A	Walso
1.1	
\ Si	CRETAR
	GERALV

		<u>-</u>	Ficha de Discipli	ina		
Disciplina: Di	REITO	DE FAMÍLIA	A E SUCESSÕES		(Código:
Ano: 4° Curso: DIREITO Departamento: DEDIF						
Carga Horária:		Créditos:		rias ou Optativas Obrigat		
Objetivos gerai	s da disc	iplina (Ao fii	nal do Curso o aluno se	erá capaz de):	— — — — — — — — — — — — — — — — — —	
Direito de Far pesquisa e pro	nília, Di ovocar d	reito do Mei	ecimentos indispensá nor e Direito das Suc tuando-os à vida prá	essões, bem co	nejo das o omo deser	tisciplinas nvolver a
Ementa do pro	grama:					
I - Direito de II - Direito do III - Direito d	Menor					
Bibliografia:			_			
Saraiva, 1 BEVILÁQU Edição Hi CARVALHO 13a ed. Ri	996. A, Clóv stórica. O SAN o de Jar	ris. <i>Código (</i> F OS , J.M. do neiro: Freitas	ngton de. Curso de E Civil dos Estados Un e. Código Civil Bras Bastos, 1988.	idos do Brasil (ileiro Interprei	Comentado tado. Vol:	do. Ed. Rio, s. XXII a XXV.
		Il diritto di f	famiglianel nuovo Ce	oaice Civile Ita	uiano. Pa	uova:
1996. MORAES, V	ia Helen		Direito Civil Brasile l e Sucessão Legítim			
atualizada	i de 199	6.	ódigo Civil Brasileir			
NOGUEIRA Saraiva, 1	1 , Paulo 1991.	Lúcio. Esta	tuto da Criança e do			
OLIVEIRA	, Juarez	Estatuto da (Constituição Federal Criança e do Adoles L. Instituições de Dir	<i>cente</i> . São paul	lo: Atlas,	1996.
PEKEIKA.	Caio M	ano da Siiva	i, msituições de Diri	eno Civii. Voi.	11 V 7 1. I	tio do barron o.

PLANIOL, RIPERT & BOULANGER. Traité Élémentaire de Droit Civil. Vol. I. 12ª ed. Paris. RODRIGUES, Sílvio. Curso de Direito Civil. Vol. VI e VII. São paulo: Saraiva, 1996. VIANA, Marco Aurélio Silva. Curso de Direito Civil. Vol. II e VI. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 1996.

I - DIREITO DE FAMÍLIA E DO MENOR



1 - INTRODUÇÃO:

- Conceito e conteúdo do Direito de Família;
- Objeto do Direito de Família;
- Princípios do Direito de Família;
- Natureza do Direito de Família;
- Importância do Direito de Família.

2 - NOÇÕES GERAIS SOBRE O CASAMENTO:

- Conceito e fins do matrimônio;
- Natureza jurídica do casamento;
- Caracteres do casamento;
- Princípios do Direito Matrimonial;
- Esponsais ou promessa de casamento;
- Casamento civil e religioso;
- Condições necessárias à existência, validade e regularidade.

3 - IMPEDIMENTOS MATRIMONIAIS:

- Conceito;
- Classificação;
- Impedimentos dirimentes públicos ou absolutos;
- Impedimentos dirimentes privados ou relativos;
- Impedientes ou proibitivos;
- Oposição dos impedimentos matrimoniais.

4 - FORMALIDADES PRELIMINARES À CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO:

Noções gerais.

5- CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO:

- Formalidades essenciais da cerimônia nupcial;
- Casamento por procuração;
- Casamento nuncupativo;
- Casamento perante autoridade diplomática;
- Casamentos religiosos com efeitos civis.

6 - PROVAS DO CASAMENTO:

Noções gerais.



7 - EFEITOS JURÍDICOS DO MATRIMÔNIO:

- Efeitos principais do casamento;
- Efeitos sociais do casamento;
- Efeitos pessoais do casamento;
- Efeitos jurídico-patrimoniais do matrimônio;
- Direitos e deveres dos cônjuges na ordem patrimonial;
- Relações econômicas subordinadas ao regime matrimonial de bens;
- Conceito de regime matrimonial de bens;
- Princípios fundamentais do regime de bens entre marido e mulher;
- Regime da Comunhão Parcial;
 - Regime da Comunhão Universal;
- Regime da Separação de Bens;
- · Regime Dotal;
- Doações Antenupciais;
- · Bens Reservados da mulher;
- Administração da sociedade conjugal;
- Preservação do patrimônio familiar;
- Relações econômicas entre pais e filhos.

8- DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DO VÍNCULO CONJUGAL:

- Casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento;
- Dissolução pela morte de um dos cônjuges;
- Sistema de nulidades do casamento;
- Normas peculiares ao regime de nulidades e anulabilidades matrimoniais;
- Nulidade matrimonial;
- Anulabilidades matrimoniais;
- Declaração de putatividade do casamento nulo e anulável;
- Separação judicial: finalidade e espécies;
- Separação consensual;
- Separação litigiosa;
- Efeitos da separação judicial;
- Divórcio: conceito, objetivo e modalidades;
- Efeitos do Divórcio.

9 - DIREITO PARENTAL:

- Parentesco;
- Filiação: Reconhecimento voluntário e reconhecimento judicial;
- Ação de investigação de paternidade;
- Ação de investigação de maternidade;
- Consequências do reconhecimento do filho, consubstanciadas na Constituição Federal e no
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992;
- Pátrio poder;
- Alimentos.

10 - DIREITO DO MENOR E ASSISTENCIAL:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (medidas de Proteção);
- Guarda;
 - Tutela:
- Curatela e Ausência.

II- DIREITO DAS SUCESSÕES

1 - INTRODUÇÃO:

- · Conceitos vários;
- Sucessão: a título universal;
- A título singular;
- "Inter vivos";
- "Mortis causa";
- Herdeiro e Legatário;
- Herança e Legado;
- Princípios Gerais: Abertura da sucessão;
- Transmissão da herança e herdeiros necessários;
- Capacidade para suceder;
- Indignidade;
- Reabilitação do Indigno;
- Devolução da herança: Aceitação, beneficio de inventário;
- · Renúncia;
- Heranças jacente e vacante;
- Petição de Herança;
- Cessão de herança.



2 - SUCESSÃO LEGÍTIMA:

- Ordem de sucessão: vocação, sucessão por cabeça;
- Direito de Representação;
- Sucessão em linha reta: descendentes, filiação adotiva, ascendentes;
- Sucessão do cônjuge: no Código Civil de 1916, Evolução subsequente;
- Do direito da sociedade de fato e concubinato, interpretação dos textos constitucional e
- infra-constitucional;
- Sucessão dos colaterais: Regras disciplinares, evolução da sucessão dos colaterais;
- Sucessão do município.

3 - SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA:

- Disposição de última vontade: natureza e evolução da sucessão testamentária, herdeiros
- necessários, liberdade de testar;
- Do Testamento: Conceito, capacidade para testar, capacidade para adquirir por testamento;
 Formas de testamento: generalidades, testemunhas dos testamentos, Testamento público,
- Testamento particular, Testamento cerrado, Testamento marítimo, Testamento militar,
- Testamento nuncupativo, Codicilos;
- Disposições testamentárias: conteúdo do testamento, interpretação;
- Legados: Objeto, Espécies, Pagamento, Caducidade;
- Substituições: Vulgar e recíproca, Fideicomisso;
- Execução do testamento: Testamenteiro, Direito de acrescer, Deserdação;
- Interpretação do testamento: Revogação, Caducidade, Redução das Liberalidades,
- Anulação dos testamentos.

4 - INVENTÁRIO E PARTILHA:

- Inventário: Início do inventário, Cabeça do casal, Herdeiros, Herdeiro único e adjudicação;
- Andamento Processual: Processo de inventário, Arrolamento inventário negativo,
- Pagamento das dividas: Ação de sonegados;
- Partilha: Monte partivel, Colação, Formas de partilha, Venda de bens, Ternas e reposição,
- Homologação de partilha, Garantias dos quinhões hereditários.

DATA//	DATA/
pe hang	DE CENTRO
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
/	

Universidade federal de uberlândia



Ficha de Disciplina

Disciplina: [DIREIT	D PENAL III		Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horária 60	<u> </u>	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativ Obriga	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Fazer com que o aluno se familiarize com a legislação penal de nosso país, bem como, com a doutrina elaborada em razão desta legislação.

Desenvolver o senso crítico, nos alunos, da necessidade de mudanças na legislação penal. Levar os alunos a compreender a objetividade jurídica dos delitos estudados nesta

disciplina, assim como da necessidade da tutela penal.

Ao final do curso visa-se habilitar os alunos ao exercício da advocacia criminal, além do que, levá-los a compreender a exigência atual da modificação das formas de cumprimento da pena, como forma de se conter a criminalidade do país.

Criar no estudante a visão social da criminalidade e não apenas a face policial do problema, mas suas faces social e política.

Dar uma visão aos alunos da legislação especial.

Ementa do programa:

- 01. Dos crimes contra a família
- 02. Dos crimes contra a incolumidade pública
- 03. Dos crimes contra a paz pública
- 04. Dos crimes contra a fé pública
- 05. Dos crimes contra a administração pública
- 06. Legislação especial

Bibliografia:

ALMEIDA, Fernando Henrique Mendes de. Dos Crimes contra a Administração Pública, São Paulo, Saraiva, 1995.

AMARAL, Sylvio do. Falsidade Documental, 2ª ed., São Paulo, RT, 1978.

BARRETO, Djalma Lúcio Gabriel. Parapsicologia, Curandeirismo e Lei, Petrópolis, Vozes, 1972.

BRUNO, Aníbal. Direito Penal, vols. 2 e 3, Rio de Janeiro, Forense, 1978

CERNICCHIARO, Luís Vicente. Direito Penal na Constituição, São Paulo, RT, 1995.

COSTA JÚNIOR, Paulo José. Comentários ao Código Penal, 2ª ed., vol. 3, São Paulo, Saraiva, 1990.

FARIA, Bento de. Código Penal Brasileiro, 2º ed., Rio de Janeiro, Record, 1959. FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal, 3º ed., Rio de Janeiro, Forense, 1981. FRANCO SILVA, Alberto. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial, 5º ed., vols. 2, São Paulo, RT, 1995. HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal, 5º ed., Rio de Janeiro, Forense, 1997. JESUS, Damásio E. de. Código Penal Anotado, São Paulo, Saraiva, 1995. Lei Antitóxicos Anotada, 2º ed., São Paulo, Saraiva, 1995. Lei das Contravenções Penais Anotada, 4º ed., São Paulo, Saraiva, 1996. Lei das Contravenções Penais Anotada, 4º ed., São Paulo, Saraiva, 1996. Lei das Contravenções Penais Anotada, 4º ed., São Paulo, Saraiva, 1996. LUISI, Luiz. Os Princípios Constitucionais Penais, Sete Mares, 1991. MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal, 5º ed., vol. 3, São Paulo, Altas, 1995. NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22º ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, LI 1994. DLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2º ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4º ed., São Paulo, Saraiva, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4º ed., São Paulo, Saraiva, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva. 1986. VIEIRA, Jair Lot. Peculato Visto pelos Tribunais, Edipro, 1994		$\boldsymbol{\dot{\cdot}}$
FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal, 3ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 198 FRANCO SILVA, Alberto. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial, 5ª ed., vols. 2, São Paulo, RT, 1995. HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1987. JESUS, Damásio E. de. Código Penal Anotado, São Paulo, Saraiva, 1995.	FARIA Rento	de Código Penal Brasileiro, 2ª ed., Rio de Janeiro, Record, 1959.
FRANCO SILVA, Alberto. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial, 5ª ed., vols. 2, São Paulo, RT, 1995. HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1986. JESUS, Damásio E. de. Código Penal Anotado, São Paulo, Saraiva, 1995.	EDACOSO U	alena Cláudio, Licões de Direito Penal 3º ed. Rio de Janeiro, Forense, 1981
2, São Paulo, RT, 1995. HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1982. JESUS, Damásio E. de. Código Penal Anotado, São Paulo, Saraiva, 1995.	FRAUUSU, III	VAL Albarta Cádica Danal a qua Interpretação Jurisprudencial 5ª ed. Vols
HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1982. JESUS, Damásio E. de. Código Penal Anotado, São Paulo, Saraiva, 1995. Direito Penal, 10ª ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. Lei Antitóxicos Anotada, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 1996. Lei das Contravenções Penais Anotada, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1996. LACERDA, Romão C Comentários ao Código Penal, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1981. MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. São Paulo, Saraiva, 1961. MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal, 9ª ed., vol. 3, São Paulo, Atlas, 1995. NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22ª ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, L 1994. DLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.		
JESUS, Damásio E. de. Código Penal Anotado, São Paulo, Saraiva, 1995.	2, São Paul	10, RT, 1995.
Direito Penal, 10 ^a ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. Lei Antitóxicos Anotada, 2 ^a ed., São Paulo, Saraiva, 1996. Lei das Contravenções Penais Anotada, 4 ^a ed., São Paulo, Saraiva, 1996. LACERDA, Romão C Comentários ao Código Penal, 5 ^a ed., Rio de Janeiro, Forense, 1986. LUISI, Luiz. Os Princípios Constitucionais Penais, Sete Mares, 1991. MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. São Paulo, Saraiva, 1961. MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal, 9 ^a ed., vol. 3, São Paulo, Atlas, 1995. NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22 ^a ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, La 1994. DLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2 ^a ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4 ^a ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2 ^a ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.	HUNGRIA, N	elson. Comentários ao Codigo Penal, 5" ed., Rio de Janeiro, Potense, 1305.
Lei Antitóxicos Anotada, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 1996. Lei das Contravenções Penais Anotada, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1996. LACERDA, Romão C Comentários ao Código Penal, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1981. LUISI, Luiz. Os Princípios Constitucionais Penais, Sete Mares, 1991. MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. São Paulo, Saraiva, 1961. MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal, 9ª ed., vol. 3, São Paulo, Atlas, 1995. NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22ª ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, L. 1994. OLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.	JESUS, Damás	sio E. de. Código Penal Anotado, São Paulo, Saraiva, 1993.
Lei das Contravenções Penais Anotada, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1996. LACERDA, Romão C Comentários ao Código Penal, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1986. LUISI, Luiz. Os Princípios Constitucionais Penais, Sete Mares, 1991. MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. São Paulo, Saraiva, 1961. MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal, 9ª ed., vol. 3, São Paulo, Atlas, 1995. NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22ª ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, Li 1994. DLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.		Direito Penal, 10 ^a ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995.
LACERDA, Romão C Comentários ao Código Penal, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 198 LUISI, Luiz. Os Princípios Constitucionais Penais, Sete Mares, 1991. MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. São Paulo, Saraiva, 1961. MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal, 9ª ed., vol. 3, São Paulo, Atlas, 1995. NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22ª ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, La 1994. OLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.		Lei Antitóxicos Anotada, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 1996.
LUISI, Luiz. Os Princípios Constitucionais Penais, Sete Mares, 1991. MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. São Paulo, Saraiva, 1961. MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal, 9ª ed., vol. 3, São Paulo, Atlas, 1995. NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22ª ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, Li 1994. OLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.		Lei das Contravenções Penais Anotada, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1996.
LUISI, Luiz. Os Princípios Constitucionais Penais, Sete Mares, 1991. MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. São Paulo, Saraiva, 1961. MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal, 9ª ed., vol. 3, São Paulo, Atlas, 1995. NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22ª ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, Li 1994. OLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.	LACERDA, R	omão C Comentários ao Código Penal, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 198
 MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. São Paulo, Saraiva, 1961. MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal, 9ª ed., vol. 3, São Paulo, Atlas, 1995. NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22ª ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, La 1994. OLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva, 1986. 	LUISI, Luiz, C	S Princípios Constitucionais Penais, Sete Mares, 1991.
MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal, 9ª ed., vol. 3, São Paulo, Atlas, 1995 NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22ª ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, La 1994. OLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.	MAROUES, J	osé Frederico, Tratado de Direito Penal, São Paulo, Saraiva, 1961.
NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22ª ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995. OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, La 1994. DLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.	MIRABETE	Iúlio Fabrini Manual de Direito Penal, 9ª ed., vol. 3, São Paulo, Atlas, 1995
OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, La 1994. OLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.	NORONHA N	Magalhães Direito Penal 22ª ed. vols. 3 e 4. São Paulo, Saraiva, 1995.
DLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva, 1986.	OLIVEID A M	ETO, Olavo de Comentário da Lei das Contravenções Penais. São Paulo. Li
OLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994. OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva, 1986.		ETO, Clave de, Comentario da Bei das Contravenções i enais, são i ano, en
OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994. PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.	1 1994. OLIVEDA E	Amundo Crimos de Corrupção 2ª ed. Rio de Igneiro, Forense 1994
PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994. REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva, 1986.	JLIVEIKA, E	Amundo. Chines de Corrupção, 2 cu., Rio de Janeiro, Forense, 1774.
REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992. SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.	OLIVEIKA, JI	ualez de. Toxicos, 4 ed., Sao Fadio, Salatva, 1994.
SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva 1986.	PRADO, Regi	S Luiz, Paiso Testemunno e raisa reficia, 2 ed., Sao Faulo, RT, 1994.
1986.	REALE JUNIO	OR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vois. 5 e 4, Sao Faulo, R1, 1992.
	1	JR, Romeu de Almeida. Ação Penai nas Contravenções, 3ao Fatilo, Saratva
VIEIRA, Jair Lot. Peculato Visto pelos Tribunais, Edipro, 1994		
	VIEIRA, Jair	Lot. Peculato Visto pelos Tribunais, Edipro, 1994
	٠	

1. DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA

- Dos Crimes contra o casamento
- Dos crimes contra o estado de filiação
- Dos crimes contra a assistência familiar
- Dos crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela



2. DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA

- Dos crimes de perigo comum
- Dos crimes contra a segurança dos meios de transporte e comunicação e outros serviços
- Dos crimes contra a saúde pública

♥3. DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA

4. DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

- Da moeda falsa
- Da falsidade de títulos e outros papéis públicos
- Da falsidade documental
- De outras falsidades

5. DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Dos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral
- Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral
- Dos crimes contra a administração da justiça
- Disposições finais do Código Penal

6. LEI DE ENTORPECENTES

• Prevenção e tratamento, crimes e penas

7. CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

• Infrações e sanções

8. CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR • Conceito; responsabilidade penal do comerciante • Infrações e sanções	SECRETARIA GERAL
DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

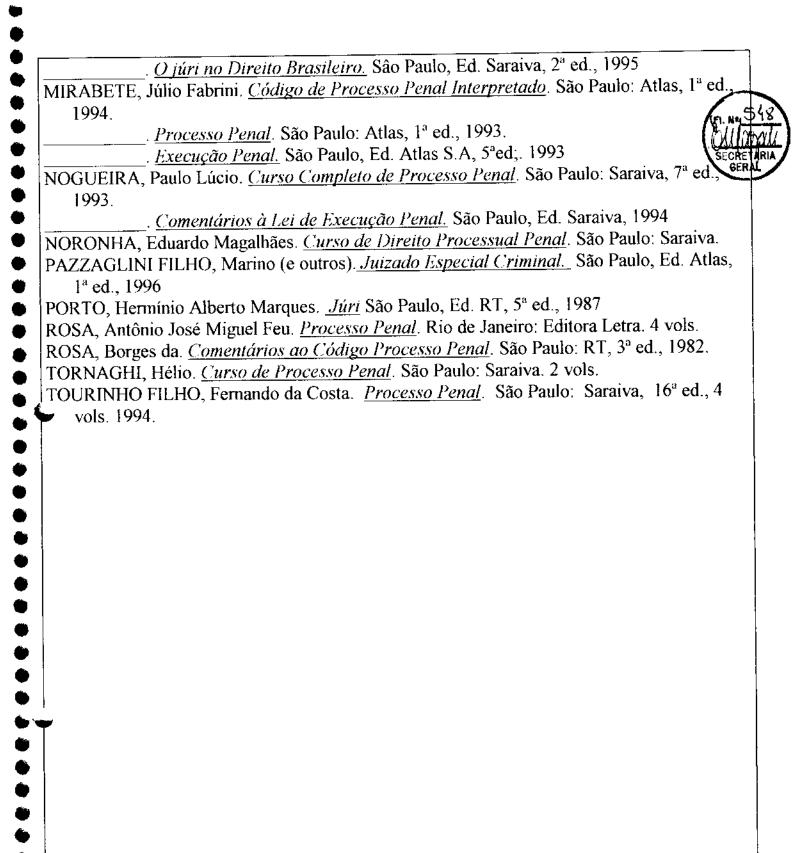


		リUNIVERS	<u>SIDADE FEDERAL DE UBERI</u>	ANDIA SECRETARIA
			Ficha de Disciplina	
Disciplina	DIREIT	O PROCESS	UAL PENAL II	Código:
Ano:	Curso:			Departamento:
4°			DIREITO	DEDIP
Carga Horária: Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] 90 Obrigatória				
Objetivos ge	erais da dis	ciplina (Ao fii	nal do Curso o aluno será capaz de):	
aplicação o	lo Direito	-	ender a estrutura do Processo Penoteção da Sociedade.	al como instrumento de
Ementa do	programa:			
▼1. Proce	dimentos			
2. Instru	ção Crimi	nal		
	lo especia			
	•	rmal do proc	esso	
5. Recur		•		
6. Habea	as-Corpus			
	-		stiça criminal	
8. Revis	ão Crimin	al	ŕ	
9. Exect	ıção Penal			
10. Relaç	ões jurídio	cas internacio	nais na área criminal	
Bibliografia				
ACOSTA	Walter P	O Processo	Penal 20 a ed., Editora do Autor, I	Rio de Janeiro 1990
,		•	digo de Process <u>o Penal Brasileir</u>	
1	•	reitas Bastos	 	- 11, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10,
	•		, <u>el de <i>Processo Penal</i></u> . São Paulo: S	araiva. 3ª ed., 1995.
			itros). <i>Juizados Especiais Crimino</i>	
1		ed., 1995	<u></u>	<u> </u>
405 11	,	•	o Processo Penal. São Paulo, Ed. I	Manlheiros, 1ª ed.1992
····			ocesso Penal. São Paulo, Ed. Revi	
1996.				

Saraiva. 1ª ed., 1995.

JESUS, Damásio E. de. Lei dos Juizados Especiais Criminais Anotada São Paulo, Ed.

MARQUES, José Frederico. *Tratado de Direito Processual Penal*. São Paulo: Saraiva, 1ª ed.,



1. PROCEDIMENTOS

- Classificação
- Procedimentos em Espécie
 - Procedimento ordinário ou comum
 - Procedimento sumário
 - Procedimento especial
 - Procedimento sumaríssimo

2. INSTRUÇÃO CRIMINAL

- Procedimento Ordinário
- Procedimento sumário
- Procedimento Sumarissimo Juizado Especial Criminal
- Procedimento Especial
 - Lei de Tóxico
 - Lei Abuso de Autoridade
 - Lei de Imprensa
 - Crimes contra a Honra
 - Crimes Falimentares
 - Crimes de Responsabilidade Funcionários Públicos
 - Crimes contra Propriedade Imaterial
- Procedimento do Tribunal do Júri
 - Libelo e contrariedade ao Líbelo
 - Organizações do Quadro de Jurados
 - Função dos jurados
 - Atribuição do Presidente
 - Composição do Conselho de Sentença
 - Interrogatório do Acusado e Inquirição Testemunhas na Sessão Plenária de Julgamento
 - Debates Orais:
 - Réplica
 - Tréplica
 - Formulação dos quesitos
 - Votação dos Quesitos
 - Publicidade da Sentença
 - Desaforamento
- Restauração de Autos Extraviados ou Destruídos

3. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Objetivos
- Princípios
- Infrações de Menor Potencial Ofensivo



- Competência
- Atos Processuais
- Fase Preliminar
 - Composição Civil
 - Transação Penal
- Procedimento Sumaríssimo
- Sistema Recursal
- Execução
- Suspensão Condicional do Processo

4. REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO

- Pressupostos Processuais e suas categorias
 - Pressupostos de existência e pressupostos de validez
 - Consequências de Falta de Pressupostos
 - Controle de pressupostos processuais

Processo e procedimento

- Condições de procedibilidade
- Classificação
- Vícios do Processo
 - Forma dos atos processuais como condição de eficácia
 - Atos irregulares, nulos e inexistentes
 - Nulidades e suas consequências
 - Nulidades no Código de Processo Penal

5. RECURSOS

- Teoria Geral dos Recursos
 - Conceito
 - Fundamento
 - Pressupostos
 - Princípios
 - Efeitos
 - Classificação
- Recursos em espécie
 - Recurso em sentido estrito
 - Apelação
 - Protesto por novo júri
 - Carta testemunhal
 - Embargos:
 - Embargos declaratórios
 - Embargos infrigentes e nulidades
- Agravo em Execução Penal
- Correição parcial



- Recursos para os Tribunais Superiores
 - Recurso Ordinário
 - Recurso especial
 - Recurso extraordinário



6. HABEAS-CORPUS

- Antecedentes Históricos
- Natureza jurídica
- Cabimento
- Forma
- Competência
- Procedimento

7. MANDADO DE SEGURANÇA NA JUSTIÇA CRIMINAL

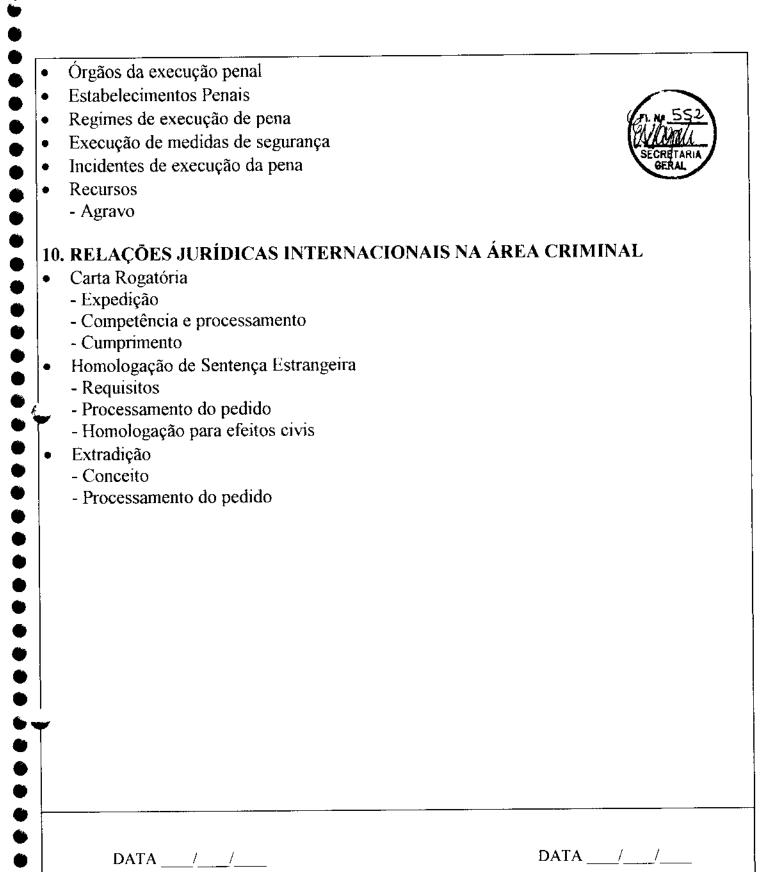
- Mandado de segurança na área criminal
 - Cabimento
- Legislação sobre o mandado de segurança

8. REVISÃO CRIMINAL

- Natureza Jurídica
- Pressuposto primordial
- Legitimidade
- Competência
- Prazo
- Efeitos

9. EXECUÇÃO PENAL

- Objetivos LEP
- Natureza Jurídica da Execução Penal
- Escolas Penais
- Penas privativas de liberdade
- Penas restritivas de Direito
- Pena de multa
- Penas acessórias
- Suspensão condicional da pena ("SURSIS")
- Livramento condicional
- Remição
- Anistia, graça e indulto
- Reabilitação
- Unificação de penas
- Direitos e deveres do condenado



DIRETOR DE CENTRO

COORDENADOR DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREITO PROCES	SUAL CIVIL III		Código:
Ano:	Curso:			Departamento:
40		DIREITO	1	DEDIP

Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Créditos: Carga Horária: Obrigatoria

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Estudar os conceitos basilares do processo cautelar e do processo de execução cível.

Ementa do programa:

4°

- Noções gerais do processo cautelar
- Pressupostos das medidas cautelares
- 3. Procedimento ordinário do processo cautelar
- 4. Noções gerais de processo de execução
- 5. Das diversas espécies de execução
- 6. Embargos do devedor
- 7. Remição de bens
- 8. Suspensão e extinção da execução
- 9. Execução fiscal
- 10. Execução do juizado especial cível.

Bibliografia:

ASSIS, Araken de. Manual do processo de Execução. São Paulo, RT, 1995.

CUNHA CAMPOS, Ronaldo. Ação de execução fiscal. Rio, Aide, 1989.

GRECO FILHO, Vicente, Direito Processual Civil Brasileiro, 9a, ed. SP, Saraiva, 1995. v.3.

MENDONÇA LIMA, Alcides. Comentários ao C.P.C. Vol. 6, tomos I e II. Rio, Forense, 1979.

PACHECO, José da Silva. Comentários à Lei de Execução Fiscal. São Paulo, Saraiva, 1995.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de Direito Processual Civil. 4ª. ed. SP, Saraiva, 1996. v.2 e 3

SANTOS, Moacir Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. 18^a. ed. SP, Saraiva, 1995. v. 2 e 3.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. 14ª. ed. RJ., Forense, 1994. v. 2.

01 - PROCESSO CAUTELAR

- Disposições gerais
- Pressupostos das medidas cautelares
- Natureza instrumental do processo cautelar

02 - PROCEDIMENTOS CAUTELARES ESPECÍFICOS

- Arresto
- Sequestro
- Caução
- Busca e apreensão
- Exibição
- Produção antecipada de provas
- Alimentos provisionais
- Arrolamentos de bens
- Atentado
- Protesto e apreensão de títulos
- Outras medidas provisórias

03 - NOÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

- Atividade substitutiva do Estado
- Características do processo executório
- Diferença entre processo de execução e de conhecimento
- Princípios
- Pretensão executória

$^{ m l}$ 04 - INADIMPLEMENTO E PROPOSITURA DA AÇÃO EXECUTÓRIA

05 - DAS PARTES E DA RESPONSABILIDADE PROCESSUAL

- Legitimação ativa
- Legitimação passiva
- Responsabilidade processual

06 - TÍTULOS EXECUTIVOS

- Conceito
- Falta ou defeito
- Requisitos: liquidez, certeza e exigibilidade
- Vencimento antecipado
- Títulos executivos judiciais
 - Modalidades
 - Embargos



- Competência
- Títulos executivos extrajudiciais
 - Modalidades
 - Embargos
 - Competência



07 - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

- Introdução
- Modalidades
 - Por cálculos
 - Por arbitramento
 - Por artigos

08 - EXECUÇÃO DEFINITIVA E EXECUÇÃO PROVISÓRIA

09 - EXECUÇÃO NULA E EXECUÇÃO INJUSTA

10 - DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE EXECUÇÃO

- Execução para entrega de coisa certa e incerta
- Execução das obrigações de fazer enão fazer
 - Da execução específica de contratar e emitir declarações de vontade
 - Da multa cominatória
- Execução por quantia certa contra devedor solvente
- Noções gerais
- Penhora
- Avaliação
- Arrematação
- Pagamento do credor
 - Entrega do dinheiro
 - Adjudicação
 - Usufruto do imóvel ou da empresa
- Execução contra a fazenda pública
- Execução da prestação alimentícia
- Execução das obrigações decorrentes do ato ilícito

11 - EMBARGOS DO DEVEDOR

- Disposições gerais
- Embargos à execução fundada em sentença
- Embargos à execução fundada em título extrajudicial
- Embargos à arrematação e à adjudicação
- Embargos na execução por carta

12 - REMISSÃO DE BENS

13 - SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO 14 - EXECUÇÃO FINAL 15 - EXECUÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

U universidade federal de uberlândia



Ficha de Disciplina

Disciplina: I	DIREIT	O PROCESS	SUAL DO TRABALHO	Código:
Ane:	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIP
Carga Horária 120	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obriga	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Conhecer e aplicar as regras e princípios do Direito Processual do Trabalho, destinados à solução judicial dos conflitos trabalhistas.

Especificamente, orientar, preparar e capacitar o aluno para atuar na área do direito do trabalho, quer no âmbito da Justiça do Trabalho, quer nos variados segmentos abrangidos pela área especializada.

Ementa do programa:

- 1. História do Direito Processual.
- 2. Organização da Justiça do Trabalho.
- 3. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho.
- 4. Princípios Constitucionais e Processuais do Trabalho.
- 5. As Ações Trabalhistas.
- 6. O Procedimento do Dissídio Individual.
- 7. As Provas no Processo do Trabalho.
- 8. Sentença e seus Efeitos no Dissídio Individual.
- 9. Recursos no Dissídio Individual.
- 10. Execução de Sentença no Dissídio Individual.
- 11. Procedimentos Especiais na Justiça do Trabalho.
- 12. O Procedimento do Dissídio Coletivo.
- 13. Os Recursos no Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 14. Ação de Cumprimento.

Bibliografia:

ALMEIDA, Ísis de. *Manual de Direito Processual do Trabalho*. Vol. 1 e II. Editora LTr, 1996.

ARAÚJO, João Carlos. Ação Coletiva do Trabalho. Editora LTr, 1993.

BATALHA, Wilson de Souza Campos & BATALHA, Sílvia Marina Labate. <u>Sindicatos - Sindicalismo</u>. Editora LTr, 2ª edição.

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. Editora Saraiva,

1996. CASTELO, Jorge Pinheiro. O Direito Processual do Trabalho na Moderna Teoria Gera Processo. Editora LTr, 1993. COSTA, Coqueijo. Direito Processual do Trabalho. Editora Forense, 1995. GIGLIO, Wagner. Direito Processual do Trabalho. Editora LTr, 1994. MACHADO FILHO, César Pereira da Silva. O ônus da Prova no Processo do Traba Editora Ltr, 1996. MALLET, Estevão. Do Recurso de Revista no Processo de Trabalho. Editora Ltr, 1995. MALTA, Christóvão Piragibe Tostes. Prática Processual Trabalhista. Editora Ltr, 1996. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Processo Coletivo do Trabalho. Editora Ltr, 1994. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. Editora Saraiva, 1996. OLIVEIRA, Francisco Antonio de. O Processo na Justiça do Trabalho. Editora Forense, 1996. PINTO, José Augusto Rodrigues. Processo Trabalhista de Conhecimento. Editora Ltr, 1995. SAAD, Eduardo Gabriel. Direito Processual do Trabalho. Editora Ltr, 1995. TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Ação Rescisória. Editora Ltr., 1996. . As Ações Cautelares no Processo do Trabalho. Editora Ltr, 1996. . Execução no Processo Trabalhista. Editora Ltr, 1997. . Liquidação da Sentença no Processo do Trabalho. Editora Ltr, 1996. Litisconsórcio, Assistência, Intervenção de Terceiros no Processo do Trabalho. Editora Ltr, 1996. . A Prova no Processo do Trabalho. Editora Ltr, 1996. . A Sentença no Processo do Trabalho. Editora Ltr, 1996. Sistema dos Recursos Trabalhistas. Editora Ltr, 1996. VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. Direito Processual do Trabalho. Editora Del Rey, 1995.

1. HISTÓRIA DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO



2. ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- A representação paritária.
- Funcionamento de uma JCJ.
- Ministério Público do Trabalho.
- Tribunal Superior do Trabalho.
- Tribunais Regionais do Trabalho.

3. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

4. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E PROCESSUAIS DO TRABALHO

5. AS AÇÕES TRABALHISTAS

- Individuais.
- · Coletivas.

6. O PROCEDIMENTO NO DISSÍDIO INDIVIDUAL

- Partes.
- Advogado no processo do trabalho.
- Atos, termos e prazos processuais.
 - Nulidades processuais.
 - Petição Inicial.
 - Distribuição.
 - Citação.
 - Audiência.
 - O não-comparecimento das partes.
 - Contestação.
 - Exceções.
 - Reconvenção.
 - Conciliação inicial.

7. AS PROVAS NO PROCESSO DO TRABALHO

- Natureza e Princípios.
- Classificação das provas.
- Meios de prova.
- O ônus da prova no processo do trabalho.
- Fase final do dissídio individual.



8. SENTENÇA E SEUS EFEITOS NO DISSÍDIO INDIVIDUAL

- Classificação.
- Linguagem.
- Estrutura.
- Valor da condenação.
- Embargos Declaratórios.

9. OS RECURSOS NO DISSÍDIO INDIVIDUAL

- Princípios que informam o sistema dos recursos.
- Modalidades dos recursos.
 - Recurso ordinário.
 - Recurso de revista.
 - Embargos Declaratórios.
 - Agravo de Instrumento.
 - Recurso Extraordinário.
 - Agravo Regimental.
 - Correição Parcial.

10. EXECUÇÃO DE SENTENÇA NO DISSÍDIO INDIVIDUAL

- Princípios da execução.
- Sentenças exequíveis e modalidades de execução.
- O procedimento da execução.
- Cálculos Trabalhistas.
- Citação.
- · Penhora.
- Embargos à penhora.
- Agravo de Petição.

Rito sumário.As medidas cautelares.	SECREJARIA SECREJARIA
12. O PROCEDIMENTO DO DISSÍDIO COLI	ETIVO
13. OS RECURSOS NO DISSÍDIO COLETIVO	O DO TRABALHO
14. AÇÃO DE CUMPRIMENTO	
•	
<u> </u>	
ĐATA//	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

11. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

J universidade federal de uberlân

	^ - · ·		
RERI	.ANI	DIA	

27. 127 23 .		
Ficha	de Disciplina	

		Ficha de Disciplina		
Disciplina:	DIREITO ADMINIS	TRATIVO II		Código:
Ano: 4°	Curso:	DIREITO	Depart	amento: DEDIS
Carga Horária	: Créditos:	Tipo: [Obrigatórias	ou Optativas] Obrigatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Sendo o Direito Administrativo um ramo do Direito Público que, como integrante do Direito Positivo, regula e estuda as normas jurídicas que disciplinam a Administração Pública, visamos orientar os alunos no sentido de poder analisar o Estado Brasileiro como um todo, seja no sentido orgânico seja no aspecto funcional, observadas, ainda, as situações e relações iurídicas pertinentes aos direitos, deveres, pretensões, obrigações, poderes, faculdades envolvidos, quer dentro da própria Administração, quer no relacionamento entre essa e os administradores, ou entre as entidades públicas diversas.

Ementa do programa:

- 01. Servidores Públicos
- 02. Processo Administrativo
- 03. Domínio Público
- 04. Restrições do Estado sobre a Propriedade
- 05. Atuação no domínio econômico
- 06. Responsabilidade Civil da Administração
- 07. Controle da Administração Pública

Bibliografia:

- 01. ARAÚJO, Edimir Netto. O Ilícito Administrativo e seu Processo. São Paulo, SP Ed. Revista do Tribunais, 1994.
- 02. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, SP Ed. Saraiva, 1994.
- 03. CRETELLA JÚNIOR, José. Dicionário de Direito Administrativo. 3ª edição, Rio de Janeiro, Editora Forense, 1978.
- ___. Manual de Direito Administrativo. 4º edição, Rio de 04. Janeiro, Editora Forense, 1989.
- 05. COSTA, José Armando. Teoria e Prática do Direito Disciplinar. 1ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 1981.
- 06. DI PRIETO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo, SP Ed. Atlas,

SECRETARIA
GERAL

- 07. FERREIRA, Wolfgran Junqueira. Comentários ao Regime Jurídico Única de Servidores Civis da União. 4ª edição, São Paulo, SP EDIPRO, 1995.
- 08. FIGUEIREDO, Lúcia do Valle. Curso de Direito Administrativo. 1º edição, São Paulo, SP Malheiros Editores, 1994.
- 09. GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 4ª edição, São Paulo, SP. Editora Saraiva, 1995.
- 10. LEME, Fábio Nogueira. **Orçamentos Municipais, Procedimentos Legislativos**. 1^a edição, São Paulo, SP EDIPRO, 1991.
- 11. LUZ, Egberto Maia. **Direito Administrativo Disciplinar**. 3ª edição, São Paulo, SP Ed. Revista dos Tribunais, 1994.
- 12. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 18ª edição, São Paulo, SP Malheiros Editores, 1993.
- 13. _____ Direito Municipal Brasileiro. 6ª edição, São Paulo. ,SP Malheiros Editores, 1993.
- 14. MELLO, Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 6ª edição, São Paulo, SP Malheiros Editores, 1995.
- 15. MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia na Licitações e Contratos Lei 8.666/93. Belo Horizonte, MG Del Rey, 1994.
- 16. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Infrações e Sanções Administrativas. São Paulo, SP Ed. Revista dos Tribunais, 1995.
- 17. PINASSI, Ayrton. Direito Municipalista Constitucional. Campinas, SP Conan Editora, 1995.
- 18. PIRES, Maria Coeli Simões. Manual Licitações Contratos e Sanções Penais e Administrativas - Secretaria de Estado de Assuntos Municipais. Belo Horizonte, MG - 1993.
- 19. REALE, Miguel. Revogação e Anulação do Ato Administrativo. 2ª edição, Rio de Janeiro, RJ Editora Forense, 1980.
- 20. RIVERO, Jean. Curso de Direito Administrativo Comparado. Tradução J. Cretella Júnior, São Paulo, SP Editora Revista dos Tribunais, 1995.
- 21. SUNDFELD, Carlos Ari. Licitação e Contrato Administrativo. 1ª edição, São Paulo, SP Malheiros Editores, 1994.
- 22. TELLES, Antônio A. Queiroz. Introdução ao Direito Administrativo. São Paulo, SP Editora Revista dos Tribunais, 1995.
- 23. REFORMA ADMINISTRATIVA Dec. Lei 200/67

1. SERVIDORES PÚBLICOS

- Regime Jurídico Único;
- Normas Constitucionais pertinentes aos servidores;
- Deveres e direitos dos servidores públicos;
- · Responsabilidades dos servidores.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Espécies;
- Processo administrativos disciplinar.

3. DOMÍNIO PÚBLICO

- Conceito;
- Classificação dos bens periféricos;
- Terras públicas, águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo, patrimônio histórico, tombamento, proteção ambiental.

4. RESTRIÇÕES DO ESTADO SOBRE A PROPRIEDADE

- Modalidades
- Fundamento
- Função social da propriedade
- Limitações administrativas
- Ocupação temporária
- Requisição administrativa
- Tombamento
- Conceito: características
- Servidão administativa
- Modalidades
- Desapropriação

5 ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

- Monopólio
- Repressão ao abuso do Poder Econômico
- Controle do Abastecimento
- Tabelamento de Preços
- Criação de Empresas Paraestatais

6. RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO

• Evolução Doutrinária



•	A Responsabilidade Civ	il da	Administração	no	Direito	Brasileiro
•	A Responsaemade en		1 1417111111111111111111111111111111111			

• A Reparação do dano

7. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Conceito
- Espécies
- Controle Administrativo, legislativo e judicial
- Recursos
- Processo Administrativo
- Mandado de Injunção
- Mandado de segurança individual
- Mandado de segurança coletivo
- Ação Popular
- Ação Civil Pública
- A Administração em Juízo

DATA/	DATA/
OORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



£ 500
(Minti
SECRETARIA GERAL
GERAL

Ficha de Disciplina

Disciplina: L	ABOR	ATÓRIO JUR	ÍDICO III		Código:
Ano : 4°	Curso:		DIREITO	Departar	nento:
Carga Horária: 60		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obriga	-	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho vinculadas à sua área de formação e à análise crítica das mesmas, bem como enaltecer a prática da ética profissional.

Ementa do programa:

01 - Prática Jurídica Judicial e Extrajudicial simulada

Bibliografia:

- 01 BORTOLAI, Edson Cosac. <u>Manual de Prática Forense Civil.</u> SP., Ed. Revista dos Tribunais, 1993
- 02 CASELLA, José Erasmo. Prática Forense. Ed. Saraiva, 1996
- 03 LUZ, Valdemar P. da. <u>Manual de Iniciação à Advocacia Prática Judicial e Extrajudicial</u>, 1996, Sagra-DC Luzzatto Editores.
- 04- MONTENEGRO, César. Dicionário de Prática Processual Civil. Ed. Saraiva, 1996
- 05- RAITANI, Francisco. Prática Processual Civil. SP., Saraiva, 1990
- 06- SANTOS, Paulo Sérgio Puerta dos. Manual de Prática Processual Civil. SP., Saraiva, 1995

PRÁTICA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL SIMULADA



- Redação de peças processuais, rotinas processuais
- Assistência a audiências e sessões judiciais
- Montagem simulada de processos, audiências, julgamentos e de qualquer outra atividade referente à aplicação do Direito.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



Ficha de Disciplina

			i iena ac Discipiina	
Disciplina: Ĥ	ETICA P	ROFISSION	A L	Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária	1:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativ Obriga	-
Ob.: 4:		sinling / An Gra	al de Carres e alume coré conor de la	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Através do estudo da relação entre ética e direito, do Código de Ética e Disciplina do Advogado, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), da Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar n° 35, de 14 de março de 1979), da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Complementar n° 40/81), da Lei Orgânica da Defensoria Pública e das normas pertinentes da Constituição Federal e do Código de Processo Civil, conhecer os deveres e os princípios morais necessários ao desempenho consciente de quaisquer das atividades que competem aos profissionais do Direito.

Ementa do programa:

- 1. Ética e Direito
- 2. O Código de Ética e Disciplina da OAB
- 3. O Estatuto da Advocacia e da OAB
- 4. A Lei Orgânica da Magistratura
- 5. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público
- 6. A Lei Orgânica da Defensoria Pública

Bibliografia:

- BAGOLINI, Luigi. Moral e direito na doutrina da simpatia análise ética de Adam Smith. Trad. Dora Ferreira da Silva. São Paulo: Saraiva, 1952.
- 2. CALAMANDREI, Piero. Eles, os juízes, nós, os advogados. 2. ed. Lisboa: 1943.
- 3. CARNEIRO, Levi, O livro de um advogado. Rio de Janeiro: 1943.
- 4. ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB
- 5. LANGARO, Luiz Lima. Curso de deontologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 1992.
- LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA
- 7. LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- 8. LEI ORGÂNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA
- LOBO, Paulo Luiz Neto. Comentários ao novo Estatuto da Advocacia e da OAB. Brasília: Brasília Jurídica, 1994
- 10. PANIAGUA, José Maria Rodriguez. La Ética de los valores como ética jurídica. Madrid:

12.	Droit, morale et Philosophie. 2. ed. Paris: Libr. Général de Droit et
	Jurisprudence 1976
13.	REALE Miguel <i>Filosofia do Direito</i> , 16, ed. São Paulo: Saraiva, 1994 (Título XI).
14.	. SODRÉ, Ruy de Azevedo. Etica Profissional e Estatuto do Advogado. São Paulo: L
	1991.
15.	VIALATOUX, Joseph. Morale et politique. Paris: Desclée de Brouwer, 1931.
	569
	YHAULOU MARKATA
	SECRETARIA
	GERAL
1	
i	
!	
l 	

1 ÉTICA E DIREITO

- O problema na Grécia e em Roma
- Direito e Moral na Idade Média: concepção tomista da lei
- Direito e Moral na Época Moderna: o contratualismo
- Exterioridade, coercibilidade e heteronomia: Thomasius e Kant
- Bilateralidade ética e bilateralidade jurídica
- Distinção entre Direito e Moral

2 ÉTICA PROFISSIONAL OU DEONTOLOGIA

- · Deontologia: conceito e histórico do termo
- Diretrizes gerais da Ética Profissional
- A Ética Geral como base da Ética Profissional dos operadores do Direito

O ADVOGADO, SEU ESTATUTO E SEU CÓDIGO DE ÉTICA

- Conceito, origens históricas, missão
- Atividade de Advocacia
- Direitos do Advogado
- Inscrição na OAB
- Sociedade de Advogados
- Advogado empregado
- Honorários advocatícios
- Incompatibilidades e impedimentos
- O Código de Ética e Disciplina
 - Os deveres e a Ética do Advogado
 - Problemas especiais: o sigilo profissional, a publicidade.
 - Infrações e sanções disciplinares
 - O processo disciplinar
 - O Tribunal de Ética e disciplina
- Fins e organização da OAB

4 A LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA E O JUIZ

- Origens, requisitos, missão do Juiz
- Deveres gerais como homem e como cidadão
- Deveres funcionais como membro do Poder Judiciário.
- Direitos funcionais e garantias

5 A LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O PROMOTOR DE JUSTIÇA

- Origens históricas, requisitos, missão do Promotor de Justiça
- Deveres funcionais. Princípios institucionais. Sanções
- Direitos funcionais, Garantias, Vantagens, Proibições



 6. A LEI ORGÂNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA Direitos do Defensor Público Deveres do Defensor Público 	A SPI
CONCLUSÃO	SECRETARIA GERAL
COORDENADOR DE CURSO	DATA// DIRETOR DE CENTRO

LINIVERSID

ΑD	E	FE	DE!	RA	L	<u>DE</u>	UI	BER	LÂ	NI)IA
	_		т.		1.						

			Ficha de Disciplina		
Disciplina	DIRE	ITO PREVIDEN	ICIÁRIO		Código:
Ano: 5°	Cura	50:	DIREITO	Departai	mento: DEDIS
Carga Horá	_	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias o	ou Optativas] Obrigatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar conhecimentos relativos à previdência social, de acordo com a Constituição Federal de 1988 - Regime Geral de Previdência Social (Urbana e Rural) comum e acidentária.

Demonstrar a importância da disciplina no campo social quanto ao aspecto administrativo e/ou jurídico. Permitir a atuação profissional graduando na área previdenciária, incentivar a pesquisa no âmbito da Disciplina.

Ementa do programa:

- 1. Parte histórica do Direito Previdenciário
- 2. Custeio da Previdência Social, Urbana e Rural
- 3. Beneficios da Previdência Social, Urbana e Rural
- 4. Acidente do Trabalho
- 5. Assistência Médica (INAMPS)

Bibliografia:

- ALLY, Raimundo Cerqueira. Normas Previdenciárias do Direito do Trabalho, São Paulo, IOB, 1989.
- ALLY, Raimundo Cerqueira. Normas Previdenciárias no Direito do Trabalho, 3ª edição, São Paulo, IOB, 274 pág., 1989.
- ANNÍBAL, Fernandes. Previdência Social vista pelos tribunais, Bauru, Edipro, 1996.
- BALERA, Wagner. A Seguridade Social na Constituição de 1988, São Paulo, RT, 1989.
- BALERA, Wagner. Coordenador, Curso de Direito Previdenciário, São Paulo, Ltr, 1994.
- CAMPANHOLE, Adriano, Legislação de Previdência Social, São Paulo, Atlas, 1996.
- CARDONE, Marly A. Dicionário de Direito Previdencial, São Paulo, Ltr, 1989.
- CARDONE, Marly A. Dicionário de Direito Previdenciário, São Paulo, Ed. Ltr., 1989.
- CARDONE, Marly A. Previdência, Assistência, Saúde O Não Trabalho na Constituição de 1988, São Paulo, Ltr, 1989.

COIMBRA, Feijó J.R., Direito Previdenciário Brasileiro, Rio de Janeiro, Edições Trabalhistas, 1994.

Consolidação das Leis da Previdência Social

Constituições Brasileiras

Decreto nº 611, de 21 de julho de 1992.

Decreto nº 612, de 21 de julho de 1992.

Diário da Justiça, secções 1 e 2.

Diário Oficial da União - Seção I

Fernandes, Anníbal. Previdência Social Anotada, Bauru, Edipro, 1996.

Legislação Complementar

Lei de Beneficios da Previdência Social - Lei Básica de Beneficios - Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Lei Orgânica de Organização e Custeio da Seguridade Social - Lei Básica do Custeio - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

MAGNO, Octávio Bueno. Lineamentos de Infortunistica, São Paulo, José Bushatsky

MAGNO, Octávio Bueno. Lineamentos de Infortunística. São Paulo, José Bushatsky ed., 1976.

Manual da Previdência Social, eficaz

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Princípios de Direito Previdenciário, São Paulo, Ltr, 1995.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. A Seguridade Social na Constituição Federal, São Paulo, Ed. Ltr, 206 pág., 1989.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentário à Lei Básica da Previdência Social - Tomo I, São Paulo, Ltr., 1993

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários à Lei Básica da Previdência Social - Tomo II, São Paulo, Ltr, 1992.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. O Salário Base na Previdência Social, São Paulo, Ed. Ltr, 483 pág., 1986.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Princípios de Direito Previdenciário, 2ª edição, São Paulo, Ed. Ltr, 272 pág., 1985.

Revista de Direito Tributário, Revista dos Tribunais

Revista de Previdência Social - Ltr.

Revista Síntese - Trabalhista - Administrativa - Previdênciária, síntese

RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de Previdencia Social, Rio de Janeiro, Forense, no prelo.

RUSSOMANO, Mozarte Victor. Curso de Previdência Social, 1ª edição, Editora Forense, Rio de Janeiro, Universidade de Pelotas, 473 pág., 1979.

STEPHANES, Reinhold. Previdência Social - Uma Solução Gerencial e Estrutural, PA, Síntese, 1993.



Conteúdo Programático:

1. PARTE HISTÓRICA DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO

- Previdência social e seguridade social
- A proteção social no Brasil face da previdência social
- Instituto nacional do Seguro Social



2. CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, URBANA E RURAL

- Plano de custeio da Previdência Social
- O custeio da Seguridade Social
- Categorias de segurados
- Contribuição social: salário-de-contribuição, alíquotas empresa e segurados
- Recolhimento e arrecadação das contribuições acréscimos legais -débito consolidado

3. BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; URBANO E RURAL

- Plano de beneficios da Previdência Social
- Beneficiários, beneficios requisitos para concessão
- Beneficios Previdenciários classificação, espécies, período de carência, salário-de-beneficio, renda mensal do beneficio, reajustamento.
- Aposentadorias: por invalidez, idade, tempo de serviço espécies
- Auxílios: doença, reclusão, natalidade e funeral
- Pensão por morte
- Abono anual e abono de permanência
- Pecúlio

4. ACIDENTE DO TRABALHO

- Beneficios por acidentes do trabalho
- Acidente do trabalho doenças profissionais
- Rendas mensal
- Auxílio doença, auxílio acidente
- Aposentadorias por invalidez
- Pecúlios: por invalidez e morte

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA (INAMPS)

A saúde na constituição

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
COORDENADUR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

U universidade federal de uberlândia

Ficha	de	Dis	cin	lina
1 15 1544	uv		~- N	

Disciplina:	DIREIT	O INTERNA	CIONAL PÚBLICO	Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horária	1:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Op	tativas]

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Ao final da disciplina os alunos deverão ser capazes de conhecer os aspectos jurídicos referentes ao relacionamento político entre os diversos Estados e mais sujeitos da sociedade internacional, com ênfase nas transformações recentes deste relacionamento, notadamente os processos de globalização e Direito Comunitário.

Ementa do programa:

- I Introdução
- II As normas internacionais
- III A personalidade internacional
- IV Domínio público internacional
- V Conflitos internacionais
- VI Direito Comunitário
- VII Direito Internacional Difuso

Bibliografia:

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público.

Ed. Saraiva - São Paulo - 12ª Ed. - 1996 - 537 p.

ANDRADE, Agenor Pereira. Manual de Direito Internacional Público

Ed. Saraiva - São Paulo - 5ª Ed. - 1990 - 360 p.

BAPTISTA, Luiz Olavo. Dos Contratos Internacionais

Ed. Saraiva - São Paulo - 1ª Ed. - 1994 - 248 p.

BOSON, Gerson de Brito Mello. Direito Internacional Público.

Ed. Del Rey - Belo Horizonte - 1ª Ed. - 1994 - 364 p.

HUSEK, Carlos Roberto. Elementos de Direito Internacional Público.

Ed. Malheiros - 1ª Ed. - 1995

LITRENTO, Oliveiros. Manual de Direito Internacional Público

Conteúdo Programático:

1. INTRODUÇÃO

- · A ordem Jurídica Internacional
- - Fundamento do Direito Internacional Público
- O consentimento criativo e o consentimento perceptivo
- - O Direito internacional e o Direito interno Teorias em confronto



2. AS NORMAS INTERNACIONAIS

- Fontes do Direito Internacional Público
 - Tratados
 - Fontes extra-convencionais
 - Costumes
 - Princípios gerais de Direito
 - Atos unilaterais
 - Decisões das Organizações Internacionais
 - Jurisprudência
 - Doutrina

3. A PERSONALIDADE INTERNACIONAL

- Os Estados e as Organizações Internacionais
- Os individuos e as empresas
- O Estado
- Elementos do Estado
 - Território
 - Imunidade à jurisdição estatal
 - Embaixadores e Cônsules
- População
 - Nacionalidade
 - Condição jurídica do estrangeiro
 - Impedimento à entrada
 - Deportação
 - Expulsão
 - Extradição
 - Asilo político
- Governo
 - Soberania
 - Reconhecimento de Estado
 - Reconhecimento de Governo
- A Responsabilidade Internacional
 - Conceito
 - Proteção diplomática
 - Sucessão de Estados e Organizações Internacionais

4. DOMÍNIO PÚBLICO INTERNACIONAL

- - Introdução
- - O mar
- Mar territorial
- Mar internacional
- - Os rios internacionais
- O espaço aéreo

5. CONFLITOS INTERNACIONAIS

- Noção de conflitos internacionais
- Modos de solução
 - Meios diplomáticos
 - Meios políticos
 - Meios jurídicos

6. DIREITO COMUNITÁRIO

- Introdução ao Direito Comunitário
- - Integração de Estados
 - Integração regional
 - Integração de blocos regionais
- Aspectos jurídicos da Zona de Livre Comércio
- Aspectos jurídicos da União Aduaneira
- Aspectos jurídicos do Mercado Comum

7. NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

- · Direito Ambiental Internacional
- · Direito Penal Internacional
- · Direito Internacional do Trabalho
- Direito Comercial Internacional

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO





Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	Código:
-		

Ano: Curso: Departamento: DEDIF

Carga Horária: Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas]
60 Obrigatória

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Ao final do Curso os alunos deverão ser capazes de identificar aspectos jurídicos relacionados à aplicação de leis a fatos sujeitos a diversas jurisdições e identificar a lei aplicável a tais fatos.

Ementa do programa:

- 1. NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
- 2. HISTÓRIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
- 3. AS NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
- 4. A APLICAÇÃO DE LEIS ESTRANGEIRAS
- 5. O SISTEMA BRASILEIRO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
- 6. A COMPETÊNCIA INTERNACIONAL
- 7. A HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA E CARTA ROGATÓRIA
- 8. CONDIÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO NO BRASIL

Bibliografia:

- O1. AKEHURST, Michael Introdução ao Direito Internacional. Coimbra: Almedina, 1985,
 356p.
- 02. ANDRADE, Agenor Pereira de Manual de Direito Internacional Privado. 6ª ed., São Paulo: Sugestões Literárias S/A, 1987, 359p.
- 03. BATALHA, Wilson de Souza Campos Tratado de Direito Internacional Privado. 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977, 2v.
- 04. BERNARDES, Wilba Lúcia Maria Da nacionalidade. Brasileiros natos e naturalizados. Belo Horizonte: Del Rey , 1995, 230p.
- 05. BOUCAULT, C.E. DE Abreu Direitos Adquiridos no Direito Internacional Privado. Porto Alegre: SAFE, 1996, 112p.
- 06. CARVALHO, A. Dardeu de Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil. 1ª ed., São Paulo: Sugestões Literárias S/A, 1976, 367p.
- 07. CASTRO, Amilear de Direito Internacional Privado. 4ª ed., atualizada pelo Prof. Osiris Rocha, Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1987, 629p.

08. CORREIA, A. Ferr - Temas de Direito Comercial e Direito Internacional Privado.

Coimbra: Almedina, 1989, 496.

09. CYSNEIROS, V.C. - O Estrangeiro e a Propriedade Rural. Porto Alegre: SAFE, 1985,

236p.
10. DINIZ, Maria Helena - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada. São Paulo: Saraiva, 1994, 416p.

11. DOLINGER, Jacob - Direito Internacional Privado. (Parte Geral), 3ª ed., Rio de Janeiro: 1994, 450p.

12. DOLINGER, Jacob e outro - Vade - Mécum de Direito Institucional Privado. Rio de Janeiro: Renovar, 1994, 1245p

13. DOLINGER, Jacob - A nova consolidação e o Direito Internacional. Rio de janeiro: Freitas Bastos, 1987.

14. ESPINOLA, Eduardo e Eduardo E. Filho - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Porto Alegre: Ed. Livraria do Advogado, 3 vs.

15. FARIA, Werter R. - Cheque - As Convenções de Genebra e o Direito Brasileiro. Porto Alegre: SAFE, 1978, 261p.

FERRANTE, Miguel Geronymo - Nacionalidade. Brasileiros natos e naturalizados. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 1984.

17. FULGENCIO, Tito - Direito Internacional Privado. 2ª ed., rev. e atualizada pelo Prof. Sylvio Capanema de Souza, R.J., Forense, 1979, 112p.

18. GUIMARÃES, Francisco Xavier da Silva - Nacionalidade, Aquisição, Perda e Reaquisição. 1ª Ed., São Paulo: Ed. Forense, 1995, 176p.

19. LITRENTO, Oliveiros - A Ordem Internacional Contemporânea. Porto Alegre: SAFE, 1991, 93p.

20. _____- Manual de Legislação Atlas - Novo Estatuto do Estrangeiro. 8ª ed., São Paulo: 1980.

21. MARIONI, L. Guilherme - Efetividade do Processo e Tutela de Urgência. Porto Alegre: SAFE, 1994, 104p.

22. MIRANDA, Jorge - Constituição de Diversos Países. Lisboa: Imprensas Nacional, casa da Moeda, 1979, 763p., 2 v.

23. RAMOS, Rui Manuel Moura - Lei (da) Aplicável ao Contrato de Trabalho Internacional. Coimbra: Almedina, 1991, 956p.

24. RECHSTEINER, Beat Walter - Direito Internacional Privado, Teoria e Prática. São Paulo: Saraiva, 1996, 258p.

25. ROCHA, Osiris - Curso de Direito Internacional Privado. 4ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1986, 272p.

26. RUSSOMANO, Gilda Maciel Corrêa Meyer - Direito Internacional Privado do Trabalho. 2ª ed., Rio de Janeiro., Forense, 1979, 234p.

 SANTOS, António Marques dos - Normas (as) de Aplicação Imediata no Direito Internacional Privado. Coimbra: Almedina, 1991, 1154p.

28. SCAVONE, Rubens Teixeira de - Legislação de Direito Internacional Privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977, 222p.

29. SILVA, Agustinho Dias da - Estudo Programado de Direito Internacional Privado. 2ª es Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1983, 275p. 30. SILVER, Roberto Luiz - Direito Econômico Internacional. Ed. Del Rey, 31. SILVIA, Agustinho Fernandes Dias da - Introdução ao Direito Internacional Privado. ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1982, 427p. 2v. 32. STRENGER, Irineu - Curso de Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Forense, 1978, 627p. 33. SUSSEKIND, Arnaldo - Tratados Ratificados pelo Brasil. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1981, 470p. 34. TENÓRIO, Oscar - Direito Internacional Privado. 2ª ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1968, 916p., 2v. 35. VALADÃO, Haroldo - Material de Classe de Direito Internacional Privado. 11ª ed., m Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980, 446p. 36. VILLELA, Anna Maria - O Divórcio no Direito Internacional Privado Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 1980, 88p. ZULUGA, Ruben Dario Lopes - Derecho Internacional Contemporâneo. Colômbia: 37. Universidade de Medellin, 1985, 253p. - A nacionalidade das pessoas físicas. São Paulo: Ed. Revista dos 38. Tribunais, 1990, 80p. - Nacionalidade. in: Revista do Curso de Direito da Universidade Federal 39. de Uberlândia, v.6 - nº 2, pag. 207/217, 1977. MATERIAL DE CONSULTA EM CLASSE: 1. DECRETO LEI Nº 4 657 de 4/09/42 (Lei de Introdução ao Código Civil) 2. LEI Nº 6 815 de 19/08/80 3. DECRETO Nº 86 715 de 10/12/81 4. CÓDIGOS DIVERSOS 5. CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA

Conteúdo Programático:

1. NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- Definições e denominação da disciplina
- Objeto do Direito Internacional Privado
- Relações do DIP com outros ramos do Direito
- As fontes de Direito Internacional Privado
- O conflitos de leis
- O fato interjurisdicional



2. HISTÓRIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- A Antiguidade, os bárbaros e a territorialidade das leis.
- Os centros de mercância da Idade Média
 - . O desenvolvimento do Direito Internacional Privado
 - O Direito Internacional Privado no Brasil

3. AS NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- As normas indiretas
- As normas diretas
- Normas qualificadoras
- Estrutura das normas de DIP: normas unilaterais e bilaterais.

4. A APLICAÇÃO DA LEI ESTRANGEIRA

- Aplicação do Direito estrangeiro
- A prova e interpretação do Direito estrangeiro.
- A ordem pública
- Fraude à lei
- Adaptação do Direito estrangeiro
- As regras de conexão
- A Teoria das Qualificações
- Retorno ou devolução

5. SISTEMA BRASILEIRO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- O sistema brasileiro de DIP
- Personalidade
- Pessoas jurídicas
- Capacidade

•	O casamento, o regime de bens e a separação	
•	. Filiação	M No 582
•	. Proteção a incapazes	(DAN DEANT)
•	. Sucessões	SECRETARIA
•	- Obrigações	BLRAL
6.	A COMPETÊNCIA INTERNACIONAL E A	A IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO
•	- Conceito e princípios básicos	
•	- As normas de competência internacional no dire	ito brasileiro
•	- A imunidade de jurisdição	
7.	HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTR ROGATÓRIA.	ANGEIRA; DELIBAÇÃO E CARTA
ζ.	- Conceito e princípios básicos	
•	- A delibação no direito brasileiro	
•	- O cumprimento da Carta Rogatória	
•	 A entrada do estrangeiro Os direitos dos estrangeiros admitidos A saída compulsória do estrangeiro. 	
	DATA/	DATA/
	COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

			richa de Discipina		
Disciplina: D	IREIT	O FINANCE	IRO E TRIBUTÁRIO		Código:
Ano:	Curso:			Depart ^o :	DEDIS
Carga Horária:		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obrigat	s] tória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao aluno do direito o conhecimento do tributo, desde a sua instituição até sua arrecadação.

Ementa do programa:

- Direito Financeiro.
- 2. Atividade Financeira do Estado.
- Despesa Pública
- 4. Receita Pública
- 5. Orçamento Público
- 6. Direito Tributário
- 7. Tributo
- 8. Fontes do Direito Tributário
- 9. Vigência, Aplicação e Interpretação da Legislação Tributária
- 10. Princípios Constitucionais Tributários
- 11. Competência Tributária
- 12. Imunidades Tributárias.
- 13. Norma Tributária.
- 14. Obrigação Tributária.
- 15. Crédito Tributário.
- 16. Isenções Tributárias.
- 17. Infrações e Sanções Tributárias.
- 18. Garantias e Privilégio do Crédito Tributário.
- 19. Administração Tributária.
- 20. Procedimento Administrativo Tributário.
- 21. Processo Judicial Tributário.

Bibliografia:

ARRUDA ALVIM, Tereza. Repertório de jurisprudência e doutrina sobre processo tributário. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1º ed., 1994.

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de Incidência Tributária. São Paulo: Malheiros, 1994.

ÁVILA, René Izoldi. Direito Tributário na Prática. Porto Alegre: Síntese, 1977.

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

______. Uma introdução à ciência da finanças. 14. ed. Rio de Janeiro:

Forense, 1990.

Errense, 1977.

Limitações constitucionais ao poder de Tributar. Rio de Janeiro:

BARROS DE CARVALHO, Paulo. Curso de Direito Tributário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

BARROS, Luiz Celso de. Ciências das Finanças. 4. ed., São Paulo: Edipro, 1991.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito financeiro e tributário. São Paulo: Saraiva, 1994.

BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1972.

BORGES, José Souto Maior. Isenções Tributárias. 2. ed. São Paulo: Sugestões Literárias, 1980.

BORGES, José Souto Maior. Lei Complementar Tributária. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1975.

CAMPOS, Dejalma de. Processual tributário. São Paulo: Atlas, 1ª ed., 1993.

CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

CASSONE, Vittório. Direito Tributário. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - Sistema Tributário. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1990,.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Teoria Geral do Tributo e da Exoneração Tributária. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.

CUNHA CAMPOS, Ronaldo. Execução fiscal e embargos do devedor. Rio de Janeiro: Forense, 1ª ed., 1978.

DENARI, Zelmo. Curso de Direito Tributário. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

FALCÃO, Amilear Araujo. Fato gerador da Obrigação Tributária. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.

FRANCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. *A prova administrativa*. São Paulo: Saraiva, 1^a ed., 1973.

FRANCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. Da Competência Administrativa. São Paulo: Ed. Resenha Universitária, 1ª ed., 1977.

GRECO FILHO, Vicente. Da execução contra a fazenda pública. São Paulo: Saraiva, 1ª ed., 1986.

GRECO, Marco Aurélio. Dinâmica da Tributação e Procedimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e tributário. São Paulo: Atlas, 1995.

HARADA, Kiyoshi. Sistema Tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 1991.

JARDIM, Eduardo Macial Ferreira. Manual de direito financeiro e tributário. São Paulo:

Saraiva, 1993.

MACHADO, Hugo de Brito. Cursos de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 1995.

MACHADO, Hugo de Brito. Mandado de Segurança em Matéria Tributária. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

MACHADO, Hugo de Brito. *Mandato de Segurança em matéria tributária*. São Paulo: Malheiros, 1ª ed., 1994.

MARIANO, Francisco das Chagas. Auto de infração. Fortaleza: Ed. Thelma, 2ª ed., 1977.

MOURÃO, Raimundo Nunes. ICM - Jurisprudência Selecionada. Rio de Janeiro: Forense,

PACHECO, José da Silva. Comentários à nova lei de execução fiscal. São Paulo: 1ª ed., 1981.

ROSA JÚNIOR. Luiz Emydio F. da. Novo manual de direito finaceiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

SOUZA, José Barcelos de. Teoria e prática da ação de execução fiscal e de embargos do executado. São Paulo: Saraiva, 1ª ed., 1986.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. A execução de sentença e a garantia do devido processo legal. Rio de Janeiro: Aide, 1ª ed., 1987.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Lei de execução fiscal. São Paulo: Saraiva, 2ª ed., 1986.

Conteúdo Programático:

01. DIREITO FINANCEIRO

- Conceito, evolução e autonomia
- Relação com os demais ramos do Direito

SECRETARIA SECRETARIA GERAL

02. ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO

- Conceito
- Finalidade

03. DESPESA PÚBLICA

- Conceito
- Classificação

94. RECEITA PÚBLICA

- Conceito
- Classificação

05. ORÇAMENTO PÚBLIC

- Conceito
- Aspectos
- Princípios

06. DIREITO TRIBUTÁRIO

- Conceito, evolução e autonomia
- Relação com outros ramos do Direito

07, TRIBUTO

- Conceito
- Espécies

08. FONTES DO DIREITO TRIBUTÁRIO

- Conceito
- Classificação

09. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Vigência e eficácia da norma jurídica no tempo e no espaço
- Aplicação futura e pretérita da norma tributária

Interpretação e integração da legislação tributária

10. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS

- Princípios constitucionais gerais
- Princípios constitucionais tributários



11. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

- Conceito e modalidades
- Competência e capacidade tributária ativa
- Exercício de competência tributária
- Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade

12. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

- Conceito
- Distinção entre imunidades, isenção e não incidência
- As imunidades tributárias na Constituição Federal

13. NORMA TRIBUTÁRIA

- O antecedente e o consequente da norma tributária
- Hipótese de incidência e fato jurídico tributário
- A expressão fato gerador

14. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Conceito
- Natureza
- Espécies
- Elementos
 - Os sujeitos da obrigação tributária
 - Os sujeitos passivo da obrigação tributária
 - . Conceito e classificação
 - . Capacidade tributária passiva
 - . Domicílio tributário
 - . Solidariedade
 - . Responsabilidade tributária:
 - Substituição
 - Sucessória
 - Solidária de terceiros

15. CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- Conceito e natureza jurídica
- Constituição do crédito

- O lançamento do crédito tributário:
 - Conceito
 - Modalidades
- A suspensão e a exclusão do crédito tributário
- A extinção do crédito tributário



16. ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

- Noção de isenção tributária
- O enquadramento das normas de isenção
- Modalidades de isenção
- A revogação da lei isencional
- As regras isencionais do C.T.N.

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES TRIBUTÁRIAS

- A estrutura de norma que define a infração e comina a sanção tributária
- O ilícito tributário:
 - Espécies
- Sanções tributárias:
 - Espécies

18. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- As garantias do crédito tributário
- A presunção de fraude na alienção de bens
- Os privilégios do crédito tributário
- O crédito tributário nos processos:

De falência

De concordata

De inventário

De arrolamento

De liquidação de pessoas jurídicas

19. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

- A atividade da administração tributária face à lei
- A fiscalização do cumprimento das prestações tributárias
- O dever de sigilo e o auxílio de força pública
- Dívida ativa
- Certidões negativas

20. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

- Noções introdutórias.
- Conceito e fases do procedimento administrativo tributário.



- Procedimento administrativo preventivo: a consulta.
 - A consulta no âmbito federal.
 - A consulta no âmbito estadual.
 - A consulta no âmbito municipal.
 - A denúncia espontânea.
- Procedimento administrativo voluntário.
 - A restituição: seu procedimento e suas fases.
- Procedimento administrativo contencioso.
 - Procedimento administrativo contencioso federal:
 - 1. Auto de infração, imposto e multa.
 - 2. Defesa e julgamento de primeira instância.
 - 3. Recurso voluntário.
 - 4. Julgamento de segunda instância.
 - 5. Julgamento em instância especial.
 - Procedimento administrativo contencioso estadual.
 - 1. Auto de infração, imposto e multa.
 - 2. Defesa e julgamento de primeira instância.
 - 3. Recurso ordinário.
 - 4. Pedido de reconsideração.
 - 5. Pedido de revisão.
 - 6. Sustentação oral.
 - 7. Pedido de vista.
 - Procedimento administrativo municipal.
 - 1. Início do procedimento.
 - 2. Defesas e impugnações.
 - 3. Recursos.
 - 4. Órgãos julgadores.
 - Eficácia e execução das decisões administrativas.

21. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO

- Consideração geral.
- Ações de iniciativa do sujeito ativo.
 - Medida cautelar fiscal.
 - Ação de execução fiscal.
 - 1. Introdução.
 - 2. Rito processual.
 - 3. A legislação de execução fiscal.
 - Ações penais.
 - 1. Crime de sonegação fiscal.
 - 2. Crime de apropriação indébita de tributos.
 - 3. Crime de contrabando.



4.	Crime de descaminho.	
5.	Crimes contra a ordem tributária.	-

- Ações de iniciativa do sujeito passivo.
 - Embargos a execução.
 - Mandado de segurança.
 - 1. Introdução.
 - 2. Prazos.
 - 3. Juízo competente.
 - 4. A liminar.
 - 5. A sentença e os recursos.
 - Ação cautelar inominada.
 - Ação de consignação em pagamento.
 - Ações ordinárias.
 - 1. Ação declaratória.
 - 2. Ação anulatória de débito fiscal.
 - 3. Ação de repetição de indébito.
 - 4. Ação rescisória.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO





Ficha de Disciplina

			r tena de 2 iserpina	•
Disciplina:	LABOR	ATÓRIO JUR	LÍDICO IV	Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departamento:
Carga Horária:		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obriga	_

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho vinculadas à sua área de formação e à análise crítica das mesmas, bem como enaltecer a prática da ética profissional.

Ementa do programa:

01 - Prática Jurídica Judicial e Extrajudicial simulada

Bibliografia:

- 01 BORTOLAI, Edson Cosac. <u>Manual de Prática Forense Civil.</u> SP., Ed. Revista dos Tribunais, 1993
- 02 CASELLA, José Erasmo. Prática Forense. Ed. Saraiva, 1996
- 03 LUZ, Valdemar P. da. <u>Manual de Iniciação à Advocacia Prática Judicial e Extrajudicial</u>, 1996, Sagra-DC Luzzatto Editores.
- 04- MONTENEGRO, César. Dicionário de Prática Processual Civil. Ed. Saraiva, 1996
- 05- RAITANI, Francisco. Prática Processual Civil. SP., Saraiva, 1990
- 06- SANTOS, Paulo Sérgio Puerta dos. Manual de Prática Processual Civil. SP., Saraiva, 1995

Conteúdo	Pro	gramático:
----------	-----	------------

PRÁTICA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL SIMULADA



- Redação de peças processuais, rotinas processuais
- Assistência a audiências e sessões judiciais
- Montagem simulada de processos, audiências, julgamentos e de qualquer outra atividade referente à aplicação do Direito.

DATA//	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



DISCIPLINAS OPTATIVAS



		<i>j</i> universida	DE FEDERAL DE UBERL	<u>ANDIA</u>	GERIAL	
		F	icha de Disciplina			
Disciplina:	DIREI	TOS FUNDAME	ENTAIS	Co	ódigo:	
Ano: 5°	Curso:	D	IREITO		Departamento: DEDIS	
Carga Horária: 90		Créditos:	Tipo: Obrigatórias ou Optat Optat	-		
Objetivos gerai	s da disc	iplina (Ao final do	o Curso o aluno será capaz de):			
examinando, realizando e interrogações	não só xercício de cunh	o conteúdo dogn s de Direito o filosófico sobre	undamento na teoria geral d nático do texto constitucional comparado. Outrossim, pre e a atual opinião da doutrina re urisprudências, decidido sobre	l brasileiro, rocurar-se-á elativa ao ter	mas também , estabelece	
Ementa do pro	grama:	· .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
II - Hermenêu III - Análise d	tica dos	reitos fundamenta direitos fundame les dos tribunais s				
Bibliografia:						
			chte (Teoria de los Derechos I Ed. Centro de Estudios Const			
ANDRADA, . Vol. 670.			e. <i>Direito á Vida</i> . São Paulo: <u>R</u>	tevista dos T	Tribunais.	
ANDRADE , 1 1993.	Léo Ros	a de. <i>Liberdade l</i>	Privada e Ideologia. São Paul	o: Editora A	cadêmica.	
		Paulo: Departame	eção Constitucional da Própr ento da Pontificia Universidad	e Católica d	e São Paulo	
Brasília: C CORDE, 1		<i>A Proteção (</i> doria Nacional p	Constitucional das Pessoas Po ara Integração da pessoa Porta	rtadoras de idora de Def	Deficiência. ficiência -	
•		Elementos de Dii	reito Tributário.São Paulo: Ed	l. Revista do	s Tribunais,	

_. Hipótese de Incidência Tributária. 5ª. ed. São Paulo: Editora

Malheiros. 1990.

BALDASSARRE, Antonio. Privacy e Costituzione. L'esperienza statunitense. Roma: SECRETIAN Bulzoni Editore. 1974.

BARROSO, Luis Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas normas. Limites e Possibilidades da Constituição Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Renovar. 1993.

BARTOLOMEI, Franco. La Dignità Umana come Concetto e Valore Costituzionale. Torino G. Giappchelli Editore. 1987.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 14ª. ed. Saraiva. São Paulo, 1992.

BEIGNIEUR, Bernard. Le Droit de la Personnalité. Paris. Presses Universitaires de France. 1992.

BITTAR, Carlos Alberto. Os Direitos da Personalidade. São Paulo: Forense Universitária. 1989.

BLOMM, Alan. O Declínio da Cultura Ocidental. Da crise da Universidade à crise da Sociedade. São Paulo, Editora Best Seller. 1989.

BOBBIO, Noberto. O Conceito de Sociedade Civil. 2ª. ed. Trad. Bras. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Malheiros. 1993.

BREUVART, Jean-Marie. Le Concept Philosophique de la Dignité Humaine. Le Supplément - Revue D'Éthique et Théologie Morale. Paris, N°. 191, décembre, 1994.

BURDEAU, George. Les Libertés Publiques. 4^a. éd. Paris: Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.

CAMPANHOLE, Adriano. Constituições do Brasil. São Paulo. Atlas. 9ª. ed. 1986.

CABRILLAC, Rémy et alli. Droits et Libertés Fondamentaux. Paris. Dalloz. 1994.

CALLEJÓN, Maria Luisa Balaguer. El Derecho Fundamental Al Honor. Madrid. Editorial Tecnos. 1992.

CAMPOAMOR, Alfonso Fdez Miranda. El Secreto Profesional de los Informadores. Madrid. Editorial Tecnos. 1990.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Ed. Comp. das Letras. 1995.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Tópicos de um Curso de Mestrado sobre Direitos Fundamentais, Procedimento, Processo e Organização. Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Vol LXVI. 1990.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional. 5ª. ed. Coimbra: Almedina, 1992.

CARRIO, Genaro R. Notas sobre Derecho y Lenguaje. Buenos Aires: Ed. Abeledo-Perrot. 1973.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de lógica jurídica. São Paulo. fac-símile, PUC-SP.

CHAUI, Marilena de Souza. Direito Natural e Direito Civil em Hobbes e Espinosa. Rev. Crítica do Direito. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas. nº. 1. 1980.

CHAVES, Antônio. Direito à Vida e ao Próprio corpo (intersexualidade, transexualidade, transplantes). São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 2ª. ed. 1994.

CIFUENTES, Santos. Los Derechos Personalísimos. Buenos Aires: Lener Editores, 1974.

CLÉVE, Clémerson Merlin. Temas de Direito Constitucional. São Paulo: Acadêmica. 1993.

COMPARATO, Fábio Konder. Liberdades Formais e Liberdades Reais. In Para Viver a Democracia. São Paulo, Editora Brasiliense, 1989.

- COMPARATO, Fábio Konder. Função Social do Jurista no Brasil Comtemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais. Vol. 670. 1991. p. 07-13.
- COSTA JR, Paulo José da. O Direito de estar só, tutela penal da intimidade. 2º. ed. Editora Revista dos Tribunais. 1995.
- CUPIS, Adriano de. Os Direitos da Personalidade. Trad. de Adriano Vera Jardim e Antonio.

 Caeiro. Lisboa. Livraria Morais. 1961.
- DIÁRIO POPULAR, Jornal. Revista. São Paulo, 03 de dezembro de 1994.
- DINIZ, Maria Helena. Conflito de Normas. São Paulo. Ed. Saraiva, 1987.
- **DOTTI**, René Ariel. A Proteção da Vida Privada e Liberdade de Informação. São Paulo. Revista dos Tribunais, 1980.
 - . A Liberdade e o Direito à Intimidade. Brasília, Revista de Informação Legislativa, nº 66, 1980. p. 125-153.
- **DRAN**, Michel. Le Controle Juridictionnel et la Garantie des Libertés Publiques. Paris. Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.
- **EIRAS**, Agostinho. Segredo de Justiça e Controle de Dados Pessoais Informatizados. Coimbra. Coimbra Editora. 1992.
- FAVOREU, Louis & PHILIP, Loïc. Les grandes décisiones du Conseil constitutionnel.
 Paris Dalloz. 1993.
 - FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas. 1988.
 - . Sigilo de Dados: o direito à privacidade e os limites à função
 - fiscalizadora do Estado. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. nº. 1. São Paulo. 1992. p. 77-90.
 - . A Teoria da Norma Jurídica Ensaio de Pragmática da Comunicação Normativa. Rio de Janeiro. Forense. 1986.
 - FOLHA DE SÃO PAULO. 'Ligações Perigosas': Empresária entra com ação contra a Telesp. São Paulo, 09 de junho de 1995. Supl. São Paulo.
 - FONSECA, Eduardo Giannetti da. Vícios Privados, Beneficios Públicos? 2ª. edição. São Paulo: Companhia das Letras. 1994.
 - **FRANCESCHELLI**, Bruno. *Il Diritto alla Riservatezza*. Napoli. Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene. 1960.
 - GARCIA, Maria. Desobediência Civil Direito Fundamental. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1994.
 - GIANNOTTI, Eduardo. A Tutela Constitucional da Intimidade. São Paulo: Forense. 1987.
 - GIDDENS, Anthony. As consequências da Modernidade. São Paulo: Unesp Editora, 1991.
 - _. A Transformação da Intimidade. São Paulo. Unesp Editora, 1993.
 - GIOCOIA JR, Oswaldo. Nietzsche e a Modernidade segundo Habermas. In IDÉIAS, Rev. do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Ano I nº. 2 1994.
 - GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade Civil. São Paulo, Saraiva, 1995.
 - GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação Crítica). 2º. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991.
 - GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. *Inviolabilidade do Domicílio na Constituição*. São Paulo: Manheiros. 1993.
 - HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R. Kothe.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R. Kothe Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984. . Consciência Moral e Agir Comunicativo. Trad. Bras. de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro. 1989. HANNAH, Arendt. A Condição Humana. Trad. bras. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1987. . Origens do Totalitarismo. Anti-Semitismo. Imperialismo. Totalitarismo. Trad. bras. São Paulo: Companhia das Letras. 1989. HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Trad. bras. Porto Alegre: Sergio Fabris Editores, 1991. . La interpretación constitucional. In Escritos de Derecho Constitucional. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983. JAKOBSON, Roman. Relações entre a Ciência da linguagem e as outras Ciências. Lisboa: Livraria Bertrand. 1973. KANT, Immanuel. Resposta à Pergunta: O que é o Iluminismo. In: A paz perpétua e outros opúsculos. Lisboa: Edições 70, 1988, p. 11-19. LAFER, Celso. A Reconstrução dos Direitos Humanos - Um Diálogo Com o Pensamento de Hannah Arendt. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. LEÃO, Emmanuel Carneiro. O Desafio da Ética. Revista Brasileira de Filosofia. 1993. LIMA, Jesus Costa. Comentários às súmulas do STJ. Brasília. Ed. Brasília Jurídica. 1993. LINDON, Raymond. Les Droit de la Personnalité. Paris: Dalloz, 1983. LUHMAM, Niklas. A Legitimação pelo procedimento. Trad. bras. de Maria da Conceição Côrte-Real. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1980. LUÑO, Antonio E. Pérez. Derechos Humanos, Estados de Derecho y Constitucion. Madrid: Editorial Tecnos. 1991. . Los Derechos Fundamentales. Madrid: Tecnos. 1993. MARTINEZ, Jaime Vidal. El derecho a la intimidad en la Ley Orgánica de 5/5/1982. Madrid, Editorial Montecorvo. 1984. MATTIA, Angelo de. Il Giudice e il Diritto al Rispetto della Vita Privata. Bologna. Ponte Nuovo Editrice. 1976. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, 5ª. ed. Malheiros, 1994. MENDES, Gilmar Ferreira. Colisão de direitos fundamentais: Liberdade de expressão e de comunicação e o direito à honra e à imagem. Revista de Informação legislativa. nº. 122. Brasília. 1994. p. 297-300. MEYER, Phiip. A Ética no Jornalismo. Trad. bras. São Paulo: Forense Universitária, 1987. MONREAL, Eduardo Novoa. Derecho a la Vida Privada Y Libertad da Información: Um conflito de derechos. 1ª. ed. Cidade do México: Siglo Veintiuno Editores, 1979. NEVES, Marcelo. Legalismo e impunidade: Intolerância e premissividade jurídicas na América Latina - Notas para discussão no ano mundial da tolerância. Texto apresentado ao Encontro sobre tolerância na América Latina, promovido pela UNESCO e a UFRJ,

realizado no Rio de Janeiro, no período de 12 a 16 de setembro de 1994.

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. Crimes Contra a Honra - Direito Material e Direito
Formal Porto Alegre Livraria do Advogado Editora 1994

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. Crimes Contra a Honra - Direito Material e Direito
Formal. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora. 1994.

PACE, Alessandro. Problematica delle libertá constituzionali. 2ª. ed. Padova: Cedam
Editores. 1990.

PASCAL, Blaise. Pensamentos Políticos. São Paulo. Ed. Martins Fontes, 1994.

PÁSOLINI, Pier Paolo. Os Jovens Infelizes. Antologia de ensaios corsários. Trad. bras. São Paulo, Brasiliense. 1990.

PINTO, Paulo Mota. O Direito à Reserva sobre a Intimidade da Vida Privada. Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra. Coimbra. 1993.

RADBRUCH, Gustav. Filosofia do Direito. 6ª. ed. Trad. L. Cabral de Moncada. Coimbra: Arménio Amado Editor. 1979.

RIVERO, Jean. Les Libertés Publiques. Paris. Ed. Presses Universitaires de France. 1973.

ROBERT, Jacques. Droits de l'homme et libertès fondamentales. Avec la collaboration de Jean Duffar. 5^a. édition. Paris: Ed. Montcherestien. 1994.

ROBERT, Jaques. Libertés Publiques. Paris. Éditions Montchrestien. 1971.

ROCHE, Jean. Libertés Publiques. 5ª. édition. Paris. Dalloz, 1978.

ROMANO, Roberto. Conservadorismo Romântico. Origem do Totalitarismo. São Paulo. Brasiliense, 1981. p. 98.

. A tirania do olhar. In: O Pensamento em crise e as artimanhas do poder.
São Paulo: Unesp Editora. 1988.

SALAIB FILHO, Nagib. Anotações à Constituição de 1988. Aspectos Fundamentais. Rio de Janeiro. Ed. Forense. 3ª. ed. 1992.

SENNETT, Richard. O Declínio do Homem Público. As Tiranias da Intimidade. São Paulo: Companhia das Letras. 1988.

SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais. 2ª. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1982.

____. Curso de Direito Constitucional Positivo. 10ª. ed. São Paulo:

Malheiros.1995.

SILVA, Júlio Reis et alli. Direito da informática, legislação e deontologia. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de Direito Público. São Paulo: Malheiros. 1992.

SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de Personalidade e sua Tutela*. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 1993.

TELLES, Vera. Sociedade Civil, Direitos, Espaços Públicos. Revista da Universidade de SãoPaulo. São Paulo. 1992. p. 43-53.

TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. 10ª. ed. São Paulo: Malheiros. 1993.

TRINDADE, Antônio Carlos Cançado. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos - Fundamentos Jurídicos e Instrumentais Básicos. São Paulo. Ed. Saraiva, 1991.

1 TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

- A Teoria dos direitos fundamentais aplicada à Constituição Brasileira;
- O Conceito de norma de direito fundamental;
- A estrutura das normas de direito fundamental;
- A teoria dos princípios e dos valores.

2 HERMENÊUTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

- Os métodos hermenêuticos aplicados aos direitos fundamentais;
- Liberdade e direitos fundamentais;
- Igualdade e direitos fundamentais
- Os direitos fundamentais e a lógica da argumentação jurídica.

3 ANÁLISE DE DECISÕES DOS TRIBUNAIS SOBRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS

- A posição dos tribunais superiores brasileiros;
- O direito comparado.

DATA
A_{i}
/ Stylianca
OORDENADOR DE CURSO

DATA ___/___/___

DIRETOR DE CENTRO

Universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREITO MUNICIPAL	Código:

Ano: Curso: Departamento: DEDIS

Carga Horária: Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas]
Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno a compreender o município como Entidade autônoma que compõe a Federação.

Capacitar o aluno para perceber que o Município é base da Administração Pública.

Ementa do programa:

- 1. Origens e evolução do município
- 2. Organização do Município
- 3. Autonomia Municipal
- 4. O Município Brasileiro
- 5. Finanças Municipais
- 6. Bens Municipais
- 7. Serviços e obras municipais
- 8. Poder de Polícia do Município
- 9. Urbanismo e proteção ambiental
- 10. Servidores públicos
- 11.A Câmara Municipal
- 12. A Prefeitura e o Prefeito

≠Bibliografia:

ACKEL FILHO, Diomar. <u>Município e a Prática Municipal.</u> São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1992.

AGUIAR, Joaquim Castro. <u>Processo Legislativo Municipal.</u> Rio de Janeiro: Forense, 1973.

AGUIAR, Joaquim Castro. Regime Jurídico das Taxas Municipais. Rio de Janeiro: IBAM, 1982.

BERNARDI, Ovidio. *Do Município em Juízo*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1964.

BRAZ, Petrônio. Direito Municipal na Constituição. São Paulo: Ed. Livraria de Direito.

CASTRO, José Nilo de. A C.P.I. Municipal. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

CASTRO, José Nilo de. A Defesa dos Prefeitos e Vereadores. Belo Horizonte, 1995.

MARTINS, Ives Granda S. & Outros. Tributos Municipais. Rio de Janeiro: Forense, 1988. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 7ª ed. São Paulo: Malheiros. Atualizada por Izabel Camargo Lopes Monteiro e Yara Darcy Police Monteiro. PINASSI, Ayrton. Direito Municipal Constitucional. Campinas: Conan Editora, 1995. QUAGLIA, Vicente Celso. Fundamentos de Administração Municipal. Rio de Janeiro: Forense, 1976 SANTANA, Jair Eduardo. Competências Legislativas Municipais. Belo Horizonte: Del Rey, 1993. SANTANA, Jair Eduardo. Roteiro Prático do vereador. Belo Horizonte: Del Rey, 1995. SILVA, Clenício Martins da. Direito Público Municipal. Belo Horizonte: Ed. Mantiqueira, 1948. SILVA, José Afonso da Manual do Vereador. São Paulo: Fundação Faria Lima, 1977. SILVA, José Afonso da. O Município na Constituição de 1988. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1989. SILVA, José Moreira da. Enciclopédia do Administrador Municipal. São Paulo: Ed. Juriscredi Ltda, 1974. 3º vol. SOUZA, Iguatimozy Cataldi de. Tratado de Administração Municipal. Benfica: Editor Borsoi, 1948. UCHÔA, José Renato. ABC do Direito Municipal. Rio de Janeiro, Forense, 1984. VIANA, Arruda. O Municipio e sua Lei Orgánica. São Paulo: Ed. Saraiva, 1950.

Conteúdo Programático:

1. ORIGENS E EVOLUÇÃO DO MUNICÍPIO

- Origens e evolução do Município
 - O Município na antiguidade
 - O Município na atualidade
- O Município no Brasil-Colônia
- O Município na Constituição Imperial
- O Município na Constituição de 1824
- O Município na Constituição de 1891
- O Município na Constituição de 1934
- O Município na Constituição de 1937
- O Município na Constituição de 1946
- O Município na Constituição de 1967/1969
- O Município na Constituição de 1988
 - Posição Atual do Município Brasileiro
- O Regime Municipal Brasileiro em confronto com o de outros países

2. ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Competência do Município na sua Organização
- Criação, Desmembramento, Anexação, Incorporação e Fusão de Municípios
- Plebiscito
- Divisão Territorial, Administrativa e Judiciária do Estado e dos Municípios
- Regiões Metropolitanas e outras Unidades Regionais
- Lei Orgânica Municipal

3. AUTONOMIA MUNICIPAL

- A Organização política Nacional
- Soberania e Autonomia
- A Autonomia Municipal
- Intervenção do Estado no Município.
 - Autonomia Política
 - Autonomia Administrativa
 - Autonomia Financeira
- Intervenção do Estado no Município

4. O MUNICÍPIO BRASILEIRO

- Conceituação do Município Brasileiro
- O Município como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
- O Município como Entidade Estatal
- A Repartição de Competências na Constituição da República
- A Competência do Município em Assuntos de Interesse Local



- Composição do Governo Municipal
- Símbolos Municipais
- Responsabilidade Civil do Município

P. N. GO3 SECRETARIA GERAL

5. FINANÇAS MUNICIPAIS

- Considerações Gerais
 - Poder Impositivo do Município
 - Receita Pública e Rendas Municipais
 - Tributos e Preços Públicos
- Tributos e outras Receitas Municipais
 - Impostos privativos
 - Impostos partilhados
 - Impostos Comuns
 - Outras Receitas
- Orçamentos Municipais
 - Considerações Gerais
 - Plano Plurianual
 - Princípio Orçamentário
 - Proposta Orçamentária
 - Receita
 - Despesa
 - Dotação
 - Fiscalização Financeira

6. BENS MUNICIPAIS

- Conceito e Classificação dos Bens Públicos
- Administração de Bens Municipais
- Uso de Bens Municipais
- Alienação de Bens Municipais
- Imprescritibilidade, Impenhorabilidade e Não Oneração dos Bens Municipais
- Aquisição de Bens pelo Município

7. SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

- Competência do Município para Serviços e Obras Públicas
- Serviços Públicos
- Obras Públicas
- Formas de Execução
- Meios de Execução
- Principais Serviços e Obras Municipais

8. O PODER DE POLÍCIA MUNICÍPIO

- Considerações Gerais
- Principais Setores de Atuação do Poder de Polícia do Município
 - Polícia Sanitária



- Polícia das Águas
- Polícia da Atmosfera
- Polícia das Plantas e Animais Nocivos
- Polícia dos Logradouros Públicos
- Polícia dos Costumes
- Polícia de Pesos e Medidas
- Polícia de Atividades Urbanas em Geral
- Poder de Propulsão

9. URBANISMO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

- Urbanismo
- Plano Diretor do Município
- Ordenamento Urbano
- Proteção Ambiental

↓1. CÂMARA MUNICIPAL - Composição e Atribuições

- A Câmara Municipal;
- Composição da Câmara
- Principais Atribuições do Plenário

12. A PREFEITURA MUNICIPAL: Atribuições e Responsabilidades

- A Prefeitura: Órgão Executivo do Município
- Principais Atribuições do prefeito
- Responsabilidades do Prefeito
 - Responsabilidade Penal
 - Responsabilidade Político-Administrativa
 - Responsabilidade Civil

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREIT	EITO COMUNITÁRIO		Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horária 90	•	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optar Opta	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Ao final da disciplina os alunos deverão ser capazes de conhecer os aspectos jurídicos referentes ao relacionamento político entre os diversos Estados intra e extra blocos e demais sujeitos da sociedade internacional, com ênfase nas transformações recentes deste relacionamento, notadamente os processos de globalização.

Ementa do programa:

- 1. Introdução
- 2. Jurisdição e Ordem Jurídica Comunitária
- 3. Sujeitos de Direito Comunitário
- 4. Direito Comunitário e Direito Nacional
- 5. Direito Comunitário Primário e Direito Comunitário Derivado
- 6. O Direito Comunitário e o Fenômeno da Concentração
- 7. Mercado Intra e Extra Comunitário

Bibliografia:

ARNAUD, Vicente Guilhermo. <u>Mercosul, Unión Européia, Nafta y los procesos de integración regional.</u> Buenos Aires: Ed. Abeledo Perrot, 1996. 484 págs.

FARIA, José Eduardo. *Direito e Globalização Econômica*. Porto: Rés-Editora, 1996. 160 p.

GUY, Isaac. Manual de Derecho Comunitário General. Barcelona: Ariel, 2ª ed., 1991.

LAGOS, Gustavo & BARROS CH., Raimundo (compiladores). <u>Manual para el estudio de los aspectos políticos y sociales de la integración econômica latinoamericana.</u> Buenos Aires: Depalma, 1990. 380 p.

MIRANDA, Alberto Souza de. <u>Temas de Direito Comunitário</u>. Coimbra: Ed. Livraria Almedina, 1990. 213 p.

PEDRON, Antônio Pau. *El Proceso Formativo del Derecho Comunitário Derivado*. Madrid: Ed.Tecnos, 1988. 135 p.

PORTO, Manuel C. Lopes. *Lições de Teoria da Integração e Políticas Comunitárias*. Coimbra: Ed. Coimbra, 2ª ed., 1996.

Conteúdo Programático:

1. INTRODUÇÃO

- Antecedentes históricos
- Definição
- Fundamento
- Finalidade e importância
- Fontes
- A realidade da existência do Direito Comunitário

2. JURISDIÇÃO E ORDEM JURÍDICA COMUNITÁRIA

- Competência jurisdicional
- O contencioso comunitário
 - O processo comunitário contencioso:
 - Fontes
 - Características
- Os Tribunais nacionais e os atos comunitários
- - O reenvio prejudicial de um Tribunal nacional ao Tribunal da C. E.
- O Trib. de Justiça e a apreciação não vinculada de questões prejudiciais
- Decisões do Tribunal Comunitário

3. SUJEITOS DE DIREITO COMUNITÁRIO

- Estados membros
- Estados associados

4. DIREITO COMUNITÁRIO E DIREITO NACIONAL

- Conflito entre Direito Comunitário e Direito Nacional
- O Direito Comunitário como Direito supranacional
- A harmonização do Direito interno ao Direito Comunitário
- O equilíbrio e a eficácia do Direito Comunitário

5. DIREITO COMUNITÁRIO PRIMÁRIO E DIREITO COMUNITÁRIO DERIVADO

- As normas primárias ou originárias
- As normas secundárias ou derivadas



6. O DIREITO COMUNITÁRIO E O FENÔMENO DA CONCENTRAÇÃO

- O fenômeno da concentração de empresas no âmbito do Direito Comunitário
- Empresas Orgânicas
- Empresas inorgânicas ou convencionais



7. MERCADO INTRA E EXTRA COMUNITÁRIO

- Relações entre os Estados membros
- A circulação de pessoas, produtos e serviços no âmbito da comunidade
 - Zona de Livre Comércio
 - União Aduaneira
- Mercado Comum
- O exercício profissional no âmbito da comunidade
- Relação dos Estados membros com outros sujeitos de D. Internacional

DATA/	DATA//
1.	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂND<u>IA</u> Ficha de Disciplina

Disciplina:	CRIMINOLOGIA			Código:
Ano: 5°	Curso:	DIREITO	Departa	amento: DEDIS
Carga Horária	: Créditos:	Tipo: [Obrigatórias	ou Optativas]	

Optativa 90

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno a: compreender a criminologia pelo trinômio: o criminoso, o crime e a criminalidade:

Perceber a concepção moderna da indissociablidade da criminoligia e política criminal.

Compreender que a criminalidade e sua prevenção afeta a todos e a cada um, pela multiplicidade de aspectos jurídicos, sociais, econômicos e culturais.

Ementa do programa:

- 1. A criminologia
- 2. As teorias criminológicas
- 3. O conhecimento da criminalidade.
- 4. A criminalidade como fenômeno da vida cotidiana.
- 5. Conceito de conduta criminal.

Bibliografia:

ALBERGARIA, Jason. Criminologia. Teoria e Prática. 2ª ed., Rio de Janeiro, AIDE, 1988 ALMEIDA, Luiz Roberto de; SANTOS, Veríssimo M. O Exame Criminológico. São Paulo: Lex Editora S.A., 1975.

ALTAVILLA, Enrico. O delinquente e a lei penal. Coimbra: Coimbra Editora Ltda, Vol. 1 a III, 1964.

ALVES, Roque de Brito. Criminologia. Rio de janeiro: Forense, 1986.

ARROJO, Manuel Lopez-Rey y. Compendio de Criminologia y Politica Criminal. Madrid, Tecnos, 1985.

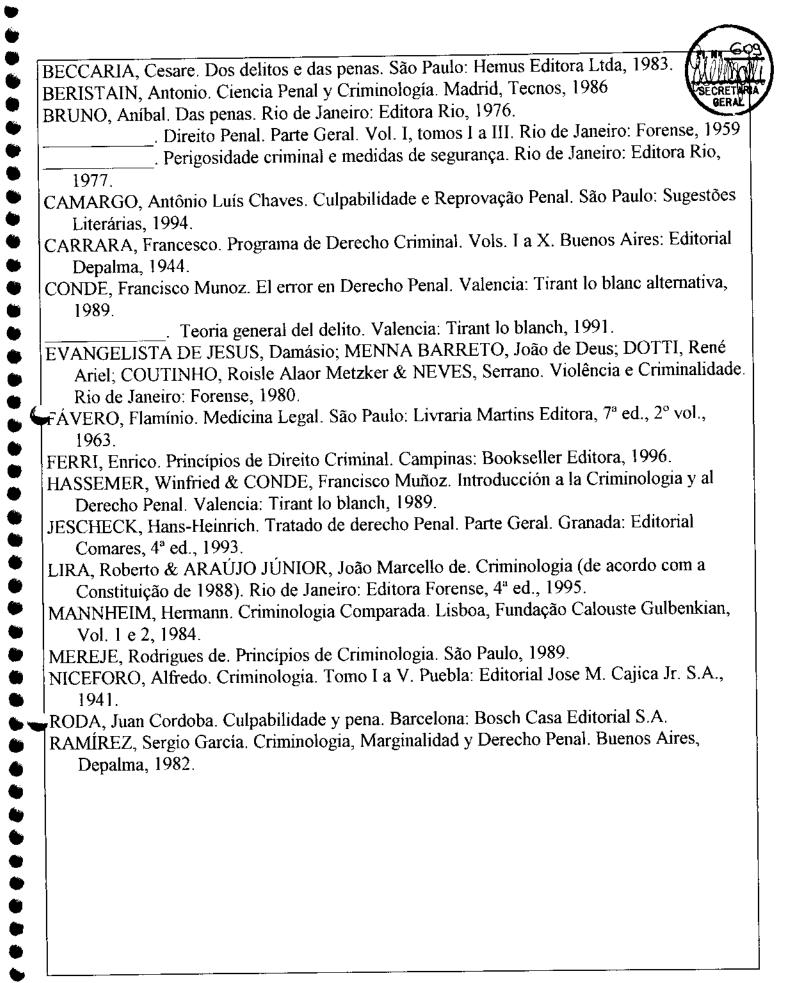
ASUA, Luiz Jimenez de. Tratado de derecho Penal. Vols. I a VII. Buenos Aires: Editorial Losada S.A., 1963.

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Hemus Editora Ltda, 1983.

BERISTAIN, Antonio. Ciencia Penal y Criminología. Madrid, Tecnos, 1986

BRUNO, Aníbal. Das penas. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1976.

Direito Penal. Parte Geral. Vol. I, tomos I a III. Rio de Janeiro: Forense, 1959



Conteúdo Programático:

1. A CRIMINOLOGIA

- A natureza e definição
- Origens e evolução



2. AS TEORIAS CRIMINOLÓGICAS

- Desorganização Social
- . Patologia Social
- Cultura e Subcultura
- Mudança Social
- Psicologia e Saúde Mental
- Biologia e Criminalidade
- Condições Econômicas
- Outras Teorias

3. O CONHECIMENTO DA CRIMINALIDADE E DO DELITO

- Criminalidade e Direito Penal.
 - Princípios fundamentais do direito penal humanista.
- Criminalidade e delito.
- Legislação e jurisprudência penal.

4. A CRIMINALIDADE COMO FENÔMENO DA VIDA COTIDIANA

- Delinguente e vítima.
 - A criminalidade como conflito entre delinquente e vítima.
 - Neutralização da vítima.
 - Relações entre delingüente e vítima.
 - O delingüente como vítima.
 - Delitos sem vitima.
- A história da criminalidade.
 - Necessidade de conhecimento da criminalidade.
 - Importância do conhecimento da criminalidade.
- O significado da criminalidade para o individuo e para a sociedade.
 - A luta contra o delito.
 - A criminalidade é normal.
 - A criminalidade é útil.
- Sociedade sem criminalidade?
- Extensão da criminalidade.
 - A estatística criminal.
 - Tipos de estatística.
 - Valor informativo da estatística criminal.
 - Crítica ao valor informativo da estatística criminal.
 - . A cifra escura.
 - Presunções e realidade da cifra escura.
 - Importância da cifra escura para a Politica Criminal e a praxis jurídico penal.

5. CONCEITO DE CONDUTA CRIMINAL

- Definições cotidianas do criminoso.
- Conceitos de conduta desviada e a Criminologia.
 - Conduta desviada e conduta punível.
 - Normas sociais e normas jurídico-penais.
 - Fatores da conduta desviada.
 - Resultados da Criminologia etiológica.
 - Significado para a administração da justiça penal
 - Definições de conduta desviada.
 - Importância para a Criminologia;
 - Definições de conduta criminal.
- A conduta merecedora de pena como objeto da Política Criminal.
 - O conceito de merecimento de pena.
 - Conceito.
 - Função.
 - Critérios de merecimento de pena.
 - Justica e utilidade.
 - Critérios de justiça.
 - Critérios de utilidade.
 - A liberdade do legislador penal na adoção de suas decisões.
 - O erro.
 - A medida de segurança e a perigosidade do agente.
- A conduta punível como objeto do Direito Penal.
 - As teorias causal, social, finalista e sua nova versão na Alemanha.
 - Conceito jurídico-penal e criminológico do delito.
 - Conceito jurídico-penal e político-criminal do delito.
 - conceito jurídico-penal do delito.

Os princípios da adequação social de Welzel e da insignificância de Claus Roxin e da bagatela de Klaus Tiedman.

A Política-Criminal de C. Roxin.

DATA/	DATA//
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSID

ADE	FEDERAL	<u>DE</u>	UBERLÂNDI <i>A</i>
#** I	1 D: '1'		

			richa de Biscipina		
Disciplina:	MEDIC	CINA LEGAL			Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	De	partamento:
Carga Horária	<u>:</u>	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou	Optativas Optativa	5]

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Preparar os alunos para que possam fazer uso de conhecimentos médicos e paramédicos aplicáveis na interpretação e execução das normas legias;

Propiciar maior qualidade da formação jurídica através do desenvolvimento de conteúdo da ciência médica condizentes ao Direito.

Ementa do programa:

• Introdução ao estudo da medicina legal; Identidade; Traumatologia infortunística, tanatologia; Sexologia Forense; Psicopatologia Forense; Quesitos para o exame de corpo de delito; Asfixiologia Forense; Cronotanatognose; Pericia-Perito; Documentos médicosjudiciários.

Bibliografia:

- ALCÂNTARA, Hermes Rodrigues de. Perícia Médico-Legal. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Dois, 1982.
- ALMEIDA JÚNIOR, A. Lições de Medicina Legal. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nacional do Direito, 1956.
- CAMARGO JR., Benedito Soares de. Aulas de Medicina Legal. 4ª ed. Goiânia: Editora UFG, 1984.
- CAMARGO JÚNIOR, Benedito Soares de. Aulas de Medicina Legal. 5ª ed. Goiânia: Ed. UFG, 1987
- CARVALHO, Hilário Veiga de. Compêndio de Medicina Legal. São Paulo: Saraiva, 1987.
- CROCE, Delton & CROCE JÚNIOR, Croce. Medicina Legal para provas e concursos. São Paulo: Saraiva, 1996.
- CROCE, Delton & CROCE JÚNIOR, Delton. Manual de Medicina Legal. São Paulo: Saraiva, 1996.
- FLÁVIO, Flamínero, Medicina Legal. 11ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980
- FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

Conteúdo Programático:



1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA LEGAL:

 Definição, conceito, eficiência, relações, histórico, ensino da medicina legal e sua evolução no Brasil, divisões didáticas da medicina legal, perícia médica e peritos.

2. IDENTIDADE:

• identificação judiciária, hematologia médico legal.

3. TRAUMATOLOGIA:

 lesões pessoais, lesões mortais, homicídio, suicídio, classificação médico-legal da causalidade do dano, energias de ordem físico-químico, energias de ordem química, energias de ordem bioquímicas, energias de ordem biodinâmica, energias mistas, as lesões segundo a lei.

4. INFORTUNISTICA:

 conceito geral e diagnóstico, prognóstico dos acidentes, avaliação médico legal das incapacidades, consolidação,a perícia dos infortúnios do trabalho, tanatologia: morte súbita, morte agônica, sobreviventes, diagnose diferencial entre as lesões produzidas em vida depois da morte.

5. SEXOLOGIA FORENSE:

 casamento, ultraje público ao pudor, atentados contra o pudor, sedução (defloramento), estupro, a gravidez do ponto de vista médico legal, abortamento criminoso, infanticídio, transtorno do instinto sexual sob o ponto de vista médico-legal, delito contra a procriação, delito de contágio.

6. CRIMINOLOGIA:

• noções gerais da criminologia e direito penal, o crime, o criminoso, terapêutica do crime, profilaxia do crime.

7. PSICOPATOLOGIA FORENSE:

• capacidade de imputação e capacidade civil; seus limites e modificações bio-psico-sociais. generalidades, seus limites e modificadores, da capacidade de imputação e capacidade civil.

8. QUESITOS PARA O EXAME DO CORPO DE DELITO:

• lesão corporal, exames necroscopios, sanidade física e mental, conjunção carnal, ato libidinoso, abortamento, infanticídio, exame de idade.

9. AS NEUROSES E A LEI.

10.AS PSICOSES E A LEI.	
11.A SIMULAÇÃO DA ALIENAÇÃO MENTAL E DA D LEI.	EFICIÊNCIA MENTAL E A
12.AS TOXICOMANIAS - LEI ANTI-TÓXICO.	SECRETARIA GERAI
DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSID

ADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Ficha de Disciplina

Disciplina: PSICOLOGIA JURÍDICA	Código:
Disciplina. I bleebed. I better the	
Ano: Curso: DIREITO Departs	amento: DEPSI
Carga Horária: Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas Optativa Optativa	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Embasar o aluno no contexto da Psicologia Jurídica, suas aplicabilidades e suas funções nos estabelecimentos penais.

Ementa do programa:

Perícias psicológicas; Metodologias de trabalho nos casos de adoção, vitimização de crianças e adolescentes; práticas de delitos, separações judiciais e modificações de guarda de filhos. A Personalidade Criminal. Comportamento delinquente.

Bibliografia:

ALTO É, Sonia. Infâncias Perdidas: O cotidiano nos internatos - Prisão. Rio de Janeiro: Xenon Ed. e Produtora Cultural Ltda, 1990.

AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, V. N. A. (orgs.). Crianças vitimizadas: a Síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu Ed., 1989.

BASAGHIA, F. A psiquiatria alternativa. São Paulo: Debates, 1982.

BASAGHIA, F. et al. Los himenes de la paz. México: Sigilo Veintiuno, 1977.

BRODSKY, L. Psychologists in the Criminal Justice System. Am. Ass. of Correctional Psychologists, 1972.

CAMARGO, Maria. Terapia Penal e Sociedade. Campinas: Papirus, 1984.

CAPLAN, G. Princípios de Psiquiatria Preventiva. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1980.

CARVALHO, H. Veiga. Compêndio de Criminologia. Bushatsky Ed, 1977.

EDMUNDO, L. P. Instituição: Escola de Marginalidade? São Paulo: Cortez Ed., 1987.

EYSENCK, H. J. Delincuencia y Personalidad. Madrid: Ed. Marova, 1976.

FELDMAN, M. Phillip. Comportamento Criminoso: Uma análise psicológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento na Prisão. Petrópolis: Ed. Vozes, 1989.

GARZA, G. F. Adolescencia marginal e inhalantes. Madrid: Ed. Trilhas, 1977.

GIBBONS, C. C. & JONES, J. F. The study of Deviance. N. York: Prentice-Hall Inc., 1978.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1987.

GUIRADO, Marlene. Instituição e Relações Afetivas: O vínculo com o abandono. São Paulo:

1 - OBJETIVO DA CRIMINOLO 2 - ESCOLAS CRIMINOLÓGIC 3 - COMPORTAMENTO DELIN	AS		SECRETIARIA GERAL
Delinquência neurótica e Psicóti4 - PROPOSTA DE CLASSIFIC.		NOLÓGICA.	
5 - REINCIDÊNCIA CRIMINAI			
DATA/		DATA	

•••••••

U) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

	1.15	DLI	11 1		<u> </u>	•
Ficha	de	Disc	ip	lin	a	

	1 10114 40 2 10 11 p. 11 11	
SISTEMAS PENITE	ENCIÁRIOS	Código:
Curso:	DIRFITO	Departamento: DEDIS
a: Créditos:	Tipo: [Obrigatórias	
	Curso:	SISTEMAS PENITENCIÁRIOS Curso: DIREITO

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Reconhecer a falibilidades das políticas implementadas para solução das questões penitenciárias.

Perceber que o Direito não é coisa pronta, sofrendo as influências das mutações sociais, políticas e econômicas.

Fomentar o interesse pela pesquisa.

Ementa do programa:

- 01. A pena e suas teorias
- 02. Violência social
- 03. A prisão cautelar
- 04. Finalidade da pena de prisão
- 05. O sistema social da prisão
- 06. A pena de prestação de serviços à comunidade
- 07. Suspensão condicional da pena
- 08. Livramento condicional
- 09. Trabalho do preso
- 10. Regimes Penitenciários e Sistema Progressivo
- 11. Periculosidade e individualização da pena
- 12. Prisão albergue
- 13. Prisão aberta
- 14. Prisão privada

Bibliografia:

MIOTTO, Armida Bergamini. <u>Temas Penitenciários</u>. São Paulo, RT, 1992 CERVINI, Raúl. <u>Os processos de descriminalização</u>. São Paulo, RT, 2ª ed. 1995. BITENCOURT, Cezar Roberto. <u>Falência da Pena de Prisão</u>. São Paulo, RT, 1993. THOMPSON, Augusto. <u>A questão penitenciária</u>. Rio de Janeiro. Forense, 4ª ed.1993 REALE JÚNIOR, Miguel. <u>Novos rumos do sistema criminal</u>. Rio de Janeiro. Forense. 1983 . <u>Direito Penal Aplicado</u>. São Paulo, RT. Vols 2 e 3 (1992) e vol. 4 (1994)

Conteúdo Programático:	SECRETĂNIA GERAL
O conteúdo programático corresponde ao desda ementa, selecionados em razão das variáveis sócio-polerítica-analítica dos mesmos. Assim, cada item da em discutido conforme a conjuntura informada pelos paradign	nenta, será pesquisado, analisado e
DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Disciplina:	LEGISL	AÇÃO PENA	AL ESPECIAL		Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Depai	rtamento: DEDIS
Carga Horária: Créditos:		Tipo: [Obrigatórias o	ou Optativas] Optativa		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Capacitar a identificação dos bens jurídicos protegidos através dos tipos penais previstos na legislação penal especial.

Reconhecer a estrutura sistémita do Direito Penal.

Desenvolver habilidade de identificar o papel da legislação penal complementar na proteção dos bens e interesses coletivos.

Fomentar o interesse pela pesquisa.

Ementa do programa:

- 01. Contravenções penais
- 02. Direito penal militar
- 03. Criança e adolescente
- 04. Direitos Humanos
- 05. Ordem econômica, tributária e relações de consumo.
- 06. Imprensa e comunicação
- 07. Transplante de órgãos
- 08. Meio ambiente, ecologia e patrimônio histórico
- 709. Indicação de outras leis penais complementares
 - 10. Observações sobre a jurisprudência concernente à legislação penal complementar

Bibliografia:

PRADO, Luiz Régis. Direito Penal Ambiental. São Paulo: RT, 1992

FREITAS, Gilberto Passos de, e Wladimir Passos de Freitas. <u>Crimes contra a natureza.</u> São Paulo: RT. 4ª ed. 1995

OLIVEIRA NETO, Olavo de. <u>Comentários à Lei das Contravenções Penais.</u> São Paulo: RT, 1994

FRANCO, Alberto Silva et allii. <u>Leis Penais Especiais e sua interpretação jurisprudencial.</u>
2º tiragem, São Paulo: RT. 1995

GAMA, Hélio *Direitos do consumidor* Rio de Janeiro: Forense: 2ª ed. 1995 LOUREIRO NETO, José da Silva. Direito Penal Militar. São Paulo: Atlas. 1º ed. 1993 SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. Transplante de órgãos e eutanásia - liberdade e responsabilidade. São Paulo: Saraiva. 1ª ed., 1992. MARREY NETO, José Adriano. <u>Transplante de órgãos - disposições penais.</u> São Paulo: Saraiva, 1ª ed. 1995 COSTA JÚNIOR, Paulo José da e Zelmo Denari Infrações tributárias e delitos fiscais. São Paulo: Saraiva. 1ª ed. 1995 ROMEIRO, Jorge Alberto Curso de Direito Penal Militar. - Parte Geral. São Paulo: Saraiva. 1ª ed. 1995 MANTECCA, Paschoal Crimes contra a economia popular e sua repressão. São Paulo: Saraiva. 2^a ed.,1989. CORREIA, Antônio. Crimes contra a ordem tributária. São Paulo: Saraiva. 1ª ed. 1995.

Conteúdo Programático:

01. CONTRAVENÇÕES PENAIS

- Divisão do Direito Penal
- Distinção entre crime e contravenção
- A parte geral da Lei das Contravenções Penais
- A parte especial da Lei das Contravenções Penais
- Contravenções lotéricas

02. DIREITO PENAL MILITAR

- Introdução ao estudo do Direito Penal Militar
- Conceito de crime militar
- A parte geral do Código Penal Militar
- A parte especial do Código Penal Militar

03. CRIANÇA E ADOLESCENTE

• Dos crimes contra a criança e o adolescente

04. DIREITOS HUMANOS

- Genocidio
- Preconceito de raça ou de cor
- Discriminação de nacionalidade e sexo
- Deficientes físicos

05. ORDEM ECONÔMICA, TRIBUTÁRIA E RELAÇÕES DE CONSUMO

- Crimes contra o consumidor
- Crimes e contravenções contra a economia popular
- Crimes falimentares
- · Crimes o sistema financeiro nacional

06. IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

- Introdução ao estudo dos crimes de informação
- Considerações sobre a imprensa, radiofusão e serviços oficiosos
- Do direito de resposta



Da autoria e responsabilidade penal	
Da ação penal	AM NO AT
Os crimes de informação em espécie	SECRETARIA GERAL!
07. TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS	
Tutela jurídica	
Condutas puníveis	
 08. MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO Análise da legislação pertinente 	
DATA/ DATA/	
	_

DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina Disciplina: DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO Código: Ano: 5° DIREITO Departamento: DEDIS Carga Horária: 90 Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Capacitar o aluno a discernir e aplicar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas disciplinas curriculares da área de formação e desenvolvê-los em forma de pesquisa, com aprofundamento nos aspectos que forem objeto de discussão e polêmica no presente cenário nacional, em virtude da constante dinâmica do direito trabalhista.

Especificamente, o resultado dessa verticalidade concorrerá para a definição da escolha do Direito do Trabalho, em seus variados segmentos, quer individual, coletivo ou processual, com área profissional de atuação.

Ementa do programa:

- Globalização econômica e sua influência na evolução do Direito do Trabalho.
- Transformações e tendências na legislação trabalhista que a atual conjuntura da oferta e procura da mão-de-obra.
- A desregulamentação do Direito do Trabalho.

Bibliografia:

- **ALMEIDA,** Amador Paes de. *Curso Prático de Processo do Trabalho.* 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
- ALMEIDA, Isis. <u>Manual de Direito Processual do Trabalho. 1º Volume. Introdução ao Processo Jurídico do Trabalho.</u> 6ª ed. São Paulo: Ed. LTr, 1994.
- ALMEIDA, Isis. <u>Manual de Direito Processual do Trabalho. 2º Volume. Processo de Conhecimento e Processo de Execução Trabalhista</u>. 6ª ed. São Paulo: LTr, 1994.
- ASSIS, Pedro Prazeres de. Curso Completo de Direito do Trabalho. Jataí: Ed. Trainel, 1995.
- **ALVES,** Rubens Valtecides. <u>Deficiente Físico: novas dimensões da proteção ao trabalhador.</u> São Paulo: LTr, 1992.
- BARROS, Alice Monteiro. <u>Curso de Direito do Trabalho estudos em memória de Célio</u> Goyata. São Paulo: LTr, 1994.

BATALHA, Wilson de Souza Campos & BATALHA, Silvia Marina Labati. Sindicatos Sindicalismos. 2ª ed. São Paulo: LTr, 1994. BONFIM, B. Calheiros, SANTOS, Silvério dos & STAMATO, Cristina K. Dicionário de Decisões Trabalhistas. 25º ed. Rio de Janeiro: Ed. Edições Trabalhistas, 1995. CAMPELLO, José Barreto. Roteiros de Audiências, Execuções e Recursos Trabalhista ed. Brasília, DF: Ed. Consulex, 1992. CARDONE, Marly A. Advocacia Trabalhista: judicial e extrajudicial. SP: Saraiva, 19 Secret CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação as Leis Trabalhistas. SP: Saraiva, 1997. . Nova Jurisprudência do Direito do Trabalho. SP: Saraiva, 1997. CASTELO, Jorge Pinheiro. O Direito Processual do Trabalho na Moderna Teoria Geral do Processo. SP: LTr, 993. CESARINO JR., A.F. & CARDONE, Marly A. Direito Social vol. I. 2ª ed. SP: LTr, 1993. CORRÊA, Nelson Barbosa. Ementário. Direito do Trabalho e Previdência Social. vol. V. (1981 a 1983) e vol VI (1984 a 1987). São Paulo: LTr. COSTA, Coqueijo. Direito Processual do Trabalho. 4ª ed. RJ: Forense, 1995. COSTA, Orlando Teixeira da. Direito Coletivo do Trabalho e Crise Econômica. SP: LTr, 1991 DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do Processo. 3ª ed. SP: Malheiros, 1993. Julgados Trabalhistas Irany & MARTINS, Melchiades Rodrigues. FERRARI, Selectionados, vol. III. SP: LTr, 1995. GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho. 8ª ed. SP: LTr, 1993. GIUGNI, Gino. Direito Sindical. SP: LTR, 1991. GOMES, Orlando. Curso de Direito do Trabalho de acordo com a CF/88. Edição Universitária. RJ: Forense, 1991. GONÇALVES, Emílio. Da reconvenção no processo trabalhista: teoria e prática. SP: LTr, 1991. . Direito Processual do Trabalho, SP: LTr, 1995. . Manual de Prática Processual Trabalhista. 5ª ed. SP: LTr, 1995. . O Preposto do Empregador no Processo do Trabalho. 2ª ed. SP: LTr, 1986. MACHADO JR., César Pereira da Silva. O Ônus da Prova no Processo do Trabalho. SP: LTr. 1993. MALLET, Estevão. Do Recurso de Revista no Processo do Trabalho. SP: LTr, 1995. MALTA, Christóvão Paragibe Tostes. Prática do Processo Trabalhista. 26ª ed. SP: LTr, 1995. MORAES, Evaristo de. Apontamento de Direito Operário. SP: LTr, 1971. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Comentários às Leis Trabalhistas. vol. I. 2ª ed. SP: Saraiva, 1992. . Curso de Direito Processual do Trabalho. SP: Saraiva, 1996. Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do Direito do Trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 9ª ed. SP: Saraiva, 1991. . Pequeno Dicionário de Processo Trabalhista. SP: LT, 1993. Direito do Trabalho na CF 88. 2ª ed. SP: Saraiva, 1991.

. <u>Direito Sindical.</u> 2ª ed. SP: Saraiva, 1991.
OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista. 24ª ed. SP: Atlas, 1996.
OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Comentários aos Enunciados do TST. 3ª ed. SP: Ltr.,
1993.
. <u>Direito do Trabalho em sintonia com a nova CF/88: doutrina,</u>
<u>jurisprudência, direito sumular e direito comparado.</u> SP: LTr, 1993.
. Medidas Cautelares, Processo Trabalhista. 2ª ed. SP: LTr, 1991.
. <u>O Processo na Justiça do Trabalho</u> . 2ª ed. SP: LTr, 1991.
PINTO, José Augusto Rodrigues. Curso de Direito Individual do Trabalho: noções
fundamentais de Direito do Trabalho, sujeitos e institutos do Direito individual. 2ª ed.
SP: LTr, 1995.
. <u>Processo Trabalhista de Conhecimento</u> . 3ª ed. SP: LTr, 1994.
. Execução Trabalhista. 6º ed. SP: LTr, 1994.
PLA RODRIGUEZ, Américo. Curso de Direito do Trabalho - Contratos de Trabalho. SP:
LTr,1982.
PRADO, Roberto Barreto. Curso de Direito Coletivo do Trabalho. SP: LTr, 1991.
Revista de Direito do Trabalho. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.
Revista LTr. Legislação do Trabalho. Publicação Mensal de Legislação, Doutrina e
Jurisprudência, SP.
ROBORTELLA, Luiz Carlo Amorim. <u>O Moderno Direito do Trabalho</u> . SP: LTr, 1994.
ROCHA, Osiris. <u>Teoria e Prática dos Recursos Trabalhistas</u> . 3ª ed. SP: LTr, 1991.
ROMITA, Arion Sayão. Curso de Direito Constitucional do Trabalho. SP: LTr, 1991.
SAAD, Eduardo Gabriel. <u>Constituição e Direito do Trabalho</u> . SP: LTr, 1989.
Direito Processual do Trabalho. SP: LTr, 1994.
SALEM, Luciano R. & SALEM, Diná R. Justa Causa e Rescisão Indireta. SP: Ed. Jurídica
Brasileira, 1995.
SAMPAIO, Aluysio Mendonça. <i>Dicionário de Direito do Trabalho.</i> 4ª ed. SP: LTr, 1993.
SILVA, Carlos Alberto Barata. Aspectos Fundamentais de Direito do Trabalho. SP: LTr,
1981.
SILVA, Alberto Barata. Compêndio de Direito do Trabalho - Parte Geral e Contrato
Individual do Trabalho. SP: LTr, 1989.
SUSSEKIND, Amaldo. <i>Instituições de Direito do Trabalho.</i> 12ª ed. SP: LTr, 1991.
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. As Ações Cautelares no Processo do Trabalho. 3º ed.
SP: LTr, 1994.
Execução no Processo do Trabalho. 2ª ed. SP: LTr, 1991.
. <u>Liquidação da Sentença no Processo do Trabalho.</u> 3ª ed. SP: LTr, 1992.
. Mandato de Segurança na Justiça do Trabalho. SP: LTr, 1994.
. A Prova no Processo do Trabalho. 6ª ed. SP: LTr, 1994.
Sistemas e Recursos Trabalhistas. 8º ed. (atualizada com as Leis ns. 8950/94
e 8950/94). SP: LTr, 1995.
. A Sentença no Processo do Trabalho. SP: LTr, 1994.
. Litisconsórcio, Assistência e Intervenção de Terceiros no Processo do
<u>Trabalho.</u> 2ª ed. SP: LTr, 1993.

TERAYAMA, Miriam Rachael Ansarah R. (org.). <u>Jurisprudência Trabalhista (1987 a 1991</u>). SP: Ed. Informações Objetivas (IOB). VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. <u>Direito e Processo do Trabalho</u>. BH: Del Rey, 1994.



Conteúdo Programático: Em virtude desta disciplina objetivar o estudo, pesquisa e discussão de temas atuais e momentâneos da conjuntura brasileira, culminando com um diagnóstico a ser apresentado e ou sugerido aos respectivos segmentos envolvidos nos fatos geradores, o conteúdo progrático sofrerá a devida adequação, divisão e desenvolvimento necessários ao que apenas for pertinente ao momento histórico.

DATA ______

COORDENADOR DE CURSO

DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina Disciplina: DIREITO COLETIVO DO TRABALHO Código: Ano: Curso: DIREITO Departamento: DEDIP Carga Horária: Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Capacitar o aluno a discernir e aplicar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas disciplinas curriculares da área de formação e desenvolvê-los em forma de pesquisa, com aprofundamento nos aspectos que forem objeto de discussão e polêmica no presente cenário nacional, em virtude da constante dinâmica do direito trabalhista.

Especificamente, o resultado dessa verticalidade concorrerá para a definição da escolha do Direito do Trabalho, em seus variados segmentos, quer individual, coletivo ou processual, com área profissional de atuação.

Ementa do programa:

- 1. Perspectivas do Direito Coletivo do Trabalho face às tendências do sindicalismo moderno.
- 2. A arbitragem como mecanismo de solução nos dissídios coletivos.
- 3. A evolução e transformação do Poder Normativo da Justiça do Trabalho.
- 4. Estabilização econômica e dissídio coletivo.

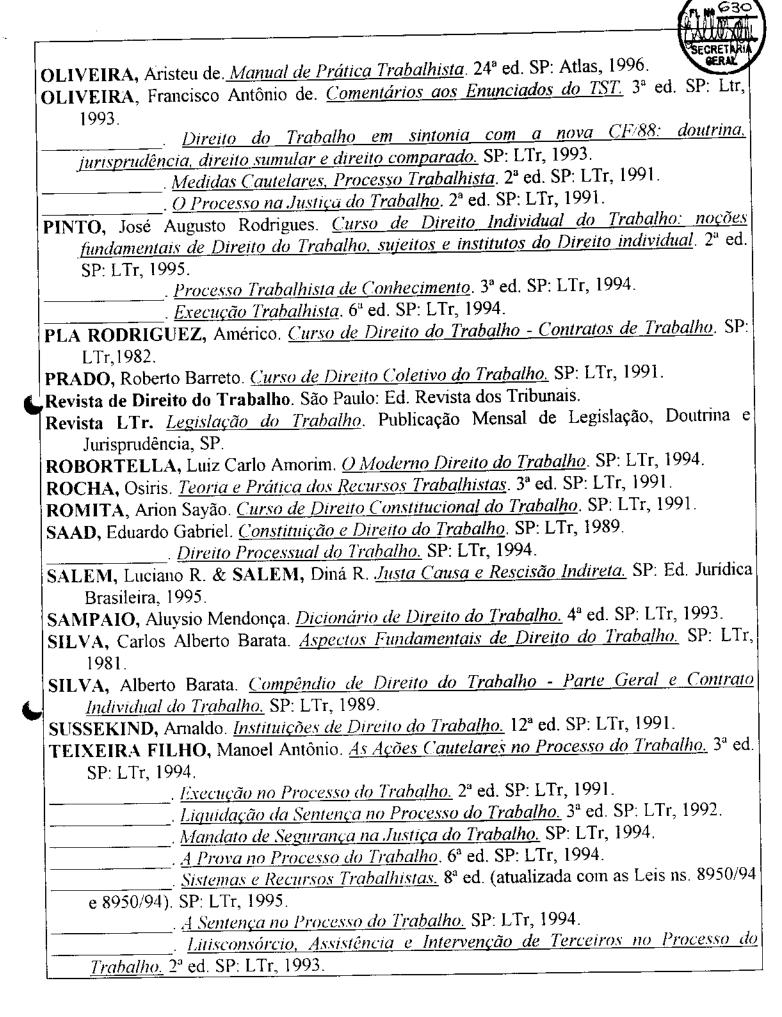
Bibliografia:

- ALMEIDA, Amador Paes de. *Curso Prático de Processo do Trabalho.* 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
 - ALMEIDA, Isis. <u>Manual de Direito Processual do Trabalho. 1º Volume. Introdução ao Processo Jurídico do Trabalho.</u> 6ª ed. São Paulo: Ed. LTr, 1994.
 - ALMEIDA, Isis. <u>Manual de Direito Processual do Trabalho. 2º Volume. Processo de Conhecimento e Processo de Execução Trabalhista</u>. 6ª ed. São Paulo: LTr, 1994.
 - ASSIS, Pedro Prazeres de. Curso Completo de Direito do Trabalho. Jataí: Ed. Trainel, 1995.
 - ALVES, Rubens Valtecides. <u>Deficiente Físico: novas dimensões da proteção ao trabalhador</u>. São Paulo: LTr, 1992.
 - BARROS, Alice Monteiro. <u>Curso de Direito do Trabalho estudos em memória de Célio</u> Goyata. São Paulo: LTr, 1994.
 - BARROS, Alice Monteiro de. (Coord.) Direito do Trabalho aplicado. BH: Del Rey, 1994.
 - BATALHA, Wilson de Souza Campos & BATALHA, Sílvia Marina Labati. Sindicatos

BONFIM, B. Calheiros, SANTOS, Silvério dos & STAMATO, Cristina K. Dicional Decisões Trabalhistas. 25ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Edições Trabalhistas, 1995. CAMPELLO, José Barreto. Roteiros de Audiências, Execuções e Recursos Trabalhistas. 4º ed. Brasília, DF: Ed. Consulex, 1992. CARDONE, Marly A. Advocacia Trabalhista: judicial e extrajudicial. SP: Saraiva, 1972. CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação as Leis Trabalhistas. SP: Saraiva, 1997. . Nova Jurisprudência do Direito do Trabalho. SP: Saraiva, 1997. CASTELO, Jorge Pinheiro. O Direito Processual do Trabalho na Moderna Teoria Geral do Processo. SP: LTr, 993. CESARINO JR., A.F. & CARDONE, Marly A. Direito Social vol. I. 2ª ed. SP: LTr, 1993. CORRÊA, Nelson Barbosa. Ementário, Direito do Trabalho e Previdência Social. vol. V. (1981 a 1983) e vol VI (1984 a 1987). São Paulo: LTr. COSTA, Coqueijo. Direito Processual do Trabalho. 4ª ed. RJ: Forense, 1995. COSTA, Orlando Teixeira da. Direito Coletivo do Trabalho e Crise Econômica. SP: LTr, 1991. DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do Processo. 3ª ed. SP: Malheiros, Irany & MARTINS, Melchíades Rodrigues. Julgados Trabalhistas FERRARI. Selecionados, vol. III. SP: LTr, 1995. GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho. 8ª ed. SP: LTr, 1993. GIUGNI, Gino. Direito Sindical. SP: LTR, 1991. GOMES, Orlando. Curso de Direito do Trabalho de acordo com a CF/88. Edição Universitária. RJ: Forense, 1991. GONÇALVES, Emílio. Da reconvenção no processo trabalhista: teoria e prática. SP: LTr, 1991. . Direito Processual do Trabalho. SP: LTr, 1995. Manual de Prática Processual Trabalhista. 5ª ed. SP: LTr, 1995. O Preposto do Empregador no Processo do Trabalho. 2ª ed. SP: LTr, 1986. MACHADO JR., César Pereira da Silva. O Ônus da Prova no Processo do Trabalho. SP: LTr, 1993. MALLET, Estevão. Do Recurso de Revista no Processo do Trabalho. SP: LTr, 1995. MALTA, Christovão Paragibe Tostes. Prática do Processo Trabalhista. 26ª ed. SP: LTr, 1995. MORAES, Evaristo de. Apontamento de Direito Operário. SP: LTr, 1971. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Comentários às Leis Trabalhistas. vol. I. 2ª ed. SP: Saraiva, 1992. . Curso de Direito Processual do Trabalho. SP: Saraiva, 1996. . Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do Direito do Trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 9ª ed. SP: Saraiva, 1991. . <u>Pequeno Dicionário de Processo Trabalhista.</u> SP: LT, 1993.

. Direito do Trabalho na CF-88. 2ª ed. SP: Saraiva, 1991.

. Direito Sindical. 2ª ed. SP: Saraiva, 1991.



TERAYAMA, Miriam Rachael Ansarah R. (org.). Jurisprudência Trabalhista (1987 a 1991). SP: Ed. Informações Objetivas (IOB). VILHENA, Paulo Emilio Ribeiro de. Direito e Processo do Trabalho. BH: Del Rey, 1994.

Conteúdo Programático:	SECRETARIA GERAL
 Em virtude desta disciplina objetivar o estudo, pesquisa e discussão de tomomentâneos da conjuntura brasileira, culminando com um diagnóstico a ser ou sugerido aos respectivos segmentos envolvidos nos fatos geradores progrático sofrerá a devida adequação, divisão e desenvolvimento neces apenas for pertinente ao momento histórico. 	s, o conteúdo
DATA/	_/
COORDENADOR DE CURSO DIRETOR DE	E CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina Disciplina: DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO Código: Ano: Curso: DIREITO DE DIREITO Carga Horária: Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Capacitar o aluno a discernir e aplicar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas disciplinas curriculares da área de formação e desenvolvê-los em forma de pesquisa, com aprofundamento nos aspectos que forem objeto de discussão e polêmica no presente cenário nacional, em virtude da constante dinâmica do direito trabalhista.

Especificamente, o resultado dessa verticalidade concorrerá para a definição da escolha do Direito do Trabalho, em seus variados segmentos, quer individual, coletivo ou processual, com área profissional de atuação.

Ementa do programa:

- 1. Perspectivas do Direito Processual do Trabalho no final do século XX e a subsidiariedade ao Código de Processo Civil.
- 2. A informalidade como princípio basilar da aleridade processual trabalhista e a flexibilização das normas legais.
- 3. Os Juizados Especiais trabalhista e o princípio do Jus Postulandi.

Bibliografia:

- ALMEIDA, Amador Paes de. <u>Curso Prático de Processo do Trabalho.</u> 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
- ALMEIDA, Isis. <u>Manual de Direito Processual do Trabalho. 1º Volume. Introdução ao Processo Jurídico do Trabalho.</u> 6ª ed. São Paulo: Ed. LTr, 1994.
- ALMEIDA, Isis. <u>Manual de Direito Processual do Trabalho. 2º Volume. Processo de Conhecimento e Processo de Execução Trabalhista</u>. 6ª ed. São Paulo: LTr, 1994.
- ASSIS, Pedro Prazeres de. Curso Completo de Direito do Trabalho. Jataí: Ed. Trainel, 1995.
- ALVES, Rubens Valtecides. <u>Deficiente Físico: novas dimensões da proteção ao trabalhador.</u> São Paulo: LTr, 1992.
- BARROS, Alice Monteiro. <u>Curso de Direito do Trabalho estudos em memória de Célio Goyata.</u> São Paulo: LTr, 1994.
- BARROS, Alice Monteiro de. (Coord.) Direito do Trabalho aplicado. BH: Del Rey, 1994.
- BATALHA, Wilson de Souza Campos & BATALHA, Sílvia Marina Labati. Sindicatos

BATALHA, Wilson de Souza Campos & BATALHA, Silvia Marina Labati. Sindicatos Sindicalismos. 2ª ed. São Paulo: LTr, 1994. BONFIM, B. Calheiros, SANTOS, Silvério dos & STAMATO, Cristina K. Dicionário de Decisões Trabalhistas. 25ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Edições Trabalhistas, 1995. CAMPELLO, José Barreto. Roteiros de Audiências, Execuções e Recursos Trabalhisto ed. Brasília, DF: Ed. Consulex, 1992. CARDONE, Marly A. Advocacia Trabalhista: judicial e extrajudicial. SP: Saraiva, 197 Secretaria CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação as Leis Trabalhistas. SP: Saraiva, 1997. . Nova Jurisprudência do Direito do Trabalho. SP: Saraiva, 1997. CASTELO, Jorge Pinheiro. O Direito Processual do Trabalho na Moderna Teoria Geral do Processo. SP: LTr, 993. CESARINO JR., A.F. & CARDONE, Marly A. Direito Social vol. 1. 2a ed. SP: LTr, 1993. CORRÊA, Nelson Barbosa. Ementário, Direito do Trabalho e Previdência Social. vol. V. (1981 a 1983) e vol VI (1984 a 1987). São Paulo: LTr. COSTA, Coqueijo. Direito Processual do Trabalho. 4ª ed. RJ: Forense, 1995. COSTA, Orlando Teixeira da. Direito Coletivo do Trabalho e Crise Econômica. SP: LTr, 1991. DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do Processo. 3ª ed. SP: Malheiros, 1993. Julgados Trabalhistas Rodrigues. FERRARI, Irany & MARTINS, Melchíades Selecionados, vol. HI, SP; LTr, 1995. GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho. 8ª ed. SP: LTr, 1993. GIUGNI, Gino. Direito Sindical. SP: LTR, 1991. GOMES, Orlando. Curso de Direito do Trabalho de acordo com a CF/88. Edição Universitária. RJ: Forense, 1991. GONÇALVES, Emílio. Da reconvenção no processo trabalhista: teoria e prática. SP: LTr, 1991. . Direito Processual do Traba<u>lho</u>. SP: LTr, 1995. . Manual de Prática Processual Trabalhista. 5ª ed. SP: LTr, 1995. . O Preposto do Empregador no Processo do Trabalho. 2º ed. SP: LTr, 1986. MACHADO JR., César Pereira da Silva. O Ônus da Prova no Processo do Trabalho. SP: LTr, 1993. MALLET, Estevão. Do Recurso de Revista no Processo do Trabalho. SP: LTr, 1995. MALTA, Christóvão Paragibe Tostes. Prática do Processo Trabalhista. 26ª ed. SP: LTr, 1995. MORAES, Evaristo de. Apontamento de Direito Operário. SP: LTr, 1971. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Comentários às Leis Trabalhistas. vol. I. 2º ed. SP: Saraiva, 1992. . Curso de Direito Processual do Trabalho. SP: Saraiva, 1996. . Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do Direito do Trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 9ª ed. SP: Saraiva, 1991. . Pequeno Dicionário de Processo Trabalhista. SP: LT, 1993.

. Direito do Trabalho na CF 88. 2ª ed. SP: Saraiva, 1991.

Direito Sindical. 2ª ed. SP: Saraiva, 1991.
OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista. 24ª ed. SP: Atlas, 1996.
OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Comentários aos Enunciados do TST. 3º ed. SP: Ltr
1993
. <u>Direito do Trabalho em sintonia com a nova CF/88: doutrina</u>
jurisprudência, direito sumular e direito comparado. SP: LTr, 1993.
Medidas Cautelares, Processo Trabalhista. 2ª ed. SP: LTr, 1991.
O Processo na Justica do Trabalho. 2ª ed. SP: LTr, 1991.
PINTO, José Augusto Rodrigues. Curso de Direito Individual do Trabalho: noçõe.
fundamentais de Direito do Trabalho, sujeitos e institutos do Direito individual. 2º ed
SP: LTr, 1995.
Processo Trabalhista de Conhecimento. 3ª ed. SP: LTr, 1994.
. Execução Trabalhista. 6ª ed. SP: LTr, 1994.
PLA RODRIGUEZ, Américo. Curso de Direito do Trabalho - Contratos de Trabalho. SE
LTr,1982.
PRADO, Roberto Barreto. Curso de Direito Coletivo do Trabalho. SP: LTr, 1991.
Revista de Direito do Trabalho. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.
Revista LTr. Legislação do Trabalho. Publicação Mensal de Legislação, Doutrina
Jurisprudência, SP.
ROBORTELLA, Luiz Carlo Amorim. O Moderno Direito do Trabalho. SP: LTr, 1994.
ROCHA, Osiris. <u>Teoria e Prática dos Recursos Trabalhistas</u> . 3º ed. SP: LTr, 1991.
ROMITA, Arion Sayão. <u>Curso de Direito Constitucional do Trabalho</u> . SP: LTr, 1991.
SAAD, Eduardo Gabriel. <u>Constituição e Direito do Trabalho</u> . SP: LTr, 1989.
Direito Processual do Trabalho. SP: LTr, 1994.
SALEM, Luciano R. & SALEM, Diná R. Justa Causa e Rescisão Indireta. SP: Ed. Jurídio
Brasileira, 1995.
SAMPAIO, Aluysio Mendonça. Dicionário de Direito do Trabalho. 4ª ed. SP: LTr, 1993.
SILVA, Carlos Alberto Barata. Aspectos Fundamentais de Direito do Trabalho. SP: LT
1981.
SILVA, Alberto Barata. Compêndio de Direito do Trabalho - Parte Geral e Contrat
Individual do Trabalho. SP: LTr, 1989.
SUSSEKIND, Amaldo. Instituições de Direito do Trabalho. 12ª ed. SP: LTr, 1991.
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. As Ações Cautelares no Processo do Trabalho. 3ª e
SP: LTr, 1994.
<u>Execução no Processo do Trabalho.</u> 2ª ed. SP: LTr, 1991. <u>Liquidação da Sentença no Processo do Trabalho.</u> 3ª ed. SP: LTr, 1992.
. <u>Liquidação da Sentença no Frocesso do Trabalho.</u> SP: LTr, 1994.
. Manado de Segurança na Anstiça do Trabalho. 6º ed. SP: LTr, 1994.
Sistemas e Recursos Trabalhistas. 8ª ed. (atualizada com as Leis ns. 8950/9
e 8950/94). SP: LTr, 1995.
A Sentença no Processo do Trabalho. SP: LTr, 1994.
Litisconsórcio, Assistência e Intervenção de Terceiros no Processo de Constante de
Trabalho. 2º ed. SP: LTr, 1993.
11auano. 2 Ca. 51 . 511, 1775.

TERAYAMA, Miriam Rachael Ansarah R. (org.). <u>Jurisprudência Trabalhista (1987 a 1991</u>). SP. Ed. Informações Objetivas (IOB). VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. Direito e Processo do Trabalho. BH: Del Rey, 1994.

Conteúdo Programático:	SECRETARIA GERAL
 Em virtude desta disciplina objetivar o estudo, pesquisa e discussão de te momentâneos da conjuntura brasileira, culminando com um diagnóstico a ser ou sugerido aos respectivos segmentos envolvidos nos fatos geradores, progrático sofrerá a devida adequação, divisão e desenvolvimento necess apenas for pertinente ao momento histórico. 	o conteúdo
DATA/ DATA/	
COORDENADOR DE CURSO DIRETOR DE	CENTRO

Universidade federal de uberlândia

Vona	<u>. 63,8</u> \
(TW)	abadi
- LVV	PCTABLE
Jac 6	RETARIA

Ficha de Disciplina

 Disciplina:	DIREI	TO DIFUSO			Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Depart	amento: DEDIF
Carga Horária	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatón	rias ou Optativas J	·

Objetivos gerais da disciplina (Ao final Curso o aluno será capaz de):

Ministrar aos alunos conhecimentos indispensáveis para o manejo da disciplina Direitos Difusos, relacionando-a à defesa em juízo do meio ambiente, do consumidor, da criança e do adolescente e o patrimônio de bens e valores que compõem o patrimônio cultural do País, bem como desenvolver a pesquisa e provocar debates, habituando-os à vida prática de um dos temas de maior desafio na atualidade.

Ementa do programa:

- 1. Proteção ao Meio Ambiente.
- Proteção ao Consumidor.
- 3. Proteção à Criança e do Adolescente.
- 4. Proteção ao Patrimônio Cultural e ao Patrimônio Público.
- 5. Proteção às Pessoas Portadoras de Deficiência.
- 6. Proteção aos Investidores no Mercado de Valores Mobiliários.

Bibliografia:

ARRUDA ALVIM, José Manoel de; ALVIM, Tereza; ARRUDA ALVIM, Eduardo & MARINS DE SOUZA, James J. <u>Código do Consumidor Comentado</u>. São Paulo: Ed. RT, 1991.

BEZNOS, Clóvis. Ação Popular e Ação Civil Pública. São Paulo: Ed. RT, 1989.

CABRAL, Armando H. Dias. *Proteção Ambiental*. Revista de Direito Público, V. 47-48, Ed. RT, julho-dezembro de 1978.

CAPPELLETTI, Mauro. *Conferências*. Separata da Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul, V. 1, 1985.

Rivista di Diritto Processuale, V. 30, 1975.

CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Ajuris, 1988.

COMPARATO, Fábio Konder. <u>A Proteção do Consumidor: importante capítulo do direito econômico</u>. Artigo publico em Ensaios e pareceres de direito empresarial. Rio de Janeiro: Ed. Forense, V. 15/16, 1974.

CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. Acesso à Justica. Porto Alegre: Ajuris, 1988. COMPARATO, Fábio Konder. A Proteção do Consumidor: importante capítulo do direito econômico. Artigo publico em Ensaios e pareceres de direito empresarial. Rio de Janeire Ed. Forense, V. 15/16, 1974. DOTTI, René Ariel. Proteção Constitucional do Meio Ambiente. Revista dos Tribunais, 622. FERRAZ, Antônio Augusto Mello de Camargo; MILARÉ, E. & NERY JÚNIOR, Nelson. A ação civil pública. XI Seminário Jurídico dos Grupos de Estudos do Ministério Público de São Paulo. São Lourenço-MG: APMP, 1983. A ação civil pública e a tutela jurisdicional dos interesses difusos. São Paulo: Ed. Saraiva, 1984. FERRAZ, Sérgio. Responsabilidade civil por dano ecológico. In Revista de Direito Público, São Paulo, V. 40-50. FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Disciplina urbanística da propriedade. São Paulo: Ed. RT, 1980. GRECO FILHO, Vicente et allii. Comentários ao Código de Proteção do Consumidor. São Paulo: Ed. Saraiva, 1991. GRINOVER, Ada Pellegrini. A tutela jurisdicional dos interesses difusos. Revista Forense, V. 268. _. Proteção ao meio ambiente e ao consumidor. COAD, Seleção Jurídica ADV, Janeiro de 1986. GRINOVER, Ada Pellegrini et allii. A tutela dos interesses difusos. São Paulo: Ed. Max Limonad, 1981. . Código de Defesa do Consumidor. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2ª ed., 1992. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores (Lei 7.347/85 e Legislação complementar). São Paulo: Ed. RT, 1989. . <u>Defesa do Consumidor - reflexões acerca da eventual concomitância de</u> ações coletivas e individuais. Revista dos Tribunais, V. 676. MAZZILLI, Hugo Nigro. Defesa dos interesses difusos em juízo. Conferência proferida no I Ciclo de Debates sobre a Ação Civil Pública. Porto Alegre: Fundação Superior do Ministério Público, 1985, Revista do M.P. do Rio Grande do Sul, V. 19. . A ação civil pública no Estatuto da Criança e do Adolescente. Senado Federal: Revista de Informação Legislativa, 109. Interesses coletivos e difusos. Revista dos Tribunais, V. 675. . Interesses difusos e sua defesa. Justitia, V. 138. A defesa dos interesses difusos e juízo: Meio Ambiente, Consumidor e outros interesses difusos e coletivos. São Paulo: Ed. RT, 1993. SANGUINÉ, Odoné. Primeiras linhas sobre a ação civil pública. Revista do Ministério Público do Estado de Rio Grande do Sul, V. 19. SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Ed. RT, 1982.



Conteúdo Programático:

1. INTERESSE E LEGITIMAÇÃO

- Introdução: Conceito e conteúdo dos Direitos Difusos; Objeto dos interesses difusos;
 Princípios dos Direitos Difusos; Natureza dos Direitos Difusos; Importância da disciplina Direitos Difusos.
- Noções Gerais sobre os Interesse Difusos: Interesse Público; Interesse público primário e secundário; Interesses difusos e Coletivos: A dicotomia entre interesse público e privado; Interesses difusos, interesses coletivos.
- Legitimação ordinária e extraordinária; Defesa judicial de interesses coletivos e difusos; A
 Constituição Federal de 1988 e a legislação subsequente.

2. A AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Ação Civil Pública: Conceito, natureza e caracteres; Ações fundadas na Constituição Federal; Ações fundadas no Código Civil; Ações fundadas no Código de Processo Civil; Ações fundadas no Estatuto da Criança e do Adolescente; Ações fundadas na Lei de Registros Públicos; Ações fundadas na Lei de Loteamentos; Ações fundadas na Lei de Falências; Ações fundadas em leis diversas.

3. A DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS

- Origens da Lei 7.347/85: Os primeiros trabalhos; Cotejo entre os projetos; As alterações trazidas pela Lei nº 8.078/90; Objeto da Lei nº 7.347/85; Campo de incidência; O veto imposto à Lei nº 7.347/85.
- Proteção ao meio ambiente: O meio ambiente na Lei nº 7.347/85; Conceito de meio ambiente; Consciência social da preservação ambiental; Legitimação ativa para a ação ambiental; Conclusões.
- Proteção ao Consumidor: Conceitos genéricos e jurídicos de consumidor; O papel do Ministério Público; O Consumidor individual; O atendimento ao público; A defesa do consumidor no campo da propaganda; A prova; Críticas e conclusões sobre a defesa do consumidor.
- Proteção ao Patrimônio Cultural e ao Patrimônio Público: O Patrimônio Cultural; O
 patrimônio artístico; O patrimônio público; O Ministério Público na defesa do patrimônio
 público; Conclusões.
- Tombamento: O tombamento como forma de proteção administrativa; outras formas de proteção; Natureza jurídica do tombamento; Conclusões.
- Defesa das pessoas portadoras de deficiência: O princípio da igualdade. Defesa dos Investidores no Mercado de Valores Mobiliários.
- A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente: A defesa de interesses difusos na área de proteção à infância e à juventude; Hipóteses de ações civis públicas.

	THE STATE OF THE S
NOÇÕES PROCESSUAIS	CALLO
Algumas considerações processuais face às Leis nºs. 7.3 8.078/90: Ações principais e cautelares e ações individu interesses difusos e coletivos; Ações declaratórias e con e litispendência; Competência; Legitimados ativos; Litis passiva; Interesse de agir; O Ministério Público; Desistê compromisso de ajustamento; Desistência e renúncia do o dever de informação; Inquérito civil; Arrazoamento e civil; Crime contra a administração pública; Multa diária liminar; Fundo para reconstituir o bem lesado; Obrigator Encargos da sucumbência; Avaliação dos danos; Responsabilidade e culpa.	ais; A ação penal para defesa de stitutivas; Conexidade, continência consórcio e assistência; Legitimaçã ncia da ação; Transação e recurso; Notificações, requisições efeitos do arquivamento do inquérita e multa liminar; Concessão de riedade da execução, Coisa julgada
DATA / /	DATA / /

DIRETOR DE CENTRO

DATA ___/___

COORDENADOR DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

	642 WANT
SEC.	RETARIA ERAL

Ficha de Disciplina

Disciplina: RESPONSABILIDADE CIVIL

Código:

Ano:

Curso:

DIREITO

Departamento:

DEDIF

Carga Horária:

Créditos:

Tipo: [Obrigatórias ou Optativas]

Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao aluno do Curso de Direito uma aprendizagem teórica sobre responsabilidade como fenômeno jurídico.

Ementa do programa:

- . Responsabilidade e Responsabilidade Civil.
- 2. Responsabilidade Contratual e Extracontratual.
- 3. Responsabilidade do Estado.
- 4. O Dano e sua Liquidação.
- 5. Sujeito e Efeitos da Responsabilidade Civil.

Bibliografia:

BAHIA, Saulo José Casali. Responsabilidade Civil do Estado. São Paulo: Forense, 1995.

CAHALI, Yssef Said. Dano e Indenização. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1980.

. Responsabilidade Civil do Estado. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1982.

DIAS, José de Aguiar. Da Responsabilidade Civil. 10^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

FIGUEIRA JÚNIOR, J. D. Responsabilidade Civil do Estado-Juiz. São paulo: Juruá, 1995.

MONTEIRO, Jorge Sinde. Estudos sobre a Responsabilidade Civil. Coimbra: Almedina, 1983.

MONTEIRO, Washington de Barros. <u>Curso de Direito Civil</u>. Vol. I. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Responsabilidade Civil. 6ª ed. São Paulo: Forense, 1995.

REIS, Clayton. *Dano Moral*. 4ª ed. São Paulo: Forense, 1995.

RIZZARDO, Arnaldo. A reparação dos acidentes de trânsito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984.

ZENUN, Augusto. *Dano moral e sua reparação*. 3ª ed. São Paulo: Forense, 1995.

Conteúdo Programático:

1. RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIDADE CIVIL

- Teorias. Noções e conteúdo. Definições. Evolução.
- Teorias. Classificação. Crítica.
- O ônus da prova.

2. RESPONSABILIDADE CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE EXTRA-CONTRATUAL

- Dano. Relação de causalidade força maior.
- O dolo e a culpa. Conceito. Definição. Classificação.
- Os limites da responsabilidade contratual.
- A figura do terceiro na responsabilidade contratual.
- Responsabilidade contratual pôr fato de outrem.
 - Transportes.
 - Médicos e auxiliares.
 - Advogados, mandatários e Tabeliões.
 - Empréstimos e construtores.
- Responsabilidade por fato próprio.
 - Responsabilidade pelo fato da coisa.
 - Responsabilidade por fato de animais.
 - Responsabilidade por fato de outrem.

3, RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

- Teorias. Críticas. Doutrina do risco administrativo.
- Responsabilidade do Estado na ordem internacional.
- Exceções ao princípio da responsabilidade do Estado.

4. O DANO E SUA LIQUIDAÇÃO

- Da no patrimonial e dano moral.
- Liquidação do dano no direito brasileiro.

5. SUJEITO E EFEITOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- Sujeito ativo e passivo da responsabilidade.
- Efeito do julgamento criminal sobre a ação cível.
- Garantias de Indenização.

DATA//
/ -/)
1 tutumin
COORDENADOR DE CURSO
/

DATA ___/___

DIRETOR DE CENTRO



U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREI	TO IMOBILIA	ÁRIO		Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Depart	amento: DEDIF
Carga Horária	a:	Créditos:	réditos: Tipo: [Obrigatórias o		

Objetivos gerais da do disciplina (Ao final Curso o aluno será capaz de):

Estabelecer através do ensino aprendizagem, em área tida como profissionalizante, conhecimentos científicos para que o estudante esteja melhor preparado no exercício da atividade imobiliária.

Ementa do programa:

- 1. A propriedade imóvel.
- 2. Atos privativos, constitutivos e acessórios da propriedade imóvel.
- 3. Direitos reais, além da propriedade imóvel e em garantia desta.
- 4. Inexecução de obrigações nas negociações imobiliárias.
- 5. Negociações imobiliárias.
- 6. O Direito Imobiliário e sua manifestação nos meios forenses.

Bibliografia:

ALEM, José Antônio. *Usucapião*. São Paulo: Ed. Universitária de Direito, 1987.

ALVES, José Carlos Moreira. Posse. 2 Vols. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

CASEIRO, Luciano. Loteamentos Clandestinos. São Paulo: Ed. Leud, 1979.

DINIZ, Maria Helena. Tratado Teórico e Prático dos Contratos. São Paulo: Saraiva, 1995.

GAMA, Affonso Dionysio. <u>Teoria e Prática dos Contratos pôr Instrumento Particular no</u>
<u>Direito Brasileiro</u>. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980.

GAMA, José de Souza. *Curso de Prática Forense Civil e Comercial*. Rio de Janeiro: Editada pelo Autor, 2ª edição.

GOMES, Orlando. Direitos Reais. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

HAENDCHEN, Paulo Tadeu & Outro. Ação Reivindicatória. São Paulo: Saraiva, 1988.

JUNQUEIRA, Gabriel J. P. <u>Teoria e Prática do Direito Imobiliário</u>. São Paulo: Edipro Edições Profissionais Ltda, 1992.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. <u>Posse e Propriedade</u>. São Paulo: Ed. Universitária de Direito, 1986.

. Terras Particulares. São Paulo: Ed. Leud, 1981.

1. A PROPRIEDADE IMÓVEL

- Sua aquisição e perda.
- Dos direitos de defesa, de vizinhança e de passagem.
- Dos direitos de construir e restrições ao direito de construir.



2. ATOS PRIVATIVOS, CONSTITUTIVOS E ACESSÓRIOS DA PROPRIEDADE IMÓVEL

- Da desapropriação e sua consequência.
- Do condomínio e a legislação vigente.
- O condomínio em prédios ou edificações: prestação de contas, venda de cota com especificação de benfeitorias, exploração do imóvel comum por apenas um comunheiro, extinção de condomínio.
- A incorporação imobiliária e a insolvência do incorporador.
- Loteamento e desmembramento.
- Cláusulas constitutivas, constritivas e de arrependimento.
- Cláusulas de reversão e de preempção.

3. DIREITOS REAIS, ALÉM DA PROPRIEDADE E EM GARANTIA DESTA:

- A enfiteuse e ações relativas à enfiteuse.
- As servidões, sua extinção e ações relativas às servidões.
- O usufruto, sua extinção e a nu-propriedade.
- O penhor, a anticrese e a hipoteca.

4. INEXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES NAS NEGOCIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

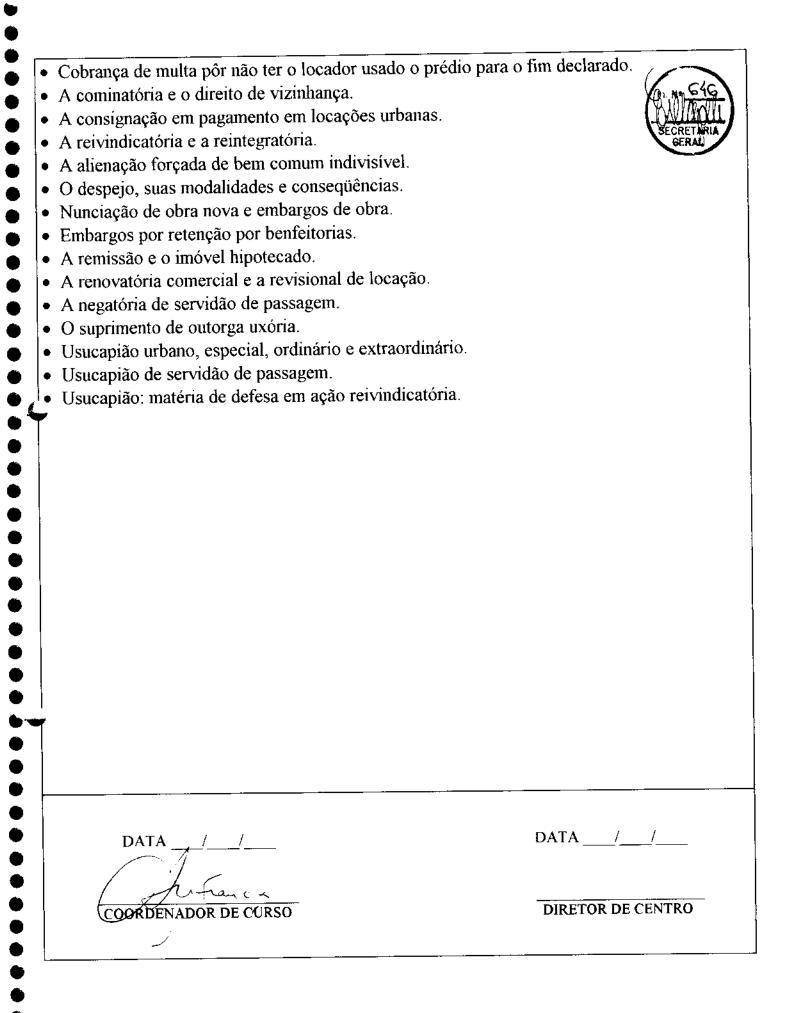
- A mora e sua consequência.
- A purgação da mora.
- A notificação e sua consequência.

5. NEGOCIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

- Da documentação imobiliária.
- Dos títulos de aquisição da propriedade imóvel.
- Do registro de imóveis e da retificação do registro.

6. O DIREITO IMOBILIÁRIO E SUA MANIFESTAÇÃO NOS MEIOS FORENSES

- Adjudicação a pedido do comprador e a pedido do vendedor.
- Alienação de bens de incapazes.
- Alvará independente para outorga de escritura, quando não há bens a inventariar.
- Anulatória de venda do imóvel.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREIT	O AGRÁRIO)		Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departa	mento: DEDIF
Carga Horária 90	a:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou O	ptativas] Optativa	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Orientar o aluno no estudo do Direito Agrário, através da demonstração de sua crescente autonomia e publicação de seus institutos.

Ementa do programa:

Teoria Geral do Direito Agrário Teoria Agrária das Obrigações Teoria Agrária da Posse e da Propriedade Questão Social Agrária

Bibliografia:

BORGES, Paulo Tormim. Institutos Básicos do Direito Agrário. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

MACHADO, Antônio Luiz Ribeiro. Manual prático dos contratos agrários e pecuários. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

MARQUES, Nilson. Curso de Direito Agrário. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

ALVARENGA, Otávio de Mello. Direito Agrário e o Meio Ambiente. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

RIZZARDO, Arnaldo. O uso da terra no Direito Agrário. 3ª ed. Rio de Janeiro: Aide, 1985.

DICK, Ana Luiza Ullmanm. Manual de Crédito Agrário. 1ª ed. Rio de Janeiro: Aide, 1991.

LIMA, Getúlio Targino. A posse agrária sobre bem imóvel. São Paulo: Saraiva, 1992.

TENÓRIO, Igor. Curso de Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1992.

Legislação Básica - "Estatuto da Terra".

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. Direito Administrativo. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

SECRETARIA GERAL

Conteúdo Programático:

•••••

1 - TEORIA GERAL DO DIREITO AGRÁRIO

Conceito de Direito Agrário, Conceito de propriedade na antiguidade, na idade média e na atualidade, a propriedade no Direito Positivo, nas várias Constituições, no Direito Civil, no Direito Agrário, o Direito de Propriedade, a Função Social da propriedade, o Direito Agrário através da História, Princípios Básicos do Direito Agrário, Princípios Universais do Direito Agrário, Política Agrária, Institutos Básicos de Direito Agrário, Propriedade Territorial Agrária, Estatuto da Terra como Diploma Agrário Autônomo, Direito Agrário Comparado.

2 - TEORIA AGRÁRIA DAS OBRIGAÇÕES

Princípios que regem os Contratos Agrários, Conceituação dos Contratos Agrários, Generalidades, Contratos Agrários escritos, Cláusulas Obrigatórias nos Contratos Agrários, Renovação dos Contratos Agrários, a Retomada do Imóvel Rural, Extinção dos Contratos Agrários, o Sub arrendamento Rural, as Benfeitorias, os Despejos nos Contratos Agrários, Direitos e Deveres das Partes Contratantes nos Contratos Agrários, Contratos Agrários Inominados, intervenção da Administração Pública nos Contratos Agrários.

3 - TEORIA AGRÁRIA DA POSSE E PROPRIEDADE.

Introdução, a problemática da Posse, o Interesse da Questão nos diversos ramos do Direito
e especialmente no Direito agrário, a Posse Agrária e seus Reflexos Jurídicos, Posse e
domínio no Direito Agrário, Legitimação da Posse e Preferência para aquisição da Terra,
Apossamento e Ocupação de terras públicas, legitimação da Posse, Ação Governamental.

4 - QUESTÃO SOCIAL AGRÁRIA

Reforma Agrária: conceito, Reforma Agrária na América Latina, Instrumento de Reforma Agrária na Constituição de 1988, Projetos de Reforma Agrária, Política Agrária e Fundiária e de Reforma Agrária, a Desapropriação no Direito Agrário, Terras Devolutas e Terrenos da Marinha, Terra na Faixa de Fronteiras, o Direito e o Meio Ambiente, os Índios perante o Direito Agrário, Justiça Agrária.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



U universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

Disciplina: DIREITO DOS CONTRATOS EM ESPÉCIES

Código:

Ano:

Curso:

DIREITO

Departamento:

DEDIF

Carga Horária:

Créditos:

Tipo: [Obrigatórias ou Optativas]

Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Oferecer, através do ensino aprendizagem teórico e prático, dentro da área de conhecimento específico, informações básicas e objetivas das modalidades de contratos civis, comerciais, mercantis, trabalhistas e outros para que o estudante de Direito possa ter capacidade específica para a elaboração e interpretação de cada uma das modalidades.

Ementa do programa:

- 1. Fidúcia.
- 2. Contrato Estimatório.
- 3. Agência e Distribuição. Corretagem.
- 4. Contrato de Capitalização.
- 5. Transporte.
- 6. Incorporação Imobiliária.
- 7. Contratos Bancários.
- 8. Arrendamento Mercantil Leasing.
- 9. Know-how.
- 10 Franchising.
- 11.Engineering.
- 12.Factoring.
- 13. Hedging.

Bibliografia:

ANTUNES VARELA. Direito das Obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 1977. Enciclopédia Saraiva do Direito.

CARVALHO SANTOS. Código Civil Brasileiro Interpretado. V. 15, 16, 17, 18.

BULGARELLI, Waldirio, Leasing. II Enciclopédia Saraiva do Direito. V. 48, 76, 16.

BULGARELLI, Waldirio. Contratos Mercantis Prático dos Contratos. São Paulo: Saraiva, 1995.

MARMIT, Arnaldo. Fiança. São Paulo: Atlas, 1989.

DINIZ, Maria Helena. Tratado Teórico e Civil e Comercial. São Paulo: Aide Editora, 1989.

RODRIGUES, Silvio. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 3º Volume, 1995.

VIANA, Marco Aurélio S. Curso de Direito Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 3º volume, 1995.

BARROS MONTEIRO, Washington. Curso de Direito Civil - Direito das Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2º volume, 1994.

GENERALIDADES

1. FIDÚCIA

2. CONTRATO ESTIMATÓRIO

COMISSÃO

- Noção.
- · Caracteres.
- Comissão del credere.
- Direitos e obrigações do comissário.
- Direitos e deveres do comitente.

3. AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

- Generalidades.
 - Contrato de agência ou representação comercial.
 - Conceito e elementos caracterizadores.
- Consequências jurídicas.
- Extinção.
- Contrato de distribuição.

4. CONTRATO DE CAPITALIZAÇÃO

5. TRANSPORTE

- Conceito e caracteres jurídicos.
- Espécies de transporte.
- Transporte de coisas.
- Noção efeitos jurídicos.
- Transporte de pessoas.
- Definição ao.
- Obrigações e direitos do transportador.
- Direitos e deveres do passageiro.

6. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

- Noção geral.
- Objeto.
- · Consequências jurídicas.
- Extinção.

7. CONTRATOS BANCÁRIOS

- · Generalidades.
- Depósito bancário.
- · Redenconto.
- Empréstimo.
- Desconto.



		~
•	Antecij	pacão.

- Abertura de crédito.
- Cartas de crédito.
- Conta corrente.
- Financiamento.
- Contrato de custódia
- Guarda de volumes.

NOVAS TÉCNICAS CONTRATUAIS

8. ARRENDAMENTO MERCANTIL OU LEASING

- Conceito e elementos jurídicos.
- Modalidades.
- Obrigações do arrendador e do arrendatário.
- Modos terminativos.

9. KNOW-HOW OU CONTRATO DE IMPORTAÇÃO DE TECNOLOGIA

- Noção geral.
- Transferência.
- Extinção.

10. FRANQUIA OU FRANCHISING

- Definição.
- Caracteristicas.
- · Cláusulas contratuais.
- Causas extintivas.

11. ENGINEERING

12. FATURIZAÇÃO OU FACTORING

- Conceituação e caracterização jurídica.
- · Vantagens.
- Modalidades.
- Efeitos jurídicos.
- Extinção.

13. HEDGING

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



J universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREITO ECONÔMICO	Código:
Ano:	Curso:	Depart°: DEDIF

DIREITO

Tipo: | Obrigatórias ou Optativas | Créditos: Carga Horária: Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Acrescentar com aprofundamento, através do ensino e aprendizagem, novas informações científicas para que, melhor qualificado, possa o estudante agredir a área de mercado, de sua opção, que este tenha escolhido para o início das suas atividades profissionais.

Ementa do programa:

5°

- 1. Princípios gerais da atividade econômica.
- 2. Fundamentos do Direito Econômico
- 3. Do poder econômico
- 4. Da empresa e do estabelecimento.
- 5. O Estado Empresário.
- Institutos do Direito Econômico.

Bibliografia:

SOUZA, Washington Peluso Albino. Primeiras linhas de Direito Econômico., 3ª ed. Ed. LTR. SOUZA, Washington Peluso Albino. Direito Econômico. Saraiva, 1980.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da Fonseca. Direito Econômico. Forense, 1996.

*CARVALHOSA, Modesto, Direito Econômico, Ed. Revista dos Tribunais, 1973.

GRAU, Eros Roberto. Elementos de Direito Econômico. Ed. Revista dos Tribunais, 1981.

OUEIROZ, José Wilson Nogueira. Direito Econômico. Forense, 1982.

1. PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

- O tratamento protecionista;
- O papel do Estado na ordem econômica.

MAGS3 SECRETARIA GERAL

2.FUNDAMENTOS DO DIREITO ECONÔMICO:

- A integração e as relações econômicas comunitárias;
- · Os blocos econômicos;
- A comunidade européia;
- Os países asiáticos;
- Nafta;
- · Mercosul.

3. DO PODER ECONÔMICO:

- O poder econômico na Economia de Mercado;
- A vulnerabilidade da livre concorrência;
- O uso e abuso do poder econômico,
- O poder econômico e o judiciário.

4. DA EMPRESA E DO ESTABELECIMENTO:

- · A empresa como sujeito do Direito Econômico;
- A empresa como expressão de organização da produção.

5. O ESTADO EMPRESÁRIO:

- A Sociedade de Economia Mista;
- A Empresa Pública;
- O controle da Empresa Pública.

6. INSTITUTOS DO DIREITO ECONÔMICO:

- Instituto do Planejamento;
- Instituto da Produção;
- Instituto da Circulação;
- Instituto da Repartição (distribuição de renda);
- Instituto do Consumo e peculiaridades do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

DATA/	DATA//
Ahr.C.	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL Ano: 5° DIREITO Departamento: DEDIF Carga Horária: 90 Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Acrescentar com aprofundamento, através do ensino aprendizagem, novas informações científicas para que, melhor qualificado, possa o estudante agredir a área de mercado que tenha escolhido para o inicio das suas atividades profissionais.

Ementa do programa:

- 1. Noções de Direito Empresarial.
- 2. Direito Societário sociedades isoladas.
- 3. Direito Societário grupos societários.
- 4. Mercado de Capitais.
- 5. Direito Contratual Empresarial.
- 6. Contratos Empresariais em espécie.

Bibliografia:

- 1. DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. 3 volumes. Saraiva, 1995.
- 2. COMPARATO, Fábio Konder. Direito Empresarial. Saraiva, 1995.
- 3. BITTAR, Carlos Alberto. Novos contratos empresariais. Revista dos Tribunais, 1990.
- 4. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. Saraiva, 7ª ed., 1996.

1. NOÇÕES DE DIREITO EMPRESARIAL:

- Função social da propriedade dos bens de produção:
 - bens de produção e bens de consumo
 - propriedade e poder de controle
 - função social da propriedade
 - destinação social dos bens produtivos
 - deveres sociais do controlador de empresas
- A transferência empresarial de tecnologia:
 - inventos industriais e contratos de Know-how.

2. DIREITO SOCIETÁRIO - SOCIEDADES ISOLADAS:

- Alienação de controle de companhia aberta:
 - a regulação da transferência de controle
 - o conceito técnico de alienação de controle e o controle conjunto
 - conflito de interesses no exercício do voto acionário
 - abuso de controle em deliberações de AG Art. 115 da Lei 6.404
 - alienação indireta de controle empresarial.
- Correção monetária do capital social e distribuição de ações bonificadas
 - a S/A reúne ações, e não acionistas
 - as ações bonificadas são extensão das ações existentes no momento da distribuição
- · O direito ao lucro nos contratos sociais
- O direito ao dividendo nas companhias fechadas
- Eleição de diretores em companhia aberta
- Exegese legal do requisito da residência no Brasil dos administradores de S/A
- Direito de recesso do acionista: cabimento, na hipótese de alteração nas ações preferenciais ou vantagens das ações preferenciais
- Valor de reembolso das ações do acionista dissidente
- Sociedade cooperativa e retirada de sócio
- Dissolução voluntária de entidade de previdência privada.

3 - DIREITO SOCIETÁRIO - GRUPOS SOCIETÁRIOS

- Empresas multinacionais
- Empresas Holding
- Grupo societário fundado em controle contratual e abuso de poder controlador

4 - MERCADO DE CAPITAIS

- Bolsas de Valores e delimitaçãos do seu objeto
- Sigilo nas ofertas públicas de aquisição de ações
- Responsabilidades na transferências de ações escriturais



5 - DIREITO CONTRATUAL EMPRESARIAL

- A mora no cumprimento de obrigações contratuais pecuniárias e consequências
- Resolução de contratos e os seus efeitos
- Inadimplemento de contrato de câmbio
- Repasse bancário de recursos externos

6 CONTRATOS EMPRESARIAIS EM ESPÉCIE

- Contrato de comercialização de software
- Contrato de consórcio
- Contrato de leasing
- · Contrato de factoring
- Contrato de franchising
- Contrato de bolsa
- Contrato de seguro
- Contrato de direitos autorais
- Contrato de fornecimento
 - Contrato de exportação/importação

DATA/	DATA/
SOORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
<i>)</i>	



Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREIT	TO DO COMI	ÉRCIO EXTERIOR	Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária: Créditos:		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Opta Opta	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Acrescentar com aprofundamento, através do ensino aprendizagem, novas informações científicas para que, qualificado, possa o estudante agredir a área de mercado, que tenha escolhido para o início das suas atividades profissionais.

Ementa do programa:

- 1. O Comércio Internacional.
- 2. A política de Comércio Exterior brasileira.
- 3. A exportação e a importação de bens e serviços.
- 4. Desembaraço aduaneiro.

Bibliografia:

- 1. BASTOS, Celso Ribeiro. Contratos internacionais. Saraiva, 1990.
- 2. BULGARELLI, Waldirio. Contratos mercantis. Ed. Atlas, 1990.
- 3. CAVALCANTI, Fernando. Contrato de câmbio e juízo. Ed. Renovar, 1989.
- 4. DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. Vol. 5. Saraiva, 1995.
- 5. ELLSWORTH, Peter T. Economia internacional. Ad. Atlas, 1976.
- 6. FROGOMANI, Antônio. Manual de prática cambial. Horizonte Ed. Ltda, 1981.
- 7. RATTI, Bruno. Comércio internacional e câmbio. Ed. Referência, 1979.

- O comércio internacional.
- Das moedas e sua conversibilidade.
- Operações de câmbio.
- Modalidades de pagamentos.
- Crédito documentário.
- Cobrança Documentária.
- Pagamento Antecipado.
- Remessa sem saque.
- Contratos de câmbio.
- Posição cambial e encargos cambiais.
- Inadimplência de contratos de câmbio e ajuizamento do feito.
- Ocorrências dos contratos internacionais.
- Negociações conduzidas na ALADI e no Mercosul.
- Operações draw back.
 - Negociações formalizadas com recursos externos.
 - A política de comércio exterior brasileiro.
 - As exportações brasileiras.
 - As importações brasileiras.
 - O conflito de normas e leis e as operações conduzidas pelo Mercosul.
 - A falsidade de documentos internacionais e as suas consequências.
 - O desembaraço aduaneiro.

DATA/	DATA/
16.6	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO







Ficha de Disciplina

Disciplina:	FILOS	OSOFIA DO DIREITO II Código:		
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária 90	:	Créditos: Tipo: Obrigatórias ou Optativas Optativa		-

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno à compreensão e à capacidade de análise crítica, em maior profundidade, dos temas e dos problemas da filosofia jurídica, do ponto de vista ontológico, deontológico e epistemológico.

Ementa do programa:

- 1. Os epistemes jurídicos
- 2. As concepções epistemológico-jurídicas relativas à cientificidade do conhecimento jurídico
- 3. Direito e linguagem
- 4. Direito e Verdade
- 5. Teoria fundamental do Direito
- 6. As funções do Direito
- 7. A Filosofía do Direito no Brasil

Bibliografia:

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

ADEODATO, João Maurício. *Filosofia do Direito* - uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 1996.

ALVIM, Décio Ferraz. Concepção institucional do Direito. São Paulo: Liberdade, 1934.

ARAÚJO, Vandick N. de. *Idéia de sistema e de ordenamento do Direito*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1989.

ARENDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. 2. Ed., São Paulo: Perspectiva, 1979.

. Crises da República. São Paulo, Perspectiva, 1973.

BERLIN, Isaiah. *Quatro Ensaios sobre a Liberdade*. Trad. de Wamberto Hudson Ferrreira. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981.

BOBBIO, N. e BOVERO, M. *Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BOSON, Gerson de Britto Mello. *Filosofia do Direito* - interpretação antropológica. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

COELHO, Luís Fernando. Teoria crítica do direito. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris

et alii. Ensaios de Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 1952, p. 203-224.

DEL VECCHIO, Giorgio. *Lições de Filosofia do Direito*. 5. Ed., Coimbra: Armenio Amada 1979.

DINIZ, Maria Helena. Conceito de Norma Jurídica como problema de essência. São Paulo: Revista dos Tribunais/Educ, 1976.

. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva:

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. *Teoria da norma jurídica* - ensaio de pragmática da comunicação normativa. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

GUSMÃO, Paulo Dourado de Filosofia do Direito. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

GUTIERREZ, Carlos Jose. *Lecciones de Filosofia del Derecho*. 4. ed. San José: Editorial Juricentro, 1985.

HEGEL, F. Principios da Filosofia do Direito. 2. ed. Lisboa: Martins Fontes, 1976.

HERKENHOFF, J. B. *O direito dos códigos e o direito da vida*. Porto alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1989.

LARA, José Gontijo. Justiça e Equidade. In: *Revista do Curso de Direito da Universidade*Federal de Uberlândia - v. 13 - n. 1 e 2, 1984.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do Direito*. Trad. L. Cabral de Moncada. 6.ed. Coimbra: Arménio Amado, 1979.

. Teoria geral das normas. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1992.

LEAL, João José. Vida social e ordenamento jurídico. In: Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlándia, v. 20 - n. 1 e 2, 1991.

LITRENTO, Oliveiros. Curso de Filosofia do Direito. 2.Ed., Rio de Janeiro: Forense, 1984.

MOMBACH, Oscar. Fundamentos da obrigatoriedade da norma jurídica: validez do Direito. In: Revista do Cours de Direito da Universidade Federal de Uberlândia - v. 11 - n. 1 e 2, 1982.

MONREAL, Eduardo Novoa. *O direito como obstáculo à transformação social*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1981.

MONTORO, André Franco. *Estudos de Filosofia do Direito*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1981.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

PAUPÉRIO, A. Machado. É válido ainda o Direito Natural? In: Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v. 11, n. 1 e 2, 1982.

O sentido axiológico do Direito. In: Revista do curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v. 2 - n. 2, 1973.

PEREIRA, Aloysio Ferraz. *História da Filosofia do Direito:* das origens a Aristóteles. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1980.

RADBRUCH, Gustav. *Filosofia do Direito*. Trad. L. Cabral de Moncada. 6. ed., Coimbra: Arménio Amado - Editor, 1979.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 16. Ed., São Paulo: Saraiva, 1994.

ROCHA, Leonel Severo (org.) *Teoria do Direito e do Estado*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris editor, 1994.

ROSENFIELD, Denis L. Política e Liberdade em Hegel. São Paulo, Brasiliense, 1983.

SANTOS, M.Celeste C. Leite dos. *Poder Jurídico* e *Violência Simbólica*. São Paulo: Cultural Paulista, 1985.

VALLE, Oswaldo de Sousa. Equidade - humanismo legal. In: *Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia* - v. 16 n. 1 e 2, 1987.

INTRODUÇÃO: os epistemes jurídicos



- 1 AS CONCEPÇÕES EPISTEMOLÓGICO-JURÍDICAS RELATIVAS À CIENTIFICIDADE DO CONHECIMENTO JURÍDICO
- Concepções epistemológico-jurídicas relativas à cientificidade do conhecimento jurídico
- O problema da cientificidade do saber jurídico como questão epistemológico-jurídica
 - As escolas do Direito Natural e o jusnaturalismo atual
 - O empirismo exegético
 - O historicismo casuístico
 - Positivismo sociológico e positivismo jurídico
 - Racionalismo dogmático ou normativismo jurídico de Hans Kelsen
 - Culturalismo jurídico

2 CIÊNCIA DO DIREITO E LINGUAGEM

- A moderna teoria da linguagem
- Semiótica e ciência do direito
- Direito, ciência do direito e linguagem
 - Linguagem legal
 - Dimensão pragmática da norma jurídica
 - Linguagem do jurista
 - Discurso da ciência jurídica sob o ângulo pragmático
 - Metalinguagem e os textos da ciência do direito

3 DIREITO E VERDADE

- O problema da verdade e o problema de uma filosofia ontológica do direito
- Limites de uma ontologia jurídica
- A construção do direito enquanto ontologia

4 TEORIA FUNDAMENTAL DO DIREITO

- O Direito e a ordem normativa
 - O mundo do normativo
 - Razão de validade do normativo
 - Imperatividade absoluta e imperatividade hipotética
- A eficácia do Direito
 - Vigência e positividade
 - A coercibilidade como expressão da atividade do Estado e validade

5 AS FUNÇÕES DO DIREITO

- O conceito de função e as funções do direito
- A integração das aspirações e a estruturação das ações sociais
- Controle social e solução de conflitos

Am FG2
SCRETARIA GERAL

DATA/
_

J universidade federal de uberlândia



Ficha de Disciplina

Disciplina: TEORIA DA JUSTIÇA				Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horária: 90		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optat	-

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno a uma compreensão mais plena do conceito de justiça, enquanto Idéia do Direito.

Ementa do programa:

- 1. Conceito de justiça
- 2. A justica como valor
- 3. Justiça e razoabilidade
- 4. Direito e justica
- 5. A justiça no quadro social contemporâneo

Bibliografia:

ADEODATO, João Mauricio. Filosofia doDireito - uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 1996.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Trad. Mario da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

ASCOLI, Max. La Giustizia: saggio di Filosofia del Diritto. Padova: Cedam, 1930.

BICUDO, Hélio Pereira. O Direito e a justiça no Brasil - Uma análise crítica de cem anos. São Paulo: Símbolo, 1978.

DEL VECCHIO, Giorgio, La giustizia, Bolonha, 1924.

AQUINO, Tomás. La justicia: comentários al libro quinto de la Ética a Nicomaco. Trad. Raffo Magnasco. Buenos Aires: Cursos de Cultura Católica, 1946. Benito R. . Somme Théologique - La justice. Paris: Revue des Jeunes, 1947.

FEIDHERBE, A. J. La justice distributive. Paris: Sirey, 1934.

FEINBERG, Joel. Filosofia social. Trad. Alzira Soares da Rocha e Helena Maria Camacho. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

HEIDSIECK, François. La vertu de justice. Paris: Presses Universitaires de France, 1970.

KANT, Immanuel, Fundamentação da metafísica dos costumes. Trad. Paulo Quintela. Lisboa:

LUSTOSA, Eduardo M. Justitia socialis: problemas terrminológicos ao redor de um conceito. Rio de Janeiro: Leusinger, 1936. MORENO, Jesus Toral. Ensayo sobre la justicia. México: Ed. Jus, 1974. PERELMAN, Cahim. Ética e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Justice e Raison. 2. ed. Bruxelles: Faculté de Philosophie et Lettres. Univ. Libre de Bruxelles. 1972. Droit, moral e philosophie. 2. ed. Paris: Libr. Général de Droit et de Jurisprudence, 1976. RADBRUCH, Gustav et alii. Derecho injusto y derecho nulo. Madrrid: Aguilara, 19971. RAWLS, John. A theory of justice. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1971. RYAN, John. Justicia distributiva. Buenos aires: Ed. Poblet, 1950. SALGADO, Joaquim Carlos. A idéia de justiça em Kant - seu fundamento na liberdade e na igualdade. Belo Horizonte: UFMG, 1986. SENN, Felix. De la justice et du Droit: explication de la définition traaditionnelle de la justice. Paris: Sirey, 1927. SPENCER, Herbert. A justica. Trad. Augusto Gil. Lisboa: Bertrand, 1891. VERMEERCH, A. La justicia y la injusticia. Madrid: Saturnino Caalleja Fernandes, 1900.

•••••••••

Co	onteúdo Programático:	(665)
1.	CONCEITO DE JUSTIÇA	PAUL TROOT
•	Proporcionalidade	SECRETARIA
•	Justiça contemplativa	GERAL
	Justiça contratualista	
	Justiça social	
2.	A JUSTIÇA COMO VALOR	
•	O valor como mediador das relações humanas	
•	O bem e o mal	
•	Aplicabilidade da justiça correta?	
•		
3.		
•	Concepção racionalista da justiça	
•	Kant	
٠١.	Os neokantianos	
7.	Racionalismo contemporâneo	
•	A razão entre a modernidade e a pós-modernidade.	
•	DEPOSITOR DE MINISTRA	
4.		
•	Legalidade e justiça	
•	Legitimidade do discurso jurídico na aplicação da justiça ao caso concreto	
•	Direito: técnica justa de solução de conflitos sociais?	
•	. A JUSTIÇA NO QUADRO SOCIAL CONTEMPORÂNEO.	
5.	A JUSTIÇA NO QUADRO SOCIALI CONTEINI ORUNDO.	
_		
-		
	DATA/ DATA	_//
Ì		

DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Ficha de Disciplina

Disciplina:	TEORIA	DA ARGUN	MENTAÇÃO JURÍDICA	Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento:
Carga Horária	 A:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou O	ptativas

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno a conhecer suas regras, a desenvolver as habilidades necessárias e a aplicar ao Direito o raciocínio lógico.

Ementa do programa:

- 1. Lógica formal e lógica material
- 2. Diferença entre a analítica e a tópica aristotélica
- 3. Teoria da verossimilhança
- 4. Os elementos da retórica aplicada ao Direito

Bibliografia:

ALVIM, Décio Ferraz. Lógica. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1964

AQUINO, Tomás de. Suma Teológica das leis. Vol. IX. Trad. Alexandre Correia. São Paulo: Odeon, 1936.

ARISTÓTELES. Tópicos. São Paulo: Abril Cultural, 1979 (Os Pensadores).

BOCHENSKI, I. M. Los métodos actuales del pensamiento. 2. ed. Madrid: Rialp, 1958.

BORNHEIM, Gerd A. *Dialética* - teoria e praxis. Porto Alegre: Globo; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). Paradigmas filosóficos da atualidade. Campinas: Papirus, 1989.

CÍCERO, M. T. Retórica.

COPI, Irving M. Introdução à Lógica. 2. ed. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Mestre Jou, 1978.

COSTA, Newton C. A. da. Os fundamentos da lógica. São Paulo: Hucitec / Ed. da Univ. de São Paulo, 1980.

DOPP, Joseph. Noções de Lógica Formal. São Paulo: Herder, 1970.

JOLIVET, Régis. Curso de Filosofia. 3. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1957.

LIARD, L. Lógica. 5. ed. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1963.

	iradoxos da inte	egração, Trad.	Alvaro Cabral.	unicação huuman São Paulo: Cultrri	x, 1967.	SECRETARIA GERAL

INTF		
	RODUÇÃO: a importância da lógica no cotidiano dos opera	dores do Direito
	LÓGICA FORMAL reoria do silogismo	
	LÓGICA MATERIAL dialética	
• (APREENSÃO ARISTOTÉLICA DOS DIFERI o modo analítico o modo tópico	ENTES MODOS DE ARGUMENTAÇÃO
	ADAPTAÇÃO ROMANA DA TÓPICA ARIS	TOTÉLICA (CÍCERO).
• 2	FEORIA DA VEROSSIMILHANÇA: as contribuições da Escola da Nova Retórica Perelman	
• ,	OS ELEMENTOS DA RETÓRICA APLICAD Argumentação do advogado Argumentação do Juíz Argumentação do Promotor.	DA AO DIREITO
CON	NCLUSÃO	
•		
	DATA//	DATA/
	COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



U universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

Disciplina:	LÓGICA JURÍDICA		Código:
Ano:	Curso:		Departamento:
50		DIREITO	DEDIF

Carga Horária: Créditos: Tipo: | Obrigatórias ou Optativas | Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno a conhecer a especificidade da lógica jurídica, enquanto lógica de treinar sua aplicação ao discurso normativo.

Ementa do programa:

- → I. Lógica e linguagem
- 2. Formalização do discurso jurídico
- 3. As estruturas lógicas do direito
- 4. Os modais deônticos
- 5. Os modais deônticos e sua interdifinibilidade
- 6. Sistema jurídico
- 7. Argumentação jurídica

Bibliografia:

COELHO, Fábio Ulhoa. Roteiro de lógica jurídica. São Paulo: Max Limonad, 1996.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Direito, retórica e comunicação. São Paulo: 1973.

_____. *Teoria da norma jurídica*: ensaio de pragmática da comunicação normativa. Rio de Forense, 1978.

LAUSCHNER, Roque. Lógica formal - técnica de desenvolvimento o do raciocínio. 2. Alegre: Universidade do Vale do Rio dos Sinos / Sulina, 1969.

PERELMAN, Chaïm. Teoria da argumentação. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ROSS, Alf. Logica de las normas. Madri: Tecnos, 1971.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O discurso e o poder - ensaio sobre a sociologia da retórica* In: Revista Forense. Rio de Janeiro. Vol 272, ano 76, fasc. 928-930

VILANOVA, Lourival. As estruturas lógicas e o sistema do direito positivo. São Paulo: E Revista dos Tribunais, 1977.

VOGT, Carlos. Linguagem pragmática e ideologia. São Paulo: Hucitec (Campinas), Fun Desenvolvimento daa Unicamp, 1980.

WARAT, Luis Alberto. El Derecho e su lenguage - Elementos para uma teoria de la comunication jurídica. Buenos Aires: Cooperadora de Derecho y Ciencias Sociales, 1976.

INTRODUÇÃO: A lógica jurídica como modalidade da lógica deôntica

SECRETARIA GERAL

1 LÓGICA E LINGUAGEM

- Proposição e linguagem
- O domínio das formas lógicas
- As variáveis e as constantes na forma lógica
- A formalização e a linguagem formalizada

2 FORMALIZAÇÃO DA LINGUAGEM JURÍDICA

- O tema da lógica jurídica formal
- A proposição jurídica
- O functor dever-ser: caráter e variável relacional
- A irredutibilidade do modal deôntico
- Tripartição modal e os valores da proposição normativa

3 AS ESTRUTURAS LÓGICAS DO DIREITO

- A proposição jurídica
- O deôntico na tese
- Validade e verdade
- Norma primária e norma secundária
- A relação antecedente / consequente

4 OS MODAIS DEÔNTICOS E SUA INTERDEFINIBILIDADE

- As categorias modais
- Modo alético e deôntico
- Substrato objetivo da distinção modal
- Os conectivos deônticos: sua interdefinibilidade
- Relação entre modos deônticos

5 SISTEMA JURÍDICO

- Sistema jurídico como continuidade normativa
- Unidade do sistema como unidade formal
- O direito como sistema empírico
- Consistência no sistema da ciência do direito
- Contradição no sistema do direito positivo
- Leis lógicas e regras
- As leis lógicas como metalinguagem
- Contraditoriedade entre normas
- Completude lógica e completude jurídica
- Consistência no interior do sistema
- Postulado de unidade e consistência no direito, na ciência do direito e na lógica.

6 ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Por analogia

"A contrario sensu"
O dever jurisdicional de julgar
Indecidibilidade ante os casos omissos
O formal e o extraformal dos niveis normativos
A gradação das fontes
O extralógico no raciocínio jurídico
Relação hipótese / conseqüência
Positivismo e raciocínio jurídico

CONCLUSÃO

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

!			1 10 1			
Disciplina:	HERM	IENÊUTICA .	JURÍDICA			Código:
Ano:	Curso:		DIREITO		Departa	mento: DED1F
Carga Horária:		Créditos:	Tipo: Obrigatórias ou	ı Optat Optat		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Compreender o Direito como um corpo de regras oferecidas à explicitação do intérprete; Perceber a função positiva e até reconstrutiva do trabalho hermenêutico, capaz de trazer ao âmago dos preceitos legais, novo conteúdo social e ético.

Distinguir os diferentes métodos hermenêuticos e o alcance dos mesmos no momento de

sua aplicação;

Aplicar adequadamente a casos concretos, visando solução justa, as regras de interpretação das normas jurídicas.

Ementa do programa:

- 1. Aplicação do Direito.
- 2. Interpretação e Construção.
- 3. Sistemas de Hermenêutica e Aplicação do Direito.
- 4. Processos de Interpretação.
- 5. Elementos da Interpretação do Direito.
- 6. Métodos de Interpretação do Direito.

Bibliografia:

ALTAVILA, Jayme de. *Origem dos Direitos dos Povos.* 5ª ed. São Paulo: Cone Editora, 1989.

CUNHA, Paulo Ferreira da. Problemas Fundantes do Direito. Porto Alegre: Res.

DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução ao Código Civil.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. A Ciência do Direito. São Paulo: Atlas, 1991.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito - Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas, 1988.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do Processo Legislativo. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

GILISSEN, John. *Introdução Histórica ao Direito*. Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian, 1986.

	IATTA, Emmanuel. O Realismo da Teoria Pura do Direito. Belo Horizonte: Nova Aurora Edições Ltda, 1994.
N. PC R. R.	AXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995. ADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994. OUND, Roscoe. The Nature of Law. Vol. II Jurisprudence. Minn: St. Paul, 1959. ADBRUSCH, Gustav. Fundamentos do Direito. São Paulo: Saraiva. EALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995. Teoria Tridimensional do Direito. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1986. Lições Preliminares de Direito. 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
R	OUBIER, Pablo. Teoria General del Derecho. México: Puebla. VARAT, Luis Alberto. O Direito e sua Linguagem. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1984.

1. APLICAÇÃO DO DIREITO

- Conceito e importância da Hermenêutica Jurídica.
- Disposições legislativas sobre interpretação.
- Qualidades do hermeneuta. Causas de interpretação viciosa e incorreta.

2. INTERPRETAÇÃO E CONSTRUÇÃO

- A interpretação do direito quanto ao resultado.
- A posição do juiz em face da interpretação da lei. A contribuição de gény e suas repercussões.
- Edito do Pretor. Intérpretes e comentadores.
- Amplas atribuições do juiz moderno.
- Juiz inglês.

3. SISTEMAS DE HERMENÊUTICA E APLICAÇÃO DO DIREITO

- O princípio "in claris cessat interpretatio".
- A vontade do legislador e a "mens legis".
- Disposições contraditórias.

4. PROCESSOS DE INTERPRETAÇÃO

- Direito Comparado.
- Fatores Sociais.
- Apreciação do resultado.
- O fator teleológico.
- Interpretação e lacunas do direito. A analogia e os princípios gerais de direito.

5. ELEMENTOS DA INTERPRETAÇÃO DO DIREITO

- Considerações prévias.
- Elemento gramatical.
- Elemento lógico.
- Elemento sistemático.
- Elemento histórico.



6. N

- MMA

- AR

MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO DO DIREITO Método tradicional da Escola da Exegese. Método histórico-evolutivo. A livre investigação científica do Direito. A corrente do direito livre. Revelação científica do Direito.	SECRETARIA GERAL
DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



13. ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES



Coordenação do Curso de Direito

Ata da Duocentécima trigéssima sexta reunião do Colegiado do Curso de Direito e segunda reunião com os Conselhos dos Departamentos de Direito Civil e Fundamentos do Direito; Direito Processual; Direito Social e do Estado, atendendo convocação do primeiro, reuniram-se às dezenove horas do dia quatro de setembro de um mil novecentos e noventa e seis, na sala 3D308 do Bloco D, Campus Santa Mônica, sob a presidência da professora Aparecida Monteiro de França, para tratar dos assuntos que obedeciam a seguinte pauta: Reforma Curricular e Estrutura do Curso de Direito. A professora Aparecida Monteiro de França agradeceu a presença dos Conselheiros e decidiu que o professor Hilário de Oliveira seria o mediador, ficando cada interdição com apenas dois minutos. A professora Aparecida Monteiro de França colocou a proposta do Departamento de Direito Civil e Fundamentos do Direito que consistiu na manutenção da disciplina Introdução ao Estudo do Direito com carga horária de cento e vinte horas-aula, em contra partida à proposta do colegiado que divide a referida disciplina em Introdução ao Direito Público e Introdução ao Direito Privado, com uma carga horária de sessenta horas-aula respectivamente: o que foi contestado pela professora Neiva Flávia de Oliveira Tarifa, por não achar viável; os professores Viviane Moreira Ferreira e Rosângelo Rodrigues de Miranda, acharam válida a divisão, pois seria uma tentativa de manter o equilíbrio entre Direito Público e Direito Privado. A professora Maria Bernadette de Oliveira César sugeriu que a Carga horária de Teoria do Estado deveria passar para noventa horas-aula para comportar o volume do programa e que Teoria da Constituição poderia ter uma carga horária menor. Professor Renato Costa Dias informou que o Conselho do Departamento de Direito Processual chegou a conclusão que a divisão em Introdução do Direito Público e Introdução do Direito Privado não pareceu oportuna, visto que elas poderiam ser ministradas em conjunto propiciando ao aluno a comparação dos princípios expostos nestas duas disciplinas.O professor Rosângelo Rodrigues de Miranda concordou com o parecer do professor Renato Costa Dias e, acrescentou ainda, que a disciplina Teoria da Constituição seria oferecida no primeiro ano com a parte teórica e no segundo ano ela seria oferecida com a parte prática. A professora Aparecida Monteiro de França solicitou aos membros do Conselho que, as disciplinas Introdução ao Direito Público e Introdução ao Direito Privado, não seja tratada uma em detrimento de outra: salientou que na proposta do Colegiado acredita-se que o aluno terá mais tempo de maturar os conceitos. Houve uma proposta da fusão de Introdução ao Direito Público e Introdução ao Direito Privado com carga horária de noventa horas aula sobrando assim, a carga de trinta horas aula que seria acrescida em Teoria do Estado que passaria então para uma carga horária de noventa horas aula; a professora Neiva Flávia de Oliveira Tarifa ressaltou a dificuldade de ministrar todo o conteúdo da disciplina Introdução ao Direito em apenas noventas horas-aula; A professora Edinilza Maçedo sugeriu que não se fizesse a divisão de Introdução ao Direito e que fosse mantida a carga horária em cento e vinte horas-aula. O professor Rosângelo Rodrigues de Miranda apresentou a seguinte proposta: primeira = Sociologia Geral e Sociologia Jurídica com uma carga horária de sessenta horas-aula; segunda = Teoria do Estado com carga horária de noventa horas-aula e; terceira - Introdução ao Direito com carga horária de cento e vinte horasaula: dando prosseguimento, a professora Aparecida Monteiro de França fêz a leitura da proposta de Ementa, das disciplinas Sociologia Geral e Sociologia Jurídica, do Departamento de Ciências Sociais, e que com uma carga horária de sessenta horas-aula, como foi proposta pelo professor Rosângelo Rodrigues de Miranda, teria que reduzir, e muito, o programa da referida disciplina.A professora Aparecida Monteiro de França levou para votação as seguintes propostas: primeira = Introdução ao Estudo do Direito com carga horária de noventa horas-aula, não houve nenhum voto; segunda =Introdução ao Direito Público e Introdução ao Direito Privado com carga horária de sessenta horasaula, para cada disciplina, perdeu por treze votos; e a terceira proposta seria a permanência de Introdução ao Direito com carga horária de cento e vinte horas-aula, aprovada com a maioria dos votos. Passando então para a segunda parte, foram colocadas em votação as disciplinas Sociologia Geral e Sociologia Jurídiça que por proposta do Colegiado seria oferecida semestralmente com carga horária de 45 horas-aula cada, tendo sido aprovada a disciplina Sociologia, com carga horária de sessenta hora-aula. A disciplina Teoria do Estado com carga horária de noventa horas aula, foi aprovado com vinte e tres votos.Em seguida entrou em votação a nomenclatura da disciplina Economia ou Economia Política, aprovada por unanimidade a segunda opção. O professor Rosângelo Rodrigues de Miranda propôs uma carga horária de sessenta horas-aula para Economia Política e uma carga horária de noventa horas-aula para Filosofia do Direito. O professor José Carlos Honorato Tarifa sugeriu a inclusão de Direito Financeiro no Currículo Pleno.A professsora Marta Assuane Bittar de Castro e o professor César Pereira da Silva Machado Júnior propuseram que Direito do Trabalho fosse condensado em apenas uma disciplina e oferecida no terceiro ano com carga horária de cento e vinte horas ou noventa horas. Passou-se a votação da primeira proposta do Bloco de Disciplinas do segundo e terceiro ano: primeira = Economia Política con GERAL carga horária de noventa horas-aula proposta pelo Colegiado, não foi aprovado, sendo que por maioria aprovou-se a disciplina com sessenta horasaula; segunda = Inclusão da disciplina Teoria Geral do Contratos em Direito aprovado por vinte e um votos; terceira= Direito das das Obrigações, Obrigações com uma carga horária de cento e vinte horas-aula ou cento e cinquenta horas-aula, aprovada a primeira opção, cento e vinte horas-aula, por vinte e quatro votos; na quarta proposta = A disciplina Filosofia do Direito com carga horária de noventa horas-aula, obteve quinze votos, com carga horária de sessenta horas-aula, obteve dezoito votos, portanto aprovada pela maioria de votos a Disciplina Filosofia do Direito com carga horária sessenta horas-aula; quinta proposta = As disciplinas Direito do Trabalho I, no segundo ano, com carga horária de sessenta horas-aula e Direito do Trabalho II, no terceiro ano, com carga horária de sessenta horas, houve dezoito votos; o professor César Pereira da Silva Machado Júnior fêz uma contraproposta = Direito do Trabalho I, no segundo ano, com carga horária de noventa horasaula, e Direito do Trabalho II, no terceiro ano, com carga horária de sessenta horas-aula, obteve dezessete votos; entrou em votação a sétima proposta do Bloco de Disciplinas do segundo e terceiro ano do Curso de Direito A disciplina Direito Internacional Público passaria do terceiro ano para o segundo ano, aprovado por trinta e um votos. O professor Rosângelo Rodrigues de Miranda propôs que o novo Currículo deveria oferecer Direito Constitucional no segundo ano, Direito Administrativo no terceiro ano, Direito Financeiro no quarto ano e Direito Tributário no quinto ano. A professora Aparecida Monteiro de França colocou que na proposta do Colegiado do Curso a disciplina Direito Administrativo será oferecida no quarto ano com carga horária de noventa horas-aula e no quinto ano como disciplina seletiva.O Rosângelo Rodrigues de Miranda sugeriu outra proposta, unir Prática Jurídica com Direito Administrativo, a professora Aparecida Monteiro de França informou que, Prática Jurídica envolve toda a área jurídica do Curso de Direito, sendo impossível a união das referidas disciplinas. Oitava proposta - Direito Administrativo l'seria oferecida no terceiro ano com carga horária de sessenta horas-aula, aprovado por unanimidade, e, finalmente, a décima e última proposta, deste Bloco de Disciplinas do segundo e terceiro ano, = a mudança da nomenclatura da disciplina Direito dos Contratos em Espécie para Direito dos Contratos, aprovada pela maioria. Em discussão o Bloco de disciplinas do quarto ano e quinto ano, o professor José Maércio Pereira lamentou que a disciplina Direito Previdenciário seja relegada a opção de seletiva ou optativa. O ideal que a disciplina Direito Previdenciário fosse ministrada no quarto ano ou quinto ano, inclusive com a possibilidade de

trabalhar com laboratório; o professor Rosângelo Rodrigues de Miranda acrescentou a importância do Direito Previdenciário e reafirmou a posição do professor José Maércio Pereira, que a disciplina deveria ser incluída no currículo estrito senso. A professora Aparecida Monteiro de França informou que as áreas seletivas são áreas nobres de especialização e aprofundamento e que na proposta do Colegiado de Curso, seriam cinco áreas: Área Pública; Área Privada; Área Empresarial; Área Penal e Área Trabalhista, onde entraria Direito Previdenciário. Entrou em votação a primeira proposta, do Bloco de Disciplinas do quarto ano e quinto ano. A disciplina = Direito Previdenciário. no quarto ano, com carga horária de sessenta horas-aula, aprovada por trinta votos; segunda - Direito Tributário, no quinto ano, com carga horária de noventa horas-aula, aprovada por vinte e seis votos. A professora Aparecida Monteiro de França solicitou aos Conselheiros que venham a revisar as áreas seletivas, para se chegar a melhor opção: oferecer cinco áreas com tres disciplinas cada ou três áreas com três disciplinas? Informou que a única área que está definida é a Trabalhista com as disciplinas: Direito Individual do Trabalho, Direito Contratual do Trabalho e Dissídio Invididual e Coletivo. Posto em votação, ficando assim definido por unanimidade: cinco áreas com três disciplinas cada, sendo que o elenco de disciplinas oferecidas pelos Departamentos serão de nove. Diante disso, por maioria dos votos foi aprovado o novo Curriculo Pleno do Curso de Direito pelos Conselheiros dos três Departamentos presentes. Seguindo a pauta entrou, em discussão a Estrutura do Curso de Direito, A professora Aparecida Monteiro de França ressaltou a necessidade de de rever a premiação dos alunos que não se envolvem com o Curso, excluindo a segunda época, Em votação, foi aprovada por unanimidade, portanto, a partir de Hum mil novecentos e noventa sete está excluída a segunda época no Curso de Direito. O professor Luiz Caetano de Salles informou que em reunião do Conselho do Departamento de Direito Processual, foi sugerida a mudança da nomenclatura da disciplina Prática Jurídica para Estágio Supervisionado de Direito 1; Estágio Supervisionado de Direito 2 e Estágio Supervisionado de Direito 3; A professora Aparecida Monteiro de França colocou que não seria viável porque deve ser separada a nomenclatura do estágio currícular do extracurricular. Mas a questão ainda estava em aberto, porque o Colegiado ainda não havia procedido a estruturação do Núcleo de Prática Jurídica.O professor Rosângelo Rodrigues de Miranda propôs a inclusão da sexta área seletiva com a nomenclatura de "Filosofia do Direito", em votação, foi aprovada pela maioria. A professora Aparecida Monteiro de França esclareceu que a proposta aprovada, que se baseou no trabalho do Colegiado, o Curso de Direito Diurno é integral com unlas de segunda-feira a sexta-feira, com inicio às sete horas e dez minutos

6,

inclusive nos sábados, para ser cumprido em cinco anos. O Curso Noturno GERAL com este novo currículo, aprovado pelos conselheiros presentes, seria impossível ser ministrado, em igual período mesmo colocando aulas nos sábados, em razão da impossibilidade de se oferecer cinco horários diários. O discente Ailton Benedito de Souza, do terceiro ano, manifestou-se no sentido de que o Cúrso Diumo deveria ser igual ao Curso Noturno, havendo aí uma incoerência. A professora Aparecida Monteiro de França pediu vênia para fazer a leitura dos comentários do Dr. Álvaro Melo Filho, do Conselho Federal da OAB e membro da Comissão do Curso de Direito do MEC, que na publicação OAB - Ensino Jurídico - Novas Diretrizes Curriculares, 1996. diz: "...O art. 2º da Portaria nº 1886/94 expressa que "o curso noturno, que observará o mesmo padrão de desempenho e qualidade do curso no período diurno, terá um máximo diário de quatro horas de atividades didáticas." Ao explicitar a necessidade de garantir o "mesmo padrão de desempenho e qualidade", independentemente de ser curso jurídico noturno ou diurno, o que se pretendeu foi elidir um tratamento didático diferenciado e prejudical a qualidade e ao aproveitamento das aulas de Direito ministradas à noite. Assim. mesmo reconhecendo a condição de auluno-trabalhador como clientela básica e preponderante do curso noturno, o artigo 2º procura assegurar formação jurídica sem comprometimento das exigências mínimas e do "padrão de desempenho e qualidade". É evidente que o aluno do curso noturno, após um desgastante dia de trabalho não pode dispensar, com proveito, às aulas e aos estudos jurídicos, o tempo, a carga e o ritmo de trabalho dos discentes do período diurno. Além disso, a redução da disposição física e mental dos docentes, com reflexos na qualidade metodológica das aulas no período noturno, estão a exigir um tratamento diferenciado. Assim, ao invés de acolher a proposta de que o curso noturno de Direito deveria ter uma duração de, no minimo, 6 (seis) anos e, no máximo, 9 (nove) anos, preferiu o legislador educacional absorver a recomendação de delimitar a carga horária a "um máximo diário de quatro horas de atividades didáticas". Este quantum de quatro (4) horas diarias máximas é contributo essencial para que não haia uma programação escessiva nem pareimoniosa no curso jurídico noturno, ao mesmo tempo que se amolda às circunstâncias e vicissitudes do alunotrabalhador, explicitando, por via transversa, que o "padrão de desempenho e qualidade" ficará comprometido caso as atividades do curso jurídico excedam 4 (quatro) horas diarias, mesmo realizadas aos sábados, no período matunino ou vespertino... A professora Aparecida Monteiro de França pediu aos Conselheiros presentes que apreciassem a proposta do Curso de Direito ser oferecido em cinco anos ou seis anos. Em votação foi aprovado por maioria, com dezenove votos que, o Curso de Direito deverá ser oferecido com o novo

currículo pleno, em seis anos; após, esclareceu que o novo currículo deve ser cumprido permitindo que o aluno possa também se dedicar a atividades complementares, que por certo indicarão cursos diferenciados em qualidade. fêz então a leitura do artigo 4º da Portaria MEC/1886/94: "Independentemente do regime acadêmico que adotar o curso (seriado, créditos ou outros), serão destinados cinco a dez por cento da carga horária total para atividades complementares ajustadas entre o aluno e a direção ou coordenação do curso, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno". Em seguida passou-se a considerar acerca do contingente de ingresso ao Curso de Direito, se permanece o número atual ou redução. Houve um proposta de oferecimento de 70 (setenta) vagas para o curso diurno e noturno, totalizando 140 (cento e quarenta) vagas. Submetida a votação, a proposta de redução foi vencida, permaneceu o número atual de 160 (cento e sessenta) vagas, 80 (oitenta) para o Curso Diurno e 80 (oitenta) para o Curno Noturno. A professora Aparecida Monteiro de França comunicou a existência da proposta de aumento da nota mínima de aprovação para sete, cujo defensor é o professor Hilário de Oliveira. Mas, tal decisão é do CONSEP (Conselho de Ensino e Pesquisa), que normatiza para toda a Universidade. Mas se fosse decisão do Curso, levaria tal fato ao Conselho Superior. Levada a votação, foi aprovado por maioria a permanência da nota mínima de seis. O professor Rosângelo Rodrigues de Miranda solicitou que constasse no Manual do Aluno que o Curso de Direito Diurno é oferecido no período integral, para que não haja futuramente, nenhum tipo de reclamação pelos alunos do Curso de Direito Noturno. Professor Luiz Caetano de Salles sugeriu que o Curso de Direito deveria ser oferecido com três turmas, com trinta alunos em cada turma, em cada turno, proporcionando um aumento no ingresso do Curso de vinte alunos, com a condição de aumentar o quadro de docentes. Não houve consenso para formular a proposta, prejudicada pela decisão de permanecer o mesmo número de vagas, ou seja. 160 em dois turnos, que equivale a quatro turmas de 40 (quarenta) alunos. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palayra, deu-se por encerrada a reunião da qual, eu, Hanny-Ângeles Tavares de Mendonça, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela professora Aparecida Monteiro de França, pelos membros do Colegiado e demais conselheiros presentes.





Universidade Federal de Uberlândia

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES Coordenação do Curso de Direito

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COM OS PROFESSORES DO CURSO. Às dezenove horas do dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala 3D303, bloco 3D do Campus Santa Mônica, teve início a segunda reunião do Colegiado com os Professores do Curso de Direito, sob a presidência da Senhora Coordenadora Professora Aparecida Monteiro de França estando presentes os Professores que

subscrevem à seguir:
01- hmalp max:- 02- Ciully & Sauc
03- tale 04- Dibyrgeis Di
05 - las pens. 06 - Aff.
07- Whimingto P. Rost. 08- wow avares
09- Jose Marin Veren 10- Maxander Cintra da Silva Sou you
11- iccool 12- Certain lu anim
13- Olmpandin 14- Jareia Chlandin
15- Mono Paulin Silver 16- marta a. Billan de Carl
17- Trans marcho 18- your dawn of Cin Va (Sis)
19- TAZIFA 20- LADA TO Bylino to March Jedis.
21 - Marie Banch & denturberry 22 - Narlene M. Mosa)
23- Marco Edich tropolive: 24- 24- 25- 200 and 26
27 - 12 6 15 Tay Grant Viena - 50 16
29. The (Minio R.C. And) 30- Holano Chevy
31 - 2000 - 32 -
33. Levan & Machael 34.
33-



•		
)	35 -	36
	37 -	38 -
	39 -	40 -
	41 -	42 -
	43 -	44 -
	45 -	46 -
	47 -	48 -
	49 -	50 -
		52 -
	51	52-
•	E OS REPRESENTANTES	DISCENTES, DEVIDAMENTE
•	CONVOCADOS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
•	1/ 0 // / /	ULTOTS)
. 1	- Sistem Barreto de Souza	()()()
e ĉ	- Ailton Barel to Cong - Jule Maide Major (VEDIF	·)
	- Amus Joans de Brito e Joans	(1) E V + · ·
● ૅ	- Koberta Commines Box	(DE DIP)
5	Koberta Caminine Bax Edson dancho Pirtori /DES	DIF)
_ /~		<i>f) Pi /</i>
ب :	Marcus Vincens Sense her (DEDI	F) - DEDIC
• 8	Harens Vincin Sewaher (DEDI.	VAIR DEDT
• 9	- Januar amieri sagas	1.
	municip) - Colegio	
€ 1/- €	Nilson Rédro da Silva - Danielo (DEDI	(DA)
12	- Daniela (DEDI	F) - y
•		



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sata 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,400-086 - Überlândia - MG.



ATA DA 248ª REUNIÃO, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Às quatorze horas do dia vinte do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Santa Mônica, teve início a duocentésima Coordenação, bloco 3D do Campus quadragésima oitava do Colegiado do Curso de Direito, sob a presidência da Senhora Coordenadora, Professora Aparecida Monteiro de França, com a presença dos Senhores Conselheiros Professores Antônio Mancini, Hilário de Oliveira, e acadêmico Emmanuel Victor de Castro Leite. Tendo em vista, a pauta principal que é o Núcleo de Prática Jurídica, esta reunião contou com a participação do Professor Francisco Rodovalho de Sousa, Coordenador da Assistência Judiciária, no sentido de colaborar com os trabalhos do Núcleo de Prática Jurídica. O Projeto final de Regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, ficou definido conforme anexo. Em relação ao novo currículo, novamente reportou-se a necessidade de recursos humanos em que discutiu-se sobre o Memorando Interno, enviado ao CEHAR, vez que não há professor para ministrar as disciplinas Ciência Política, Metodologia da Pesquisa Científica e Filosofia Geral. Para viabilizar o projeto final do novo currículo, foram realizadas as seguintes modificações: A disciplina Metodologia da Pesquisa Científica, do 2º Ano para a ser ministrada no 1º Ano. A disciplina Direito Internacional Público que seria ministrada no 3º Ano, foi transferida para o 2º Ano. E haja visto que não comporta no 2º Ano as disciplinas Filosofia Geral e Filosofia do Direito, ambas também forma remanejadas. A disciplina Filosofia Geral será ministrada no 2º Ano e a disciplina Filosofía do Direito será ministrada no 3º Ano. Após as deliberações necessárias para definição do Projeto de Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica e também do Projeto final do Novo currículo, passou-se a análise do requerimento de NÍVIA DE ASSIS PALHANO - MAT. 3931961-6 - REQ. 0085 -PROT. 9512 - Regime excepcional - INDEFERIDO, visto ser muito curto o período solicitado para regime excepcional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Edivaldo de Sousa Miranda lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais Conselheiros presentes. Em Uberlândia, aos vinte dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e seis.

Aparecida Mønteiro de França

Antônio Mancin

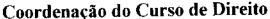
Emmanuel Victor de Castro Leite

Founday Dousa Monda Edfvaldo de Sousa Miranda

Hilário de Oliveira







Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MC.



PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

O Colegiado do Curso de Graduação em Direito do CEHAR da Universidade Federal de Uberlândia no uso das suas atribuições conferidas pela RES/CONSEP/002/89, considerando o que dispõem os artigos 10 a 15 da Portaria MEC/1886/94 e os termos da RES/CONSUN/Nº 04/85, estabelece o Regulamento dos Estágios do Curso de Graduação em Direito, cria o Núcleo de Prática Jurídica e dá outras providências.

TÍTULO I - ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

SEÇÃO I- DOS PRINCÍPIOS GERAIS

- ART. 1º O Estágio de Prática Jurídica, supervisionado pelo Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia é obrigatório e integrante do Currículo Pleno, consistindo no mínimo de 300(Trezentas) horas de Prática Jurídica extrajudicial e judicial, simulada e real, desenvolvida pelo aluno sob a coordenação, controle e orientação do Núcleo de Prática Jurídica, estando vedada a utilização regular de aulas prelecionais.
- ART. 2° As atividades do estágio supervisionado são preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho vinculadas a sua área de formação, a análise crítica das mesmas, bem como enaltecer a prática da ética profissional.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,400-086 - Uberlândia - MG.



- ART. 3° As atividades de estágio devem buscar em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- ART. 4° O estágio supervisionado de Prática Jurídica extrajudicial simulada, oferecido como disciplina no 2° e 3° Ano, compõe-se de 60 (Sessenta) horas em cada ano que poderão ser cumpridas no Núcleo de Prática Jurídica com atividades moduladas sobre as disciplinas já cursadas, ou em curso, e constará da elaboração e da redação de peças profissionais e ou instrucionais bem como de visitas a órgãos judiciários e penitenciários, órgãos de funções essenciais à justiça e ainda de outras atividades práticas, a critério do Coordenador do Núcleo.
- ART. 5° O Estágio de Prática Jurídica extrajudicial simulada oferecido como disciplina no 4° e 5° Ano constará da redação de peças processuais, rotinas processuais, ou de outras atividades práticas.
- ART.6° O Estágio de Prática Jurídica extrajudicial real poderá ser cumprido através de programas de extensão e convênios com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com escritórios de Advocacia e órgãos públicos, empresariais, comunitários e sindicais.
- PARÁGRAFO 1º A assistência a audiências e sessões judiciais fará parte integrante das atividades do estágio citado no caput deste artigo a critério do Núcleo de Prática Jurídica.
- PARÁGRAFO 2° O estagiário que por razão de vínculo empregatício ou funcional exercer qualquer atividade nos setores referidos no caput deste artigo, não ficará dispensado de cumprir o Estágio de Prática Jurídica simulada, extrajudicial e judicial, salvo a critério do Colegiado do Curso.
- ART. 7° O Estágio de Prática Jurídica Judicial simulada, oferecido como disciplina no 4° e 5° Ano será cumprido com atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica e compreenderá a montagem simulada de processos, audiências, julgamentos, atendimento ao público como também, de qualquer atividade referente a aplicação do direito.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,480-086 - Uberlândia - MG.



PARÁGRAFO ÚNICO - O estágio de Prática Jurídica Judicial simulada, poderá ser complementado por estágio de Prática Jurídica Extrajudicial Real ou por Estágio Supervisionado de Prática Jurídica Judicial Real, a critério do Colegiado.

ART. 8° - Ao Estágio na Prática Jurídica Judicial Real só pode se habilitar o aluno inscrito na O.A.B., podendo ser cumprido na Assistência Judiciária, em escritórios de Advocacia e em serviços de entidades públicas empresariais, comunitárias e sindicais, desde que conveniados.

SEÇÃO II DA GRADE CURRICULAR DO ESTÁGIO SUPERVISONADO

- ART. 9° A Prática Jurídica extrajudicial e judicial simuladas, com carga horária obrigatória de 300(trezentas) horas será cumprida na forma da disciplina LABORATÓRIO JURÍDICO e compreende quatro estágios, a saber:
- A) LABORATÓRIO JURÍDICO I, oferecida no 2º Ano, com carga horária de 60 (sessenta) horas, versando sobre Prática Jurídica extrajudicial simulada.
- B) LABORATÓRIO JURÍDICO II, oferecida no 3º Ano, com carga horária de 90 (noventa) horas, versando sobre Prática Jurídica extrajudicial simulada.
- C) LABORATÓRIO JURÍDICO III, oferecida no 4º Ano, com carga horária de 90 (noventa) horas, versando sobre Prática Jurídica judicial e extrajudicial simuladas.
- D) LABORATÓRIO JURÍDICO IV, oferecida no 5º Ano, com carga horária de 60 (sessenta) horas, versando sobre Prática Jurídica judicial e extrajudicial simuladas.





CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, salu 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,400-086 - Uberlândia - MG.

PARÁGRAFO 1º - As atividades da disciplina "Laboratório Jurídico" são cumpridas no Laboratório de Ensino mantido pela Universidade, dentro do espaço físico ocupado pelo Curso de Graduação em Direito, estruturado em Ambiente-Modelo.

PARÁGRAFO 2º - A totalidade da carga horária destinada ao Estágio Supervisionado, na disciplina Laboratório Jurídico, é utilizada para a efetivação de pesquisas, seminários e trabalhos simulados.

PARÁGRAFO 3º - A pauta de pesquisas, seminários e trabalhos simulados é definida na forma prevista neste Regulamento e demais legislação vigente e inclui as práticas processuais e não-processuais referentes às disciplinas constantes do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, bem como as atividades profissionais dos principais operadores jurídicos.

PARÁGRAFO 4° - As pesquisas, seminários e trabalhos simulados são orientados pelos professores de estágio indicados pelo Núcleo de Prática Jurídica e Departamentos do Curso de Graduação em Direito, na forma deste Regulamento.

PARÁGRAFO 5° - Os professores encarregados da orientação das pesquisas, seminários e trabalhos simulados devem incluir em sua programação visitas aos diversos órgãos do Poder Judiciário, Procuradorias e outras instituições que desenvolvam atividades jurídicas(judiciárias e não-judiciárias).

SEÇÃO III - DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

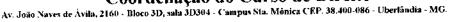
ART. 10 - O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão de coordenação, controle e orientação das atividades do Estágio do Curso de Graduação em Direito, respeitadas as competências específicas dos Departamentos e do Colegiado do Curso.

PARÁGRAFO 1º - O Núcleo de Prática Jurídica é de natureza interdepartamental e constituído pelo conjunto dos professores do Estágio, a



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito





saber, Coordenador Geral, Sub-Coordenador, Coordenadores de setores, supervisores e orientadores indicados pelos Departamentos e de dois (02) representantes dos alunos escolhidos dentre os monitores.

PARÁGRAFO 2° - A escolha do Coordenador e Sub-Coordenador Geral far-se-á por eleição dentre os docentes do Núcleo de Prática Jurídica, com participação paritária dos professores, estagiários e técnico-administrativos, do NPJ.

PARÁGRAFO 3º - Todas as atividades de coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação atinentes ao estágio supervisionado são consideradas de magistério, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente da Universidade.

ART. 11 - Compete ao Núcleo de Prática Juridica:

- Coordenar, controlar e orientar o estágio de prática jurídica;
- II Fixar a forma e os critérios de seleção de estagiários para ocuparem as vagas de estágio externo.
- III Avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do Curso de Graduação em Direito e comunicar os resultados obtidos à Coordenação do Curso;
- IV Promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênios com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços comunitários;
- V Atuar em conjunto com a unidade jurisdicional especial conveniada com a Universidade Federal de Uberlândia, prestando-lhe apoio necessário e cumprindo as obrigações que forem cometidas à Universidade;



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



VI - Estabelecer normas e critérios relativos ao funcionamento e atendimento da Assistência Judiciária, que serão fixadas após ouvidos os Departamentos, Coordenadores da Assistência Judiciária e do Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Das decisões do Núcleo de Prática Jurídica, cabe recurso ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

SEÇÃO IV DO COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

- ART. 12 Compete ao professor Coordenador Geral do Núcleo de Prática Jurídica, no que não ferir as competências específicas dos Chefes de Departamentos e do Coordenador de Curso previstas na legislação vigente, principalmente:
- I Propor ao Colegiado de Curso modificações neste Regulamento, aprovadas pelo Núcleo de Prática Jurídica;
- II Implementar as decisões do Núcleo de Prática Jurídica, dos Departamentos do Curso de Graduação em Direito e do Colegiado de Curso referentes a estágios;
- III Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios;
- IV Propor ao Núcleo de Prática Jurídica critérios variáveis de aprimoramento nos diversos formulários utilizados no Serviço de Assistência Judiciária;
- V Elaborar semestralmente proposta de distribuição entre os professores de estágio das diversas atividades atinentes ao estágio supervisionado, encaminhando-a ao Núcleo de Prática Jurídica para análise e deliberação;





Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,400-086 - Uberiândia - MG.



- VI Propor ao Núcleo de Prática Jurídica projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros Departamentos da Universidade, junto à Assistência Judiciária.
- VII Dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio encaminhados ao Núcleo de Prática Jurídica pelos professores de estágio;
- VIII Encaminhar ao Núcleo de Prática Jurídica propostas de alteração na pauta das pesquisas, seminários e trabalhos simulados do Laboratório Jurídico:
- IX Encaminhar aos órgãos competentes na Universidade, na forma da legislação vigente, as propostas de convênios de estágio aprovadas pelo Colegiado de Curso;
- X Autorizar atividade externa de estágio, de estagiários selecionados na forma e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Núcleo de Prática Jurídica, em escritório de Advocacia ou órgão, entidade ou empresa conveniada com a Universidade;
- XI Autorizar a participação em programa alternativo de estágio devidamente aprovado;
- XII Elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horários dos estagiários junto à Assistência Judiciária e Juizado Especial de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento dos mesmos;
- XIII Visitar os escritórios de Advocacia, órgãos, entidades e empresas conveniados para avaliar a forma como está se desenvolvendo o estágio externo;
- XIV Coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio na forma deste Regulamento e demais legislação vigente;





CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

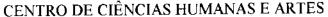
Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.

- XV Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- XVI Apresentar, semestralmente, ao Núcleo de Prática Jurídica, para posterior envio ao Colegiado de Curso, relatório dos trabalhos desenvolvidos no exercício da Coordenação dos estágios jurídicos;
- PARÁGRAFO 1º O professor Coordenador de Estágio dedica vinte horas semanais às tarefas administrativas da coordenação dos estágios do Curso de Graduação em Direito, em especial o Estágio Supervisionado curricular;
- PARÁGRAFO 2° Ao Sub-Coordenador de Estágio não é atribuída carga horária administrativa, competindo-lhe a substituição do Coordenador Geral em seus afastamentos ou impedimentos.

SEÇÃO V - DOS PROFESSORES DE ESTÁGIO

- ART. 13 São professores de estágio os docentes que orientam e ou supervisionam atividades de Estágio , nelas incluídas as do Laboratório Jurídico e as da Assistência Judiciária, competindo-lhes principalmente:
- I Orientar, supervisionar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados das equipes de estagiários do Laboratório Jurídico, sob sua responsabilidade;
- II Orientar, supervisionar e avaliar o trabalho das equipes de estagiários da Assistência Judiciária sob sua responsabilidade;
- III Efetuar o controle de frequência ao Laboratório Jurídico e à Assistência Judiciária, dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;





Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



- IV Assinar, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário através da Assistência Judiciária;
- V Acompanhar, juntamente com as equipes de estagiários pelas quais for responsável, as audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através da Assistência Judiciária, bem como todos os atos do processo;
- VI Apresentar ao Núcleo de Prática Jurídica, para análise, propostas de projetos alternativos de estágio e de alterações da pauta de pesquisas, seminários e trabalhos simulados do Laboratório Jurídico, que devem seguir a tramitação prevista neste Regulamento e na legislação vigente;
- VII Desempenhar as demais atividades decorrentes da sua função;

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos professores não pertencentes ao Núcleo de Prática Jurídica, que trabalharem eventualmente junto à Assistência Judiciária, ou através de convênio ou projeto interdisciplinar, é atribuída, no Plano Individual de Trabalho, uma carga horária semanal de até vinte horas de extensão referente a essa atividade docente, nos termos da legislação vigente;

SECÃO VI - DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (ASJUD)

- ART. 14 A Assistência Judiciária é setor integrante do Núcleo de Prática Jurídica, sendo suas atividades normatizadas por seu regimento interno aprovado pelo Núcleo de Prática Jurídica;
- ART. 15 A totalidade da carga horária destinada ao Estágio Supervisiondo, na Assistência Judiciária, é utilizada para o atendimento de partes, pesquisa e elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,400-086 - Uberlândia - MG.



- PARÁGRAFO 1° O trabalho junto à Assistência Judiciária é desenvolvido pelos acadêmicos matriculados na disciplina Laboratório Jurídico III e IV;
- PARÁGRAFO 2° O atendimento na Assistência Judiciária abrange as áreas cível, criminal e trabalhista e se destina ao legalmente necessitado.
- PARÁGRAFO 3º O trabalho dos acadêmicos junto a Assistência Judiciária será orientado e supervisonado pelos professores de estágio indicados pelo Núcleo de Prática Jurídica e Departamentos do Curso de Direito, na forma deste Regulamento;
- ART. 16 A Assistência Judiciária funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Núcleo de Prática Jurídica, obedecida a legislação vigente, em conformidade com os Departamentos envolvidos e os Coordenadores da ASJUD e do Curso.
- PARÁGRAFO 1º Nos períodos interescolares pode haver plantão dos professores com a finalidade de acompanharem e cumprirem os atos relativos aos processos em andamento.
- PARÁGRAFO 2° Os alunos estagiários prestam no mínimo 12(doze) horas semanais de atendimento junto à Assistência Judiciária em horário definido junto com à coordenação da ASJUD por ocasião da matrícula, obedecida a legislação vigente.
- PARÁGRAFO 3° A escala de trabalho dos professores de estágio junto à Assistência Judiciária é determinada pelo Núcleo de Prática Jurídica, ouvidos os Departamentos do Curso de Direito e o Coordenador da AJU, e deve manter sempre no mínimo, um professor à disposição de cada três equipes de estagiários, para orientação e supervisão de suas atividades.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



SEÇÃO VII - DOS ESTAGIÁRIOS

- ART. 17 São considerados estagiários, para fins do Estágio Supervisionado, todos os alunos matriculados no 2º/3º/4º/5º anos do Curso de Graduação em Direito na disciplina LABORATÓRIO JURÍDICO, competindo-lhes principalmente:
- I realizar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados orientados;
- II cumprir seus plantões junto à Assistência Judiciária;
- III preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem atendidos na Assistência Judiciária, encaminhando-as à secretaria de estágio para cadastramento;
- IV Os acadêmicos devem manter na secretaria as pastas dos clientes com as cópias de todas as peças processuais produzidas e publicações pertinentes aos processos.
- V entregar periodicamente ao professor de estágio responsável pela equipe, relatório onde deve descrever detalhadamente todas as atividades realizadas durante o período respectivo e efetuar uma auto-avaliação de seu desempenho;
- VI redigir e assinar as petições, juntamente com o professor de estágio, de todos os processos nos quais participaram ativamente;
- VII cumprir os atos processuais decorrentes dos processos de sua responsabilidade;
- VIII acompanhar as publicações oficiais visando a manter atualizada a agenda de audiências existentes junto à Secretaria de Estágio;





CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.400-086 - Uberlândia - MG.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de estágios conveniados, submeter-se a orientação do setor e encaminhar ao NPJ os relatórios das atividades desenvolvidas.

SEÇÃO VIII - DAS MONITORIAS

ART. 18 - Compete aos monitores das disciplinas do Estágio Supervisionado a tarefa de assessorar os professores de estágio, bem como orientar os estagiários no desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os monitores são selecionados na forma da legislação vigente e preferencialmente dentre alunos que já tenham desenvolvido pelo menos cinquenta por cento das atividades do Estágio Supervisionado.

SEÇÃO IX - DA AVALIAÇÃO

ART. 19 Considera-se aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos nas avaliações realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para aprovação no estágio supervisionado, é obrigatório o cumprimento de setenta e cinco por cento, no mínimo, de suas atividades.

- ART. 20 A avaliação das atividades do estágio supervisionado desenvolvidas no Laboratório de Ensino é efetuada de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pela Universidade, levando em consideração os seguintes elementos: provas, seminários, trabalhos, pesquisas e relatórios.
- ART. 21 A avaliação das atividades do estágio supervisionado desenvolvidas na Assistência Judiciária é efetuada através de conceitos atribuídos com base nos relatórios periódicos e no desempenho dos estagiários.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Ay. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



- ART. 22 Compete ao Núcleo de Prática Jurídica estabelecer, obedecida a legislação vigente, a forma de avaliação e controle de frequência do estágio externo desenvolvido em instituições conveniadas, em substituição ao Serviço de Assistência Judiciária.
- ART. 23 A forma de avaliação e controle de frequência do estágio desenvolvido através da participação em projeto alternativo de estágio é fixada no respectivo projeto, obedecida a legislação vigente.

SEÇÃO X - DA SECRETARIA

- ART. 24 Compete à Secretaria de Estágio:
- I manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;
- II expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as competências específicas dos Departamentos e da Coordenação de Curso previstas na legislação vigente;
- III manter arquivo de controle de todos os convênios que a Universidade possui para estágios na área do Direito, bem como fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;
- IV desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador de Estágio na forma deste Regulamento.
- PARÁGRAFO ÚNICO A secretaria da ASJUD atenderá o disposto em seu Regimento Interno, quanto ao controle de suas atividades.





CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bioco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Ubertândia - MG.

TÍTULO II

DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR (Estágio Profissional de Advocacia)

- ART. 25 O estágio profissional de Advocacia configura-se atividade de estágio extracurricular, funcionando na forma prevista nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e mediante convênio específico com a Universidade, com as seguintes finalidades:
- I cumprir o estabelecido na Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) referente ao Estágio Profissional de Advocacia;
- II permitir ao acadêmico de Direito a inscrição como estagiário da OAB;
- III desenvolver atividades práticas típicas de advogado e o estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.
- PARÁGRAFO ÚNICO. O estágio profissional de Advocacia não se configura atividade de ensino privativa da Universidade, necessitando para gerar os efeitos previstos na Portaria nº 1.886/94/MEC, de convênio expresso com a Ordem dos Advogados do Brasil.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- ART. 26 Este Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Núcleo de Prática Jurídica, do Colegiado do Curso de Graduação em Direito e das demais instâncias competentes para a sua análise na Universidade.
- ART. 27 Compete ao Núcleo de Prática Jurídica dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários, de tudo dando ciência ao Colegiado do Curso.





CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.460-086 - Uberlândia - MG.

ART. 28 A carga horária excedente às 300 (trezentas) horas obrigatórias da Prática Jurídica curricular, na forma deste Regulamento, deverá ser computada ao currículo pleno e constando do histórico escolar do aluno como atividade complementar, no limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do Estágio de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito.

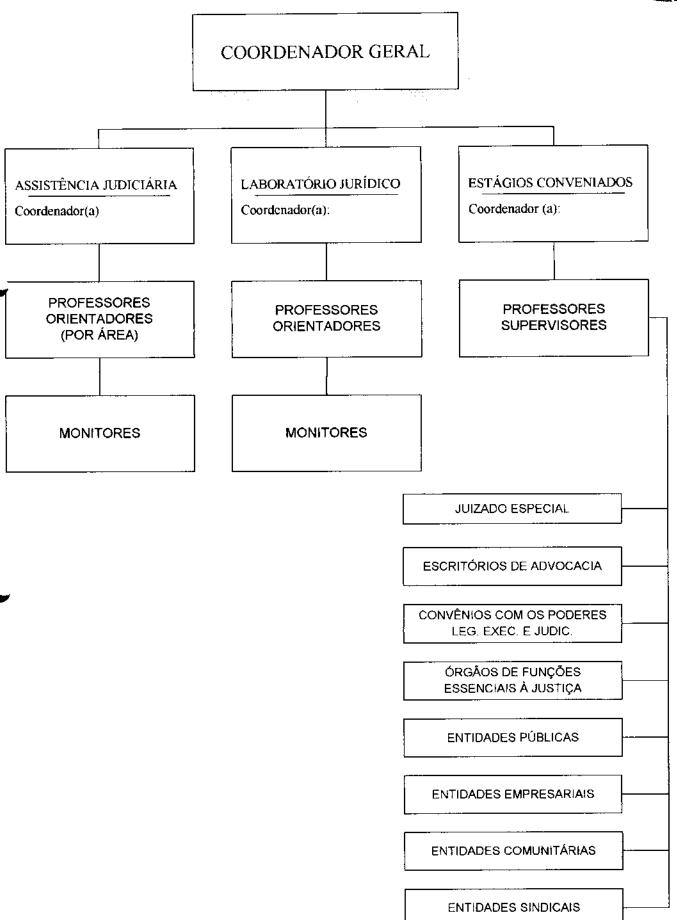
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ART. 29 Os alunos que iniciarem o Curso de Graduação em Direito no ano de 1997, submeter-se-ão às disposições acerca da Prática Jurídica curricular previstas neste Regulamento.

ART. 30 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP) da Universidade.

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA







CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlândia - MG.



ATA DA 254ª REUNIÃO, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO DE UNIVERSIDADE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES DA FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Às quatorze horas do dia vinte de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Coordenação, bloco 3D do Campus Santa Mônica, teve início a duocentésima quinquagésima quarta reunião do Colegiado do Curso de Direito, sob a presidência da Senhora Coordenadora, Professora Aparecida Monteiro de França, com a presença dos Senhores Conselheiros Professores Antônio Mancini, Marlene Maria Túlio Martins da Silva.O professor Marco Goiabeira Rosa. Conselheiro Hilário de Oliveira não justificou a sua ausência. Em seguida o Colegiado de Curso concluiu o Projeto de Regulamento de Atividades Complementares, que ficou assim definido:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

JUSTIFICATIVAS:

O artigo 4º da Portaria MEC/1886/94 determina que independentemente do regime acadêmico que adotar o curso(seriado, créditos ou outro), serão destinados cinco a dez por centro da carga horária total para atividades complementares ajustadas entre o aluno e a direção ou coordenação do curso, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno."Assim o dispositivo reitor assinala as inúmeras situações que disponíveis ao graduando do Curso de Direito, permitem-lhe um maior envolvimento no multifacetado campo jurídico e social, culminando por melhor prepará-lo para as demandas que deve socorrer como profissional do Direito.

Tais atividades como explicitadas no termo legal, são complementares aos conteúdos de formação acadêmica, pois:



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.400-086 - Uberlândia - MG.



- tratam-se de PARTE FLEXÍVEL, composta por atividades desenvolvidas pelo aluno, fora da sala de aula, portanto, extracurriculares;
- são compromissadas pelo aluno junto à Coordenação do Curso, para evitar abusos ou fraudes além de propiciar ao aluno a orientação necessária quanto as opções e objetivos específicos;
- obrigam à prática de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de estimular a prática interdisciplinar;
- proporcionam maior envolvimento do aluno nas atividades extraclasses desenvolvidas pelos diversos órgãos da Universidade ou fora da mesma;
- são limitadas entre cinco a dez por centro da carga horária curricular total referida nos artigos 6° e 10, EXCETO a monografia, que não tem atribuição de carga horária (Artigo 9°). A limitação tem o sentido de evitar que se aproveite desse espaço, pela abertura que possui, para criar um Curso mais compacto, utilizando-se como instrumento de desfiguração da carga horária total mínima do Curso de Graduação em Direito;

Finalmente, para um harmônico desenvolvimento das atividades complementares, há que se estabelecer regras a fim de que não haja dispersão nessas atividades. Assim, o Colegiado do Curso de Direito em sessão do dia 20 de Dezembro de 1996, deliberou por aprovar o seguinte:

PROJETO DE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLE-MENTARES

ART. 1º - As Atividades Complementares do Curso de Graduação em Direito são obrigatórias e distribuídas em três grupos assim discriminados:

GRUPO 01 - ATIVIDADES DE ENSINO
GRUPO 02 - ATIVIDADES DE PESQUISA
GRUPO 03 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ART. 2° - As atividades Complementares terão carga horária de 200 horas equivalente a 5,55% da carga horária total do Curso, devendo seu cumprimento verificar-se, preferencialmente, até o 5° Ano, ficando vedado seu preenchimento com um só tipo de atividade.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlâudia - MG.



ART. 3º - As atividades de Ensino, para o fim de aproveitamento e registro no histórico escolar, desdobram-se nos seguintes tipos e limites:

GRUPO 01 -ENSINO

- 1.1 -Monitoria em Disciplina Jurídica
 Até 50 horas por semestre completo, limitada a 100 horas no total.
- 1.2 -Disciplinas jurídicas e núcleos temáticos interdisciplinares com novos direitos não previstos no currículo pleno do Curso de Direito da UFU, até 120 horas.
- 1.3 -Disciplinas ofertadas por outros cursos da UFU, úteis ao graduando do Curso de Direito e que não integram a grade curricular do mesmo, até 120 horas.

GRUPO 02 -PESQUISA

- 2.1 -Iniciação científica e similares
 Até 100 horas por ano, limitadas a 150 horas no total
- 2.2 -PET e programas similiares até 100 horas, limitadas a 150 horas no total.
- 2.3 -Trabalhos publicados em periódicos jurídicos e pela imprensa, até 30 horas para cada.

GRUPO 03 - EXTENSÃO

3.1 -Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros, jornadas, simpósios, debates, mesas-redondas, cursos de atualização e similares.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.400-086 - Uberlândia - MG.



Local:

05 horas por dia

Fora da Cidade

05 horas por dia(mais 10 horas com

trabalho)

Limite por evento 30 horas Limite no total 90 horas

3.2 -Núcleos temáticos.....até 90 horas no total

- 3.3 -Estágios extracurriculares....até 60 horas por ano, limitados a 90 horas no total
- 3.4 -Outras atividades de extensão.....até 60 horas por ano e 90 horas no total
- 3.5 -Representação estudantil em colegiados de curso, conselhos departamentais, superiores e outros.....até 50 horas por ano, limitada a 150 horas no total.

ART. 4º -Caberá à Coordenação do Curso:

- a) -divulgar junto ao corpo discente a realização de eventos;
- b) -aprovar o plano de Atividades Complementares de cada aluno;
- c) -exigir a comprovação documental pertinente à atividade realizada
- d) -controlar e lançar as atividades cumpridas na ficha individual de cada aluno;
- e) -remeter para a Divisão de Controle Acadêmico o tipo de atividade complementar e a respectiva carga horária, computada para fins de registro no histórico escolar correspondente, após o cumprimento das 200 horas mínimas.

<u>Parágrafo único</u> - Os documentos comprobatórios das atividades Complementares, após anotados na ficha individual e visados pela Coordenação do Curso, com a indicação do tipo de carga horária computada, serão devolvidos aos alunos, que terão a responsabilidade de guardá-los, em pasta própria, até a obtenção do diploma em bacharel em Direito.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38.400-086 - Übertândia - MG.



- ART. 5° -É da exclusiva competência da Coordenação do Curso a atribuição das horas de atividades complementares de cada aluno, dentro dos tipos e limites fixados neste Regulamento.
- ART. 6° O Colegiado do Curso é o órgão competente para baixar normas complementares para cada tipo de atividade, especificando a exigência de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatório de desempenho, relatórios individuais, cirscunstanciados e avaliativos e outros instrumentos necessários para comprovação das Atividades cumpridas, bem como dirimir os casos omissos.

<u>Parágrafo Único</u> -Os critérios de pertinência e de aproveitamento da cada Grupo de atividades, bem como a codificação correspondente para registro acadêmico, são os indicados no quadro anexo a este Regulamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 7º -Os alunos que iniciarem o Curso de Graduação em Direito no ano de 1997, submeter-se-ão às disposições acerca das Atividades Complementares.

ART. 8° -Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP) da Universidade.

Nada mais havendo, a tratar, foi encerrada a reunião, na qual eu, na qualidade de Secretário "AD-HOC", lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada por mim, Edivaldo de Sousa Miranda, pela Senhora Presidente e demais Conselheiros presentes Em Uberlândia, aos vinte dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e seis.

APARECIDA MONTEIRO DE FRANÇA

EDIVALDO DE SOUSA MIRANDA

ANTÔNIO MANCIM

MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA

MARLENE Mª G. ROSA

A I I VIDADES COMPLEMENTARES

A codificação das Atividades que compõem a PARTE FLEXÍVEL obedecerá ao padrão FLX a.b. cha, onde a = 1, 2 ou 3 identifica os GRUPOS 1, 2 ou 3, respectivamente;

b = 1, 2, 3, 4 ou 5 corresponde aos Subgrupos de cada Grupo, abaixo especificados;

cha = é o registro de carga horária de atividade considerada. Por exemplo, duas horas: cha = 002.

	GRUPO I - ĄTIVID	SRUPO - ĄTIVIDADES DE ENSINO - FLX 00
SUBGRUPO	ATIVIDADE	APROVEITAMENTO
_	- Monitoria em disciplina jurídica	. Aproveitamento máximo da carga horária da disciplina objeto da monitoria mediante de relatório do Professor Orientador. O Histórico Escolar deve registrar a mividade, nome da disciplina e carga horária cumprida.
	- Disciplinas jurídicas e núcleos temáticos interdisciplinares com novos	- Aproveitamento integral da carga horária, desde que o aluno seja aprovado.
2	direitos não previstos no currículo pleno do Curso de Direito da UFU.	- O Histórico Escolar deve discriminar código, nome da(s) disciplina(s) e notas obtidas.
	- Disciplinas ofertadas por outros cursos da UFU, úteis ao graduando do	- O cercificado contendo código e nome da disciplina, carga horária e o aproveitamento obtido pelo aluno,
~	curso de Direito e que não integram a grade curricular do mesmo.	devera ser expedido pelo Departamento responsável pela disciplina.

	GRUPO 2 - ATMIDAD	GRUPO 2 - ATIVIDADES DE PESQUISA - FLX 002
Callacation	ATIVIDADE	APROVEITAMENTO
	- Iniciação científica e similares	- Aproveitamento da carga horária pelo Colegiado do Curso mediante relatório de desempenho do Professor
-		Orientador, responsável pela azividade.
		- O Histórico Escolar deve registrar a atividade, tentática e carga horária.
2	-PET e programas similares	- Idem
3	- Trabalhos publicados em periódicos jurídicos e pela imprensa	- Idem

	GRUPO 3 - ATIVIDADE	GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO - FLX 003
SUBGRUPO	ATIVIDADE	APROVEITAMENTO
	- Participação em seminários*, palestras, congressos, conferências, encontros,	- Participação em seminários*, palestras, congressos, conferências, encontros, - Aproveitamento da carga horária pelo Colegiado de Curso mediante certificado de frequência, tipo de
****	jomadas, simpósios, debates, mesas-redondas, cursos de atualização e outros.	participação e relatório individual circunstanciado e avaliativo.
2	- Núcleos temáticos.	- Discriminar no Histórico Escolar tipo de atividade e carga horária respectiva.
3	- Estágios extracurriculares.	- Idem
*	- Outras atividades de extensão.	- idem
	- Representação estudantil em colegiados de curso, conselhos departamentais.	- Representação estudantil em colegiados de curso, conselhos departamentais, - Aproveitamento da carga horaria pelo Colegiado, mediante relatório circunstanciado da atividade, devendo sen Partentação estudantil em colegiados de curso, conselhos departamentais, - Aproveitamento da carga horaria pelo Colegiado, mediante relatório circunstanciado da atividade, devendo sen Partentação estudantil em colegiados de curso, conselhos departamentais, - Aproveitamento da carga horaria pelo Colegiado, mediante relatório circunstanciado da atividade, devendo sen Partentação estudantil em colegiados de curso, conselhos departamentais.
s	superiores e outros.	discriminado no Histórico Escolar o tipo de atividade e carga horáría.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,400-086 - Uberlândia - MG.



NORMAS ESPECÍFICAS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE DIREITO

MATRÍCULA NO CURSO DE DIREITO

- 1.1 A matrícula no Curso de Direito é feita por bloco de disciplinas, série a série, observando-se a partir da segunda, as dependências.
- 1.2 O aluno regularmente matriculado recebe, anualmente, a documentação para efetuar a sua matrícula e, ao preencher o requerimento, torna-se inteiramente responsável pela exatidão dos dados e pelo atendimento às normas.
- 1.3 Tendo sido alterada a matrícula, ou ocorrendo qualquer fato que torne necessário incluir o seu nome em diário de classe, o aluno deve procurar a autorização apropriada na Coordenação do Curso ou na Divisão de Assuntos Acadêmicos do Centro.
- O aluno com reprovação em até 02 (duas) disciplinas, deverá nelas matricular-se na condição de dependente, podendo também, matricular-se na série subsequente. Para tanto o aluno do diurno poderá cursar a(s) dependência(s) no noturno e vice-versa.
- O aluno terá direito de matricular-se só na(s) dependência(s).
- 1.6 O aluno com reprovação em 03 (três) ou mais disciplinas não poderá fazer sua matrícula na série subsequente, devendo efetivá-la nas disciplinas em que está reprovado.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

2. <u>MUDANÇA DE TURMA</u>

A mudança de turma poderá ocorrer durante o ano letivo, a critério do Colegiado, desde que haja vaga e que o aluno comprove as razões de seu pedido, observando-se a conveniência do ensino.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP, 38,400-086 - Uberlândia - MG.



MUDANÇA DE TURNO

3.1 A mudança de turno poderá ocorrer até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, desde que haja vaga na turma de destino ou mediante permuta.

Obs.: O atendimento dos pedidos terá como critério a ordem dos requerimentos protocolados na DIRAC.

4. TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

- 4.1 É permitido o trancamento parcial de matrícula, apenas na(s) disciplina(s) cursada(s) em regime de dependência e em Educação Física.
- 4.2 O trancamento parcial de matrícula poderá ser requerido até o último dia letivo do primeiro semestre.
- 4.3 Não será concedido trancamento parcial de matrícula ao aluno que já estiver reprovado por frequência na(s) respectiva(s) disciplina(s).

5. <u>AVALIAÇÃO</u>

- 5.1 Serão atribuídos, em sistema aditivo, a cada disciplina, 100 (cem) pontos em números inteiros, sendo proibida a concessão de pontos adicionais sob qualquer título.
- 5.2 A nenhuma avaliação serão atribuídos mais de 30 (trinta) pontos.
- 5.3 Para ser aprovado o aluno deve alcançar:
 - a) o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das notas;
- b) 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, de frequência às aulas e outras atividades curriculares dadas.
- A proposta de avaliação é parte integrante do Plano de Curso. No início de cada ano letivo, o professor deverá apresentar aos alunos o Plano de Curso e a proposta de Avaliação de sua disciplina, para discussão.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2160 - Bloco 3D, sala 3D304 - Campus Sta. Mônica CEP. 38.400-086 - Uberlándia - MG.



5.5. Dentro de quinze dias, a contar da data do início das aulas, o professor deverá encaminha ao Coligado de Curso, o referido Plano e a Proposta de Avaliação para apreciação e aprovação.

Obs.: Não havendo entendimento entre professor e alunos, poderão estes submeter ao Colegiado de Curso, também no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do início das aulas, sua proposta de avaliação.

6. SEGUNDA ÉPOCA

A partir do ano de 1997 deixa de existir Exame de Segunda Época no Curso de Direito.

7. <u>ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA SUPERVISIONADO</u> CURRICULAR

(Projeto em anexo)

RESOLUÇÃO Nº 3, de 25/02/1972 — Fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de Direito.

O Presidente do Conselho Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26 da Lei nº 5,540, de 28 de novembro de 1968, e tendo em vista o Parecer nº 162 - 72, homologado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, resolve:

Art. 19. — O currículo mínimo do curso de graduação em Direito compreenderá as seguintes matérias:

A - Basicas

- Introdução ao Estudo do Direito;
- 2. Economia;
- 3. Sociologia.

B - Profissionals

- 4. Direito Constitucional (Teoria do Estado Sistema Constitucional Brasileiro).
- Direito Civil (Parte Geral Obrigações, Parte Geral e Parte Especial Coisas Família — Sucessão).
- Direito Penal (Parte Geral Parte Especial).
- Direito Comercial (Comerciantes Sociedades Títulos de Credito Contratos Mercantis e Falências).
- 8. Direito do Trabalho (Relação do Trabalho Contrato de Trabalho Processo Trabalhista).
- 9. Direitos Administrativos (Poderes Administrativos Atos e Contratos Administrativos Controle de Administração Pública Função Pública).
- Direito Processual Civil (Teoria Geral Organização Judiciária Ações Recursos Execução).
- 11. Direito Processual Penal (Tipo de Procedimento Recursos Execução).

12/13. Duas dentre as seguintes:

- a) Direito Internacional Público;
- b) Dîreito Internacional Privado;
- c) Ciências das Finanças e Direito Financeiro (Tributário e Fiscal);
- d) Direito da Navegação (Marítima);
- e) Direito Romano;
- f) Direito Agrario;
- g) Direito Previdenciario;
- h) Medicina Legal,

Parágrafo único. Exigem-se também:

- a) a Pratica Forense, sob a forma de estagio supervisionado;
- b) o Estudo de Problemas Brasileiros e a prática de Educação Física com predominância desportiva, de acordo com a legislação específica.
- Art. 29. O curso de Direito será ministrado no mínimo de 2,700 horas de atividades, cuja integralização se fará em pelo menos quatro e no máximo sete anos letivos.



238 SECÃO 1 DIÁRIO OFICIAL

Nº 3 QUARTA-FEIRA, 4 JAN 1995

Art. le Aprovar a transferêncie dos cursos de Ciências, com habi litação em Matemática e Lecras, com habilitação em Português e Litera tura da Língua Portuguesa, mantidos pala Associação Educacional Cor-tolino, com sede em Magé/RJ, para a Associação Carjoca de Ensino Supe rior, com sede no cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Arc. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

HURÎLIO DE AVELLAR HINGEL

PORTARIA NO 1.879, DE 30 DE OSSEMBRO DE 1994

O Ministro de Estado de Educação e do Desporto, usando de competência que lhe foi delegada pelo Decreto ne 83.837, de 15 de agusto de 1979, revigorade pelo art. 10 do Decreto nt 1.101, de 8 de novembro de 1994, de acerdo com a Medida Provisório nt 765, de 16 de desembro de 1994, e tendo em vista o Parecor de Conlesão de Especialistas do Ensino de Comunicação Social da Sacrataria de Ensino Superior desse Ministério. conforma consta de Processo no 13000.012108/94-74 do Ministério da Educação e do Desporto, resolve

Art. 19 Reconhecer es habilitações em Redio/Televisão/Cinema, dialismo (Ridio/TV) e Cinema, do curso de Comunicação Bocial, mini trado pela Faculdade de Comunicação de Universidade de Brasilla-UnB

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILIO DE AVELLAR HINGEL

PORTARIA Nº 1,885, DE JO DE DEZEMBRO DE 1594

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO É DO DESPORTO, usando de competância que lhe foi delegade peto Despeta nº 81,837; de 15 de agosto de 1979, e as estribuições conferidas sos Ministário de Educação e do Despono pelo am. 4º de Medide Provisória nº 765, de 16 de dezembro de 1994, e sendo em vista o que contra do Processo nº 23001,00190199402, resoltve.

An. 1º Aprovar o novo Estatuto de Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Art. 2º Esta Pontifia entra em vigor na data de sua publicação.

HURILIO DE AVELLAR HINGEL

PORTARIA MO 1.686, DE 30 DE DESEMBRO DE 1996

Fixe as diretriaes curriculares e o conteúdo minimo do curso juridiso.

O Ministro de Estado de Educação e de Desporte, no uso das atribuições do Conselho O Ministra de Estada da Acuesção e do Desparia, no uso das empurgoes ou Conseino.

Nacional de Educação, no forma do amigo 4º da Medida Provisória nº 185, de ... de desembro de 1994, e considerando o que foi recomendado nos Seminários Regionais e Nacional de. Cursos Jurídicos, e pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, da SESU-MEC, resolve :

An. 1º O curso jurídico será ministrado no mínimo de 3,300 horas de atividades, cuja

imegralização se fará em pelo menos cinco e no máximo oito anos letivos.

Art. 2º O curso noturno, que observar1 o mesmo padrão de desempenho e qualidade do curso no periodo diurno, terá um máximo diário de quasro horas de atividades didáticas.

Ari. 2º O curso jurídico desenvalverá stividades de ensino, pesquies e extensão, infigidas e obrigatorias, segundo programação e distribuição aprovadas pela própria Instituição de Ensino Superior, de forma a asender ás necessidades de formação fundamental, sócio-política, técnicojuridica e prática do bacharel em direito.

Ari. 4º Independentemente do regime académico que adotar o curso (seriado, créditos ou outro), serio destinados cinco a dez por canto da carga horária total para atividades complementares sjustadas antre o aluno e a directo ou coordenação do curso, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpótios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no curriculo

Art. 5º Ceda curso jurídico manterá um scervo bibliográfico atualizado de no minimo dez mil volumes de obres jurídices e de referência La matérias do curso, além de periódicos de jurisprudência,

dourina e legislacio.

Air. 6° D conteúdo mínimo do curso jurídico, atem do estágio, compresenderá sa seguintes materias, que padem estar cantidas em uma ou mais disciplinas do curriculo pleno de cada curso;

I - Fundamsotais: Introducto so Diceito, Filosofa (geral e pundica; álica garal e padem estar cantidas em uma ou mais disciplinas do curriculo pleno de cada curso;

I - Fundamsotais: Introducto so Diceito, Filosofa (geral e pundica; álica garal e

profissional), Sociatogia (geral e juridica), Economia a Ciència Politica (com Teoria do Estado);
II - Profissionalizantes: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito

Tributário, Direito Penai, Direira Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito da Trabalho, Direito Comercial a Direito Internacional

Partigrafo único. As demais majáris e novos direitos serto incluidos nas disciplinas em que sa desdobrar o cumículo plena de cada curso, de acordo com suas peculiandades e com observância de nierdiscinlinaciedade

A prátice de educação física, com predominância desportiva; observará e legislação

Art. 6° A punir de 4° ano, ou du periodo letivo correspondente, e observado o conteúdo rínimo previsio no 31. 6º, poderí o curso concentar-so em uma ou mais árese de especialização, segundo usa vocações e demandas sociais e de inercado de trabalho. An. 9º Para consissão do euras, será obrigadaria apresentação e defesa de monografia

final, persante bance extraminadore, com tama e orientador escolibidos pelo aluno.

Ant. 10 O estégio de prática jurídica, supervisionado pelo aluno.

Ant. 10 O estégio de prática jurídica, supervisionado pela intellucição du ensino superior, será obrigatión o cintegrante do curriculo pleno, em um total mínimo de 300 hores de atividades práticas fimulados e resis desenvolvides pelo aluno sob controle e ofenação do autica correspondente.

§ 1º O múcleo de prática jurídica, coordenado por professores do curso, disport de

Instalações adequadas para treinamento das atividades profissionais de advocacia, magistratura, Ministério

Público, damais profissões jurdicas e para sendimento so pública.

§ 2º As stiridades de prática furdicas poderão ser complementodas mediante convénios com a Defensorte Pública e outras entidades públicas, judiciárias, empresariais, comunitárias e sindicais que possibilitem a participação dos alunos na pressenda de serviços jurdicos e em assistência juddica, ou em juizados especialos que venhem é ser instalados em dependência de própria instituição de entino experior.

Art. 11 As atividades de catágio aspervisionado serão exclusivamente gráticas, incluindo

redação de peças processoreis e profisiónals, rolinas processuais, sustitánçais e tracedo em sudiâncias e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços judicios e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação, sob o controle, orientação e avaliação do núcleo de prática judicia.

An. 12 O estágio profissional de advocacia, previsto na Lai 8,906, de 04/07/1994, de caráter extracurricular, inclusive pare graduados, poderá ser oferecido pela intituição de Ensino Superior, em convénio com e OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no estágio pervisionado, com elividades práticas tipicas de advogado e de estudo do Estatuto de Advocacia e de digo de Édica e Disciplina. Parágrafo único. "A complementação da carga horária, no total estabelecido no convénio,

será efetivade modiante etividades no próprio núcleo de prática jurídica, en Defensorio Pública, en escritórios de advocacia ou em tetores jurídicos, públicos ou privados, credenciados e scompenhados pelo núcleo e pela OAB.

Art. 13. O sempo do estásio reslizado em Defensoria Pública de Unito, do Distrito Federal Art. 13. O tempo do sittigio restizado em Defensiónia Pública de Unito, do Distrito recersi ou dos Estados, na forma do artigo 145, de Lei Complementar nº 30, de 12 de janeiro de 1994, será considerado para fina de carga horária do estágio curricular previsto no artigo 10 desta Porturia.

Art. 14. As Institutições poderão estabelacer convénios de Intercâmbio dos alunos e docentes, com aproveitamento das respectivas atividades de maino, pesquisa, extensão a prásica jurídica.

Art. ES Dentra da praza de dais enos, a contar desta data, os cursos jurídicas proverta as meios necessários so integral comprimento desta Porturia.

Art: 16. As direitzes curriculares deste Portaria ato obrigatórias aos novos alunos mainfoulados a partir de 1996 nos curros Jurídicos que, no exercício de sua autonomia, poderão aplicá-les

An 17 Esta Ponaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções 03/72 e 15/73 do extinto Conselho Federal de Educação ;

MURILIO DE AVELLAR MINGEL

PORTARIA NO 1.466, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

Art, lo Aprovar a mudança de denominação da Faculdade de Clências Contébeis e Administrativas Morses Júnior, mantida pelo Instituto Presilairo de Contabilidade, com sede na cidade do Rio da Janeiro, Estado do Río de Janeiro, para faculdade Morses Júnior.
Art, 20 Esta Portaria entre em vigor ha data de sua pu blicacão.

MURÎLIO DE AVELLAS MINCEL

DESPACHO DO MINISTRO em 10 de dezembro de 1994

Hos termos do art, 40 da Nedida Provisória no 765, de 16 de detembro de 1994, o Kinistro de Estado da Educação à do Desporto AFROVA o Para cer Comissão de Repecialistas do Ensino de Educação de Secretaria de Educação Experior deste Kinistário « Isverivel à autorização para funcionamento de curso de Turismo, a ser ministrado polo Centro Superior de Ciâncias Socials de Vila Velha, mentido pela Sociadade Educacional de Espírite Santo, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do £a pírite Santo, com oltenta vagas totais anuais, nos turnos diurnos « noturno, conforme consta do Processo nº 23001,00103J/90-36.

MURILIO DE AVELLAR BINGEL

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 1993, Secio 1, pág. 17.407, pelo Parecer CFE no 466/3), onde se lê: "...cursos de pós-graduação em Matemática, com áreas de concentração...em Ciência de Computação e Hatemática Aplicada",...leia-se..."cursos. de pós-graduação em Hatemática Jálgebra, Análise e Geometria, Lógica e Fundamentos!) Estatíatica (Estatíatica e Probabilidade e Processos Estocásticos!) Hatemática Aplicada (Ciência da Computação e Matemática Aplicada)".... (Processo no 23038.0117777/\$2-73).

(Qf. no 1/95)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Pro-Reitoria de Planejamento, Orcamento e Finanças DESPACHOS

Processo nº 23075.52605/94-25. O objeto do presente processo é a emissão de Nota de Empenha no valor de RS 6.736,37 (sels mil, setecenios e trinta e seis reais e trinta e sele centavos), em fevor de JOHN WILEY & SONS, INC., pare etender despesas com aquisição de material bibliográfico extrangairo, pare a Diblioseca Central deste UFPR. Reconhoço a inexifibilidade de licitação, com base no anigo 23, liem. de Lei nº 8,666, de 21/06/93.

Curitiba, 23 de dezembro de 1994

REGINA MARIA DE CAMPOS ROCHA Diretore de Bibliotoca Central

Prazo para Alterações Curriculares de Cursos Superiores



O Ministério da Educação e do Desporto baixou três Portarias alterando normas acerca de alterações de prazo para implantação de curriculos.

Os cursos atingidos e os respectivos textos são os seguintes:

a) Curso Jurídico

O novo currículo foi regulamentado pela Portaria nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994. No artigo 16 constava que as diretrizes curriculares eram obrigatórias para os alunos matriculados a partir do ano de 1996.

A nova portaria tem o seguinte teor:

PORTARIA Nº 3 DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O artigo 16 da Portaria nº 1886, de 30 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 04 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 As diretrizes curriculares desta Portaria são obrigatórias aos novos alunos matriculados a partir de 1997 nos cursos jurídicos que, no exercício de sua autonomia, poderão aplicá-las imediatamente".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

b) Curso de Arquitetura e Urbanismo

A matéria é idêntica e na Portaria nº 1.770, de 21 de dezembro de 1994, também prorrogando o prazo por mais um ano.

A portaria publicada em 10 de janeiro de 1996 é a seguinte:

PORTARIA Nº 2 DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O artigo 11 da Portaria nº 1770 de 21 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro do mesmo ano, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Os mínimos de conteúdo e duração serão obrigatórios para os alunos que ingressarem no curso em 1997, podendo as instituições que assim o desejarem, aplicá-los imediatamente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

c) Curso de Enfermagem

Igualmente foi dado mais um ano para a implantação do novo currículo, sendo o texto o abaixo:



8 PORTARIA N. 1.886, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

Fixa as diretrizes curriculares e conteúdo mínimo do curso jurídico.

"O Ministro do Estado da Educação e do Desporto, no uso das atribuições do Conselho Nacional de Educação, na forma do art. 4º da Medida Provisória n. 765, de 16 de dezembro de 1994, e considerando o que foi recomendado nos Seminários Regionais e Nacional dos Cursos Jurídicos, e pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito da SESU-MEC, resolve:

Art. 1º O curso jurídico será ministrado no mínimo de 3.300 horas de atividades, cuja integralização se fará em pelo menos cinco e no máximo oito anos.

Art. 2º O curso noturno, que observará o mesmo padrão de desempenho e qualidade do curso no período diurno, terá um máximo diário de quatro horas de atividades didáticas.

Art. 3º O curso jurídico desenvolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão, interligadas e obrigatórias, segundo programação e distribuição aprovadas pela própria Instituição de Ensino Superior, de forma a atender às necessidades de formação fundamental, sociopolítica, técnico-jurídica e prática do bacharel em direito.

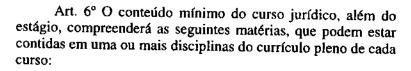
Art. 4º Independentemente do regime acadêmico que adotar o curso (seriado, créditos ou outro), serão destinados cinco a dez por cento da carga horária total para atividades complementares ajustadas entre o aluno e a direção ou coordenação do

pro as incl Jun

> f Au de ont

mo cor cu curso, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno.

Art. 5º Cada curso jurídico manterá um acervo bibliográfico atualizado de, no mínimo, dez mil volumes de obras jurídicas e de referência às matérias do curso, além de periódicos de jurisprudência, doutrina e legislação.



I – Fundamentais: Introdução ao Direito, Filosofia (geral e jurídica; ética geral e profissional), Sociologia (geral e jurídica), Economia e Ciência Política (com Teoria do Estado);

II – Profissionalizantes: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Comercial e Direito Internacional.

Parágrafo único. As demais matérias e novos direitos serão incluídos nas disciplinas em que se desdobrar o currículo pleno de cada curso, de acordo com suas peculiaridades e com observância de interdisciplinariedade.

Art. 7º A prática de Educação Física, com predominância desportiva, observará a legislação específica.

Art. 8º A partir do 4º ano, ou do período letivo correspondente, e observado o conteúdo mínimo previsto no art. 6º, poderá o curso concentrar-se em uma ou mais áreas de especialização, segundo suas vocações e demandas sociais e de mercado de trabalho.

Art. 9º Para a conclusão do curso será obrigatória apresentação e defesa de monografia final, perante banca examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo aluno.

100



Art. 10. O estágio de prática jurídica, supervisionado pela instituição de ensino superior, será obrigatório e integrante do currículo pleno, em um total mínimo de 300 horas de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo aluno sob controle e orientação do núcleo correspondente.

§ 1º O núcleo de prática jurídica, coordenado por professores do curso, disporá de instalações adequadas para treinamento das atividades profissionais de advocacia, magistratura, Ministério Público, demais profissões jurídicas e para atendimento ao público.

§ 2º As atividades de prática jurídica poderão ser complementadas mediante convênios com a Defensoria Pública e outras entidades públicas, judiciárias, empresariais, comunitárias e sindicais que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, ou em juizados especiais que venham a ser instalados em dependências da própria instituição de ensino superior.

Art. 11. As atividades do estágio supervisionado serão exclusivamente práticas, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviço jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragem e conciliação, sob o controle, orientação e avaliação do núcleo de prática jurídica.

Art. 12. O estágio profissional de advocacia, previsto na Lei 8.096, de 4/7/1994, de caráter extracurricular, inclusive para graduados, poderá ser oferecido pela Instituição de Ensino Superior, em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado, com atividades práticas típicas de advogado e de estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

Parágrafo único. A complementação da carga horária, no total estabelecido no convênio, será efetivada mediante atividades no próprio núcleo de prática jurídica, na Defensoria Pública, em escritórios de advocacia ou em setores jurídicos, públicos ou privados, credenciados e acompanhados pelo núcleo e pela OAB.



- Art. 13. O tempo de estágio realizado em Defensoria Pública da União, do Distrito Federal ou dos Estados, na forma do art. 145, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, será considerado para fins de carga horária do estágio curricular previsto no art. 10 desta Portaria.
- Art. 14. As instituições poderão estabelecer convênios de intercâmbio dos alunos e docentes, com aproveitamento das respectivas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prática jurídica.
- Art. 15. Dentro do prazo de dois anos, a contar desta data, os cursos jurídicos, proverão os meios necessários ao integral cumprimento desta Portaria.
- Art. 16. As diretrizes curriculares desta Portaria são obrigatórias aos novos alunos matriculados a partir de 1997 nos cursos jurídicos que, no exercício de sua autonomia, poderão aplicá-las imediatamente (redação da Portaria n. 3/96).
- Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções 3/72 e 15/73 do extinto Conselho Federal de Educação."

Murílio de Avellar Hingel



Universidade Federal de Uberlândia CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS de E ARTES Coordenação do Curso Direito



MI/COCDI/N°003/97

07 de janeiro de 1997

De:

Prof Aparecida Monteiro França

Coordenadora do Curso de Direito

Para:

Prof Luiz Gonzaga Barbosa Pires

Diretor - CEHAR

Finalmente encaminhamos a V. Sa. o PROJETO DE REFORMA CURRICULAR do Curso de Direito, para vigorar a partir de 1997, conforme Portaria/MEC/003/97.

Lamentamos que em razão da compexidade do assunto, e exiguidade do tempo, só agora podemos dar por concluída nossa tarefa.

Informamos que no rol das disciplinas que conforme a Proposta compõem o 1º Ano, apenas para a disciplina CIÊNCIA POLÍTICA, não temos indicação de professor pelo Departamento de Ciências Sociais e a disciplina METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA relacionada apesar de não estar no MI/CIRC/003/97/DEFIL/UFU(cópia em anexo) temos o compromisso do Professor Cícero José A. S. Neto de ministrá-la no Curso de Direito.

Esperamos que a proposta contemple todos os aspectos pertinentes.

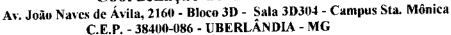
Atenciosamente,	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
	P-H. Sparecida Monteiro de Franco
	Protocolo de Deschimento

Recebi em 7/1/97

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CENTRO DE CIÊNCIAS Uberlândia HUMANAS E ARTES





MI/COCDI/N°025/97

29 de janeiro de 1997

De :

Profa Aparecida Monteiro França

Coordenadora do Curso de Direito

Para:

Profo Luiz Gonzaga Barbosa Pires

Diretor - CEHAR

Considerando que a Portaria/MEC/N°03, de 09 de Janeiro de 1996 que alterou o Artigo 16 de Portaria/MEC/N°1886 de 30 de Dezembro de 1994, estabelece que "As diretrizes curriculares desta Portaria são obrigatórias aos novos alunos matriculados a partir de 1997 nos cursos jurídicos;

Considerando que a Proposta de Reforma Curricular do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia, encontra-se depositada no Centro de Ciências Humanas e Artes para aprovação, o que demanda tempo e obediência aos princípios regimentais de tramitação da Universidade;

Considerando que a DIRAC não tem ainda à sua disposição, o rol de disciplinas a cadastrar para as matrículas dos ingressantes no Curso de Direito em 1997;

Solicitamos de V. Sa. parecer favorável à Proposta do Colegiado de Curso para o 1º Ano de Graduação em Direito, procedendo assim, a implantação de nova grade curricular, a partir de 1997.



1º Ano do Curso de Graduação em Direito:
DISCIPLINAS CARGA HORÁRIA

01) - Ciência Política 60 h/a

02) - Direito Civil (Parte Geral) 90 h/a

03) - Metodologia da Pesquisa Científica 60 h/a

04) - Introdução ao Direito 120 h/a

05) - Sociologia (Geral e Jurídica) 90 h/a

06) - Teoria da Constituição 60 h/a

07) - Teoria do Estado 90 h/a

570 (TOTAL)

Informamos para fins de aproveitamento, com vista à dispensa, o quadro de equivalência das disciplinas do 1º Ano do currículo 4043 e 4143 com o ora proposto:

DTA01 - Direito Civil Direito Civil (Parte Geral)

DTA02 - Introdução ao Estudo Introdução ao Direito

do Direito

DTA03 - Teoria do Estado Teoria do Estado

DTA05 - Economia Política Economia Política

DTA06 - Sociologia Sociologia (Geral e Jurídica)



Finalmente, os alunos com pendência em disciplinas do 1º Ano do currículo 4043 e 4143 poderão usufruir do seguinte quadro de equivalência:

Direito Civil I (DTA01) - 90h

Direito Civil (Parte Greral)

90 h

Economia Política (DTA05) - 90 h

Economia Política - 90 h

Sociologia (DTA06) - 60 h

Sociologia (Geral e Jurídica)

90 h

As disciplinas Introdução ao Estudo do Direito (DTA02), Teoria do Estado (DTA03) e Direito Romano (DTA04) deverão ser oferecidas em turmas especiais, pois as primeiras sofreram no currículo ora proposto decréscimo de 30 h/a e a disciplina Direito Romano foi extinta.

Atenciosamente,		
	Protocolo de Recebimento	
Recebi em//	Assinatura	



Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Bairro Martins - CP 593 38.401-136 - Uberlândia-MG



22 de setembro de 1997.

Memorando nº: 334/97

Da

: Secretária-Geral

Para

: Prof^a Aparecida Monteiro de França

Coordenadora do Curso de Direito

Prezada Professora,

Em nome do Sr. Presidente, comunico a V. Sª que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, na reunião realizada dia 12/9/97, autorizou essa Coordenação a promover a adaptação à nova grade do 1º ano do Curso de Direito, por meio da criação de horários especiais, para oferecimento das disciplinas Economia Política, Teoria Geral do Processo e Filosofia Geral (com Lógica Menor), no período de outubro/97 a fevereiro/98.

2. Ficou acordado também que, para a viabilização do oferecimento de tais disciplinas, os contatos deverão ser feitos com os Departamentos envolvidos e a Diretoria de Centro, tendo o apoio da Reitoria.

Atenciosamente,

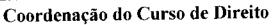
ELAINE DĂ ŠĬĹVĘĬŘĂ MAGAL

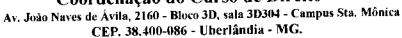
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UDERLANDIA

Recebi 23 109



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES







CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO COM DURAÇÃO DE 05 ANOS

1º ANO

1 - CIÊNCIA POLÍTICA	060
2 - DIREITO CIVIL (PARTE GERAL)	090
3 - ECONOMIA POLÍTICA	090 (com acréscimo de APB)
4 - INTRODUÇÃO AO DIREITO	120
5 - SOCIOLOGIA (GERAL E JURÍDICA)	090 (com acréscimo de APB)
6 - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	060
7 - TEORIA DO ESTADO	090
8 - FILOSOFIA GERAL(Com Lógica Menor)	060
9 - TEORÍA GERAL DO PROCESSO	060
TOTAL	720

2º ANO

1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	120
2 - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	090
3 - DIREITO PENAL I	120
4 - DIREITO COMERCIAL I	090
5 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	090
6 - FILOSOFIA DO DIREITO	060
7 - METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	060
8 - LABORATÓRIO JURÍDICO I	060
TOTAL	720

3º ANO

TOTAL

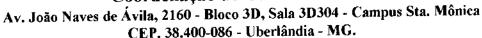
1 -DIREITO DOS CONTRATOS 2 -DIREITO PENAL II 3 - DIREITO COMERCIAL II 4 - DIREITO PROCESSUAL PENAL I 5 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL II 6 - DIREITO DO TRABALHO 7 - DIREITO ADMINISTRATIVO I	090 090 090 090 090 120 090
8 - LABORATÓRIO JURÍDICO II	090
TOTAL	750
4º ANO	
01 - ÉTICA GERAL	060
02 - DIREITO DAS COISAS	090
03 - DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	090
04 - DIREITO PENAL III	060
05 - DIREITO PROCESSUAL PENAL II	090
06 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	090
07 - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	120
08 - DIREITO ADMINISTRATIVO II	060
09 - LABORATÓRIO JURÍDICO III	090
TOTAL	750
5° ANO	
1 - ÉTICA PROFISSIONAL	060
2 - DIREITO PREVIDENCIÁRIO	060
3 - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	060
4 - DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	060
5 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	120
6 - LABORATÓRIO JURÍDICO IV	060
7 - DISCIPLINA SELETIVA (área de aprofundamento)	090
8 - DISCIPLINA SELETIVA (área de aprofundamento)	090
9 - DISCIPLINA SELETIVA (árca de aprofundamento)	090

690



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES

Coordenação do Curso de Direito





ÁREAS DE APROFUNDAMENTO - DISCIPLINAS SELETIVAS

A) - DIREITO PÚBLICO

Direitos Fundamentais Direito Eleitoral Direito Municipal Direito Comunitário

B) - DIREITO PENAL

Criminologia Medicina Legal Psicologia Jurídica Sistemas Penitenciários Legislação Penal Especial

C) - DIREITO TRABALHISTA

Direito Individual do Trabalho Direito Coletivo do Trabalho Dissídio Individual e Coletivo do trabalho

D) - DIREITO PRIVADO

Direito Difuso Responsabilidade Civil Direito Imobiliário Direito Agrário Direito dos Contratos em Espécie

E) - DIREITO EMPRESARIAL

Direito Econômico Direito Empresarial Direito do Comércio Exterior

F) - FILOSOFIA DO DIREITO

Filosofia do Direito II Teoria da Justiça Teoria da Argumentação Jurídica Lógica Jurídica Hermenêutica Jurídica



Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Bairro Martins - CP 593 38,401-136 - Uberlandin-MG



22 de setembro de 1997.

Memorando nº: 334/97

Da

: Secretária-Geral

Para

: Prof^a Aparecida Monteiro de França

Coordenadora do Curso de Direito

Prezada Professora,

Em nome do Sr. Presidente, comunico a V. Sª que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, na reunião realizada dia 12/9/97, autorizou essa Coordenação a promover a adaptação à nova grade do 1º ano do Curso de Direito, por meio da criação de horários especiais, para oferecimento das disciplinas Economia Política, Teoria Geral do Processo e Filosofia Geral (com Lógica Menor), no período de outubro/97 a fevereiro/98.

Ficou acordado também que, para a viabilização do oferecimento de tais 2. disciplinas, os contatos deverão ser feitos com os Departamentos envolvidos e a Diretoria de Centro, tendo o apoio da Reitoria.

Atenciosamente,

Ricibiolo pela 1/473 Aparteida en 23/9/97



Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Bairro Martins - CP 593 38.401-136 - Uberlândia-MG



30 de setembro de 1997.

Memorando nº: 346/97

Da

: Secretária-Geral

Para

: Cons. Osvaldo Freitas de Jesus

Senhor Professor,

Tendo em vista o encaminhamento feito pela Coordenadora do Curso de Direito, Prof^a Aparecida Monteiro de França, do documento às fls. 393 e 394 como também os anexos às fls. 395 a 725 (volume II), em cumprimento ao Parecer de fls. 348 a 352 (volume I), envio a V. S^a o Processo n^o 14/97 "Projeto de Reforma Curricular do Curso de Direito", para Parecer conclusivo desse Relator a ser apresentado em próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atenciosamente,

ELAINE DA ŠILVEIRA MAGALI

PROCESSO Nº 14/97

REOUERENTE: CEHAR

ASSUNTO: PROJETO DE REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

AO CONSELHO DDE ENSINO E PESQUISA

RELATOR: PROF. DR. OSVALDO FREITAS DE JESUS



1 -Introdução

Pelo MI/ 346/97/SEGER/UFU, fui renomeado relator do Processo N° 14/97, cujo objeto de análise e parecer é a verificação de atendimento à solicitação de mudança na estrutura curricular, proposta pelo Direito, i.e., em vez de durar 06 anos, o CONSEP optou pela duração de 05 anos, o que implicou em pequenas mudanças periféricas no projeto em termos de distribuição de disciplinas ao longo dos anos calendarizados.

2 - Documentos Componentes do Processo

Além do primeiro volume com 392 páginas que foi objeto de análise na fase anterior do processo, um segundo volume foi redigido com mais 324 paginas, os dois volumes totalizando 727 páginas, todas rubricadas e assinadas, dentre as quais neste segundo estão: 1 — Carta da Coordenadora do Curso de Direito, endereçada ao CONSEP, solicitando parecer conclusivo sobre as mudanças curriculares finais; 2 — Proposta Curricular Modificada do Direito; 3 — MI/SEGER/334/97 endereçado à Coordenadora do Curso de Direito; 4 - MI/SEGER N° 346/97 renomeando este relator, para parecer conclusivo sobre atendimento às mudanças solicitadas.

3 - Análise

De uma maneira exemplar, a Coordenação do Curso de Direito atendeu prontamente às mudanças estabelecidas pelo CONSEP para a implantação do novo currículo. Além de corrigir as ementas que apresentavam pequenas incorreções ou bibliografias um pouco desatualizadas, o Curso de Direito, de seis anos passou para cinco anos (diurno e noturno), permanecendo porém o total geral de 3.800 horas. Algumas pequenas alterações no elenco das disciplinas foram feitas, as quais seguem abaixo:

PROPOSTA=6 anos		PROPOSTA=5 anos
Disciplinas Obrigatórias	2.610 horas	2.580 horas
Disciplinas Obrigatórias Determinadas	510 horas	450 horas
Disciplinas Práticas Obrigatórias	300 horas	300 horas
Disciplinas Optativas	180 horas	270 horas
Atividades Complementares	200 horas	200 horas
TOTAL	3.800 horas	3.800 horas

No conjunto das disciplinas, como se pode depreender da tabela acima, 90 horas das disciplinas obrigatórias foram transportadas para as disciplinas optativas. Do mesmo modo, em vez de no



máximo 10 páginas para a monografia de final de curso, como está escrito no PARECER CONSEP/14/97, fica estabelecida neste novo momento a quantidade mínima de 15 e máxima de 45 páginas.

Vale a pena salientar que no primeiro ano de funcionamento do Novo Currículo, isto é, 1997, segundo semestre, algumas disciplinas estão sendo oferecidas com calendário especial, começando em outubro, para terminar em fevereiro. Com isso os alunos do novo currículo não entrarão 1998 com dívidas de disciplinas.

4 - Parecer

Visto que foram atendidas as exigências do CONSEP com relação ao Novo Currículo do Curso de Direito, salvo melhor juízo dos conselheiros aqui presentes, é parecer deste relator que o Novo Currículo do Direito seja aprovado definitivamente, para o bem da UFU, dos professores e dos alunos da área, os quais ao longo dos anos têm trazido prestígio e reputação para esta Universidade. Ressalve-se apenas que a página 459 do processo seja <u>invalidada</u>, pois ela contém o que a página seguinte (460) contém, i.e., a primeira parte da ementa da disciplina "Teoria Geral do Processo".

Prof. Dr. Osvaldo Freitas de Jesus

Availal Freetas et 1cm

Uberlândia, 17 de outubro de 1997.

O Parecer de fl.(s) 728 e 729 referente ao Processo nº 14/97 foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 224ª reunião, realizada no dia 17 de outubro de 1997.

<u>PARECER DO RELATOR</u>: "Visto que foram atendidas as exigências do CONSEP com relação ao Novo Currículo do Curso de Direito, salvo melhor juízo dos conse lheiros aqui presentes, é parecer deste relator que o Novo Currículo do Direito seja aprovado definitivamente, para o bem da UFU, dos professores e dos alunos da área, os quais ao longo dos anos têm trazido prestígio e reputação para esta Universidade.

Ressalve-se apenas que a página 459 do processo seja <u>invalidada</u>, pois ela contém o que a página seguinte (460) contém, i.e., a primeira parte da ementa da disciplina "Teoria Geral do Processo"."

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- . Pela aprovação do Parecer:
 - 8 (oito) votos a favor
- . Aprovado por unanimidade.

Nesta data, arquivei este Processo, contendo 729 (setecentas e vinte e nove) folhas.

Uberlândia, 20 de outubro de 1997.

ELAINE DA SILVEIRA MAGAL

Secretária-Geral



Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Bairro Martins - CP 593 38.401-136 - Uberlândia-MG



20 de outubro de 1997.

Memorando nº: 380/97

Da

: Secretária-Geral

Para

: Prof. Luiz Gonzaga Barbosa Pires

Diretor do CEHAR

Senhor Diretor,

Em nome do Sr. Presidente, comunico a V. Sª que o Projeto de Reforma Curricular do Curso de Direito foi aprovado na 224ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão realizada no último dia 17.

2. Em anexo, remeto-lhe cópia do Parecer nº 14/97 do Relator Osvaldo Freitas de Jesus para conhecimento.

Atenciosamente,

ELAINE DA SILVEIRA MAGALI



Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Bairro Martins - CP 593 38.401-136 - Uberlândia-MG



20 de outubro de 1997.

Memorando nº: 381/97

Da

: Secretária-Geral

Para

: Prof. Edsonei Pereira Parreira

Diretor de Administração e Controle Acadêmico

Senhor Diretor,

Encaminho a V. Sª o Processo nº 14/97 para as providências dessa Diretoria, tendo em vista a aprovação do Parecer, de igual número, na 224ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão realizada no dia 17 do corrente mês.

Atenciosamente,

ELAINE DA SILVIFIRA MAGAL

128	\
Y DIPM	L
SECRETARY GERAL	

Ficha de Disciplina

Disciplina:	CIÊNC	A POLÍTIC	A	Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: DECIS
Carga Horária 60	1:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optative Obriga	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Introduzir o aluno nos temas fundamentais da teoria política clássica, nucheados em torno da construção do Estado moderno.

Instrumentalizar o aluno para compreender o pensamento político que acompanha a construção de uma ordem política da qual o Estado-Nação haveria de ser a realização mais completa.

Examinar teoricamente a interdependência entre teoria política e direito, a partir do estudo do pensamento e obra de alguns dos autores mais significativos, o modelo jusnaturalista/contratualista e a teoria do poder.

Refletir sobre a natureza do Estado e de suas relações com os cidadãos frente a "nova ordem mundial".

Ementa do programa:

- 1. A secularização do poder.
- 2. O Príncipe-Estado.
- 3. O modelo jusnaturalista.
- 4. Do fundamento da soberania: o Direito Natural e as teorias do contrato.
- 5. Soberania e separação de poderes.
- 6. O Estado-Nação em questão.

Bibliografia:

- **BOBBIO**, N. & **BOVERO**, M. <u>Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna</u>. São Paulo: Brasiliense, 1986. Cap. I, pp. 13-100.
- HOBBES, Thomas. <u>O Leviatã.</u> São Paulo: Abril, Coleção "Os Pensadores". Caps 13-15, 17-19, 21, 26-29.
- LOCKE, John. <u>Segundo Tratado sobre o Governo.</u> São Paulo: Abril, Coleção "Os Pensadores". Caps. 1-3, 7-13, 15-16.
- MACPHERSON, C. B. <u>A Teoria Política do Individualismo Possessivo:</u> de Hobbes a Locke. São Paulo: Paz e Terra, 1979. (B)
- MAQUIAVEL, Nicolau. O Principe. São Paulo: Cultrix, s/d.

Conteúdo Programático:

1. MAQUIAVEL

- A verdade efetiva das coisas e o Estado.
- Natureza humana e história.
- Anarquia X Principado e República.
- Virtù e Fortuna.
- Conquista e manutenção do poder.

2. HOBBES

- O estado de natureza: a guerra generalizada.
- Direito de natureza e lei de natureza.
- O contrato social e o poder soberano do Estado.
- O Estado, o medo e a propriedade.
- 🕒 Igualdade e liberdade.

3. LOCKE

- O individualismo liberal.
- O estado de natureza e a propriedade.
- O contrato social e o consentimento.
- A sociedade civil.
- Os limites à ação do Estado.

4. ROUSSEAU

- O estado de natureza e sua degeneração.
- O estado civil e a desigualdade entre os homens.
- O contrato social e a vontade peral na República
- A

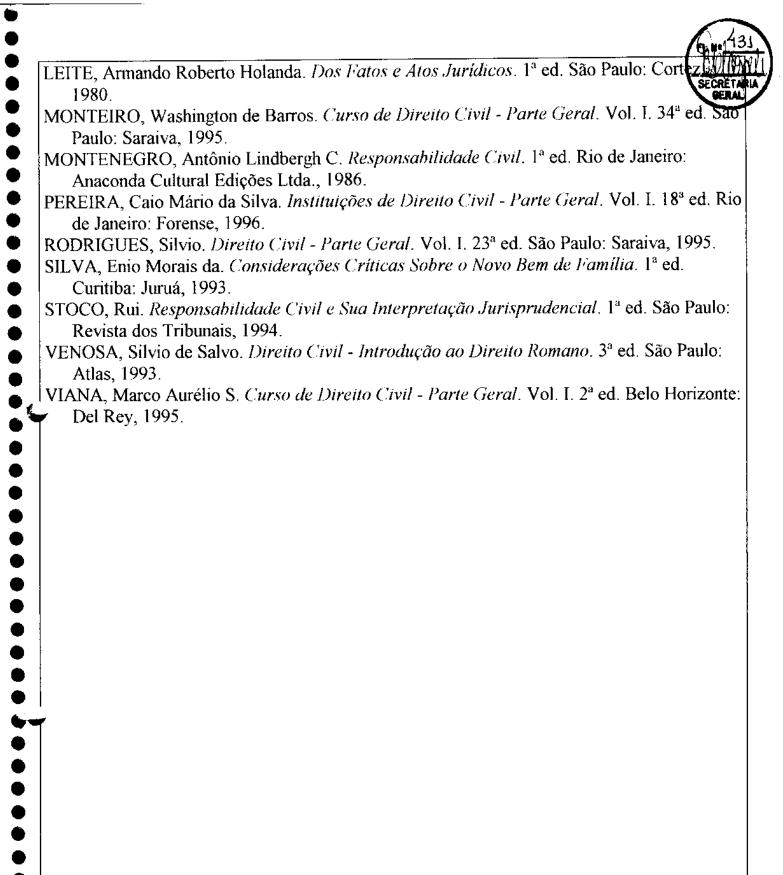
ania popular indivisível e inalienável.	
DATA/	DATA/
(Alifranca	
ORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina



		rı	icna de Discipina		
Disciplina: I	IREIT	O CIVIL		Código:	
Ano:	Curso:	DI	REITO	Departamento: DEDIF	
Carga Horária	-	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optati Obris	vas] gatória	
	is da disc	ciplina (Ao final de	Curso o aluno será capaz de)	<u> </u>	
especificamer	nte, do I mita a o da Par	Direito Civil e da e compreensão do	nhecimentos básicos do lestrutura do Código Civil, do conteúdo da disciplina, igo Civil, como fator indisp	ando-lhe uma visão ge: oferecendo-lhe consi	nerica istente
1. Ementa do	program	a :			
1. Introdução					
2. Das Pesso					
3. Do Domic	ílio				
4. Dos Bens	T (3)	_			
5. Dos Fatos					
6. Dos Atos 3		5			
8. Da Prescri					
o. Da Fiescii	ÇaU				
Bibliografia:				·	
1982.			da Vontade. 1º ed. São Paulo		
DANTAS, S	an Tiago	o. Programa de E	Direito Civil - Parte Geral. 4	^a ed. Rio de Janeiro: R	.10,
1945.		,	. Zi. J.D. J 1037.1.5	na ania Canal da Disaka	•
		a. Curso de Direi o Paulo: Saraiva,	ito Civil Brasileiro. 1º Vol. 7 1996	eoria Gerai do Direik	3
	<i>. i</i>	Lei de Introdução	ao Código Civil Brasileiro	Interpretada. 1ª ed. S	ão
Paulo: Sa		Responsahilidade	Civil. Vol. 7. 4ª ed. São Par	ulo: Saraiva, 1995.	umoic
FRANÇA, R		gi. <i>Principios Ge</i>	rais de Direito. 2ª ed. São P	auio; Kevista dos 1110	runais



Conteúdo Programático:

1. INTRODUÇÃO

- Noções básicas de Direito.
- Conceito de Direito.
- Direito Objetivo e Direito Subjetivo.
- Direito Público e Direito Privado.
- Fontes do Direito.
- A Lei.
- Da Vigência da Lei.
- Da Retroatividade da Lei.
- Da Interpretação da Lei.
- O Código Civil Brasileiro.
- Conteúdo e classificação do Direito Civil.

2. DAS PESSOAS: Conceito e classificação.

- Pessoa Natural:
 - Começo e fim da personalidade;
 - Capacidade de direito e de fato;
 - Das pessoas relativa e absolutamente incapazes;
 - Fim da menoridade;
 - Emancipação; Atos do registro civil.

• Das Pessoas Jurídicas:

- · Generalidades:
- Natureza jurídica;
- Classificação;
- Pessoa jurídica de direito público e de direito privado;
- Representação;
- Sociedades, associações civil e fundações.

3. DO DOMICÍLIO

- Generalidades;
- Domicílio da pessoa natural;
- Pluridade e mudança de domicílio;
- Domicílio da pessoa jurídica;
- Classificação do domicilio;
- Foro de eleição.



4. DOS BENS

- Conceito de Bens.
- Noção de patrimônio.
- Classificação dos bens.
- Coisas que estão fora do comércio.
- Do Bem de Família.



- Conceito e definição.
- Aquisição dos direitos.
- Conservação dos direitos.
- Perdas dos direitos.

6. DOS ATOS JURÍDICOS

- Definição.
- Elementos construtivos.
- Classificação.
- Representação dos incapazes.
- Interpretação.

Dos Defeitos:

- Generalidades.
- Erro ou ignorância.
- Dolo.
- Coação.
- Simulação.
- Fraude contra credores.

Das Modalidades:

- Generalidades.
- Elementos conceituais.
- Condição.
- Termo.
- Modo ou encargo.

Da Forma:

- · Conceito.
- Atos formais e não formais.



Da Pro	ova:
174 1 10	• Conceito.
	Definição.
	Classificação.
	 Princípios.
	 Meios probatórios admitidos em direito.
Das N	ulidades:
Dusin	Definição
	Classificação.
	 Ratificação da nulidade relativa.
	Obrigações contraídas por menores.

7. DOS ATOS ILÍCITOS

Elementos constitutivos.Exclusão da ilicitude.

• Abuso de direito.

8. DA PRESCRIÇÃO

• Dos prazos prescricionais.

DATA ___/___

COORDENADOR DE CURSO

Causas impeditivas, suspensivas e interruptivas.

Conceito.Definição.

Conceito.Definição.

Espécies.Decadência.Perempção.Preclusão.

• Generalidades.



DATA ___/___/___

DIRETOR DE CENTRO

U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Ficha de Disciplina

			•		
Disciplina: E	CONO	MIA POLÍT	ICA	Código:	
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: DEECO	
Carga Horária 90	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativ Obrig		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

- Propiciar ao aluno condições de entender os processos básicos do funcionamento de uma economia capitalista, entre as quais a brasileira;
- Propiciar ao aluno condições para compreender e utilizar indicadores de riqueza econômica;
- Propiciar ao aluno a compreensão das relações entre dinâmica econômica, consumo, pobreza e cidadania;
- Propiciar ao aluno compreensão básica sobre relações econômicas entre países.

Ementa do programa:

A economia política clássica, origens e desenvolvimento. A crítica à economia política clássica. O excedente econômico. A economia capitalista. Indicadores de riqueza econômica. Economia e cidadania. As relações econômicas entre países. Formulações sobre o subdesenvolvimento.

Bibliografia:

- BASTOS, Vânia L. Para entender a economia capitalista noções introdutórias. Brasília/Rio de Janeiro: Editora UnB/Forense Universitária, 1989.
- BASTOS, Vânia L. & SILVA, Maria Luíza F. Para entender as economias do Terceiro Mundo. Brasília: Editora da UnB, 1995.
- CANCLINI, Néstor G. Consumidores y Ciudadanos conflictos multiculturales de la globalización. México DF: Editorial Grijalbo, 1995.
- COUTINHO, Mauricio C. *Lições de Economia Política Clássica*. São Paulo/Campinas: Ed. HUCITEC/Ed. da UNICAMP, 1993.
- MARX, Karl. Contribuição para a crítica da economia política. Lisboa: Editorial Estampa, 1971.

Conteúdo Programático:

UNIDADE I

- Adam Smith e a economia política clássica.
- Karl Marx e a crítica à economia política clássica.

FI.M. 436 W. W. W. W. SECRETARIA GERAL

UNIDADE II

- O excedente econômico.
- A economia capitalista, origens.
- A repartição do produto na economia capitalista.
- Os preços de mercado

UNIDADE III

- Indicadores de riqueza econômica.
- Produto bruto e produto líquido.
 - A produção como renda e despesa.
 - Limitações do conceito de PIB.

UNIDADE IV

- Relações econômicas entre países.
- Taxa de câmbio e balanço de pagamentos.

UNIDADE V

- A distribuição da renda.
- Dinâmica do crescimento econômico.
- Instabilidade da renda na economia capitalista.
- Formulações sobre o subdesenvolvimento.

DATA//	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Plano de Ensino

				Cédigo
Disciplina:	NTROI	OUÇÃO AO I	DIREITO	Código:
	\neg			Departamento:
Ano:	Curso:		DIREITO	DEDIF
1°				as 1
Carga Horária:		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Obrigatória	
120		<u> </u>	i i G a alama gamá canaz da):	 _

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Definir o objetivo da Ciência Jurídica e levar o aluno a conceituar os elementos essenciais para a compreensão do Direito como um todo, bem como das diversas áreas que o compõem, interrelacionando-o com outras ciências, dando-lhe ainda noções de elaboração, interpretação e aplicação das normas jurídicas.

Desenvolver no aluno o espírito crítico que deve nortear todo aprendizado.

Ementa do programa:

- 1. A sociedade, o Direito e a ordem jurídica.
- 2. História do Direito
- 3. O Direito como valor
- 4. Teoria do Direito
- Norma jurídica
- 6. Hermenêutica jurídica
- 7. Relação jurídica
- 8. Fundamentos do Direito

Bibliografia básica:

ALTAVILA, Jayme de . Origem dos Direitos dos Povos. 5º ed. São Paulo: Cone Editora, 1989.

DAVID, René. Os grandes Sistemas do Direito. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

DINIZ, Maria Helena. <u>Compêndio de Introdução à Ciência do Direito.</u> 7ª.ed. atual. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. <u>Introdução ao Estudo do Direito - Técnica, Decisão, Dominação.</u> São Paulo: Atlas, 1988.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. A Ciência do Direito. São Paulo: Atlas, 1991.

- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <u>Do processo legislativo.</u> 3ª ed. São Paulo S. 1995.
- GILISSEN, John. <u>Introdução Histórica ao Direito.</u> Lisboa: Fundação Calouste Gultern. 1986.
- GUSMÃO, Paulo Dourado de. <u>Introdução à Ciência do Direito.</u> 8º ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
- KELSEN, Hans. <u>Teoria Pura do Direito</u>. 4ª ed. Trad. de João Batista Machado. Coimbra: Amado Editor Sucessos, 1976.
- MATTA, Emmanuel. <u>O Realismo da Teoria Pura do Direito.</u> Belo Horizonte: Nova Aurora Edições Ltda, 1994.
- AXIMILIANO, Carlos. <u>Hermenêutica e Aplicação do Direito.</u> 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
- MONTORO, André Franco. *Introdução à Ciência do Direito*. 12ª ed. 2ª tiragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984.
- NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.
- PAUPÉRIO, Artur Machado. <u>Introdução à Ciência do Direito.</u> Rio de Janeiro: Forense, 1969. (a 7ª ed. foi publicada sob o título "Introdução ao Estudo do Direito")
 - . Introdução ao Estudo do Direito. 7º ed. Rio de Janeiro: Forense, 1986
- POUD, Roscoe. The nature of law. Vol. II Jurisprudence. St. Paul: Minn, 1959.
- REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- **REALE,** Miguel. <u>Fundamentos do Direito.</u> 2ª ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, Universidade de São Paulo, 1972.
- REALE, Miguel. <u>Teoria Tridimensional do Direito.</u> 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1986.
- WARAT, Luis Alberto. O Direito e sua Linguagem. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1984.

Conteúdo Programático:

1 - A SOCIEDADE, O DIREITO E A ORDEM JURÍDICA

• Introdução à Ciência do Direito e o Currículo Jurídico. Importância propedêutico da disciplina.

Direito e Sociedade. Natureza e Cultura. O Direito no mundo da Cultura. Linguagem do

Direito. Leis físico-matemáticas e Leis culturais.

- Conceito de Direito. Sua estrutura tridimensional. Metodologia da Ciência do Direito.
- O Direito como Fato Social. Instituições e Ordem Jurídica.

2 - HISTÓRIA DO DIREITO

- Evolução do Direito Positivo.
- Evolução dos Institutos Jurídicos Fundamentais.
- Sistema Jurídico Brasileiro. Formação e Evolução.
- Evolução dos Regimes Políticos.

3 - O DIREITO COMO VALOR

• O sentido axiológico do Direito. O mundo ético. Direito e Moral.

 O Direito como justo. Conceito de Justiça. Espécies de Justiça. Significação de Justiça para o Direito.

• Equidade. Direito Natural.

4 - TEORIA DO DIREITO

• Direito. Definição e elementos. Direito Positivo e Direito Natural. Lícito e Ilícito. Validade, Vigência, Eficácia e Legitimidade.

• Direito Comum e Particular. Direito Geral, Especial e Excepcional. Direito Singular e

Uniforme. Privilégio. Direito Coercitivo e Coação.

Sanção e Coação.

 O Direito como faculdade. Direito Subjetivo. Conceito, elementos e classificação. Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Fontes do Direito. Fontes materiais e fontes formais. Matéria das regras de Direito. Fontes estatais, infra e supra estatais do Direito. Direito Romanístico e Common Law. Do costume ao primado da Lei ou do precedente judicial. Experiência jurídica e Direito Objetivo.

5 - NORMA JURÍDICA

- Conceito de Lei e Norma Jurídica.
- Estrutura e validade da Norma Jurídica. Caracteres.
- Destinatário da norma jurídica.
- Norma Fundamental, Norma Secundária e Derivada.
- Elaboração da Norma Jurídica. Técnica Jurídica e Técnica Legislativa.

- HERMENÊUTICA JURÍDICA
Hermenêutica e Interpretação. Conceito. Definição. Métodos de interpretação e resultados.
Escolas de Interpretação.
Aplicação do Direito. Eficácia da Lei no tempo e no espaço. Conflito Internacional de
normas.
Lacunas da Lei.
Integração da Norma Jurídica. Analogia. Costumes. Equidade.
Princípios Gerais do Direito. Direito Comparado. Direito Natural. Brocardos Jurídicos.
T DELACÃO HIBÍDICA
7 - RELAÇÃO JURÍDICA Conceito. Definição. Classificação. Tutela das relações jurídicas.
Fato Jurídico. Ato Jurídico. Negócio Jurídico. Conceito. Definição. Diferenças. Elementos
do Ato Jurídico. Personalidade e Capacidade.
Agente, objeto, forma e classificação dos atos jurídicos. Modalidades do ato jurídico. Prova
e Publicidade dos atos jurídicos. Defeitos e Nulidade dos atos.
Situações Subjetivas e Direito Subjetivo. Teorias, classificação, aquisição, modificação e
extinção de direitos.
• Ato Ilícito, conceito e elementos integrantes. Culpa. Teorias. Responsabilidade Civil e
Responsabilidade Criminal.
•
8 - FUNDAMENTOS DO DIREITO
 Perspectivas Gerais. Direções do Pensamento Jurídico.
DATA/

DIRETOR DE CENTRO

COORDENADOR DE CURSO

U) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



			Ficha de Disciplina		GERAL
Disciplina: S	OCIOL	OGIA (GEF	RAL E JURÍDICA)		Código:
Ano:	Curso: DIREITO		Departa CIÊN	imento: NCIAS SOCIAIS	
<u> </u>	Carga Horária: Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou			Optativas] Obrigatória	
Pré-requisitos:					!
Objetivos gera	is da disc	ciplina (Ao fin	al do Curso o aluno será capa	z de):	
desenvolver u	vida em Instru ima visã Examio Dexidado Refletir	sociedade, at mentalizar o to crítica com nar teoricame e da sociedad sobre a relaç	os conceitos básicos de socravés do pensamento social (a) aluno(a) para conhece respeito a sua prática profiente a interdependência rec le contemporânea. ção direito e processos de redobramentos sociais e juríd	r a sociedade ssional. íproca entre so nanutenção e 1	comtemporânea e ociologia e direito, nudança da ordem
Ementa do pro	ograma:				
1. A Sociolog 2. O problem 3. Teoria mad 4. A sociologia 5. Sociologia 6. O Direito	ia sociol terialista gia comp i jurídica	ógico do con ado social. oreensiva. a.	senso social. nutenção e mudança da ord	em social.	
Bibliografia:					
ARRUDA, DALLARI, DURKHEII Pensade ELIAS, Nor	E.L. Intr Dalmo (N, E. A ores) bert. Int A social Eugen.	rodução à soc de Abreu. O j s regras do trodução à so edade dos ind Fundamento	pensamento sociológico. Sã ciologia jurídica alternative poder dos juízes. São Paulo método sociológico. São ociologia. Lisboa, ed. 70, 19 divíduos. Rio de Janeiro: Za es da sociologia do direito. numa sociedade em mudano	a. São Paulo: A : Saraiva, 1996 Paulo: Abril C 980. ahar, 1994. Brasília: UnB,	cadêmica, 1993. 5. Cultural, 1978. (Os

GIDDENS, Antony. Capitalismo e moderna teoria social. HARVEY, D. A condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola, 1992. LIMA, J.M. Cunha. Política e criminologia. São Paulo: Ibrasa, 1974. LÖWY, M. Ideologia e ciência social. Elementos para uma análise marxista. São Paulo: Cortez Ed., 1988. MARX, K. O Capital. São Paulo: Abril Cultural, 1993. MACHADO NETO, A.L. Sociologia do Direito. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. ORTIZ, Renato. Mundialização e Cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994. PIMENTEL, Manoel Pedro. O crime e a pena na atualidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993. POPPER, K. Conjecturas e Refutações. Brasília: UnB, 1992. REIS, Fábio W. O Tabelão e a Lupa. RCBS, 16 jun. 1991. ROSA, M.F.A. Sociologia do Direito. Rio de Janeiro, Zahar, 1981. SOUTO, C. & FALCÃO, J. Sociologia e Direito. São Paulo: Pioneira. TIGAR, M. & LEVY, M. O direito e a ascenção do capitalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. WEBER, M. História Geral da Economia. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

•

Conteúdo Programático:

1. CIÊNCIAS SOCIAIS E OBJETIVIDADE

- Especificação e compreensão.
- Explicação e compreensão.



2. O PROBLEMA DO CONSENSO SOCIAL

- · O fato social.
- A divisão do trabalho e os tipos de solidariedade.
- Anomia.

3. A SOCIOLOGIA COMPREENSIVA

- A natureza da ação social.
- Categorias básicas de organização social.
- Ética Protestante e o espírito do capitalismo.
- Os três tipos puros de dominação.

4. A TEORIA MATERIALISTA DO SOCIAL

- O Capital como relação social.
- Alienação e Fetichismo.
- Análise teórico-crítica da sociedade contemporânea.

5. AS INTERSEÇÕES ENTRE A SOCIOLOGIA E O DIREITO

Relações Sociais e Direito:
 As formas jurídicas na Grécia antiga, na Idade Média, na sociedade capitalista.

6. A FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO NOS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E MUDANÇA DA ORDEM SOCIAL

- O direito como fato social.
- O direito em face dos conflitos sociais.
 - O judiciário nas sociedades em mudança.
 - Ideologia e Direito: o exercício do poder burguês.
 - A Sociologia jurídica alternativa.

DATA//	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



			Ficha de Disciplin	a	
Disciplina: TEORIA DA CONSTITUIÇÃO			Código:		
Ano:	Curso:		DIREITO		Departamento: DEDIS
Carga Horária 60		Créditos:	Tipo: [Obrigatória	Obriga	
Objetivos gerai	is da disc	ciplina (Ao fina	al do Curso o aluno ser:	á capaz de):	
estruturante d métodos de l	e todo (hermené o movi	ordenamento j eutica constitu mento Constit	jurídico, mas também icionais, bem como	n apresentar propiciar a	quanto norma fundamental a ele a especificidade dos ele uma visão histórico- l, e suas repercussões na
Ementa do pro	grama:			<u></u>	
1. Conceito d 2. Constitució 3. Constituiçõ 4. Hermenêut 5. Teoria da N	onalismo ões Bras ica Con	ileiras.			
Bibliografia:			1 2 5 7		
castellana: ANDRADA, Vol. 670.	Ernesto José Be 1991. p.	eorie der Grud Garzón Valdonifácio Borge 377-379.	és. Ed. Centro de Est es de. <i>Direito á Vida.</i>	udios Consti São Paulo:	Fundamentales). Versión itucionales. Madrid, 1993. Revista dos Tribunais.
			ade Privada e Ideolo	<i>gia</i> , São Pau	llo: Editora Acadêmica.
ARAÚJO, L de Mestrao 1989.	uiz Albo lo. São	erto David. A A Paulo: Departa	<i>Proteção Constitucio</i> amento da Pontificia	onal da Próp Universidad	ria Imagem. Dissertação e Católica de São Paulo,
Brasilia: C					Portadoras de Deficiência. Adora de Deficiência -
CORDE, I ATALIBA, 1978.		. Elementos d	le Direito Tributário.	São Paulo: l	Ed. Revista dos Tribunais,
1		Himbern	a do Incidôncia Tribi	itaria 50 ad	São Paulo: Editora

BARROSO, Luis Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas normas. Limites e Possibilidades da Constituição Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Renovar. 1993.

BARTOLOMEI, Franco. *La Dignità Umana come Concetto e Valore Costituzionale*. Torino G. Giappchelli Editore. 1987.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 14ª. ed. Saraiva. São Paulo, 1992.

BEIGNIEUR, Bernard. *Le Droit de la Personnalité*. Paris. Presses Universitaires de France. 1992.

BITTAR, Carlos Alberto. Os Direitos da Personalidade. São Paulo: Forense Universitária. 1989.

BLOMM, Alan. O Declínio da Cultura Ocidental. Da crise da Universidade à crise da Sociedade. São Paulo, Editora Best Seller. 1989.

BOBBIO, Noberto. *O Conceito de Sociedade Civil.* 2ª. ed. Trad. Bras. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Malheiros. 1993.

BREUVART, Jean-Marie. Le Concept Philosophique de la Dignité Humaine. Le Supplément - Revue D'Éthique et Théologie Morale. Paris, N°. 191, décembre, 1994.

BURDEAU, George. *Les Libertés Publiques*. 4ª. éd. Paris: Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.

CAMPAHOLE, Adriano. Constituições do Brasil. São Paulo. Atlas. 9ª. ed. 1986.

CABRILLAC, Rémy et alli. Droits et Libertés Fondamentaux. Paris. Dalloz. 1994.

CALLEJÓN, Maria Luisa Balaguer. El Derecho Fundamental Al Honor. Madrid. Editorial Tecnos. 1992.

CAMPOAMOR, Alfonso Fdez Miranda. *El Secreto Profesional de los Informadores*. Madrid. Editorial Tecnos. 1990.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Ed. Comp. das Letras. 1995.

CANOTILHO, J.J. Gomes. *Tópicos de um Curso de Mestrado sobre Direitos Fundamentais, Procedimento, Processo e Organização.* Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Vol LXVI. 1990.

CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito Constitucional*. 5^a. ed. Coimbra: Almedina, 1992.

CARRIO, Genaro R. *Notas sobre Derecho y Lenguaje*. Buenos Aires: Ed. Abeledo-Perrot. 1973.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de lógica jurídica. São Paulo. fac-símile, PUC-SP.

CHAUI, Marilena de Souza. *Direito Natural e Direito Civil em Hobbes e Espinosa*. Rev. Crítica do Direito. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas. nº. 1. 1980.

CHAVES, Antônio. Direito à Vida e ao Próprio corpo (intersexualidade, transexualidade, transplantes). São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 2ª. ed. 1994.

CIFUENTES, Santos. Los Derechos Personalísimos. Buenos Aires: Lener Editores, 1974.

CLÉVE, Clémerson Merlin. Temas de Direito Constitucional. São Paulo: Acadêmica. 1993.

COMPARATO, Fábio Konder. *Liberdades Formais e Liberdades Reais*. In Para Viver a Democracia. São Paulo, Editora Brasiliense, 1989.

- COMPARATO, Fábio Konder. Função Social do Jurista no Brasil Comtemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais. Vol. 670. 1991. p. 07-13.

 COSTA JR, Paulo José da. O Direito de estar só, tutela penal da intimidade. 2ª. ed. Editora
 - Revista dos Tribunais. 1995.
- CUPIS, Adriano de. Os Direitos da Personalidade. Trad. de Adriano Vera Jardim e Antonio. Caeiro. Lisboa. Livraria Morais. 1961.
- DIÁRIO POPULAR, Jornal. Revista. São Paulo, 03 de dezembro de 1994.
- DINIZ, Maria Helena. Conflito de Normas. São Paulo. Ed. Saraiva, 1987.
- **DOTTI**, René Ariel. A Proteção da Vida Privada e Liberdade de Informação. São Paulo. Revista dos Tribunais, 1980.
- . A Liberdade e o Direito à Intimidade. Brasília, Revista de Informação Legislativa, nº 66, 1980. p. 125-153.
- **DRAN**, Michel. Le Controle Juridictionnel et la Garantie des Libertés Publiques. Paris. Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.
- **EIRAS**, Agostinho. *Segredo de Justiça e Controle de Dados Pessoais Informatizados*. Coimbra Editora. 1992.
- FAVOREU, Louis & PHILIP, Loïc. Les grandes décisiones du Conseil constitutionnel.
 Paris Dalloz. 1993.
- FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas. 1988.
- . Sigilo de Dados: o direito à privacidade e os limites à função
 - fiscalizadora do Estado. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. nº. 1. São Paulo. 1992. p. 77-90.
 - . A Teoria da Norma Jurídica Ensaio de Pragmática da Comunicação Normativa. Rio de Janeiro. Forense. 1986.
- FOLHA DE SÃO PAULO. 'Ligações Perigosas': Empresária entra com ação contra a Telesp. São Paulo, 09 de junho de 1995. Supl. São Paulo.
- **FONSECA**, Eduardo Giannetti da. *Vícios Privados, Beneficios Públicos?* 2ª. edição. São Paulo: Companhia das Letras. 1994.
- **FRANCESCHELLI**, Bruno. *Il Diritto alla Riservatezza*. Napoli. Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene. 1960.
- GARCIA, Maria. Desobediência Civil Direito Fundamental. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1994.
 - GIANNOTTI, Eduardo. A Tutela Constitucional da Intimidade. São Paulo: Forense. 1987.
 - GIDDENS, Anthony. As consequências da Modernidade. São Paulo: Unesp Editora, 1991.
 - ____. A Transformação da Intimidade. São Paulo. Unesp Editora, 1993.
 - GIOCOIA JR, Oswaldo. *Nietzsche e a Modernidade segundo Habermas*. In IDÉIAS, Rev. do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Ano I nº. 2 1994.
 - GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade Civil. São Paulo, Saraiva, 1995.
 - **GRAU**, Eros Roberto. *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação crítica)*. 2ª. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991.
 - **GROTTI**, Dinorá Adelaide Musetti. *Inviolabilidade do Domicílio na Constituição*. São Paulo: Manheiros. 1993.
 - HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro. 1984

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R. Kothews
Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.
. Consciência Moral e Agir Comunicativo. Trad. Bras. de Guido Antônio
de Almeida. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro. 1989.
HANNAH, Arendt. A Condição Humana. Trad. bras. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
1987.
Origens do Totalitarismo, Anti-Semitismo, Imperialismo, Totalitarismo,
Trad. bras. São Paulo: Companhia das Letras. 1989.
HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Trad. bras. Porto Alegre: Sergio Fabris
Editores, 1991.
La interpretación constitucional. In Escritos de Derecho Constitucional.
Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983.
JAKOBSON, Roman. Relações entre a Ciência da linguagem e as outras Ciências. Lisboa:
Livraria Bertrand. 1973.
KANT, Immanuel. Resposta à Pergunta: O que é o lluminismo. In: A paz perpétua e outros
opúsculos, Lisboa: Edições 70, 1988, p. 11-19.
LAFER, Celso. A Reconstrução dos Direitos Humanos - Um Diálogo Com o Pensamento de
Hannah Arendt. 2 ^a . ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
LEÃO , Emmanuel Carneiro. <i>O Desafio da Ética</i> . Revista Brasileira de Filosofia. 1993.
LIMA, Jesus Costa. Comentários às súmulas do STJ. Brasília. Ed. Brasília Jurídica. 1993.
LINDON, Raymond. Les Droit de la Personnalité. Paris: Dalloz, 1983.
LUHMAM, Niklas. A Legitimação pelo procedimento. Trad. bras. de Maria da Conceição
Côrte-Real. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1980.
LUÑO, Antonio E. Pérez. Derechos Humanos, Estados de Derecho y Constitucion. Madrid:
Editorial Tecnos. 1991.
. Los Derechos Fundamentales. Madrid: Tecnos. 1993.
MARTINEZ, Jaime Vidal. El derecho a la intimidad en la Ley Orgánica de 5/5/1982.
Madrid, Editorial Montecorvo. 1984.
MATTIA, Angelo de. Il Giudice e il Diritto al Rispetto della Vita Privata. Bologna. Ponte
Nuovo Editrice. 1976.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, 5ª. ed.
Malheiros, 1994.
MENDES, Gilmar Ferreira. Colisão de direitos fundamentais: Liberdade de expressão e de
comunicação e o direito à honra e à imagem. Revista de Informação legislativa. nº. 122.
Brasília, 1994, p. 297-300.
MEYER, Phiip. A Ética no Jornalismo. Trad. bras. São Paulo: Forense Universitária, 1987.
MONREAL, Eduardo Novoa. Derecho a la Vida Privada Y Libertad da Información: Um

conflito de derechos. 1ª. ed. Cidade do México: Siglo Veintiuno Editores, 1979.

NEVES, Marcelo. Legalismo e impunidade: Intolerância e premissividade jurídicas na América Latina - Notas para discussão no ano mundial da tolerância. Texto apresentado ao Encontro sobre tolerância na América Latina, promovido pela UNESCO e a UFRJ,

realizado no Rio de Janeiro, no período de 12 a 16 de setembro de 1994.

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. Crimes Contra a Honra - Direito Material e Direito Hormal Porto Alegre Livraria do Advogado Editora 1994

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. Crimes Contra a Honra - Direito Material e Direito Formal. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora. 1994.

PACE, Alessandro. Problematica delle libertá constituzionali. 2ª. ed. Padova: Cedam

Editores, 1990.

PASCAL, Blaise. Pensamentos Políticos. São Paulo. Ed. Martins Fontes, 1994.

PÁSOLINI, Pier Paolo. Os Jovens Infelizes. Antologia de ensaios corsários. Trad. bras. São Paulo, Brasiliense. 1990.

PINTO, Paulo Mota. O Direito à Reserva sobre a Intimidade da Vida Privada. Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra. Coimbra. 1993.

RADBRUCH, Gustav. Filosofia do Direito. 6ª. ed. Trad. L. Cabral de Moncada. Coimbra: Arménio Amado Editor. 1979.

RIVERO, Jean. Les Libertés Publiques. Paris. Ed. Presses Universitaires de France. 1973.

ROBERT, Jacques. Droits de l'homme et libertès fondamentales. Avec la collaboration de Jean Duffar. 5^a. édition. Paris: Ed. Montcherestien. 1994.

ROBERT, Jaques. Libertés Publiques. Paris. Éditions Montchrestien. 1971.

ROCHE, Jean. Libertés Publiques. 5^a. édition. Paris. Dalloz, 1978.

ROMANO, Roberto. Conservadorismo Romântico. Origem do Totalitarismo. São Paulo.

Brasiliense, 1981. p. 98.

A tirania do olhar. In: O Pensamento em crise e as artimanhas do poder. São Paulo: Unesp Editora. 1988.

SALAIB FILHO, Nagib. Anotações à Constituição de 1988. Aspectos Fundamentais. Rio de Janeiro. Ed. Forense. 3ª. ed. 1992.

SENNETT, Richard. O Declínio do Homem Público. As Tiranias da Intimidade. São Paulo: Companhia das Letras. 1988.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 2^a. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1982.

. Curso de Direito Constitucional Positivo. 10ª, ed. São Paulo: Malheiros. 1995.

SILVA, Júlio Reis et alli. *Direito da informática, legislação e deontologia*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de Direito Público. São Paulo: Malheiros. 1992.

SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de Personalidade e sua Tutela*. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 1993.

TELLES, Vera. Sociedade Civil, Direitos, Espaços Públicos. Revista da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1992. p. 43-53.

TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. 10ª. ed. São Paulo: Malheiros. 1993.

TRINDADE, Antônio Carlos Cançado. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos Fundamentos Jurídicos e Instrumentais Básicos. São Paulo. Ed. Saraiva, 1991.



1. CONCEITO DE CONSTITUIÇÃO

- A apreensão do senso comum sobre o conceito de Constituição;
- As origens gregas do termo Constituição enquanto conjunto de leis;
- O conceito sociológico de Constituição proposto por Lassale;
- O conceito de Constituição semântica;
- O conceito de Constituição formal;
- O constitucionalismo simbólico.

2. DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

- O Constitucionalismo americano do século XVIII;
- O Constitucionalismo ao tempo da revolução francesa;
 - A teoria do Poder Constituinte,
 - A contribuição do Constitucionalismo germânico;
 - As Constituições liberais;
 - As Constituições "sociais" do início do séc. XX;
 - A teoria da descentralização dos núcleos de poder e o debate sobre o desprestígio funcional da Constituição;
 - A Constituição vista sob o prisma da querela entre aqueles que defendem os ideais da modernidade (Habermas), e aqueles que defendem estar a sociedade em transição para a pós modernidade.
 - A Constituição como norma fundamental estruturante de todo o ordenamento jurídico.

3. AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

- O Constitucionalismo brasileiro;
- O quadro político-social estabelecido pela Constituição do Império (1824);
- O Perfil jurídico-social implementado pela primeira Constituição republicana (1891);
- A relevância da Constituição de 1934, incorporando na tradição constitucionalista brasileira as conquistas e reivindicações dos movimentos operários e sociais;
- A Constituição de 1937 como exemplo de Constituição semântica;
- A Constituição de 1946, sua compleição democrática, suas conquistas e suas decepções;
- As Constituições do regime autoritário (1967 e 1969);
- A Constituição de 1988, sua importância na redemocratização do país.

4. TEORIA DA NORMA CONSTITUCIONAL

- Introdução à dogmática da norma constitucional;
- A diferença entre texto e norma;
- A diferença entre norma e lei;
- A Constituição como sistema aberto de normas;
- A estrutura e a aplicabilidade da norma constitucional;
- A teoria das Constituições rígidas;
- As Constituições semi-flexíveis;
- As Constituições flexíveis.

5. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL

- O posicionamento do intérprete diante da norma Constitucional;
- A Constituição e conflito de normas no espaço, a norma estrangeira e a Constituição;
- A Constituição e o conflito de norma no tempo, o princípio da recepção;
- Métodos clássicos de interpretação aplicados à interpretação constitucional. A Interpretação gramatical, histórica, sistemática e teleológica;
- Princípios de interpretação especificamente constitucional. Os princípios constitucionais como condicionantes da interpretação constitucional;
- Princípio da supremacia da Constituição;
- Princípio da presunção de constitucionalidade das leis e dos atos do Poder Público;
- Princípio da interpretação conforme a Constituição;
- Princípio da unidade da Constituição;
- Princípio da razoabilidade e da proporcionalidade;
- Princípio da efetividade.

DATA/	DATA/
ORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina Disciplina: TEORIA DO ESTADO Ano: 1° Curso: DIREITO DEDIS Carga Horária: 90 Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Obrigatória Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Estudar criticamente as organizações políticas com visão sócio-jurídica do Estado atual, como agente do poder institucional, responsável pela realização do bem comum, visando sobretudo, propiciar ao aluno, subsídios teóricos para a compreensão das matérias dogmáticas de Direito Público.

Ementa do programa:

- 1. Objeto da Teoria do Estado.
- 2. Origem e evolução das organizações políticas até o aparecimento do Estado.
- 3. O Estado como fenômeno típico do mundo ocidental.
- 4. Noção sociológica do Estado.
- 5. Noção Jurídica do Estado.
- 6. Teorias Justificativas do Poder do Estado.
- 7. Problemas do Estado Contemporâneo.

Bibliografia:

ARISTÓTELES. A Política. São Paulo, Edito, 1994.

AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado. 13ª ed. São Paulo, Globo, 1996.

BASTOS, Celso. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política. 3ª ed. São Paulo, Saraiva, 1995.

BOBBIO, Norberto & BOVERO, Michelangelo. Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986.

BOBBIO, Norberto. Dicionário de Política. Brasília, UNB, 1986.

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 10ª ed. Rio de Janeiro, Malheiros, 1996.

. Do Estado Liberal ao Estado Social. 3ª ed. Belo Horizonte, Del Rey,

1993.

DALARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. 18ª ed. São Paulo, Saraiva, 1994.

LEBRUN, Gerard. O que é o Poder. Coleção Primeiros Passos. 10ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1994.

Fabris, 1994.		gre, Sérgio Antônio
		452 WWW
		SECRETARIA GERALI
-		

1. TEORIA DO ESTADO: NOÇÃO. OBJETIVO. MÉTODO.



2. ORIGEM DA SOCIEDADE.

Origem natural da sociedade;

O contratualismo

Sociedade e seus elementos característicos.

• Finalidade Social:

O determinismo

As Teorias finalísticas

O bem comum.

As Sociedades Políticas:

Diferenciação das sociedades quanto aos fins;

Sociedades de fins políticos.

• Origens e Formação do Estado:

Origem histórica;

Causa da formação de estados.

• Evolução Histórica do Estado:

O Estado antigo;

Estado Grego;

Estado Romano;

Estado Medieval;

Maquiavel e o Estado Modemo;

Estado Monárquico-Absolutista;

Revolução Francesa e a queda do Antigo Regime;

Estado Liberal.

3. ELEMENTOS ESSENCIAIS DO ESTADO

• Território: Noção, características. Funções. Limites.

Povo: Evolução histórica da noção de povo.

Noção jurídica de povo.

Cidadania.

Poder do Estado: características do Poder do Estado.

Poder Político e Poder Judiciário.

Soberania: histórico. Características.

Conceito Político e conceito Jurídico.

Conceito de Estado: críticas ao conceito de Estado.

4. ESTADO. SOCIEDADE CIVIL. COMUNIDADE.

• Ordem Social e Ordem Jurídica:

Direito. Moral. Convencionalismos sociais.

A realidade social.

O Poder Social: Características.

Teorias Anarquistas.

Teorias do Poder necessário

SECRETARIA GERAL

5. ESTADO E DIREITO

• Personalidade Jurídica do Estado.

A noção do Estado e sua personalização;

Consequências da personalização.

• Estado. Aspectos: social. Jurídico. Político.

As relações do Estado com o Direito e com a política.

Estado e Nação: o conceito de Nação.

Sociedade e comunidade.

Distinção entre Estado e Nação.

Relações entre Estado e Nação.

Mudanças do Estado por reforma, revolução ou golpe de estado.

Estado como ordem dinâmica.

Processos de transformação do Estado.

A Revolução.

• Estado Moderno e Democracia:

Origem do ideal democrático.

Princípios fundamentais do estado democrático.

Democracia direta. Semi-direta. Representativa.

Mecanismos democráticos: o referendo.

O plebiscito. A iniciativa. O veto popular.

O "Recall".

Representação política e mandatos.

Características do mandato político.

• Representação política:

Os partidos políticos: características e classificação dos sistemas partidários.

• O Sufrágio:

Natureza jurídica do sufrágio.

Sufrágio universal e restrito.

As restrições ao direito de sufrágio.

Sistemas Eleitorais:

Representação majoritária e representação proporcional.

Sistemas de distritos eleitorais.

Separação de Poderes e as Funções do Estado:

A teoria e a prática da separação de poderes.

Delegação de poderes.

O pensamento de Montesquieu.

• Formas de Governo e Regime Político:

Classificação: Monarquia e República.

• Sistemas de Governo:

Parlamentarismo e Presidencialismo.

• Tendências do Governo no Estado Contemporâneo.

Tentativas de classificação.

Racionalização de governa.

Fortalecimento democrático do Governo.

O Estado Federal:

Origem. Características.

Crítica do Estado Federal na atualidade.

6. PODER DO ESTADO

• Teorias justificativas.

Legalidade e Legitimidade.

7. O ESTADO NA ORDEM INTERNACIONAL

Disciplina Jurídica das relações entre estados

Organizações internacionais.

A sociedade das nações.

A organização das Nações Unidas.

Intervenção do Estado na Sociedade.

O Estado liberal não-intervencionista.

"New Deal" e neoliberalismo.

O novo Intervencionismo.

• Estado Socialista e Capitalismo de Estado.

Origem histórica do Estado Socialista.

O Estado Socialista Soviético.

Democracias populares.

Socialismo asiático.

Socialismo Africano.

Socialismo Americano.

Capitalismo de Estado.



Inadequação do conceito tradicion Flexibilidade do estado democrátic Supremacia da vontade popular. Liberdade e igualdade do Homem	co.	SECRETARIA GERAL
DATA/	DA	TA/

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Código: Disciplina: FILOSOFIA GERAL Departamento: DEFIL DIREITO Curso: Ano:

Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Carga Horária: Créditos:

Obrigatória

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Objetivo Geral: Despertar no aluno habilidade de análise e compreensão da sociedade em que vivemos, situamo-nos e existimos.

Objetivos Específicos:

- Dominar os conteúdos básicos do programa proposto.
- Capacidade de discorrer de forma clara e concisa sobre os temas de cada unidade do programa.

Ementa do programa:

A característica básica dessa disciplina é a de ser uma visão geral dos principais temas e problemas da Filosofia.

Bibliografia:

ARANHA, M.L. de A. & MARTINS, M.H.P. Filosofando. São Paulo: Moderna, 1986.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo, Ática. 1994

. Introdução à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles. São Paulo. Brasiliense, 1986.

COPI, I. M. Introdução à Lógica. São Paulo. Mestre Jou. 1973.

DESCARTES, René. O discurso do mátodo. In: Os Pensadores.

GAARDER, Jostein. O mundo de Sofia: romance da história da filosofia. 4. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

PLATÃO. A República. Livro VIII.

PRADO JR., Caio. O que é filosofia. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. Coleção Primeiros Passos.

Conteúdo Programático:	
I UNIDADE: Os problemas da Filosofía	(Milliana Ti
1.1. O que é Filosofia?	SECRETARIA
1.2. A Filosofia e a relação entre ser e pensar.	GERAL
1.3. A Filosofia e o problema mudança/estabilidade.	
II UNIDADE: Filosofia e Métodos	
2.1. O método dialético socrático-platônico.	
2.2. A dúvida metódica.	
2.3. O método dialético materialista.	
2.4. O método fenomenológico.	
2.5. O método de análise estrutural.	
III UNIDADE: Filosofia e Teoria do Conhecimento	
3.1. O fenômeno do conhecimento.	
3.2. Teorias da verdade.	
3.3. Pontos de referência da Teoria do Conhecimento: intuição	e percepção.
IV UNIDADE: Filosofia e o tema da liberdade	
4.1. A Teoria empirista	
4.2. A Teoria Kantiana	
4.3. A Teoria dialético-materialista	
4.4. A Teoria existencialista	
V UNIDADE: Lógica formal	
5.1. O conceito de lógica.	
5.2. Símbolos, termos e idéias.	
5.3. Proposições ou sentenças.	
5.4. Sistema dedutivo.	
5.5. Tipos de silogismo.	
DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
1	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina



			richa de Discipinia		
Disciplina: T	EORIA	GERAL D	O PROCESSO		Código:
			Depart	Departamento: DEDIP	
Carga Horária 60		Créditos:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Obrigatória _	
Objetivos gera	is da dis	ciplina (Ao fir	nal do Curso o aluno será capa	z de):	
Direito Proc	essual, es difere	uma visão nciadoras dos	través do estudo dos princíp unitária do processo, abo s vários ramos deste instituto os posteriores das disciplinas	ordando, ao 1 0, contribuíndo	mesmo tempo, as o, assim, para o seu
Ementa do pr	ograma:				
 Princípios Jurisdição Ação Processo Bibliografia:					
	ALVIM	, José Mano	el de. <i>Manual de Direito F</i>	Processual Civ	vil. Vol. I e II. São
Paulo: R	evista de	os Tribunais.			
Ed Belo	de. Co	nte 1979.	o Código de Processo Civil.		
AZEVEDO Ed. Fabi	, Plauto	Faraco de. (Crítica à Dogmática e Heri		
BANDEIR. Malheire	A DE N	MELO, Celso	o Antônio. <i>Elementos de D</i>		
(1989).		. Legalidade	e, Motivo e Motivação do	Ato Administ	rativo. In: RDP 9
BARBI, Co		ricola. Come	entários ao Código de Prod	cesso Civil. V	ol. I. 7ª ed. Rio d
Janeiro, BASTOS, G	Celso Ri	beiro. A Fundova Constitui	ção Jurisdicional dentro do. ição. Porto Alegre: Ajuris, l	s Poderes do . 985	Estado. In: O_Pode

UNIVERSIDADE F

	Fran 460
FEDERAL DE UBERLÂNDIA	SECRETARIA
de Disciplina	OERAL OERAL

			Ficha de Disciplina			
Disciplina:	TEOR	A GERAL I	DO PROCESSO			Código:
Período: 2°	Curso:		DIREITO		Departar	nento: DEDIP
Carga Horária 60		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias	ou Optativa Obrigat		
	is da disc	iplina (Ao fi	nal do Curso o aluno será			
do Curso de cumprimento de participaç homens.	Direito formal ão polít	que o prod dos preceito tica, de afir	al do Processo terá por e cesso não é só um ins os jurídico-substanciais, mação da liberdade e ceitos e das estruturas d	strumento m mas sobret preservaçã	nerament udo um io da ig	e técnico para o instrumento ético ualdade entre os
intimamente	ligada	à principiol	ogia constitucional e da órbita do direito.	processual,	procura	rá evidenciar os
Ementa do pro	grama:					
1 1 1 2						
1. Jurisdição						
2. Ação 3. Processo						
J. 11000330						
Bibliografia						
1		José Manoe s Tribunais,	el de. <i>Manual de Direi</i> 1996.	to Processu	ıal Civil.	Vol. I e II. São
<u></u> .	·	Tratado de	e Direito Processual C	livil. Vol. I	. São Pa	aulo: Revista dos
Tribunais			ante in D	90.34 37.1 41	Т	U. Die de Iomeiro
1			Código de Processo C	ivii. Voi. II	, Tomo	ii. Rio de Janeiro
Ed. Belo			rítica à Dogmática e l	Hermenêutid	ca Jurid	ica Porto Alegre
Ed. Fabri			mica a Dogmanca e i	107 menean	ca parta.	ou. Totto : meg.
BANDEIRA	DE M	ELO, Celso	Antônio. Elementos de	e Direito A	dministr	<i>rativo</i> . São Paulo
Malheiro			Matina a Matinavão	do Ato Ad	lminictro	tiva In RDP 0
(1989).	·	ъединааае	, Motivo e Motivação	ио дю ди	аннын а	1170. III. KD1 70
		ícola. Come	ntários ao Código de .	Processo C	ivil. Vol	. I. 7ª ed. Rio de

- BASTOS, Celso Ribeiro. A Função Jurisdicional dentro dos Poderes do Estado. In: Judiciário e a Nova Constituição. Porto Alegre: Ajuris, 1985.
- CALMON DE PASSOS, Joaquim José. *Democracia, Participação e Processo.* In: Participação e Processo. Coordenação: Ada P. Grinover, C.R. Dinamarco e Kazuo Watanabe. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.
- CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Ed. Fabris, 1988.
- CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros, 1993.
- CINTRA, Antônio Carlos Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini & DINAMARCO, Cândido R. *Teoria Geral do Processo*. São Paulo: Malheiros, 1992.
- CRUZ, José Raimundo Gomes da. Estudos sobre o Processo e a Constituição Federal. São Paulo: Saraiva, 1993.
- COQUEJO COSTA, Carlos. Princípios de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LRT, 1976.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.
- . Execução Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
- . Fundamentos do Processo Civil Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 1992.
- FARIA, José Eduardo. Justiça e Conflito: os juizes em face dos novos movimentos sociais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Comentários à Constituição Federal. São Paulo: Saraiva, 1990.
- GREGO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. Vol. I e II. São Paulo: Saraiva, 1996.
 - __. Tutela Constitucional das Liberdades. São Paulo: Saraiva, 1989.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. Novas Tendências do Direito Processual. Rio de Janeiro, 1990.
- LIMA, Alcides de Mendonça. Os Princípios Informativos no código de Processo Civil. In: Revista Forense. Vol. 295.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo Penal. São Paulo: Atlas, 1996.
- NASCIMENTO, Amaury Mascaro. Elementos de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR, 1990.
- NERY JÚNIOR, Nelson. *Princípios do Processo Civil na Constituição Federal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
- RIBEIRO, Djanira Maria Radamés de Sá. Teoria Geral do Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: AIDE, 1991.
- ROSA, Eliézer. Novo Dicionário de Processo Civil. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1986.
- SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de Direito Processual Civil*. Vol. J e II. São Paulo: Saraiva, 1988.

SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1968. . Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 1994. TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. O Processo Civil na Nova Constituição. In: Revista Forense, Vol. 304. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual. Rio de Janeiro: Forense, 1992. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 1986. TUCCI, Rogério Lauria & TUCCI, José Rogério Cruz e. Constituição de 1988 e Processo. São Paulo: Saraiva, 1989. WATANABE, Kazuo. Da Cognição no Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.



1. GENERALIDADES

- Sociedade e Tutela Jurídica: os conflitos e insatisfações; a Função Estatal pacificadora; meios alternativos de Pacificação Social.
- O Processo e o Direito Processual: Denominação e Âmbito, Visão dogmática e sistemática dos vários ramos processuais.
- Evolução Histórica do Direito Processual: Processo Romano; Período das "legis actiones";
 Período do Processo Formulário; Período da "extraordinária cognitio"; Processo Romano-Barbárico; Processo comum na Itália; Período do Glosadores; Proeíodo da Jurisprudência "culta"; o Processo Comum na Alemanha; as Ordenações; o Regulamento 737; a República e o Processo; a Reunificação do Processo.
- O Processo e as Constituições Brasileiras: análise da situação do processo judicial no âmbito das Constituições Brasileiras.
- O Processo e a Constituição Federal de 1988: exame das Garantias do Cidadão em face das Garantias Processuais Constitucionais.
- Princípios Informativos do Direito Processual: Princípio Econômico; Princípio Político; Princípio Jurídico; Princípio Lógico.
- Princípios Constitucionais do Direito Processual: Garantias Gerais; a Garantia da Coisa Julgada; os Princípios Constitucionais do Processo Penal; os Princípios Constitucionais do Processo Civil; Aplicação dos Princípios Constitucionais nos Direitos Administrativo, Tributário, Constitucional.
- Norma Processual: Objeto e Natureza jurídica; Norma Jurídica; Normas Cogentes e Dispositivas; Norma Processual e Norma Substancial.
- Fontes da Norma Processual: Competência para legislar sobre os diversos ramos do Direito Processual; Normas Processuais na Constituição federal; Outras Normas Constitucionais que versam sobre matéria Processual; Fontes Subsidiárias da Norma Processual.
- Eficácia da Lei Processual no Espaço e no Tempo: Dimensões da Norma Processual; Eficácia da Norma Processual no Espaço; Eficácia da Norma Processual no Tempo.
- Interpretação da Lei Processual: Interpretação da Lei, seus Métodos e Resultados; Interpretação e Integração; Interpretação e Integração da Lei Processual.

2. JURISDIÇÃO

- Jurisdição: Conceito; Escopo Jurídico de Atuação do Direito; Jurisdição, Legislação e Administração; Princípios Fundamentais; Extensão da Jurisdição; Poderes Inerentes à Jurisdição.
- Espécies de Jurisdição: Unidade da Jurisdição; Jurisdição Penal, Civil, Administrativa, Tributária, Trabalhista, Constitucional; Jurisdição Especial ou Comum; Jurisdição Superior ou Inferior.
- Limites da Jurisdição: Generalidades; Limites Internacionais; Limites Internacionais de Caráter Pessoal; Limites Internos.

- Poder Judiciário Funções, Estrutura e Órgãos: Conceito; Funções do Poder Jud Função Jurisdicional; Órgãos da Jurisdição.
- O Poder Judiciário e suas Garantias: a Independência do Poder Judiciário; as Garantias do Poder Judiciário como um todo; as Garantias dos Magistrados; Garantias de Independência; Impedimentos como Garantia de Imparcialidade.
- Organização Judiciária Nacional e Estaduais: Conceito; Competência Legislativa; Conteúdo da Organização Judiciária; Magistratura; Duplo Grau de Jurisdição; Composição dos Juízos; Divisão Judiciária.
- Serviços Auxiliares da Justiça: órgãos principais e Órgãos auxiliares da Justiça; Auxiliares Permanentes e Eventuais da Justiça; Fé-Pública.
- O Advogado, o Defensor Público e o Ministério Público: Noções Gerais; Estrutura; Breve análise de suas atribuições.
- Competência: Conceito; Distribuição da Competência; Órgãos Judiciários Diferenciados;
 Dados referentes à Causa; Dados referentes ao Processo; Prorrogação da Competência;
 Causas de Prorrogação da Competência; Prorrogação da Competência e Prevenção;
 Conexão de causas; Continência de Causas; "Perpetuatio Juridictionis"; Conflito de Competência.

3. AÇÃO

- Ação e Exceção: Conceito e Natureza Jurídica; Teorias da Ação; Ação no Pólo Ativo e no Pólo Passivo da relação jurídico-processual.
- A Ação e o Sistema Processual Brasileiro: Noções Gerais; Elementos da Ação: Partes, Pedido e Causa de Pedir; Fundamento Jurídico e Fundamento Legal.
- Condições da Ação: Noções Gerais; Interesse de Agir, Legitimidade para a Causa e Possibilidade Jurídica do Pedido.
- Classificação das Ações: Noções Gerais; Ação Declaratória; Ação Constitutiva; Ação Condenatória; Ação Mandamental. Ações de Conhecimento, de Execução e Cautelar.
- Ação Declaratória: Espécies e Funções; A Ação Declaratória e seus problemas práticos Declaratória e Violação do Direito; Declaratória e mero fato; Ação Declaratória e
 Reconvenção; Declaratória e Cumulação de Ações; Declaratória e Falsidade de Documento;
 A Ação Declaratória Incidental.

4. PROCESSO

•••••••••

- Processo: Processo e Procedimento; Teorias sobre a Natureza Jurídica do Processo; Natureza Jurídica do Processo; Relação Jurídica Processual e Relação Material; Sujeitos da Relação Processual; Objeto da Relação Processual; Características da Relação Processual; Autonomia da Relação Processual; Início e Fim do Processo.
- Sujeitos do Processo: Generalidades; o Juiz; Autor e Réu; Litisconsórcio; Intervenção de Terceiro; o Advogado; o Defensor Público; o Ministério Público.
- Espécies de Processo e de Procedimento: Classificação de Processos; Processo de Conhecimento; Sentença Meramente Declaratória; Sentença Condenatória; Sentença

Constitutiva; Efeitos da Sentença; Coisa Julgada; Processo e Provimento Executivo; Sobre a Execução Penal; Processo Cautelar.

- Pressupostos Processuais: A Relação Jurídica Processual; Pressupostos Processuais da existência da Relação Jurídica Processual; Requisitos da Validade da Relação Jurídica Processual; Pressupostos Processuais Negativos.
- Formas Processuais Procedimento: O Sistema da Legalidade das Formas; as Exigências quanto à Forma; o Lugar dos Atos do Procedimento; O Tempo dos Atos do Procedimento; o Modo do Procedimento e dos seus Atos; O Modo da Linguagem do Procedimento; o Modo da Atividade e do Impulso Processual no Procedimento.

••••••

 Atos Processuais - Classificação, forma e nulidades: Noções Gerais; Fatos e Atos Processuais; Classificação dos Atos Processuais; Atos Processuais do Juiz, das Partes, dos Auxiliares da Justiça; Atos Processuais Simples e Complexos; Documentação do Ato Processual; Inobservância da Forma; Nulidade e Decretação da Nulidade; Nulidade Absoluta e Nulidade Relativa; Inexistência do Ato Processual; Convalidação do Ato Processual.



Disciplina:	DIREIT	O CONSTIT	UCIONAL	Código:
Período: 2°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horária		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativ	as]
120			Obriga	tória

Propiciar ao aluno conhecimento detalhado da dogmática do texto constitucional vigente, destacando, em particular, a questão dos Direitos Fundamentais e das normas que estruturam o Estado brasileiro.

Ementa do programa:

- L. Dos Princípios Fundamentais.
 - 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais.
 - 3. Da Organização dos Poderes.
 - 4. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
 - 5. Da Tributação e do Orçamento.
 - 6. Da Ordem Econômica e Financeira.
 - Da Ordem Social.

Bibliografia:

- ALEXY, Robert, Theorie der Grunrechte (Teoria de los Derechos Fundamentales). Versión castellana: Ernesto Garzón Valdés. Ed. Centro de Estudios Constitucionales. Madrid, 1993.
- ANDRADA, José Bonifácio Borges de. *Direito á Vida*. São Paulo: Revista dos Tribunais. Vol. 670. 1991. p.377-379.
- ANDRADE, Léo Rosa de Liberdade Privada e Ideologia. São Paulo: Editora Acadêmica. 1993.
- ARAÚJO, Luiz Alberto David. A Proteção Constitucional da Própria Imagem. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Departamento da Pontificia Universidade Católica de São Paulo, 1989.
 - . A Proteção Constitucional das <u>Pessoas Portadoras de Deficiência.</u> Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da pessoa Portadora de Deficiência -

CORDE, 1994.

ATALIBA, Geraldo. Elementos de Direito Tributário. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1978.

Hipótese de Incidência Tributária. 5ª. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 1990.

BALDASSARRE, Antonio. <u>Privacy e Costituzione. L'esperienza statunitense</u>. Roma: Editore. 1974.

BARROSO, Luís Roberto. <u>O Direito Constitucional e a Efetividade de suas normas. Limites e Possibilidades da Constituição Brasileira</u>. Rio de Janeiro: Editora Renovar. 1993.

BARTOLOMEI, Franco. *La Dignità Umana come Concetto e Valore Costituzionale*. Torino G. Giappchelli Editore. 1987.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 14ª. ed. Saraiva. São Paulo, 1992.

BEIGNIEUR, Bernard. *Le Droit de la Personnalité*. Paris. Presses Universitaires de France. 1992.

BITTAR, Carlos Alberto. Os Direitos da Personalidade. São Paulo: Forense Universitária. 1989.

BLOMM, Alan. <u>O Declínio da Cultura Ocidental. Da crise da Universidade à crise da Sociedade</u>. São Paulo, Editora Best Seller. 1989.

BOBBIO, Noberto. *O Conceito de Sociedade Civil*. 2ª. ed. Trad. Bras. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Malheiros. 1993.

BREUVART, Jean-Marie. *Le Concept Philosophique de la Dignité Humaine*. Le Supplément - Revue D'Éthique et Théologie Morale. Paris, N°. 191, décembre, 1994.

BURDEAU, George. *Les Libertés Publiques*. 4ª. éd. Paris: Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.

CAMPANHOLE, Adriano. *Constituições do Brasil*. São Paulo. Atlas. 9^a. ed. 1986.

CABRILLAC, Rémy et alli. Droits et Libertés Fondamentaux. Paris. Dalloz. 1994.

CALLEJÓN, Maria Luisa Balaguer. El Derecho Fundamental Al Honor. Madrid. Editorial Tecnos. 1992.

CAMPOAMOR, Alfonso Fdez Miranda. *El Secreto Profesional de los Informadores*. Madrid. Editorial Tecnos. 1990.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Ed. Comp. das Letras. 1995.

CANOTILHO, J.J. Gomes. <u>Tópicos de um Curso de Mestrado sobre Direitos Fundamentais</u>, <u>Procedimento, Processo e Organização</u>. Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Vol. LXVI. 1990.

CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito Constitucional*. 5^a. ed. Coimbra: Almedina, 1992.

CARRIO, Genaro R. *Notas sobre Derecho y Lenguaje*. Buenos Aires: Ed. Abeledo-Perrot. 1973.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de lógica jurídica. São Paulo. fac-símile, PUC-SP.

CHAUI, Marilena de Souza. *Direito Natural e Direito Civil em Hobbes e Espinosa.* Rev. Crítica do Direito. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas. nº. 1. 1980.

CHAVES, Antônio. *Direito à Vida e ao Próprio corpo (intersexualidade, transexualidade, transplantes)*. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 2ª. ed. 1994.

CIFUENTES, Santos. Los Derechos Personalisimos. Buenos Aires: Lener Editores, 1974.

CLÉVE, Clémerson Merlin. Temas de Direito Constitucional. São Paulo: Acadêmica. 1993.

COMPARATO, Fábio Konder. <u>Liberdades Formais e Liberdades Reais</u>. In Para Viver a Democracia. São Paulo, Editora Brasiliense, 1989.

- COMPARATO, Fábio Konder. <u>Função Social do Jurista no Brasil Comtemporâneo</u>. São Paulo: Revista dos Tribunais. Vol. 670. 1991. p. 07-13.
- COSTA JR, Paulo José da. *O Direito de estar só, tutela penal da intimidade.* 2ª. ed. Editora Revista dos Tribunais. 1995.
- CUPIS, Adriano de. Os Direitos da Personalidade. Trad. de Adriano Vera Jardim e Antonio Caeiro. Lisboa. Livraria Morais. 1961.
- DIÁRIO POPULAR, Jornal. Revista. São Paulo, 03 de dezembro de 1994.
- DINIZ, Maria Helena. Conflito de Normas. São Paulo. Ed. Saraiva, 1987.
- DOTTI, René Ariel. A Proteção da Vida Privada e Liberdade de Informação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.
 - . <u>A Liberdade e o Direito à Intimidade</u>. Brasília, Revista de Informação Legislativa, nº 66, 1980. p. 125-153.
- DRAN, Michel. Le Controle Juridictionnel et la Garantie des Libertés Publiques. Paris. Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.
- EIRAS, Agostinho. <u>Segredo de Justiça e Controle de Dados Pessoais Informatizados.</u> Coimbra Editora. 1992.
- FAVOREU, Louis & PHILIP, Loïc. *Les grandes décisiones du Conseil constitutionnel*. Paris Dalloz. 1993.
 - FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas. 1988.
 - . <u>Sigilo de Dados: o direito à privacidade e os limites à função fiscalizadora</u> <u>do Estado</u>. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. nº. 1. São Paulo. 1992. p. 77-90.
 - . <u>A Teoria da Norma Jurídica Ensaio de Pragmática da Comunicação Normativa</u>. Rio de Janeiro. Forense. 1986.
 - FOLHA DE SÃO PAULO. 'Ligações Perigosas': Empresária entra com ação contra a Telesp. São Paulo, 09 de junho de 1995. Supl. São Paulo.
 - FONSECA, Eduardo Giannetti da. *Vícios Privados, Beneficios Públicos?* 2ª. edição. São Paulo: Companhia das Letras. 1994.
 - FRANCESCHELLI, Bruno. *Il Diritto alla Riservatezza*. Napoli. Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene. 1960.
- GARCIA, Maria. <u>Desobediência Civil Direito Fundamental</u>. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1994.
 - GIANNOTTI, Eduardo. A Tutela Constitucional da Intimidade. São Paulo: Forense. 1987.
 - GIDDENS, Anthony. As consequências da Modernidade. São Paulo: Unesp Editora, 1991.
 - . <u>A Transformação da Intimidade</u>. São Paulo. Unesp Editora, 1993.
 - GIOCOIA JR, Oswaldo. <u>Nietzsche e a Modernidade segundo Habermas</u>. In IDÉIAS, Rev. do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Ano I nº. 2 1994.
 - GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade Civil. São Paulo, Saraiva, 1995.
 - GRAU, Eros Roberto. <u>A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação Critica).</u> 2º. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991.
 - GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. *Inviolabilidade do Domicílio na Constituição*. São Paulo: Manheiros. 1993.
 - HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R. Kothe.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984. . Consciência Moral e Agir Comunicativo. Trad. Bras. de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro. 1989. HANNAH, Arendt. A Condição Humana. Trad. bras. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1987. Origens do Totalitarismo, Anti-Semitismo, Imperialismo, Totalitarismo, Trad. bras. São Paulo: Companhia das Letras. 1989. HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Trad. bras. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editores, 1991. . La interpretación constitucional. In Escritos de Derecho Constitucional. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983. JAKOBSON, Roman. Relações entre a Ciência da linguagem e as outras Ciências. Lisboa: Livraria Bertrand. 1973. KANT, Immanuel. Resposta à Pergunta: O que é o Iluminismo. In: A paz perpétua e outros opúsculos. Lisboa: Edições 70, 1988. p. 11-19. LAFER, Celso. <u>A Reconstrução dos Direitos Humanos - Um Diálogo Com o Pensamento de</u> Hannah Arendt. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. LEÃO, Emmanuel Carneiro. O Desafio da Ética. Revista Brasileira de Filosofia. 1993. LIMA, Jesus Costa. Comentários às súmulas do STJ. Brasília. Ed. Brasília Jurídica. 1993. LINDON, Raymond. Les Droit de la Personnalité. Paris: Dalloz, 1983. LUHMAM, Niklas. A Legitimação pelo procedimento. Trad. bras. de Maria da Conceição Côrte-Real. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1980. LUÑO, Antonio E. Pérez. Derechos Humanos, Estados de Derecho y Constitucion. Madrid: Editorial Tecnos. 1991. . Los Derechos Fundamentales. Madrid: Tecnos. 1993. MARTINEZ, Jaime Vidal. El derecho a la intimidad en la Ley Orgánica de 5/5/1982. Madrid, Editorial Montecorvo. 1984. MATTIA, Angelo de. Il Giudice e il Diritto al Rispetto della Vita Privata. Bologna. Ponte Nuovo Editrice. 1976. ◆ → MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, 5ª. ed. Malheiros, 1994. MENDES, Gilmar Ferreira. Colisão de direitos fundamentais: Liberdade de expressão e de comunicação e o direito à honra e à imagem. Revista de Informação legislativa. nº. 122. Brasília, 1994, p. 297-300. MEYER, Philip. A Ética no Jornalismo. Trad. bras. São Paulo: Forense Universitária, 1987. MONREAL, Eduardo Novoa. Derecho a la Vida Privada Y Libertad da Información: Um conflito de derechos. 1ª. ed. Cidade do México: Siglo Veintiuno Editores, 1979. NEVES, Marcelo. Legalismo e impunidade: Intolerância e premissividade jurídicas na América Latina - Notas para discussão no ano mundial da tolerância. Texto apresentado ao Encontro sobre tolerância na América Latina, promovido pela UNESCO e a UFRJ,

realizado no Rio de Janeiro, no período de 12 a 16 de setembro de 1994.

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. <u>Crimes Contra a Honra - Direito Material e Securitarial</u>. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora. 1994.

PACE, Alessandro. *Problematica delle libertá constituzionali*. 2ª. ed. Padova: Cedam Editores. 1990.

- PASCAL, Blaise. Pensamentos Políticos. São Paulo. Ed. Martins Fontes, 1994.
- PÁSOLINI, Pier Paolo. *Os Jovens Infelizes. Antologia de ensaios corsários*. Trad. bras. São Paulo, Brasiliense. 1990.
- PINTO, Paulo Mota. <u>O Direito à Reserva sobre a Intimidade da Vida Privada</u>. Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra. Coimbra. 1993.
- RADBRUCH, Gustav. *Filosofia do Direito*. 6^a. ed. Trad. L. Cabral de Moncada. Coimbra: Arménio Amado Editor. 1979.
- RIVERO, Jean. Les Libertés Publiques. Paris. Ed. Presses Universitaires de France. 1973.
- ROBERT, Jacques. <u>Droits de l'homme et libertès fondamentales</u>. Avec la collaboration de Jean Duffar. 5^a. édition. Paris: Ed. Montcherestien. 1994.
- ROBERT, Jaques. Libertés Publiques. Paris. Éditions Montchrestien. 1971.
- ROCHE, Jean. Libertés Publiques. 5ª. édition. Paris. Dalloz, 1978.
- ROMANO, Roberto. <u>Conservadorismo Romântico</u>. Origem do Totalitarismo. São Paulo. Brasiliense, 1981, p. 98.
 - . <u>A tirania do olhar</u>. In: O Pensamento em crise e as artimanhas do poder. São Paulo: Unesp Editora. 1988.
 - SALAIB FILHO, Nagib. <u>Anotações à Constituição de 1988. Aspectos Fundamentais</u>. Rio de Janeiro. Ed. Forense. 3ª. ed. 1992.
 - SENNETT, Richard. <u>O Declínio do Homem Público. As Tiranias da Intimidade</u>. São Paulo: Companhia das Letras. 1988.
 - SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 2ª. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1982.
 - . <u>Curso de Direito Constitucional Positivo</u>. 10^a. ed. São Paulo: Malheiros. 1995.
 - SILVA, Júlio Reis et alli. *Direito da informática, legislação e deontologia*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.
- SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de Direito Público. São Paulo: Malheiros. 1992.
 - SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de Personalidade e sua Tutela*. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 1993.
 - TELLES, Vera. <u>Sociedade Civil, Direitos, Espaços Públicos</u>. Revista da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1992. p. 43-53.
 - TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. 10ª. ed. São Paulo: Malheiros. 1993.
 - TRINDADE, Antônio Carlos Cançado. <u>A Proteção Internacional dos Direitos Humanos Fundamentos Jurídicos e Instrumentais Básicos</u>. São Paulo. Ed. Saraiva, 1991.

1. DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

2. DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

- Dos direitos e deveres fundamentais;
- Dos direitos sociais;
- Da nacionalidade;
- Dos direitos políticos;
- Dos partidos políticos.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

- Da Organização político-administrativa;
- Da União;
- Dos Estados federados;
- Dos municípios;
 - Do Distrito Federal e territórios;
 - Da intervenção;
 - Da administração pública.

4. DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

- Do poder legislativo;
- Do processo legislativo;
- Da emenda à Constituição;
- Do Tribunal de Contas da União;
- Do Poder Executivo;
- Do Poder Judiciário;
- Das funções essenciais à justiça.

5. DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

- Do estado de defesa e do estado de sítio;
- Das forças armadas;
- Da segurança pública.

6. DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO

- Do sistema tributário nacional;
- Dos princípios gerais;
- Das funções públicas.

7. DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

- Dos princípios gerais da atividade econômica;
- Da política urbana;
- Da política agrícola;
- Do sistema financeiro nacional.



8. DA ORDEM SOCIAL

- Da seguridade nacional;
- Da educação, da cultura e do esporto;
- Da ciência e tecnologia;
- Da comunicação social;
- Do meio ambiente;
- Da família, da criança, do adolescente e do idoso;
- Dos índios.

DATA/	DATA/
The france	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

U universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

			i icha de Disciplina	
Disciplina:	DIRE	ITO DAS OF	BRIGAÇÕES	Código:
Período: 2°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária 120		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativ. Obriga	_

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Propiciar aos alunos do Curso de Direito uma aprendizagem teórico-prática sobre o direito obrigacional, dando-lhes base científica para o conhecimento do direito privado e experiência profissional.

Propiciar aos mesmos alunos os conhecimentos básicos e fundamentais relativos à maior das fontes das obrigações, ou seja, os contratos.

Ementa do programa:

- 1. Noção geral das obrigações. Classificação quanto ao objeto, aos sujeitos e aos elementos fundamentais.
- 2. Transferência das obrigações (cessão de crédito).
- 3. Pagamento das obrigações: pagamento direto, indevido, indireto e pagamentos especiais.
- 4. Inexecução das obrigações: inimputabilidade, cláusula penal, mora, juros e perdas e danos.
- 5. Teoria geral dos contratos: formação, interpretação, classificação, extinção e ineficácia.

Bibliografia:

ALVIM, Agostinho. Da inexecução das obrigações e suas conseqüências. 5ª ed. SP: Saraiva, 1980.

ANTUNES VARELA. Direito das Obrigações. 2 vol. Rio: Forense, 1978.

BEVILAQUA, Clóvis. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. 11ª ed. Vol. IV. Livraria Francisco Alves, 1958.

. Direito das Obrigações. Ed. Histórica.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. I e II. 7ª ed. Saraiva, 1993.

GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil. 3ª ed. RJ: Forense, 1971.

... Obrigações. 3ª ed. RJ: Saraiva, 1972.

JOSSERAND. Cours de droit positif français. 3ª ed. Paris, vol. 2-95.

LEVENHAGEM, Antônio José de Souza. Código Civil - Comentários didáticos. 2ª ed. Ed. Atlas S/A, 1983.

MAZEAUD MAZEAUD. Leçons de droit civil. Paris, 1956.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. II. 12ª ed. Forense, 1993.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Vol 2 e 3. 21ª ed. Saraiva.

SERPA LOPES. Curso de Direito Civil. 4ª ed. Freitas Bastos, 1964. vsl. 3 VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil - Obrigações. Vol. 2. SP: Atlas, 1988. WALD, Arnaldo. Curso de Direito Civil Brasileiro - Obrigações e contratos. 11ª ed. Ed. RT.

1 NOÇÃO GERAL DE OBRIGAÇÃO:

- conceito
- evolução histórica
- elementos essenciais
- Fontes e obrigação propriamente ditas, reais e propter rem.

SECRETARIA GERAL

2. CLASSIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUANTO AO OBJETO:

- positivas e negativas.
- De dar coisa certa e incerta
- De fazer e não fazer.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES SEGUNDO O SUJEITO:

indivisibilidade e solidariedade.

4. CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO OS ELEMENTOS NÃO FUNDAMENTAIS:

 obrigação alternativa, pura, impura, condicional, modal e termo; principal e acessória; pecuniária.

5. PAGAMENTO:

- execução voluntária:
 - conceito, condição subjetivas e objetivas;
 - lugar, tempo e prova do pagamento.

6. PAGAMENTOS ESPECIAIS:

- pagamento por consignação,
- doação em pagamento,
- novação, compensação, confusão e remissão.

7. APÊNDICE AOS PAGAMENTOS:

- sub-rogação,
- compromisso,
- transação e imputação do pagamento.

8. PAGAMENTO INDEVIDO.

9. DA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E SUAS CONSEQÜÊNCIAS:

- inadimplemento absoluto e relativo;
- inimputabilidade passiva e ativa,
- cláusula penal, mora, juros e perdas e danos.

SECRETARIA GERAL

10.TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES:

• cessão de crédito.

11.CONTRATOS:

- · conceito no Direito Romano;
- evolução do conceito;
- conceito moderno; acepções da palavra; aspecto material;
- princípios fundamentais do direito dos contratos,
- requisitos,
- teoria da imprevisão.

12.FORMAÇÃO DOS CONTRATOS:

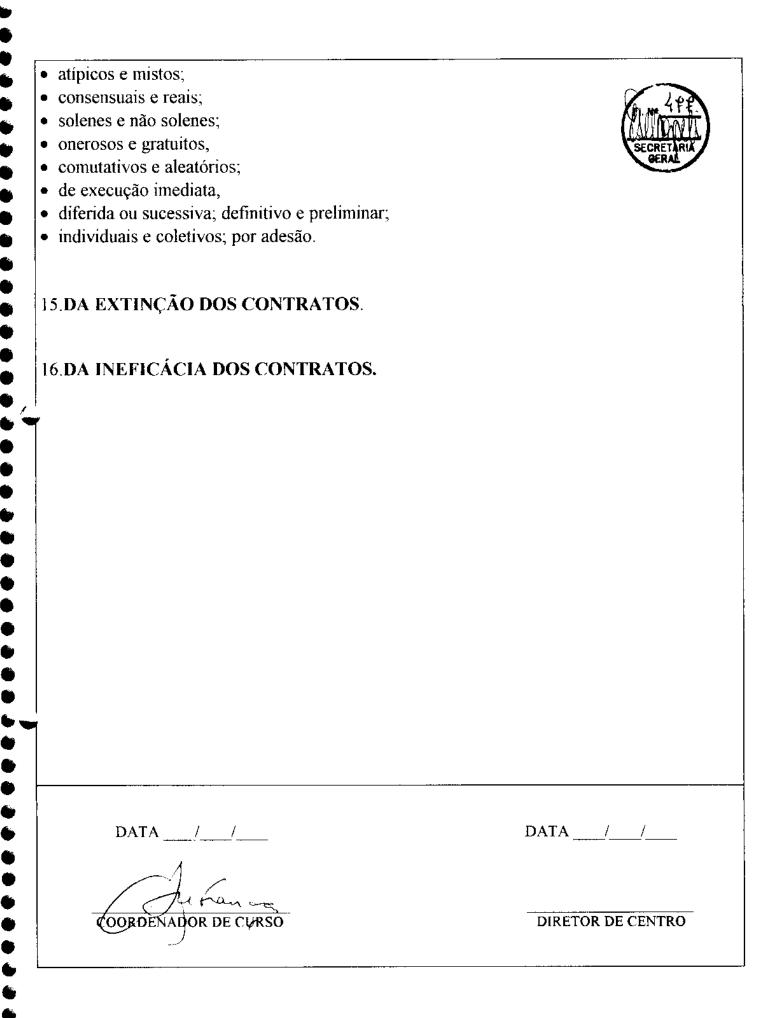
- manifestação da vontade,
- negociação preliminar, proposta, aceitação,
- lugar da celebração,
- contratos dependentes de interesse público e direito de arrependimento;
- contrato sobre herança de pessoa viva;
- da impossibilidade da prestação.

13.DA INTERPRETAÇÃO DOS CONTRATOS:

- generalidades,
- regras de interpretação no direito positivo;
- da interpretação.

14.DA CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS:

- generalidades;
- bilaterais ou sinalgmáticos e unilaterais; típicos,



U universidade federal de ub<u>erlândia</u>

Ficha de Disciplina

Disciplina:	sciplina: DIREITO PENAL I				
Período: 2°	Curso: DIREITO			Departamento: DEDIS	
Carga Horária: 90		Créditos:		Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Obrigatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Dar ao aluno uma visão generalizada sobre teoria geral do Direito Penal pelo estudo de sua História e exame detalhado dos artigos da parte geral do Código Penal em vigor, até o artigo 120.

Ementa do programa:

- 1. Introdução ao Estudo do Direito Penal.
- 2. Evolução Histórica.
- 3. Doutrinas e Escolas Penais.
- 4. A Lei Penal.
- 5. Do Tipo Legal do Crime.
- 6. Eficácia da Lei Penal no Tempo.
- 7. Eficácia da Lei Penal no Espaço.
- 8. Eficácia da Lei Penal com relação às Pessoas.
- 9. Crime.
- 10.Fato Típico.
- 11. Antijuridicidade.
- 12. Culpabilidade.
- 13. Concurso de Pessoas.
- 14.Da Aplicação da Sanção Penal.
- 15. Efeitos da Sentença Penal.
- 16.Reabilitação
- 17.Da Ação Penal.
- 18. Extinção da Punibilidade.

Bibliografia:

ALBUQUERQUE, Paulo Sérgio Pinto de. <u>Introdução à actual discussão sobre o problema da culpa em Direito Penal.</u> Coimbra. Almedina, 1994.

BEMFICA, Francisco Vani. *Da Teoria do Crime*. 1ª ed., São Paulo, Saraiva, 1990.

BRUNO, Anibal. *Direito Penal*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

CERNICCHIARO, Luís Vicente. Direito Penal na Constituição. São Paulo: RT, 1995.

COSTA JÚNIOR, Paulo José. Comentários ao Código Penal. São Paulo: Saraiva, 2ª Vol. 1. COSTA, Paulo José da. Direito Penal. Parte Geral. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1992. DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado - ampliado e atualizado. São Panistra Renovar, 1996. FARIA, Bento de. Código Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2ª ed., 1959. FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de Direito Penal*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense, 1994. FRANCO SILVA, Alberto. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial. São Paulo: RT, 5^a ed. 1995. Vol I HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. Vol. 1/10. Rio de Janeiro: Forense, 1985. JESUS, Damásio E. *Código Penal Anotado*. São Paulo: Saraiva, 1995. . Direito Penal. Vol. I. 17^a ed. São Paulo: Saraiva, 1993. LUISI, Luiz. Os Princípios Constitucionais Penais. Ed. Sete Mares, 1º ed., 1991 MIRABETE, Júlio Fabrine. Manual de Direito Penal. Vol. 1,ão Paulo: Atlas, 1996. NORONHA, Edgard Magalhães. *Direito Penal*. Vol. 1 São Paulo: Saraiva, 1995. SALES JUNIOR, Romeu Almeida. <u>Curso Completo de Direito Penal</u>. São Paulo: Saraiva, 4ª ed. 1993. SHECAIRA, Sérgio Salomão e CORRÊA JÚNIOR, Alceu. Pena e Constituição. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1995. TOLEDO, Francisco de A. Princípios Básicos de Direito Penal. 4º ed. SP: Saraiva, 1991

1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO PENAL:

- Denominação;
- Conceito;
- Características;
- Fins;
- Limites do Direito;
- Direito Penal como ramo do Direito Público;
- Relação do Direito Penal com outros ramos do Direito.

2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA:

- Tempos primitivos;
- Vingança Privada;
- Vingança Divina;
- Vingança Pública;
- Período Humanitário;
- Período Criminológico.

3. DOUTRINAS E ESCOLAS PENAIS:

- Correntes doutrinárias;
- Escola Clássica:
- Escola Correcionalista;
- Escola Positiva;
- Terceira Escola;
- Escola Moderna Alemã;
- Outras Escolas;
- Tendências.

4. A LEI PENAL:

- Conceito;
- Conteúdo;
- Fontes;
- Norma Penal em Branco:
- Classificação da Norma Penal;
- Destinatários:
- Formas de Interpretação;
- Analogia.



5. DO TIPO LEGAL DO CRIME:

- Conceito;
- Evolução;
- Tipo Legal e Tipo do Injusto;
- Elementos do Tipo: negativos, normativos, objetivos, subjetivos e materiais;
- Classificação dos Tipos Penais.

6. EFICÁCIA DA LEI PENAL NO TEMPO:

- Nascimento e revogação;
- Abolitio Criminis;
- Novatio Legis Incriminadora;
- Novatio Legis Inpejus;
- Novatio Legis in Mellius;
- Leis Intermediárias;
- Leis Temporárias e excepcionais;
- Norma Penal em Branco e o Direito Intertemporal.
 - Irretroatividade da Lei Penal;
 - Apuração da Lei Mais Benigna;
 - Combinação de Lei; Conflito aparente de normas;
 - Tempo do crime.

7. EFICÁCIA DA LEI PENAL NO ESPAÇO:

- Princípios de direito penal internacional;
- Territorialidade; Lugar do crime;
- Extraterritorialidade;
- Contravenções;
- Regra do "Non bis in idem";
- Eficácia da sentença penal estrangeira.

8. EFICÁCIA DA LEI PENAL COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS:

- Imunidades diplomáticas;
- Imunidades parlamentares;
- Imunidades Absolutas e relativas;
- Imunidades de deputados estaduais e vereadores;
- Outras prerrogativas;
- Extradição.

9. CRIME:

- · Conceito formal e material;
- Sujeitos do crime;



- Capacidade Penal;
- Título do Delito:
- Classificações legais e doutrinárias.

SECRETARIA GERAL

10. FATO TÍPICO:

- Conceito;
- · Elementos;
- Teorias sobre a conduta: causalista, finalista, social e jurídico-penal;
- Características e elementos da conduta;
- Resultado;
- Relação de causalidade;
- Teorias da tipicidade;
- · Teoria do tipo;
- Teoria permissivo;
- Princípio da adequação social;
- Princípio da insignificância;
 - Tipo do crime doloso;
 - Tipo de crime culposo;
 - Crime preterdoloso;
 - Erro do tipo;
 - Crime consumado;
 - Crime tentado;
 - Desistência voluntária;
 - Arrependimento eficaz;
 - Arrependimento posterior;
 - Crime impossível.

11. ANTIJURIDICIDADE:

- · Conceito;
- Antijuridicidade formal e material;
- Causas de exclusão de antijuridicidade: Estado de necessidade, legitima defesa, estrito cumprimento de dever legal, exercício regular do direito;
- Causas supralegais de exclusão de ilicitude;
- Violência esportiva;
- Intervenções médico cirúrgicas;
- Consentimento do ofendido;
- Excesso nas justificativas.

12. CULPABILIDADE:

Noção e evolução da idéia da culpabilidade;

- Culpabilidade por fato doloso;
- Conceito de culpabilidade;
- Teorias psicológica, psicológico-normativa, normativa pura e limitada da culpabilidade;
- Elementos da culpabilidade;
- Imputabilidade;
- Potencial conhecimento da ilicitude;
- Exigibilidade de conduta diversa;
- Causas de exclusão de culpabilidade;
- Erro de proibição;
- Coação moral irresistível;
- Obediência hierárquica;
- Inimputabilidade por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado;
- Embriaguez;
- Discriminantes putativas;
- Menoridade penal.

13. CONCURSO DE PESSOAS:

- Conceito;
- Teorias;
- Causalidade física e psíquica;
- Requisitos;
- Autoria;
- Co-autoria:
- Participação;
- Autoria mediata;
- Concurso de pessoas e crimes por omissão;
- Co-autoria em crime culposo;
- Cooperação dolosamente distinta;
- Punibilidade no concurso de agentes;
- Qualificadoras e agravantes;
- Concurso e circunstâncias do crime;
- Autoria incerta;
- Multidão delinqüente.

14. APLICAÇÃO DA SANÇÃO PENAL:

- Conceito, fins e características das penas;
- Sistemas penitenciários;
- Classificação das penas;
- Medidas de segurança;
- Circunstâncias agravantes e atenuantes;



- Cominação e aplicação da pena;
- Concurso de crimes;
- Suspensão condicional da pena;
- Livramento condicional;
- Efeitos da sentença penal;
- Reincidência.



- Efeitos penal principais e secundários;
- Efeitos extrapenais.

16. REABILITAÇÃO:

- Conceito;
- Requisitos;
- Efeitos;
- Efeitos; Revogação.

17. DA AÇÃO PENAL:

- · Conceito;
- Classificação;
- · Ação penal Pública;
- Ação penal privada;
- Ação penal privada subsidiária da pública;
- A ação penal e a imunidade parlamentar.

18. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE:

- Conceito;
- Condições;
- Causas extintivas;
- Escusas absolutórias;
- Momento da ocorrência;
- Efeitos;
- Imunidade parlamentar material;
- Abolitico Criminies:
- Perdão do ofendido;
- Morte do agente;
- Anistia;
- Graça;
- Indulto;
- Renúncia;



 Perdão judicial; Decadência; Perempção; Retratação do acenta; 	9171489
Retratação do agente;Casamento subsequente;Prescrição.	SECRETARIA GERAL
DATA/	DATA//
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
COOKDENADON DE CONSO	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA SECRETARIA GERAL

			Ficha de Disciplin	ıa	
Disciplina:	DIRE	ITO COMER	CIAL I		Código:
Ano: 2°	Curso:		DIREITO	Departs	amento: DEDIF
Carga Horária	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatória	as ou Optativas] Obrigatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Estudo introdutório do Direito Comercial brasileiro, suas fontes e instituições, bem como estudo pormenorizado de todas as sociedades comerciais.

Ementa do programa:

- I. Teoria Geral do Direito Comercial
- 2. Direito Societário.

Bibliografia:

ABREU, Iolanda Lopes de. Responsabilidade Patrimonial dos Sócios nas Sociedades Comerciais de Pessoas. São Paulo: Saraiva, 2ª ed.

ALMEIDA, Amador Paes de. Manual das Sociedades Comerciais. São Paulo: Saraiva, 6ª ed. BATALHA, Wilson de Souza Campos. Títulos de Crédito: Doutrina e Jurisprudência. Rio de Janeiro: Forense, 1989.

. Direito Processual Societário. Rio de Janeiro: Forense, 6ª ed.

BORGES, João Eunápio. Curso de Direito Comercial Terrestre. Rio de Janeiro: Forense, 5^a ed., 1991.

BORGES, João Eunápio. Títulos de Crédito. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

BULGARELLIL, Valdírio. Direito Comercial. São Paulo: Atlas, 1993.

BULGARELLIL, Valdirio. Manual das Sociedades Anônimas. São Paulo: Atlas, 1993.

BULGARELLIL, Valdírio. Títulos de Crédito. São Paulo: Atlas, 1994.

. Sociedades Comerciais. São Paulo: Atlas, 4ª ed.

COELHO, Fábio Ulhôa. Código Comercial e Legislação Complementar Anotados. São Paulo: Saraiva, 1995.

COELHO, Fábio Ulhôa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 7ª ed., 1996.

COSTA, Wille Duarte. Código Comercial Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

DORIA, Dylson. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 1º Vol., 1994.

FERREIRA, Waldemar. Tratado das Sociedades Comerciais. São Paulo: Saraiva, 4ª ed.

LAMY FILHO, Alfredo. A Lei das S.A. Rio de Janeiro: Renovar, 1995.

LIMA, Osmar Brina Corrêa. Curso de Direito Comercial. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

	PAPINI, Roberto. Sociedade Anônima e Mercado de Valores Mobiliários. Rio de Janeiro: Forense, 1988.
F	REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 1995.
	Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva. ROCHA FILHO, José Maria. Curso de Direito Comercial. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.
	SANT'ANA, Rubens. Direito Societário. Livraria do Advogado, 2ª ed. SILVA, De Plácido e. Noções Práticas de Direito Comercial. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
	TEVA, De l'Ideide e. Tropoes l'Ideides de Briefle Comercial. Pre de Cartale, 1992.

PRIMEIRA PARTE - TEORIA GERAL DO DIREITO COMERCIAL



CAPÍTULO 1 - CONCEITUAÇÃO DO DIREITO COMERCIAL

1. CONCEITUAÇÃO INTRODUTÓRIA

- Considerações sobre o conhecimento científico.
- Conceituação de comércio.
 - Etimologia.
 - Conceito econômico.
 - Conceito Jurídico

2. ESFORÇO HISTÓRICO DO DIREITO COMERCIAL

- Antiguidade: normas fragmentárias de direito marítimo.
- Idade Média: (Conceito subjetivista) Direito Comercial como disciplina histórica dos comerciantes.
- Idade Moderna: sistematização das compilações.
- Idade Contemporânea: do objetivismo ao subjetivismo moderno.
 - Objetivismo.
 - Subjetivismo Moderno: Direito Comercial edificado sobre o conceito de empresa.
- História do Direito Comercial no Brasil.
 - Período Luso-Brasileiro.
 - Período Brasileiro: o Código Comercial de 1850.
 - Principais leis complementares.
 - Tentativas de reforma do Código Comercial.

3. DEFINIÇÃO DE DIREITO COMERCIAL

- O Direito Comercial como o direito da empresa mercantil (subjetivismo moderno).
- Críticas ao subjetivismo moderno.
- Definições clássicas.
- Definições propostas.
- Definição didática.
- Características do Direito Comercial.

4. OBJETO E CONTEÚDO DO DIREITO COMERCIAL

5. MÉTODO DO DIREITO COMERCIAL

6. ENQUADRAMENTO ENCICLOPÉDICO DO DIREITO COMERCIAL

- Posição.
- Divisão.
- Autonomia do direito comercial e unificação do direito privado.
 - Autonomia didática.
 - Autonomia formal ou legislativa.
 - Contestação da dicotomia e tendência à unificação.
 - Autonomia científica.
- Relações com outros ramos do direito.

√7. FONTES DO DIREITO COMERCIAL

- 🔁 Primárias.
- · Secundárias.
 - Direito Civil.
 - Uso e costumes comerciais.

CAPÍTULO 2 - ATOS DO COMÉRCIO

1. INTERESSE DO ESTUDO DOS ATOS DE COMÉRCIO

2. CONCEITUAÇÃO

- Teoria de Alfredo Rocco.
- Teoria de Gaston Lagarde.
- Considerações: conceito de direito positivo.
- Sistemas legislativos de definição de atos de comércio.
 - Descritivo.
 - Enumerativo.
- Sistema Brasileiro.
 - Atos de comércio para o direito brasileiro.
 - Critérios de determinação.
 - 1. Histórico.
 - 2. Legislativo.
 - 3. Analógico ou da conexão ou dependência.
 - Atividades civis.



- Classificação dos atos de comércio.
 - Objetivos
 - Subjetivos
 - Mistos ou bifrontes
- Classificação de J. X.. Carvalho de Mendonça.



CAPÍTULO 3 - DAS PESSOAS EM DIREITO COMERCIAL: O COMERCIANTE OU EMPRESÁRIO COMERCIAL

1. DA CONCEITUAÇÃO DE EMPRESA: A ATIVIDADE DO EMPRESÁRIO

- Conceituação em Direito Comparado
 - Direito Francês
 - Direito Italiano
- A Empresa no Direito Brasileiro
 - Conceitos contidos em textos legais
 - Conceitos doutrinários.
 - Síntese Conclusiva e Proposição de uma Definição.
 - Natureza Jurídica.
 - Sujeito de direito.
 - Objeto de direito
 - Tertius genus
 - Espécies
 - Civis
 - Comerciais

Públicas

Microempresa

2. O TITULAR DA EMPRESA: O COMERCIANTE OU EMPRESÁRIO

- Definição preliminar
- Espécies
- A concepção clássica de caracterização do comerciante
 - Intermediação.
 - Especulação
 - Profissionalidade/Habitualidade
- Direito Comparado: Sistemas Legislativos de Qualificação do Comerciante
 - França
 - Espanha
 - Alemanha

- Itália

- O Sistema Brasileiro de Qualificação do Comerciante
 - Elementos caracterizadores básicos ou genéricos (art 4º do CCB)
 - Elementos complementares ou específicos do comerciante individual

- Capacidade Jurídica
 - A capacidade civil
 - A capacidade comercial
 - A cessação da incapacidade comercial para os menores: emancipação e autorização
 - 1. Emancipação
 - 2. Autorização para comerciar
 - O incapaz como sócio de sociedade mercantil

Universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

			I tenu de Discipiina	
Disciplina: D	IREITC	PROCESSU	AL CIVIL I	Código:
Ano: 2°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIP
Carga Horária 90		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optat Obriga	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Estudar as informações essenciais ao domínio das normas disciplinadoras do processo de conhecimento na jurisdição civil.

Saber diferenciar as várias possibilidades de intervenção de terceiros no processo.

Enfatizar a importância do Ministério Público e a necessidade de sua atuação nos casos previstos em lei.

Dominar as regras legais referentes aos prazos processuais.

Ementa do programa:

- 1. Das partes e dos procuradores
- 2. Do ministério público
- 3. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça
- 4. Dos atos processuais
- 5. Da formação, da suspensão e da extinção do processo

Bibliografia:

- ALBERTON, Genacéia da Silva. Assistência litisconsorcial. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais. 1994.
- CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência. 5ª. ed. São Paulo. Saraiva. 1993.
- GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 9^a. ed. São Paulo. Saraiva. 1995. v. 1 e 2.
 - . Da intervenção de terceiros. 3ª, ed. São Paulo. Saraiva. 1991.
- SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de direito processual civil*. 4ª. ed. São Paulo. Saraiva. 1996. v. 1.
- SANTOS, Moacir Amaral. *Primeiras linhas de direito processual civil*. 18ª. ed. São Paulo. Saraiva. 1995. v. 1 e 2.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 14ª. ed. Rio de Janeiro. Forense. 1994. v. 1.

Conteúdo Programático:
1. Da capacidade processual 2. Dos deveres das partes e dos seus procuradores 3. Dos deveres, da responsabilidade processual, das despesas e das multas 4. Dos procuradores 5. Da substituição das partes e dos procuradores 6. Do litisconsórcio e da assistência 7. Da intervenção de terceiros 8. Do Ministério Público 9. Da competência, sua modificação e a declaração de incompetência 10. Do juiz, seus poderes, deveres e responsabilidades 11. Do impedimento e da suspeição 12. Dos auxiliares da justiça 13. Da forma, do lugar e do tempo dos atos processuais 14. Das comunicações dos atos processuais 15. Das nulidades 16. Da distribuição, do registro do processo e do valor da causa 17. Da formação do processo 18. Da suspensão do processo 19. Da extinção do processo
DATA/

DIRETOR DE CENTRO

COORDENADOR DE CURSO



Ficha de Disciplina

Disciplina: Fl	LOSOF	IA DO DIRE	ITO	Código:
Ano: 2°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária: 60		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obriga	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

- Levar o aluno a perceber a inserção da Filosofia do Direito, bem como a inserção do próprio Direito, na realidade econômica, social, política e histórica.
- Levar o aluno a apreender o direito como uma das múltiplas regiões do real, vinculada dialeticamente ao poder, ao Estado e aos fenômenos econômicos e sociais.
- Levar o aluno a investigar os problemas fundamentais do Direito, ou seja, aqueles problemas concernentes a seu "ser" (problema ontológico), a seu "dever ser" (problema deontológico), a "natureza e processo de conhecimento" (problema epistemológico).

Ementa do programa:

- 1. Objeto e divisão da Filosofia do Direito.
- 2. Ontologia, epistemologia e deontologia jurídicas.
- 3. Empirismo e apriorismo jurídicos.
- 4. A dialética de implicação e polaridade entre sujeito e objeto na compreensão do Direito.
- 5. Fenomenologia da ação e da conduta.
- 6. Explicações unilaterais da realidade jurídica.
- 7. Teoria marxista do Direito.
- 8. Teoria tridimensional do Direito.

Bibliografia:

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do Direito - uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 1996.

AGUIAR, Roberto A.R. de. *Direito, Poder e Opressão.* 2ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1989 CRETELLA JR., José. *Curso de Filosofia do Direito.* 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

DEL VECCHIO, Giorgio. *Lições de Filosofia do Direito*. 5ª ed. Coimbra: Armenio Amado, 1979.

DINIZ, Maria H. Conceito de Norma Jurídica como Problema de Essência. São Paulo: Revista dos Tribunais/EDUC, 1976.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1985.

HEGEL, F. Princípios da Filosofia do Direito. 2ª ed. Lisboa: Martins Fontes, 1976.

DEL VECCHIO, Giorgio. *Lições de Filosofia do Direito.* 5. Ed., Coimbra: Armenio Amado, 19 DINIZ, Maria H. *Conceito de Norma Jurídica como problema de essência*. São Paulo: Re dos Tribunais/Educ, 1976.

____. Compêndio de Introdução à Ciência do direito. 5. ed., atual. São Paulo: Sai 1993.

FEINBERG, Joel. Filosofia Social. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder.* Trad. Roberto Machado. 6. ed. Rio de Jai Graal, 1986.

GUSMÃO, Paulo Dourado de Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1985.

HEGEL, F. Princípios da Filosofia do Direito. 2. ed. Lisboa: Martins Fontes, 1976.

KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. Coimbra: Arménio Amado, 1979.

Teoria Geral das normas. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1992.

LITRENTO, Oliveiros. *Curso de Filosofia do Direito.* 2.Ed., Rio de Janeiro: Forense, 1984.

MONTORO, André Franco. Estudos de Filosofia do Direito. São Paulo: Ed. Revista Tribunais, 1981.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 3. ed., São Paulo: Forense, 1994

PEREIRA, Aloysio Ferraz. História da Filosofia do Direito: das origens a Aristóteles. São P Revista dos Tribunais, 1980.

RADBRUCH, Gustav. *Filosofia do Direito*. Trad. L. Cabral de Moncada. 6. ed., Coimbra: Arn Amado, 1979.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 8. Ed., São Paulo: Saraiva, 1978.

ROCHA, Leonel Severo (Org.). Teoria do Direito e do Estado. Porto Alegre: Sérgio Ar Fabris Editor, 1994

SANTOS, M.Celeste C. Leite dos. *Poder Jurídico e Violência Simbólica*. São Paulo: Cu Paulista, 1985.

INTRODUÇÃO



1 OS TEMAS DA FILOSOFIA JURÍDICA

- Objeto e divisão da Filosofia do Direito
- A temática geral e os temas especiais
- O método na Filosofia do Direito

2 EMPIRISMO E APRIORISMO JURÍDICOS

- O conceito de Direito segundo as doutrinas empíricas
- A concepção do Direito na doutrina apriorista (Stammler e Del Vecchio)

3 A DIALÉTICA DE IMPLICAÇÃO E POLARIDADE ENTRE SUJEITO E OBJETO NA COMPREENSÃO DO DIREITO.

- O conteúdo axiológico do Direito
- Análise fenomenológica e reflexão histórico-axiológica sobre a realidade jurídica.

4 FENOMENOLOGIA DA AÇÃO E DA CONDUTA

- Conduta e teleologia
- Momentos específicos da conduta ética
- Modalidades de conduta

5 EXPLICAÇÕES UNILATERAIS DA REALIDADE JURÍDICA

- A Escola da Exegese e a Escola Histórica
- O sociologismo jurídico
- O normativismo lógico de Hans Kelsen
- Moralismo jurídico

6 TEORIA MARXISTA DO DIREITO

- Materialismo histórico e dialético
- O Direito como superestrutura

7 TEORIA TRIDIMENSIONAL DO DIREITO

- Tridimensionalismo abstrato ou genérico
- Tridimensionalismo específico
- Normatividade e historicidade do Direito

 Fundamento, eficácia e vigência O conceito de Direito. 	497
Conclusão	SECRETAR
DATA//	DATA//
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



Uuniversidade fed<u>eral de uberlândia</u>

Ficha de Disciplina

			r icha de Discipinia	
Disciplina: N	1ETOD	OLOGIA DA	A PESQUISA JURÍDICA	Código:
Ano: Curso:				Departamento:
2°			DIREITO	
Carga Horária	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optati	vas]
60			Obrig	gatória
		<u> </u>		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Inserir o aluno do Curso de Graduação em Direito no sistema de trabalho científico, levando-o a montar um projeto de pesquisa e elaborar uma monografia, como instrumento de final de curso.

Ementa do programa:

- 1. Tipos de Pesquisa: teórica, documental, de campo e experimental.
- 2. Métodos: Estudo de Caso, Comparativo, Histórico, Monográfico, Estatístico, etc.
- 3. Técnicas: Questionário, Entrevista, História de Vida, Análise de Conteúdo, Análise Histórica e Análise Estatística.

Bibliografia:

ACKOFF, Russell L. Planejamento de Pesquisa Social. São Paulo: EPU/EDUSP, 1975.

GIL, A.C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1989.

GOODE, William J. & HATT, Paul K. <u>Métodos em Pesquisa Social.</u> 6ª ed. São Paulo: Nacional, 1977.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, A. de A. <u>Técnicas de Pesquisa: Planejamento e</u>
<u>Execução de Pesquisas, Amostragens e Técnicas de Pesquisa, Elaboração, Análise e</u>
Interpretação de Dados. São Paulo: Atlas, 1986.

RICHARDSON, R. J. & Outros. <u>Pesquisa Social: Métodos e Técnicas.</u> 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1989. 6ª ed. São Paulo: Nacional, 1977.

s: estudo de cas	sa: para que e acional: classi isa: etapas. o objetivo de rica, documentaso, histórico, centrevista, que	para quem? ificação. estudo? tal, de campo e comparativo, e	e experimental. estatístico e monog ória de vida, anális	
a Social e Educamento da pesqui Problema: qual e pesquisa: teór s: estudo de cas s de Pesquisa: e	eacional: classi isa: etapas. o objetivo de rica, document so, histórico, c entrevista, que	estudo? tal, de campo e comparativo, e estionário, hist	estatístico e monog	
nento da pesqui Problema: qual e pesquisa: teór s: estudo de cas s de Pesquisa: e	isa: etapas. o objetivo de rica, documenta so, histórico, c entrevista, que	estudo? tal, de campo e comparativo, e estionário, hist	estatístico e monog	
Problema: qual e pesquisa: teór s: estudo de cas s de Pesquisa: e	o objetivo de rica, document so, histórico, c entrevista, que	tal, de campo e comparativo, e estionário, hist	estatístico e monog	
e pesquisa: teór s: estudo de cas s de Pesquisa: e	rica, document so, histórico, c entrevista, que	tal, de campo e comparativo, e estionário, hist	estatístico e monog	
s: estudo de cas s de Pesquisa: e	so, histórico, c entrevista, que	comparativo, e	estatístico e monog	
s de Pesquisa: e	entrevista, que	estionário, hist	_	
s de Pesquisa: e histórica e anál	entrevista, que lise estatística.	estionário, hist	ória de vida, análi	se de conteúdo,
DATA /	/		ПАТА	. / /
<u> </u>	: /		Billin	
Juh	eren Com		,,,,	
JENEVIKUUDD DE	CURSO		DIRE	TOR DE CENTRO
RDENADUR DE				
MULNADUK DE				
ADENADOR DE	-			
,	OATA/	OATA/ PROENADOR DE CURSO	Ju houses	Ju hay co



Universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

		richa de Discipina	
Disciplina:	LABORATÓ	RIO JURÍDICO I	Código:
Ano:	Curso:	DIREITO	Departamento:
Carga Horária 60	: Crédit	Tipo: [Obrigatórias o	ou Optativas] Obrigatória
		(A C 1 1 C	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho vinculadas à sua área de formação e à análise crítica das mesmas, bem como enaltecer a prática da ética profissional.

Ementa do programa:

01 Prática jurídica extrajudicial simulada

Bibliografia:

- 1 BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de Prática Forense Civil, SP., Ed. Revista dos Tribunais, 1993.
- 2 LUZ, Valdemar P. da. <u>Manual de Iniciação à Advocacia Prática Judicial e Extra Judicial</u>, 1996, Sagra-DC Luzzatto Editores.
- 3 PALAIA, Nelson. <u>Técnica da Petição Inicial e da Contestação</u>, 1996.
- 4 RAITANI, Francisco. Prática Processual Civil, SP., Saraiva, 1990
- 5 SANTOS, Paulo Sérgio Puerta dos. <u>Manual de Prática Processual Civil</u>. SP, Saraiva, 1995

Conteúdo	Programático:
----------	---------------

PRÁTICA JURÍDICA EXTRAJUDICIAL SIMULADA



- Atividades moduladas sobre as disciplinas já cursadas, ou em curso;
- Elaboração e redação de peças profissionais e ou instrucionais;
- Visitas a órgãos judiciários e penitenciários, e órgãos de funções essenciais à Justiça;
- Outras atividades práticas.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



Ficha de Disciplina

Disciplina: D	IREIT	O DOS CON	TRATOS	Código:
Ano:	Curso:	1887	DIRPITO .	Departamento:
3°			DIREITO	DEDIF
Carga Horária	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativ	ras]
90			Obriga	atória

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Oferecer, através do ensino aprendizagem, informações básicas dos contratos nas mais diversas modalidades, para que o aluno do curso de Direito possa dispor dos conhecimentos científicos para a elaboração de instrumentos práticos das diversas espécies de contratos.

Ementa do programa:

- I Contratos Civis.
- II Contratos Comerciais.
- III Contratos Empresariais.
- IV Outras Espécies de Contratos Nominados e Inominados.

Bibliografia:

DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. São Paulo: Saraiva, 1995.

BULGARELLI, Waldírio. Contratos mercantis. São Paulo: Atlas, 1991.

LUZ, Valdemar P. Curso de contratos. 1ª ed. Sagra.

DINIZ, Maria Helena. Lei de locação de imóveis urbanos. Saraiva, 1995.

OLIVEIRA, Juarez de. Comentários a Lei de Locação de Imóveis Urbanos. Saraiva, 1992.

SLABI FILHO, Nagib. Comentários a Nova Lei do Inquilinato. Forense, 1992.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. Saraiva, 1994.

FIDA, Orlando, Contratos. Vol. I e II. 5ª ed. Ed. Universitária do Direito.

GUIMARÃES & OUTRO, Antônio Márcio da Cunha. Contrato de câmbio. SP: Revista dos Tribunais, 1995.

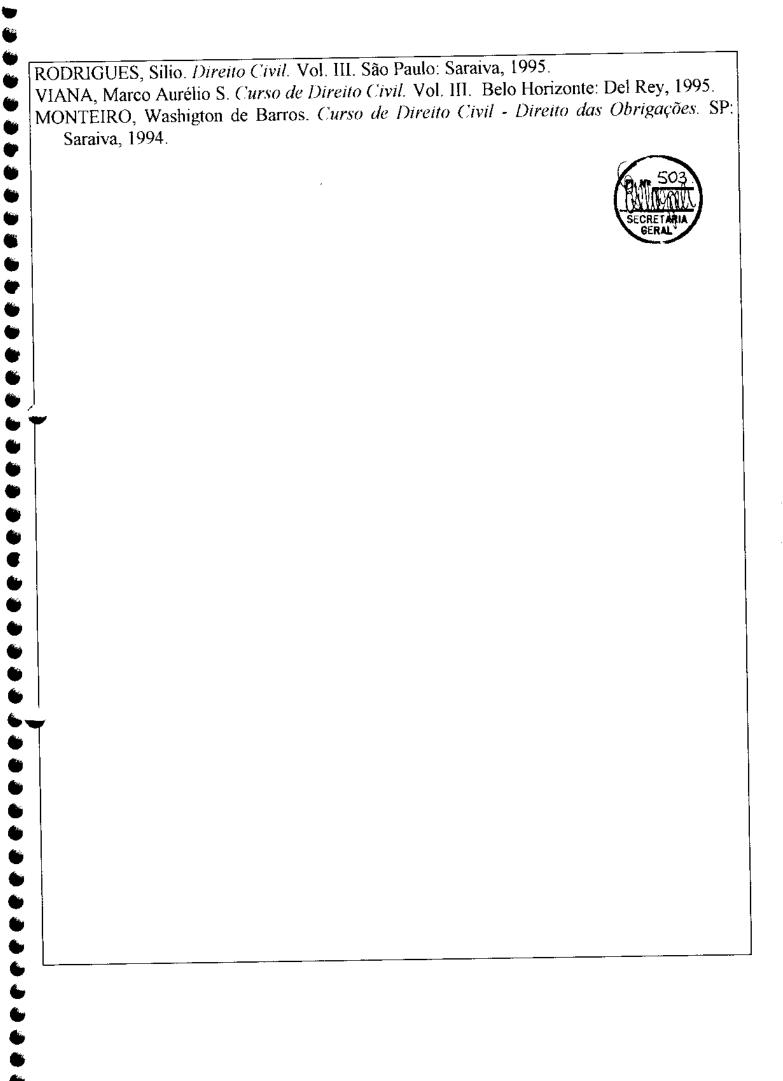
BITTAR, Carlos Alberto. Novos contratos empresariais. SP: Revista dos Tribunais, 1995.

BASTOS & OUTRO, Celso Ribeiro. Contratos internacionais. SP: Saraiva, 1990.

OLIVEIRA, Hilário. Curso de contratos internacionais. Universidade Federal de Uberlândia, 1995.

RESTIFES NETO, Paulo. Alienação fiduciária em garantia. 3ª ed. SP: Revista dos Tribunais,

MARMIT, Arnaldo. Fiança civil e comercial. RJ: Aidê Editora, 1989.



1 CONTRATOS CIVIS

- Compra e venda;
- Troca ou permuta;
- Doação;
- Locação residencial;
- Empréstimo;
- Depósito;
- Mandato;
- Gestão de negócios;
- Edição;
- Representação e execução;
- · Sociedade;
- Constituição de renda;
- Seguro;
- Jogo e aposta;
- Fiança civil.

2. CONTRATOS COMERCIAIS

- Da compra e venda mercantil;
- Do compromisso de compra e venda;
- Da alienação fiduciária em garantia;
- Da cessão fiduciária;
- A busca e apreensão e ação de depósito;
- Da locação comercial;
- Denúncia vazia e despejo;
- · Revisional e renovatória;
- Dos contratos comerciais internacionais;
- Do mútuo;
- Da fiança mercantil;
- Do penhor;
- Do depósito.

3. CONTRATOS EMPRESARIAIS

• Leasing;



• Factoring;	
• Franchising	505
	SECRETARIA
4. OUTROS CONTRATOS	GERAL
Comercialização de softwares;	
Depósito bancário;	
Aplicações financeiras;	
 Cartões de crédito; Títulos e documentos de crédito. 	
• Titulos e documentos de credito.	

DATA ____/_____

COORDENADOR DE CURSO

han con

DATA ___/___

DIRETOR DE CENTRO

Universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREI	TO PENAL I	I	Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horária 90	•	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obriga	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

- Levar os alunos a compreender a estrutura da parte especial do Código Penal e adquirir habilidades nas análises dos artigos 121 à 234 do referido Código, decompondo cada preceito normativo.
- Desenvolver o interesse pelas leis penais.
- Fomentar mudanças quanto à consideração da importância do Direito Penal como matéria de defesa social.
 - Ativar o espírito crítico em relação à aplicabilidade da lei Penal.
 - Desenvolver habilidade de reconhecer o Direito como ramo da ciência social.
 - Promover a compreensão da técnica utilizada na constituição dos dispositivos penais.
 - Atentar para o uso, muitas vezes arbitrário, da norma penal.
 - Obedecer os preceitos normativos.

Ementa do programa:

- 1. Introdução ao estudo dos crimes em espécie.
- 2. Objetos da proteção penal.
- 3. Tipo legal de crime.
- 4. Qualificadoras, previlégios e escusas absolutórias, causas especiais de aumento e diminuição da pena.
- 5. Dos crimes contra a pessoa.
 - 6. Dos crimes contra o patrimônio.
 - 7. Dos crimes contra a propriedade imaterial.
 - 8. Dos crimes contra a organização do trabalho.
 - 9. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.
 - 10. Dos crimes contra os costumes.

Bibliografia:

BARBOSA, Marcelo Fortes. <u>Crimes contra a Honra</u>. São Paulo: Ed. Malheiros, 1995. BRUNO, Anibal. <u>Direito Penal</u>. Vol. 2 e 3. Rio de Janeiro: Forense, 1978. CERNICCHIARO, Luís Vicente. <u>Direito Penal na Constituição</u>. São Paulo: RT, 1995. COSTA JÚNIOR, Paulo José. <u>Comentários ao Código Penal</u>. São Paulo: Saraiva, 2ª ed, 1991

DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado - ampliado e atualizado. São Paulo: Ed. Renovar, 1996. FARIA, Bento de. Código Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2ª ed.,1959. FERNANDES, Paulo Sérgio Leite. Aborto e Infanticidio. São Paulo: Saraiva, 2ª ed., 1994 FERRACINI, Luiz Alberto. Dos Crimes de Estelionato e outras Falcatruas. Ed. LED, 1ª ed. FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. Vol. 2 e 3. Rio de Janeiro: Forense, 1994. FRANCO SILVA, Alberto. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial. São Paulo: RT, 5^a ed. 1995. Vol I HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. Vol. 1/10. Rio de Janeiro: Forense, 1985. IVETE, Senise Ferreira. Tutela Penal do Patrimônio Cultural. São Paulo: RT, 1995. JESUS, Damásio E. Código Penal Anotado. São Paulo: Saraiva, 1995. . Direito Penal - Parte Especial. Vol. 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 1995. MINAHIM, Maria Auxiliadora. Direito Penal da Emoção. São Paulo: RT, 1992. MIRABETE, Júlio Fabrine. Manual de Direito Penal. Vol. 2 São Paulo: Atlas, 1996. NORONHA, Edgard Magalhães. *Direito Penal*. Vol. 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 1995. OLIVEIRA, Juarêz Cordeiro. Dos Crimes Contra os Costumes. São paulo: Ed. Éfeta, 1996. PAPALEO, Celso Cézar. Aborto e Contracepção,. Rio de Janeiro: Renovar, 1993. PARIZATTO, João Roberto. Dos Crimes Contra o Patrimônio. São Paulo: Saraiva, 1995. PEDROSO, Fernando de Almeida. Homicídio, Participação em Suicídio, Infanticídio e Aborto. Ed. Aide, 1ª ed. 1995. REALE JÚNIOR, Miguel. *Direito Penal Aplicado*. São Paulo: RT, 1992. Vol. 2 e 3. SALES JÚNIOR, Romeu Almeida. Curso Completo de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 4ª ed, 1993. . Estelionato-Cheque sem Fundos. São Paulo: Saraiva, 1ª ed. 1989. . Furto, Roubo e Receptação. São Paulo: Saraiva, 1995. SILVA, Jorge Vicente. Estelionato e outras Fraudes. Ed. Júnia, 1ª ed. 1995. SZNICK, Valdir. *Delitos de Trânsito*. Ed. Ícone, 3ª ed. 1993. VARGAS, José Cirilo. Introdução ao estudo dos Crimes em Espécie. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DOS CRIMES EM ESPÉCIE:

- · classificação dos tipos na parte especial,
- objetividade jurídica e interpretação da lei;
- crimes culposos e a previsão legislativa;
- culpabilidade e os crimes qualificados pelo resultado.

OBJETO DA PROTEÇÃO PENAL:

• bem jurídico, interesse e valor.

TIPO LEGAL DO CRIME:

- conceito e evolução;
- tipo legal e tipo de injusto;
- elementos negativos do tipo;
- o erro de tipo e a culpabilidade;

QUALIFICADORAS, PRIVILÉGIOS, CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE PENA, ESCUSAS ABSOLUTÓRIAS.

2. DOS CRIMES CONTRA A PESSOA:

- · dos crimes contra a vida;
- das lesões corporais;
- da periclitação da vida e da saúde;
- rixa;
- dos crimes contra a honra;
- dos crimes contra a liberdade individual.

3. DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO:

- do furto;
- do roubo; extorsão;
- da usurpação;
- do dano;
- da apropriação indébita;
- do estelionato e outras fraudes;
- da receptação;
- disposições gerais.



4. DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL:

- dos crimes contra a propriedade intelectual;
- dos crimes contra a propriedade industrial.



- 5. DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.
- 6. DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO.
- 7. DOS CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS.
- 8. DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES:
- dos crimes contra a liberdade sexual;
- da Sedução e da corrupção de menores;
- do rapto;
- disposições gerais
 - dos crimes contra os costumes;
 - do lenocídio;
 - do tráfico de mulheres:
 - do ultrage público ao pudor.

DATA/	DATA/
An hama	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
/	





Ficha de Disciplina

Disciplina: E	DIREITO COMER	CIAL II	Código:
Ano:	Curso:	DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária 90	: Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obriga	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Estabelecer, através do ensino aprendizagem, condições favoráveis para que o estudante disponha de conhecimentos científicos, habilitando-o para a execução de serviços das áreas de Direito Cambiário e do Processo Falimentar.

Ementa do programa:

- 1. Direito Cambiário e Títulos de Crédito.
- 2. Falência e Concordatas.

Bibliografia:

MARTINS, Fran. <u>Títulos de Crédito.</u> Forense. 4º edição.

BATALHA, Wilson de Souza Campos. *Títulos de Créditos*. Forense. 2ª edição.

DORIA, Dyson. Curso de Direito Comercial. Saraiva, 1991. 2ª edição.

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de Falência e Concordata. Saraiva, 1996.

RAMALHO, Ruben. Curso Teórico e Prático de Falência e Concordatas. Saraiva. 3ª edição

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Falimentar. Saraiva, 1º e 2º Vol. 13ª edição.

BATALHA, Wilson de Souza Campos & Outra. Falências e Concordatas. LRT. 2ª edição.

ALBUQUERQUE, J.B. Torres. *Falências e Concordatas*. Jurisprudência, 1° e 2° Vol. Editora de Direito, 1996.

SILVA PACHECO. Processo de Falência e Concordata. Forense. 5ª edição.

FUHRER, Maximilianus Cláudio A. *Roteiro das Falências e Concordatas*. Revista dos Tribunais, 15^a edição.

VALVERDE, Trajano de Miranda. Comentários à Lei de Falências. 1955.

FERREIRA, Waldemar. Tratado de Direito Comercial. Saraiva, 1965.

BUSSADA, Wilson. Falências e Concordatas Interpretadas pelos Tribunais. 1973.

LACERDA, J.C. Sampaio de. *Manual de Direito Falimentar*. Freitas Bastos. 5ª edição.

BESSONE, Darcy. Instituições de Direito Falimentar. Saraiva, 1995.

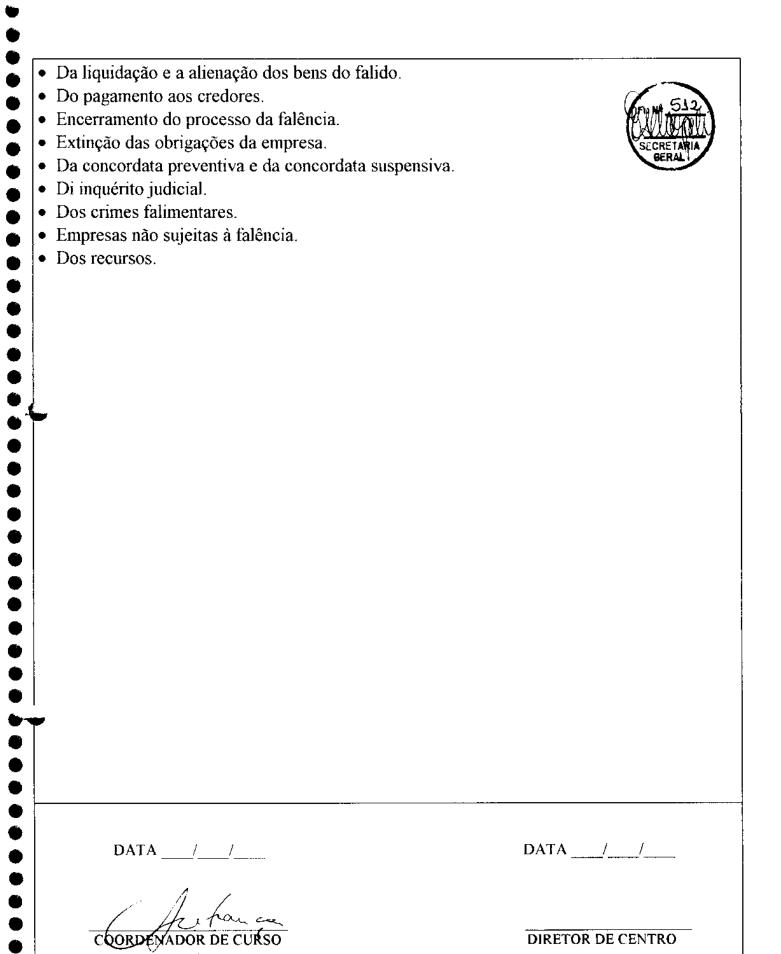
1. DIREITO CAMBIÁRIO E TÍTULOS DE CRÉDITO:

- Teoria geral do Direito Cambiário.
- Constituição do crédito cambiário.
- Exigibilidade do crédito cambiário.
- A nota promissória.
- O cheque.
- A duplicata.
- A letra de câmbio.
- Títulos de crédito impróprios: representativos, de financiamentos e investimentos.

2. DIREITO FALIMENTAR:

- Noções gerais sobre o instituto falimentar.
- Elementos essenciais para a existência do estado de falência.
- Da legitimidade passiva na ação falimentar.
- Da legitimidade ativa na ação falimentar.
- Juízo competente para declarar a falência.
- Do requerimento da falência.
- Resposta do devedor comerciante (alegações de defesa).
- Do procedimento preliminar da falência (da defesa à sentença constitutiva).
- Sentença denegatória da falência.
- Sentença declaratória da falência.
- Dos recursos no processo falimentar.
- Juízo Universal.
- Dos efeitos da falência quanto aos direitos dos credores.
- Dos efeitos da falência quanto à pessoa do falido.
- Dos efeitos da falência quanto aos bens do falido.
- Dos efeitos da falência quanto aos contratos do falido.
- Da revogação dos atos praticados pelo devedor antes da falência.
- Ação Revocatória.
- Continuação do negócio pelo falido.
- Do pedido de restituição e dos embargos de terceiro.
- Da habilitação dos créditos.
- Dos créditos não sujeitos à habilitação.
- Da classificação dos créditos.





Universidade federal uberlândia

Ficha de Disciplina Curso

Disciplina:	DIREITO PROCE	Código: D7 52!	
Ano:	Curso:	DIREITO	Depart°: DEDIP
Carga Horária 90	Créditos:	Tipo: Obrigatórias ou Optati Obrigat	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno a compreender a estrutura do Processo Penal como instrumento de aplicação do Direito Penal, em proteção da Sociedade.

Ementa do programa:

- T. Evolução e Fundamentos do Processo Penal
- 2. Inquérito Policial
- 3. Ação Penal
- 4. Jurisdição e Competência
- 5. Incidentes Processuais
- 6. Provas
- 7. Sujeitos Processuais
- 8. Prisão e Liberdade Provisória
- 9. Atos Processuais
- 10.Sentença Criminal e Coisa Julgada

Bibliografia:

ACOSTA, Walter P. *O Processo Penal*. Rio de Janeiro: Editora do Autor, 20º ed., 1990.

ALMEIDA, J. Canuto Mendes. *Processo Penal - Ação e Jurisdição*. São Paulo: RT, 1975.

. Princípios Fundamentais do processo Penal. São Paulo: RT, 1973.

ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. <u>Código de Processo Penal Brasileiro Anotado</u>. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1ª ed., 1943. 5 vols.

GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 3ª ed., 1995.

MALATESTA, Nicola Framarino Dei. <u>A Lógica das Provas em Matéria Criminal</u>. São Paulo: Saraiva, 1960.

MARQUES, José Frederico. *Tratado de Direito Processual Penal*. São Paulo: Saraiva, 1ª ed., 1980. 2 vols.

. Elementos de Direito Processual Penal. São Paulo: Forense. 4 vols.

MIRABETE, Júlio Fabrini. Código de Processo Penal Interpretado. São Paulo: Atlas, 1ª ed., 1994.

Processo Penal. São Paulo: Atlas, 1ª ed., 1993.

MITTERMAIER, C.J.A. <u>Tratado da Prova em Matéria Criminal</u>. São Paulo: Ed. Bookseller, 3a ed., 1996. NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Curso Completo de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 7ª ed., NORONHA, Eduardo Magalhães. Curso de Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva. ROSA, Antônio José Miguel Feu. Processo Penal. Rio de Janeiro: Editora Letra. 4 vols. ROSA, Borges da. Comentários ao Código Processo Penal. São Paulo: RT, 3ª ed., 1982. TORNAGHI, Hélio. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 16ª ed., 1994. 4 vols.

01. EVOLUÇÃO E FUNDAMENTOS DO PROCESSO PENAL

- Introdução
- Conceito
- Relação com as Outras Ciências
- Evolução Histórica
- Fontes Evolutivas
- Aplicação da Norma Processual Penal no Tempo e Espaço
- Princípios Fundamentais que regem o Processo Penal

02. INQUÉRITO POLICIAL

- Preparação ao Exercício da Ação Penal
- Inquérito Policial
- Policia Judiciária
- Inovações Introduzidas pelo Juizado Especial Criminal

03. AÇÃO PENAL

- Objetivo
- Iniciativa
- Natureza
- Classificação
- Ação Penal Pública
 - Incondicionada
 - Condicionada
- Ação Penal
 - Exclusiva
 - Subsidiária
 - Personalissima
- Ação Civil Derivada do Crime "Ex Delicto"
- Condições Genéricas da Ação
- Condições de Procedibilidade
- Pressupostos Processuais e Relação Jurídica
- Inovações Introduzidas pela Constituição Federal/88
- Inovações Introduzidas pelo Juizado Especial Criminal



04. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

- Jurisdição
- Órgãos da Jurisdição Penal
- Competência
 - Métodos de Determinação
 - Modificação
 - Competência da Justiça Federal
 - Competência da Justiça Militar
 - Competência da Justiça Eleitoral
 - Competência do Juizado Especial Criminal

05, INCIDENTES PROCESSUAIS

- Questões Prejudiciais
- Exceções
- Conflito de Jurisdição
- Restituição de Coisas Apreendidas
- Medidas Assecuratórias
- Incidente de Falsidade
- Insanidade Mental do Acusado

06. PROVAS

- Conceito
- Importância
- Valor
- Classificação
- Meios
- Espécies no CPP
 - Interrogatório
 - Confissão
 - Testemunhal
 - Pericial
 - Documental
 - Declaração do Ofendido
 - Reconhecimento
 - Acareação
 - Indícios
 - Busca e Apreensão
- Princípio do livre Convencimento Motivado
- Princípio da Íntima Convicção



07. SUJEITOS PROCESSUAIS

- Funções
- Juiz
- Partes
- As Partes Processuais
 - Acusador
 - Acusado
 - Defensor
 - Ofendido
 - Assistente de Acusação
- Capacidade Processual
- O Ministério Público
- Inovações Introduzidas pelo Juizado Especial Criminal

78. PRISÃO E LIBERDADE PROVISÓRIA

- Prisão Provisória
- Espécies
- Prisão em Flagrante Delito
- Prisão Preventiva
- Prisão Temporária
- Prisão em Decorrência de Decisão de Pronúncia
- Prisão em Decorrência de Sentença Penal Condenatória Recorrível
- Formalidades
- Pressupostos
- Liberdade Provisória
 - Espécies
 - Requisitos
- Inovações Introduzidas pelo Juizado Especial Criminal

09. ATOS PROCESSUAIS

- Conceito
- Espécies
- Citação
- Intimação/Notificação

10. SENTENÇA CRIMINAL E COISA JULGADA

- Sentença
- Conceito
- Espécies



- Requisitos
- "Emendatio Libelli" e "Mutatio Libelli"
- Princípios Aplicáveis à Sentença Criminal
- Efeitos
- Principal
- Secundário
- Coisa Julgada
 - Coisa Julgada e Revisão Criminal

	SECRETAGERAL	

COORDENADOR DE CURSO

DIRETOR DE CENTRO



U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II					Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departai	nento: DEDIP
Carga Horária: 90		Créditos:	~ ~	Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Obrigatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Ministrar para o aluno as informações básicas necessárias para visualizar o processo de conhecimento como um conjunto de atos coordenados, tendo como objetivo a aplicação da lei ao fato concreto para a composição da lide.

Enfocar as características dos vários tipos de procedimentos processuais.

Preparar o aluno para o aviamento dos recursos cabíveis.

Ementa do programa:

- 1. Do processo ordinário
- 2. Da petição inicial
- 3. Da resposta do réu e da reconvenção
- 4. Do julgamento conforme o Estado do processo
- 5. Das provas
- 6. Da audiência
- 7. Da sentença e coisa julgada
- 8. Dos recursos
- 9. Da ação rescisória
- 10. Procedimento sumário
- 11. Procedimento no juizado especial cível

Bibliografia:

- ANDRIGHI, F.N. & BENETI, Sidnei. *Juizados especiais cíveis e criminais*. Belo Horizonte, Del Rey, 1996.
- GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. 9 ed. São Paulo. Saraiva. 1995. v. 2.
- MORGIRA, Wander P.M. Juizados especiais cíveis. Belo Horizonte, Del Rey, 1996.
- SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de Direito processual Civil.* 4 ed. SP. Saraiva. 1996. v.1.
- SANTOS, Moacir Amaral. Primeiras Linhas de Direito processual Civil. 18 ed. SP. Saraiva. 1995, v. 1 e 2.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. 14 ed. RJ. Forense. 1994. v. 1.

01 - PROCESSO E PROCEDIMENTO

- Conceitos e diferenciação
- Tipos de procedimentos
- Procedimento ordinário como rito subsidiário dos demais
- Antecipação dos efeitos da tutela

02 - DA PETIÇÃO INICIAL

- Requisitos
- O pedido
- · Indeferimento da inicial

[⊥]03 - DA RESPOSTA DO RÉU

- Defesa do réu
- Contestação
- Exceções
- Reconvenção
- Revelia
- Declaratória incidental

04 -DO JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO

- Extinção do processo
- Julgamento antecipado da lide
- Saneamento do processo

105 - DAS PROVAS

- Teoria geral da prova
- Conceito da prova
- Objetivo da prova
- Ônus da prova
- Momentos da prova
- Valoração da prova
- As várias espécies da prova
- Depoimento pessoal
- Confissão
- Exibição de documento ou coisa
- · Prova documental
- · Prova testemunhal
- Prova pericial
- Inspeção judicial



06 - DA AUDIÊNCIA

- De conciliação
- De instrução e julgamento



07 - DA SENTENÇA E COISA JULGADA

- Sentença
- Conceito e requisitos
- Emendas à sentença
- Efeitos da sentença
- Coisa julgada
- Conceito e teoria
- Coisa julgada formal e material
- Limites objetivos da coisa julgada
- Limites subjetivos da coisa julgada
- A coisa julgada nas ações de estado

08 - DOS RECURSOS

- Conceito e natureza
- Admisssibilidade
- Efeitos
- Recursos adesivo
- Dos recursos em espécies
- Apelação
- Agravo
- Embargos infringentes e de declaração
- Recurso especial
- Recurso extraordinário

09 - DA AÇÃO RESCISÓRIA

- Conceito e natureza
- Pressupostos
- Fundamentos para sua interposição
- Procedimento

10 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO

- Petição inicial
- Audiência de conciliação
- Contestação

•Audiência de instrução e julgamento

11 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

- Competência
- Procedimento
- Recursos

SEGRETARIA GERAL

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO





Ficha de Disciplina

Disciplina: D	Código:			
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIP
Carga Horária: 120		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Obrigatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Transmitir ao aluno conceitos básicos e informações necessárias para o conhecimento do direito do trabalho de modo objetivo, direto e profundo, com base em análise e discussão discriminadas de seus institutos.

Capacitar o aluno a identificar e adequar as normas de direito do trabalho a cada caso específico nas relações de emprego.

Ementa do programa:

- 1. Introdução ao Direito do Trabalho.
- 2. Contrato Individual de Trabalho e Relações de Trabalho.
- 3. Salário e Remuneração.
- 4. Segurança e Medicina do Trabalho.
- 5. Duração do Trabalho.
- 6. Férias.
- 7. Trabalho da Mulher e do Menor.
- 8. Direito Disciplinar do Empregador.
- 9. Término do Contrato de Trabalho.
- 10. Estabilidade e FGTS.
- 11. Direito Coletivo.
- 12. Greve.
- 13. Direito Administrativo do Trabalho.
- 14. Direito Internacional do Trabalho.

Bibliografia:

BARROS, Alice Monteiro de. A Mulher e o Direito do Trabalho. LTR Editora.

BATALHA, Wilson de Souza Campos. Sindicatos - Sindicalismo. LTR Editora.

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. Editora Saraiva

CATHARINO, José Martins. <u>Tratado Jurídico do Salário</u>. LTR Editora.

DAMASCENO, Fernando A.V. Equiparação Salarial. LTR Editora.

GOMES, Orlando & GOTTSCHALK, Elson. Curso de Direito do Trabalho. Editora Forense.

LACERDA, Dorval. A Falta Grave no Direito do Trabalho. Edições Trabalhistas.
LINS, Edilberto Quintela Vieira. Incapacidade Executiva de Trabalho e Contrato de
Emprego. Editora Forense.
MAGANO, Octávio Bueno. Do Poder Diretivo na Empresa. Editora Saraiva.
. Manual de Direito do Trabalho. LTR Editora.
MARANHÃO, Délio, VIANA, Segadas, SÜSSEKIND, Arnaldo & TEIXEIRA, Lima.
<u>Instituições de Direito do Trabalho</u> . LTR Editora.
MARTINS, Nei Frederico Cano. Estabilidade Provisória no Emprego. LTR Editora,
MESQUITA, Luiz José de. <u>Direito Disciplinar do Trabalho</u> . LTR Editora.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. Editora Saraiva.
<u>Direito Sindical</u> . LTR Editora.
. <u>Iniciação ao Direito do Trabalho</u> . LTR Editora.
PINTO, José Augusto Rodrigues. Curso de Direito Individual do Trabalho. LTR Editora.
PRUNES, José Luiz Ferreira. A Prescrição no Direito do Trabalho. LTR Editora.
. <u>Contratos Triangulares de Trabalho</u> . Editora Juruá.
RODRIGUES, Américo Plá. Princípios de Direito do Trabalho. LTR Editora.
ROMITA, Arion Sayão. O Poder Disciplinar do Empregador. Editora Freitas Bastos.
RUPRECHT, Alfredo J. Relações Coletivas de Trabalho. LTR Editora.
RUSSOMANO, Mozart Victor. Principios Gerais de Direito Sindical. Editora Forense.
SAAD, Eduardo Gabriel. Constituição e Direito do Trabalho. LTR Editora.
SÜSSEKIND, Arnaldo. <i>Direito Internacional do Trabalho</i> . LTR Editora.

1. INTRODUÇÃO AO DIREITO DO TRABALHO

- História do Direito do trabalho.
- A Consolidação das Leis do Trabalho.
- Definição de Direito do Trabalho.
- Função do Direito do Trabalho.
- Natureza do Direito do Trabalho.
- Princípios de Direito do Trabalho.
- Fontes do Direito do Trabalho.
- Hermenêutica e Aplicação do Direito do Trabalho.

2. CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E RELAÇÃO DE TRABALHO

- Definição, Denominação, Forma e Característica.
- Prova, Classificação, Requisitos de validade e Conteúdo.
- Nulidade, Renúncia e Transação.
- Contratos Especiais de Trabalho:
 - Experiência;
 - Aprendizagem
 - Subempreitada,
 - Temporário;
 - Trabalho Doméstico;
 - A domicílio;
 - Rural.
- As Alterações Contratuais.
- As Suspensões e Interrupções na prestação de serviços.
- Prescrição e Decadência.
 - EMPREGADO
 - Conceito.
 - Requisitos legais da definição.
 - Tipos especiais de empregados.
 - EMPREGADOR
 - Conceito.
 - Definição da CLT.
 - Tipos de empregador.
 - Grupos de empregador.



- Poder de direção do empregador.
- Sucessão de empresas.

3. SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

- Noções e distinções.
- Composição e formas de salário.
- Salário-utilidade.
- Comissão.
- Gratificação.
- Prêmios.
- Abonos.
- Salário-mínimo.
- Adicionais legais.
- Salário Profissional.
- Proteção do salário. Pagamento do salário.
- Equiparação salarial.

4. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- Insalubridade.
- Periculosidade.
- Penosidade.

5. DURAÇÃO DE TRABALHO

- Classificação da jornada de trabalho.
- Prorrogação e compensação.
- Trabalho noturno.
- Turnos ininterruptos de revezamento.

6. PERÍODO DE DESCANSO

- Repouso semanal remunerado.
- Feriados.
- Férias anuais.
 - Aquisição.
 - Duração.
 - Concessão.
 - Remuneração.



- Abono de Férias.
- Efeitos na extinção do contrato de trabalho.
- Prescrição.
- Férias coletivas.



7. TRABALHO DA MULHER E DO MENOR

- A Constituição e a proteção da mulher e do menor.
- Proteção à maternidade.
- Contratos de trabalho e salário.
- Duração e condições de trabalho.

8. ESTABILIDADE E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

- Legislação.
- Efeitos da rescisão de contrato de trabalho.
- Movimentação das contas.

9. TÉRMINO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

- Formas e extinção.
- Prova
- Aviso Prévio.
- Efeitos.
- Estabilidade.

10. DIREITO DISCIPLINAR DO TRABALHO

- Fundamentos do direito disciplinar.
- Sanções disciplinares.
 - Elementos que caracterizam a justa causa.
 - Atos faltosos do empregado e do empregador.

11. DIREITO COLETIVO

- Organização sindical.
- Características, finalidade, função e reconhecimento do sindicato.
- Normas coletivas de trabalho.

12. GREVE

- Conceito.
- Natureza jurídica.
- Fundamentos.
- Procedimentos.
- Garantia dos grevistas.
- Manutenção dos equipamentos.
- Serviços essenciais.
- Abuso do direito de greve.

13. DIREITO ADMINISTRATIVO DO TRABALHO

- Ministério do Trabalho.
- Inspeção do trabalho.
- Fiscalização do trabalho.

14. DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO

- Organização Internacional do Trabalho OIT.
- Recomendações, convenções e tratados internacionais.
- Integração das normas internacionais no direito nacional.
- Tratados bilaterais e plurilaterais.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO





FLN9 529
Mallmort
SECRETARIA GERAL
The same of the sa

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREI	O ADMINIST	TRATIVO I		Código:
3°	Curso:		DIREITO	Depar	rtamento: DEDIS
Carga Horária: Créditos:		Tipo: [Obrigatórias o	u Optativas] Obrigatória		
)bietivos ge	rais da dis	ciplina (Ao fina	al do Curso o aluno será ca	paz de):	

Sendo o Direito Administrativo um ramo do Direito Público que, como integrante do Direito Positivo, regula e estuda as normas jurídicas que disciplinam a Administração Pública, visamos orientar os alunos no sentido de poder analisar o Estado Brasileiro como um todo, seja no sentido orgânico seja no aspecto funcional, observadas, ainda, as situações e relações urídicas pertinentes aos direitos, deveres, pretensões, obrigações, poderes, faculdades envolvidos, quer dentro da própria Administração, quer no relacionamento entre essa e os administradores, ou entre as entidades públicas diversas.

Ementa do programa:

- 1. Direito Administrativo
- 2. Administração Pública
- 3. Poderes Administrativos
- 4. Atos Administrativos
- 5. Contratos Administrativos e Licitações
- 6. Serviço Público

Bibliografia:	
01. ARAÚJO, Edimir Netto. O Ilícito Administrativo e seu Proc	cesso. São Paulo, SP - Ed.
Revista do Tribunais, 1994.	
02. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Administrativo. S	ão Paulo,SP - Ed. Saraiva,
1994.	
03. CRETELLA JÚNIOR, José. Dicionário de Direito Adminis	trativo. 3ª edição, Rio de
Janeiro, Editora Forense, 1978.	
04 Manual de Direito Administr	rativo. 4ª edição, Rio de
Janeiro, Editora Forense, 1989.	•
05. COSTA, José Armando. Teoria e Prática do Direito Disci	iplinar. 1ª edição, Rio de
Janeiro, Forense, 1981.	
06. DI PRIETO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo.	São Paulo, SP - Ed. Atlas,
1993	_



U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina Disciplina: LABORATÓRIO JURÍDICO II Ano: Curso: DIREITO Carga Horária: Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Obrigatória

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho vinculadas à sua área de formação e à análise crítica das mesmas, bem como enaltecer a prática da ética profissional.

Ementa do programa:

01. Prática Jurídica Extrajudicial simulada

Bibliografia:

- 1 BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de Prática Forense Civil, SP., Ed. Revista dos Tribunais, 1993.
- 2 LUZ, Valdemar P. da. <u>Manual de Iniciação à Advocacia Prática Judicial e Extrajudicial</u>, 1996, Sagra-DC Luzzatto Editores.
- 3 PALAIA, Nelson. <u>Técnica da Petição Inicial e da Contestação</u>, 1996.
- 4 RAITANI, Francisco. Prática Processual Civil, SP., Saraiva, 1990
- 5 SANTOS, Paulo Sérgio Puerta dos. <u>Manual de Prática Processual Civil</u>. SP, Saraiva, 1995

~		T.	
(nn	tenda	Progra	ımático:
~~	···		***********

PRÁTICA JURÍDICA EXTRAJUDICIAL SIMULADA



- Atividades moduladas sobre as disciplinas já cursadas, ou em curso;
- Elaboração e redação de peças profissionais e ou instrucionais;
- Visitas a órgãos judiciários e penitenciários, e órgãos de funções essenciais à Justiça;
- Outras atividades práticas.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
)	





Disciplina:	ÉTICA GERAL		Código:
Ano:	Curso:	DIREITO	Departamento: F1LOSOFIA
Carga Horária: 60	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obrigat	-

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

- 1. Propiciar ao aluno formação teórica em temas de Ética Geral.
- 2. Compreender e discutir tópicos relevantes de teoria ética normativa e interdisciplinariedade na Ética Geral.

Ementa do programa:

O curso pretende apresentar e discutir tópicos especiais de Ética Geral.

Bibliografia:

BUCHEIM, Hans. *Política y poder*. Barcelona: Aja, 1985.

CHEVALIER, J. J. História do pensamento político. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

FARREL, Martins D. Métodos de la ética. Buenos Aires: Abaledo Perrot, 1994.

FRANKENA, W. Ética. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MATOS, Olgária C. F. As barricadas do desejo. São Paulo: Brasiliense, 1981.

RAWLS, John. Uma teoria da justiça. Lisboa: Presença, 1982.

REFORT, Claude. A invenção democrática. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SINGER, Peter. A companion to ethics. Oxford: Basil Blackwell, 1993.

1. HISTÓRIA DA ÉTICA

- História humana e ética.
- As grandes tradições éticas na filosofia.

SECRETARIA GERALJ

2. TÓPICOS GERAIS

- A critica de Marx à moralidade.
- Ética e religião.
- Ética e Política.
- Ética e legalidade.

3. TÓPICOS DE ÉTICA NORMATIVA.

- Egoismo ético.
- Contratualismo ético-político.
- Kant e a universalização.
- Utilitarismo.
- Direitos.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



SECRET GERA

Ficha de Disciplina

Disciplina: D	IREIT	O DAS COIS	AS		Código:
Ano : 4°	Curso:		DIREITO	Departa	amento: DEDIF
Carga Horária: Cro		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou	Optativas] Obrigatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Ministrar aos alunos conhecimentos básicos sobre Direito das Coisas, especificamente posse, propriedade e direitos reais sobre coisas alheias.

Ementa do programa:

- ♥1- Conceito, classificação e conteúdo do direito das coisas
- 02 Distinção entre direitos reais e pessoais
- 03 Caracteres fundamentais e classificação dos direitos reais
- 04 Objetivos dos direitos reais

Bibliografia:

- 01 ASCENSÃO, José de Oliveira. <u>Direito Civil Reais.</u> Coimbra, Coimbra Editora Limitada, 1983.
- 02 BEVILÁQUA, Clóvis. Direito das Coisas. Rio de Janeiro, Forense, vols. I e II, 1956.
- 03 BIONDO, Biondi. Las Servidrumbes. Revista de Derecho Privado, Milán, 1978.
- 04 CHAVES, Antonio. Lições de Direito Civil. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1974.
- 05 DINIZ, Maria Helena. Direito Civil Brasileiro Direito das Coisas, São Paulo, Saraiva, vol. IV, 1993.
- 06 MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo, Saraiva, 1994.
- 07 PEREIRA, Caio Mário da Silva. <u>Instituições de Direito Civil.</u> Rio de Janeiro, Forense, vol. III, 1993.
- 08 PEREIRA, Lafayete Rodrigues. <u>Direito das Coisas.</u> São Paulo, Freitas Bastos, vol. II, 1943.
- 09 RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Coisas. Rio de Janeiro, Aide, vol. III, 1993.
- 10 RODRIGUES, Silvio. Direito Civil Direito das Coisas. São Paulo, Saraiva, vol. V, 1993.
- 11 VIANA, Marco Aurélio S. <u>Curso de Direito Civil, Direitos das Coisas.</u> Belo Horizonte, Del Rey, vol. III, 1993.

01 - CONCEITO DO DIREITO DAS COISAS

- Diferenças entre do direitos reais e os obrigacionais, enumeração e classificação

02 - POSSE

- As diversas espécies de posse
- Aquisição e perda da posse e efeitos secundários da posse
- Proteção possessória

03 - USUCAPIÃO

• Usucapião de imóveis, móveis e outros direitos reais

04 - PROPRIEDADE

- Evolução, natureza e fundamento do Direito de propriedade caracteres
- A propriedade imóvel
- Modos de aquisição da propriedade imóvel
- Perda da propriedade imóvel
- Proteção à propriedade imóvel
- Modos de aquisição da propriedade imóvel

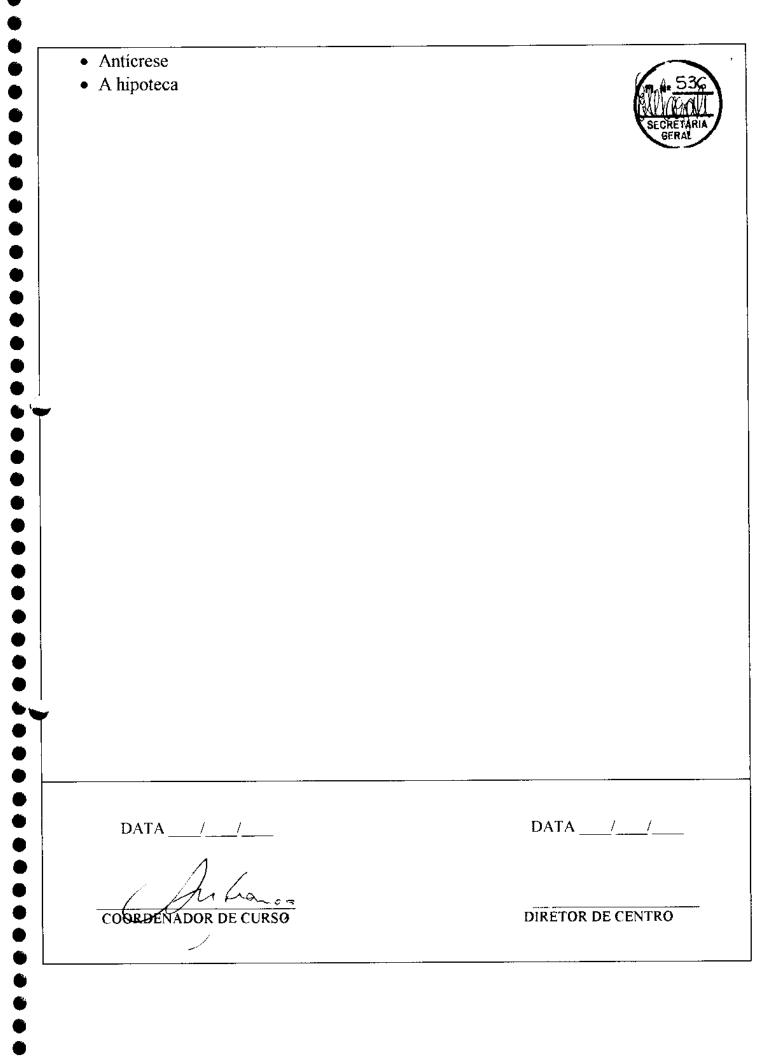
05 - DIREITO DE VIZINHANÇA

₹06 - CONDOMÍNIO

• Condomínio em edificações

07 - DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS

- A enfiteuse
- As servidões
- O usufruto
- O uso
- A habitação
- As rendas expressamente constituídas sobre imóveis
- O penhor





AFL NO	53F
SEC:	RETARIĂ ERALU

		F	icha de Disciplina			
Disciplina: D	IREITO	DE FAMÍLIA E S	UCESSÕES			Código:
Ano:	Curso:				Departai	mento: DEDIF
4°		D	IREITO		<u> </u>	<u></u>
Carga Horária	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias c	ou Optativa Obriga		
Objetives gera	is da disa	inlina (An final d	Curso o aluno será c		·	
Minis Direito de Fa	strar aos mília, D	alunos conhecimireito do Menor e	entos indispensáveis Direito das Sucessõ do-os à vida prática.	para o ma	anejo das omo dese	disciplinas envolver a
Ementa do pro	ograma:					
I - Direito de	Família					
II - Direito de						
III - Direito d						
Bibliografia:						
I		IRO, Washington	n de. Curso de Direi	to Civil. V	/ol. II e V	/I. São Paulo:
Saraiva, I	1996. I A Clás	zis <i>Código Civil</i>	dos Estados Unidos	do Brasil	Comente	ado. Ed. Rio,
Edição H						
CARVALH	O SAN	TOS, J.M. de. Co	digo Civil Brasileir	o Interpre	<i>etado.</i> Vo	ıls. XXII a XXV.
13° ed. R	io de Jai	neiro: Freitas Bas	tos, 1988.			
DEGNI, Fra	ncesco.	Il diritto di fami _l	glianel nuovo Codice	e Civile It <mark>e</mark>	aliano. P	adova:
CEDAM,	, 1943.		. ALAD AL	M.1 H - 3	ли се г	Daulas Caraixo
	ria Heler	na. Curso de Dire	ito Civil Brasileiro.	voi. Il e	VI. 5a0 F	aulo, Salaiva,
1996.	537 14	The most of Council of C	ucessão Legítima. S	ão Paulo:	Revista d	los Tribunais
1980.	waiter.	1eoria Gerai e S	ucessuo Legiimu. Si	ao i auio.	icovista c	ios illounais,
			o Civil Brasileiro. S	ão Paulo:	Saraiva,	Edição
NOGUEIR Saraiva,	A, Paulo	Lúcio. Estatuto	da Criança e do Ade	olescente (Comenta	do. São Paulo:
OLIVEIRA	. Juarez	z de (Org.). Consi Estatuto da Cria	ituição Federal. São nça e do Adolescento	Paulo: A z. São pau	tlas, 1990 ilo: Atlas	5. , 1996.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. II e VI. Rio de Janeiro:

PLANIOL, RIPERT & BOULANGER. Traité Élémentaire de Droit Civil. Vol. I. 12ª ed. Paris. RODRIGUES, Sílvio. Curso de Direito Civil. Vol. VI e VII. São paulo: Saraiva, 1996. VIANA, Marco Aurélio Silva. Curso de Direito Civil. Vol. II e VI. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 1996.

I - DIREITO DE FAMÍLIA E DO MENOR



1 - INTRODUÇÃO:

- Conceito e conteúdo do Direito de Família;
- Objeto do Direito de Família;
- Princípios do Direito de Família;
- Natureza do Direito de Família;
- Importância do Direito de Família.

2 - NOÇÕES GERAIS SOBRE O CASAMENTO:

- Conceito e fins do matrimônio;
- Natureza jurídica do casamento;
- Caracteres do casamento;
- Princípios do Direito Matrimonial;
- Esponsais ou promessa de casamento;
- Casamento civil e religioso;
- Condições necessárias à existência, validade e regularidade.

3 - IMPEDIMENTOS MATRIMONIAIS:

- Conceito;
- Classificação,
- Impedimentos dirimentes públicos ou absolutos;
- Impedimentos dirimentes privados ou relativos;
- Impedientes ou proibitivos;
- Oposição dos impedimentos matrimoniais.

4 - FORMALIDADES PRELIMINARES À CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO:

· Noções gerais.

5- CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO:

- Formalidades essenciais da cerimônia nupcial;
- Casamento por procuração;
- Casamento nuncupativo;
- Casamento perante autoridade diplomática;
- Casamentos religiosos com efeitos civis.

6 - PROVAS DO CASAMENTO:

Noções gerais.



7 - EFEITOS JURÍDICOS DO MATRIMÔNIO:

- Efeitos principais do casamento;
- Efeitos sociais do casamento;
- · Efeitos pessoais do casamento;
- Efeitos jurídico-patrimoniais do matrimônio;
- Direitos e deveres dos cônjuges na ordem patrimonial;
- Relações econômicas subordinadas ao regime matrimonial de bens;
- Conceito de regime matrimonial de bens;
- Princípios fundamentais do regime de bens entre marido e mulher;
- Regime da Comunhão Parcial;
 - Regime da Comunhão Universal;
- Regime da Separação de Bens;
- Regime Dotal;
- Doações Antenupciais;
- · Bens Reservados da mulher;
- Administração da sociedade conjugal;
- Preservação do patrimônio familiar;
- Relações econômicas entre pais e filhos.

8- DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DO VÍNCULO CONJUGAL:

- Casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento;
- Dissolução pela morte de um dos cônjuges;
- Sistema de nulidades do casamento;
- Normas peculiares ao regime de nulidades e anulabilidades matrimoniais;
- Nulidade matrimonial;
- · Anulabilidades matrimoniais;
- Declaração de putatividade do casamento nulo e anulável;
- Separação judicial: finalidade e espécies;
- Separação consensual;
- Separação litigiosa;
- Efeitos da separação judicial;
- Divórcio: conceito, objetivo e modalidades;
- Efeitos do Divórcio.

9 - DIREITO PARENTAL:

- Parentesco;
- Filiação: Reconhecimento voluntário e reconhecimento judicial;
- Ação de investigação de paternidade;
- Ação de investigação de maternidade;
- Consequências do reconhecimento do filho, consubstanciadas na Constituição Federal e no
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992;
- Pátrio poder;
- Alimentos.

10 - DIREITO DO MENOR E ASSISTENCIAL:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (medidas de Proteção);
- Guarda;
 - Tutela:
- Curatela e Ausência.

II- DIREITO DAS SUCESSÕES

1 - INTRODUÇÃO:

- · Conceitos vários;
- Sucessão: a título universal;
- A título singular;
- "Inter vivos";
- "Mortis causa";
- Herdeiro e Legatário;
- Herança e Legado;
 - Princípios Gerais: Abertura da sucessão;
 - Transmissão da herança e herdeiros necessários;
 - Capacidade para suceder;
 - Indignidade;
 - Reabilitação do Indigno;
 - Devolução da herança: Aceitação, beneficio de inventário;
 - Renúncia;
 - Heranças jacente e vacante;
 - Petição de Herança;
 - Cessão de herança.



2 - SUCESSÃO LEGÍTIMA:

- Ordem de sucessão: vocação, sucessão por cabeça;
- Direito de Representação;
- Sucessão em linha reta: descendentes, filiação adotiva, ascendentes;
- Sucessão do cônjuge: no Código Civil de 1916, Evolução subsequente;
- Do direito da sociedade de fato e concubinato, interpretação dos textos constitucional e
- infra-constitucional;
- Sucessão dos colaterais: Regras disciplinares, evolução da sucessão dos colaterais;
- Sucessão do município.

3 - SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA:

- Disposição de última vontade: natureza e evolução da sucessão testamentária, herdeiros
- necessários, liberdade de testar;
- Do Testamento: Conceito, capacidade para testar, capacidade para adquirir por testamento;
 Formas de testamento: generalidades, testemunhas dos testamentos, Testamento público,
- Testamento particular, Testamento cerrado, Testamento maritimo, Testamento militar,
- Testamento nuncupativo, Codicilos;
- Disposições testamentárias: conteúdo do testamento, interpretação;
- Legados: Objeto, Espécies, Pagamento, Caducidade;
- Substituições: Vulgar e recíproca, Fideicomisso;
- Execução do testamento: Testamenteiro, Direito de acrescer, Deserdação;
- Interpretação do testamento: Revogação, Caducidade, Redução das Liberalidades,
- Anulação dos testamentos.

4 - INVENTÁRIO E PARTILHA:

- Inventário: Início do inventário, Cabeça do casal, Herdeiros, Herdeiro único e adjudicação;
- Andamento Processual: Processo de inventário, Arrolamento inventário negativo,
- Pagamento das dívidas: Ação de sonegados;
- Partilha: Monte partível, Colação, Formas de partilha, Venda de bens, Ternas e reposição,
- Homologação de partilha, Garantias dos quinhões hereditários.

DATA//	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO





Ficha de Disciplina

Disciplina: I	DIREITO	PENAL III		•	Código:
Ano: 4°	Curso:		DIREITO	Departa	mento: DEDIS
Carga Horária 60	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Obrigatória		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Fazer com que o aluno se familiarize com a legislação penal de nosso país, bem como, com a doutrina elaborada em razão desta legislação.

Desenvolver o senso crítico, nos alunos, da necessidade de mudanças na legislação penal. Levar os alunos a compreender a objetividade jurídica dos delitos estudados nesta disciplina, assim como da necessidade da tutela penal.

Ao final do curso visa-se habilitar os alunos ao exercício da advocacia criminal, além do que, levá-los a compreender a exigência atual da modificação das formas de cumprimento da pena, como forma de se conter a criminalidade do país.

Criar no estudante a visão social da criminalidade e não apenas a face policial do problema, mas suas faces social e política.

Dar uma visão aos alunos da legislação especial.

Ementa do programa:

- 01. Dos crimes contra a família
- 02. Dos crimes contra a incolumidade pública
- 03. Dos crimes contra a paz pública
- 04. Dos crimes contra a fé pública
- 05. Dos crimes contra a administração pública
- 06. Legislação especial

Bibliografia:

ALMEIDA, Fernando Henrique Mendes de. Dos Crimes contra a Administração Pública, São Paulo, Saraiva, 1995.

AMARAL, Sylvio do. Falsidade Documental, 2ª ed., São Paulo, RT, 1978.

BARRETO, Djalma Lúcio Gabriel. Parapsicologia, Curandeirismo e Lei, Petrópolis, Vozes, 1972.

BRUNO, Aníbal. Direito Penal, vols. 2 e 3, Rio de Janeiro, Forense, 1978

CERNICCHIARO, Luís Vicente. Direito Penal na Constituição, São Paulo, RT, 1995.

COSTA JÚNIOR, Paulo José. Comentários ao Código Penal, 2ª ed., vol. 3, São Paulo, Saraiva, 1990.

<i>f</i>
FARIA, Bento de. Código Penal Brasileiro, 2ª ed., Rio de Janeiro, Record, 1959.
FRAGOSO Heleno Cláudio. Licões de Direito Penal, 3º ed., Rio de Janeiro, Forense, 1981.
FRANCO SILVA, Alberto. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial, 5ª ed., vols. 1 e
2 São Paulo, RT, 1995.
HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1985.
JESUS, Damásio E. de. Código Penal Anotado, São Paulo, Saraiva, 1995.
Direito Penal, 10 ^a ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995.
Lei Antitóxicos Anotada, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 1996.
Lei das Contravenções Penais Anotada, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1996.
LACERDA, Romão C Comentários ao Código Penal, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1981.
LUISI, Luiz. Os Princípios Constitucionais Penais, Sete Mares, 1991.
MAROUES, José Frederico, Tratado de Direito Penal, São Paulo, Saraiva, 1961.
MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal, 9 ^a ed., vol. 3, São Paulo, Atlas, 1995.
NORONHA, Magalhães. Direito Penal, 22ª ed., vols. 3 e 4, São Paulo, Saraiva, 1995.
OLIVEIRA NETO, Olavo de. Comentário da Lei das Contravenções Penais, São Paulo, Ltr,
1994.
OLIVEIRA, Edmundo. Crimes de Corrupção, 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1994.
OLIVEIRA, Juarez de. Tóxicos, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 1994.
PRADO, Régis Luiz. Falso Testemunho e Falsa Perícia, 2ª ed., São Paulo, RT, 1994.
REALE JÚNIOR, Miguel. Direito Penal Aplicado, vols. 3 e 4, São Paulo, RT, 1992.
SALES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Ação Penal nas Contravenções, São Paulo, Saraiva,
1986.
VIEIRA, Jair Lot. Peculato Visto pelos Tribunais, Edipro, 1994
T
1

1. DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA

- Dos Crimes contra o casamento
- Dos crimes contra o estado de filiação
- Dos crimes contra a assistência familiar
- Dos crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela



2. DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA

- Dos crimes de perigo comum
- Dos crimes contra a segurança dos meios de transporte e comunicação e outros serviços
- Dos crimes contra a saúde pública

♥3. DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA

4. DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

- Da moeda falsa
- Da falsidade de títulos e outros papéis públicos
- Da falsidade documental
- De outras falsidades

5. DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Dos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral
- Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral
- Dos crimes contra a administração da justiça
- Disposições finais do Código Penal

6. LEI DE ENTORPECENTES

• Prevenção e tratamento, crimes e penas

7. CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

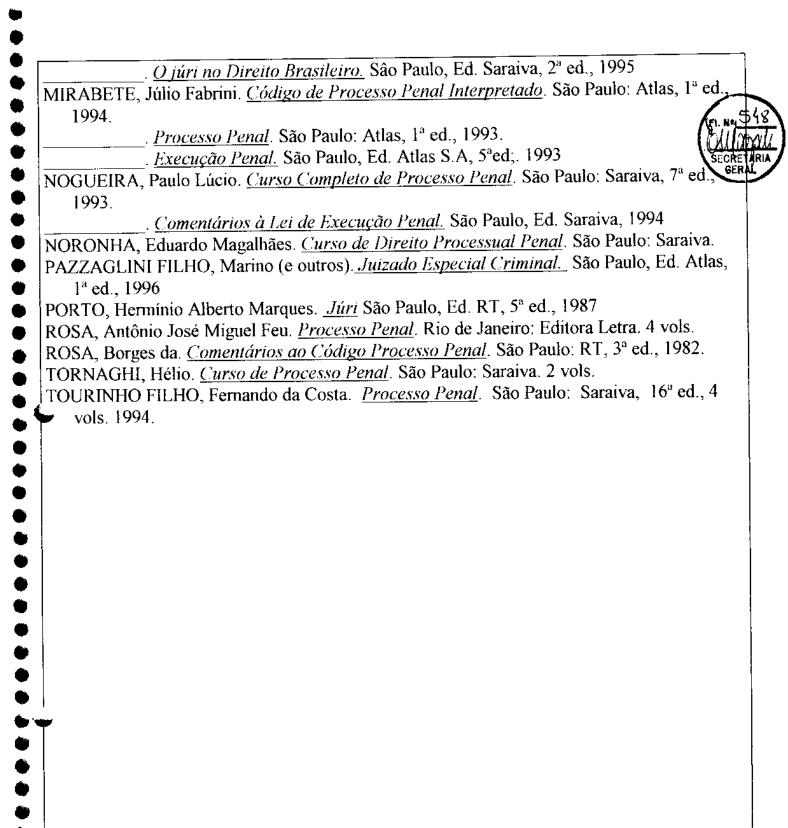
Infrações e sanções

8. CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR • Conceito; responsabilidade penal do comerciante • Infrações e sanções	SECRETARIA GERAL
DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO





			F	icha de Disciplina		
Disci	plina: D	IREITC	PROCESSUAL	PENAL II		Código:
Ano:	4°	Curso:	D	IREITO	Departa	mento: DEDIP
Carga	Horária: 90		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa Obriga		
Objet	ivos gerai	s da disc	ciplina (Ao final do	Curso o aluno será capaz de):		
aplica			no a compreende Penal, em proteçã	r a estrutura do Processo Pena o da Sociedade.	l como ir	nstrumento de
Emen	ta do pro	grama:				
2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.	Regulario Recursos Habeas-C Mandado Revisão Execução	Criming Criming Corpus Corpus Criming Corpus Corpus Corpus Criming Corpus Corpu	criminal rmal do processo gurança na justiça			
ACO ESPÍ R GRE GRIN d JESU	NOLA F Lio de Jar CO FILF NOVER, os Tribur 996. JS, Dama araiva. 1	ILHO, neiro, Fi HO, Vic Ada Penais, 1 ^a . As I Rec	Eduardo. <u>Código</u> reitas Bastos, 194 ente. <u>Manual de J</u> ellegrini (e outros) ed., 1995 <u>Nulidades no Pro</u> <u>rursos no Process</u> de. <u>Lei dos Juizad</u> 995.	<u>Processo Penal</u> . São Paulo: Sa Distribute de La Penal de La Penal de La Penal de La Penal de La Revisión de La Penal de La Revisión de La Penal de L	Anotado araiva, 3ª is. São F Manlheiro ata dos Ti ada São	ed., 1995. Paulo. Ed. Revista es, 1ª ed.1992 ribunais.1ª ed., Paulo, Ed.
MAF	ROUES.	José Fre	ederico. <i>Tratado</i> e	de Direito Processual Penal. S	São Paule	o: Saraiva, 1ª ed.,



1. PROCEDIMENTOS

- Classificação
- Procedimentos em Espécie
 - Procedimento ordinário ou comum
 - Procedimento sumário
 - Procedimento especial
 - Procedimento sumaríssimo

2. INSTRUÇÃO CRIMINAL

- Procedimento Ordinário
- Procedimento sumário
- Procedimento Sumarissimo Juizado Especial Criminal
- Procedimento Especial
 - Lei de Tóxico
 - Lei Abuso de Autoridade
 - Lei de Imprensa
 - Crimes contra a Honra
 - Crimes Falimentares
 - Crimes de Responsabilidade Funcionários Públicos
 - Crimes contra Propriedade Imaterial
- Procedimento do Tribunal do Júri
 - Libelo e contrariedade ao Líbelo
 - Organizações do Quadro de Jurados
 - Função dos jurados
 - Atribuição do Presidente
 - Composição do Conselho de Sentença
 - Interrogatório do Acusado e Inquirição Testemunhas na Sessão Plenária de Julgamento
 - Debates Orais:
 - Réplica
 - Tréplica
 - Formulação dos quesitos
 - Votação dos Quesitos
 - Publicidade da Sentença
 - Desaforamento
- Restauração de Autos Extraviados ou Destruídos

3. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Objetivos
- Princípios
- Infrações de Menor Potencial Ofensivo



- Competência
- Atos Processuais
- Fase Preliminar
 - Composição Civil
 - Transação Penal
- Procedimento Sumarissimo
- Sistema Recursal
- Execução
- Suspensão Condicional do Processo

4. REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO

- Pressupostos Processuais e suas categorias
 - Pressupostos de existência e pressupostos de validez
 - Consequências de Falta de Pressupostos
 - Controle de pressupostos processuais

Processo e procedimento

- Condições de procedibilidade
- Classificação
- Vícios do Processo
 - Forma dos atos processuais como condição de eficácia
 - Atos irregulares, nulos e inexistentes
 - Nulidades e suas consequências
 - Nulidades no Código de Processo Penal

5. RECURSOS

- Teoria Geral dos Recursos
 - Conceito
 - Fundamento
 - Pressupostos
 - Princípios
 - Efeitos
 - Classificação
- Recursos em espécie
 - Recurso em sentido estrito
 - Apelação
 - Protesto por novo júri
 - Carta testemunhal
 - Embargos:
 - Embargos declaratórios
 - Embargos infrigentes e nulidades
- Agravo em Execução Penal
- Correição parcial



- Recursos para os Tribunais Superiores
 - Recurso Ordinário
 - Recurso especial
 - Recurso extraordinário



6. HABEAS-CORPUS

- Antecedentes Históricos
- Natureza jurídica
- Cabimento
- Forma
- Competência
- Procedimento

7. MANDADO DE SEGURANÇA NA JUSTIÇA CRIMINAL

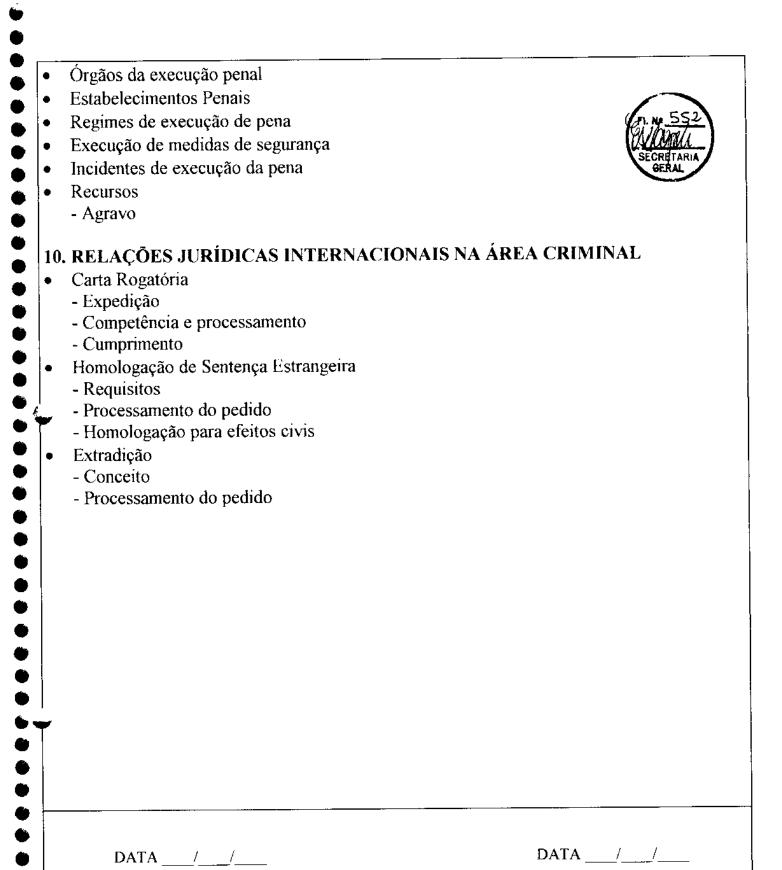
- Mandado de segurança na área criminal
 - Cabimento
- Legislação sobre o mandado de segurança

8. REVISÃO CRIMINAL

- Natureza Jurídica
- Pressuposto primordial
- Legitimidade
- Competência
- Prazo
- Efeitos

9. EXECUÇÃO PENAL

- Objetivos LEP
- Natureza Jurídica da Execução Penal
- Escolas Penais
- Penas privativas de liberdade
- Penas restritivas de Direito
- Pena de multa
- Penas acessórias
- Suspensão condicional da pena ("SURSIS")
- Livramento condicional
- Remição
- Anistia, graça e indulto
- Reabilitação
- Unificação de penas
- Direitos e deveres do condenado



COORDENADOR DE CURSO

DIRETOR DE CENTRO



Universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

Disciplina: [IREITC	PROCESSU	AL CIVIL III	Código:	
Ano : 4°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIP	
Carga Horária	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativas]		
90			Obrigatória		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Estudar os conceitos basilares do processo cautelar e do processo de execução cível.

Ementa do programa:

- 1. Noções gerais do processo cautelar
- 2. Pressupostos das medidas cautelares
- 3. Procedimento ordinário do processo cautelar
- 4. Noções gerais de processo de execução
- 5. Das diversas espécies de execução
- 6. Embargos do devedor
- 7. Remição de bens
- 8. Suspensão e extinção da execução
- 9. Execução fiscal
- 10. Execução do juizado especial cível.

Bibliografia:

ASSIS, Araken de. Manual do processo de Execução. São Paulo, RT, 1995.

CUNHA CAMPOS, Ronaldo. Ação de execução fiscal. Rio, Aide, 1989.

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. 9ª, ed. SP, Saraiva, 1995. v.3.

MENDONÇA LIMA, Alcides. *Comentários ao C.P.C.* Vol. 6, tomos I e II. Rio, Forense, 1979.

PACHECO, José da Silva. Comentários à Lei de Execução Fiscal. São Paulo, Saraiva, 1995.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de Direito Processual Civil*. 4ª. ed. SP, Saraiva, 1996. v.2 e 3

SANTOS, Moacir Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. 18^a. ed. SP, Saraiva, 1995. v. 2 e 3.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. 14ª. ed. RJ., Forense, 1994. v. 2.

01 - PROCESSO CAUTELAR

- Disposições gerais
- Pressupostos das medidas cautelares
- Natureza instrumental do processo cautelar

02 - PROCEDIMENTOS CAUTELARES ESPECÍFICOS

- Arresto
- Sequestro
- Caução
- Busca e apreensão
- Exibição
- Produção antecipada de provas
- Alimentos provisionais
- Arrolamentos de bens
- Atentado
- Protesto e apreensão de títulos
- Outras medidas provisórias

03 - NOÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

- Atividade substitutiva do Estado
- Características do processo executório
- Diferença entre processo de execução e de conhecimento
- Princípios
- Pretensão executória

$^{ m |}$ 04 - INADIMPLEMENTO E PROPOSITURA DA AÇÃO EXECUTÓRIA

05 - DAS PARTES E DA RESPONSABILIDADE PROCESSUAL

- Legitimação ativa
- Legitimação passiva
- Responsabilidade processual

06 - TÍTULOS EXECUTIVOS

- Conceito
- Falta ou defeito
- Requisitos: liquidez, certeza e exigibilidade
- Vencimento antecipado
- Títulos executivos judiciais
 - Modalidades
 - Embargos



- Competência
- Títulos executivos extrajudiciais
 - Modalidades
 - Embargos
 - Competência



07 - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

- Introdução
- Modalidades
 - Por cálculos
 - Por arbitramento
 - Por artigos

08 - EXECUÇÃO DEFINITIVA E EXECUÇÃO PROVISÓRIA

09 - EXECUÇÃO NULA E EXECUÇÃO INJUSTA

10 - DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE EXECUÇÃO

- Execução para entrega de coisa certa e incerta
- Execução das obrigações de fazer enão fazer
 - Da execução específica de contratar e emitir declarações de vontade
 - Da multa cominatória
- Execução por quantia certa contra devedor solvente
- Noções gerais
- Penhora
- Avaliação
- Arrematação
- Pagamento do credor
 - Entrega do dinheiro
 - Adjudicação
 - Usufruto do imóvel ou da empresa
- Execução contra a fazenda pública
- Execução da prestação alimentícia
- Execução das obrigações decorrentes do ato ilícito

11 - EMBARGOS DO DEVEDOR

- Disposições gerais
- Embargos à execução fundada em sentença
- Embargos à execução fundada em título extrajudicial
- Embargos à arrematação e à adjudicação
- Embargos na execução por carta

12 - REMISSÃO DE BENS

13 - SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO



14 - EXECUÇÃO FINAL

15 - EXECUÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

DATA/
DIRETOR DE CENTRO

Universidade fed<u>eral de uberlândia</u>



Ficha de Disciplina

Disciplina: I	DIREIT	O PROCESS	SUAL DO TRABALHO	Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIP
Carga Horária 120	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Opta Obr	ativas] rigatória

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Conhecer e aplicar as regras e princípios do Direito Processual do Trabalho, destinados à solução judicial dos conflitos trabalhistas.

Especificamente, orientar, preparar e capacitar o aluno para atuar na área do direito do trabalho, quer no âmbito da Justiça do Trabalho, quer nos variados segmentos abrangidos pela área especializada.

Ementa do programa:

- 1. História do Direito Processual.
- 2. Organização da Justiça do Trabalho.
- 3. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho.
- 4. Princípios Constitucionais e Processuais do Trabalho.
- 5. As Ações Trabalhistas.
- 6. O Procedimento do Dissídio Individual.
- 7. As Provas no Processo do Trabalho.
- 8. Sentença e seus Efeitos no Dissidio Individual.
- 9. Recursos no Dissídio Individual.
- 10. Execução de Sentença no Dissídio Individual.
- 11. Procedimentos Especiais na Justiça do Trabalho.
- 12. O Procedimento do Dissídio Coletivo.
- 13. Os Recursos no Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 14. Ação de Cumprimento.

Bibliografia:

ALMEIDA, Ísis de. Manual de Direito Processual do Trabalho. Vol. 1 e II. Editora LTr, 1996.

ARAÚJO, João Carlos. Ação Coletiva do Trabalho. Editora LTr, 1993.

BATALHA, Wilson de Souza Campos & BATALHA, Sílvia Marina Labate. <u>Sindicatos - Sindicalismo</u>. Editora LTr, 2ª edição.

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. Editora Saraiva,

1996. CASTELO, Jorge Pinheiro. O Direito Processual do Trabalho na Moderna Teoria Gera Processo. Editora LTr., 1993. COSTA, Coqueijo. Direito Processual do Trabalho. Editora Forense, 1995. GIGLIO, Wagner. Direito Processual do Trabalho. Editora LTr, 1994. MACHADO FILHO, César Pereira da Silva. O ônus da Prova no Processo do Trabali Editora Ltr. 1996. MALLET, Estevão. Do Recurso de Revista no Processo de Trabalho. Editora Ltr, 1995. MALTA, Christóvão Piragibe Tostes. Prática Processual Trabalhista. Editora Ltr, 1996. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Processo Coletivo do Trabalho. Editora Ltr, 1994. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. Editora Saraiva, 1996. OLIVEIRA, Francisco Antonio de. O Processo na Justiça do Trabalho. Editora Forense, 1996. PINTO, José Augusto Rodrigues. Processo Trabalhista de Conhecimento. Editora Ltr, 1995. SAAD, Eduardo Gabriel. Direito Processual do Trabalho. Editora Ltr, 1995. TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Ação Rescisória. Editora Ltr., 1996. . As Ações Cautelares no Processo do Trabalho. Editora Ltr, 1996. . Execução no Processo Trabalhista. Editora Ltr, 1997. . Liquidação da Sentença no Processo do Trabalho. Editora Ltr, 1996. Litisconsórcio, Assistência, Intervenção de Terceiros no Processo do Trabalho. Editora Ltr, 1996. . A Prova no Processo do Trabalho. Editora Ltr, 1996. . A Sentença no Processo do Trabalho. Editora Ltr, 1996. Sistema dos Recursos Trabalhistas. Editora Ltr, 1996. VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. Direito Processual do Trabalho. Editora Del Rey, 1995.

1. HISTÓRIA DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO



2. ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- A representação paritária.
- Funcionamento de uma JCJ.
- Ministério Público do Trabalho.
- Tribunal Superior do Trabalho.
- Tribunais Regionais do Trabalho.

3. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

4. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E PROCESSUAIS DO TRABALHO

5. AS AÇÕES TRABALHISTAS

- Individuais.
- · Coletivas.

6. O PROCEDIMENTO NO DISSÍDIO INDIVIDUAL

- Partes.
- Advogado no processo do trabalho.
- Atos, termos e prazos processuais.
 - Nulidades processuais.
 - Petição Inicial.
 - Distribuição.
 - Citação.
 - Audiência.
 - O não-comparecimento das partes.
 - Contestação.
 - Exceções.
 - Reconvenção.
 - Conciliação inicial.

7. AS PROVAS NO PROCESSO DO TRABALHO

- Natureza e Princípios.
- Classificação das provas.
- Meios de prova.
- O ônus da prova no processo do trabalho.
- Fase final do dissídio individual.



8. SENTENÇA E SEUS EFEITOS NO DISSÍDIO INDIVIDUAL

- Classificação.
- Linguagem.
- Estrutura.
- Valor da condenação.
- Embargos Declaratórios.

9. OS RECURSOS NO DISSÍDIO INDIVIDUAL

- Princípios que informam o sistema dos recursos.
- Modalidades dos recursos.
 - Recurso ordinário.
 - Recurso de revista.
 - Embargos Declaratórios.
 - Agravo de Instrumento.
 - Recurso Extraordinário.
 - Agravo Regimental.
 - Correição Parcial.

10. EXECUÇÃO DE SENTENÇA NO DISSÍDIO INDIVIDUAL

- Princípios da execução.
- Sentenças exequíveis e modalidades de execução.
- O procedimento da execução.
- Cálculos Trabalhistas.
- Citação.
- Penhora.
- Embargos à penhora.
- Agravo de Petição.

 11. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO Rito sumário. As medidas cautelares. 	SECREJARIA SECREJARIA
12. O PROCEDIMENTO DO DISSÍDIO COLETIVO	
13. OS RECURSOS NO DISSÍDIO COLETIVO DO TRABALHO	
14. AÇÃO DE CUMPRIMENTO	
DATA/ DATA	_//
COORDENADOR DE CURSO DIRETO	R DE CENTRO

I UNIVERSIDA

DE	FEDERAL	DE	UBERI	LÂNDIA

		Ficha de Disciplina	
Disciplina:	DIREITO ADMINIS	TRATIVO II	Código:
Ano : 4°	Curso:	DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horária 60	: Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou	Optativas] Obrigatória

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Sendo o Direito Administrativo um ramo do Direito Público que, como integrante do Direito Positivo, regula e estuda as normas jurídicas que disciplinam a Administração Pública, visamos orientar os alunos no sentido de poder analisar o Estado Brasileiro como um todo, seja no sentido orgânico seja no aspecto funcional, observadas, ainda, as situações e relações iurídicas pertinentes aos direitos, deveres, pretensões, obrigações, poderes, faculdades envolvidos, quer dentro da própria Administração, quer no relacionamento entre essa e os administradores, ou entre as entidades públicas diversas.

Ementa do programa:

- 01. Servidores Públicos
- 02. Processo Administrativo
- 03. Domínio Público
- 04. Restrições do Estado sobre a Propriedade
- 05. Atuação no domínio econômico
- 06. Responsabilidade Civil da Administração
- 07. Controle da Administração Pública

Bibliografia:

- 01. ARAÚJO, Edimir Netto. O Ilícito Administrativo e seu Processo. São Paulo, SP Ed. Revista do Tribunais, 1994.
- 02. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, SP Ed. Saraiva, 1994.
- 03. CRETELLA JÚNIOR, José. Dicionário de Direito Administrativo. 3ª edição, Rio de Janeiro, Editora Forense, 1978.
- Manual de Direito Administrativo. 4º edição, Rio de 04. Janeiro, Editora Forense, 1989.
- 05. COSTA, José Armando. Teoria e Prática do Direito Disciplinar. 1ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 1981.
- 06. DI PRIETO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo, SP Ed. Atlas,

07. FERREIRA, Wolfgran Junqueira. Comentários ao Regime Jurídico Única de Servidores Civis da União. 4ª edição, São Paulo, SP - EDIPRO, 1995.

08. FIGUEIREDO, Lúcia do Valle. Curso de Direito Administrativo. 1º edição, São Paulo,

SP - Malheiros Editores, 1994.

09. GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 4ª edição, São Paulo, SP. Editora Saraiva, 1995.

10. LEME, Fábio Nogueira. Orçamentos Municipais, Procedimentos Legislativos. 1ª

edição, São Paulo, SP - EDIPRO, 1991.

11. LUZ, Egberto Maia. **Direito Administrativo Disciplinar**. 3ª edição, São Paulo, SP - Ed. Revista dos Tribunais, 1994.

12. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 18ª edição, São Paulo, SP - Malheiros Editores, 1993.

Direito Municipal Brasileiro. 6ª edição, São Paulo. ,SP - Malheiros Editores, 1993.

14. MELLO, Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 6ª edição, São Paulo, SP - Malheiros Editores, 1995.

15. MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia na Licitações e Contratos - Lei 8.666/93. Belo

Horizonte, MG - Del Rey, 1994.

13.

16. OLIVEIRA, Regis Fernandes. **Infrações e Sanções Administrativas**. São Paulo, SP - Ed. Revista dos Tribunais, 1995.

17. PINASSI, Ayrton. Direito Municipalista Constitucional. Campinas, SP - Conan Editora, 1995.

 PIRES, Maria Coeli Simões. Manual Licitações Contratos e Sanções Penais e Administrativas - Secretaria de Estado de Assuntos Municipais. Belo Horizonte, MG - 1993.

19. REALE, Miguel. Revogação e Anulação do Ato Administrativo. 2ª edição, Rio de Janeiro, RJ - Editora Forense, 1980.

20. RIVERO, Jean. Curso de Direito Administrativo Comparado. Tradução J. Cretella Júnior, São Paulo, SP - Editora Revista dos Tribunais, 1995.

21. SUNDFELD, Carlos Ari. Licitação e Contrato Administrativo. 1ª edição, São Paulo, SP - Malheiros Editores, 1994.

22. TELLES, Antônio A. Queiroz. Introdução ao Direito Administrativo. São Paulo, SP - Editora Revista dos Tribunais, 1995.

23. REFORMA ADMINISTRATIVA - Dec. Lei 200/67

1. SERVIDORES PÚBLICOS

- Regime Jurídico Único;
- Normas Constitucionais pertinentes aos servidores;
- Deveres e direitos dos servidores públicos;
- Responsabilidades dos servidores.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Espécies;
- Processo administrativos disciplinar.

3. DOMÍNIO PÚBLICO

- Conceito;
- Classificação dos bens periféricos;
- Terras públicas, águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo, patrimônio histórico, tombamento, proteção ambiental.

4. RESTRIÇÕES DO ESTADO SOBRE A PROPRIEDADE

- Modalidades
- Fundamento
- Função social da propriedade
- Limitações administrativas
- Ocupação temporária
- Requisição administrativa
- Tombamento
- Conceito: características
- Servidão administativa
- Modalidades
- Desapropriação

5 ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

- Monopólio
- Repressão ao abuso do Poder Econômico
- Controle do Abastecimento
- Tabelamento de Preços
- Criação de Empresas Paraestatais

6. RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO

• Evolução Doutrinária



- A Responsabilidade Civil da Administração no Direito Brasileiro
- A Reparação do dano

7. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Conceito
- Espécies
- Controle Administrativo, legislativo e judicial
- Recursos
- Processo Administrativo
- Mandado de Injunção
- Mandado de segurança individual
- Mandado de segurança coletivo
- Ação Popular
- Ação Civil Pública
- A Administração em Juízo

DATA/	DATA/
4.6	
OORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



FL N. 566
(Marti
SECRETARIA GERAL

Ficha de Disciplina

Disciplina: I	ABOR	ATÓRIO JUR	RÍDICO III		Código:
Ano:	Curso:			Departar	nento:
4 °			DIREITO		
Carga Horária	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativa	s]	
60			Obrigat	tória	
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho vinculadas à sua área de formação e à análise crítica das mesmas, bem como enaltecer a prática da ética profissional.

Ementa do programa:

01 - Prática Jurídica Judicial e Extrajudicial simulada

Bibliografia:

- 01 BORTOLAI, Edson Cosac. <u>Manual de Prática Forense Civil.</u> SP., Ed. Revista dos Tribunais, 1993
- 02 CASELLA, José Erasmo. Prática Forense. Ed. Saraiva, 1996
- 03 LUZ, Valdemar P. da. <u>Manual de Iniciação à Advocacia Prática Judicial e Extrajudicial</u>, 1996, Sagra-DC Luzzatto Editores.
- 04- MONTENEGRO, César. Dicionário de Prática Processual Civil. Ed. Saraiva, 1996
- 05- RAITANI, Francisco. Prática Processual Civil. SP., Saraiva, 1990
- 06- SANTOS, Paulo Sérgio Puerta dos. Manual de Prática Processual Civil. SP., Saraiva, 1995

PRÁTICA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL SIMULADA



- Redação de peças processuais, rotinas processuais
- Assistência a audiências e sessões judiciais
- Montagem simulada de processos, audiências, julgamentos e de qualquer outra atividade referente à aplicação do Direito.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



FU NO	568
	MAN I
Of Of	TETARIA RAL

Ficha de Disciplina

Disciplina: ÉTICA PROFISSIONAL		Código:		
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horár 60	ia:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optat	tivas] gatória

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Através do estudo da relação entre ética e direito, do Código de Ética e Disciplina do Advogado, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), da Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar n° 35, de 14 de março de 1979), da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Complementar n° 40/81), da Lei Orgânica da Defensoria Pública e das normas pertinentes da Constituição Federal e do Código de Processo Civil, conhecer os deveres e os princípios morais necessários ao desempenho consciente de quaisquer das atividades que competem aos profissionais do Direito.

Ementa do programa:

- 1. Ética e Direito
- 2. O Código de Ética e Disciplina da OAB
- 3. O Estatuto da Advocacia e da OAB
- 4. A Lei Orgânica da Magistratura
- 5. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público
- 6. A Lei Orgânica da Defensoria Pública

Bibliografia:

- BAGOLINI, Luigi. Moral e direito na doutrina da simpatia análise ética de Adam Smith. Trad. Dora Ferreira da Silva. São Paulo: Saraiva, 1952.
- 2. CALAMANDREI, Piero. Eles, os juízes, nós, os advogados. 2. ed. Lisboa: 1943.
- 3. CARNEIRO, Levi. O livro de um advogado. Rio de Janeiro: 1943.
- 4. ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB
- LANGARO, Luiz Lima. Curso de deontologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 1992.
- LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA
- 7. LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- 8. LEI ORGÂNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA
- LOBO, Paulo Luiz Neto. Comentários ao novo Estatuto da Advocacia e da OAB. Brasília: Brasília Jurídica, 1994
- 10. PANIAGUA, José Maria Rodriguez. La Ética de los valores como ética jurídica. Madrid:

12.	Droit, morale et Philosophie. 2. ed. Paris: Libr. Général de Droit et
	Jurisprudence 1976
13.	REALE, Miguel. <i>Filosofia do Direito</i> . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 1994 (Título XI).
14.	SODRÉ, Ruy de Azevedo. Ética Profissional e Estatuto do Advogado. São Paulo: L
15	1991. . VIALATOUX, Joseph. Morale et politiique. Paris: Desclée de Brouwer, 1931.
	Value 569
	The second secon
	SECRETARIA GERAL
İ	
L.	

I ÉTICA E DIREITO

- O problema na Grécia e em Roma
- Direito e Moral na Idade Média: concepção tomista da lei
- Direito e Moral na Época Moderna: o contratualismo
- Exterioridade, coercibilidade e heteronomia: Thomasius e Kant
- Bilateralidade ética e bilateralidade jurídica
- Distinção entre Direito e Moral

2 ÉTICA PROFISSIONAL OU DEONTOLOGIA

- Deontologia: conceito e histórico do termo
- Diretrizes gerais da Ética Profissional
- A Ética Geral como base da Ética Profissional dos operadores do Direito

3 O ADVOGADO, SEU ESTATUTO E SEU CÓDIGO DE ÉTICA

- Conceito, origens históricas, missão
- Atividade de Advocacia
- Direitos do Advogado
- Inscrição na OAB
- Sociedade de Advogados
- Advogado empregado
- Honorários advocatícios
- Incompatibilidades e impedimentos
- O Código de Ética e Disciplina
 - Os deveres e a Ética do Advogado
 - Problemas especiais: o sigilo profissional, a publicidade.
 - Infrações e sanções disciplinares
 - O processo disciplinar
 - O Tribunal de Ética e disciplina
- Fins e organização da OAB

4 A LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA E O JUIZ

- Origens, requisitos, missão do Juiz
- Deveres gerais como homem e como cidadão
- Deveres funcionais como membro do Poder Judiciário.
- Direitos funcionais e garantias

5 A LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O PROMOTOR DE JUSTIÇA

- Origens históricas, requisitos, missão do Promotor de Justiça
- Deveres funcionais. Princípios institucionais. Sanções
- Direitos funcionais, Garantias, Vantagens, Proibições



 6. A LEI ORGÂNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA Direitos do Defensor Público Deveres do Defensor Público 	A 4 5 PI
	Monte
CONCLUSÃO	SECRETARIA GERAL
T	
DATA/	DATA/
A francia	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

Universidade federal de uberlândia



Ficha de Disciplina

		richa de Discipina		
DIREIT	O PREVIDEN	ICIÁRIO		Código:
Curso:		DIREITO	Departa	mento: DEDIS
a:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou	Optativas] Obrigatória	
	Curso:	Curso:	DIREITO PREVIDENCIÁRIO Curso: DIREITO	DIREITO PREVIDENCIÁRIO Curso: DIREITO Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas]

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar conhecimentos relativos à previdência social, de acordo com a Constituição Federal de 1988 - Regime Geral de Previdência Social (Urbana e Rural) comum e acidentária.

Demonstrar a importância da disciplina no campo social quanto ao aspecto administrativo e/ou jurídico. Permitir a atuação profissional graduando na área previdenciária, incentivar a pesquisa no âmbito da Disciplina.

Ementa do programa:

- 1. Parte histórica do Direito Previdenciário
- 2. Custeio da Previdência Social, Urbana e Rural
- 3. Beneficios da Previdência Social, Urbana e Rural
- 4. Acidente do Trabalho
- 5. Assistência Médica (INAMPS)

Bibliografia:

- ALLY, Raimundo Cerqueira. Normas Previdenciárias do Direito do Trabalho, São Paulo, IOB, 1989.
- ALLY, Raimundo Cerqueira. Normas Previdenciárias no Direito do Trabalho, 3ª edição, São Paulo, IOB, 274 pág., 1989.
- ANNÍBAL, Fernandes. Previdência Social vista pelos tribunais, Bauru, Edipro, 1996.
- BALERA, Wagner. A Seguridade Social na Constituição de 1988, São Paulo, RT, 1989.
- BALERA, Wagner. Coordenador, Curso de Direito Previdenciário, São Paulo, Ltr, 1994.
- CAMPANHOLE, Adriano, Legislação de Previdência Social, São Paulo, Atlas, 1996.
- CARDONE, Marly A. Dicionário de Direito Previdencial, São Paulo, Ltr, 1989.
- CARDONE, Marly A. Dicionário de Direito Previdenciário, São Paulo, Ed. Ltr., 1989.
- CARDONE, Marly A. Previdência, Assistência, Saúde O Não Trabalho na Constituição de 1988, São Paulo, Ltr., 1989.

COIMBRA, Feijó J.R., Direito Previdenciário Brasileiro, Rio de Janeiro, Edições Trabalhistas, 1994.

Consolidação das Leis da Previdência Social

Constituições Brasileiras

Decreto nº 611, de 21 de julho de 1992.

Decreto nº 612, de 21 de julho de 1992.

Diário da Justiça, secções 1 e 2.

Diário Oficial da União - Seção I

Fernandes, Anníbal. Previdência Social Anotada, Bauru, Edipro, 1996.

Legislação Complementar

Lei de Beneficios da Previdência Social - Lei Básica de Beneficios - Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Lei Orgânica de Organização e Custeio da Seguridade Social - Lei Básica do Custeio - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

MAGNO, Octávio Bueno. Lineamentos de Infortunistica, São Paulo, José Bushatsky

MAGNO, Octávio Bueno. Lineamentos de Infortunística. São Paulo, José Bushatsky ed., 1976.

Manual da Previdência Social, eficaz

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Princípios de Direito Previdenciário, São Paulo, Ltr, 1995.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. A Seguridade Social na Constituição Federal, São Paulo, Ed. Ltr, 206 pág., 1989.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentário à Lei Básica da Previdência Social - Tomo I, São Paulo, Ltr., 1993

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários à Lei Básica da Previdência Social - Tomo II, São Paulo, Ltr, 1992.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. O Salário Base na Previdência Social, São Paulo, Ed. Ltr, 483 pág., 1986.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Princípios de Direito Previdenciário, 2ª edição, São Paulo, Ed. Ltr. 272 pág., 1985.

Revista de Direito Tributário, Revista dos Tribunais

Revista de Previdência Social - Ltr.

Revista Síntese - Trabalhista - Administrativa - Previdênciária, síntese

RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de Previdencia Social, Rio de Janeiro, Forense, no prelo.

RUSSOMANO, Mozarte Victor. Curso de Previdência Social, 1ª edição, Editora Forense, Rio de Janeiro, Universidade de Pelotas, 473 pág., 1979.

STEPHANES, Reinhold. Previdência Social - Uma Solução Gerencial e Estrutural, PA, Síntese, 1993.



PARTE HISTÓRICA DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO

- Previdência social e seguridade social
- A proteção social no Brasil face da previdência social
- Instituto nacional do Seguro Social

SECRETARIA GERAL

2. CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, URBANA E RURAL

- Plano de custeio da Previdência Social
- O custeio da Seguridade Social
- Categorias de segurados
- Contribuição social: salário-de-contribuição, alíquotas empresa e segurados
- Recolhimento e arrecadação das contribuições acréscimos legais -débito consolidado

3. BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; URBANO E RURAL

- Plano de beneficios da Previdência Social
- Beneficiários, beneficios requisitos para concessão
 - Beneficios Previdenciários classificação, espécies, período de carência, salário-de-beneficio, renda mensal do beneficio, reajustamento.
- Aposentadorias: por invalidez, idade, tempo de serviço espécies
- Auxílios: doença, reclusão, natalidade e funeral
- Pensão por morte
- Abono anual e abono de permanência
- Pecúlio

4. ACIDENTE DO TRABALHO

- Beneficios por acidentes do trabalho
- Acidente do trabalho doenças profissionais
- Rendas mensal
- Auxílio doença, auxílio acidente
- Aposentadorias por invalidez
- Pecúlios: por invalidez e morte

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA (INAMPS)

A saúde na constituição

DATA/	DATA/
A Gara-	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO





Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREIT	O INTERNA	CIONAL PÚBLICO		Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departa	mento: DEDIS
Carga Horária	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou	Optativas] Obrigatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Ao final da disciplina os alunos deverão ser capazes de conhecer os aspectos jurídicos referentes ao relacionamento político entre os diversos Estados e mais sujeitos da sociedade internacional, com ênfase nas transformações recentes deste relacionamento, notadamente os processos de globalização e Direito Comunitário.

Ementa do programa:

- I Introdução
- II As normas internacionais
- III A personalidade internacional
- IV Domínio público internacional
- V Conflitos internacionais
- VI Direito Comunitário
- VII Direito Internacional Difuso

Bibliografia:

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público.

Ed. Saraiva - São Paulo - 12ª Ed. - 1996 - 537 p.

ANDRADE, Agenor Pereira. Manual de Direito Internacional Público

Ed. Saraiva - São Paulo - 5ª Ed. - 1990 - 360 p.

BAPTISTA, Luiz Olavo. Dos Contratos Internacionais

Ed. Saraiva - São Paulo - 1ª Ed. - 1994 - 248 p.

BOSON, Gerson de Brito Mello. Direito Internacional Público.

Ed. Del Rey - Belo Horizonte - 1^a Ed. - 1994 - 364 p.

HUSEK, Carlos Roberto. Elementos de Direito Internacional Público.

Ed. Malheiros - 1ª Ed. - 1995

LITRENTO, Oliveiros. Manual de Direito Internacional Público

1. INTRODUÇÃO

- · A ordem Jurídica Internacional
- - Fundamento do Direito Internacional Público
- O consentimento criativo e o consentimento perceptivo
- - O Direito internacional e o Direito interno Teorias em confronto



2. AS NORMAS INTERNACIONAIS

- Fontes do Direito Internacional Público
 - Tratados
 - Fontes extra-convencionais
 - Costumes
 - Princípios gerais de Direito
 - Atos unilaterais
 - Decisões das Organizações Internacionais
 - Jurisprudência
 - Doutrina

3. A PERSONALIDADE INTERNACIONAL

- Os Estados e as Organizações Internacionais
- Os individuos e as empresas
- O Estado
- Elementos do Estado
 - Território
 - Imunidade à jurisdição estatal
 - Embaixadores e Cônsules
- População
 - Nacionalidade
 - Condição jurídica do estrangeiro
 - Impedimento à entrada
 - Deportação
 - Expulsão
 - Extradição
 - Asilo político
- Governo
 - Soberania
 - Reconhecimento de Estado
 - Reconhecimento de Governo
- A Responsabilidade Internacional
 - Conceito
 - Proteção diplomática
 - Sucessão de Estados e Organizações Internacionais

4. DOMÍNIO PÚBLICO INTERNACIONAL

- - Introdução
- - O mar
- Mar territorial
- Mar internacional
- - Os rios internacionais
- - O espaço aéreo

5. CONFLITOS INTERNACIONAIS

- Noção de conflitos internacionais
- Modos de solução
 - Meios diplomáticos
 - Meios políticos
 - Meios jurídicos

6. DIREITO COMUNITÁRIO

- Introdução ao Direito Comunitário
- - Integração de Estados
 - Integração regional
 - Integração de blocos regionais
- Aspectos jurídicos da Zona de Livre Comércio
- Aspectos jurídicos da União Aduaneira
- Aspectos jurídicos do Mercado Comum

7. NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

- · Direito Ambiental Internacional
- · Direito Penal Internacional
- - Direito Internacional do Trabalho
- Direito Comercial Internacional

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO





Ficha de Disciplina

Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO			Código:	
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária	•	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou	Optativas] Obrigatória

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Ao final do Curso os alunos deverão ser capazes de identificar aspectos jurídicos relacionados à aplicação de leis a fatos sujeitos a diversas jurisdições e identificar a lei aplicável a tais fatos.

Ementa do programa:

- NOCÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
- 2. HISTÓRIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
- 3. AS NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
- 4. A APLICAÇÃO DE LEIS ESTRANGEIRAS
- 5. O SISTEMA BRASILEIRO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
- 6. A COMPETÊNCIA INTERNACIONAL
- 7. A HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA E CARTA ROGATÓRIA
- 8. CONDIÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO NO BRASIL

Bibliografia:

- O1. AKEHURST, Michael Introdução ao Direito Internacional. Coimbra: Almedina, 1985,
 356p.
- 02. ANDRADE, Agenor Pereira de Manual de Direito Internacional Privado. 6ª ed., São Paulo: Sugestões Literárias S/A, 1987, 359p.
- 03. BATALHA, Wilson de Souza Campos Tratado de Direito Internacional Privado. 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977, 2v.
- 04. BERNARDES, Wilba Lúcia Maria Da nacionalidade. Brasileiros natos e naturalizados. Belo Horizonte: Del Rey , 1995, 230p.
- 05. BOUCAULT, C.E. DE Abreu Direitos Adquiridos no Direito Internacional Privado. Porto Alegre: SAFE, 1996, 112p.
- 06. CARVALHO, A. Dardeu de Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil. 1ª ed., São Paulo: Sugestões Literárias S/A, 1976, 367p.
- 07. CASTRO, Amilear de Direito Internacional Privado. 4ª ed., atualizada pelo Prof. Osiris Rocha, Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1987, 629p.

08. CORREIA, A. Ferr - Temas de Direito Comercial e Direito Internacional Privado.

Coimbra: Almedina, 1989, 496.

09. CYSNEIROS, V.C. - O Estrangeiro e a Propriedade Rural. Porto Alegre: SAFE, 1985,

10. DINIZ, Maria Helena - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada. São Paulo: Saraiva, 1994, 416p.

11. DOLINGER, Jacob - Direito Internacional Privado. (Parte Geral), 3ª ed., Rio de Janeiro: 1994, 450p.

12. DOLINGER, Jacob e outro - Vade - Mécum de Direito Institucional Privado. Rio de Janeiro: Renovar, 1994, 1245p

13. DOLINGER, Jacob - A nova consolidação e o Direito Internacional. Rio de janeiro: Freitas Bastos, 1987.

14. ESPINOLA, Eduardo e Eduardo E. Filho - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Porto Alegre: Ed. Livraria do Advogado, 3 vs.

15. FARIA, Werter R. - Cheque - As Convenções de Genebra e o Direito Brasileiro. Porto Alegre: SAFE, 1978, 261p.

√6. FERRANTE, Miguel Geronymo - Nacionalidade. Brasileiros natos e naturalizados. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 1984.

17. FULGENCIO, Tito - Direito Internacional Privado. 2ª ed., rev. e atualizada pelo Prof. Sylvio Capanema de Souza, R.J., Forense, 1979, 112p.

 GUIMARÃES, Francisco Xavier da Silva - Nacionalidade, Aquisição, Perda e Reaquisição. 1ª Ed., São Paulo: Ed. Forense, 1995, 176p.

19. LITRENTO, Oliveiros - A Ordem Internacional Contemporânea. Porto Alegre: SAFE, 1991, 93p.

20. _____- Manual de Legislação Atlas - Novo Estatuto do Estrangeiro. 8ª ed., São Paulo: 1980.

21. MARIONI, L. Guilherme - Efetividade do Processo e Tutela de Urgência. Porto Alegre: SAFE, 1994, 104p.

22. MIRANDA, Jorge - Constituição de Diversos Países. Lisboa: Imprensas Nacional, casa da Moeda, 1979, 763p., 2 v.

23. RAMOS, Rui Manuel Moura - Lei (da) Aplicável ao Contrato de Trabalho Internacional. Coimbra: Almedina, 1991, 956p.

24. RECHSTEINER, Beat Walter - Direito Internacional Privado, Teoria e Prática. São Paulo: Saraiva, 1996, 258p.

25. ROCHA, Osiris - Curso de Direito Internacional Privado. 4ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1986, 272p.

26. RUSSOMANO, Gilda Maciel Corrêa Meyer - Direito Internacional Privado do Trabalho. 2º ed., Rio de Janeiro., Forense, 1979, 234p.

27. SANTOS, António Marques dos - Normas (as) de Aplicação Imediata no Direito Internacional Privado. Coimbra: Almedina, 1991, 1154p.

28. SCAVONE, Rubens Teixeira de - Legislação de Direito Internacional Privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977, 222p.

29. SILVA, Agustinho Dias da - Estudo Programado de Direito Internacional Privado. 2ª ed Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1983, 275p. 30. SILVER, Roberto Luiz - Direito Econômico Internacional. Ed. Del Rey, 31. SILVIA, Agustinho Fernandes Dias da - Introdução ao Direito Internacional Privado. ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1982, 427p. 2v. 32. STRENGER, Irineu - Curso de Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Forense, 1978, 627p. 33. SUSSEKIND, Arnaldo - Tratados Ratificados pelo Brasil. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1981, 470p. 34. TENÓRIO, Oscar - Direito Internacional Privado. 2ª ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1968, 916p., 2v. 35. VALADÃO, Haroldo - Material de Classe de Direito Internacional Privado. 11ª ed., m Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980, 446p. 36. VILLELA, Anna Maria - O Divórcio no Direito Internacional Privado Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 1980, 88p. ZULUGA, Ruben Dario Lopes - Derecho Internacional Contemporâneo. Colômbia: 37. Universidade de Medellin, 1985, 253p. - A nacionalidade das pessoas físicas. São Paulo: Ed. Revista dos 38. Tribunais, 1990, 80p. - Nacionalidade. in: Revista do Curso de Direito da Universidade Federal 39. de Uberlândia, v.6 - n° 2, pag. 207/217, 1977. MATERIAL DE CONSULTA EM CLASSE: 1. DECRETO LEI Nº 4 657 de 4/09/42 (Lei de Introdução ao Código Civil) 2. LEI Nº 6 815 de 19/08/80 3. DECRETO Nº 86 715 de 10/12/81 4. CODIGOS DIVERSOS 5. CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA

1. NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- Definições e denominação da disciplina
- Objeto do Direito Internacional Privado
- Relações do DIP com outros ramos do Direito
- As fontes de Direito Internacional Privado
- O conflitos de leis
- O fato interjurisdicional



2. HISTÓRIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- A Antiguidade, os bárbaros e a territorialidade das leis.
- Os centros de mercância da Idade Média
 - . O desenvolvimento do Direito Internacional Privado
 - O Direito Internacional Privado no Brasil

3. AS NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- As normas indiretas
- As normas diretas
- Normas qualificadoras
- Estrutura das normas de DIP: normas unilaterais e bilaterais.

4. A APLICAÇÃO DA LEI ESTRANGEIRA

- Aplicação do Direito estrangeiro
- A prova e interpretação do Direito estrangeiro.
- A ordem pública
- Fraude à lei
- Adaptação do Direito estrangeiro
- . As regras de conexão
- A Teoria das Qualificações
- Retorno ou devolução

5. SISTEMA BRASILEIRO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- O sistema brasileiro de DIP
- Personalidade
- Pessoas jurídicas
- Capacidade

Filiação Proteção a incapazes Sucessões Obrigações	SECRETURIA GERAL
Sucessões Obrigações	SECRETARIA GERAL
Obrigações	SECRETARIA GERAL
• •	
A COMPETÊNCIA INTERNACION	AL E A IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO
Conceito e princípios básicos	
As normas de competência internacional	no direito brasileiro
A imunidade de jurisdição	
HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ROGATÓRIA.	ESTRANGEIRA; DELIBAÇÃO E CAF
Conceito e princípios básicos	
A delibação no direito brasileiro	
O cumprimento da Carta Rogatória	
DATA//	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
	HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ROGATÓRIA. Conceito e princípios básicos A delibação no direito brasileiro O cumprimento da Carta Rogatória A CONDIÇÃO JURÍDICA DO ESTR A entrada do estrangeiro Os direitos dos estrangeiros admitidos A saída compulsória do estrangeiro.



U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

			richa de Discipinia		
Disciplina: D	IREIT	O FINANCE	IRO E TRIBUTÁRIO		Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departo	DEDIS
Carga Horária	<u>. </u>	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou	Optativas] Obrigatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao aluno do direito o conhecimento do tributo, desde a sua instituição até sua arrecadação.

Ementa do programa:

- Direito Financeiro.
- 2. Atividade Financeira do Estado.
- 3. Despesa Pública
- 4. Receita Pública
- 5. Orçamento Público
- 6. Direito Tributário
- 7. Tributo
- 8. Fontes do Direito Tributário
- Vigência, Aplicação e Interpretação da Legislação Tributária
- 10. Princípios Constitucionais Tributários
- 11. Competência Tributária
- 12. Imunidades Tributárias.
- 13. Norma Tributária.
- 14. Obrigação Tributária.
- 15. Crédito Tributário.
- 16. Isenções Tributárias.
- 17. Infrações e Sanções Tributárias.
- 18. Garantias e Privilégio do Crédito Tributário.
- 19. Administração Tributária.
- 20. Procedimento Administrativo Tributário.
- 21. Processo Judicial Tributário.

Bibliografia:

ARRUDA ALVIM, Tereza. Repertório de jurisprudência e doutrina sobre processo tributário. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1º ed., 1994.

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de Incidência Tributária. São Paulo: Malheiros, 1994.

ÁVILA, René Izoldi. Direito Tributário na Prática. Porto Alegre: Síntese, 1977.

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

Uma introdução à ciência da finanças. 14. ed. Rio de Janeiro:

Forense, 1990.

. Limitações constitucionais ao poder de Tributar. Rio de Janeiro:

Forense, 1977. BARROS DE CARVALHO, Paulo. Curso de Direito Tributário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

BARROS, Luiz Celso de. Ciências das Finanças. 4. ed., São Paulo: Edipro, 1991.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito financeiro e tributário. São Paulo: Saraiva, 1994.

BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1972.

BORGES, José Souto Maior. Isenções Tributárias. 2. ed. São Paulo: Sugestões Literárias, 1980.

BORGES, José Souto Maior. Lei Complementar Tributária. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1975.

CAMPOS, Dejalma de. Processual tributário. São Paulo: Atlas, 1ª ed., 1993.

CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

CASSONE, Vittório. Direito Tributário. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - Sistema Tributário. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1990,.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Teoria Geral do Tributo e da Exoneração Tributária. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.

CUNHA CAMPOS, Ronaldo. Execução fiscal e embargos do devedor. Rio de Janeiro: Forense, 1^a ed., 1978.

DENARI, Zelmo. Curso de Direito Tributário. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

FALCÃO, Amilcar Araujo. Fato gerador da Obrigação Tributária. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.

FRANCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. A prova administrativa. São Paulo: Saraiva, 1ª ed., 1973.

FRANCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. Da Competência Administrativa. São Paulo: Ed. Resenha Universitária, 1ª ed., 1977.

GRECO FILHO, Vicente. Da execução contra a fazenda pública. São Paulo: Saraiva, 1ª ed., 1986.

GRECO, Marco Aurélio. Dinâmica da Tributação e Procedimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e tributário. São Paulo: Atlas, 1995.

HARADA, Kiyoshi. Sistema Tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 1991.

JARDIM, Eduardo Macial Ferreira. Manual de direito financeiro e tributário. São Paulo:

Saraiva, 1993.

MACHADO, Hugo de Brito. Cursos de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 1995.

MACHADO, Hugo de Brito. Mandado de Segurança em Matéria Tributária. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

MACHADO, Hugo de Brito. *Mandato de Segurança em matéria tributária*. São Paulo: Malheiros, 1ª ed., 1994.

MARIANO, Francisco das Chagas. Auto de infração. Fortaleza: Ed. Thelma, 2ª ed., 1977.

MOURÃO, Raimundo Nunes. ICM - Jurisprudência Selecionada. Rio de Janeiro: Forense,

PACHECO, José da Silva. Comentários à nova lei de execução fiscal. São Paulo: 1ª ed., 1981.

ROSA JÚNIOR. Luiz Emydio F. da. Novo manual de direito finaceiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

SOUZA, José Barcelos de. Teoria e prática da ação de execução fiscal e de embargos do executado. São Paulo: Saraiva, 1ª ed., 1986.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. A execução de sentença e a garantia do devido processo legal. Rio de Janeiro: Aide, 1ª ed., 1987.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Lei de execução fiscal. São Paulo: Saraiva, 2ª ed., 1986.

01. DIREITO FINANCEIRO

- Conceito, evolução e autonomia
- Relação com os demais ramos do Direito

SECRETARIA GERAL

02. ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO

- Conceito
- Finalidade

03. DESPESA PÚBLICA

- Conceito
- Classificação

94. RECEITA PÚBLICA

- Conceito
- Classificação

05. ORÇAMENTO PÚBLIC

- Conceito
- Aspectos
- Princípios

06. DIREITO TRIBUTÁRIO

- Conceito, evolução e autonomia
- Relação com outros ramos do Direito

07. TRIBUTO

- Conceito
- Espécies

08. FONTES DO DIREITO TRIBUTÁRIO

- Conceito
- Classificação

09. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Vigência e eficácia da norma jurídica no tempo e no espaço
- Aplicação futura e pretérita da norma tributária

Interpretação e integração da legislação tributária

10. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS

- Princípios constitucionais gerais
- Princípios constitucionais tributários



11. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

- Conceito e modalidades
- Competência e capacidade tributária ativa
- Exercício de competência tributária
- Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade

12. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

- Conceito
- Distinção entre imunidades, isenção e não incidência
- As imunidades tributárias na Constituição Federal

13. NORMA TRIBUTÁRIA

- O antecedente e o consequente da norma tributária
- Hipótese de incidência e fato jurídico tributário
- A expressão fato gerador

14. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Conceito
- Natureza
- Espécies
- Elementos
 - Os sujeitos da obrigação tributária
 - Os sujeitos passivo da obrigação tributária
 - . Conceito e classificação
 - . Capacidade tributária passiva
 - . Domicílio tributário
 - . Solidariedade
 - . Responsabilidade tributária:
 - Substituição
 - Sucessória
 - Solidária de terceiros

15. CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- Conceito e natureza jurídica
- Constituição do crédito

- O lançamento do crédito tributário:
 - Conceito
 - Modalidades
- A suspensão e a exclusão do crédito tributário
- A extinção do crédito tributário



16. ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

- Noção de isenção tributária
- O enquadramento das normas de isenção
- Modalidades de isenção
- A revogação da lei isencional
- As regras isencionais do C.T.N.

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES TRIBUTÁRIAS

- A estrutura de norma que define a infração e comina a sanção tributária
- O ilícito tributário:
 - Espécies
- Sanções tributárias:
 - Espécies

18. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- As garantias do crédito tributário
- A presunção de fraude na alienção de bens
- Os privilégios do crédito tributário
- O crédito tributário nos processos:

De falência

De concordata

De inventário

De arrolamento

De liquidação de pessoas jurídicas

19. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

- A atividade da administração tributária face à lei
- A fiscalização do cumprimento das prestações tributárias
- O dever de sigilo e o auxílio de força pública
- Dívida ativa
- Certidões negativas

20. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

- Noções introdutórias.
- Conceito e fases do procedimento administrativo tributário.



- Procedimento administrativo preventivo: a consulta.
 - A consulta no âmbito federal.
 - A consulta no âmbito estadual.
 - A consulta no âmbito municipal.
 - A denúncia espontânea.
- Procedimento administrativo voluntário.
 - A restituição: seu procedimento e suas fases.
- Procedimento administrativo contencioso.
 - Procedimento administrativo contencioso federal:
 - 1. Auto de infração, imposto e multa.
 - 2. Defesa e julgamento de primeira instância.
 - 3. Recurso voluntário.
 - 4. Julgamento de segunda instância.
 - 5. Julgamento em instância especial.
 - Procedimento administrativo contencioso estadual.
 - 1. Auto de infração, imposto e multa.
 - 2. Defesa e julgamento de primeira instância.
 - 3. Recurso ordinário.
 - 4. Pedido de reconsideração.
 - 5. Pedido de revisão.
 - 6. Sustentação oral.
 - 7. Pedido de vista.
 - Procedimento administrativo municipal.
 - 1. Início do procedimento.
 - 2. Defesas e impugnações.
 - 3. Recursos.
 - 4. Órgãos julgadores.
 - Eficácia e execução das decisões administrativas.

21. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO

- Consideração geral.
- Ações de iniciativa do sujeito ativo.
 - Medida cautelar fiscal.
 - Ação de execução fiscal.
 - 1. Introdução.
 - 2. Rito processual.
 - 3. A legislação de execução fiscal.
 - Ações penais.
 - 1. Crime de sonegação fiscal.
 - 2. Crime de apropriação indébita de tributos.
 - 3. Crime de contrabando.



4.	Cr	ime	de	descam	inho.
_					-

- 5. Crimes contra a ordem tributária.
- Ações de iniciativa do sujeito passivo.
 - Embargos a execução.
 - Mandado de segurança.
 - 1. Introdução.
 - 2. Prazos.
 - 3. Juízo competente.
 - 4. A liminar.
 - 5. A sentença e os recursos.
 - Ação cautelar inominada.
 - Ação de consignação em pagamento.
 - Ações ordinárias.
 - 1. Ação declaratória.
 - 2. Ação anulatória de débito fiscal.
 - 3. Ação de repetição de indébito.
 - 4. Ação rescisória.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



Ficha de Disciplina

Disciplina:	LABOR	ATÓRIO JUR	RÍDICO IV		Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departa	imento:
Carga Horária: Créditos:		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optat Obri	ivas] gatória	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho vinculadas à sua área de formação e à análise crítica das mesmas, bem como enaltecer a prática da ética profissional.

Ementa do programa:

01 - Prática Jurídica Judicial e Extrajudicial simulada

Bibliografia:

- 01 BORTOLAI, Edson Cosac. <u>Manual de Prática Forense Civil.</u> SP., Ed. Revista dos Tribunais, 1993
- 02 CASELLA, José Erasmo. Prática Forense. Ed. Saraiva, 1996
- 03 LUZ, Valdemar P. da. <u>Manual de Iniciação à Advocacia Prática Judicial e Extrajudicial</u>, 1996, Sagra-DC Luzzatto Editores.
- 04- MONTENEGRO, César. Dicionário de Prática Processual Civil. Ed. Saraiva, 1996
- 05- RAITANI, Francisco. Prática Processual Civil. SP., Saraiva, 1990
- 06- SANTOS, Paulo Sérgio Puerta dos. Manual de Prática Processual Civil. SP., Saraiva, 1995

Conteúdo Programá	tico:
-------------------	-------

PRÁTICA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL SIMULADA



- Redação de peças processuais, rotinas processuais
- Assistência a audiências e sessões judiciais
- Montagem simulada de processos, audiências, julgamentos e de qualquer outra atividade referente à aplicação do Direito.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

Universidade federal de uberlândia

		F	icha de Disciplina		
Disciplina:	DIREI	TOS FUNDAME	NTAIS		Código:
Ano: 5°	Curso:	DI	REITO	Departar	nento: DEDIS
Carga Horária: 90		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optati Optati	-	
Objetivos gerai	s da disc	iplina (Ao final do	Curso o aluno será capaz de):		
examinando, realizando e interrogações	não só xercício de cunh	o conteúdo dogn s de Direito o filosófico sobre	indamento na teoria geral de nático do texto constitucional comparado. Outrossim, pre a atual opinião da doutrina re risprudências, decidido sobre	brasilei rocurar-se lativa ao	ro, mas também, e-á, estabelecer
Ementa do pro	grama:	. .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
II - Hermenêu	tica dos	reitos fundamenta direitos fundame des dos tribunais s			. N
			<i>hte (Teoria de los Derechos I</i> - Ed. Centro de Estudios Const		
ANDRADA, . Vol. 670.			. <i>Direito á Vida</i> . São Paulo: <u>R</u>	evista do	os Tribunais.
	•		Privada e Ideologia, São Paulo	o: Editora	a Acadêmica.
ARAÚJO , Lu de Mestrad 1989.	iz Alber lo. São	rto David. <i>A Prote</i> Paulo: Departame	eção Constitucional da Própri ento da Pontificia Universidado	ia Imagei e Católic	m. Dissertação a de São Paulo
CORDE, 1	994.	adoria Nacional pa	Constitucional das Pessoas Po ara Integração da pessoa Porta	ıdora de l	Deficiência -
ATALIBA , G 1978.	eraldo.	Elementos de Dir	reito Tributário.São Paulo: Ed	. Revista	dos Tribunais,
Malheiros.	1990.	Hipótese de l	Incidência Tributária. 5ª. ed. S	São Paulo	o: Editora

BALDASSARRE, Antonio. Privacy e Costituzione. L'esperienza statunitense. Roma:

Bulzoni Editore. 1974.

BARROSO, Luis Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas normas. Limites e Possibilidades da Constituição Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Renovar. 1993.

BARTOLOMEI, Franco. La Dignità Umana come Concetto e Valore Costituzionale. Torino G. Giappchelli Editore. 1987.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 14ª. ed. Saraiva. São Paulo, 1992.

BEIGNIEUR, Bernard. *Le Droit de la Personnalité*. Paris. Presses Universitaires de France. 1992.

BITTAR, Carlos Alberto. Os Direitos da Personalidade. São Paulo: Forense Universitária. 1989.

BLOMM, Alan. O Declínio da Cultura Ocidental. Da crise da Universidade à crise da Sociedade. São Paulo, Editora Best Seller. 1989.

BOBBIO, Noberto. O Conceito de Sociedade Civil. 2ª. ed. Trad. Bras. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Malheiros. 1993.

BREUVART, Jean-Marie. Le Concept Philosophique de la Dignité Humaine. Le Supplément - Revue D'Éthique et Théologie Morale. Paris, N°. 191, décembre, 1994.

BURDEAU, George. Les Libertés Publiques. 4^a. éd. Paris: Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.

CAMPANHOLE, Adriano. Constituições do Brasil. São Paulo. Atlas. 9ª. ed. 1986.

CABRILLAC, Rémy et alli. Droits et Libertés Fondamentaux. Paris. Dalloz. 1994.

CALLEJÓN, Maria Luisa Balaguer. El Derecho Fundamental Al Honor. Madrid. Editorial Tecnos. 1992.

CAMPOAMOR, Alfonso Fdez Miranda. *El Secreto Profesional de los Informadores*. Madrid. Editorial Tecnos. 1990.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Ed. Comp. das Letras. 1995.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Tópicos de um Curso de Mestrado sobre Direitos Fundamentais, Procedimento, Processo e Organização. Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Vol LXVI. 1990.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional. 5ª. ed. Coimbra: Almedina, 1992.

CARRIO, Genaro R. Notas sobre Derecho y Lenguaje. Buenos Aires: Ed. Abeledo-Perrot. 1973.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de lógica jurídica. São Paulo. fac-símile, PUC-SP.

CHAUI, Marilena de Souza. Direito Natural e Direito Civil em Hobbes e Espinosa. Rev. Crítica do Direito. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas. nº. 1. 1980.

CHAVES, Antônio. Direito à Vida e ao Próprio corpo (intersexualidade, transexualidade, transplantes). São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 2ª. ed. 1994.

CIFUENTES, Santos. Los Derechos Personalísimos. Buenos Aires: Lener Editores, 1974.

CLÉVE, Clémerson Merlin. Temas de Direito Constitucional. São Paulo: Acadêmica. 1993.

COMPARATO, Fábio Konder. Liberdades Formais e Liberdades Reais. In Para Viver a Democracia. São Paulo, Editora Brasiliense, 1989.

- COMPARATO, Fábio Konder. Função Social do Jurista no Brasil Comtemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais. Vol. 670. 1991. p. 07-13.
- COSTA JR, Paulo José da. O Direito de estar só, tutela penal da intimidade. 2ª. ed. Editora Revista dos Tribunais. 1995.
- CUPIS, Adriano de. Os Direitos da Personalidade. Trad. de Adriano Vera Jardim e Antonio. Caeiro. Lisboa. Livraria Morais. 1961.
- DIÁRIO POPULAR, Jornal. Revista. São Paulo, 03 de dezembro de 1994.
- DINIZ, Maria Helena. Conflito de Normas. São Paulo. Ed. Saraiva, 1987.
- **DOTTI**, René Ariel. A Proteção da Vida Privada e Liberdade de Informação. São Paulo. Revista dos Tribunais, 1980.
 - . A Liberdade e o Direito à Intimidade. Brasília, Revista de Informação Legislativa, nº 66, 1980. p. 125-153.
- **DRAN**, Michel. Le Controle Juridictionnel et la Garantie des Libertés Publiques. Paris. Librairie Générale de Droit et Jurisprudence. 1968.
- **EIRAS**, Agostinho. Segredo de Justiça e Controle de Dados Pessoais Informatizados. Coimbra. Coimbra Editora. 1992.
- FAVOREU, Louis & PHILIP, Loïc. Les grandes décisiones du Conseil constitutionnel.
 Paris Dalloz. 1993.
 - FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas. 1988.
 - _____. Sigilo de Dados: o direito à privacidade e os limites à função
 - fiscalizadora do Estado. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. nº. 1. São Paulo. 1992. p. 77-90.
 - . A Teoria da Norma Jurídica Ensaio de Pragmática da Comunicação Normativa. Rio de Janeiro. Forense. 1986.
 - FOLHA DE SÃO PAULO. 'Ligações Perigosas': Empresária entra com ação contra a Telesp. São Paulo, 09 de junho de 1995. Supl. São Paulo.
 - FONSECA, Eduardo Giannetti da. Vícios Privados, Beneficios Públicos? 2ª. edição. São Paulo: Companhia das Letras. 1994.
 - **FRANCESCHELLI**, Bruno. *Il Diritto alla Riservatezza.* Napoli. Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene. 1960.
 - GARCIA, Maria. Desobediência Civil Direito Fundamental. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1994.
 - GIANNOTTI, Eduardo. A Tutela Constitucional da Intimidade. São Paulo: Forense. 1987.
 - GIDDENS, Anthony. As consequências da Modernidade. São Paulo: Unesp Editora, 1991.
 - . A Transformação da Intimidade. São Paulo. Unesp Editora, 1993.
 - **GIOCOIA JR**, Oswaldo. *Nietzsche e a Modernidade segundo Habermas*. In IDÉIAS, Rev. do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Ano I nº. 2 1994.
 - GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade Civil. São Paulo, Saraiva, 1995.
 - GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação Crítica).
 2º. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991.
 - GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. *Inviolabilidade do Domicílio na Constituição*. São Paulo: Manheiros. 1993.
 - HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R. Kothe.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Tradução de Flávio R. Kathe Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984. . Consciência Moral e Agir Comunicativo. Trad. Bras. de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro. 1989. HANNAH, Arendt. A Condição Humana. Trad. bras. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1987. _. Origens do Totalitarismo. Anti-Semitismo. Imperialismo. Totalitarismo. Trad. bras. São Paulo: Companhia das Letras. 1989. HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Trad. bras. Porto Alegre: Sergio Fabris Editores, 1991. . La interpretación constitucional. In Escritos de Derecho Constitucional. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983. JAKOBSON, Roman. Relações entre a Ciência da linguagem e as outras Ciências. Lisboa: Livraria Bertrand. 1973. KANT, Immanuel. Resposta à Pergunta: O que é o Iluminismo. In: A paz perpétua e outros opúsculos. Lisboa: Edições 70. 1988. p. 11-19. LAFER, Celso. A Reconstrução dos Direitos Humanos - Um Diálogo Com o Pensamento de Hannah Arendt. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. LEÃO, Emmanuel Carneiro. O Desafio da Ética. Revista Brasileira de Filosofia. 1993. LIMA, Jesus Costa. Comentários às súmulas do STJ. Brasília. Ed. Brasília Jurídica. 1993. LINDON, Raymond. Les Droit de la Personnalité. Paris: Dalloz, 1983. LUHMAM, Niklas. A Legitimação pelo procedimento. Trad. bras. de Maria da Conceição Côrte-Real. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1980. LUÑO, Antonio E. Pérez. Derechos Humanos, Estados de Derecho y Constitucion. Madrid: Editorial Tecnos. 1991. . Los Derechos Fundamentales. Madrid: Tecnos. 1993. MARTINEZ, Jaime Vidal. El derecho a la intimidad en la Ley Orgánica de 5/5/1982. Madrid, Editorial Montecorvo. 1984. MATTIA, Angelo de. Il Giudice e il Diritto al Rispetto della Vita Privata. Bologna. Ponte Nuovo Editrice. 1976. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, 5ª. ed. Malheiros, 1994. MENDES, Gilmar Ferreira. Colisão de direitos fundamentais: Liberdade de expressão e de comunicação e o direito à honra e à imagem. Revista de Informação legislativa. nº. 122. Brasília. 1994. p. 297-300. MEYER, Phiip. A Ética no Jornalismo. Trad. bras. São Paulo: Forense Universitária, 1987. MONREAL, Eduardo Novoa. Derecho a la Vida Privada Y Libertad da Información: Um conflito de derechos. 1ª. ed. Cidade do México: Siglo Veintiuno Editores, 1979. NEVES, Marcelo. Legalismo e impunidade: Intolerância e premissividade jurídicas na América Latina - Notas para discussão no ano mundial da tolerância. Texto apresentado ao Encontro sobre tolerância na América Latina, promovido pela UNESCO e a UFRJ,

realizado no Rio de Janeiro, no período de 12 a 16 de setembro de 1994.

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. Crimes Contra a Honra - Direito Material e Direito
Formal Porto Alegre Livraria do Advogado Editora 1994

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. Crimes Contra a Honra - Direito Material e Direito
Formal. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora. 1994.

PACE, Alessandro. Problematica delle libertá constituzionali. 2ª. ed. Padova: Cedam
Editores. 1990.

PASCAL, Blaise. Pensamentos Políticos. São Paulo. Ed. Martins Fontes, 1994.

PÁSOLINI, Pier Paolo. Os Jovens Infelizes. Antologia de ensaios corsários. Trad. bras. São Paulo, Brasiliense. 1990.

PINTO, Paulo Mota. O Direito à Reserva sobre a Intimidade da Vida Privada. Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra. Coimbra. 1993.

RADBRUCH, Gustav. Filosofia do Direito. 6ª. ed. Trad. L. Cabral de Moncada. Coimbra: Arménio Amado Editor. 1979.

RIVERO, Jean. Les Libertés Publiques. Paris. Ed. Presses Universitaires de France. 1973.

ROBERT, Jacques. Droits de l'homme et libertès fondamentales. Avec la collaboration de Jean Duffar. 5^a. édition. Paris: Ed. Montcherestien. 1994.

ROBERT, Jaques. Libertés Publiques. Paris. Éditions Montchrestien. 1971.

ROCHE, Jean. Libertés Publiques. 5ª. édition. Paris. Dalloz, 1978.

ROMANO, Roberto. Conservadorismo Romântico. Origem do Totalitarismo. São Paulo. Brasiliense, 1981. p. 98.

_____. *A tirania do olhar*. In: O Pensamento em crise e as artimanhas do poder.

São Paulo: Unesp Editora. 1988.

SALAIB FILHO, Nagib. Anotações à Constituição de 1988. Aspectos Fundamentais. Rio de Janeiro. Ed. Forense. 3ª. ed. 1992.

SENNETT, Richard. O Declínio do Homem Público. As Tiranias da Intimidade. São Paulo: Companhia das Letras. 1988.

SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais. 2ª. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 1982.

. Curso de Direito Constitucional Positivo. 10^a. ed. São Paulo: Malheiros.1995.

SILVA, Júlio Reis et alli. Direito da informática, legislação e deontologia. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de Direito Público. São Paulo: Malheiros. 1992.

SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de Personalidade e sua Tutela*. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 1993.

TELLES, Vera. Sociedade Civil, Direitos, Espaços Públicos. Revista da Universidade de SãoPaulo. São Paulo. 1992. p. 43-53.

TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. 10ª. ed. São Paulo: Malheiros. 1993.

TRINDADE, Antônio Carlos Cançado. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos - Fundamentos Jurídicos e Instrumentais Básicos. São Paulo. Ed. Saraiva, 1991.

Conteúdo Programátic	0:
----------------------	----

1 TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

- A Teoria dos direitos fundamentais aplicada à Constituição Brasileira;
- O Conceito de norma de direito fundamental;
- A estrutura das normas de direito fundamental;
- A teoria dos princípios e dos valores.

2 HERMENÊUTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

- Os métodos hermenêuticos aplicados aos direitos fundamentais;
- Liberdade e direitos fundamentais;
- Igualdade e direitos fundamentais
- Os direitos fundamentais e a lógica da argumentação jurídica.

ANÁLISE DE DECISÕES DOS TRIBUNAIS SOBRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS

- A posição dos tribunais superiores brasileiros;
- O direito comparado.

DATA/	_
1	
1 franc	<u> </u>
COORDENADOR DE CUI	RSO
_/	

DATA ___/___

DIRETOR DE CENTRO

Universidade federal de uberlândia

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREIT	O MUNICIP	AL	Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horária: Cr		Créditos:	Tipo: Obrigatórias ou Op Op	otativas otativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno a compreender o município como Entidade autônoma que compõe a Federação.

Capacitar o aluno para perceber que o Município é base da Administração Pública.

Ementa do programa:

- 1. Origens e evolução do município
- 2. Organização do Município
- 3. Autonomia Municipal
- 4. O Município Brasileiro
- 5. Finanças Municipais
- 6. Bens Municipais
- 7. Serviços e obras municipais
- 8. Poder de Polícia do Município
- 9. Urbanismo e proteção ambiental
- 10. Servidores públicos
- 11.A Câmara Municipal
- 12. A Prefeitura e o Prefeito

Bibliografia:

ACKEL FILHO, Diomar. *Município e a Prática Municipal.* São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1992.

AGUIAR, Joaquim Castro. <u>Processo Legislativo Municipal.</u> Rio de Janeiro: Forense, 1973. AGUIAR, Joaquim Castro. <u>Regime Jurídico das Taxas Municipais.</u> Rio de Janeiro: IBAM, 1982.

BERNARDI, Ovídio. Do Município em Juízo. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1964.

BRAZ, Petrônio. Direito Municipal na Constituição. São Paulo: Ed. Livraria de Direito.

CASTRO, José Nilo de. <u>A C.P.I. Municipal.</u> Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

CASTRO, José Nilo de. A Defesa dos Prefeitos e Vereadores. Belo Horizonte, 1995.

MARTINS, Ives Granda S. & Outros. Tributos Municipais. Rio de Janeiro: Forense, 1988. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 7ª ed. São Paulo: Malheiros. Atualizada por Izabel Camargo Lopes Monteiro e Yara Darcy Police Monteiro. PINASSI, Ayrton. Direito Municipal Constitucional. Campinas: Conan Editora, 1995. QUAGLIA, Vicente Celso. Fundamentos de Administração Municipal. Rio de Janeiro: Forense, 1976 SANTANA, Jair Eduardo. Competências Legislativas Municipais. Belo Horizonte: Del Rey, 1993. SANTANA, Jair Eduardo. Roteiro Prático do vereador. Belo Horizonte: Del Rey, 1995. SILVA, Clenício Martins da. Direito Público Municipal. Belo Horizonte: Ed. Mantiqueira, 1948. SILVA, José Afonso da Manual do Vereador. São Paulo: Fundação Faria Lima, 1977. SILVA, José Afonso da. O Município na Constituição de 1988. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1989. SILVA, José Moreira da. Enciclopédia do Administrador Municipal. São Paulo: Ed. Juriscredi Ltda, 1974. 3º vol. SOUZA, Iguatimozy Cataldi de. *Tratado de Administração Municipal.* Benfica: Editor Borsoi, 1948. UCHÔA, José Renato. ABC do Direito Municipal. Rio de Janeiro, Forense, 1984. VIANA, Arruda. O Municipio e sua Lei Orgánica. São Paulo: Ed. Saraiva, 1950.

Conteúdo Programático:

1. ORIGENS E EVOLUÇÃO DO MUNICÍPIO

- Origens e evolução do Município
 - O Município na antiguidade
 - O Município na atualidade
- O Município no Brasil-Colônia
- O Município na Constituição Imperial
- O Município na Constituição de 1824
- O Município na Constituição de 1891
- O Município na Constituição de 1934
- O Município na Constituição de 1937
- O Município na Constituição de 1946
- O Município na Constituição de 1967/1969
- O Município na Constituição de 1988
- Posição Atual do Município Brasileiro
- O Regime Municipal Brasileiro em confronto com o de outros países

2. ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Competência do Município na sua Organização
- Criação, Desmembramento, Anexação, Incorporação e Fusão de Municípios
- Plebiscito
- Divisão Territorial, Administrativa e Judiciária do Estado e dos Municípios
- Regiões Metropolitanas e outras Unidades Regionais
- Lei Orgânica Municipal

3. AUTONOMIA MUNICIPAL

- A Organização política Nacional
- Soberania e Autonomia
- A Autonomia Municipal
- Intervenção do Estado no Município.
 - Autonomia Política
 - Autonomia Administrativa
 - Autonomia Financeira
- Intervenção do Estado no Município

4. O MUNICÍPIO BRASILEIRO

- Conceituação do Município Brasileiro
- O Município como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
- O Município como Entidade Estatal
- A Repartição de Competências na Constituição da República
- A Competência do Município em Assuntos de Interesse Local



- Composição do Governo Municipal
- Símbolos Municipais
- Responsabilidade Civil do Município

P. N. GO3 WALL SECRETARIA GERAL

5. FINANÇAS MUNICIPAIS

- Considerações Gerais
 - Poder Impositivo do Município
 - Receita Pública e Rendas Municipais
 - Tributos e Preços Públicos
- Tributos e outras Receitas Municipais
 - Impostos privativos
 - Impostos partilhados
 - Impostos Comuns
 - Outras Receitas
- Orçamentos Municipais
 - Considerações Gerais
 - Plano Plurianual
 - Princípio Orçamentário
 - Proposta Orçamentária
 - Receita
 - Despesa
 - Dotação
 - Fiscalização Financeira

6. BENS MUNICIPAIS

- Conceito e Classificação dos Bens Públicos
- Administração de Bens Municipais
- Uso de Bens Municipais
- Alienação de Bens Municipais
- Imprescritibilidade, Impenhorabilidade e Não Oneração dos Bens Municipais
- Aquisição de Bens pelo Município

7. SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

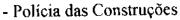
- Competência do Município para Serviços e Obras Públicas
- Serviços Públicos
- Obras Públicas

6 v

- Formas de Execução
- Meios de Execução
- Principais Serviços e Obras Municipais

8. O PODER DE POLÍCIA MUNICÍPIO

- Considerações Gerais
- Principais Setores de Atuação do Poder de Polícia do Município
 - Polícia Sanitária



- Polícia das Águas
- Policia da Atmosfera
- Polícia das Plantas e Animais Nocivos
- Polícia dos Logradouros Públicos
- Polícia dos Costumes
- Polícia de Pesos e Medidas
- Polícia de Atividades Urbanas em Geral
- Poder de Propulsão

9. URBANISMO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

- Urbanismo
- Plano Diretor do Município
- Ordenamento Urbano
- Proteção Ambiental

11. CÂMARA MUNICIPAL - Composição e Atribuições

- A Câmara Municipal;
- Composição da Câmara
- Principais Atribuições do Plenário

12. A PREFEITURA MUNICIPAL: Atribuições e Responsabilidades

- A Prefeitura: Órgão Executivo do Município
- Principais Atribuições do prefeito
- Responsabilidades do Prefeito
 - Responsabilidade Penal
 - Responsabilidade Político-Administrativa
 - Responsabilidade Civil

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



Universidade federal de uberlândia



Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREIT	TO COMUNI	TÁRIO	Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horári 90	a:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Opta	-

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Ao final da disciplina os alunos deverão ser capazes de conhecer os aspectos jurídicos referentes ao relacionamento político entre os diversos Estados intra e extra blocos e demais sujeitos da sociedade internacional, com ênfase nas transformações recentes deste relacionamento, notadamente os processos de globalização.

Ementa do programa:

- 1. Introdução
- 2. Jurisdição e Ordem Jurídica Comunitária
- 3. Sujeitos de Direito Comunitário
- 4. Direito Comunitário e Direito Nacional
- 5. Direito Comunitário Primário e Direito Comunitário Derivado
- 6. O Direito Comunitário e o Fenômeno da Concentração
- 7. Mercado Intra e Extra Comunitário

Bibliografia:

ARNAUD, Vicente Guilhermo. <u>Mercosul, Unión Européia, Nafta y los procesos de integración regional.</u> Buenos Aires: Ed. Abeledo Perrot, 1996. 484 págs.

FARIA, José Eduardo. *Direito e Globalização Econômica*. Porto: Rés-Editora, 1996. 160 p.

GUY, Isaac. Manual de Derecho Comunitário General. Barcelona: Ariel, 2ª ed., 1991.

LAGOS, Gustavo & BARROS CH., Raimundo (compiladores). <u>Manual para el estudio de los aspectos políticos y sociales de la integración econômica latinoamericana.</u> Buenos Aires: Depalma, 1990. 380 p.

MIRANDA, Alberto Souza de. <u>Temas de Direito Comunitário</u>. Coimbra: Ed. Livraria Almedina, 1990, 213 p.

PEDRON, Antônio Pau. *El Proceso Formativo del Derecho Comunitário Derivado*. Madrid: Ed.Tecnos, 1988. 135 p.

PORTO, Manuel C. Lopes. *Lições de Teoria da Integração e Políticas Comunitárias*. Coimbra: Ed. Coimbra, 2ª ed., 1996.

Conteúdo Programático:

1. INTRODUÇÃO

- Antecedentes históricos
- Definição
- Fundamento
- Finalidade e importância
- Fontes
- A realidade da existência do Direito Comunitário

2. JURISDIÇÃO E ORDEM JURÍDICA COMUNITÁRIA

- Competência jurisdicional
- O contencioso comunitário
 - O processo comunitário contencioso:
 - Fontes
 - Características
- Os Tribunais nacionais e os atos comunitários
- O reenvio prejudicial de um Tribunal nacional ao Tribunal da C. E.
- O Trib. de Justiça e a apreciação não vinculada de questões prejudiciais
- Decisões do Tribunal Comunitário

3. SUJEITOS DE DIREITO COMUNITÁRIO

- Estados membros
- Estados associados

4. DIREITO COMUNITÁRIO E DIREITO NACIONAL

- Conflito entre Direito Comunitário e Direito Nacional
- O Direito Comunitário como Direito supranacional
- A harmonização do Direito interno ao Direito Comunitário
- O equilibrio e a eficácia do Direito Comunitário

5. DIREITO COMUNITÁRIO PRIMÁRIO E DIREITO COMUNITÁRIO DERIVADO

- As normas primárias ou originárias
- As normas secundárias ou derivadas



6. O DIREITO COMUNITÁRIO E O FENÔMENO DA CONCENTRAÇÃO

- O fenômeno da concentração de empresas no âmbito do Direito Comunitário
- Empresas Orgânicas
- Empresas inorgânicas ou convencionais



7. MERCADO INTRA E EXTRA COMUNITÁRIO

- Relações entre os Estados membros
- A circulação de pessoas, produtos e serviços no âmbito da comunidade
 - Zona de Livre Comércio
 - União Aduaneira
- Mercado Comum
- O exercício profissional no âmbito da comunidade
- Relação dos Estados membros com outros sujeitos de D. Internacional

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina CRIMINOLOGIA Curso: Direito Departamento: DEDIS

Tipo: [Obrigatórias ou Optativas]

Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Créditos:

Levar o aluno a: compreender a criminologia pelo trinômio: o criminoso, o crime e a criminalidade;

Perceber a concepção moderna da indissociablidade da criminoligia e política criminal.

Compreender que a criminalidade e sua prevenção afeta a todos e a cada um, pela multiplicidade de aspectos jurídicos, sociais, econômicos e culturais.

Ementa do programa:

Disciplina:

Carga Horária:

Ano:

- 1. A criminologia
- 2. As teorias criminológicas
- 3. O conhecimento da criminalidade.
- 4. A criminalidade como fenômeno da vida cotidiana.
- 5. Conceito de conduta criminal.

Bibliografia:

ALBERGARIA, Jason. Criminologia. Teoria e Prática. 2ª ed., Rio de Janeiro, AIDE, 1988 ALMEIDA, Luiz Roberto de; SANTOS, Veríssimo M. O Exame Criminológico. São Paulo: Lex Editora S.A., 1975.

ALTAVILLA, Enrico. O delinqüente e a lei penal. Coimbra: Coimbra Editora Ltda, Vol. 1 a III, 1964.

ALVES, Roque de Brito. Criminologia. Rio de janeiro: Forense, 1986.

ARROJO, Manuel Lopez-Rey y. Compendio de Criminologia y Politica Criminal. Madrid, Tecnos, 1985.

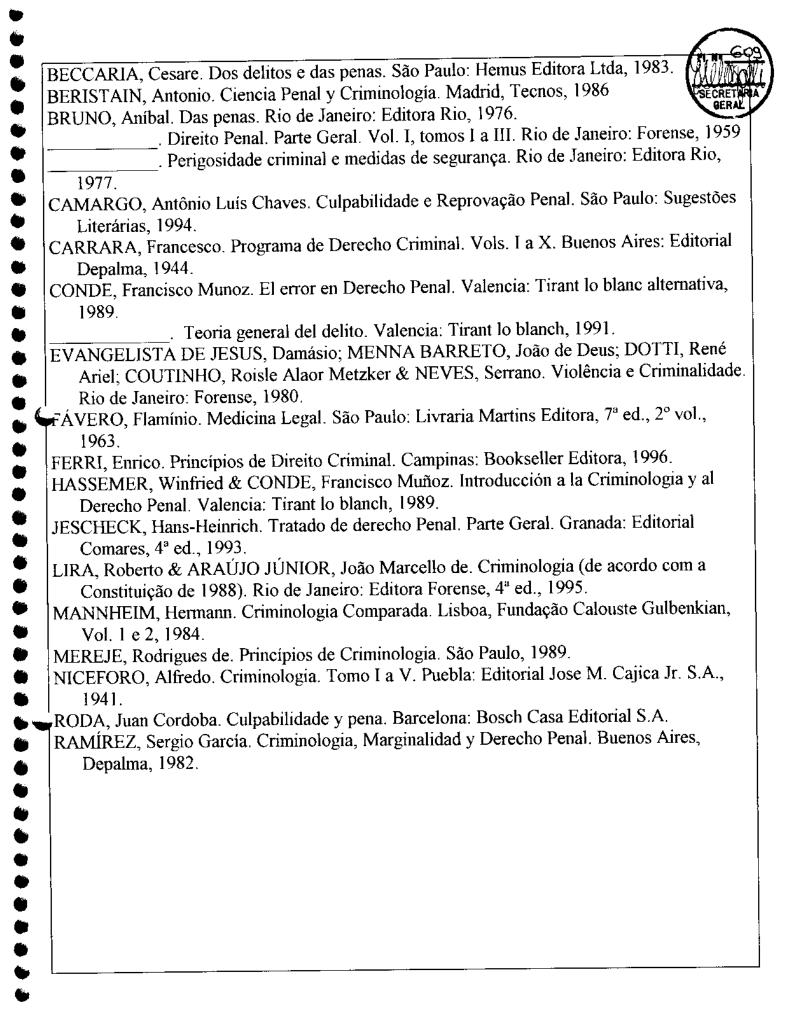
ASUA, Luiz Jimenez de. Tratado de derecho Penal. Vols. I a VII. Buenos Aires: Editorial Losada S.A., 1963.

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Hemus Editora Ltda, 1983.

BERISTAIN, Antonio. Ciencia Penal y Criminología. Madrid, Tecnos, 1986

BRUNO, Aníbal. Das penas. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1976.

Direito Penal. Parte Geral. Vol. I, tomos I a III. Rio de Janeiro: Forense, 1959



Conteúdo Programático:

1. A CRIMINOLOGIA

- A natureza e definição
- Origens e evolução



2. AS TEORIAS CRIMINOLÓGICAS

- Desorganização Social
- · Patologia Social
- Cultura e Subcultura
- Mudança Social
- Psicologia e Saúde Mental
- Biologia e Criminalidade
- Condições Econômicas
- Outras Teorias

3. O CONHECIMENTO DA CRIMINALIDADE E DO DELITO

- Criminalidade e Direito Penal.
 - Princípios fundamentais do direito penal humanista.
- Criminalidade e delito.
- Legislação e jurisprudência penal.

4. A CRIMINALIDADE COMO FENÔMENO DA VIDA COTIDIANA

- Delingüente e vítima.
 - A criminalidade como conflito entre delinquente e vítima.
 - Neutralização da vítima.
 - Relações entre delinqüente e vitima.
 - O delinquente como vítima.
 - Delitos sem vitima.
- A história da criminalidade.
 - Necessidade de conhecimento da criminalidade.
 - Importância do conhecimento da criminalidade.
- O significado da criminalidade para o indivíduo e para a sociedade.
 - A luta contra o delito.
 - A criminalidade é normal.
 - A criminalidade é útil.
- Sociedade sem criminalidade?
- Extensão da criminalidade.
 - A estatística criminal.
 - Tipos de estatística.
 - Valor informativo da estatística criminal.
 - Crítica ao valor informativo da estatística criminal.
 - . A cifra escura.
 - Presunções e realidade da cifra escura.
 - Importância da cifra escura para a Política Criminal e a praxis jurídico penal.

5. CONCEITO DE CONDUTA CRIMINAL

- Definições cotidianas do criminoso.
- Conceitos de conduta desviada e a Criminologia.
 - Conduta desviada e conduta punível.
 - Normas sociais e normas jurídico-penais.
 - Fatores da conduta desviada.
 - Resultados da Criminologia etiológica.
 - Significado para a administração da justiça penal.
 - Definições de conduta desviada.
 - Importância para a Criminologia;
 - Definições de conduta criminal.
- A conduta merecedora de pena como objeto da Política Criminal.
 - O conceito de merecimento de pena.
 - Conceito.
 - Função.
 - Critérios de merecimento de pena.
 - Justiça e utilidade.
 - Critérios de justiça.
 - Critérios de utilidade.
 - A liberdade do legislador penal na adoção de suas decisões.
 - O erro.
 - A medida de segurança e a perigosidade do agente.
- A conduta punível como objeto do Direito Penal.
 - As teorias causal, social, finalista e sua nova versão na Alemanha.
 - Conceito jurídico-penal e criminológico do delito.
 - . Conceito jurídico-penal e político-criminal do delito.
 - conceito jurídico-penal do delito.

Os princípios da adequação social de Welzel e da insignificância de Claus Roxin e da bagatela de Klaus Tiedman.

A Política-Criminal de C. Roxin.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Ficha de Disciplina

Disciplina:	MEDIC	CINA LEGAL		-,-·		Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO]	Departai	mento:
Carga Horária: Créditos:		Tipo: Obrigatórias ou	u Optativ Optativ			

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Preparar os alunos para que possam fazer uso de conhecimentos médicos e paramédicos aplicáveis na interpretação e execução das normas legias;

Propiciar maior qualidade da formação jurídica através do desenvolvimento de conteúdo da ciência médica condizentes ao Direito.

Ementa do programa:

 Introdução ao estudo da medicina legal; Identidade; Traumatologia infortunística, tanatologia; Sexologia Forense; Psicopatologia Forense; Quesitos para o exame de corpo de delito; Asfixiologia Forense; Cronotanatognose; Perícia-Perito; Documentos médicosjudiciários.

Bibliografia:

- **ALCÂNTARA**, Hermes Rodrigues de. *Perícia Médico-Legal*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Dois, 1982.
- **ALMEIDA JÚNIOR**, A. *Lições de Medicina Legal*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nacional do Direito, 1956.
- *CAMARGO JR., Benedito Soares de. <u>Aulas de Medicina Legal</u>. 4ª ed. Goiânia: Editora UFG, 1984.
 - CAMARGO JÚNIOR, Benedito Soares de. <u>Aulas de Medicina Legal</u>. 5ª ed. Goiânia: Ed. UFG, 1987
 - CARVALHO, Hilário Veiga de Compêndio de Medicina Legal. São Paulo: Saraiva, 1987.
 - CROCE, Delton & CROCE JÚNIOR, Croce. <u>Medicina Legal para provas e concursos.</u> São Paulo: Saraiva, 1996.
 - CROCE, Delton & CROCE JÚNIOR, Delton. <u>Manual de Medicina Legal</u>. São Paulo: Saraiva, 1996.
 - FLÁVIO, Flamínero. Medicina Legal. 11ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980
 - FRANÇA, Genival Veloso de. <u>Medicina Legal.</u> 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

Conteúdo Programático:



1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA LEGAL:

 Definição, conceito, eficiência, relações, histórico, ensino da medicina legal e sua evolução no Brasil, divisões didáticas da medicina legal, perícia médica e peritos.

2. IDENTIDADE:

• identificação judiciária, hematologia médico legal.

3. TRAUMATOLOGIA:

 lesões pessoais, lesões mortais, homicídio, suicídio, classificação médico-legal da causalidade do dano, energias de ordem físico-químico, energias de ordem química, energias de ordem bioquímicas, energias de ordem biodinâmica, energias mistas, as lesões segundo a lei.

4. INFORTUNISTICA:

 conceito geral e diagnóstico, prognóstico dos acidentes, avaliação médico legal das incapacidades, consolidação,a perícia dos infortúnios do trabalho, tanatologia: morte súbita, morte agônica, sobreviventes, diagnose diferencial entre as lesões produzidas em vida depois da morte.

5. SEXOLOGIA FORENSE:

 casamento, ultraje público ao pudor, atentados contra o pudor, sedução (defloramento), estupro, a gravidez do ponto de vista médico legal, abortamento criminoso, infanticídio, transtorno do instinto sexual sob o ponto de vista médico-legal, delito contra a procriação, delito de contágio.

6. CRIMINOLOGIA:

• noções gerais da criminologia e direito penal, o crime, o criminoso, terapêutica do crime, profilaxia do crime.

7. PSICOPATOLOGIA FORENSE:

• capacidade de imputação e capacidade civil; seus limites e modificações bio-psico-sociais. generalidades, seus limites e modificadores, da capacidade de imputação e capacidade civil.

8. QUESITOS PARA O EXAME DO CORPO DE DELITO:

• lesão corporal, exames necroscopios, sanidade física e mental, conjunção carnal, ato libidinoso, abortamento, infanticídio, exame de idade.

9. AS NEUROSES E A LEI.

10.AS PSICOSES E A LEI.	
11.A SIMULAÇÃO DA ALIENAÇÃO MENTALEI. 12.AS TOXICOMANIAS - LEI ANTI-TÓXICOMANIAS - LEI ANTI-TÓXICOMA	
DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina:	PSICOL	OGIA JURÍI	DICA		Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	D	Departamento: DEPSI
Carga Horária 90	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatória:	s ou Optativa Optativa	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Embasar o aluno no contexto da Psicologia Jurídica, suas aplicabilidades e suas funções nos estabelecimentos penais.

Ementa do programa:

Perícias psicológicas; Metodologias de trabalho nos casos de adoção, vitimização de crianças e adolescentes; práticas de delitos, separações judiciais e modificações de guarda de filhos. A Personalidade Criminal. Comportamento delinqüente.

Bibliografia:

ALTO É, Sonia. <u>Infâncias Perdidas: O cotidiano nos internatos - Prisão.</u> Rio de Janeiro: Xenon Ed. e Produtora Cultural Ltda, 1990.

AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, V. N. A. (orgs.). Crianças vitimizadas: a Sindrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu Ed., 1989.

BASAGHIA, F. A psiquiatria alternativa. São Paulo: Debates, 1982.

BASAGHIA, F. et al. Los himenes de la paz. México: Sigilo Veintiuno, 1977.

BRODSKY, L. <u>Psychologists in the Criminal Justice System.</u> Am. Ass. of Correctional Psychologists, 1972.

CAMARGO, Maria. *Terapia Penal e Sociedade*. Campinas: Papirus, 1984.

CAPLAN, G. Princípios de Psiquiatria Preventiva. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1980.

CARVALHO, H. Veiga. Compêndio de Criminologia. Bushatsky Ed, 1977.

EDMUNDO, L. P. Instituição: Escola de Marginalidade? São Paulo: Cortez Ed., 1987.

EYSENCK, H. J. Delincuencia y Personalidad. Madrid: Ed. Marova, 1976.

FELDMAN, M. Phillip. <u>Comportamento Criminoso: Uma análise psicológica.</u> Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento na Prisão. Petrópolis: Ed. Vozes, 1989.

GARZA, G. F. Adolescencia marginal e inhalantes. Madrid: Ed. Trilhas, 1977.

GIBBONS, C. C. & JONES, J. F. The study of Deviance. N. York: Prentice-Hall Inc., 1978.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1987.

GUIRADO, Marlene. Instituição e Relações Afetivas: O vinculo com o abandono. São Paulo:

	E Man 616
1 - OBJETIVO DA CRIMINOLOGIA	SECRETARIA
2 - ESCOLAS CRIMINOLÓGICAS	GERAN
3 - COMPORTAMENTO DELINQUENTE	
Delinquência neurótica e Psicótica.	
4 - PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO CRIMIN	NOLÓGICA.
5 - REINCIDÊNCIA CRIMINAL.	
Ţ	
DATA/	DATA/
DATA/	DATA/
DATA/	DATA/
DATA/ COORDENADOR DE CURSO	DATA//

U universidade federal de uberlândia

CIE CIE
SECRETARIA GERAL

Ficha de Disciplina

Disciplina:	SISTEMAS PENIT	ENCIÁRIOS	Código:
Ano: 5°	Curso:	DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horári: 90	a: Créditos:	Tipo: [Obrigatórias	ou Optativas] Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Reconhecer a falibilidades das políticas implementadas para solução das questões penitenciárias.

Perceber que o Direito não é coisa pronta, sofrendo as influências das mutações sociais, políticas e econômicas.

Fomentar o interesse pela pesquisa.

Ementa do programa:

- 01. A pena e suas teorias
- 02. Violência social
- 03. A prisão cautelar
- 04. Finalidade da pena de prisão
- 05. O sistema social da prisão
- 06. A pena de prestação de serviços à comunidade
- 07. Suspensão condicional da pena
- 08. Livramento condicional
- 09. Trabalho do preso
- 10. Regimes Penitenciários e Sistema Progressivo
- 11. Periculosidade e individualização da pena
- 12. Prisão albergue
- 13. Prisão aberta
- 14. Prisão privada

Bibliografia:

MIOTTO, Armida Bergamini. <u>Temas Penitenciários</u>. São Paulo, RT, 1992 CERVINI, Raúl. <u>Os processos de descriminalização</u>. São Paulo, RT, 2ª ed. 1995. BITENCOURT, Cezar Roberto. <u>Falência da Pena de Prisão</u>. São Paulo, RT, 1993. THOMPSON, Augusto. <u>A questão penitenciária</u>. Rio de Janeiro. Forense, 4ª ed.1993 REALE JÚNIOR, Miguel. <u>Novos rumos do sistema criminal</u>. Rio de Janeiro. Forense. 1983 . <u>Direito Penal Aplicado</u>. São Paulo, RT. Vols 2 e 3 (1992) e vol. 4 (1994)

Conteúdo Programático:	SECRETANIA
O conteúdo programático corresponde ao desdobramento dos tema a ementa, selecionados em razão das variáveis sócio-políticas que influencia crítica-analítica dos mesmos. Assim, cada ítem da ementa, será pesquisa discutido conforme a conjuntura informada pelos paradigmas conjunturais da a	do, analisado e
DATA/	/
COORDENADOR DE CURSO DIRETOR	DE CENTRO



Ficha de Disciplina

Disciplina:	LEGISL	AÇÃO PENA	AL ESPECIAL	Código:
Ano:	Curso:	<u> </u>	DIREITO	Departamento: DEDIS
Carga Horária 90	•	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Optativ	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Capacitar a identificação dos bens jurídicos protegidos através dos tipos penais previstos na legislação penal especial.

Reconhecer a estrutura sistémita do Direito Penal.

Desenvolver habilidade de identificar o papel da legislação penal complementar na proteção dos bens e interesses coletivos.

Fomentar o interesse pela pesquisa.

Ementa do programa:

- 01. Contravenções penais
- 02. Direito penal militar
- 03. Criança e adolescente
- 04. Direitos Humanos
- 05. Ordem econômica, tributária e relações de consumo.
- 06. Imprensa e comunicação
- 07. Transplante de órgãos
- 08. Meio ambiente, ecologia e patrimônio histórico
- 709. Indicação de outras leis penais complementares
 - 10. Observações sobre a jurisprudência concernente à legislação penal complementar

Bibliografia:

PRADO, Luiz Régis. Direito Penal Ambiental. São Paulo: RT, 1992

FREITAS, Gilberto Passos de, e Wladimir Passos de Freitas. <u>Crimes contra a natureza.</u> São Paulo: RT. 4ª ed. 1995

OLIVEIRA NETO, Olavo de. <u>Comentários à Lei das Contravenções Penais.</u> São Paulo: RT, 1994

FRANCO, Alberto Silva et allii. <u>Leis Penais Especiais e sua interpretação jurisprudencial.</u> 2º tiragem, São Paulo: RT. 1995

GAMA, Hélio *Direitos do consumidor* Rio de Janeiro: Forense: 2ª ed. 1995 LOUREIRO NETO, José da Silva. *Direito Penal Militar*. São Paulo: Atlas. 1ª ed. 1993 SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. <u>Transplante de órgãos e eutanásia - liberdade e</u> responsabilidade. São Paulo: Saraiva. 1ª ed., 1992. MARREY NETO, José Adriano. <u>Transplante de órgãos - disposições penais.</u> São Paulo: Saraiva, 1ª ed. 1995 COSTA JÚNIOR, Paulo José da e Zelmo Denari Infrações tributárias e delitos fiscais. São Paulo: Saraiva. 1ª ed. 1995 ROMEIRO, Jorge Alberto Curso de Direito Penal Militar. - Parte Geral. São Paulo: Saraiva. 1ª ed. 1995 MANTECCA, Paschoal Crimes contra a economia popular e sua repressão. São Paulo: Saraiva. 2ª ed.,1989. CORREIA, Antônio. Crimes contra a ordem tributária. São Paulo: Saraiva. 1ª ed. 1995.

Conteúdo Programático:

01. CONTRAVENÇÕES PENAIS

- Divisão do Direito Penal
- Distinção entre crime e contravenção
- A parte geral da Lei das Contravenções Penais
- A parte especial da Lei das Contravenções Penais
- Contravenções lotéricas

02. DIREITO PENAL MILITAR

- Introdução ao estudo do Direito Penal Militar
- Conceito de crime militar
- A parte geral do Código Penal Militar
- A parte especial do Código Penal Militar

03. CRIANÇA E ADOLESCENTE

• Dos crimes contra a criança e o adolescente

04. DIREITOS HUMANOS

- Genocidio
- Preconceito de raça ou de cor
- Discriminação de nacionalidade e sexo
- Deficientes físicos

05. ORDEM ECONÔMICA, TRIBUTÁRIA E RELAÇÕES DE CONSUMO

- Crimes contra o consumidor
- Crimes e contravenções contra a economia popular
- Crimes falimentares
- Crimes o sistema financeiro nacional

06. IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

- Introdução ao estudo dos crimes de informação
- Considerações sobre a imprensa, radiofusão e serviços oficiosos
- Do direito de resposta



D	
 Da autoria e responsabilidade penal Da ação penal 	622
Os crimes de informação em espécie	SECRETARIA GERAL
07. TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS	,
Tutela jurídica	
Condutas puníveis	
 08. MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA E PATRIMÔNIO HIST Análise da legislação pertinente 	ÓRICO
•	
DATA / /	ATA/
DATA// DA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

DIRETOR DE CENTRO

COORDENADOR DE CURSO

J UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina Disciplina: DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO Código: Departamento: Curso: **DEDIS** DIREITO Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Carga Horária: Créditos:

Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Capacitar o aluno a discernir e aplicar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas disciplinas curriculares da área de formação e desenvolvê-los em forma de pesquisa, com aprofundamento nos aspectos que forem objeto de discussão e polêmica no presente cenário nacional, em virtude da constante dinâmica do direito trabalhista.

Especificamente, o resultado dessa verticalidade concorrerá para a definição da escolha do Direito do Trabalho, em seus variados segmentos, quer individual, coletivo ou processual, com área profissional de atuação.

Ementa do programa:

Ano:

- Globalização econômica e sua influência na evolução do Direito do Trabalho.
- Transformações e tendências na legislação trabalhista que a atual conjuntura da oferta e procura da mão-de-obra.
- A desregulamentação do Direito do Trabalho.

Bibliografia:

- **ALMEIDA,** Amador Paes de. Curso Prático de Processo do Trabalho. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
- **ALMEIDA,** Isis. Manual de Direito Processual do Trabalho. 1º Volume. Introdução ao Processo Jurídico do Trabalho. 6ª ed. São Paulo: Ed. LTr, 1994.
- ALMEIDA, Isis. Manual de Direito Processual do Trabalho. 2º Volume. Processo de Conhecimento e Processo de Execução Trabalhista. 6ª ed. São Paulo: LTr, 1994.
- ASSIS, Pedro Prazeres de. Curso Completo de Direito do Trabalho. Jataí: Ed. Trainel, 1995.
- **ALVES,** Rubens Valtecides. Deficiente Físico: novas dimensões da proteção ao trabalhador. São Paulo: LTr. 1992.
- BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho estudos em memória de Célio Goyata. São Paulo: LTr, 1994.

BATALHA, Wilson de Souza Campos & BATALHA, Silvia Marina Labati. Sindicatos Sindicalismos. 2ª ed. São Paulo: LTr, 1994. BONFIM, B. Calheiros, SANTOS, Silvério dos & STAMATO, Cristina K. Dicionário de Decisões Trabalhistas. 25ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Edições Trabalhistas, 1995. CAMPELLO, José Barreto. Roteiros de Audiências, Execuções e Recursos Trabalhista ed. Brasília. DF: Ed. Consulex, 1992. CARDONE, Marly A. Advocacia Trabalhista: judicial e extrajudicial. SP: Saraiva, 19 Secret CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação as Leis Trabalhistas. SP: Saraiva, 1997. Nova Jurisprudência do Direito do Trabalho. SP: Saraiva, 1997. CASTELO, Jorge Pinheiro. O Direito Processual do Trabalho na Moderna Teoria Geral do Processo. SP: LTr, 993. CESARINO JR., A.F. & CARDONE, Marly A. Direito Social vol. I. 2ª ed. SP: LTr, 1993. CORRÊA, Nelson Barbosa. Ementário, Direito do Trabalho e Previdência Social. vol. V. (1981 a 1983) e vol VI (1984 a 1987). São Paulo: LTr. COSTA, Coqueijo. Direito Processual do Trabalho. 4ª ed. RJ: Forense, 1995. COSTA, Orlando Teixeira da. Direito Coletivo do Trabalho e Crise Econômica. SP: LTr, 1991. DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do Processo. 3ª ed. SP: Malheiros, 1993. Julgados Trabalhistas Rodrigues. FERRARI, Irany & MARTINS, Melchiades Selecionados, vol. III. SP: LTr, 1995. GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho. 8ª ed. SP: LTr, 1993. GIUGNI, Gino. Direito Sindical. SP: LTR, 1991. GOMES, Orlando. Curso de Direito do Trabalho de acordo com a CF/88. Edição Universitária. RJ: Forense, 1991. GONÇALVES, Emílio. Da reconvenção no processo trabalhista: teoria e prática. SP: LTr, 1991. . Direito Processual do Trabalho. SP: LTr, 1995. . Manual de Prática Processual Trabalhista. 5ª ed. SP: LTr, 1995. . O Preposto do Empregador no Processo do Trabalho. 2ª ed. SP: LTr, 1986. MACHADO JR., César Pereira da Silva. O Ônus da Prova no Processo do Trabalho. SP: LTr. 1993. MALLET, Estevão. Do Recurso de Revista no Processo do Trabalho. SP: LTr, 1995. MALTA, Christóvão Paragibe Tostes. Prática do Processo Trabalhista. 26ª ed. SP: LTr, 1995. MORAES, Evaristo de. Apontamento de Direito Operário. SP: LTr, 1971. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Comentários às Leis Trabalhistas. vol. I. 2ª ed. SP: Saraiva, 1992. . Curso de Direito Processual do Trabalho. SP: Saraiva, 1996. . Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do Direito do Trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 9ª ed. SP: Saraiva, 1991. . Pequeno Dicionário de Processo Trabalhista. SP: LT, 1993.

Direito do Trabalho na CF 88, 2ª ed. SP: Saraiva, 1991.

Direito Sindical. 2ª ed. SP: Saraiva, 1991. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista. 24ª ed. SP: Atlas, 1996. OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Comentários aos Enunciados do TST. 3ª ed. SP: Ltr, 1993. Direito do Trabalho em sintonia com a nova CF/88: doutrina, jurisprudência, direito sumular e direito comparado. SP: LTr, 1993. Medidas Cautelares, Processo Trabalhista. 2ª ed. SP: LTr, 1991. O Processo na Justiça do Trabalho. 2ª ed. SP: LTr, 1991. PINTO, José Augusto Rodrigues. Curso de Direito Individual do Trabalho: noções
OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista. 24º ed. SP: Atlas, 1996. OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Comentários aos Enunciados do TST. 3º ed. SP: Ltr, 1993. Direito do Trabalho em sintonia com a nova CF/88: doutrina, jurisprudência, direito sumular e direito comparado. SP: LTr, 1993. Medidas Cautelares, Processo Trabalhista. 2º ed. SP: LTr, 1991. O Processo na Justiça do Trabalho. 2º ed. SP: LTr, 1991. PINTO, José Augusto Rodrigues. Curso de Direito Individual do Trabalho: noções
OLIVEIRA, Francisco Antônio de. <u>Comentários aos Enunciados do TST.</u> 3ª ed. SP: Ltr, 1993. <u>Direito do Trabalho em sintonia com a nova CF/88: doutrina, jurisprudência, direito sumular e direito comparado.</u> SP: LTr, 1993. <u>Medidas Cautelares, Processo Trabalhista.</u> 2ª ed. SP: LTr, 1991. <u>O Processo na Justiça do Trabalho.</u> 2ª ed. SP: LTr, 1991. PINTO, José Augusto Rodrigues. <u>Curso de Direito Individual do Trabalho: noções</u>
1993. . <u>Direito do Trabalho em sintonia com a nova CF/88: doutrina, jurisprudência, direito sumular e direito comparado.</u> SP: LTr, 1993. . <u>Medidas Cautelares, Processo Trabalhista</u> . 2ª ed. SP: LTr, 1991. . <u>O Processo na Justiça do Trabalho</u> . 2ª ed. SP: LTr, 1991. PINTO, José Augusto Rodrigues. <u>Curso de Direito Individual do Trabalho: noções</u>
<u>Direito do Trabalho em sintonia com a nova CF/88: doutrina, jurisprudência, direito sumular e direito comparado.</u> SP: LTr, 1993. <u>Medidas Cautelares, Processo Trabalhista</u> . 2ª ed. SP: LTr, 1991. <u>O Processo na Justiça do Trabalho</u> . 2ª ed. SP: LTr, 1991. PINTO, José Augusto Rodrigues. <u>Curso de Direito Individual do Trabalho: noções</u>
jurisprudência, direito sumular e direito comparado. SP: LTr, 1993. <u>Medidas Cautelares, Processo Trabalhista</u> . 2ª ed. SP: LTr, 1991. <u>O Processo na Justiça do Trabalho</u> . 2ª ed. SP: LTr, 1991. PINTO, José Augusto Rodrigues. <u>Curso de Direito Individual do Trabalho: noções</u>
<u>Medidas Cautelares, Processo Trabalhista</u> . 2ª ed. SP: LTr, 1991. <u>O Processo na Justiça do Trabalho</u> . 2ª ed. SP: LTr, 1991. PINTO, José Augusto Rodrigues. <u>Curso de Direito Individual do Trabalho: noções</u>
. <u>O Processo na Justiça do Trabalho</u> . 2ª ed. SP: LTr, 1991. PINTO, José Augusto Rodrigues. <u>Curso de Direito Individual do Trabalho: noções</u>
PINTO, José Augusto Rodrigues. Curso de Direito Individual do Trabalho: noções
fundamentais de Direito do Trabalho, sujeitos e institutos do Direito individual. 2ª ed.
SP: LTr, 1995.
. <u>Processo Trabalhista de Conhecimento</u> . 3ª ed. SP: LTr, 1994.
. Execução Trabalhista. 6º ed. SP: LTr, 1994.
PLA RODRIGUEZ, Américo. Curso de Direito do Trabalho - Contratos de Trabalho. SP:
LTr,1982.
PRADO, Roberto Barreto. <u>Curso de Direito Coletivo do Trabalho.</u> SP: LTr, 1991.
Revista de Direito do Trabalho. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.
Revista LTr. Legislação do Trabalho. Publicação Mensal de Legislação, Doutrina e
Jurisprudência, SP.
ROBORTELLA, Luiz Carlo Amorim. <u>O Moderno Direito do Trabalho</u> . SP: LTr, 1994.
ROCHA, Osiris. <u>Teoria e Prática dos Recursos Trabalhistas</u> . 3ª ed. SP: LTr, 1991.
ROMITA, Arion Sayão. <u>Curso de Direito Constitucional do Trabalho</u> . SP: LTr, 1991. SAAD, Eduardo Gabriel. <u>Constituição e Direito do Trabalho</u> . SP: LTr, 1989.
Direito Processual do Trabalho. SP: LTr, 1994.
SALEM, Luciano R. & SALEM, Diná R. Justa Causa e Rescisão Indireta. SP: Ed. Jurídica
Brasileira, 1995.
SAMPAIO, Aluysio Mendonça. <i>Dicionário de Direito do Trabalho.</i> 4ª ed. SP: LTr, 1993.
SILVA, Carlos Alberto Barata. Aspectos Fundamentais de Direito do Trabalho. SP: LTr,
1981.
SILVA, Alberto Barata. Compêndio de Direito do Trabalho - Parte Geral e Contrato
Individual do Trabalho. SP: LTr, 1989.
SUSSEKIND, Arnaldo. <i>Instituições de Direito do Trabalho.</i> 12ª ed. SP: LTr, 1991.
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. As Ações Cautelares no Processo do Trabalho. 3º ed.
SP: LTr, 1994.
. Execução no Processo do Trabalho. 2ª ed. SP: LTr, 1991.
. <u>Liquidação da Sentença no Processo do Trabalho.</u> 3ª ed. SP: LTr, 1992.
. Mandato de Segurança na Justiça do Trabalho. SP: LTr, 1994.
. A Prova no Processo do Trabalho. 6ª ed. SP: LTr, 1994.
Sistemas e Recursos Trabalhistas. 8º ed. (atualizada com as Leis ns. 8950/94
e 8950/94). SP: LTr, 1995. . <u>A Sentença no Processo do Trabalho.</u> SP: LTr, 1994.
<u>Litisconsórcio, Assistência e Intervenção de Terceiros no Processo do</u>
Trabalho. 2ª ed. SP: LTr, 1993.

TERAYAMA, Miriam Rachael Ansarah R. (org.). <u>Jurisprudência Trabalhista (1987 a 1991</u>).
 SP: Ed. Informações Objetivas (IOB).
 VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. <u>Direito e Processo do Trabalho</u>. BH: Del Rey, 1994.



Conteúdo Programático: • Em virtude desta disciplina objetivar o estudo, pesquisa e discussão de temas atuais e momentâneos da conjuntura brasileira, culminando com um diagnóstico a ser apresentado e ou sugerido aos respectivos segmentos envolvidos nos fatos geradores, o conteúdo progrático sofrerá a devida adequação, divisão e desenvolvimento necessários ao que apenas for pertinente ao momento histórico. DATA __/___/___ DATA /__/___

DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina Disciplina: DIREITO COLETIVO DO TRABALHO Código: Ano: 5° DIREITO Departamento: DEDIP Carga Horária: 90 Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Capacitar o aluno a discernir e aplicar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas disciplinas curriculares da área de formação e desenvolvê-los em forma de pesquisa, com aprofundamento nos aspectos que forem objeto de discussão e polêmica no presente cenário nacional, em virtude da constante dinâmica do direito trabalhista.

Especificamente, o resultado dessa verticalidade concorrerá para a definição da escolha do Direito do Trabalho, em seus variados segmentos, quer individual, coletivo ou processual, com área profissional de atuação.

Ementa do programa:

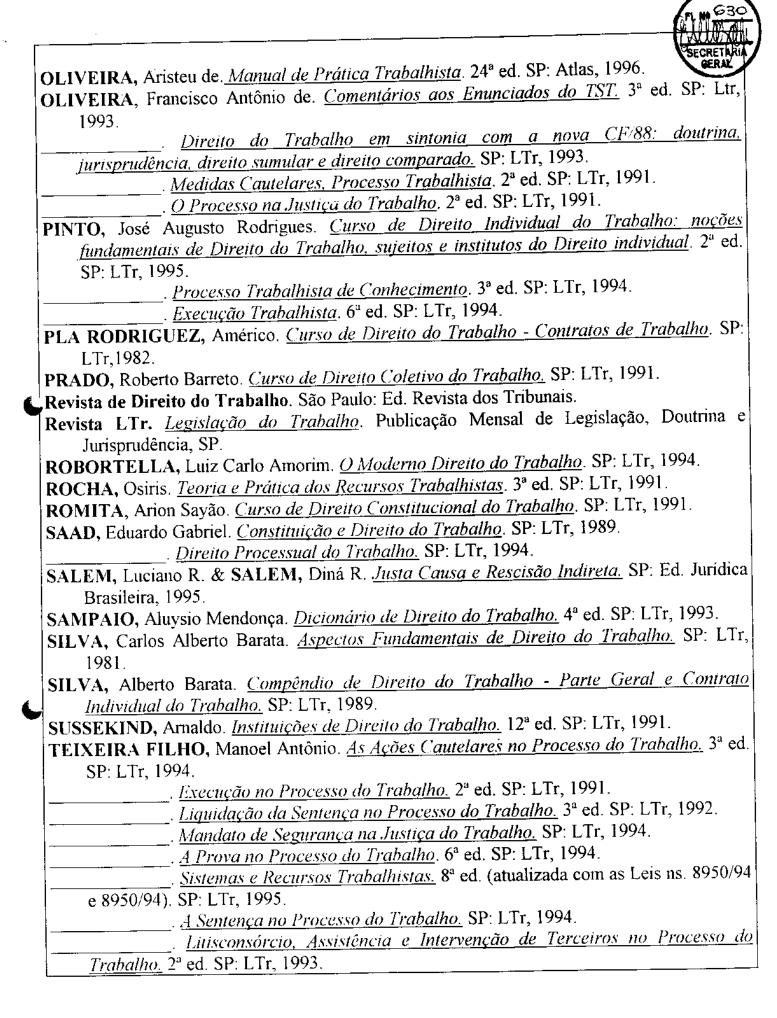
- 1. Perspectivas do Direito Coletivo do Trabalho face às tendências do sindicalismo moderno.
- 2. A arbitragem como mecanismo de solução nos dissídios coletivos.
- 3. A evolução e transformação do Poder Normativo da Justiça do Trabalho.
- 4. Estabilização econômica e dissídio coletivo.

Bibliografia:

- ALMEIDA, Amador Paes de. Curso Prático de Processo do Trabalho. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
 - ALMEIDA, Isis. <u>Manual de Direito Processual do Trabalho. 1º Volume. Introdução ao Processo Jurídico do Trabalho.</u> 6ª ed. São Paulo: Ed. LTr, 1994.
 - ALMEIDA, Isis. <u>Manual de Direito Processual do Trabalho. 2º Volume. Processo de Conhecimento e Processo de Execução Trabalhista</u>. 6ª ed. São Paulo: LTr, 1994.
 - ASSIS, Pedro Prazeres de. Curso Completo de Direito do Trabalho. Jataí: Ed. Trainel, 1995.
 - ALVES, Rubens Valtecides. <u>Deficiente Físico: novas dimensões da proteção ao trabalhador</u>. São Paulo: LTr, 1992.
 - BARROS, Alice Monteiro. <u>Curso de Direito do Trabalho estudos em memória de Célio Goyata.</u> São Paulo: LTr, 1994.
 - BARROS, Alice Monteiro de. (Coord.) Direito do Trabalho aplicado. BH: Del Rey, 1994.
 - BATALHA, Wilson de Souza Campos & BATALHA, Silvia Marina Labati. Sindicatos

BONFIM, B. Calheiros, SANTOS, Silvério dos & STAMATO, Cristina K. Dicion Decisões Trabalhistas. 25ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Edições Trabalhistas, 1995. CAMPELLO, José Barreto. Roteiros de Audiências, Execuções e Recursos Trabalhistas. 4º ed. Brasília, DF: Ed. Consulex, 1992. CARDONE, Marly A. Advocacia Trabalhista: judicial e extrajudicial. SP: Saraiva, 1972. CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação as Leis Trabalhistas. SP: Saraiva, 1997. . Nova Jurisprudência do Direito do Trabalho. SP: Saraiva, 1997. CASTELO, Jorge Pinheiro. O Direito Processual do Trabalho na Moderna Teoria Geral do Processo. SP: LTr, 993. CESARINO JR., A.F. & CARDONE, Marly A. Direito Social vol. I. 2ª ed. SP: LTr, 1993. CORRÊA, Nelson Barbosa. Ementário, Direito do Trabalho e Previdência Social. vol. V. (1981 a 1983) e vol VI (1984 a 1987). São Paulo: LTr. COSTA, Coqueijo. *Direito Processual do Trabalho*. 4ª ed. RJ: Forense, 1995. COSTA, Orlando Teixeira da. Direito Coletivo do Trabalho e Crise Econômica. SP: LTr, 1991. DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do Processo. 3ª ed. SP: Malheiros, Irany & MARTINS, Melchíades Rodrigues. Julgados Trabalhistas FERRARI, Selecionados, vol. III. SP: LTr, 1995. GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho. 8ª ed. SP: LTr, 1993. GIUGNI, Gino. Direito Sindical. SP: LTR, 1991. GOMES, Orlando. Curso de Direito do Trabalho de acordo com a CF/88. Edição Universitária. RJ: Forense, 1991. GONÇALVES, Emílio. Da reconvenção no processo trabalhista: teoria e prática. SP: LTr, 1991. . Direito Processual do Trabalho. SP: LTr, 1995. Manual de Prática Processual Trabalhista. 5ª ed. SP: LTr, 1995. O Preposto do Empregador no Processo do Trabalho. 2ª ed. SP: LTr, 1986. MACHADO JR., César Pereira da Silva. O Ônus da Prova no Processo do Trabalho. SP: LTr. 1993. MALLET, Estevão. Do Recurso de Revista no Processo do Trabalho. SP: LTr, 1995. MALTA, Christóvão Paragibe Tostes. Prática do Processo Trabalhista. 26ª ed. SP: LTr, 1995. MORAES, Evaristo de. Apontamento de Direito Operário. SP: LTr, 1971. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Comentários às Leis Trabalhistas. vol. I. 2ª ed. SP: Saraiva, 1992. . Curso de Direito Processual do Trabalho. SP: Saraiva, 1996. . Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do Direito do Trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 9ª ed. SP: Saraiva, 1991. . Pequeno Dicionário de Processo Trabalhista. SP: LT, 1993. . Direito do Trabalho na CF 88. 2ª ed. SP: Saraiva, 1991.

Direito Sindical. 2ª ed. SP: Saraiva, 1991.



TERAYAMA, Miriam Rachael Ansarah R. (org.). Jurisprudência Trabalhista (1987 a 1991).

SP: Ed. Informações Objetivas (IOB).

VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. Direito e Processo do Trabalho.

BH: Del Rey, 1994.

Conteúdo Programático:	SECRETARIA
 Em virtude desta disciplina objetivar o estudo, pesquisa e dis momentâneos da conjuntura brasileira, culminando com um diago ou sugerido aos respectivos segmentos envolvidos nos fato progrático sofrerá a devida adequação, divisão e desenvolvida apenas for pertinente ao momento histórico. 	os geradores, o conteúdo
DATA/D	ATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina Disciplina: DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO Código: Ocurso: DIREITO DEDIP/DEDIS Carga Horária: Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Capacitar o aluno a discernir e aplicar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas disciplinas curriculares da área de formação e desenvolvê-los em forma de pesquisa, com aprofundamento nos aspectos que forem objeto de discussão e polêmica no presente cenário nacional, em virtude da constante dinâmica do direito trabalhista.

Especificamente, o resultado dessa verticalidade concorrerá para a definição da escolha do Direito do Trabalho, em seus variados segmentos, quer individual, coletivo ou processual, com área profissional de atuação.

Ementa do programa:

- 1. Perspectivas do Direito Processual do Trabalho no final do século XX e a subsidiariedade ao Código de Processo Civil.
- 2. A informalidade como princípio basilar da aleridade processual trabalhista e a flexibilização das normas legais.
- 3. Os Juizados Especiais trabalhista e o princípio do Jus Postulandi.

Bibliografia:

- ALMEIDA, Amador Paes de. <u>Curso Prático de Processo do Trabalho.</u> 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
- ALMEIDA, Isis. <u>Manual de Direito Processual do Trabalho. 1º Volume. Introdução ao Processo Jurídico do Trabalho.</u> 6ª ed. São Paulo: Ed. LTr, 1994.
- ALMEIDA, Isis. <u>Manual de Direito Processual do Trabalho. 2º Volume. Processo de Conhecimento e Processo de Execução Trabalhista</u>. 6ª ed. São Paulo: LTr, 1994.
- ASSIS, Pedro Prazeres de. Curso Completo de Direito do Trabalho. Jataí: Ed. Trainel, 1995.
- ALVES, Rubens Valtecides. <u>Deficiente Físico: novas dimensões da proteção ao trabalhador.</u> São Paulo: LTr, 1992.
- BARROS, Alice Monteiro. <u>Curso de Direito do Trabalho estudos em memória de Célio Goyata.</u> São Paulo: LTr, 1994.
- BARROS, Alice Monteiro de. (Coord.) Direito do Trabalho aplicado. BH: Del Rey, 1994.
- BATALHA, Wilson de Souza Campos & BATALHA, Silvia Marina Labati. Sindicatos

BATALHA, Wilson de Souza Campos & BATALHA, Sílvia Marina Labati. Sindicatos Sindicalismos, 2ª ed. São Paulo: LTr. 1994. BONFIM, B. Calheiros, SANTOS, Silvério dos & STAMATO, Cristina K. Dicionário de Decisões Trabalhistas. 25ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Edições Trabalhistas, 1995. CAMPELLO, José Barreto. Roteiros de Audiências, Execuções e Recursos Trabalhista ed. Brasília, DF: Ed. Consulex, 1992. CARDONE, Marly A. Advocacia Trabalhista: judicial e extrajudicial. SP: Saraiva, 197 CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação as Leis Trabalhistas. SP: Saraiva, 1997. Nova Jurisprudência do Direito do Trabalho. SP: Saraiva, 1997. CASTELO, Jorge Pinheiro. O Direito Processual do Trabalho na Moderna Teoria Geral do Processo. SP: LTr. 993. CESARINO JR., A.F. & CARDONE, Marly A. Direito Social vol. 1. 2a ed. SP: LTr, 1993. CORRÊA, Nelson Barbosa. Ementário, Direito do Trabalho e Previdência Social. vol. V. (1981 a 1983) e vol VI (1984 a 1987). São Paulo: LTr. COSTA, Coqueijo. Direito Processual do Trabalho. 4ª ed. RJ: Forense, 1995. COSTA, Orlando Teixeira da. Direito Coletivo do Trabalho e Crise Econômica. SP: LTr, 1991. DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do Processo. 3ª ed. SP: Malheiros, 1993. Julgados Trabalhistas FERRARI, Irany & MARTINS, Melchíades Rodrigues. Selecionados, vol. III, SP; LTr, 1995. GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho. 8ª ed. SP: LTr, 1993. GIUGNI, Gino. Direito Sindical. SP: LTR, 1991. GOMES, Orlando. Curso de Direito do Trabalho de acordo com a CF/88. Edição Universitária. RJ: Forense, 1991. GONÇALVES, Emílio. Da reconvenção no processo trabalhista: teoria e prática. SP: LTr, 1991. . Direito Processual do Trabalho. SP: LTr, 1995. . Manual de Prática Processual Trabalhista. 5º ed. SP: LTr, 1995. . O Preposto do Empregador no Processo do Trabalho. 2º ed. SP: LTr, 1986. MACHADO JR., César Pereira da Silva. O Ônus da Prova no Processo do Trabalho. SP: LTr. 1993. MALLET, Estevão. Do Recurso de Revista no Processo do Trabalho. SP: LTr, 1995. MALTA, Christóvão Paragibe Tostes. Prática do Processo Trabalhista. 26ª ed. SP: LTr, 1995. MORAES, Evaristo de. Apontamento de Direito Operário. SP: LTr, 1971. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Comentários às Leis Trabalhistas. vol. I. 2º ed. SP: Saraiva, 1992. . Curso de Direito Processual do Trabalho. SP: Saraiva, 1996. . Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do Direito do Trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 9ª ed. SP: Saraiva, 1991. . Pequeno Dicionário de Processo Trabalhista. SP: LT, 1993.

. Direito do Trabalho na CF 88. 2º ed. SP: Saraiva, 1991.

. Direito Sindical. 2ª ed. SP: Saraiva, 1991.
OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista. 24ª ed. SP: Atlas, 1996.
OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Comentários aos Enunciados do TST. 3º ed. SP: Ltr,
1993
. <u>Direito do Trabalho em sintonia com a nova CF/88: doutrina,</u>
jurisprudência, direito sumular e direito comparado. SP: LTr, 1993.
. Medidas Cautelares, Processo Trabalhista. 2ª ed. SP: LTr, 1991.
. O Processo na Justiça do Trabalho. 2º ed. SP: LTr, 1991.
PINTO, José Augusto Rodrigues. Curso de Direito Individual do Trabalho: noções
fundamentais de Direito do Trabalho, sujeitos e institutos do Direito individual. 2ª ed.
SP: LTr. 1995.
. <u>Processo Trabalhista de Conhecimento</u> . 3ª ed. SP: LTr, 1994.
. Execução Trabalhista. 6ª ed. SP: LTr, 1994.
PLA RODRIGUEZ, Américo. Curso de Direito do Trabalho - Contratos de Trabalho. SP:
LTr,1982.
PRADO, Roberto Barreto. Curso de Direito Coletivo do Trabalho. SP: LTr, 1991.
Revista de Direito do Trabalho. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.
Revista LTr. Legislação do Trabalho. Publicação Mensal de Legislação, Doutrina e
Jurisprudência, SP.
ROBORTELLA, Luiz Carlo Amorim. O Moderno Direito do Trabalho. SP: LTr, 1994.
ROCHA, Osiris. <u>Teoria e Prática dos Recursos Trabalhistas</u> . 3º ed. SP: LTr, 1991.
ROMITA, Arion Sayão. Curso de Direito Constitucional do Trabalho. SP: LTr, 1991.
SAAD, Eduardo Gabriel. Constituição e Direito do Trabalho. SP: LTr, 1989.
. Direito Processual do Trabalho. SP: LTr, 1994.
SALEM, Luciano R. & SALEM, Diná R. Justa Causa e Rescisão Indireta. SP: Ed. Jurídica
Brasileira, 1995.
SAMPAIO, Aluysio Mendonça. Dicionário de Direito do Trabalho. 4ª ed. SP: LTr, 1993.
SILVA, Carlos Alberto Barata. Aspectos Fundamentais de Direito do Trabalho. SP: LTr,
1981.
SILVA, Alberto Barata. Compêndio de Direito do Trabalho - Parte Geral e Contrato
Individual do Trabalho. SP: LTr, 1989.
SUSSEKIND, Amaldo. Instituições de Direito do Trabalho. 12ª ed. SP: LTr, 1991.
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. As Ações Cautelares no Processo do Trabalho. 3ª ed.
SP: LTr, 1994.
Execução no Processo do Trabalho. 2ª ed. SP: LTr, 1991.
. Liquidação da Sentença no Processo do Trabalho. 3º ed. SP: LTr, 1992.
Mandato de Segurança na Justiça do Trabalho. SP: LTr, 1994.
. <u>A Prova no Processo do Trabalho</u> . 6ª ed. SP: LTr, 1994. . <u>Sistemas e Recursos Trabalhistas.</u> 8ª ed. (atualizada com as Leis ns. 8950/94
e 8950/94). SP: LTr, 1995.
<u>A Sentença no Processo do Trabalho.</u> SP: LTr, 1994. <u>Litisconsórcio, Assistência e Intervenção de Terceiros no Processo do</u>
<u>Trabalho.</u> 2ª ed. SP: LTr, 1993.

TERAYAMA, Miriam Rachael Ansarah R. (org.). <u>Jurisprudência Trabalhista (1987 a 1991</u>). SP: Ed. Informações Objetivas (IOB). VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. Direito e Processo do Trabalho. BH: Del Rey, 1994.

Conteúdo Programático:	SECRETARIA GERAL
 Em virtude desta disciplina objetivar o estudo, pesquisa e momentâneos da conjuntura brasileira, culminando com um d ou sugerido aos respectivos segmentos envolvidos nos progrático sofrerá a devida adequação, divisão e desenvo apenas for pertinente ao momento histórico. 	fatos geradores, o conteúdo
DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSID

	_		_			 -	_
ADE	FED)ER.	AL	ÐΕ	UBER	<u>LÂNDI</u>	A

			Ficha de Disciplina		
Disciplina: DIREITO DIFUSO		TO DIFUSO			Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Depar	tamento: DEDIF
Carga Horária 90	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou O	optativas J Optativa	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final Curso o aluno será capaz de):

Ministrar aos alunos conhecimentos indispensáveis para o manejo da disciplina Direitos Difusos, relacionando-a à defesa em juízo do meio ambiente, do consumidor, da criança e do adolescente e o patrimônio de bens e valores que compõem o patrimônio cultural do País, bem como desenvolver a pesquisa e provocar debates, habituando-os à vida prática de um dos temas de maior desafio na atualidade.

Ementa do programa:

- 1. Proteção ao Meio Ambiente.
- Proteção ao Consumidor.
- 3. Proteção à Criança e do Adolescente.
- 4. Proteção ao Patrimônio Cultural e ao Patrimônio Público.
- 5. Proteção às Pessoas Portadoras de Deficiência.
- 6. Proteção aos Investidores no Mercado de Valores Mobiliários.

Bibliografia:

ARRUDA ALVIM, José Manoel de; ALVIM, Tereza; ARRUDA ALVIM, Eduardo & MARINS DE SOUZA, James J. Código do Consumidor Comentado. São Paulo: Ed. RT, 1991.

BEZNOS, Clóvis. Ação Popular e Ação Civil Pública. São Paulo: Ed. RT, 1989.

CABRAL, Armando H. Dias. *Proteção Ambiental*. Revista de Direito Público, V. 47-48, Ed. RT, julho-dezembro de 1978.

CAPPELLETTI, Mauro. Conferências. Separata da Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul, V. 1, 1985.

. Formazioni sociali e interessi di gruppo davanti alla giustizia civile. Rivista di Diritto Processuale, V. 30, 1975.

CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Ajuris, 1988.

COMPARATO, Fábio Konder. A Proteção do Consumidor: importante capítulo do direito econômico. Artigo publico em Ensaios e pareceres de direito empresarial. Rio de Janeiro: Ed. Forense, V. 15/16, 1974.

CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Ajuris, 1988. COMPARATO, Fábio Konder. A Proteção do Consumidor: importante capítulo do direito econômico. Artigo publico em Ensaios e pareceres de direito empresarial. Rio de Janeiro Ed. Forense, V. 15/16, 1974. DOTTI, René Ariel. Proteção Constitucional do Meio Ambiente. Revista dos Tribunais, 622. FERRAZ, Antônio Augusto Mello de Camargo; MILARÉ, E. & NERY JÚNIOR, Nelson. A ação civil pública. XI Seminário Jurídico dos Grupos de Estudos do Ministério Público de São Paulo. São Lourenço-MG: APMP, 1983. A ação civil pública e a tutela jurisdicional dos interesses difusos. São Paulo: Ed. Saraiva, 1984. FERRAZ, Sérgio. Responsabilidade civil por dano ecológico. In Revista de Direito Público, São Paulo, V. 40-50. FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Disciplina urbanística da propriedade. São Paulo: Ed. RT, 1980. GRECO FILHO, Vicente et allii. Comentários ao Código de Proteção do Consumidor. São Paulo: Ed. Saraiva, 1991. GRINOVER, Ada Pellegrini. A tutela jurisdicional dos interesses difusos. Revista Forense, V. 268. . Proteção ao meio ambiente e ao consumidor. COAD, Seleção Jurídica ADV, Janeiro de 1986. GRINOVER, Ada Pellegrini et allii. A tutela dos interesses difusos. São Paulo: Ed. Max Limonad, 1981. . Código de Defesa do Consumidor. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2ª ed., 1992. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores (Lei 7.347/85 e Legislação complementar). São Paulo: Ed. RT, 1989. . <u>Defesa do Consumidor - reflexões acerca da eventual concomitância de</u> ações coletivas e individuais. Revista dos Tribunais, V. 676. MAZZILLI, Hugo Nigro. Defesa dos interesses difusos em juizo. Conferência proferida no I Ciclo de Debates sobre a Ação Civil Pública. Porto Alegre: Fundação Superior do Ministério Público, 1985, Revista do M.P. do Rio Grande do Sul, V. 19. . A ação civil pública no Estatuto da Criança e do Adolescente. Senado Federal: Revista de Informação Legislativa, 109. . Interesses coletivos e difusos. Revista dos Tribunais, V. 675. . Interesses difusos e sua defesa. Justitia, V. 138. . A defesa dos interesses difusos e juízo: Meio Ambiente, Consumidor e outros interesses difusos e coletivos. São Paulo: Ed. RT, 1993. SANGUINÉ, Odoné. Primeiras linhas sobre a ação civil pública. Revista do Ministério Público do Estado de Rio Grande do Sul, V. 19. SILVA, José Afonso da. *Direito Urbanístico Brasileiro*. São Paulo: Ed. RT, 1982.



1. INTERESSE E LEGITIMAÇÃO

- Introdução: Conceito e conteúdo dos Direitos Difusos; Objeto dos interesses difusos;
 Princípios dos Direitos Difusos; Natureza dos Direitos Difusos; Importância da disciplina Direitos Difusos.
- Noções Gerais sobre os Interesse Difusos: Interesse Público; Interesse público primário e secundário; Interesses difusos e Coletivos: A dicotomia entre interesse público e privado; Interesses difusos, interesses coletivos.
- Legitimação ordinária e extraordinária; Defesa judicial de interesses coletivos e difusos; A
 Constituição Federal de 1988 e a legislação subsequente.

2. A AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Ação Civil Pública: Conceito, natureza e caracteres; Ações fundadas na Constituição Federal; Ações fundadas no Código Civil; Ações fundadas no Código de Processo Civil; Ações fundadas no Estatuto da Criança e do Adolescente; Ações fundadas na Lei de Registros Públicos; Ações fundadas na Lei de Loteamentos; Ações fundadas na Lei de Falências; Ações fundadas em leis diversas.

3. A DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS

- Origens da Lei 7.347/85: Os primeiros trabalhos; Cotejo entre os projetos; As alterações trazidas pela Lei nº 8.078/90; Objeto da Lei nº 7.347/85; Campo de incidência; O veto imposto à Lei nº 7.347/85.
- Proteção ao meio ambiente: O meio ambiente na Lei nº 7.347/85; Conceito de meio ambiente; Consciência social da preservação ambiental; Legitimação ativa para a ação ambiental; Conclusões.
- Proteção ao Consumidor: Conceitos genéricos e jurídicos de consumidor; O papel do Ministério Público; O Consumidor individual; O atendimento ao público; A defesa do consumidor no campo da propaganda; A prova; Críticas e conclusões sobre a defesa do consumidor.
- Proteção ao Patrimônio Cultural e ao Patrimônio Público: O Patrimônio Cultural; O
 patrimônio artístico; O patrimônio público; O Ministério Público na defesa do patrimônio
 público; Conclusões.
- Tombamento: O tombamento como forma de proteção administrativa; outras formas de proteção; Natureza jurídica do tombamento; Conclusões.
- Defesa das pessoas portadoras de deficiência: O princípio da igualdade. Defesa dos Investidores no Mercado de Valores Mobiliários.
- A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente: A defesa de interesses difusos na área de proteção à infância e à juventude; Hipóteses de ações civis públicas.

	100
 4. NOÇÕES PROCESSUAIS Algumas considerações processuais face às Leis no 8.078/90: Ações principais e cautelares e ações incimiteresses difusos e coletivos; Ações declaratórias e litispendência; Competência; Legitimados ativos passiva; Interesse de agir; O Ministério Público; Decompromisso de ajustamento; Desistência e renúmo o dever de informação; Inquérito civil; Arrazoame civil; Crime contra a administração pública; Multa liminar; Fundo para reconstituir o bem lesado; Obsencargos da sucumbência; Avaliação dos danos; Fresponsabilidade e culpa. 	e constitutivas; Conexidade, continência; Litisconsórcio e assistência; Legitimação esistência da ação; Transação e cia do recurso; Notificações, requisições e nto e efeitos do arquivamento do inquérito diária e multa liminar; Concessão de rigatoriedade da execução, Coisa julgada;
DATA/ COORDENADOR DE CURSO	DATA/ DIRETOR DE CENTRO

Universidade federal de uberlândia

Ficha e	le D	iscip	lina
---------	------	-------	------

Disciplina:	RESPONSABILIDADE CIVIL		Código:
		Damantan	

Ano: Curso: DIREITO Departamento: DEDIF

Carga Horária: Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas]
Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Proporcionar ao aluno do Curso de Direito uma aprendizagem teórica sobre responsabilidade como fenômeno jurídico.

Ementa do programa:

- Responsabilidade e Responsabilidade Civil.
- 2. Responsabilidade Contratual e Extracontratual.
- 3. Responsabilidade do Estado.
- 4. O Dano e sua Liquidação.
- 5. Sujeito e Efeitos da Responsabilidade Civil.

Bibliografia:

BAHIA, Saulo José Casali. Responsabilidade Civil do Estado. São Paulo: Forense, 1995.

CAHALI, Yssef Said. Dano e Indenização. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1980.

. Responsabilidade Civil do Estado. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1982.

DIAS, José de Aguiar. Da Responsabilidade Civil. 10^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

FIGUEIRA JÚNIOR, J. D. Responsabilidade Civil do Estado-Juiz. São paulo: Juruá, 1995.

MONTEIRO, Jorge Sinde. Estudos sobre a Responsabilidade Civil. Coimbra: Almedina, 1983.

MONTEIRO, Washington de Barros. <u>Curso de Direito Civil</u>. Vol. I. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Responsabilidade Civil. 6ª ed. São Paulo: Forense, 1995.

REIS, Clayton. *Dano Moral*. 4ª ed. São Paulo: Forense, 1995.

RIZZARDO, Arnaldo. A reparação dos acidentes de trânsito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984.

ZENUN, Augusto. Dano moral e sua reparação. 3ª ed. São Paulo: Forense, 1995.

1. RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIDADE CIVIL

- Teorias. Noções e conteúdo. Definições. Evolução.
- Teorias. Classificação. Crítica.
- O ônus da prova.

2. RESPONSABILIDADE CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE EXTRA-CONTRATUAL

- Dano. Relação de causalidade força maior.
- O dolo e a culpa. Conceito. Definição. Classificação.
- Os limites da responsabilidade contratual.
- A figura do terceiro na responsabilidade contratual.
- Responsabilidade contratual pôr fato de outrem.
 - Transportes.
 - Médicos e auxiliares.
 - Advogados, mandatários e Tabeliões.
 - Empréstimos e construtores.
- Responsabilidade por fato próprio.
 - Responsabilidade pelo fato da coisa.
 - Responsabilidade por fato de animais.
 - Responsabilidade por fato de outrem.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

- Teorias. Críticas. Doutrina do risco administrativo.
- Responsabilidade do Estado na ordem internacional.
- Exceções ao princípio da responsabilidade do Estado.

4. O DANO E SUA LIQUIDAÇÃO

- Da no patrimonial e dano moral.
- Liquidação do dano no direito brasileiro.

5. SUJEITO E EFEITOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- Sujeito ativo e passivo da responsabilidade.
- Efeito do julgamento criminal sobre a ação cível.
- Garantias de Indenização.

DATA/	_
1 Stutionic	i a
COORDENADOR DE CUR	

DATA ___/___

DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de	Disciplina
----------	------------

		•		<u> </u>
DIREIT	TO IMOBILIA	ÁRIO		Código:
Curso:		DIREITO	Departa	mento: DEDIF
1:	Créditos:			
	Τ.	Curso:	DIREITO : Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou C	Curso: DIREITO Departa

Objetivos gerais da do disciplina (Ao final Curso o aluno será capaz de):

Estabelecer através do ensino aprendizagem, em área tida como profissionalizante, conhecimentos científicos para que o estudante esteja melhor preparado no exercício da atividade imobiliária.

Ementa do programa:

- 1. A propriedade imóvel.
- 2. Atos privativos, constitutivos e acessórios da propriedade imóvel.
- 3. Direitos reais, além da propriedade imóvel e em garantia desta.
- 4. Inexecução de obrigações nas negociações imobiliárias.
- Negociações imobiliárias.
- 6. O Direito Imobiliário e sua manifestação nos meios forenses.

Bibliografia:

ALEM, José Antônio. *Usucapião*. São Paulo: Ed. Universitária de Direito, 1987.

ALVES, José Carlos Moreira. *Posse*. 2 Vols. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

CASEIRO, Luciano. Loteamentos Clandestinos. São Paulo: Ed. Leud, 1979.

DINIZ, Maria Helena. Tratado Teórico e Prático dos Contratos. São Paulo: Saraiva, 1995.

GAMA, Affonso Dionysio. <u>Teoria e Prática dos Contratos pôr Instrumento Particular no Direito Brasileiro</u>. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980.

GAMA, José de Souza. *Curso de Prática Forense Civil e Comercial*. Rio de Janeiro: Editada pelo Autor, 2ª edição.

GOMES, Orlando. *Direitos Reais*. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

HAENDCHEN, Paulo Tadeu & Outro. Ação Reivindicatória. São Paulo: Saraiva, 1988.

JUNQUEIRA, Gabriel J. P. <u>Teoria e Prática do Direito Imobiliário</u>. São Paulo: Edipro Edições Profissionais Ltda, 1992.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. <u>Posse e Propriedade</u>. São Paulo: Ed. Universitária de Direito, 1986.

Terras Particulares. São Paulo: Ed. Leud, 1981.

1. A PROPRIEDADE IMÓVEL

- Sua aquisição e perda.
- Dos direitos de defesa, de vizinhança e de passagem.
- Dos direitos de construir e restrições ao direito de construir.



2. ATOS PRIVATIVOS, CONSTITUTIVOS E ACESSÓRIOS DA PROPRIEDADE IMÓVEL

- Da desapropriação e sua consequência.
- Do condomínio e a legislação vigente.
- O condomínio em prédios ou edificações: prestação de contas, venda de cota com especificação de benfeitorias, exploração do imóvel comum por apenas um comunheiro, extinção de condomínio.
- A incorporação imobiliária e a insolvência do incorporador.
- Loteamento e desmembramento.
- Cláusulas constitutivas, constritivas e de arrependimento.
- Cláusulas de reversão e de preempção.

3. DIREITOS REAIS, ALÉM DA PROPRIEDADE E EM GARANTIA DESTA:

- A enfiteuse e ações relativas à enfiteuse.
- As servidões, sua extinção e ações relativas às servidões.
- O usufruto, sua extinção e a nu-propriedade.
- O penhor, a anticrese e a hipoteca.

4. INEXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES NAS NEGOCIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

- A mora e sua consequência.
- A purgação da mora.
- A notificação e sua consequência.

5. NEGOCIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

- Da documentação imobiliária.
- Dos títulos de aquisição da propriedade imóvel.
- Do registro de imóveis e da retificação do registro.

6. O DIREITO IMOBILIÁRIO E SUA MANIFESTAÇÃO NOS MEIOS FORENSES

- Adjudicação a pedido do comprador e a pedido do vendedor.
- Alienação de bens de incapazes.
- Alvará independente para outorga de escritura, quando não há bens a inventariar.
- Anulatória de venda do imóvel.

Cobrança de	multa pôr não ter o locado	r usado o prédio para	o fim decla	rado.	(
 A cominatóri 	a e o direito de vizinhança.				V
	o em pagamento em locaço	ões urbanas.			SECRETAR
A reivindicat	ória e a reintegratória.	Carte force 1			GERAL
A alienação t	orçada de bem comum ind	ivisivei.			
	ıas modalidades e conseqü				
-	e obra nova e embargos de				
	r retenção por benfeitorias	•			
	o imóvel hipotecado. a comercial e a revisional c	de locação			
	le servidão de passagem.	20 100 0 400.			
	de outorga uxória.				
Usucapião us	bano, especial, ordinário e	e extraordinário.			
	e servidão de passagem.				
	natéria de defesa em ação i	reivindicatória.			
7					
7					
			<u>. </u>		
DAT	A 1 1		DATA	1	1
DAT	A 7/		<i>D</i> /11/1_		
	7				
COOST	ENADOR DE CURSO		DIRETO	R DE C	ENTRO
COSKD	ENADOR DE CORSO		Dittare		, , , , , , , ,
-	/				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREI	ΓΟ AGRÁRIC)		Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departa	mento: DEDIF
Carga Horária 90	:	Créditos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Optativa			

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Orientar o aluno no estudo do Direito Agrário, através da demonstração de sua crescente autonomia e publicação de seus institutos.

Ementa do programa:

Teoria Geral do Direito Agrário Teoria Agrária das Obrigações Teoria Agrária da Posse e da Propriedade Questão Social Agrária

Bibliografia:

BORGES, Paulo Tormim. Institutos Básicos do Direito Agrário. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 1991

MACHADO, Antônio Luiz Ribeiro. Manual prático dos contratos agrários e pecuários. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

MARQUES, Nilson. Curso de Direito Agrário. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

ALVARENGA, Otávio de Mello. Direito Agrário e o Meio Ambiente. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

RIZZARDO, Arnaldo. O uso da terra no Direito Agrário. 3ª ed. Rio de Janeiro: Aide, 1985.

DICK, Ana Luiza Ullmanm. Manual de Crédito Agrário. 1ª ed. Rio de Janeiro: Aide, 1991.

LIMA, Getúlio Targino. A posse agrária sobre bem imóvel. São Paulo: Saraiva, 1992.

TENÓRIO, Igor. Curso de Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1992.

Legislação Básica - "Estatuto da Terra".

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. Direito Administrativo. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.



••••••

1 - TEORIA GERAL DO DIREITO AGRÁRIO

Conceito de Direito Agrário, Conceito de propriedade na antiguidade, na idade média e na atualidade, a propriedade no Direito Positivo, nas várias Constituições, no Direito Civil, no Direito Agrário, o Direito de Propriedade, a Função Social da propriedade, o Direito Agrário através da História, Princípios Básicos do Direito Agrário, Princípios Universais do Direito Agrário, Política Agrária, Institutos Básicos de Direito Agrário, Propriedade Territorial Agrária, Estatuto da Terra como Diploma Agrário Autônomo, Direito Agrário Comparado.

2 - TEORIA AGRÁRIA DAS OBRIGAÇÕES

Princípios que regem os Contratos Agrários, Conceituação dos Contratos Agrários, Generalidades, Contratos Agrários escritos, Cláusulas Obrigatórias nos Contratos Agrários, Renovação dos Contratos Agrários, a Retomada do Imóvel Rural, Extinção dos Contratos Agrários, o Sub arrendamento Rural, as Benfeitorias, os Despejos nos Contratos Agrários, Direitos e Deveres das Partes Contratantes nos Contratos Agrários, Contratos Agrários Inominados, intervenção da Administração Pública nos Contratos Agrários.

3 - TEORIA AGRÁRIA DA POSSE E PROPRIEDADE.

Introdução, a problemática da Posse, o Interesse da Questão nos diversos ramos do Direito
e especialmente no Direito agrário, a Posse Agrária e seus Reflexos Jurídicos, Posse e
domínio no Direito Agrário, Legitimação da Posse e Preferência para aquisição da Terra,
Apossamento e Ocupação de terras públicas, legitimação da Posse, Ação Governamental.

4 - QUESTÃO SOCIAL AGRÁRIA

 Reforma Agrária: conceito, Reforma Agrária na América Latina, Instrumento de Reforma Agrária na Constituição de 1988, Projetos de Reforma Agrária, Política Agrária e Fundiária e de Reforma Agrária, a Desapropriação no Direito Agrário, Terras Devolutas e Terrenos da Marinha, Terra na Faixa de Fronteiras, o Direito e o Meio Ambiente, os Índios perante o Direito Agrário, Justiça Agrária.

DATA//	DATA/
(plance	THE COLUMN AND THE CO
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

ı					
Disciplina:	DIREI	TO DOS CON	TRATOS EM ESPÉCIES		Código:
Ano:	Curso:	····	DIREITO	Departa	amento: DEDIF
Carga Horária	:	Créditos:	itos: Tipo: [Obrigatórias ou Optativas] Optativa		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Oferecer, através do ensino aprendizagem teórico e prático, dentro da área de conhecimento específico, informações básicas e objetivas das modalidades de contratos civis, comerciais, mercantis, trabalhistas e outros para que o estudante de Direito possa ter capacidade específica para a elaboração e interpretação de cada uma das modalidades.

Ementa do programa:

- 1. Fidúcia.
- Contrato Estimatório.
- 3. Agência e Distribuição. Corretagem.
- 4. Contrato de Capitalização.
- 5. Transporte.
- 6. Incorporação Imobiliária.
- 7. Contratos Bancários.
- 8. Arrendamento Mercantil Leasing.
- 9. Know-how.
- 10. Franchising.
- 11 Engineering.
- 12.Factoring.
- 13. Hedging.

Bibliografia:

ANTUNES VARELA. Direito das Obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 1977. Enciclopédia Saraiva do Direito.

CARVALHO SANTOS. Código Civil Brasileiro Interpretado. V. 15, 16, 17, 18.

BULGARELLI, Waldirio, Leasing. II Enciclopédia Saraiva do Direito. V. 48, 76, 16.

BULGARELLI, Waldirio. Contratos Mercantis Prático dos Contratos. São Paulo: Saraiva, 1995.

MARMIT, Arnaldo, Fiança, São Paulo: Atlas, 1989.

DINIZ, Maria Helena. Tratado Teórico e Civil e Comercial. São Paulo: Aide Editora, 1989.

RODRIGUES, Silvio. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 3º Volume, 1995.

VIANA, Marco Aurélio S. Curso de Direito Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 3º volume, 1995.

BARROS MONTEIRO, Washington. Curso de Direito Civil - Direito das Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2º volume, 1994.

GENERALIDADES

1. FIDÚCIA

2. CONTRATO ESTIMATÓRIO

COMISSÃO

- Noção.
- · Caracteres.
- Comissão del credere.
- Direitos e obrigações do comissário.
- Direitos e deveres do comitente.

3. AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

- Generalidades.
 - Contrato de agência ou representação comercial.
 - Conceito e elementos caracterizadores.
- · Consequências jurídicas.
- Extinção.
- Contrato de distribuição.

4. CONTRATO DE CAPITALIZAÇÃO

5. TRANSPORTE

- · Conceito e caracteres jurídicos.
- Espécies de transporte.
- Transporte de coisas.
- Noção efeitos jurídicos.
- Transporte de pessoas.
- Definição ao.
- Obrigações e direitos do transportador.
- Direitos e deveres do passageiro.

6. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

- Noção geral.
- Objeto.
- Consequências jurídicas.
- Extinção.

7. CONTRATOS BANCÁRIOS

- · Generalidades.
- Depósito bancário.
- · Redenconto.
- Empréstimo.
- Desconto.



 Antecipação

- Abertura de crédito.
- Cartas de crédito.
- Conta corrente.
- Financiamento.
- Contrato de custódia
- · Guarda de volumes.

NOVAS TÉCNICAS CONTRATUAIS

8. ARRENDAMENTO MERCANTIL OU LEASING

- · Conceito e elementos jurídicos.
- Modalidades.
- Obrigações do arrendador e do arrendatário.
- Modos terminativos.

9. KNOW-HOW OU CONTRATO DE IMPORTAÇÃO DE TECNOLOGIA

- Noção geral.
- Transferência.
- Extinção.

10. FRANQUIA OU FRANCHISING

- Definição.
- Caracteristicas.
- Cláusulas contratuais.
- Causas extintivas.

11. ENGINEERING

12. FATURIZAÇÃO OU FACTORING

- Conceituação e caracterização jurídica.
- · Vantagens.
- Modalidades.
- · Efeitos jurídicos.
- Extinção.

13. HEDGING

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO



U universidade federal de uberlândia

		<u>, universi</u>	DADE FEDERAL DE	ODERLANDIN	
			Ficha de Disciplina		
Disciplina:	DIREIT	O ECONÔMI	ICO		Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Depart ^o :	DEDIF
Carga Horária: Créditos: Tipo: C		Tipo: Obrigatórias	ou Optativas Optativa		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Acrescentar com aprofundamento, através do ensino e aprendizagem, novas informações científicas para que, melhor qualificado, possa o estudante agredir a área de mercado, de sua opção, que este tenha escolhido para o início das suas atividades profissionais.

Ementa do programa:

- 1. Princípios gerais da atividade econômica.
- 2. Fundamentos do Direito Econômico
- 3. Do poder econômico
- 4. Da empresa e do estabelecimento.
- 5. O Estado Empresário.
- 6. Institutos do Direito Econômico.

Bibliografia:

SOUZA, Washington Peluso Albino. Primeiras linhas de Direito Econômico., 3º ed. Ed. LTR. SOUZA, Washington Peluso Albino. Direito Econômico. Saraiva, 1980.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da Fonseca. Direito Econômico. Forense, 1996.

*CARVALHOSA, Modesto. Direito Econômico. Ed. Revista dos Tribunais, 1973.

GRAU, Eros Roberto. Elementos de Direito Econômico. Ed. Revista dos Tribunais, 1981.

QUEIROZ, José Wilson Nogueira. Direito Econômico. Forense, 1982.

1. PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

- · O tratamento protecionista;
- O papel do Estado na ordem econômica.

NA GS3 NA GS3 SECRETÁRIA GERALI

2.FUNDAMENTOS DO DIREITO ECONÔMICO:

- A integração e as relações econômicas comunitárias;
- Os blocos econômicos;
- A comunidade européia;
- Os países asiáticos;
- Nafta;
- Mercosul.

3. DO PODER ECONÔMICO:

- O poder econômico na Economia de Mercado;
- A vulnerabilidade da livre concorrência;
- O uso e abuso do poder econômico,
- O poder econômico e o judiciário.

4. DA EMPRESA E DO ESTABELECIMENTO:

- A empresa como sujeito do Direito Econômico;
- A empresa como expressão de organização da produção.

5. O ESTADO EMPRESÁRIO:

- A Sociedade de Economia Mista;
- A Empresa Pública;
- O controle da Empresa Pública.

6. INSTITUTOS DO DIREITO ECONÔMICO:

- Instituto do Planejamento;
- Instituto da Produção;
- Instituto da Circulação;
- Instituto da Repartição (distribuição de renda);
- Instituto do Consumo e peculiaridades do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

DATA/	DATA//
This contract of	
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Ficha de Disciplina Código: Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL Departamento: Curso: Ano: **DEDIF** DIREITO Tipo: [Obrigatórias ou Optativas]

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Créditos:

Acrescentar com aprofundamento, através do ensino aprendizagem, novas informações científicas para que, melhor qualificado, possa o estudante agredir a área de mercado que tenha escolhido para o inicio das suas atividades profissionais.

Optativa

Ementa do programa:

Carga Horária:

- 1. Noções de Direito Empresarial.
- 2. Direito Societário sociedades isoladas.
- 3. Direito Societário grupos societários.
- 4. Mercado de Capitais.
- 5. Direito Contratual Empresarial.
- 6. Contratos Empresariais em espécie.

Bibliografia:

- 1. DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. 3 volumes. Saraiva, 1995.
- 2. COMPARATO, Fábio Konder. Direito Empresarial. Saraiva, 1995.
- 3. BITTAR, Carlos Alberto. Novos contratos empresariais. Revista dos Tribunais, 1990.
- 4. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. Saraiva, 7ª ed., 1996.

1. NOCÕES DE DIREITO EMPRESARIAL:

- Função social da propriedade dos bens de produção:
 - bens de produção e bens de consumo
 - propriedade e poder de controle
 - função social da propriedade
 - destinação social dos bens produtivos
 - deveres sociais do controlador de empresas
- A transferência empresarial de tecnologia:
 - inventos industriais e contratos de Know-how.

2. DIREITO SOCIETÁRIO - SOCIEDADES ISOLADAS:

- Alienação de controle de companhia aberta:
 - a regulação da transferência de controle
 - o conceito técnico de alienação de controle e o controle conjunto
 - conflito de interesses no exercício do voto acionário
 - abuso de controle em deliberações de AG Art. 115 da Lei 6.404
 - alienação indireta de controle empresarial.
- Correção monetária do capital social e distribuição de ações bonificadas
 - a S/A reúne ações, e não acionistas
 - as ações bonificadas são extensão das ações existentes no momento da distribuição
- O direito ao lucro nos contratos sociais
- O direito ao dividendo nas companhias fechadas
- Eleição de diretores em companhia aberta
- Exegese legal do requisito da residência no Brasil dos administradores de S/A
- Direito de recesso do acionista: cabimento, na hipótese de alteração nas ações preferenciais ou vantagens das ações preferenciais
- Valor de reembolso das ações do acionista dissidente
- Sociedade cooperativa e retirada de sócio
- Dissolução voluntária de entidade de previdência privada.

3 - DIREITO SOCIETÁRIO - GRUPOS SOCIETÁRIOS

- Empresas multinacionais
- Empresas Holding
- Grupo societário fundado em controle contratual e abuso de poder controlador

4 - MERCADO DE CAPITAIS

- Bolsas de Valores e delimitaçãos do seu objeto
- Sigilo nas ofertas públicas de aquisição de ações
- Responsabilidades na transferências de ações escriturais



5 - DIREITO CONTRATUAL EMPRESARIAL

- A mora no cumprimento de obrigações contratuais pecuniárias e consequências
- Resolução de contratos e os seus efeitos
- Inadimplemento de contrato de câmbio
- Repasse bancário de recursos externos

6 CONTRATOS EMPRESARIAIS EM ESPÉCIE

- Contrato de comercialização de software
- Contrato de consórcio
- Contrato de leasing
- Contrato de factoring
- Contrato de franchising
- Contrato de bolsa
- Contrato de seguro
- Contrato de direitos autorais
- Contrato de fornecimento
 - Contrato de exportação/importação

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO
/	





Ficha de Disciplina

Disciplina:	DIREIT	TO DO COMÉ	ERCIO EXTERIOR	Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária 90	:	Créditos:	Tipo: [Obrigatórias ou Opta Opta	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Acrescentar com aprofundamento, através do ensino aprendizagem, novas informações científicas para que, qualificado, possa o estudante agredir a área de mercado, que tenha escolhido para o início das suas atividades profissionais.

Ementa do programa:

- 1. O Comércio Internacional.
- 2. A política de Comércio Exterior brasileira.
- 3. A exportação e a importação de bens e serviços.
- 4. Desembaraço aduaneiro.

Bibliografia:

- 1. BASTOS, Celso Ribeiro. Contratos internacionais. Saraiva, 1990.
- 2. BULGARELLI, Waldirio. Contratos mercantis. Ed. Atlas, 1990.
- 3. CAVALCANTI, Fernando. Contrato de câmbio e juízo. Ed. Renovar, 1989.
- 4. DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. Vol. 5. Saraiva, 1995.
- 5. ELLSWORTH, Peter T. Economia internacional. Ad. Atlas, 1976.
- 6. FROGOMANI, Antônio. Manual de prática cambial. Horizonte Ed. Ltda, 1981.
- └7. RATTI, Bruno. Comércio internacional e câmbio. Ed. Referência, 1979.

- O comércio internacional.
- Das moedas e sua conversibilidade.
- Operações de câmbio.
- Modalidades de pagamentos.
- Crédito documentário.
- Cobrança Documentária.
- Pagamento Antecipado.
- Remessa sem saque.
- Contratos de câmbio.
- Posição cambial e encargos cambiais.
- Inadimplência de contratos de câmbio e ajuizamento do feito.
- Ocorrências dos contratos internacionais.
- Negociações conduzidas na ALADI e no Mercosul.
- Operações draw back.
 - Negociações formalizadas com recursos externos.
 - A política de comércio exterior brasileiro.
 - As exportações brasileiras.
 - As importações brasileiras.
 - O conflito de normas e leis e as operações conduzidas pelo Mercosul.
 - A falsidade de documentos internacionais e as suas consequências.
 - O desembaraço aduaneiro.

DATA/	DATA/
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO





Ficha de Disciplina

Disciplina:	FILOS	OFIA DO DIF	REITO II		Código:
Ano: 5°	Curso:		DIREITO	Departai	mento: DEDIF
Carga Horária: 90		Créditos:	ditos: Tipo: Obrigatórias ou Optativas Optativa		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno à compreensão e à capacidade de análise crítica, em maior profundidade, dos temas e dos problemas da filosofia jurídica, do ponto de vista ontológico, deontológico e epistemológico.

Ementa do programa:

- 1. Os epistemes jurídicos
- 2. As concepções epistemológico-jurídicas relativas à cientificidade do conhecimento jurídico
- 3. Direito e linguagem
- 4. Direito e Verdade
- 5. Teoria fundamental do Direito
- 6. As funções do Direito
- 7. A Filosofía do Direito no Brasil

Bibliografia:

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

ADEODATO, João Maurício. *Filosofia do Direito* - uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 1996.

ALVIM, Décio Ferraz. Concepção institucional do Direito. São Paulo: Liberdade, 1934.

ARAÚJO, Vandick N. de. *Idéia de sistema e de ordenamento do Direito*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1989.

ARENDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. 2. Ed., São Paulo: Perspectiva, 1979.

BERLIN, Isaiah. *Quatro Ensaios sobre a Liberdade*. Trad. de Wamberto Hudson Ferrreira. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981.

BOBBIO, N. e BOVERO, M. *Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BOSON, Gerson de Britto Mello. *Filosofia do Direito* - interpretação antropológica. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

COELHO, Luís Fernando. Teoria crítica do direito. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris

et alii. Ensaios de Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 1952, p. 203-224. DEL VECCHIO, Giorgio. Lições de Filosofia do Direito. 5. Ed., Coimbra: Armenio Amado

1979.

DINIZ, Maria Helena. Conceito de Norma Jurídica como problema de essência. São Paulo: Revista dos Tribunais/Educ, 1976.

. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva:

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Teoria da norma jurídica - ensaio de pragmática da comunicação normativa. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

GUSMÃO, Paulo Dourado de Filosofia do Direito. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

GUTIERREZ, Carlos Jose. Lecciones de Filosofia del Derecho. 4. ed. San José: Editorial Juricentro, 1985.

HEGEL, F. Princípios da Filosofia do Direito. 2. ed. Lisboa: Martins Fontes, 1976.

HERKENHOFF, J. B. O direito dos códigos e o direito da vida. Porto alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1989.

LARA, José Gontijo. Justiça e Equidade. In: Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia - v. 13 - n. 1 e 2, 1984.

KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. Trad. L. Cabral de Moncada. 6.ed. Coimbra: Arménio Amado, 1979.

Teoria geral das normas. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1992.

TLEAL, João José. Vida social e ordenamento jurídico. In: Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v. 20 - n. 1 e 2, 1991.

LITRENTO, Oliveiros. Curso de Filosofia do Direito. 2.Ed., Rio de Janeiro: Forense, 1984.

MOMBACH, Oscar. Fundamentos da obrigatoriedade da norma jurídica: validez do Direito. In: Revista do Cours de Direito da Universidade Federal de Uberlândia - v. 11 - n. 1 e 2, 1982.

MONREAL, Eduardo Novoa. O direito como obstáculo à transformação social. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1981.

MONTORO, André Franco. Estudos de Filosofia do Direito. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1981.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

PAUPÉRIO, A. Machado. É válido ainda o Direito Natural? In: Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v. 11, n. 1 e 2, 1982.

O sentido axiológico do Direito. In: Revista do curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v. 2 - n. 2, 1973.

PEREIRA, Aloysio Ferraz. História da Filosofia do Direito: das origens a Aristóteles. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1980.

RADBRUCH, Gustav. Filosofia do Direito. Trad. L. Cabral de Moncada. 6. ed., Coimbra: Arménio Amado - Editor, 1979.

REALE, Miguel. Filosofía do Direito. 16. Ed., São Paulo: Saraiva, 1994.

ROCHA, Leonel Severo (org.) Teoria do Direito e do Estado. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris editor, 1994.

ROSENFIELD, Denis L. Política e Liberdade em Hegel. São Paulo, Brasiliense, 1983.

SANTOS, M.Celeste C. Leite dos. Poder Jurídico e Violência Simbólica. São Paulo: Cultural Paulista, 1985.

VALLE, Oswaldo de Sousa. Equidade - humanismo legal. In: Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia - v. 16 n. 1 e 2, 1987.

INTRODUÇÃO: os epistemes jurídicos



- 1 AS CONCEPÇÕES EPISTEMOLÓGICO-JURÍDICAS RELATIVAS À CIENTIFICIDADE DO CONHECIMENTO JURÍDICO
- Concepções epistemológico-jurídicas relativas à cientificidade do conhecimento jurídico
- O problema da cientificidade do saber jurídico como questão epistemológico-jurídica
 - As escolas do Direito Natural e o jusnaturalismo atual
 - O empirismo exegético
 - O historicismo casuístico
 - Positivismo sociológico e positivismo jurídico
 - Racionalismo dogmático ou normativismo jurídico de Hans Kelsen
 - Culturalismo jurídico

2 CIÊNCIA DO DIREITO E LINGUAGEM

- A moderna teoria da linguagem
- Semiótica e ciência do direito
- Direito, ciência do direito e linguagem
 - Linguagem legal
 - Dimensão pragmática da norma jurídica
 - Linguagem do jurista
 - Discurso da ciência jurídica sob o ângulo pragmático
 - Metalinguagem e os textos da ciência do direito

3 DIREITO E VERDADE

- O problema da verdade e o problema de uma filosofia ontológica do direito
- Limites de uma ontologia jurídica
- A construção do direito enquanto ontologia

4 TEORIA FUNDAMENTAL DO DIREITO

- O Direito e a ordem normativa
 - O mundo do normativo
 - Razão de validade do normativo
 - Imperatividade absoluta e imperatividade hipotética
- A eficácia do Direito
 - Vigência e positividade
 - A coercibilidade como expressão da atividade do Estado e validade

5 AS FUNÇÕES DO DIREITO

- O conceito de função e as funções do direito
- A integração das aspirações e a estruturação das ações sociais
- Controle social e solução de conflitos

7 -	- EVILLONI
CONCLUSÃO	SECRETARIA GERAL
₩	
DATA / /	DATA / /
DATA/	DATA/
	DATA/
DATA/ COORDENADOR DE CURSO	
,	





Disciplina: TEORIA DA JUSTIÇA					Código:	
Ano: Curso:			DIREITO		Departamento: DEDIS	
5°			DIRETTO		DEDIS	
Carga Horária:		Créditos:	Tipo: [Obrigatórias	Tipo: [Obrigatórias ou Optativas]		
90				Optativa		

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno a uma compreensão mais plena do conceito de justiça, enquanto Idéia do Direito.

Ementa do programa:

- 1. Conceito de justiça
- 2. A justiça como valor
- 3. Justiça e razoabilidade
- 4. Direito e justiça
- 5. A justiça no quadro social contemporâneo

Bibliografia:

ADEODATO, João Maurício. Filosofia doDireito - uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 1996.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Trad. Mario da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

ASCOLI, Max. La Giustizia: saggio di Filosofia del Diritto. Padova: Cedam, 1930.

BICUDO, Hélio Pereira. O Direito e a justiça no Brasil - Uma análise crítica de cem anos. São Paulo: Símbolo, 1978.

DEL VECCHIO, Giorgio. La giustizia. Bolonha, 1924.

AQUINO, Tomás. La justicia: comentários al libro quinto de la Ética a Nicomaco. Trad. Benito R. Raffo Magnasco. Buenos Aires: Cursos de Cultura Católica, 1946.

Somme Théologique - La justice. Paris: Revue des Jeunes, 1947.

FEIDHERBE, A. J. La justice distributive. Paris: Sirey, 1934.

FEINBERG, Joel. Filosofia social. Trad. Alzira Soares da Rocha e Helena Maria Camacho. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

HEIDSIECK, François. La vertu de justice. Paris: Presses Universitaires de France, 1970.

KANT, Immanuel. Fundamentação da metafísica dos costumes. Trad. Paulo Quintela. Lisboa:

LUSTOSA, Eduardo M. Justitia socialis: problemas terrminológicos ao redor de um conceito. Rio de Janeiro: Leusinger, 1936. MORENO, Jesus Toral. Ensayo sobre la justicia. México: Ed. Jus, 1974. PERELMAN, Cahim. Ética e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Justice e Raison. 2. ed. Bruxelles: Faculté de Philosophie et Lettres. Univ. Libre de Bruxelles. 1972. Droit, moral e philosophie. 2. ed. Paris: Libr. Général de Droit et de Jurisprudence, 1976. RADBRUCH, Gustav et alii. Derecho injusto y derecho nulo. Madrrid: Aguilara, 19971. RAWLS, John. A theory of justice. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1971. RYAN, John. Justicia distributiva. Buenos aires: Ed. Poblet, 1950. SALGADO, Joaquim Carlos. A idéia de justiça em Kant - seu fundamento na liberdade e na igualdade. Belo Horizonte: UFMG, 1986. SENN, Felix. De la justice et du Droit: explication de la définition traaditionnelle de la justice. Paris: Sirey, 1927. SPENCER, Herbert. A justica. Trad. Augusto Gil. Lisboa: Bertrand, 1891. VERMEERCH, A. La justicia y la injusticia. Madrid: Saturnino Caalleja Fernandes, 1900.

•••••••••

Co	onteúdo Programático:	
		665
1.		(SVIOESVI)
•	Proporcionalidade	SECRETARIA
•	Justiça contemplativa	The state of the s
•	Justiça contratualista	
•	Justiça social	
•		
2.	A JUSTIÇA COMO VALOR	
•	O valor como mediador das relações humanas	
•	O bem e o mal	
•	Aplicabilidade da justiça correta?	
•	THE THE PART AND ADDITION OF	
3.	JUSTIÇA E RAZOABILIDADE	
•	Concepção racionalista da justiça	
•	Kant	
·	Os neokantianos	
•	Racionalismo contemporâneo	
•	A razão entre a modernidade e a pós-modernidade.	
•	DIDEITO E HISTICA	
4.		
•	Legalidade e justiça	eto
•	Legitimidade do discurso jurídico na aplicação da justiça ao caso concr	0.0
•	Direito: técnica justa de solução de conflitos sociais?	
•	A JUSTIÇA NO QUADRO SOCIAL CONTEMPORÂNEO.	
5.	A JUSTIÇA NO QUADRO SOCIAL CONTEMI ORANEO.	
 _		
7		
	DATA/	DATA/
	DATA	
	1	
ļ		
1	frefranca	DIRECTOR DE CELIMBO
	COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO

U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Ficha de Disciplina

Disciplina:	TEORIA	DA ARGUM	MENTAÇÃO JURÍDICA	Código:
Ano:	Curso:		DIREITO	Departamento:
Carga Horái	ria:	Créditos:	Tipo (Obrigatórias ou	Optativas

Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno a conhecer suas regras, a desenvolver as habilidades necessárias e a aplicar ao Direito o raciocínio lógico.

£menta do programa:

90

- 1. Lógica formal e lógica material
- 2. Diferença entre a analítica e a tópica aristotélica
- 3. Teoria da verossimilhança
- 4. Os elementos da retórica aplicada ao Direito

Bibliografia:

ALVIM, Décio Ferraz. Lógica. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1964

AQUINO, Tomás de. Suma Teológica das leis. Vol. IX. Trad. Alexandre Correia. São Paulo: Odeon, 1936.

ARISTÓTELES. Tópicos. São Paulo: Abril Cultural, 1979 (Os Pensadores).

BOCHENSKI, I. M. Los métodos actuales del pensamiento. 2. ed. Madrid: Rialp, 1958.

BORNHEIM, Gerd A. *Dialética* - teoria e praxis. Porto Alegre: Globo; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). Paradigmas filosóficos da atualidade. Campinas: Papirus, 1989.

CÍCERO, M. T. Retórica.

COPI, Irving M. Introdução à Lógica. 2. ed. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Mestre Jou, 1978.

COSTA, Newton C. A. da. Os fundamentos da lógica. São Paulo: Hucitec / Ed. da Univ. de São Paulo, 1980.

DOPP, Joseph. Noções de Lógica Formal. São Paulo: Herder, 1970.

JOLIVET, Régis. Curso de Filosofia. 3. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1957.

LIARD, L. Lógica. 5. ed. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1963.

WATZI	A, Fábio. <i>Roteiro</i> LAWICK, Paul et radoxos da integra	alii. Pragmát	Paulo: Max Limo ica da comunica aro Cabral, São f	<i>ção huumana.</i> U	Jm estudo dos p 967.	adrões, patolog
						SECRETARI GERAL
L						

	onteúdo Programático:	A MICE				
IN	TRODUÇÃO: a importância da lógica no cotidiano dos operado	res do Direito GERAL				
1.	LÓGICA FORMAL teoria do silogismo					
2	LÓGICA MATERIAL dialética					
3	3 APREENSÃO ARISTOTÉLICA DOS DIFERENTES MODOS DE ARGUMENTAÇÃ • o modo analítico					
4	ADAPTAÇÃO ROMANA DA TÓPICA ARISTO	OTÉLICA (CÍCERO).				
5	TEORIA DA VEROSSIMILHANÇA: as contribuições da Escola da Nova Retórica Perelman					
6	AO DIREITO					
•						
$\perp C$	UNLLUSAU					
C	ONCLUSÃO					
C	DATA//	DATA/				
		DATA/ DIRETOR DE CENTRO				



U UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina: I	ÓGICA	JURÍDICA		Código:
Ano: 5°	Curso:	,	DIREITO	Departamento: DEDIF
Carga Horária: 90		Créditos:	Tipo: Obrigatórias ou Optat Optat	

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Levar o aluno a conhecer a especificidade da lógica jurídica, enquanto lógica de treinar sua aplicação ao discurso normativo.

Ementa do programa:

- → I. Lógica e linguagem
- 2. Formalização do discurso jurídico
- 3. As estruturas lógicas do direito
- 4. Os modais deônticos
- 5. Os modais deônticos e sua interdifinibilidade
- 6. Sistema jurídico
- 7. Argumentação jurídica

Bibliografia:

COELHO, Fábio Ulhoa. Roteiro de lógica jurídica. São Paulo: Max Limonad, 1996.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Direito, retórica e comunicação. São Paulo: 1973.

_____. Teoria da norma jurídica: ensaio de pragmática da comunicação normativa. Rio de Forense, 1978.

LAUSCHNER, Roque. Lógica formal - técnica de desenvolvimento o do raciocínio. 2. Alegre: Universidade do Vale do Rio dos Sinos / Sulina, 1969.

PERELMAN, Chaïm. Teoria da argumentação. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ROSS, Alf. Logica de las normas. Madri: Tecnos, 1971.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O discurso e o poder - ensaio sobre a sociologia da retórica* In: Revista Forense. Rio de Janeiro. Vol 272, ano 76, fasc. 928-930

VILANOVA, Lourival. As estruturas lógicas e o sistema do direito positivo. São Paulo: E Revista dos Tribunais, 1977.

VOGT, Carlos. Linguagem pragmática e ideologia. São Paulo: Hucitec (Campinas), Fun Desenvolvimento daa Unicamp, 1980.

WARAT, Luis Alberto. El Derecho e su lenguage - Elementos para uma teoria de la comunication jurídica. Buenos Aires: Cooperadora de Derecho y Ciencias Sociales, 1976.

Conteúdo Programático:

INTRODUÇÃO: A lógica jurídica como modalidade da lógica deôntica



1 LÓGICA E LINGUAGEM

- Proposição e linguagem
- O domínio das formas lógicas
- As variáveis e as constantes na forma lógica
- A formalização e a linguagem formalizada

2 FORMALIZAÇÃO DA LINGUAGEM JURÍDICA

- O tema da lógica jurídica formal
- A proposição jurídica
- O functor dever-ser: caráter e variável relacional
- A irredutibilidade do modal deôntico
- Tripartição modal e os valores da proposição normativa

3 AS ESTRUTURAS LÓGICAS DO DIREITO

- A proposição jurídica
- O deôntico na tese
- Validade e verdade
- Norma primária e norma secundária
- A relação antecedente / consequente

4 OS MODAIS DEÔNTICOS E SUA INTERDEFINIBILIDADE

- As categorias modais
- Modo alético e deôntico
- Substrato objetivo da distinção modal
- Os conectivos deônticos: sua interdefinibilidade
- Relação entre modos deônticos

5 SISTEMA JURÍDICO

- Sistema jurídico como continuidade normativa
- Unidade do sistema como unidade formal
- O direito como sistema empírico
- Consistência no sistema da ciência do direito
- Contradição no sistema do direito positivo
- Leis lógicas e regras
- As leis lógicas como metalinguagem
- Contraditoriedade entre normas
- Completude lógica e completude jurídica
- Consistência no interior do sistema
- Postulado de unidade e consistência no direito, na ciência do direito e na lógica.

6 ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Por analogia

"A contrario sensu" O dever jurisdicional de julgar Indecidibilidade ante os casos omissos O formal e o extraformal dos niveis normativos A gradação das fontes O extralógico no raciocínio jurídico Relação hipótese / conseqüência Positivismo e raciocínio jurídico	SECAE GET
CONCLUSÃO	
•	

COORDENADOR DE CURSO

DATA ___/___/___

DATA ___/___/___

DIRETOR DE CENTRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ficha de Disciplina

Disciplina:	HERMENÊUTICA.	JURÍDICA	Código:
Ano: 5°	Curso:	Departamento: DEDIF	
Carga Horária 90	a: Créditos:	Tipo: [Obrigatória	ou Optativas J Optativa

Objetivos gerais da disciplina (Ao final do Curso o aluno será capaz de):

Compreender o Direito como um corpo de regras oferecidas à explicitação do intérprete; Perceber a função positiva e até reconstrutiva do trabalho hermenêutico, capaz de trazer ao âmago dos preceitos legais, novo conteúdo social e ético.

Distinguir os diferentes métodos hermenêuticos e o alcance dos mesmos no momento de sua aplicação;

Aplicar adequadamente a casos concretos, visando solução justa, as regras de interpretação das normas jurídicas.

Ementa do programa:

- 1. Aplicação do Direito.
- 2. Interpretação e Construção.
- 3. Sistemas de Hermenêutica e Aplicação do Direito.
- 4. Processos de Interpretação.
- 5. Elementos da Interpretação do Direito.
- 6. Métodos de Interpretação do Direito.

Bibliografia:

ALTAVILA, Jayme de. Origem dos Direitos dos Povos. 5ª ed. São Paulo: Cone Editora, 1989.

CUNHA, Paulo Ferreira da. Problemas Fundantes do Direito. Porto Alegre: Res.

DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução ao Código Civil.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. A Ciência do Direito. São Paulo: Atlas, 1991.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito - Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas, 1988.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do Processo Legislativo. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian, 1986.

	MATTA, Emmanuel. O Realismo da Teoria Pura do Direito. Belo Horizonte: Nova Aurora Edições Ltda, 1994.
N P R	MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995. NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994. POUND, Roscoe. The Nature of Law. Vol. II Jurisprudence. Minn: St. Paul, 1959. RADBRUSCH, Gustav. Fundamentos do Direito. São Paulo: Saraiva. REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995. Teoria Tridimensional do Direito. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1986.
F	Lições Preliminares de Direito. 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995. ROUBIER, Pablo. Teoria General del Derecho. México: Puebla. WARAT, Luis Alberto. O Direito e sua Linguagem. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1984.
L	

Conteúdo Programático:

1. APLICAÇÃO DO DIREITO

- Conceito e importância da Hermenêutica Jurídica.
- Disposições legislativas sobre interpretação.
- Qualidades do hermeneuta. Causas de interpretação viciosa e incorreta.

2. INTERPRETAÇÃO E CONSTRUÇÃO

- A interpretação do direito quanto ao resultado.
- A posição do juiz em face da interpretação da lei. A contribuição de gény e suas repercussões.
- Edito do Pretor. Intérpretes e comentadores.
- Amplas atribuições do juiz moderno.
- Y Juiz inglês.

3. SISTEMAS DE HERMENÊUTICA E APLICAÇÃO DO DIREITO

- O princípio "in claris cessat interpretatio".
- A vontade do legislador e a "mens legis".
- Disposições contraditórias.

4. PROCESSOS DE INTERPRETAÇÃO

- Direito Comparado.
- Fatores Sociais.
- Apreciação do resultado.
- O fator teleológico.
- Interpretação e lacunas do direito. A analogia e os princípios gerais de direito.

5. ELEMENTOS DA INTERPRETAÇÃO DO DIREITO

- Considerações prévias.
- Elemento gramatical.
- Elemento lógico.
- Elemento sistemático.
- Elemento histórico.



MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO DO DIREITO Método tradicional da Escola da Exegese. Método histórico-evolutivo. A livre investigação científica do Direito. A corrente do direito livre. Revelação científica do Direito.	GPS SECRETARIA GERAL
DATA/	DATA//
COORDENADOR DE CURSO	DIRETOR DE CENTRO